SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3221

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0208/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0208/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **COMPANHIA BRASILEIRA SERVIÇOSNFUNERARIOS LTDA**, CNPJ/CPF: **27.630.446/0112-71** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-03-10-00**, com descrição de – **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS,GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO,SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero)**,(área útil: 671.28 m2),** enquadrada na resolução n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida na Avenida Londrina nº 490 no Bairro Veneza no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°28'26.35'' e Longitude:42°31'28.42",conforme processo administrativo n° 0563/0564/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico. **CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0208/2022** [ ] Com Condicionantes. [X] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 11/03/2025. **Ipatinga, MG, 11 de março de 2022 - Fernanda de Brito Freitas -** Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0563/0564/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 0563/0564/2021/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar semestralmente o certificado de destinação final dos resíduos biológicos do empreendimento a contar da data de emissão desta licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5867409A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0176/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0176/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO GENIPAPO LTDA,** CNPJ/CPF:**10.250.992/0001-69**, o Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade **F-06-01-7**, **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,** área útil:1823.4 m2 , potencial poluidor geral M, classe 2 e critério locacional 0, **(capacidade de armazenamento: 60 m3)** enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida na Avenida Chico Brandão, nº373, Bairro Centro no Município de Coroaci no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:18º37'13.8''S e Longitude:42º16'42.1''O conforme processo administrativo nº 1129/1230/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico. **CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0176/2022** [X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 07/03/2032.

Ipatinga, MG, 07 de março de 2022.

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 1229/1230/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Condicionante 01: Apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.
Condicionante 02: Apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes;
Condicionante 03: Apresentar durante a vigência da licença, após 30 dias do vencimento a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

Condicionante 04: Apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.
Condicionante 05: Apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.
Condicionante 06: Apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;
Condicionante 07: Apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.
Condicionante 08: Apresentar no prazo de 90 dias o certificado das outras atividades passíveis no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BC5C53B2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0044/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0044/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **CARVALHO E SALLES LTDA,** CNPJ/CPF:**40.725.489/0001-83**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS**, para exercer a atividade primaria de **F-05-18-0 – ATERRO DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE A),EXETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO OU DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVINIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DE OCUPAÇÃO,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2 critério locacional 0, **(Capacidade de recebimento:100,00 m3/DIA)** enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017,estabelecida á BR 458,nº136,Bairro Porto Seguro no Município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19º28'19.68'' e longitude:42°27'42.65'',conforme o processo administrativo n° 0359/0360/2021/0265/0266/2022/CIMVA e em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art.20 Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO LAS/RAS - N°0044/2022 [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 07/03/2032.
Caratinga, MG, 07 de março de 2022. JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO
Processo N°: 0359/0360/2021/0265/0266/2022/CIMVA

Atividade secundária: F-05-18-0 – ÁRES DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional 0, (CAPACIDADE DE RECEBIMENTO 100,00 M³/DIA), enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017

A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.

O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridos.
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5D7C3056

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 008/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 001/2022 visando a **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA; E SUPORTE NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E RECEITA FEDERAL''.**

Contratado: JL Consultoria e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.868.091/0001-36, com sede na Rua José Augusto Costa, 220, Centro, 37.407-000 em São Bento Abade/MG.
Valor: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.
Ficha Orçamentária: 25
Dotação Orçamentária: 010404 04.122.0001.2.012 100.99 3390.3500

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Varginha, 14 de março de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da AMBASP

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:E4DE54EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ASSINATURAS EM ATOS DE GOVERNO

PORTARIA N.º 266 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aposição de assinaturas nos Contratos e Atos de Governo e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- Consórcio AMEG no uso de suas atribuições estatutárias RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que deverá haver aposição de assinaturas, em conjunto com a do Presidente, tanto de quem engendrar os Contratos e Atos de Governo quanto de seu revisor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:751BA4BA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 268 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Abre Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Programa do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 - Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000035 – Equipamento e Material Permanente
4490520000 ..... R$ 67.000,00

Total Geral..... R$ 67.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 – Departamento De Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO E ORIGEM ANIMAL
Ficha 000038 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 10.000,00

2020204 – Departamento De Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO E ORIGEM ANIMAL
Ficha 000041 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
339039000000.....R$ 5.000,00

2020204 – Departamento De Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO E ORIGEM ANIMAL
Ficha 000042 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
449052000000.....R$ 5.000,00

2020205 – Departamento De Controladoria Geral
2020205.0412200012.007 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
Ficha 000045 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 10.000,00

2020205 – Departamento De Controladoria Geral
2020205.0412200012.007 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
Ficha 000047 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
33903600000.....R$ 5.000,00

2020206 – Departamento De Contabilidade
2020206.0412200012.008 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE
Ficha 000052 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 12.000,00

2020207 – Departamento De Licitações
2020207.0412200012.009 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Ficha 000059 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 10.000,00

2020209 – Departamento De Procuradoria Geral
2020209.0412200012.013 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Ficha 000073 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 10.000,00

Total Geral..... R$ 67.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:724DD7DA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 269 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Programa do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 - Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000031 – Material de Consumo
33903000000 ..... R$ 50.000,00

Total Geral..... R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020201 – Departamento Administrativo
2020201.0412200012.001 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha 000006 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
339039000000.....R$ 15.000,00
2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.003 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA
Ficha 000017 – MATERIAL DE CONSUMO
33903000000.....R$ 15.000,00
2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.003 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA
Ficha 000020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
339039000000.....R$ 10.000,00
2020206 – Departamento De Contabilidade
2020206.0412200012.008 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE
Ficha 000056 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
449052000000.....R$ 5.000,00

2020207 – Departamento De Licitações
2020207.0412200012.009 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Ficha 000062 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
33903900000.....R$ 5.000,00

Total Geral..... R$ 50.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:38116B0C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA N.º 270 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Convênios e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do emprego público comissionado de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Convênios, o Sr. JOÃO ADEMIR COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º647.714.156-68, portador do RG n.ºMG 4.840.335, residente e domiciliado na rua Indá, Centro, Alpinópolis/ MG.
Parágrafo único. O empregado acima qualificado não cumprirá aviso prévio, por decisão do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

JOSÉ LUIZ SANTOS DUARTE
Controlador Interno

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:16A652C7

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 04/2022. Procedimento Licitatório nº 027/2022.Tipo maior desconto por tabela.Sessão Oficial dia 29/03/2022 às 09:00 hs. Objeto: "*Registro de Preços para futura e eventual* aquisição de medicamentos constantes da tabela cmed (câmara de regulação anvisa) com maior percentual de desconto**".** O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 15/03/2022

FILIPE CARDOSO CARIELO.
Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:60D95CFD

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CONVOCAÇÕES ASSEMBLEIAS AMEG - 175ª/176ª/177ª/178ª/181

Ofício Circular PR/029/2020
Passos, 07 de dezembro de 2020.

Senhor (a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande vem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da 175ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, **que acontecerá dia 17 dezembro de 2020, quinta-feira, às 08h30, em Passos,** em sua sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

"Apresentação do Orçamento da AMEG/exercício 2021, para aprovação";
"Alteração da Estrutura Organizacional da AMEG";
"Discussão sobre o Passivo Trabalhista da AMEG";
"Deliberação de outros assuntos".

A presença de todos é de suma importância, pois estaremos encerrando mais um exercício, bem como alguns Prefeitos estarão encerrando seus mandatos. Sendo assim, será uma oportunidade para nos despedirmos e estreitarmos ainda mais nossos laços.

Solicito confirmar a presença até dia 15/12 e na oportunidade renovo as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito de Piumhi
Presidente da AMEG

Ofício Circular PR/030/2020

Passos, 30 de dezembro de 2020.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **176ª Assembleia Geral Ordinária da Associação e do Consórcio, que serão realizadas dia 15 de janeiro de 2021, sexta-feira, às 09h,** em Passos, em sua sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

"Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da AMEG e do Consórcio para o exercício de 2021";
"Apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2020, para homologação;
"Proposta do Calendário de Assembleias para 2021;
"Apreciação dos valores de contribuição a ser repassado à AMEG, para o exercício de 2021 e dos Valores da Hora/Máquina da Patrulha Motomecanizada da AMEG"
"Deliberação de outros assuntos".

Solicitamos confirmar a presença até dia 07/01, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.
A presença de todos é de suma importância.
Ressaltamos que, caso Vossa Excelência tenha interesse em compor chapa para disputar algum dos cargos da Diretoria da AMEG, deverá entrar em contato com a Secretaria Executiva da Associação para verificar a situação de seu município, tendo em vista que o Estatuto reza que os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, só poderão ser disputados pelos Prefeitos de município que já possui Lei autorizativa de filiação à Associação e estejam em dia com suas contribuições e demais compromissos financeiros com a AMEG.
Segue anexo, a Resolução sobre o processo de Eleição, para conhecimento. Solicitamos que se atentem para o prazo do Registro de Chapa, que deverá ocorrer até dia 08/01/2021.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito de Piumhi
Presidente da AMEG

Ofício Circular PR/004/2021

Passos, 04 de fevereiro de 2021.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **177ª Assembleia Geral Ordinária da Associação,** e do Consórcio AMEG, **que serão realizadas PRESENCIAIS, DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 08h30,** em Passos, em sua sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

"Planejamento de serviços de engenharia: Possibilidade de Convênio com Universidade para levantamento de todos os projetos dos municípios/Credenciamento de engenheiros";
"Planejamento de serviços da Patrulha da AMEG: Levantamento de demandas/quantidade de horas por município (300 horas ou 45 dias)/Licitação conjunta de máquinas";
"Definição da ordem de atendimento do Castramóvel";
"Aprovação do valor de pagamento de Passivo Trabalhista: por falta de repasse da recomposição salarial entre 2014/2017: dívida da AMEG, de aproximadamente R$ 150.000,00 aos funcionários da época";
"Possibilidade da AMEG pagar as multas de trânsito dos veículos de sua propriedade e posterior cobrança parcelada do funcionário";
"Aprovação do Layout da carteirinha dos Prefeitos";
"Reorganização dos cargos de engenharia";
"Apresentação da contratação de funcionários em substituição a terceirizados, sem aumento de despesas: Contador/Assessor Jurídico";
"Criação do Departamento de Licitações e Comunicação da AMEG: não haverá nova contratação, será feito uma reorganização interna";
"Avaliação dos Contratos de Programas: PROCON E SIM";
"Sugestões de novas Prestações de Serviços a serem oferecidas pela AMEG";
"Discussão de Soluções de Resíduos Sólidos";
"Cronograma de Cursos: Cursos Programados para 2021:", e
Formação de Pregoeiro;
Compra Direta: Dispensa e Inexigibilidade;
Credenciamento;
Organização de Concurso e Processo Seletivo;

Contratos Administrativos;
Processo Legislativo Municipal;
Processo Administrativo Disciplinar;
Controle Interno;
Marco Regulatório;
Plataforma Brasil;
Publicidade, Marketing, Informação, Comunicação e Transparência;
Cerimonial e Protocolo;
Parcelamento do Solo e Regulamentação Latifundiária;
Regularização Fundiária;
Plano de Ações Articuladas - PAR;
Mobilidade Urbana e regulamentação de trânsito local;
Coordenadoria Municipal de Proteçãoe Defesa Civil – COMDEC;
Conselheiro Tutelar;
Conselho Municipal de Educação – CME e Conselhode AlimentaçãoEscolar- CAE
Fiscal de Tributos;
ICMS Solidário;
VAF;
Banco de preços TCE
Aplicação do BIM em projetos de obras públicas;
Curso de Gerente Municipal de Convênios – CAIXA;

"Deliberação de outros assuntos".

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 12/02, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de São José da Barra
Presidente da AMEG

Ofício Circular PR/006/2021

Passos, 16 de abril de 2021.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **178ª Assembleia Geral Ordinária da Associação,** e do Consórcio AMEG, **que serão realizadas PRESENCIAIS, DIA 29 DE ABRIL DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 08h30,** em Passos, em sua sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

"APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA";

“ANÁLISE DO CONTRATO DE PROGRAMA DA PATRULHA E CASTRAMÓVEL”;
“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESCISÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO AMEG”;
“PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021”;
“ASSINATURA DO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO AMEG”;
“MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA SESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA O SIM REGIONAL, COM COMPENSAÇÃO NO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO”
“DELIBERAÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS”.

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 26/04, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de São José da Barra
Presidente da AMEG

Ofício Circular PR/017/2021

Passos, 08 de novembro de 2021.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **181ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, e do Consórcio AMEG, que serão realizadas PRESENCIAIS, DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 09h, em SÃO JOSÉ DA BARRA**, com a seguinte pauta:

“APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA DA AMEG E CONSORCIO AMEG”;
“APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG/EXERCÍCIO 2022, PARA APROVAÇÃO”;
“Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal DA AMEG E Consórcio ameg para o EXERCÍCIO DE 2022”;
“DELIBERAÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS”.

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 19/11, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de São José da Barra
Presidente da AMEG

Publicado por:
Heloisa Helena Leite Lima
Código Identificador:9DEC4A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Portaria 003/2022

Pelos poderes a mim constituídos no Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.027.665/0001, observando-se o disposto no **Art. 7º, *caput*, da Lei 14.333/2021**, na condição de Presidente, eu, *Paulo Aziz Daher*, com fulcro no **inciso L do Art. 6º** da retro mencionada lei, nomeio a Comissão de Contratação composta pelo agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro, para julgamento e análise das propostas referentes aos processos licitatórios desta instituição, que será regido pela **Lei 14.333/2021**.

Agente de contratação
Rodrigo Fernandes Pereira

Equipe de Apoio
Marcos Paulo Brandão de Souza
Maria Helena Elmor Moor
Célio Alves Nascimento

Suplentes
Rafael José Castilho Rosa

Pregoeiro:
Aline Vieira Cascardo Miranda

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Muriaé/MG, 10 de fevereiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente do CIMERP
Consórcio Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:A6CB566C

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 001/2022

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ERRATA AO EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 001/2022

ANEXO III – OBSERVAÇÕES APÓS A TABELA DE PRÇOS

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 - A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 007/2022, torna público a presente ERRATA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022, NO ANEXO III:

ANEXO III TABELA DE PREÇOS - OBSERVAÇÕES

ONDE SE LÊ:

Observações:

I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 correrá por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.

II – Nos lotes 01 e 02 as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, correrão por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. No lote 02 as despesas com estadia e refeições dos operadores correrão por conta do MUNICÍPIO.

IV – No lote 02, a contratação dos motoristas ficará a cargo da contratada.
V – Os caminhões deverão estar em perfeito estado de conservação.

VI – Será considerada 1 (uma) diária o total de 8 HS (oito horas) trabalhadas.

LEIA-SE:

Observações:

I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 PODERÁ CORRER por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.

II – Nos lotes 01 e 02 as despesas PODERÃO CORRER por conta da CONTRATADA.

III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, PODERÃO CORRER por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. No lote 02 as despesas com estadia e refeições dos operadores PODERÃO CORRERÃO por conta do MUNICÍPIO.

IV – No lote 02, a contratação dos motoristas ficará a cargo da contratada.

V – Os caminhões deverão estar em perfeito estado de conservação.

VI – Será considerada 1 (uma) diária o total de 8 HS (oito horas) trabalhadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:B9AA9484

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 05/2022, com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47 - Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 05/2022** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 84.039.987,46 (OITENTA E QUATRO MILHÕES TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTE E SEIS CENTAVOS).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:BDD7409E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 145/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 145/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardio Ciencias Ltda, para realização de exames médicos. Valor do contrato: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 16/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C05AE76C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 157/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 157/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Total do contrato: R$16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 18/02/2022 a 18/04/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3EA01D32

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 163/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 163/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de exames. Valor do contrato: R$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6C71C541

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 28/2022. **Contratada:** CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de exames, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R$6.240,00 (seis mil, duzentos**

e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BC805210

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 130/2022.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 130/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D´Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56. Objeto: Acréscimo de R$799,00 (setecentos e noventa e nove reais) ao valor inicialmente pactuado (referente à inclusão de OPME) para realização de cirurgia, passando o termo original para o valor total de R$25.949,80 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços, art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7F8D5D90

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 192/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 192/2022. Contratada**:** Retina Clinic Ltda, CNPJ nº 09.431.402/0001-15, para realização de cirurgia oftalmológica. Valor da cirurgia/contrato: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 14/03/2022 a 14/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DA49960F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 193/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 193/2022. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de cirurgia oftalmológica. Valor da cirurgia/contrato: R$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 14/03/2022 a 14/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:508CCCE1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 154/2022. **Contratada:**AL & Diagnosticos SS Ltda, CNPJ nº 15.045.397/0001-05,para a realização de mais 10 (dez) exames de mamografia,passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total deR$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônicohttp://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FD49AF73

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 129/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção de valores de OPME (artroplastia total de joelho), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$24.117,15 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e quinze centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6583E56E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 181/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 181/2022. **Contratada:** Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de 01 (uma) cirurgia de laparotomia exploradora. Valor da cirurgia/contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/03/2022 a 10/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C9CADE99

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 182/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 182/2022. **Contratada:** Atuante Comercial Ltda, CNPJ nº 03.479.428/0001-57, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato.

R$13.823,40 (treze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 14/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FF23115D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2022.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 130/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção de valores de OPME (artroscopia de joelho), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$25.949,80 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:243D4D7F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 176/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 176/2022. **Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME**, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de exames de OCT – tomografia de coerência optica. Valor do contrato: R$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 07/03/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1DA099A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).

A Comissão após analisar o projeto, resolveu emitir o seguinte parecer:
Trata-se de projeto encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando autorização Legislativa para Celebração de Convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Analisando juridicamente o projeto, constatamos que existe manifestação jurisprudencial no sentido de que ***"É inconstitucional lei municipal que exige prévia autorização legislativa para a celebração de convênios e contratos, pelo Poder Executivo."***
Oportuno destacar a alteração na Lei Orgânica Municipal, através da Emenda nº 22/2018, que revogou o inciso XV do artigo 127, no qual tratava como competência da Câmara Municipal a autorização de convênios a serem celebrados pelo Poder Executivo.
Sendo assim, considerando que condicionar a celebração de convênios pelo Poder Executivo à autorização do Poder Legislativo é flagrantemente inconstitucional, concluímos pela inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto, devendo a proposição ser arquivada, respeitando-se o prazo de 10 dias úteis, nos termos dos § 1º, 2º e 3º do Art. 75 do Regimento Interno (Resolução nº 884 de 17/12/2018).

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

JOÃO PAULO FERREIRA
Presidente

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Relator

NEY CARLOS MIRANDA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:F6D987CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 09/2022 – Dispensa por limite 09/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: ALVO INSET CONTROLE DE PRAGA EIRELI, CNPJ 13.999.074/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descupinização, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água do prédio do Edifício Sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:355FDF1A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 10/2022 – Dispensa por limite 10/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 11.922.202/0001-07.
Objeto: Aquisição de cartuchos de toners originais para impressoras HP Laserjet 200 Color MFP M275nw, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 6.686,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:6E584FF3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 11/2022 – Dispensa por limite 11/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: MARILANE APARECIDA MAGALHÃES NEVES LTDA, CNPJ 03.560.303/0001-57.
Objeto: Aquisição de cartuchos de toners para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:BF4A4C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2022

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Fagner dos Reis Mendes Pereira, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada POSTO 3M, cnpj nº 10.769.547/0001-00, tendo como objeto a prestação de serviços e fornecimento de produtos para troca de óleo e filtros lubrificantes do veículo oficial do Poder Legislativo, no valor total de R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 00009 e 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 000013.

Buritis 11 de março de 2022.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:937644A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ESTABELECE NOVO DIA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA.

PORTARIA Nº431 /2022

"Estabelece novo dia e horário para a realização das reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Catas Altas e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas atribuições, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal e
CONSIDERANDO o consenso havido entre todos os vereadores da Câmara Municipal, bem como a relevância em garantir a participação de todos nas reuniões das Comissões Permanentes;
;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que as reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal acontecerão todas às terças-feiras, sendo na mesma semana e um dia anterior às reuniões ordinárias, realizadas no Plenário Raimundo Muniz de Oliveira.

Art. 2º - As reuniões de Comissões Permanentes sempre acontecerão a partir do horário das 18 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 07 de março de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:926C88C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA

Portaria Nº:432/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Aparecida Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, em pleno gozo de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 114 e 118 do Estatuto do Servidor Público do município de Catas Altas/MG, Lei nº512/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Atendendo o requerimento por escrito da servidora e verificando o cumprimento dos requisitos do artigo 114 e seguintes da Lei nº512/2016, que fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Maria Aparecida Ferreira**, portadora do CPF nº: 048.100.026-75, ocupante em cargo de comissão Assessora de Controle Interno.
Art. 2º - A presente concessão é feita após verificação da contagem de tempo, confirmada através da certidão de contagem de tempo exigida pelo artigo 115, § 2º, da mencionada Lei, a qual informa o alcance dos 5 anos, entre o período de 2006 a 2011.
Art. 3º - A licença ora concedida será indenizada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 10 de março de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A5ABE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 270

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O CAPUT DO ART.102, O §1º DO ART.102 E ACRESCENTA O §3º AO ART. 102 DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÃMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o caput do art.102 e o §1º do art.102 da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 - Dirigirá os trabalhos da reunião conjunta de Comissões o Presidente eleito entre os Presidentes efetivos.
§1º Nos três dias seguintes à aprovação do requerimento previsto no art.101 deste Regimento, reunir-se-á, conjuntamente, as Comissões Permanentes, sob a presidência do Presidente mais idoso, na sede da Câmara Municipal, para elegerem entre os Presidentes e Vice-Presidentes efetivos, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente da reunião conjunta de Comissões.
[...]."
Art.2º Fica acrescentado o §3º ao art.102 da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, com a seguinte redação:

"Art.102. [...]
[...]
§3º Na hipótese de ausência do Presidente, cabe a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente e, na falta de ambos, ao mais idoso dos membros presentes."

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:3B5AD88E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratada - Marka Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 17.754.152/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2021. Prorrogação: Mais 45 dias a partir de 17/03/2022. Impacto Financeiro: NÃO HÁ. Vigência contratual total: 26/11/2021 a 30/04/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo termo de aditamento.

Curvelo/MG, 14 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:5DEBEDDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

RATIFICAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo n.º 05/2022 - Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2022, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, para contratação de serviço cujo objeto é "Realização de inscrições ao curso "O vereador e a atuação nas áreas da Saúde e Assistência Social - fiscalização e atribuições", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil para capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Curvelo". Contratado: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda EPP – CNPJ 21.650.715/0001-60. Valor: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.1.00.00-13.

Curvelo/MG, 15 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:A1CD0158

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 910 de 18/11/1976, exonera a pedido, a partir do dia 04 de março de 2022, a servidora **Valquíria Ferreira de Souza Cunha**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.138.376-90 do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nomeada em decorrência de Concurso Público – Edital nº 01/2015, homologado em 06 de novembro de 2015, conforme Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado 05/01/2017.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1FDE611D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N º01/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG
14 de março de 2022

No dia **14 de março de 2022, às 17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coração de Maria, reuniram-se os vereadores integrantes da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instaurada nesta data pela Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, sob a **Presidência do vereadora Ana Maria Silva de Castro.**

Presentes os demais vereadores componentes do Poder Legislativo.

Em seguida, a CPI 01-2022 deliberou o seguinte:

1) Solicite-se do Poder Executivo que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos referentes às compras objetos deste procedimento apuratório, especificamente os processos licitatórios (cópia integral), os contratos, as ordens de fornecimento, os empenhos, as liquidações, as ordens e os comprovantes de pagamento e as correspondentes notas fiscais, bem como indicação expressa dos gestores responsáveis pela ordem de compra e liquidação da despesa, além dos documentos que demonstrem a regularidade da aquisição e a destinação dos materiais e serviços indicados no requerimento de abertura;

2) Encaminhe-se, com o ofício, copias do requerimento de abertura e empenhos que lastrearam o requerimento de instauração da CPI, para efeito de identificação dos documentos solicitados;

3) A CPI fará, no dia 15 de março de 2022, uma inspeção presencial nas pontes indicadas como reformadas e no galpão, para efeito de fiscalizar os materiais objeto de investigação, apresentando relatório detalhado, inclusive fotográfico;

4) Solicitem informações do Poder Executivo, bem assim todos os documentos comprobatórios da locação das máquinas, da discriminação das horas, locais e serviços prestados; no ano de 2021 e 2022;

5) **Fica designada audiência de instrução para o dia 23 de março de 2022, às 16 horas, para oitiva dos Servidores Públicos José Maria Ramos e Ednaldo Pereira Arnout; Intime-se e requisite-se;**

6) Providenciem-se meios para gravação em vídeo dos depoimentos a serem colhidos.

Foi determinada, em seguida, a publicação desta ata nos meios oficiais da Câmara.

Nada mais havendo tratar, o Presidente encerrou os trabalhos com a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pela Presidente integrantes da CPI e pelos demais Vereadores.

Guaraciaba, nas Minas Gerais, no dia 14 março de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***REINALDO EDWIRGES MILITÃO***
Presidente da CPI nº 01-2022	Relator da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
SANDRO PONTES DE SOUZA	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Revisor da CPI nº 01-2022	Vereador
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	
VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereador	Vereador
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Vereador	Vereador

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Vereador

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:FA84F41E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DE REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG

No dia **14 de março de 2022, às 16:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coração de Maria, reuniram-se os vereadores de Guaraciaba-MG, sob a Presidência do Vereador Vantuir Martir de Souza, para designação e nomeação dos membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, em razão do requerimento subscrito por parte superior à terça parte do Poder Legislativo, lido e despachado na Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2022.
Houve, iniciaplemte, indicação de participantes pelas lideranças partidárias, na forma do art. 90, § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

TITULARES	SUPLENTES
Ana Maria Silva de Castro (Pelo Democratas)	Silvério Cândido Gaudêncio (Pelo Podemos)
Reinaldo Edwirges Militão (Pelo Podemos)	Marcos Arlindo Moreira (Pelo PMN)
Sandro Pontes de Souza (Pelo Republicanos)	Valdeci Arlindo Pereira (Pelo MDB)

Em seguida, passou-se a nomeação e designação pela **Presidência do Poder Legislativo**, contando, entretanto, com a participação dos demais Vereadores. Na forma do art. 90 e 92 do Regimento Interno, a Comissão ficou assim nomeada:

TITULARES	SUPLENTES
Ana Maria Silva de Castro (Pelo Democratas)	Silvério Cândido Gaudêncio (Pelo Podemos)
(Pelo Podemos)	Marcos Arlindo Moreira (Pelo PMN)
Sandro Pontes de Souza (Pelo Republicanos)	Valdeci Arlindo Pereira (Pelo MDB)

Em seguida, nos termos do mesmo dispositivo do Regimento Interno, a Presidência da Casa, em comum acordo com os demais Vereadores, distribuiu as funções internas entre os **titulares** da Comissão Parlamentar de Inquérito, ficando assim distribuídos:

TITULARES	CARGO
Ana Maria Silva de Castro	Presidente
Reinaldo Edwirges Militão	Relator
Sandro Pontes de Souza	Revisor

Em seguida, nos termos mesmo dispositivo do Regimento Interno, a Presidência da Casa, em comum acordo com os demais Vereadores, distribuiu as funções internas entre os **suplentes** da Comissão Parlamentar de Inquérito, ficando assim distribuídos:

TITULARES	CARGO
Valdeci Arlindo Pereira	Presidente Suplente
Silvério Cândido Gaudêncio	Relator Suplente
Marcos Arlindo Moreira	Revisor Suplente

O Presidente da Casa, então, instaurada formalmente a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022, determinou que seu relatório seja apresentado no prazo regimental de 120 (cento e vinte dias).
Foi determinada, em seguida, a publicação deste ato nos meios oficiais da Câmara e o encaminhamento do requerimento de abertura e dos documentos que instruíram a inicial.
Nada mais havendo tratar, o Presidente encerrou os trabalhos com a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

Guaraciaba, nas Minas Gerais, no dia 14 março de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG
REINALDO EDWIRGES MILITÃO	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereadora	Vereador
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***SANDRO PONTES DE SOUZA***
Vereador	Vereador

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Vereador

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:250C9429

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA PARECER LEGISLAÇÃO - PLC CM 1-2022 - IMPÕE OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO DE FIOS E CABOS

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº CM 1/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixa multa por descumprimento.
Relatório:

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar acima descrito.

O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

O objetivo do Projeto é obrigar a distribuidora de energia elétrica que atua no Município ao alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, em desuso, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixar multa por descumprimento.

I - DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise, bem como da competência do Município para tratar do tema:

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência **dos Municípios**, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local e sobre o ordenamento territorial.

O Inciso VIII do Art. 30 da CR/1988 assim dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.

A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O Inciso V do Art. 16 da LOM dispõe que compete ao Município promover o seu ordenamento territorial.

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"**Art. 171 Ao Município compete legislar:**

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:
c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Além da competência do Município para legislar sobre assuntos locais, vale destacar a sua competência também para tratar das Posturas Municipais:

O Projeto de Lei Complementar em estudo encontra fundamento constitucional de validade também no exercício da competência legislativa de suplementar as legislações federal e estadual, no que couber (ver Inciso II do Art. 30 da Constituição da República).

Em outras palavras, a competência legislativa suplementar desta municipalidade consiste na autorização constitucional de regulamentar as normas legislativas, sejam elas federais ou estaduais, para sua execução de acordo com as peculiaridades locais. Vale dizer: o interesse local deve estar presente na pretensão legislativa.

Portanto, quanto ao seu conteúdo, pode o Município legislar sobre o assunto que trata o Projeto de Lei Complementar em análise, que trata da regulamentação do uso do espaço aéreo e térreo das vias e calçadas públicas, para instalação de fios e cabos das redes de energia elétrica, telefonia, internet, etc.

Continuando, é legal o ato legislativo que visa disciplinar esta questão, **mediante exercício de poder de polícia por parte da Municipalidade**.

É sabido que a CR/88 previu de modo expresso, em seu Artigo 5º, os Direitos e Garantias Fundamentais, os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dentre eles o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Nesse compasso, é preciso firmar a orientação de que o Constituinte delegou ao Poder Público o dever de zelar pelo cumprimento dessas garantias, o que, em outras palavras, importa em considerar a obrigação de todas as pessoas jurídicas de Direito Público que integram a Federação em criar, no plano legislativo e material, mecanismos habilitados a conferir contornos ao integral respeito a esses direitos.

Destarte, todos os Municípios do País, desde que respeitem as disposições consagradas na Constituição da República e na Constituição do Estado com o qual está vinculado - além de estarem autorizados - têm o dever de procederem à atuação normativa sobre estas matérias, tanto por meio da promulgação de leis que tenham por objetivo a promoção e a defesa destes, quanto pela edição de normas administrativas.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem sim competência para legislar sobre posturas municipais.
A Carta Magna, em seu Artigo 30, apaga qualquer dúvida a respeito da competência para apresentação do Projeto de Lei Complementar em comento, vez que em seu Inciso I, capacita o Município a legislar sobre assunto de interesse local, como no caso em tela.

O Projeto de Lei Complementar em estudo, como dito acima, visa impor regras e obrigações a particulares para que ocorra o alinhamento de cabos e fios instalados nos postes de energia elétrica, aumentando a segurança de todos os usuários das vias e calçadas públicas.

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei Complementar em estudo, pois ao legislar sobre posturas, condiciona o uso, o gozo e a disposição da propriedade, e ainda, restringe o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social.

DO INTERESSE LOCAL:

Para esclarecer a questão, trazemos algumas definições da expressão "interesse local":

A expressão "interesse local", prevista na Constituição, tem noção precisa como definidora da competência do Município.

Em análise ao dispositivo constitucional,

"(...) Michel Temer observa que a expressão interesse local, doutrinariamente, assume o mesmo significado da expressão "peculiar interesse", expressa na Constituição de 1967. E completa: Peculiar interesse significa interesse predominante" (cf. Pedro Lenza, in Direito Constitucional Esquematizado, 14ª ed., Ltr, São Paulo, 2010, p. 368).

Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior anotam que: *"A doutrina tem entendido que 'interesse local' é sinônimo da expressão utilizada na Constituição anterior, 'peculiar interesse'. Todo interesse municipal, é reflexamente, estadual e, ao mesmo tempo, federal. Portanto, o interesse do Município deve ser o preponderantemente local" (cf, in Curso de Direito Constitucional, 12ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 303).

Uadi Lammêgo Bulos, por sua vez, leciona que *"(...) cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que for 'predominante' ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas constitucionais e ordinárias lhe irrogam" (cf. in Constituição Federal Anotada, 7ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2007, p. 606).

Para Alexandre de Moraes é *"(...) apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município." (cf. in Constituição do Brasil Interpretada, 5ª ed., Atlas, São Paulo, 2005, p. 764).*

Para Hely Lopes Meirelles *"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar, diferençar do de outras localidades (...) é o que não afeta os negócios da Administração central e regional" (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 14ª* ed., Malheiros, São Paulo, 2006, p. 111).

"Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, a de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local, ampliam significativamente a atuação legislativa na Câmara de Vereadores ... "

"Muitas, entretanto, são as atividades que, embora tuteladas ou combatidas pela União e pelos Estados-membros, deixam remanescer aspectos da competência local. E sobre os quais o Município não só pode como deve intervir, atento a que a ação do Poder Público é sempre um poder dever."

O que se pretende com o projeto em estudo é regulamentar o uso dos postes de energia elétrica para instalação de fios e cabos diversos, visando ordenar a cidade, melhorar seu aspecto visual e, principalmente, proteger a saúde e o patrimônio do cidadão.

DO MEIO AMBIENTE – DA POLUIÇÃO – DA PROTEÇÃO À SAÚDE:

Além do interesse local, do ordenamento territorial e das posturas municipais, devemos destacar que a matéria envolve o combate à poluição visual, ofensa ao meio ambiente e risco à saúde da população.

A Constituição da República estabelece em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente, que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CF/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CF/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado.

O Art. 225 da CF/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Lei Nacional 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, também estabelece em seu Art. 6º que os órgãos e entidades dos Municípios são responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre meio ambiente.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Se o Projeto de Lei Complementar em análise dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, é inquestionável a competência do Município para legislar a respeito face à repartição de competência prevista na CR/88.

Tal repartição tem como princípio o da PREDOMINÂNCIA DE INTERESSES.

Assim, onde prevalecer o interesse geral e nacional a competência será da União. Onde preponderar o interesse regional a competência será estadual e onde predominar o interesse local, a competência será dada aos Municípios.

A responsabilidade em questões ambientais é encargo de todos os entes federativos, inclusive os municípios, que podem e devem estabelecer normas suplementares para a preservação do meio ambiente, cumprindo, assim, os preceitos constitucionais.

As disposições do Projeto de Lei Complementar em análise não contraria, em nada, a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Pelo Art. 23 da CR/88, o Município neste caso, tem competência material na proteção do meio ambiente.

O exercício da competência legislativa do Município tem que se orientar pelo princípio da maior proteção ao meio ambiente, tendo em vista que a CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, as normas municipais não podem ser mais benevolentes que as estaduais e nacionais já existentes. Pelo contrário, devem ser mais protetoras.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente.

Amparado na legislação vigente entendo não haver óbice de natureza legal que impeça a tramitação e posterior aprovação da Proposição em análise.

DA AUSÊNCIA DE OFENSA À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 22 DA CR/88:

O Projeto de Lei Complementar em estudo trata tão somente do ordenamento territorial, combatendo, em especial, a poluição visual urbana e a segurança dos cidadãos.

Nos termos da Lei Nacional nº 6.938/1981, poluição é a degradação ambiental que afeta as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente natural ou urbano.

O Estatuto da Cidade – Lei Nacional nº 10.527/2001, atribui à ordenação e controle do uso do solo, evitar a deterioração das áreas urbanizadas e a poluição e a degradação ambiental.

Portanto, não há dúvida de que o Município pode legislar sobre o tema.

II - DA INICIATIVA:

A iniciativa dos Projetos de Lei Complementar que versam sobre Posturas Municipais tem gerado controvérsias, haja vista que há entendimentos distintos sobre o assunto.

Há uma corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas municipais é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, no caso, do Prefeito. Quem sustenta essa linha de raciocínio entende que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis com esse conteúdo, tendo em vista que a matéria abrange Poder

de Polícia, serviços públicos, e que haveria flagrante afronta da separação dos poderes estabelecidos no Art. 2º da CR/88.

Há também uma outra corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas é concorrente, permitindo tanto ao Vereador, à Comissão da Câmara Municipal ou ao Prefeito ter a iniciativa do Projeto de Lei com este conteúdo.

O fundamento é o seguinte:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A controvérsia existe até mesmo nos Tribunais Superiores, inclusive no TJMG. Há decisões em ambos os sentidos.

Não obstante as controvérsias, acompanho a segunda corrente.

A matéria tratada no Projeto de Lei Complementar em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, os Edis têm competência para dispor e os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema.

A Proposição em estudo é constitucional, legal e está em conformidade com a Carta Magna, que permite e estimula a ação normativa municipal.

III - No Mérito:

Assim os autores justificaram o projeto:

"Nobres colegas, as fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por pessoas jurídicas que as operem ou utilizem, trazem inúmeros malefícios à população lagopratense, visto que contribuem para a poluição visual das vias da cidade, além de trazer riscos à saúde e à integridade física dos munícipes, acarretando, até mesmo, problemas maiores e mais preocupantes, tais como danos fatais aos cidadãos lagopratenses, por mera negligência das autoridades responsáveis.

O Artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), dispõe que no compartilhamento de postes, as autoridades devem-se atentar em não comprometer a segurança das pessoas e das instalações, de modo a assegurar o bem-estar social, em prol da segurança da população. Assim dispõe:

Art. 4º No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:
I – a faixa de ocupação;
II – o diâmetro do conjunto de cabos e cordoalha de um mesmo Ponto de Fixação;
III – as distâncias mínimas de segurança dos cabos e equipamentos da rede de telecomunicações em relação ao solo e aos condutores da rede de energia elétrica; e
IV – a disposição da reserva técnica de fios ou cabos nos Pontos de Fixação.

§ 1º O compartilhamento de postes ***não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações****, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.* ***(grifamos)***

Observa-se que há parâmetros nacionais estabelecidos para que as pessoas jurídicas responsáveis por fiações aéreas, em especial a Distribuidora de energia elétrica, que é proprietária dos postes, não comprometa a segurança da população, assim como as instalações onde essas são fixadas.

Sendo assim, considerando os fatos expostos, e a importância da regulamentação, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei."

Percebe-se que a intenção dos autores é regulamentar a instalação de fios, cabos e equipamentos em postes de energia elétrica, exigindo o alinhamento daqueles, bem como a retirada dos materiais que não estejam em uso.

Estando os fios, cabos e demais equipamentos devidamente instalados, reduz-se a possibilidade de acidentes, que causam prejuízos financeiros e colocam em risco a vida das pessoas, além de diminuir a poluição visual provocada pelo excesso de fios e cabos espalhados pelas vias públicas.

O Projeto de Lei Complementar em estudo impõe a obrigatoriedade pela regularização da situação e manutenção em excelentes condições à empresa distribuidora de energia elétrica que presta serviços no Município.

Como não poderia faltar, o Projeto em análise fixou as penalidades para o descumprimento de suas disposições.

Assim sendo, os autores visam impor restrições às atividades de terceiros por meio do exercício do Poder de Polícia Municipal, o que é legal e constitucional.

Portanto, sendo competente o Município para legislar sobre a matéria e os Vereadores para a iniciativa legislativa, no Mérito, cabe a cada Vereador votar a favor ou contra a Proposição em tela, de acordo com o interesse público ou não da proposta.

IV - DO POSICIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO A RESPEITO DA MATÉRIA:

Consultando o site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – não encontramos decisões a respeito.

No entanto, ao pesquisar decisões de tribunais de outros Estados encontramos algumas decisões que favorecem nosso entendimento, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. São José do Rio Preto. LM nº 13.699/20 de 23/12/2020, do Município de São José do Rio Preto. Retirada da fiação excedente e sem uso pelas empresas e concessionárias que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea. Alegação de violação aos Art. 22, IV da CF e Art. 180, II e 191 da Constituição Estadual. (…) não se vislumbrando a inconstitucionalidade mencionada pelo autor.

TJSP - ADI nº 2015573-15.2021.8.26.0000. Relator Desembargador Torres de Carvalho, julgamento 30/06/2021, data de publicação: 03/07/2021.
CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI Nº 9.339, DE 10 DE MAIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE. (...)
TJSP – ADI Nº 2103766-45.2017.8.26.0000, Rel. Des. Alex Zilenovski, julgamento: 08/11/2017, publicação: 20/11/2017.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.510/2015, do Município de Jundiaí (…)
TJSP – ADI nº 2166693-81.2016.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, julgamento: 08/02/2017, publicado: 15/02/2017.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Complementar CM 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

PAVIO
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F289837

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PLC CM 1-2022 - IMPÕE OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO DE FIOS E CABOS

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei Complementar nº CM 1/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixa multa por descumprimento.
Relatório:

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar acima descrito.

O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

O objetivo do Projeto é obrigar a distribuidora de energia elétrica que atua no Município ao alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, em desuso, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixar multa por descumprimento.

I - DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise, bem como da competência do Município para tratar do tema:

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência **dos Municípios**, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local e sobre o ordenamento territorial.

O Inciso VIII do Art. 30 da CR/1988 assim dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.

A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O Inciso V do Art. 16 da LOM dispõe que compete ao Município promover o seu ordenamento territorial.
O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"**Art. 171 Ao Município compete legislar:**

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:
c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Além da competência do Município para legislar sobre assuntos locais, vale destacar a sua competência também para tratar das Posturas Municipais:

O Projeto de Lei Complementar em estudo encontra fundamento constitucional de validade também no exercício da competência legislativa de suplementar as legislações federal e estadual, no que couber (ver Inciso II do Art. 30 da Constituição da República).

Em outras palavras, a competência legislativa suplementar desta municipalidade consiste na autorização constitucional de regulamentar as normas legislativas, sejam elas federais ou estaduais, para sua execução de acordo com as peculiaridades locais. Vale dizer: o interesse local deve estar presente na pretensão legislativa.

Portanto, quanto ao seu conteúdo, pode o Município legislar sobre o assunto que trata o Projeto de Lei Complementar em análise, que trata da regulamentação do uso do espaço aéreo e térreo das vias e calçadas públicas, para instalação de fios e cabos das redes de energia elétrica, telefonia, internet, etc.

Continuando, é legal o ato legislativo que visa disciplinar esta questão, **mediante exercício de poder de polícia por parte da Municipalidade**.

É sabido que a CR/88 previu de modo expresso, em seu Artigo 5º, os Direitos e Garantias Fundamentais, os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dentre eles o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Nesse compasso, é preciso firmar a orientação de que o Constituinte delegou ao Poder Público o dever de zelar pelo cumprimento dessas garantias, o que, em outras palavras, importa em considerar a obrigação de todas as pessoas jurídicas de Direito Público que integram a Federação em criar, no plano legislativo e material, mecanismos habilitados a conferir contornos ao integral respeito a esses direitos.

Destarte, todos os Municípios do País, desde que respeitem as disposições consagradas na Constituição da República e na Constituição do Estado com o qual está vinculado - além de estarem autorizados - têm o dever de procederem à atuação normativa sobre

estas matérias, tanto por meio da promulgação de leis que tenham por objetivo a promoção e a defesa destes, quanto pela edição de normas administrativas.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem sim competência para legislar sobre posturas municipais.
A Carta Magna, em seu Artigo 30, apaga qualquer dúvida a respeito da competência para apresentação do Projeto de Lei Complementar em comento, vez que em seu Inciso I, capacita o Município a legislar sobre assunto de interesse local, como no caso em tela.

O Projeto de Lei Complementar em estudo, como dito acima, visa impor regras e obrigações a particulares para que ocorra o alinhamento de cabos e fios instalados nos postes de energia elétrica, aumentando a segurança de todos os usuários das vias e calçadas públicas.

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei Complementar em estudo, pois ao legislar sobre posturas, condiciona o uso, o gozo e a disposição da propriedade, e ainda, restringe o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social.

DO INTERESSE LOCAL:

Para esclarecer a questão, trazemos algumas definições da expressão "interesse local":

A expressão "interesse local", prevista na Constituição, tem noção precisa como definidora da competência do Município.

Em análise ao dispositivo constitucional,

"(...) Michel Temer observa que a expressão interesse local, doutrinariamente, assume o mesmo significado da expressão "peculiar interesse", expressa na Constituição de 1967. E completa: Peculiar interesse significa interesse predominante" (cf. Pedro Lenza, in Direito Constitucional Esquematizado, 14ª ed., Ltr, São Paulo, 2010, p. 368).

Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior anotam que: *"A doutrina tem entendido que 'interesse local' é sinônimo da expressão utilizada na Constituição anterior, 'peculiar interesse'. Todo interesse municipal, é reflexamente, estadual e, ao mesmo tempo, federal. Portanto, o interesse do Município deve ser o preponderantemente local" (cf, in Curso de Direito Constitucional, 12ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 303).

Uadi Lammêgo Bulos, por sua vez, leciona que *"(...) cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que for 'predominante' ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas constitucionais e ordinárias lhe irrogam" (cf. in Constituição Federal Anotada, 7ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2007, p. 606).

Para Alexandre de Moraes é *"(...) apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município." (cf. in Constituição do Brasil Interpretada, 5ª ed., Atlas, São Paulo, 2005, p. 764).*

Para Hely Lopes Meirelles *"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar, diferençar do de outras localidades (...) é o que não afeta os negócios da Administração central e regional" (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 14ª* ed., Malheiros, São Paulo, 2006, p. 111).

"Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, a de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local, ampliam significativamente a atuação legislativa na Câmara de Vereadores ... "

"Muitas, entretanto, são as atividades que, embora tuteladas ou combatidas pela União e pelos Estados-membros, deixam remanescer aspectos da competência local. E sobre os quais o Município não só pode como deve intervir, atento a que a ação do Poder Público é sempre um poder dever."

O que se pretende com o projeto em estudo é regulamentar o uso dos postes de energia elétrica para instalação de fios e cabos diversos, visando ordenar a cidade, melhorar seu aspecto visual e, principalmente, proteger a saúde e o patrimônio do cidadão.

DO MEIO AMBIENTE – DA POLUIÇÃO – DA PROTEÇÃO À SAÚDE:

Além do interesse local, do ordenamento territorial e das posturas municipais, devemos destacar que a matéria envolve o combate à poluição visual, ofensa ao meio ambiente e risco à saúde da população.

A Constituição da República estabelece em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente, que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CF/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CF/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado.

O Art. 225 da CF/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Lei Nacional 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, também estabelece em seu Art. 6º que os órgãos e entidades dos Municípios são responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre meio ambiente.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Se o Projeto de Lei Complementar em análise dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, é inquestionável a competência do Município para legislar a respeito face à repartição de competência prevista na CR/88.

Tal repartição tem como princípio o da PREDOMINÂNCIA DE INTERESSES.

Assim, onde prevalecer o interesse geral e nacional a competência será da União. Onde preponderar o interesse regional a competência

será estadual e onde predominar o interesse local, a competência será dada aos Municípios.

A responsabilidade em questões ambientais é encargo de todos os entes federativos, inclusive os municípios, que podem e devem estabelecer normas suplementares para a preservação do meio ambiente, cumprindo, assim, os preceitos constitucionais.

As disposições do Projeto de Lei Complementar em análise não contraria, em nada, a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Pelo Art. 23 da CR/88, o Município neste caso, tem competência material na proteção do meio ambiente.

O exercício da competência legislativa do Município tem que se orientar pelo princípio da maior proteção ao meio ambiente, tendo em vista que a CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, as normas municipais não podem ser mais benevolentes que as estaduais e nacionais já existentes. Pelo contrário, devem ser mais protetoras.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente.

Amparado na legislação vigente entendo não haver óbice de natureza legal que impeça a tramitação e posterior aprovação da Proposição em análise.

DA AUSÊNCIA DE OFENSA À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 22 DA CR/88:

O Projeto de Lei Complementar em estudo trata tão somente do ordenamento territorial, combatendo, em especial, a poluição visual urbana e a segurança dos cidadãos.

Nos termos da Lei Nacional nº 6.938/1981, poluição é a degradação ambiental que afeta as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente natural ou urbano.

O Estatuto da Cidade – Lei Nacional nº 10.527/2001, atribui à ordenação e controle do uso do solo, evitar a deterioração das áreas urbanizadas e a poluição e a degradação ambiental.

Portanto, não há dúvida de que o Município pode legislar sobre o tema.

II - DA INICIATIVA:

A iniciativa dos Projetos de Lei Complementar que versam sobre Posturas Municipais tem gerado controvérsias, haja vista que há entendimentos distintos sobre o assunto.

Há uma corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas municipais é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, no caso, do Prefeito. Quem sustenta essa linha de raciocínio entende que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis com esse conteúdo, tendo em vista que a matéria abrange Poder de Polícia, serviços públicos, e que haveria flagrante afronta da separação dos poderes estabelecidos no Art. 2º da CR/88.

Há também uma outra corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas é concorrente, permitindo tanto ao Vereador, à Comissão da Câmara Municipal ou ao Prefeito ter a iniciativa do Projeto de Lei com este conteúdo.

O fundamento é o seguinte:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A controvérsia existe até mesmo nos Tribunais Superiores, inclusive no TJMG. Há decisões em ambos os sentidos.

Não obstante as controvérsias, acompanho a segunda corrente.

A matéria tratada no Projeto de Lei Complementar em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, os Edis têm competência para dispor e os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema.

A Proposição em estudo é constitucional, legal e está em conformidade com a Carta Magna, que permite e estimula a ação normativa municipal.

III - No Mérito:

Assim os autores justificaram o projeto:

"Nobres colegas, as fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por pessoas jurídicas que as operem ou utilizem, trazem inúmeros malefícios à população lagopratense, visto que contribuem para a poluição visual das vias da cidade, além de trazer riscos à saúde e à integridade física dos munícipes, acarretando, até mesmo, problemas maiores e mais preocupantes, tais como danos fatais aos cidadãos lagopratenses, por mera negligência das autoridades responsáveis.

O Artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), dispõe que no compartilhamento de postes, as autoridades devem-se atentar em não comprometer a segurança das pessoas e das instalações, de modo a assegurar o bem-estar social, em prol da segurança da população. Assim dispõe:

Art. 4º No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:
I – a faixa de ocupação;
II – o diâmetro do conjunto de cabos e cordoalha de um mesmo Ponto de Fixação;
III – as distâncias mínimas de segurança dos cabos e equipamentos da rede de telecomunicações em relação ao solo e aos condutores da rede de energia elétrica; e
IV – a disposição da reserva técnica de fios ou cabos nos Pontos de Fixação.

§ 1º O compartilhamento de postes ***não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações****, os níveis de qualidade e a*

continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. ***(grifamos)***

Observa-se que há parâmetros nacionais estabelecidos para que as pessoas jurídicas responsáveis por fiações aéreas, em especial a Distribuidora de energia elétrica, que é proprietária dos postes, não comprometa a segurança da população, assim como as instalações onde essas são fixadas.

Sendo assim, considerando os fatos expostos, e a importância da regulamentação, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei."

Percebe-se que a intenção dos autores é regulamentar a instalação de fios, cabos e equipamentos em postes de energia elétrica, exigindo o alinhamento daqueles, bem como a retirada dos materiais que não estejam em uso.

Estando os fios, cabos e demais equipamentos devidamente instalados, reduz-se a possibilidade de acidentes, que causam prejuízos financeiros e colocam em risco a vida das pessoas, além de diminuir a poluição visual provocada pelo excesso de fios e cabos espalhados pelas vias públicas.

O Projeto de Lei Complementar em estudo impõe a obrigatoriedade pela regularização da situação e manutenção em excelentes condições à empresa distribuidora de energia elétrica que presta serviços no Município.

Como não poderia faltar, o Projeto em análise fixou as penalidades para o descumprimento de suas disposições.

Assim sendo, os autores visam impor restrições às atividades de terceiros por meio do exercício do Poder de Polícia Municipal, o que é legal e constitucional.

Portanto, sendo competente o Município para legislar sobre a matéria e os Vereadores para a iniciativa legislativa, no Mérito, cabe a cada Vereador votar a favor ou contra a Proposição em tela, de acordo com o interesse público ou não da proposta.

IV - DO POSICIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO A RESPEITO DA MATÉRIA:

Consultando o site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – não encontramos decisões a respeito.

No entanto, ao pesquisar decisões de tribunais de outros Estados encontramos algumas decisões que favorecem nosso entendimento, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. São José do Rio Preto. LM nº 13.699/20 de 23/12/2020, do Município de São José do Rio Preto. Retirada da fiação excedente e sem uso pelas empresas e concessionárias que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea. Alegação de violação aos Art. 22, IV da CF e Art. 180, II e 191 da Constituição Estadual. (…) não se vislumbrando a inconstitucionalidade mencionada pelo autor.
TJSP - ADI nº 2015573-15.2021.8.26.0000. Relator Desembargador Torres de Carvalho, julgamento 30/06/2021, data de publicação: 03/07/2021.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI Nº 9.339, DE 10 DE MAIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE. (...)
TJSP – ADI Nº 2103766-45.2017.8.26.0000, Rel. Des. Alex Zilenovski, julgamento: 08/11/2017, publicação: 20/11/2017.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.510/2015, do Município de Jundiaí (…)
TJSP – ADI nº 2166693-81.2016.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, julgamento: 08/02/2017, publicado: 15/02/2017.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar CM 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

LEANDRO BIBIANO
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:81D59768

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER MEIO AMBIENTE - PLC CM 1-2022 - IMPÕE OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO DE FIOS E CABOS

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Projeto de Lei Complementar nº CM 1/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixa multa por descumprimento.
Relatório:

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar acima descrito.

O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

O objetivo do Projeto é obrigar a distribuidora de energia elétrica que atua no Município ao alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, em desuso, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixar multa por descumprimento.

I - DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise, bem como da competência do Município para tratar do tema:

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência **dos Municípios**, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local e sobre o ordenamento territorial.

O Inciso VIII do Art. 30 da CR/1988 assim dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.

A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O Inciso V do Art. 16 da LOM dispõe que compete ao Município promover o seu ordenamento territorial.

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"**Art. 171 Ao Município compete legislar:**

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:
c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Além da competência do Município para legislar sobre assuntos locais, vale destacar a sua competência também para tratar das Posturas Municipais:

O Projeto de Lei Complementar em estudo encontra fundamento constitucional de validade também no exercício da competência legislativa de suplementar as legislações federal e estadual, no que couber (ver Inciso II do Art. 30 da Constituição da República).

Em outras palavras, a competência legislativa suplementar desta municipalidade consiste na autorização constitucional de regulamentar as normas legislativas, sejam elas federais ou estaduais, para sua execução de acordo com as peculiaridades locais. Vale dizer: o interesse local deve estar presente na pretensão legislativa.

Portanto, quanto ao seu conteúdo, pode o Município legislar sobre o assunto que trata o Projeto de Lei Complementar em análise, que trata da regulamentação do uso do espaço aéreo e térreo das vias e calçadas públicas, para instalação de fios e cabos das redes de energia elétrica, telefonia, internet, etc.

Continuando, é legal o ato legislativo que visa disciplinar esta questão, **mediante exercício de poder de polícia por parte da Municipalidade**.

É sabido que a CR/88 previu de modo expresso, em seu Artigo 5º, os Direitos e Garantias Fundamentais, os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dentre eles o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Nesse compasso, é preciso firmar a orientação de que o Constituinte delegou ao Poder Público o dever de zelar pelo cumprimento dessas garantias, o que, em outras palavras, importa em considerar a obrigação de todas as pessoas jurídicas de Direito Público que integram a Federação em criar, no plano legislativo e material, mecanismos habilitados a conferir contornos ao integral respeito a esses direitos.

Destarte, todos os Municípios do País, desde que respeitem as disposições consagradas na Constituição da República e na Constituição do Estado com o qual está vinculado - além de estarem autorizados - têm o dever de procederem à atuação normativa sobre estas matérias, tanto por meio da promulgação de leis que tenham por objetivo a promoção e a defesa destes, quanto pela edição de normas administrativas.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem sim competência para legislar sobre posturas municipais.
A Carta Magna, em seu Artigo 30, apaga qualquer dúvida a respeito da competência para apresentação do Projeto de Lei Complementar em comento, vez que em seu Inciso I, capacita o Município a legislar sobre assunto de interesse local, como no caso em tela.

O Projeto de Lei Complementar em estudo, como dito acima, visa impor regras e obrigações a particulares para que ocorra o alinhamento de cabos e fios instalados nos postes de energia elétrica, aumentando a segurança de todos os usuários das vias e calçadas públicas.

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei Complementar em estudo, pois ao legislar sobre posturas, condiciona o uso, o gozo e a disposição da propriedade, e ainda, restringe o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social.

DO INTERESSE LOCAL:

Para esclarecer a questão, trazemos algumas definições da expressão "interesse local":

A expressão "interesse local", prevista na Constituição, tem noção precisa como definidora da competência do Município.

Em análise ao dispositivo constitucional,

"(...) Michel Temer observa que a expressão interesse local, doutrinariamente, assume o mesmo significado da expressão "peculiar interesse", expressa na Constituição de 1967. E completa: Peculiar interesse significa interesse predominante" (cf. Pedro Lenza, in Direito Constitucional Esquematizado, 14ª ed., Ltr, São Paulo, 2010, p. 368).

Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior anotam que: *"A doutrina tem entendido que 'interesse local' é sinônimo da expressão utilizada na Constituição anterior, 'peculiar interesse'. Todo interesse municipal, é reflexamente, estadual e, ao mesmo tempo, federal. Portanto, o interesse do Município deve ser o preponderantemente local" (cf, in Curso de Direito Constitucional, 12ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 303).

Uadi Lammêgo Bulos, por sua vez, leciona que *"(...) cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que for 'predominante' ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas constitucionais e ordinárias lhe irrogam" (cf. in Constituição Federal Anotada, 7ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2007, p. 606).

Para Alexandre de Moraes é *"(...) apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município." (cf. in Constituição do Brasil Interpretada, 5ª ed., Atlas, São Paulo, 2005, p. 764).*

Para Hely Lopes Meirelles *"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar, diferençar do de outras localidades (...) é o que não afeta os negócios da Administração central e regional" (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 14ª* ed., Malheiros, São Paulo, 2006, p. 111).

"Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, a de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local, ampliam significativamente a atuação legislativa na Câmara de Vereadores ... "

"Muitas, entretanto, são as atividades que, embora tuteladas ou combatidas pela União e pelos Estados-membros, deixam remanescer aspectos da competência local. E sobre os quais o Município não só pode como deve intervir, atento a que a ação do Poder Público é sempre um poder dever."

O que se pretende com o projeto em estudo é regulamentar o uso dos postes de energia elétrica para instalação de fios e cabos diversos, visando ordenar a cidade, melhorar seu aspecto visual e, principalmente, proteger a saúde e o patrimônio do cidadão.

DO MEIO AMBIENTE – DA POLUIÇÃO – DA PROTEÇÃO À SAÚDE:

Além do interesse local, do ordenamento territorial e das posturas municipais, devemos destacar que a matéria envolve o combate à poluição visual, ofensa ao meio ambiente e risco à saúde da população.

A Constituição da República estabelece em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente, que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CF/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CF/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado.

O Art. 225 da CF/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Lei Nacional 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, também estabelece em seu Art. 6º que os órgãos e entidades dos Municípios são responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre meio ambiente.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Se o Projeto de Lei Complementar em análise dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, é inquestionável a competência do Município para legislar a respeito face à repartição de competência prevista na CR/88.

Tal repartição tem como princípio o da PREDOMINÂNCIA DE INTERESSES.

Assim, onde prevalecer o interesse geral e nacional a competência será da União. Onde preponderar o interesse regional a competência será estadual e onde predominar o interesse local, a competência será dada aos Municípios.

A responsabilidade em questões ambientais é encargo de todos os entes federativos, inclusive os municípios, que podem e devem estabelecer normas suplementares para a preservação do meio ambiente, cumprindo, assim, os preceitos constitucionais.

As disposições do Projeto de Lei Complementar em análise não contraria, em nada, a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Pelo Art. 23 da CR/88, o Município neste caso, tem competência material na proteção do meio ambiente.

O exercício da competência legislativa do Município tem que se orientar pelo princípio da maior proteção ao meio ambiente, tendo em vista que a CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, as normas municipais não podem ser mais benevolentes que as estaduais e nacionais já existentes. Pelo contrário, devem ser mais protetoras.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente.

Amparado na legislação vigente entendo não haver óbice de natureza legal que impeça a tramitação e posterior aprovação da Proposição em análise.

DA AUSÊNCIA DE OFENSA À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 22 DA CR/88:

O Projeto de Lei Complementar em estudo trata tão somente do ordenamento territorial, combatendo, em especial, a poluição visual urbana e a segurança dos cidadãos.

Nos termos da Lei Nacional nº 6.938/1981, poluição é a degradação ambiental que afeta as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente natural ou urbano.

O Estatuto da Cidade – Lei Nacional nº 10.527/2001, atribui à ordenação e controle do uso do solo, evitar a deterioração das áreas urbanizadas e a poluição e a degradação ambiental.

Portanto, não há dúvida de que o Município pode legislar sobre o tema.

II - DA INICIATIVA:

A iniciativa dos Projetos de Lei Complementar que versam sobre Posturas Municipais tem gerado controvérsias, haja vista que há entendimentos distintos sobre o assunto.

Há uma corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas municipais é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, no caso, do Prefeito. Quem sustenta essa linha de raciocínio entende que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis com esse conteúdo, tendo em vista que a matéria abrange Poder de Polícia, serviços públicos, e que haveria flagrante afronta da separação dos poderes estabelecidos no Art. 2º da CR/88.

Há também uma outra corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas é concorrente, permitindo tanto ao Vereador, à Comissão da Câmara Municipal ou ao Prefeito ter a iniciativa do Projeto de Lei com este conteúdo.

O fundamento é o seguinte:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A controvérsia existe até mesmo nos Tribunais Superiores, inclusive no TJMG. Há decisões em ambos os sentidos.

Não obstante as controvérsias, acompanho a segunda corrente.

A matéria tratada no Projeto de Lei Complementar em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, os Edis têm competência para dispor e os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema.

A Proposição em estudo é constitucional, legal e está em conformidade com a Carta Magna, que permite e estimula a ação normativa municipal.

III - No Mérito:

Assim os autores justificaram o projeto:

"Nobres colegas, as fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por pessoas jurídicas que as operem ou utilizem, trazem inúmeros malefícios à população lagopratense, visto que contribuem para a poluição visual das vias da cidade, além de trazer riscos à saúde e à integridade física dos munícipes, acarretando, até mesmo, problemas maiores e mais preocupantes, tais como danos fatais aos cidadãos lagopratenses, por mera negligência das autoridades responsáveis.

O Artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), dispõe que no compartilhamento de postes, as autoridades devem-se atentar em não comprometer a segurança das pessoas e das instalações, de modo a assegurar o bem-estar social, em prol da segurança da população. Assim dispõe:

Art. 4º No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:
I – a faixa de ocupação;
II – o diâmetro do conjunto de cabos e cordoalha de um mesmo Ponto de Fixação;
III – as distâncias mínimas de segurança dos cabos e equipamentos da rede de telecomunicações em relação ao solo e aos condutores da rede de energia elétrica; e
IV – a disposição da reserva técnica de fios ou cabos nos Pontos de Fixação.

§ 1º O compartilhamento de postes ***não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações****, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.* ***(grifamos)***

Observa-se que há parâmetros nacionais estabelecidos para que as pessoas jurídicas responsáveis por fiações aéreas, em especial a Distribuidora de energia elétrica, que é proprietária dos postes, não comprometa a segurança da população, assim como as instalações onde essas são fixadas.

Sendo assim, considerando os fatos expostos, e a importância da regulamentação, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei."

Percebe-se que a intenção dos autores é regulamentar a instalação de fios, cabos e equipamentos em postes de energia elétrica, exigindo o alinhamento daqueles, bem como a retirada dos materiais que não estejam em uso.

Estando os fios, cabos e demais equipamentos devidamente instalados, reduz-se a possibilidade de acidentes, que causam prejuízos financeiros e colocam em risco a vida das pessoas, além de diminuir a poluição visual provocada pelo excesso de fios e cabos espalhados pelas vias públicas.

O Projeto de Lei Complementar em estudo impõe a obrigatoriedade pela regularização da situação e manutenção em excelentes condições à empresa distribuidora de energia elétrica que presta serviços no Município.

Como não poderia faltar, o Projeto em análise fixou as penalidades para o descumprimento de suas disposições.

Assim sendo, os autores visam impor restrições às atividades de terceiros por meio do exercício do Poder de Polícia Municipal, o que é legal e constitucional.

Portanto, sendo competente o Município para legislar sobre a matéria e os Vereadores para a iniciativa legislativa, no Mérito, cabe a cada Vereador votar a favor ou contra a Proposição em tela, de acordo com o interesse público ou não da proposta.

IV - DO POSICIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO A RESPEITO DA MATÉRIA:

Consultando o site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – não encontramos decisões a respeito.

No entanto, ao pesquisar decisões de tribunais de outros Estados encontramos algumas decisões que favorecem nosso entendimento, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. São José do Rio Preto. LM nº 13.699/20 de 23/12/2020, do Município de São José do Rio Preto. Retirada da fiação excedente e sem uso pelas empresas e concessionárias que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea. Alegação de violação aos Art. 22, IV da CF e Art. 180, II e 191 da Constituição Estadual. (…) não se vislumbrando a inconstitucionalidade mencionada pelo autor.
TJSP - ADI nº 2015573-15.2021.8.26.0000. Relator Desembargador Torres de Carvalho, julgamento 30/06/2021, data de publicação: 03/07/2021.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI Nº 9.339, DE 10 DE MAIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE. (...)
TJSP – ADI Nº 2103766-45.2017.8.26.0000, Rel. Des. Alex Zilenovski, julgamento: 08/11/2017, publicação: 20/11/2017.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.510/2015, do Município de Jundiaí (…)
TJSP – ADI nº 2166693-81.2016.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, julgamento: 08/02/2017, publicado: 15/02/2017.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar CM 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SONINHA
Relator

Pelas Conclusões,

PAVIO
Membro

LISA MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AEA44B6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER COMÉRCIO - PLC CM 1-2022 - IMPÕE OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO DE FIOS E CABOS

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE,

Projeto de Lei Complementar nº CM 1/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixa multa por descumprimento.
Relatório:

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar acima descrito.

O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

O objetivo do Projeto é obrigar a distribuidora de energia elétrica que atua no Município ao alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, em desuso, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas do Município de Lagoa da Prata e fixar multa por descumprimento.

I - DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise, bem como da competência do Município para tratar do tema:

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência **dos Municípios**, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local e sobre o ordenamento territorial.

O Inciso VIII do Art. 30 da CR/1988 assim dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.

A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O Inciso V do Art. 16 da LOM dispõe que compete ao Município promover o seu ordenamento territorial.

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"**Art. 171 Ao Município compete legislar:**

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:

c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Além da competência do Município para legislar sobre assuntos locais, vale destacar a sua competência também para tratar das Posturas Municipais:

O Projeto de Lei Complementar em estudo encontra fundamento constitucional de validade também no exercício da competência legislativa de suplementar as legislações federal e estadual, no que couber (ver Inciso II do Art. 30 da Constituição da República).

Em outras palavras, a competência legislativa suplementar desta municipalidade consiste na autorização constitucional de regulamentar as normas legislativas, sejam elas federais ou estaduais, para sua execução de acordo com as peculiaridades locais. Vale dizer: o interesse local deve estar presente na pretensão legislativa.

Portanto, quanto ao seu conteúdo, pode o Município legislar sobre o assunto que trata o Projeto de Lei Complementar em análise, que trata da regulamentação do uso do espaço aéreo e térreo das vias e calçadas públicas, para instalação de fios e cabos das redes de energia elétrica, telefonia, internet, etc.

Continuando, é legal o ato legislativo que visa disciplinar esta questão, **mediante exercício de poder de polícia por parte da Municipalidade**.

É sabido que a CR/88 previu de modo expresso, em seu Artigo 5º, os Direitos e Garantias Fundamentais, os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dentre eles o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Nesse compasso, é preciso firmar a orientação de que o Constituinte delegou ao Poder Público o dever de zelar pelo cumprimento dessas garantias, o que, em outras palavras, importa em considerar a obrigação de todas as pessoas jurídicas de Direito Público que integram a Federação em criar, no plano legislativo e material, mecanismos habilitados a conferir contornos ao integral respeito a esses direitos.

Destarte, todos os Municípios do País, desde que respeitem as disposições consagradas na Constituição da República e na Constituição do Estado com o qual está vinculado - além de estarem autorizados - têm o dever de procederem à atuação normativa sobre estas matérias, tanto por meio da promulgação de leis que tenham por objetivo a promoção e a defesa destes, quanto pela edição de normas administrativas.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem sim competência para legislar sobre posturas municipais.
A Carta Magna, em seu Artigo 30, apaga qualquer dúvida a respeito da competência para apresentação do Projeto de Lei Complementar em comento, vez que em seu Inciso I, capacita o Município a legislar sobre assunto de interesse local, como no caso em tela.

O Projeto de Lei Complementar em estudo, como dito acima, visa impor regras e obrigações a particulares para que ocorra o alinhamento de cabos e fios instalados nos postes de energia elétrica, aumentando a segurança de todos os usuários das vias e calçadas públicas.

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei Complementar em estudo, pois ao legislar sobre posturas, condiciona o uso, o gozo e a disposição da propriedade, e ainda, restringe o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social.

DO INTERESSE LOCAL:

Para esclarecer a questão, trazemos algumas definições da expressão "interesse local":

A expressão "interesse local", prevista na Constituição, tem noção precisa como definidora da competência do Município.
Em análise ao dispositivo constitucional,

"(...) Michel Temer observa que a expressão interesse local, doutrinariamente, assume o mesmo significado da expressão "peculiar interesse", expressa na Constituição de 1967. E completa: Peculiar interesse significa interesse predominante" (cf. Pedro Lenza, in Direito Constitucional Esquematizado, 14ª ed., Ltr, São Paulo, 2010, p. 368).

Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior anotam que: *"A doutrina tem entendido que 'interesse local' é sinônimo da expressão utilizada na Constituição anterior, 'peculiar interesse'. Todo interesse municipal, é reflexamente, estadual e, ao mesmo tempo, federal. Portanto, o interesse do Município deve ser o preponderantemente local" (cf, in Curso de Direito Constitucional, 12ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 303).

Uadi Lammêgo Bulos, por sua vez, leciona que *"(...) cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que for 'predominante' ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas constitucionais e ordinárias lhe irrogam" (cf. in Constituição Federal Anotada, 7ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2007, p. 606).

Para Alexandre de Moraes é *"(...) apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município." (cf. in Constituição do Brasil Interpretada, 5ª ed., Atlas, São Paulo, 2005, p. 764).*

Para Hely Lopes Meirelles *"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar, diferençar do de outras localidades (...) é o que não afeta os negócios da Administração central e regional" (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 14ª* ed., Malheiros, São Paulo, 2006, p. 111).

"Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, a de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local, ampliam significativamente a atuação legislativa na Câmara de Vereadores ... "

"Muitas, entretanto, são as atividades que, embora tuteladas ou combatidas pela União e pelos Estados-membros, deixam remanescer aspectos da competência local. E sobre os quais o Município não só pode como deve intervir, atento a que a ação do Poder Público é sempre um poder dever."

O que se pretende com o projeto em estudo é regulamentar o uso dos postes de energia elétrica para instalação de fios e cabos diversos, visando ordenar a cidade, melhorar seu aspecto visual e, principalmente, proteger a saúde e o patrimônio do cidadão.

DO MEIO AMBIENTE – DA POLUIÇÃO – DA PROTEÇÃO À SAÚDE:

Além do interesse local, do ordenamento territorial e das posturas municipais, devemos destacar que a matéria envolve o combate à poluição visual, ofensa ao meio ambiente e risco à saúde da população.

A Constituição da República estabelece em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente, que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CF/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CF/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado.

O Art. 225 da CF/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Lei Nacional 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, também estabelece em seu Art. 6º que os órgãos e entidades dos Municípios são responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre meio ambiente.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Se o Projeto de Lei Complementar em análise dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, é inquestionável a competência do Município para legislar a respeito face à repartição de competência prevista na CR/88.

Tal repartição tem como princípio o da PREDOMINÂNCIA DE INTERESSES.

Assim, onde prevalecer o interesse geral e nacional a competência será da União. Onde preponderar o interesse regional a competência será estadual e onde predominar o interesse local, a competência será dada aos Municípios.

A responsabilidade em questões ambientais é encargo de todos os entes federativos, inclusive os municípios, que podem e devem estabelecer normas suplementares para a preservação do meio ambiente, cumprindo, assim, os preceitos constitucionais.

As disposições do Projeto de Lei Complementar em análise não contraria, em nada, a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Pelo Art. 23 da CR/88, o Município neste caso, tem competência material na proteção do meio ambiente.

O exercício da competência legislativa do Município tem que se orientar pelo princípio da maior proteção ao meio ambiente, tendo em vista que a CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, as normas municipais não podem ser mais benevolentes que as estaduais e nacionais já existentes. Pelo contrário, devem ser mais protetoras.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei Complementar em estudo é legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município tem competência para legislar sobre meio ambiente.

Amparado na legislação vigente entendo não haver óbice de natureza legal que impeça a tramitação e posterior aprovação da Proposição em análise.

DA AUSÊNCIA DE OFENSA À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 22 DA CR/88:

O Projeto de Lei Complementar em estudo trata tão somente do ordenamento territorial, combatendo, em especial, a poluição visual urbana e a segurança dos cidadãos.

Nos termos da Lei Nacional nº 6.938/1981, poluição é a degradação ambiental que afeta as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente natural ou urbano.

O Estatuto da Cidade – Lei Nacional nº 10.527/2001, atribui à ordenação e controle do uso do solo, evitar a deterioração das áreas urbanizadas e a poluição e a degradação ambiental.

Portanto, não há dúvida de que o Município pode legislar sobre o tema.

II - DA INICIATIVA:

A iniciativa dos Projetos de Lei Complementar que versam sobre Posturas Municipais tem gerado controvérsias, haja vista que há entendimentos distintos sobre o assunto.

Há uma corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas municipais é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, no caso, do Prefeito. Quem sustenta essa linha de raciocínio entende que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis com esse conteúdo, tendo em vista que a matéria abrange Poder de Polícia, serviços públicos, e que haveria flagrante afronta da separação dos poderes estabelecidos no Art. 2º da CR/88.

Há também uma outra corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas é concorrente, permitindo tanto ao Vereador, à Comissão da Câmara Municipal ou ao Prefeito ter a iniciativa do Projeto de Lei com este conteúdo.

O fundamento é o seguinte:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A controvérsia existe até mesmo nos Tribunais Superiores, inclusive no TJMG. Há decisões em ambos os sentidos.

Não obstante as controvérsias, acompanho a segunda corrente.

A matéria tratada no Projeto de Lei Complementar em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, os Edis têm competência para dispor e os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema.

A Proposição em estudo é constitucional, legal e está em conformidade com a Carta Magna, que permite e estimula a ação normativa municipal.

III - No Mérito:

Assim os autores justificaram o projeto:

"Nobres colegas, as fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por pessoas jurídicas que as operem ou utilizem, trazem inúmeros malefícios à população lagopratense, visto que contribuem para a poluição visual das vias da cidade, além de trazer riscos à saúde e à integridade física dos munícipes, acarretando, até mesmo, problemas maiores e mais preocupantes, tais como danos fatais aos cidadãos lagopratenses, por mera negligência das autoridades responsáveis.

O Artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), dispõe que no compartilhamento de postes, as autoridades devem-se atentar em não comprometer a segurança das pessoas e das instalações, de modo a assegurar o bem-estar social, em prol da segurança da população. Assim dispõe:

Art. 4º No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:
I – a faixa de ocupação;
II – o diâmetro do conjunto de cabos e cordoalha de um mesmo Ponto de Fixação;
III – as distâncias mínimas de segurança dos cabos e equipamentos da rede de telecomunicações em relação ao solo e aos condutores da rede de energia elétrica; e
IV – a disposição da reserva técnica de fios ou cabos nos Pontos de Fixação.

§ 1º O compartilhamento de postes ***não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações****, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.* ***(grifamos)***

Observa-se que há parâmetros nacionais estabelecidos para que as pessoas jurídicas responsáveis por fiações aéreas, em especial a Distribuidora de energia elétrica, que é proprietária dos postes, não comprometa a segurança da população, assim como as instalações onde essas são fixadas.

Sendo assim, considerando os fatos expostos, e a importância da regulamentação, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei."

Percebe-se que a intenção dos autores é regulamentar a instalação de fios, cabos e equipamentos em postes de energia elétrica, exigindo o alinhamento daqueles, bem como a retirada dos materiais que não estejam em uso.

Estando os fios, cabos e demais equipamentos devidamente instalados, reduz-se a possibilidade de acidentes, que causam prejuízos financeiros e colocam em risco a vida das pessoas, além de diminuir a poluição visual provocada pelo excesso de fios e cabos espalhados pelas vias públicas.

O Projeto de Lei Complementar em estudo impõe a obrigatoriedade pela regularização da situação e manutenção em excelentes condições

à empresa distribuidora de energia elétrica que presta serviços no Município.

Como não poderia faltar, o Projeto em análise fixou as penalidades para o descumprimento de suas disposições.

Assim sendo, os autores visam impor restrições às atividades de terceiros por meio do exercício do Poder de Polícia Municipal, o que é legal e constitucional.

Portanto, sendo competente o Município para legislar sobre a matéria e os Vereadores para a iniciativa legislativa, no Mérito, cabe a cada Vereador votar a favor ou contra a Proposição em tela, de acordo com o interesse público ou não da proposta.

IV - DO POSICIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO A RESPEITO DA MATÉRIA:

Consultando o site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – não encontramos decisões a respeito.

No entanto, ao pesquisar decisões de tribunais de outros Estados encontramos algumas decisões que favorecem nosso entendimento, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. São José do Rio Preto. LM nº 13.699/20 de 23/12/2020, do Município de São José do Rio Preto. Retirada da fiação excedente e sem uso pelas empresas e concessionárias que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea. Alegação de violação aos Art. 22, IV da CF e Art. 180, II e 191 da Constituição Estadual. (…) não se vislumbrando a inconstitucionalidade mencionada pelo autor.
TJSP - ADI nº 2015573-15.2021.8.26.0000. Relator Desembargador Torres de Carvalho, julgamento 30/06/2021, data de publicação: 03/07/2021.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI Nº 9.339, DE 10 DE MAIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE. (...)
TJSP – ADI Nº 2103766-45.2017.8.26.0000, Rel. Des. Alex Zilenovski, julgamento: 08/11/2017, publicação: 20/11/2017.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.510/2015, do Município de Jundiaí (…)
TJSP – ADI nº 2166693-81.2016.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, julgamento: 08/02/2017, publicado: 15/02/2017.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar CM 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

CICI
Relator

Pelas Conclusões,

PAVIO
Membro

LISA MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9871FAD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 1-2022 - CRIA A PROCURADORIA DA MULHER

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Resolução nº 1/2022 que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

Histórico:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, cópia do Projeto de Resolução nº 1/2022, com sua justificativa.

O Relator da presente Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

As autoras, membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, são competentes para a iniciativa do Projeto de Resolução em análise, visto que a matéria nele disposta é de interesse e natureza interna da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo ser objeto do Projeto de Resolução, conforme apresentado, nos termos do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e Art. 92 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, não há óbice legal quanto ao Projeto de Resolução ora em questão, em relação à competência para legislar e à iniciativa.

O Projeto de Resolução foi assim justificado por suas autoras:

"Apresentamos este Projeto de Resolução visando instituir na Câmara Municipal de Lagoa da Prata a Procuradoria da Mulher, assim como já existe em várias Casas Legislativas, tanto em Municípios, quanto em alguns Estados, na Assembleia Legislativa.

Vejamos a importância de se criar a Procuradoria da Mulher nesta Casa de Leis, em texto contido na Cartilha publicada pela Câmara dos Deputados:

"As Procuradorias da Mulher são, primordialmente, órgãos que atuam no combate à violência e à discriminação contra mulheres, qualificando os debates de gênero nos Parlamentos, recebendo e encaminhando denúncias aos órgãos competentes.

Por isso, ter mais Procuradorias da Mulher representa ampliar o alcance deste trabalho, que pode ser feito em rede, com mais eficácia e agilidade.

Apesar da ampliação do debate sobre a presença feminina nos espaços institucionais, a cena política continua predominantemente masculina. A criação de uma Procuradoria da Mulher nos Estados, Distrito Federal e Municípios busca garantir maior representatividade, visibilidade e destaque à atuação de mulheres na política, já que só é possível ter uma representação mais igualitária se houver investimento nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar a atuação governamental em prol das mulheres, em todos os entes federativos.

Atualmente, 16 Unidades Federativas já criaram Procuradorias da Mulher em suas Assembleias: Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, com Procuradorias já instaladas; Rondônia e Tocantins, cujas Procuradorias estão previstas no Regimento interno das Assembleias. O Distrito Federal também possui Procuradoria da Mulher em sua Câmara Legislativa. O Estado da Bahia aprovou recentemente o Projeto de Resolução para implantação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, em fase de instalação.

Em âmbito municipal, 170 Câmaras instalaram Procuradorias ou têm projetos em tramitação.

Os resultados das inúmeras ações da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados mostram que o caminho é este: incentivar a descentralização dessas iniciativas permitirá que a mensagem e os objetivos da Procuradoria cheguem a todos os pontos do Brasil e, assim, será possível acompanhar mais de perto as ações voltadas para as mulheres, oferecendo suporte aos Estados e Municípios.

Por isso a importância da criação de Procuradorias da Mulher estaduais e municipais, ligadas às Assembleias Legislativa e às Câmaras Municipais. É fundamental ampliar e dar maior visibilidade às estratégias de empoderamento feminino e de defesa dos direitos das mulheres, unindo esforços para que esse trabalho alcance cada vez mais pessoas em todo o País. Esta é a missão da Procuradoria da Mulher da Câmara!"

Diante de todo o exposto, não há dúvida quanto à importância da criação da Procuradoria da Mulher no Poder Legislativo local.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução."

A Procuradoria da Mulher vem sendo criada em todas as Casas Legislativas do nosso país, seguindo o exemplo da Câmara dos Deputados.

A efetiva ação de uma Procuradoria da Mulher nos Legislativos Municipais, Estaduais e Federais proporcionará maior segurança e garantia aos Direitos das mulheres e servirá de canal de comunicação para o recebimento de denúncias, etc.

A aplicação das normas previstas neste Projeto de Resolução pode vir a gerar despesa para a Câmara Municipal.

Por isso a necessidade de se autorizar por meio de uma Resolução, que é Lei em sentido material e ato normativo próprio para tratar de assuntos internos do Legislativo.

Vale citar que toda despesa deve estar autorizada em Lei (em sentido formal ou material). Veja o que diz o Artigo 359-D do Código Penal Brasileiro:

"*Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Assim sendo, diante de todo o exposto, entendo ser legal e constitucional o Projeto de Resolução ora analisado.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

PAVIO
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:640A04B4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PR 1-2022 - CRIA A PROCURADORIA DA MULHER

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria:

Projeto de Resolução nº 1/2022 que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

Histórico:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, cópia do Projeto de Resolução nº 1/2022, com sua justificativa.

O Relator da presente Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

As autoras, membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, são competentes para a iniciativa do Projeto de Resolução em análise, visto que a matéria nele disposta é de interesse e natureza interna da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo ser objeto do Projeto de Resolução, conforme apresentado, nos termos do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e Art. 92 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, não há óbice legal quanto ao Projeto de Resolução ora em questão, em relação à competência para legislar e à iniciativa.

O Projeto de Resolução foi assim justificado por suas autoras:

"Apresentamos este Projeto de Resolução visando instituir na Câmara Municipal de Lagoa da Prata a Procuradoria da Mulher, assim como já existe em várias Casas Legislativas, tanto em Municípios, quanto em alguns Estados, na Assembleia Legislativa.

Vejamos a importância de se criar a Procuradoria da Mulher nesta Casa de Leis, em texto contido na Cartilha publicada pela Câmara dos Deputados:

"As Procuradorias da Mulher são, primordialmente, órgãos que atuam no combate à violência e à discriminação contra mulheres, qualificando os debates de gênero nos Parlamentos, recebendo e encaminhando denúncias aos órgãos competentes.

Por isso, ter mais Procuradorias da Mulher representa ampliar o alcance deste trabalho, que pode ser feito em rede, com mais eficácia e agilidade.

Apesar da ampliação do debate sobre a presença feminina nos espaços institucionais, a cena política continua predominantemente masculina. A criação de uma Procuradoria da Mulher nos Estados, Distrito Federal e Municípios busca garantir maior representatividade, visibilidade e destaque à atuação de mulheres na política, já que só é possível ter uma representação mais igualitária se houver investimento nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar a atuação governamental em prol das mulheres, em todos os entes federativos.

Atualmente, 16 Unidades Federativas já criaram Procuradorias da Mulher em suas Assembleias: Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, com Procuradorias já instaladas; Rondônia e Tocantins, cujas Procuradorias estão previstas no Regimento interno das Assembleias. O Distrito Federal também possui Procuradoria da Mulher em sua Câmara Legislativa. O Estado da Bahia aprovou recentemente o Projeto de Resolução para

implantação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, em fase de instalação.

Em âmbito municipal, 170 Câmaras instalaram Procuradorias ou têm projetos em tramitação.

Os resultados das inúmeras ações da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados mostram que o caminho é este: incentivar a descentralização dessas iniciativas permitirá que a mensagem e os objetivos da Procuradoria cheguem a todos os pontos do Brasil e, assim, será possível acompanhar mais de perto as ações voltadas para as mulheres, oferecendo suporte aos Estados e Municípios.

Por isso a importância da criação de Procuradorias da Mulher estaduais e municipais, ligadas às Assembleias Legislativa e às Câmaras Municipais. É fundamental ampliar e dar maior visibilidade às estratégias de empoderamento feminino e de defesa dos direitos das mulheres, unindo esforços para que esse trabalho alcance cada vez mais pessoas em todo o País. Esta é a missão da Procuradoria da Mulher da Câmara!"

Diante de todo o exposto, não há dúvida quanto à importância da criação da Procuradoria da Mulher no Poder Legislativo local.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução."

A Procuradoria da Mulher vem sendo criada em todas as Casas Legislativas do nosso país, seguindo o exemplo da Câmara dos Deputados.

A efetiva ação de uma Procuradoria da Mulher nos Legislativos Municipais, Estaduais e Federais proporcionará maior segurança e garantia aos Direitos das mulheres e servirá de canal de comunicação para o recebimento de denúncias, etc.

A aplicação das normas previstas neste Projeto de Resolução pode vir a gerar despesa para a Câmara Municipal.

Por isso a necessidade de se autorizar por meio de uma Resolução, que é Lei em sentido material e ato normativo próprio para tratar de assuntos internos do Legislativo.

Vale citar que toda despesa deve estar autorizada em Lei (em sentido formal ou material). Veja o que diz o Artigo 359-D do Código Penal Brasileiro:

"*Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Assim sendo, diante de todo o exposto, entendo ser legal e constitucional o Projeto de Resolução ora analisado.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C65D623D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER DEFESA DIREITOS HUMANOS - PR 1-2022 - CRIA A PROCURADORIA DA MULHER

PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Matéria:

Projeto de Resolução nº 1/2022 que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

Histórico:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, cópia do Projeto de Resolução nº 1/2022, com sua justificativa.

O Relator da presente Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

As autoras, membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, são competentes para a iniciativa do Projeto de Resolução em análise, visto que a matéria nele disposta é de interesse e natureza interna da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo ser objeto do Projeto de Resolução, conforme apresentado, nos termos do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e Art. 92 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, não há óbice legal quanto ao Projeto de Resolução ora em questão, em relação à competência para legislar e à iniciativa.

O Projeto de Resolução foi assim justificado por suas autoras:

"Apresentamos este Projeto de Resolução visando instituir na Câmara Municipal de Lagoa da Prata a Procuradoria da Mulher, assim como já existe em várias Casas Legislativas, tanto em Municípios, quanto em alguns Estados, na Assembleia Legislativa.

Vejamos a importância de se criar a Procuradoria da Mulher nesta Casa de Leis, em texto contido na Cartilha publicada pela Câmara dos Deputados:

"As Procuradorias da Mulher são, primordialmente, órgãos que atuam no combate à violência e à discriminação contra mulheres, qualificando os debates de gênero nos Parlamentos, recebendo e encaminhando denúncias aos órgãos competentes.

Por isso, ter mais Procuradorias da Mulher representa ampliar o alcance deste trabalho, que pode ser feito em rede, com mais eficácia e agilidade.

Apesar da ampliação do debate sobre a presença feminina nos espaços institucionais, a cena política continua predominantemente masculina. A criação de uma Procuradoria da Mulher nos Estados, Distrito Federal e Municípios busca garantir maior representatividade, visibilidade e destaque à atuação de mulheres na política, já que só é possível ter uma representação mais igualitária se houver investimento nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar a atuação governamental em prol das mulheres, em todos os entes federativos.

Atualmente, 16 Unidades Federativas já criaram Procuradorias da Mulher em suas Assembleias: Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, com Procuradorias já instaladas; Rondônia e Tocantins, cujas Procuradorias estão previstas no Regimento interno das Assembleias. O Distrito Federal também

possui Procuradoria da Mulher em sua Câmara Legislativa. O Estado da Bahia aprovou recentemente o Projeto de Resolução para implantação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, em fase de instalação.
Em âmbito municipal, 170 Câmaras instalaram Procuradorias ou têm projetos em tramitação.

Os resultados das inúmeras ações da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados mostram que o caminho é este: incentivar a descentralização dessas iniciativas permitirá que a mensagem e os objetivos da Procuradoria cheguem a todos os pontos do Brasil e, assim, será possível acompanhar mais de perto as ações voltadas para as mulheres, oferecendo suporte aos Estados e Municípios.

Por isso a importância da criação de Procuradorias da Mulher estaduais e municipais, ligadas às Assembleias Legislativa e às Câmaras Municipais. É fundamental ampliar e dar maior visibilidade às estratégias de empoderamento feminino e de defesa dos direitos das mulheres, unindo esforços para que esse trabalho alcance cada vez mais pessoas em todo o País. Esta é a missão da Procuradoria da Mulher da Câmara!"

Diante de todo o exposto, não há dúvida quanto à importância da criação da Procuradoria da Mulher no Poder Legislativo local.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução."

A Procuradoria da Mulher vem sendo criada em todas as Casas Legislativas do nosso país, seguindo o exemplo da Câmara dos Deputados.

A efetiva ação de uma Procuradoria da Mulher nos Legislativos Municipais, Estaduais e Federais proporcionará maior segurança e garantia aos Direitos das mulheres e servirá de canal de comunicação para o recebimento de denúncias, etc.

A aplicação das normas previstas neste Projeto de Resolução pode vir a gerar despesa para a Câmara Municipal.

Por isso a necessidade de se autorizar por meio de uma Resolução, que é Lei em sentido material e ato normativo próprio para tratar de assuntos internos do Legislativo.

Vale citar que toda despesa deve estar autorizada em Lei (em sentido formal ou material). Veja o que diz o Artigo 359-D do Código Penal Brasileiro:

"*Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Assim sendo, diante de todo o exposto, entendo ser legal e constitucional o Projeto de Resolução ora analisado.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 1/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

CICI
Relator

Pelas Conclusões,

PAVIO
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDED1E50

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 040-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 40/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 40/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a aquisição de equipamentos eletrônicos e material permanente para as Estratégias de Saúde da Família – ESFs - conforme Resolução 7.513/2021. Valor Total: R$ 92.898,09 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021. (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 40/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC54E456

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 041-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 41/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 41/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a contratação de profissionais para a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para o apoio multiprofissional, conforme a Resolução 7.857/2021. Serão contratados 2 psicólogos, 1 nutricionista, 1 farmacêutico e 1 fonoaudiólogo. Valor Total: R$ 744.225,24 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 41/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:287B3DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 042-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 42/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 42/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado com o objetivo de reforçar dotações para o pagamento da folha dos servidores da Atenção Básica à Saúde, bem como pagamento de aluguéis e aquisição de materiais de consumo. Valor Total: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, CB 28.840-3).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 42/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:60CD8FC9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 043-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 43/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 43/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
O Projeto de Lei em estudo é solicitado com o objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Atenção Primária à Saúde, conforme os itens permitidos na Resolução SES/MG nº 7.555/2021. Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 43.963-0).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 43/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D15919E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 045-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 45/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 45/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade reforçar as dotações referentes à folha de pagamento de profissionais da equipe técnica do CAPS, conforme Resoluções 6.680/2019, 7.168/2020 e 7.727/2021, que instituem regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenças da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Drogas. Valor Total: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 42.483-8).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 45/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CDB08D6C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 046-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 46/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 46/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de imunização previstas na Resolução nº 6.985/2019. Serão adquiridos: câmara fria, freezer vertical, mesas e cadeiras, veículo climatizado, caixas térmicas

e macas. Valor Total: R$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 46/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAE39F90

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 047-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 47/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 47/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de custear as despesas com medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal aos usuários do SUS. Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 259).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 47/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2B0B6B0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 048-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 48/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 48/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de reforçar as dotações referentes à folha para o pagamento da Gratificação aos servidores farmacêuticos do Município. Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 48/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B331E7F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 049-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 49/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 49/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade custear despesas com material de consumo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs – Geraldo Diniz Borges), atendendo as necessidades de saúde, com conformidade com a Resolução nº 6.896/2019 que autoriza o repasse de incentivo financeiro para o apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24hrs). Valor Total: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 49/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A2E1E02

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 050-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 50/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 50/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo custear despesas com o pagamento de profissionais médicos (Pessoa Jurídica) que prestam atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs – Geraldo Diniz Borges), em conformidade com a Resolução 6.896/2019, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência. Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 50/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:326FEFAA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 051-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 51/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 51/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a aquisição de equipamentos para melhorar a estruturação da Unidade de Pronto Atendimento Geraldo Diniz Borges – UPA, em conformidade com a Resolução 6.896/2019 que autoriza o repasse de incentivo financeiro pra apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência. Valor Total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 51/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4A29AB8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 052-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 52/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."
Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 52/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, por meio de Processo Seletivo que será realizado, em atividades escolares de intervenção junto ao regente e atividades em berçários das creches, sob orientação e acompanhamento do profissional responsável. Valor Total: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes das anulações das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 52/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:359D91CB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 054-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 54/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 54/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de custear despesas com a aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários da Farmácia Municipal. Valor Total: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 54/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E9D3822

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 055-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 55/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 55/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a aquisição de ferramentas e equipamento para a manutenção das atividades do Setor de Parques e Jardins. Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 55/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:534F17B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 040-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 40/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 40/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a aquisição de equipamentos eletrônicos e material permanente para as Estratégias de Saúde da Família – ESFs - conforme Resolução 7.513/2021. Valor Total: R$ 92.898,09 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021. (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 40/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F74C9145

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 041-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 41/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 41/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a contratação de profissionais para a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para o apoio multiprofissional, conforme a Resolução 7.857/2021. Serão contratados 2 psicólogos, 1 nutricionista, 1 farmacêutico e 1 fonoaudiólogo. Valor Total: R$ 744.225,24 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 41/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:304CBC94

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 042-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 42/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 42/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado com o objetivo de reforçar dotações para o pagamento da folha dos servidores da Atenção Básica à Saúde, bem como pagamento de aluguéis e aquisição de materiais de consumo. Valor Total: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 28.840-3).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 42/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:708B87BA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 043-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 43/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 43/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado com o objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Atenção Primária à Saúde, conforme os itens permitidos na Resolução SES/MG nº 7.555/2021. Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 43.963-0).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 43/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F29C6A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 045-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 45/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 45/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade reforçar as dotações referentes à folha de pagamento de profissionais da equipe técnica do CAPS, conforme Resoluções 6.680/2019, 7.168/2020 e 7.727/2021, que instituem regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenças da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Drogas. Valor Total: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 42.483-8).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 45/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E78BDC09

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 046-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 46/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 46/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é solicitado visando a aquisição de equipamentos e material permanente para as ações de imunização previstas na Resolução nº 6.985/2019. Serão adquiridos: câmara fria, freezer vertical, mesas e cadeiras, veículo climatizado, caixas térmicas e macas. Valor Total: R$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 46/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CFBF8FFB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 047-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 47/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 47/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de custear as despesas com medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal aos usuários do SUS. Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 259).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 47/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD98653E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 048-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 48/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 48/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de reforçar as dotações referentes à folha para o pagamento da Gratificação aos servidores farmacêuticos do Município. Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 48/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5CA80574

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 049-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 49/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 49/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade custear despesas com material de consumo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs – Geraldo Diniz Borges), atendendo as necessidades de saúde, com conformidade com a Resolução nº 6.896/2019 que autoriza o repasse de incentivo financeiro para o apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24hrs). Valor Total: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 49/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:0018A355

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 050-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 50/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 50/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo custear despesas com o pagamento de profissionais médicos (Pessoa Jurídica) que prestam atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs – Geraldo Diniz Borges), em conformidade com a Resolução 6.896/2019, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência. Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 50/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:753AC9B5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 051-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 51/2022, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 51/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a aquisição de equipamentos para melhorar a estruturação da Unidade de Pronto Atendimento Geraldo Diniz Borges – UPA, em conformidade com a Resolução 6.896/2019 que autoriza o repasse de incentivo financeiro pra apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência. Valor Total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255, Conta Bancária 71.029-6).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 51/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:422D6952

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 052-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 52/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 52/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, por meio de Processo Seletivo que será realizado, em atividades escolares de intervenção junto ao regente e atividades em berçários das creches, sob orientação e acompanhamento do profissional responsável. Valor Total: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes das anulações das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 52/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:7619C60F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 054-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 54/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 54/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo é apresentado com o objetivo de custear despesas com a aquisição de medicamentos disponibilizados aos usuários da Farmácia Municipal. Valor Total: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2021 (Recurso 255).

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 54/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF2095DD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 055-2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 55/2022, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 55/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem como objetivo a aquisição de ferramentas e equipamento para a manutenção das atividades do Setor de Parques e Jardins. Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 55/2022.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F13F146F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATO Nº 22/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO À ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, e a empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO**, ambas qualificadas no **CONTRATO Nº 22/2021**, decorrente Processo de Licitação nº 08/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima primeira do contrato supracitado e artigo 57, I da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 22/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supramencionado.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ratificam as demais disposições do Contrato nº 22/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2022**.**

Contratante:
NILTON REIS LOPES
Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada
ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:3F347A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N 008-2022

Contrato n 008-2022. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG. CNPJ: 25.213.679/0001-28. Contratada: Ceu Construções e Reformas Ltda. CNPJ: 26.331.860/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de fiscalização da obra de reforma do telhado da Câmara Municipal de Pirapora-MG. Processo Administrativo nº 007/2022. Dispensa de Licitação nº 005/2022. Vigência: 14/03/2022 a 14/06/2022. Valor total: 21.953,23 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:83B0183C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 2/2022
Compromisso de Fornecimento nº 2/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli
Objeto: fornecimento de placas para homenagens diversas da Câmara Municipal
Valor total estimado: R$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo o valor unitário R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).
Prazo: 14 (quatorze) de março de 2022 a 13 (treze) de março de 2023

Poços de Caldas, 10 de março de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:67B99A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

Processo nº 04/2022
Edital nº 002/2022
Pregão Presencial SRP nº 001/2022

A empresa ORGANIZE – GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA. - ME apresentou impugnação ao instrumento convocatório do Pregão Presencial SRP n.º 001/2022, que tem por objeto a *"contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de digitalização de documentos, compreendendo a separação por tipo de documentos, análise de temporalidade, higienização e preparação, digitalização, controle de qualidade e upload, organização e catalogação, entre outros, com fornecimento de solução tecnológica para implantação do sistema de Gerenciamento Eletrônico dos Documentos (GED) e indexação de conteúdo."*

Solicitada análise por parte da Procuradoria da Câmara, foi emitido o Parecer Jurídico de n.º 08/2022, o qual passa a integrar a presente decisão.

Considerando o teor do aludido Parecer, passo a fundamentar a decisão.

Impugnações ao Item "4.1."
Inicialmente, cumpre salientar que a exigência da apresentação de manuais na ocasião da proposta tem por fim verificar se as empresas licitantes possuem, de fato, aptidão técnica para executar o objeto da licitação, caso venham a vencer o certame.

Diversamente do que sugerido na Impugnação, tal exigência não retira a finalidade do Sistema de Registro de Preço, cuja capacidade técnica, por óbvio, é condição imprescindível para justificar eventual registro.

Ainda no que diz respeito ao item "4.1", a exigência questionada se justifica na necessidade da Câmara que, além da digitalização do acervo, consiste na diminuição do crescimento do arquivo físico e na alimentação da base de dados digitais em um ciclo evolutivo de

benefícios com o uso contínuo da tecnologia de gestão de documentos eletrônicos.

Impugnações ao Item "4.2."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara, enquanto órgão da Administração Pública, deve seguir as determinações da MP 2200/02, da Lei 12.682/12, do Decreto 10.278/20 e, por consequência, as normativas do ICP Brasil, como forma de atrair valor jurídico aos seus documentos que estejam no formato digital.

A DOC-ICP-12 e a DOC-ICP-15 trazem informações técnicas que devem conter nos devidos documentos.

A solução deve suportar tecnicamente os formatos AD-RB e AD-RT. Como é conhecimento neste mercado, somente uma ACT credenciada pela ICP Brasil pode prover o carimbo do tempo, o que será de responsabilidade da empresa contratada acrescentar nos documentos indicados por essa administração, razão pela qual tal exigência apontada se faz necessária.

Conforme informado no item 1.1 do edital, consta a contratação de fornecimento de solução tecnológica de sistema de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos (item 1 da proposta de preços com valor mensal por 12 meses). A solução fornecida deve ter disponíveis as APIs e Webservices que permitam integração a sistemas de interesse da própria Câmara, de maneira genérica e documentada com exemplos, contemplando, no mínimo, incluisão de documentos, consulta de status do documento ou processo, de workflow, downloads de documentos, exclusão de documentos, tudo na identidade visual do Órgão.

Aliás, salienta-se que a licitação é para digitalização e também para fornecimento de software por empresa especializada no escopo do objeto.

Questionamentos ao Item "4.3.2"

Resposta à pergunta 1:

Será digitalizado o acervo de diversos documentos da Câmara descritos nos itens de proposta de preços. Nem todos os documentos serão em formulário padrão e sendo a assim a solução deve contemplar a tecnologia de OCR por seleção ou área localizada no documento.

Resposta à pergunta 2:

A Câmara utiliza atualmente bancos SQL Server a My SQL, porém a solução deve permitir consulta a qualquer banco de dados padrões do mercado.

Questionamentos ao Item "4.3.4"

Resposta à pergunta:

A Câmara seguirá os padrões estabelecidos pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, inclusive no que diz respeito a tabela de temporalidade.

Impugnação ao Item "6."

Por fim, diferentemente do que sustentado pela Impugnante, salienta-se que a exigência prevista no item "6." não contraria a Lei de Licitação, além de não retirar o caráter competitivo do certame, inexistindo, portanto, qualquer razão para que ela seja retirada do edital.

Logo, diante das considerações acima expostas, considerando, considerando a incorporação do Parecer Jurídico à presente decisão e, por fim, tendo em vista que todos os questionamentos ventilados foram respondidos, **DECIDO** pela improcedência da Impugnação.

Em tempo, salienta-se que eventual recurso deve ser protocolizado pela parte interessada, na forma do edital, não havendo que se falar em remessa automática à autoridade superior, tal como solicitado no bojo da Impugnação.

Ficam determinadas as comunicações necessárias.

Santa Bárbara, MG, 14 de Março de 2022.

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira – Matrícula 169-4

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:8D1C1688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Três Corações - MG, no uso de suas atribuições, através doseuPresidente, Vereador Fabiano Jerônimo, consoante o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**para demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais referentesao terceiro quadrimestre de 2022, nas condições e formas descritas no Edital nº 002/2022, no dia **30 de março de 2022, às 15h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações, localizado na Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1010, Bairro Santa Tereza, Três Corações/MG. O edital que trata destaaudiênciapúblicaestará à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal (www.camaratc.mg.gov.br).

FABIANO JERÔNIMO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:97D69E27

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022-DJUR

Convenentes: A Câmara Municipal de Três Corações/MG, representada pelo seu Presidente, VereadorFabiano Jerônimo e Fundação Hospitalar São Sebastião, CNPJ/MF 18.632.315/0001-17. **Objeto:** Atendimento hospitalar (internação) para servidores e vereadores e seus respectivos dependentes legais. **Vigência:** início em05/03/2022, término em 05/03/2023. **Data e assinaturas –**Três Corações/MG, 03de março de 2022-Ver. Fabiano Jerônimo, Presidente Câmara Municipal e Dr. Vanderlei Toledo, Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:67CA6D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 010/2022, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 003/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO,**

BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 29 de março de 2022. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:ACACED61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga-CIMVALPI, torna pública a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços n° 077/2021; 083/2021; 086/2021 e 079/2021, referente ao Pregão Eletrônico 023/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Getúlio Vargas, Nº 224 – Centro – São Domingos do Prata – MG – CEP: 35.995-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.401.018/0001-60 que possui por objeto: registro de preços, por meio de pregão eletrônico para EVENTUAL E FUTURO FORVECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E CORRELATOS. Valor da contração: R$ 47.411,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Fornecedores: Gomes & Garcia Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.552.128/0001-19; Luxsell Comércio e Serviço de Equipamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 35.615.446/0001-05; Preventiva Informática Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 07.688.388/0001-04; João Francisco Bráulio - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.845.560/0001-01.

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Membro da CPL e Pregoeiro Substituto.

Ponte Nova, 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:C6EE301A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 012/2022 – Pregão Eletrônico n° 002/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Data da sessão pública: 04/04/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Membro da CPL e Pregoeiro Substituto.

Ponte nova, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:8F50E8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 005/222

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento por inexigibilidade 002/2022 PAL 005/2022 - credenciamento de pessoa jurídica, para realização de consultas e exames especializados em atendimento ao CEAE de Araçuaí. O credenciamento se dará a partir desta publicação. Maiores informações (33.3731.2030) ou licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:091D7BA4

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS 2022

1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 015/2020 contrato de pessoa física prestação de serviços na ,área de Fonoaudiologia – Sandra Virginia Gomes de Souza; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 036/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Dermatologia – Renato Leandro Alves Rebouças Eireli; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 034/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Mastologista – Ladislau Alves de Almeida -ME; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 056/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Otorrinolaringologia – Clarice da Costa Jardim; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 002/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Oftalmologia – Jeferson Jorge Lopes Gonçalves -ME; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 047/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Urologia – Clinica Uroclin Ltda ME; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 014/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Neurologia – Zatta Clinica Medica e Odontológica Ltda; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 020/2020 contrato de pessoa física prestação de serviços na ,área de Fonoaudiologia– Isabelle Oliveira Cunha Luiz; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 018/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Otorrinolaringologia– P & C Serviços Médicos_Ltda; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 012/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Ultrassons Obstétricos– Kamila Bessa Rivers; 1 º Termo aditivo de redução ao contrato 026/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Ultrassons – Kamila Bessa Rivers; 1 º Termo aditivo de redução ao contrato 007/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na

,área de Ultrassons – Clinica Medica Medina Clinmed Ltda; 1 º Termo aditivo de acréscimo ao contrato 014/2020 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços na ,área de Neurologia– Zatta Clinica Medica e Odontologia Ltda; Contrato n°001/2022 a pessoa jurídica tem por objeto aquisição de filmes para impressora Konica –X Service Manutenção Comercio de Equipamentos Médicos Eireli;

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:F5C3EDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO – N° 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO – N° 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.
Empresas Vencedoras:
SMART DO BRASIL – LOTE 01 – com valor total estimado de R$ 1.842.000,00.

Curvelo/MG, 07.03.2022 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:6F64A5BA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Registro de Preços n° 005/2022. – Empresa Vencedora:
DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI EPP. – Lote 01

Curvelo/MG, 15.03.2022 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:D5B394F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA) E NOVA DATA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos leves e utilitários para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
IMPUGANAÇÕES AO EDITAL – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – IMPUGNANTE: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 04.104.117/0007-61 – RESULTADO DO JULGAMENTO: 1 –Acatado o pedido de informação quanto aos endereços de entrega dos bens;2 –Respondido questionamento quanto à formade garantia dos veículos, mantida a especificação contida no Termo de Referência;3 –Indeferida impugnação e mantida a especificação quanto àprotência do motor do veículo descrito no item 5 do Termo de Referência (170 cv);4 –Deferido o pedido da impugnante para alterar o prazo de entrega dos bens descritos nos itens 4 e 5 do Termo de Referência, modificando-o para 180 dias;5 – Indeferida a impugnação referente à pretensão da impugnante de limitar a participação no certame a fabricantes e concessionárias de veículos novos, sendo permitida a participação, também, de revendedoras.A íntegra da decisão, precedida de parecer jurídico, poderá ser consultada na plataforma www.consmepi.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br . Reitera-se a data e horário para prosseguimento do certame no dia29/03/2022, às 08:00 hs.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 29/03/2022. - ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 29/03/2022.
CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br
VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 20.672.012,67 (vinte milhões seiscentos e setenta e dois mil doze reais e sessenta e sete centavos).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br - Edital Pregão Eletrônico Nº 010/2021 – CONSMEPI - E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs. - E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5C01FCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAR 02 (DOIS) ATENDENTES EM CLÍNICA MÉDICA E 01 (UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CUJO VÍNCULO EMPREGATÍCIO SE DARÁ NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CISCEL. - EDITAL Nº 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL localizado em Itabira/MG, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado do CISCEL de nº 01/2022, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos da cláusua10 (décima) do referido Edital, o resultado final e a classificação dos aprovados para todos os cargos nos sites oficiais do Processo Seletivo Simplificado do CISCEL- Edital nº01/2022 (no Quadro de Aviso do

CISCEL e nos endereços eletrônicos www.ciscel.mg.gov.br e Diário Oficial do Município), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Itabira, 22 de fevereiro de 2022.

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

EVA CRISTINA DE SOUZA
Membro

MEIRILAINE PAIVA ROSA
Membro

NILMA APARECIDA MARTINS SANTOS
Membro

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:9B9CD996

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2022

O**Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃONº003/2022,** no dia 24/03/2022**,**através da plataforma**www.licitardigital.com.br,**para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de software de gestão em saúde para consórcio de saúde, bem como atualizações, manutenção, rotinas de backup, suporte e treinamentos contidas neste termo de referência.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.brou pelo sitewww.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 15 de março de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:B0EF8472

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº02/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº002/2022,** no dia 22/03/2022**,** através da plataforma www.licitardigital.com.br, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas (lavagem da roupa suja, secagem e calandragem da roupa limpa), e seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas as dependências da CONTRATADA.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 15 de março de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:AFAD0761

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telerradiologia com emissão de laudos radiológicos (raio-x) à distância, para atender o CISAMAPI. Valor Global: R$ 271.128,00. Contratada: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.447/0001-44.

Ponte Nova, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:DF1BC666

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 007/2022. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria específica de comunicação social para atender a demanda do CISAMAPI. Data da sessão pública: 30/03/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:D162F031

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022

Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal a Título Precário e Gratuito, com Gestão Compartilhada, que entre si celebram o Município de CURVELO e o CORESAB.
Objeto: O Presente Instrumento tem por objetivo a Permissão de Uso de Imóvel constituído de parte da Gleba 01, situado na Fazenda Mata do Moura no Município de Curvelo, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do Registro de imóveis de Curvelo, sob matrícula de Nº 26.617, dando pleno e irrestritos poderes ao PERMISSIONÁRIO para implantar infra estrutura, equipamentos e serviços institucionais próprio a realizar, separadamente ou em conjunto com parceiros formalmente constituídos, atividades de interesse mútuo do PERIMITENTE e do PERMISSIONÁRIO. Prazo: 30 anos. A área objeto da permissão é de 3 há, perímetro 866,83 m, cuja descrição encontra-se detalhada em memorial descritivo no anexo único do Decreto Municipal 4.903 de 03 de fevereiro de 2022. Data: 04 de

fevereiro de 2022. Assinado: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:37D0DBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) (EXTRATO DE CONTRATO PRC Nº 011/2022 – PRC 0011/2022). CONTRATADO: ANDRÉ NUCCI CLEPF – CNPJ 12.279.583/0001-10. Objeto: Contratação de Serviços especializados de Chaveiro. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Fichas: 17 04.122.0001.6003 - 33903999 - Data: 15/03/2022 –

EDSON BATISTA GOMES
Diretor

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:3ABE4D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 006/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 006/2022, PROCESSO Nº 006/2022. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Sinalizações para os campos de trabalho do DMAES, conforme especificação detalhada - Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI - ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência).* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 29/03/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 14/03/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e Lucio Mauro Gomides/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:1AEAADC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA 011/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SR. EDVARDE FRANCISCO DE ARAÚJO"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com art. 37 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao Servidor Efetivo EDVARDE FRANCISCO DE ARAÚJO, cargo Vigia, Matricula nº 2653-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 022/2021.
Ressalta-se a forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 866,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL (ART. 201, § 2º CRFB/88)	R$ 345,54
TOTAL	R$ 1.212,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de março de 2022.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:06BDAC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 EDITAL N°: 01 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
EDITAL N°: 01 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS - MG, PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, no exercício de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece regras relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MOTORISTA,**

FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, PEDREIRO, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para provimento de vagas existentes, para a contratação temporária, conforme especificação contida no Anexo I – Dos cargos, e formação de cadastro de reserva.
CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.790 de 30 de abril de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação emergencial de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, torna-se necessário o procedimento de seleção para o exercício de 2022, visando evitar prejuízos à continuidade da prestação do serviço público.
CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos, sobretudo na área de Educação e Saúde são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito fundamental, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação para suprir procedimentos burocráticos, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie.
CONSIDERANDO que a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge ao planejamento ordinário do administrador, em especial as medidas de combate à propagação da pandemia da COVID-19, restando incompatível com o momento atual a realização de provas escritas na forma presencial, motivo pelo qual em situação excepcional a administração optou por realizar a seleção mediante análise exclusiva de títulos.
CONSIDERANDO que o município está na iminência de realizar concurso público para ampla contratação nos mais diversos cargos do âmbito municipal, o que reforça a necessidade de servidores para cumprir com obrigações indispensáveis a continuidade do serviço público.
CONSIDERANDO que após a realização do concurso público que se visa promover ainda no corrente ano, as vagas ocupadas por servidores designados por meio de contratação temporária serão supridas por servidores efetivos.
CONSIDERANDO que é dever do gestor, encontrar caminhos seguros, de modo a assegurar o princípio basilar da continuidade do serviço público, da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade nas contratações públicas.
JUSTIFICA a necessidade de realização do presente processo seletivo, e justificando-se ainda a opção pela seleção somente através de títulos, haja vista o excepcional interesse público, principalmente no tocando a economicidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como: Edital, Processo de Inscrição e Resultados, no site do Município de Abadia dos Dourados - MG (https://abadiadosdourados.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Calil Porto, n° 380, Centro, Abadia dos Dourados – MG, CEP:38.540-000.
1.2 - A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.
1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo a necessidade, uma única vez, a critério do Município de Abadia dos Dourados - MG.
1.4 - Os cargos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, número de vagas, habilitação exigida, jornada de trabalho e vencimento são os previstos no Anexo I.
1.5 - Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos constantes neste Edital, observado a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, desde que observada a ordem classificatória.
1.6 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Prova de Títulos e Experiência na Função, conforme estabelecido no item 5, deste Edital.
1.7 - Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.
1.8 - Todo o Processo Seletivo será fiscalizado pela Comissão de Organização e de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de n° 10.723 de 14 de Março de 2022.
1.9 - Os trabalhos da Comissão designada terminarão com o envio da classificação final do certame para a homologação do Prefeito.
1.10 - Integram o presente edital os seguintes anexos: ANEXO I - Informações sobre os cargos; ANEXO II - Atribuições dos cargos; ANEXO III- Calendário do processo seletivo simplificado; ANEXO IV - Formulário de inscrição; ANEXO V - Formulário de interposição de recurso; ANEXO VI – Declaração de tempo de trabalho.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO
2.1 - Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
2.2 - Possuir, na data de inscrição, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo I, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC.
2.3 - Ter, na data da inscrição, idade máxima de 74 (setenta e quatro) anos.
2.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis.
2.5 - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições da função.
2.6 - Apresentar, na data da inscrição, todos os documentos descritos no item 3.6 e documentação comprobatória.
2.7 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1° do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.
3.2 - Não haverá inscrição condicional, por correspondência, e-mail ou fora do prazo.
3.3 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.
3.4 - O candidato, para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo IV), disponível para impressão no site https://abadiadosdourados.mg.gov.br e anexar a documentação exigida para o cargo relacionada no item 3.6 deste Edital de acordo com a vaga pretendida.
3.4.1 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual se inscreveu, conforme previsto no Anexo I, não sendo permitida a inscrição para mais de um cargo.
3.4.2 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição ou deixar de anexar os documentos exigidos será considerado inabilitado.
3.5 - A documentação de inscrição deverá ser entregue no Gabinete de Governo, situado na Rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados – MG, CEP: 38.540-000, em envelope lacrado, no período de inscrição constante no Anexo III, das 14:00 às 17:00 horas.
3.5.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o nome do candidato, com o respectivo endereço e número de telefone, e o destinatário na seguinte forma:

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

NOME:_____ CPF:_____-_____ DATADE NASCIMENTO: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE: (___)_____ - CELULAR: (____)_____
E-MAIL:_____
CARGO PRETENDIDO: _____

3.6 - No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir, de acordo com a vaga pretendida:
3.6.1 - Comprovante de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo (cópia);
3.6.2 - Carteira de Identidade (cópia);

3.6.3 - CPF (cópia);
3.6.4 - Comprovante de residência atualizado (cópia);
3.6.5 – Carteira Nacional de Habilitação – categoria mínima: "D". obrigatoriedade **SOMENTE** para os candidatos que almejam concorrer a vaga do cargo de **MOTORISTA**.
3.6.6 Documentos que comprovem a pontuação para classificação por títulos ou experiência profissional, se houver.
3.6.7 - Experiência Profissional:
a) Atividades profissionais exercidas em órgãos públicos – maneiras de comprovação:
1 - Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público de forma que seja possível averiguar o tempo de trabalho exercido, ou seja: com data inicial e final;
2- Contrato de Prestação de Serviços de forma que seja possível averiguar o tempo de trabalho exercido, ou seja: com data inicial e final;
3- Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação de forma que seja possível averiguar o tempo de trabalho exercido, ou seja: com data inicial e final.
b) Atividades profissionais exercidas em instituição privada:
1 - Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim;
2 – Havendo tempo de exercício informal da profissão: Declaração do empregador com firma reconhecida em cartório, contendo período de trabalho inicial e final, local e especificação do trabalhado desempenhado (modelo de declaração - ANEXO VI);
3 – Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) como autônomo no cargo pretendido.
c) Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo/função que se inscreveu.
d) Será considerada fração de tempo de experiência profissional, sendo nestes casos a pontuação atribuída de forma proporcional ao que resta estabelecido no anexo específico.
3.7 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não preenchimento de qualquer campo desse formulário ou da não apresentação do formulário de inscrição.
3.8 - O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob pena da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este Processo Seletivo e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.
3.9 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.10 - O Edital na íntegra estará disponível nas dependências da Prefeitura de Abadia dos Dourados - MG e no site Oficial da Prefeitura Municipal https://abadiadosdourados.mg.gov.br.
3.11 - O preenchimento dos dados constantes do Requerimento de Inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, sendo que, a inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas, bem como a apresentação de documentos falsos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
3.12 - A Prefeitura de Abadia dos Dourados não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de**: a)** Endereço não atualizado; **b)** Correspondência recebida por terceiros.
3.13 - A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1 - Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado: **a)** os servidores públicos cuja cumulação de cargo/função seja proibida; **b)** o candidato que não apresentar documentação exigida para o cargo/função, nos termos deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo consistirá em Prova de Títulos e Experiência Profissional na área pretendida, de caráter eliminatório e classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA OS CARGOS DE		
ALÍNEA	**CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**	**N° DE PONTOS**
A)	Curso técnico e/ou profissionalizantes em área diretamente relacionada com o cargo pretendido. Carga horária mínima de 20 horas	**20** pontos por certificado e/ou declaração idônea de intuição habilitada.
B)	Especialização Lato Sensu / Pós-Graduação. Carga horária mínima de 360 horas.	**30** pontos por título.
C)	Tempo de serviço público ou particular na área diretamente relacionada com o cargo pretendido.	**5** pontos para cada ano comprovado de trabalhado.
* NÃO HÁ PONTUAÇÃO MÁXIMA		

5.2 - Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos do Processo Seletivo, e serão exigidos todos os originais no momento da contratação.
5.3 - Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição, por exemplo: RG, CPF, comprovante de endereço, CNH e outros.
5.4 - A habilitação mínima de escolaridade para efeitos comprobatórios, a ser entregue no ato da inscrição, é a estabelecida no Anexo I.
5.5 - Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara de carga horária.
5.6 - Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data de entrega da documentação de inscrição.
5.7 - O resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional será divulgado no site oficial e nas dependências da Prefeitura de Abadia dos Dourados, conforme cronograma do Anexo IV.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Somente haverá revisão de pontuação atribuída ao candidato, por meio de recurso fundamentado e encaminhado à Comissão de Organização e Avaliação de Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará a respeito.
6.2 - O prazo de interposição de recurso será estabelecido conforme Anexo III.
6.3 - O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso (Anexo V) e entregá-lo no Gabinete de Governo – na sede da Prefeitura Municipal, dentro prazo previsto para interposição recursal.
6.4 - Não serão admitidos recursos após o prazo estipulado.
6.5 - O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.
6.6 – Caso provida à revisão, a Comissão do Processo determinará as providências devidas.
6.7 - O resultado do recurso estará disponível na forma estabelecida no Anexo III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.
7.2 - Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência: **a)** o candidato mais idoso (ano/mês/dia); **b)** o candidato com maior tempo de serviço público exercido na área pretendida.
7.3 - A convocação para contratação respeitará a ordem de classificação final.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1 - A convocação para contratação será através de listagem, divulgada após homologação do processo, e será realizada por meio de edital de chamamento, contato telefônico, e-mail e/ou correspondência via AR, obrigando-se o candidato a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo na área de trabalho para a qual está sendo convocado.
8.2 - O candidato deverá apresentar os documentos e exames exigidos para contratação em, no máximo, 2 (dois) dias contados de sua convocação.
8.3 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos para admissão e contratação:
a) Comprovante de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo (cópia);
b) Cédula de Identidade (R.G.) cópia;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) cópia;
d) Título de eleitor cópia;
e) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
f) Uma fotografia 3x4 recente;
g) Atestado médico admissional;
h) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
i) Dados bancários.

8.4 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.

8.5 - Perderá o direito à vaga, o candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8.3, dentro do prazo estabelecido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A contratação, de que trata este Edital, será feita por meio de contrato administrativo, de caráter temporário e precário, com prazo determinado de acordo com o artigo 3º e seus incisos combinado com artigo 4º e seus incisos, ambos da Lei Municipal de n°: 1.790 de 30 de abril 2021.

9.1.1 - O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antecipadamente, por: a) iniciativa do servidor contratado, devendo comunicar ao Município com, no mínimo, de 30 (trinta) dias de antecedência; b) por iniciativa do Município, a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

9.2 - O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos neste Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, com a consequente anulação da contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.3 - Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão do Processo, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

9.4 - A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a **expectativa** do direito de contratação na vaga pretendida, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade do Município em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do Processo.

9.5 - A Prefeitura de Abadia dos Dourados não se responsabiliza pelas despesas com viagens, hospedagens e exames dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma deste Edital.

9.6 - O candidato que, convocado, recusar-se a assumir a vaga ou não entrar em exercício do cargo/função no prazo estipulado, perderá os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo.

9.7 – O candidato aprovado será lotado na Secretaria e local de execução do serviço de acordo com a necessidade da administração pública – mediante análise de seus agentes políticos, sendo que tal destinação é critério discricionário do Município, **independentemente da posição na classificação.**

9.8 - Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Abadia dos Dourados.

9.9 - O acompanhamento das publicações relativas a este Processo Seletivo, no site oficial do Município é de inteira responsabilidade do candidato.

Abadia dos Dourados, 15 de março de 2022.

JHENEFFER ALVES ROSA
Secretária Municipal de Governo

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CARGO	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 + CR	40	Alfabetizado.	R$ 1.218,14
PEDREIRO	1 + CR	40	Alfabetizado.	R$ 1.783,35
MOTORISTA	1 + CR	40	Ensino Médio + CNH categoria "D".	R$ 2.017,65
FARMACEUTICO	1 + CR	40	Ensino superior + CFF	R$ 3.543,68
ENFERMEIRO	1 + CR	40	Ensino superior + COFEN	R$ 3.702,04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1+CR	25	Licenciatura em Educação Física + CONFEF	R$ 2.408,64

* CR = CADASTRO DE RESERVA.
O cadastro de reserva será composto pelos aprovados excedentes ao número de vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação.

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
Executar tarefas e trabalhos inerentes às funções de servente, serviços gerais, lavanderia, cozinha e faxina;
Auxiliar na manutenção e construção de vias urbanas e rurais.
Participar de reuniões convocadas;
Zelar pela ordem e limpeza dos estabelecimentos públicos e de seus patrimônios;
Outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

2 – PEDREIRO:
Orientar a composição de mistura: cimento, areia, pedra, dosando as quantidades necessárias;
Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e matérias afins;
Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares;
Rebocar estruturas construídas;
Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, casas, calçadas e estruturas semelhantes;
Armar e desarmar andaimes para a execução das obras desejadas;
Operar betoneiras;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3 – MOTORISTA:
Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação do chefe responsável, bem como de sua capacitação profissional;
Cumprir escala de trabalho;
Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais requisitos necessários;
Auxiliar médico e/ou paramédico em emergência na ambulância, desde que possua a capacitação profissional adequada;
Abastecer os veículos de acordo com o comando do chefe responsável;
Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicita manutenção quando necessário;
Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
Participar de programa de treinamento quando convocado;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4 – FARMACÊUTICO:
Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica;
Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos,promovendo a correta distribuição de medicamentos.
Elaborar, em conjunto à equipe multiprofissional, protocolos relativos ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos;
Promover e intermediar, junto aos demais profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação, garantindo o uso racional de medicamentos.
Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade, com a implementação grupos educativos voltados para prevenir e promover a saúde, estimulando a adoção de hábitos saudáveis de vida;

Realizar visitas domiciliares em pacientes nos quais se identifica a necessidade, bem como realizar o atendimento individual visando atender as necessidades de saúde do indivíduo.
Participar da elaboração de planos terapêuticos para o usuário, buscando que paciente entenda as suas condições de saúde e seja corresponsável com o seu tratamento;
Realizar dispensação, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico na unidade de saúde visando à promoção da saúde e à prevenção e resolução de problemas relacionados a medicamentos (PRM).
Executar demais tarefas que sejam afins de sua profissão e admitidas pelo órgão regulador competente.

5 – ENFERMEIRO:

Realizar triagens e determinação a classificação de risco e a ordem de atendimento com base nos parâmetros;
Preencher prontuários;
Oferecer, quando necessário, os primeiros socorros aos pacientes;
Realizar a coleta de exames;
Administrar medicamentos e monitorar o estado de saúde dos pacientes;
Monitorar a dieta dos pacientes conforme recomendação do profissional responsável;
Atualização de prontuário médico;
Esterilização e teste de equipamentos;
Realização de curativos.
Exercer demais funções que lhes são atribuídas e permitidas pelo COFEN.

6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Atividade física, saúde e qualidade de vida: aspectos didáticos e metodológicos na Educação Física para crianças e adolescentes.
Perspectivas de ensino do esporte nas aulas de Educação Física, Técnico e Tecnológico: concepções, características e desenvolvimento educativo.
Lazer e suas inter-relações com a Educação Física
Metodologia do ensino dos Esportes nas aulas de Educação Física e em projetos extracurriculares
Diversidade e inclusão nas aulas de Educação Física
Executar demais funções do gênero que lhes sejam atribuídas em razão de programas federais, estaduais e municipais.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/03/2022 até as 18:00h.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/03/2022 a 01/04/2022, das 13:00h as 17:00h, Na sede da Prefeitura Municipal.
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	06/04/2022 até as 18:00h
PRAZO PARA INTERPOR RECURSO	07/04/2022 a 08/04/2022, das 13:00h as 17:00h, Na sede da Prefeitura Municipal.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/04/2022 até as 18:00h

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
NOME: _____
CPF:_____-___ DATA DE NASCIMENTO:___/___/____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____CIDADE:_____
CARGO PRETENDIDO:_____
TELEFONE:_____E-MAIL:_____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO – CÓPIA:

( ) Comprovante de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo;
( ) Comprovante de regularidade eleitoral;
( ) Carteira de Identidade;
( ) CPF;
( ) Comprovante de residência;
( ) Carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de **MOTORISTA.**

TÍTULOS:

( ) Certificado (s) de cursos de qualificação;
( ) Titulo (s) de Especialização Lato Sensu/Pós-Graduação.
( ) Comprovante (s) de experiência profissional na área do cargo pretendido.

( ) Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.
Abadia dos Dourados, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
À Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
Prezados(as) Senhores(as),
Eu_____candidato(a) ao cargo de _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, venho por meio do presente documento interporto RECURSO pelos fatos e fundamentos a seguir:
_____.

Abadia dos Dourados, ____ de _____de _____

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Eu, _____, portador do CPF de n°: _____-_____, residente e domiciliado no seguinte endereço: _____, **declaro para fins de comprovação de tempo de serviço** no Processo Seletivo Simplificado, no Município de Abadia dos Dourados, Edital de n°: 002/2022, que o candidato (a) Sr. (a) _____, portador (a) do CPF de n°: _____-_____, trabalhou de maneira informal em meu estabelecimento/casa/fazenda/comércio/empresa, durante o período de ___/_____/____ a ___/____/____, com frequência de ____ vezes por semana, com carga horária semanal de _____ horas. Sendo que nesta oportunidade desempenhava o cargo de_____, exercendo funções como: _____.
Observações que queira constar (opcional): _____.
Por ser verdade, assino a presente declaração, e ainda, expresso ciência quanto ao artigo 299 do Código Penal, que diz:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena – **reclusão, de um a cinco anos, e multa se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**

Sem prejuízo de incidência de demais sanções administrativas, cíveis e criminais que se fizerem pertinentes e necessárias.
Abadia dos Dourados __, de ____ de___.

_____
Assinatura do (a) Declarante

Publicado por:
Jheneffer Alves Rosa
Código Identificador:1FC50319

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 011/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 28/03/2022 às 13:30 horas, o processo licitatório n.º 021/2022, na modalidade pregão presencial 011/2022. Objeto: Aquisição de um (01) veículo (camionete) usado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7A552E2A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 09/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 29/03/2022 às 13:30 horas, o processo licitatório n.º 015/2022, na modalidade pregão presencial 09/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparos em instalações prediais, hidro-sanitárias e elétricas, na comunidade de Bonsucesso, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B1897193

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 010/2022 (REGISTRO DE PREÇO 04/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 30/03/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 016/2022, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 04/2022). Objeto: Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q. e emulsão asfáltica para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme normas da ABNT e Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br..

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C63232AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2022,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

Firmado com STORK COMUNICAÇOES LTDA no valor global de R$ 21.926,67 (vinte e um mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é a Contratação de Rádio FM com a finalidade de divulgar informações relativas às ações municipais com programa diário de 30 minutos das 16hrs30min às 17hrs00min de segunda a sexta, com gravações de spots de áudio e inserções de 30", para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Vigência: até 31/12/2022. Açucena/MG 14/03/2022. Raulisson Morais – Prefeito Municipal.firmado com STORK COMUNICAÇOES LTDA no valor global de R$ 21.926,67 (vinte e um mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é a Contratação de Rádio FM com a finalidade de divulgar informações relativas às ações municipais com programa diário de 30 minutos das 16hrs30min às 17hrs00min de segunda a sexta, com gravações de spots de áudio e inserções de 30", para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Vigência: até 31/12/2022.

Açucena/MG 14/03/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:88BABA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 016/2022

Tomada de Preços n.º 001/2022, firmado com CRIATIVO PRODUÇOES E ASSESSORIA EIRELI, no valor global de R$18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, planejamento e inserção de laudos turístico e esportivo em atendimento à lei estadual n.º 18.030/2009, confecção do plano municipal de turismo e captação de recurso/receitas para projetos e infraestrutura nos segmentos esportivos, turístico. Vigência: até 31/12/2022.

Açucena/MG 15/03/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8F426272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA
DECRETOS

DECRETO Nº 027 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal de contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

Considerando a previsão na Lei de Licitações 8.666/93 da necessidade de nomeação de um gestor e um fiscal para o contrato ou ata de registro de preços abaixo, visando o controle e execução dos mesmos, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, inscrito no CPF 062.771.716-06 para atuar como **GESTOR (A)** do **contrato 003/22**, cujo objeto é aquisição de kits escolares (papelaria) destinado aos alunos da rede municipal de ensino – Escola Municipal General Osório – para ano letivo 2022, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.
Art. 2° - Nomear **DANIELA DE OLIVEIRA CAMARGO** Diretora da Escola Municipal General Osório, inscrito no CPF 012.402.806-37 para atuar como **FISCAL** do contrato 003/22, cujo objeto é aquisição de kits escolares (papelaria) destinado aos alunos da rede municipal de ensino – Escola Municipal General Osório – para ano letivo 2022, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde que acompanhado do aceito do gestor(a) e fiscal nomeados acima.

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Gestor(a)** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Fiscal** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Água Comprida-MG, 07 de março de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº28 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal de contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

Considerando a previsão na Lei de Licitações 8.666/93 da necessidade de nomeação de um gestor e um fiscal para o contrato ou ata de registro de preços abaixo, visando o controle e execução dos mesmos, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear LUCIENE ALVES SABINO, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, inscrito no CPF 063.732.346-73 para atuar como **GESTOR (A)** dos contratos 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliário e eletrodomésticos) conforme proposta de aquisição 12647.550000/1210-06 firmado com o Ministério da Saúde, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.

Art. 2° - Nomear LUCIANA DE OLIVEIRA, enfermeira RT da UBS Alonso Ferreira dos Santos, inscrito no CPF 640.468.186-20 para atuar como **FISCAL** dos contratos 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliário e eletrodomésticos) conforme proposta de aquisição 12647.550000/1210-06 firmado com o Ministério da Saúde, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde que acompanhado do aceito do gestor(a) e fiscal nomeados acima.

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Gestor(a)** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Fiscal** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Água Comprida-MG, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal de contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

Considerando a previsão na Lei de Licitações 8.666/93 da necessidade de nomeação de um gestor e um fiscal para o contrato ou ata de registro de preços abaixo, visando o controle e execução dos mesmos, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear LUCIENE ALVES SABINO, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, inscrito no CPF 063.732.346-73 para atuar como **GESTOR(A)** dos contratos 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/2022, cujo objeto é objeto aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, mobiliário e eletrodomésticos) para o Fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição 12647.550000/21-005 firmado com o Ministério da Saúde e equipamento de processamento de dados para alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.

Art. 2° - Nomear LUCIANA DE OLIVEIRA , enfermeira RT da UBS Alonso Ferreira dos Santos, inscrito no CPF 640.468.186-20 para atuar como **FISCAL** dos contratos 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/2022, cujo objeto é objeto aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, mobiliário e eletrodomésticos) para o Fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição 12647.550000/21-005 firmado com o Ministério da Saúde e equipamento de processamento de dados para alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, cuja cópia de tal instrumento segue anexo a esse decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde que acompanhado do aceito do gestor(a) e fiscal nomeados acima.

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Gestor(a)** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

( ) Ciente de ter lido e estar de acordo para exercer a função de **Fiscal** do contrato acima apontado. Assinatura:_____

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Água Comprida-MG, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3043B196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 035/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2022
DISPENSA Nº 035/2022
OBJETO: *Contratação de procedimento oftalmológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Antônio dos Santos, conforme processo n° 5001908-90.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 15 de março de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento oftalmológico, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente Antônio dos Santos, conforme processo n° 5001908-90.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS MAYRINK S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.041.719/0001-94, no valor global de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 107/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de*

07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 15/03/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:A6F83B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 030/2022
Pregão Eletrônico nº: 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, REVITALIZAÇÃO, REPAROS E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EM BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO, CONFORME O SURGIMENTO DE DEMANDA, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 29/03/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e no site Licitar Digital :: Plataforma de Licitações Online Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 14 de março de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:F36878C5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 027/2022
Pregão Eletrônico nº: 014/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA E NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 25/03/2022 13:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**, 1**0 de março de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:2370F710

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2022

Pregão Eletrônico nº: 017/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COMO DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000196/2022/SEE, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 30/03/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 15 de março de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:30F4F42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 023/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 005/2022 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 11 de março de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9B3EC7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2063, DE 15 DE MARÇO DE 2.022

Dispõe sobre a forma de publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Araújos/MG.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.
Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal poderá publicar seus atos normativos ou administrativos em qualquer meio de publicação autorizado em lei, desde respeitados os procedimentos e requisitos legais.

Art. 2º - A Câmara Municipal manterá em seu quadro de avisos, cópia da versão impressa do objeto do conteúdo que foi objeto da publicação.

Art. 3º - Os atos após serem publicados não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único: Eventuais retificações de atos deverão constar nova publicação.

Art. 4º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - No que tange ao Poder Legislativo Municipal, ficam revogadas as disposições legais em contrário dispostas na Lei Municipal 974/2011.

Araújos/MG, 15 de março de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:8F7D04F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021
Processo n°.: 105/2021 – INEXIGIBILIDADE n°.: 26/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA, CPF sob o nº 871.568.816-04. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de parte do imóvel, de matrícula R-3-6-352, livro n.º 2, localizado na esquina da Rua São Vicente com Avenida Raimundo Alonso, no bairro Antônia de Lourdes, no Centro de Araújos-MG, de propriedade do senhor José Antônio da Cunha, ora Vendedor. Vigência: O prazo de vigência será até o dia 12 de junho de 2022. Data de assinatura: 15 de março de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:7BDF2C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018
N.º Processo: 69/2018 – Pregão Presencial n.º 46/2.018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob o no 10.680.757/0001-27. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, até 27/3/2022. Data de assinatura 25/2/2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:8341336C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2022
Processo Licitatório n° 01/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas de trator de esteira, com operador, fornecimento de combustível (óleo diesel), manutenção preventiva e corretiva do equipamento, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ser utilizado no aterro sanitário do município.
Entrega dos envelopes: Dia 30 de MARÇO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 30 de MARÇO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:334A085B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021
N.º Processo: 92/2021 – Tomada de Preços n.º 6/2.021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o no 18.300.996/0001-16. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 90 (NOVENTA) dias, até 7/6/2.022. Data de assinatura 9/3/2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1F02C0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 014/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO n°.: 022/2022
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 29 de MARÇO de 2.022 às 9h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29 de MARÇO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:14B825DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 041-2021 - EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Objeto: Aquisição de combustíveis.
Vigência: até 31/12/2022.

Fornecedor	Valor Global
AUTO POSTO MONTANA LTDA	R$180.250,08

Arcos, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:21C22BEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 041-2021 - EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Objeto: Aquisição de combustíveis.
Vigência: até 31/12/2022.

Fornecedor	Valor Global
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	R$149.052,00

Arcos, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F07E9F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 090-2022
DISPENSA 032-2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
DISPENSA Nº 032/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: ASSESSORA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na apuração do valor adicionado fiscal das empresas débito e crédito do município de Arcos.
VALOR: Será pago o valor global de R$17.600,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10de março de 2022.

Arcos, 10de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BB11C290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 136/2021- REALINHAMENTO 07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
ATA 44/2021
REALINHAMENTO 07

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de cesta básica, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	1	m³	Cesta básica contendo: 02 pacotes de 5kg de arroz, 1 pacote 5kg açúcar cristal; 02 pacote de 1 kg de feijão carioquinha tipo 1; 02 pacotes de 500 gramas macarrão tipo espaguete com ovos; 01 lata 140 gramas extrato tomate alimentício; 01 pacote 500 gramas café em pó; 01 pacote de 01 kg sal fino refinado; 03 litros óleo vegetal; 01 pacote de goiabada 500 gramas. Conforme edital.	112,24	115,93

Arcos, 15 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO -
Prefeito
Contratante

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA -
Detentora
CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A8C4B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 020-2022 - AVISO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos de lixo e álcool em gel para diversas secretarias.

DATA DE ENTREGA DE AMOSTRAS E LAUDOS
Dia 17/03/2022 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.

Ficam convocadas as empresas licitantes classificadas em terceiro lugar no processo licitatório nº 020/2022 a apresentarem amostras, inclusive embalagens e laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO de seus itens, em conformidade com a sessão XV do Edital (páginas 10 e 11).

As empresas devem enviar os laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, no mínimo 3 unidades de cada item para análise, as quais ficarão com os seus respectivos membros da Comissão Técnica para conferência no ato de cada entrega, durante a vigência de suas respectivas Atas de Registro de Preços, bem como as embalagens dos produtos.

Arcos, 15 de março de 2022.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:84189183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 044-2022
DISPENSA 015-2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
DISPENSA Nº 015/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Serviços de Locação de aparelhos laboratoriais para o laboratório do Hospital Municipal São José.
VALOR: Será pago o valor global de R$29.522,92.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14de março de 2022.

Arcos, 14de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5734742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 009 /2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para PEB I está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

ANEXO I

São critérios para escolha de PEB I – Professor de Educação Básica

I – Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

Habilitação.
Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Maior tempo na função de Professor de Educação Básica, devidamente comprovado.
Maior Idade.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Cargo: Professor PEB I - Anos Iniciais

Dia: 17/03/2022

Horário: 09:30 hs

Local : Secretaria Municipal de Educação - Semed
Major Valeriano Macedo - 288 - Arcos /M.G

Arcos, 15 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BCF0AA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e. em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica – Inglês, considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público em substituição a professor licenciado.

Os critérios e o cronograma para a convocação constam no anexo I deste edital.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I – O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II – O candidato convocado para a contratação deverá apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – O candidato assinará no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.
IX – Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda

da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

ANEXO I

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDA/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EXIGIDAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – COMPONENTE DE INGLÊS.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
Habilitação/Escolaridade	**Comprovante**
- Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês) ou - Licenciatura Plena em Letras (Inglês).	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.
- Maior tempo de serviço no cargo (professor de inglês) considerando serviço público e privado.	Declaração comprobatória
- Maior Idade.	Documento comprobatório

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Professor de Educação Básica – Componente de Inglês

Data: 17/03/2022

Horário: 09:00 hs

Local: SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Rua Major Valeriano Macedo, 288
Centro
35.588-000 – Arcos - MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6E4356AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 026/2022

Pregão Presencial n° 032/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Bilíngue nas escolas municipais.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: GR8! ENSINO DE IDIOMAS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 345.720,96**

Lote 1 - SERVIÇOS - Educação Bilíngue na escolas municipais						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - Educação Bilíngue na escolas municipais	alunos/ano	2.964,0000	116,6400	345.720,96	-
Total Lote:						**R$ 345.720,96**

ARGIRITA, 09 de Março de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:546A0B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 026/2022

Pregão Presencial n° 032/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Bilíngue nas escolas municipais.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

GR8! ENSINO DE IDIOMAS LTDA - CNPJ: 33.333.277/0001-95
Valor Total de R$ 345.720,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

ARGIRITA, 09 de Março de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B7C55448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022
DATA: 09 de março de 2.022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Bilíngüe nas escolas municipais.

CONTRATADO: ***GR8! ENSINO DE IDIOMAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Juvenal Carneiro, nº 57, Bairro Fábrica, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.333.277/0001-95.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$345.720,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos r vinte reais e noventa e seis centavos).

DA VALIDADE DA ATA: 09/03/2022 A 09/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0028 00.01.47 235
3.3.90.39.00.2.02.01.12.365.0004.2.0032 00.01.01 238
3.3.90.39.00.2.02.01.12.365.0004.2.0032 00.01.147 239.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:309E86A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2701/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022
DATA: 15 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: registro de preços par futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***AGRIFAMA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, s/nº, Km 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DA VALIDADE DA ATA: 15/03/2022 a 15/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9813A12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2702/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022
DATA: 15 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: registro de preços par futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael Gorrado, nº 454, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.145.249/0001-20.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DA VALIDADE DA ATA: 15/03/2022 a 15/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7EEAD030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2703/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022
DATA: 15 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: registro de preços par futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, s/nº, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.568.132/0001-61.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA VALIDADE DA ATA: 15/03/2022 a 15/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:972AE268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2704/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022
DATA: 15 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: registro de preços par futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***GFR AUTO PEÇAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Omar Resende Peres, nº 601, Bairro São Cristóvão, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.723.669/0001-99.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DA VALIDADE DA ATA: 15/03/2022 a 15/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3FA97597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2705/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022
DATA: 15 de MARÇO de 2.022.

OBJETO: registro de preços par futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***OFICINA MEDEIROS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, s/nº, Km 765 3, Bairro Fortaleza, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.105.820/0001-97.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DA VALIDADE DA ATA: 15/03/2022 a 15/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6567288E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº030/2022

Processo n° 030/2022

Pregão Presencial n° 030/2022

Objeto: Locação de caminhões basculantes para atendimento a secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e obras.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

DELVAUX MANOEL DOS ANJOS MARTINS - CNPJ: 20.137.751/0001-61
Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PLATEAU LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 11.910.755/0001-40
Valor Total de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

ARGIRITA, 10 de Março de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3B75FDCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.030

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022
DATA: 10 de março de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguel de caminhão basculante para atendimento a esta secretaria.

CONTRATADO: ***PLATEAU LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Eugenio do Nascimento, nº 170, Aeroporto, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.910.755/0001-40.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 10/03/2022 a 10/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0006.2.0090 00.01.00 303.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1639F3C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.030

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022
DATA: 10 de março de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguel de caminhão basculante para atendimento a esta secretaria.

CONTRATADO: ***DELVAUX MANOEL DOS ANJOS MARTINS***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aline Monteiro Gomes, nº 56, Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.137.751/0001-61.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 10/03/2022 a 10/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0006.2.0090 00.01.00 303.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E59DC3DB

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 26/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto Nº 26 - de 16 de Fevereiro de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4AFDE56E

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 28/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto Nº 28 - de 16 de Fevereiro de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	15.000,00
2.08.00.18.541.0006.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	31.000,00
Total da Unidade 08 - R$	31.000,00
Total da Instituição 02 - R$	31.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**31.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	31.000,00
Total da Unidade 07 - R$	31.000,00
Total da Instituição 02 - R$	31.000,00
Total Geral Anulado - R$	**31.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:20D99F8E

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 28/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto Nº 28 - de 16 de Fevereiro de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	15.000,00
2.08.00.18.541.0006.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**31.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	31.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**31.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FA1C127D

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 29/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 29 - de 16 de Fevereiro de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.15.452.0006.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:03A61878

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 32/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 32 - de 17 de Fevereiro de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.122.0004.2.0023-119 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$	2.000,00
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.122.0001.2.0021-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0031-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4FC88887

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 35/2022

Exercício: 2022
Decreto Suplementar
Decreto N° 35 - de 21 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	14.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**14.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.15.451.0006.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS - - - - - R$	14.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	14.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**14.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:02169AD7

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 36/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 36 - de 21 de Fevereiro de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0025-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.394,87
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.394,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0034-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	2.394,87
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	2.394,87
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.394,87**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:98BC8E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 09 PROCESSO 039/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 039/2022a dispensa do chamamento público nº 009/2022Termo de Fomento prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para Processo referente a Repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Barroso para investimentos em ações de Educação, buscando garantir a continuidade da prestação dos serviços de educação ofertados pela instituição de forma gratuita nas etapas da educação infantil e ensino fundamental para os alunos com deficiências. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15 de março de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AF4A83D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 10 PROCESSO 040/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 040/2022a dispensa do chamamento público nº 010/2022Termo de Fomento prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 040/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para Processo referente a Repasse financeiro de subvenção temporária para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Barroso para aplicação na área da Educação.

Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15de marçode 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A6F6248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Filmes para Raio-X, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 30/03/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:E0EF233C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00874/2022

DECRETO Nº 00874, de 15 de fevereiro de 2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 957, de 11 de Fevereiro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 286.419,86 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	456	RESOMG	155	765,86
449052 - Equipamentos e Material Permanente	456	RESOMG	255	285.654,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**286.419,86**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**285.654,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**765,86**
TOTAL DE RECURSOS	**286.419,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:4BECC168

DECRETOS
DECRETO Nº 00876/2022

DECRETO Nº 00876, de 15 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 959 de 11 de Fevereiro de 2022 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 763.439,23 (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0000.1.055 - CONSTRUCAO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	461	CONSEE	171	763.439,23
TOTAL DE CRÉDITOS	**763.439,23**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**763.439,23**
TOTAL DE RECURSOS	**763.439,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:344D3832

DECRETOS
DECRETO Nº 00877/2022

DECRETO Nº 00877, de 15 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 960, de 11 de Fevereiro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.971.300,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462	CONSEE	171	1.971.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.971.300,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.971.300,00**
TOTAL DE RECURSOS	**1.971.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:B35DA20C

DECRETOS
DECRETO Nº 00878/2022

DECRETO Nº 00878, de 15 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 961 de 11 de Fevereiro de 2022 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.12.365.0005.1.054 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS. INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	463	FEB.30	219	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464	FEB.30	219	56.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**156.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**156.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**156.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D7FCBF30

DECRETOS
DECRETO Nº 00881/2022

DECRETO Nº 00881, de 22 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	466	FEP	186	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**5.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 22 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F9814015

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/22, 51/22 E 52/22

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 028/2022. Contrato n. 050/2022 – Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor R$ 23.413,65. Contrato n. 051/2022 – Contratado: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR ME. Valor R$ 21.043,16. Contrato n. 052/2022 – Contratado: CARVALHO E CARVALHO INFORMÁTICA LTDA. Valor R$ 18.764,00. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195 - 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246 - 02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 - 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422 -

Data de assinatura: 23/02/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8F85A7EF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 042/2022. Contrato n. 053/2022 – Contratado: POLIMIX CONCRETO LTDA. Valor R$ 48.500,00. Objeto: prestação de serviços de concretagem e bombeamento para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0119 -

02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 -

Data de assinatura: 25/02/2022. Vigência: 31-12-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CB7ECAEF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/22 E 55/22

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 026/2022. Contrato n. 054/2022 – Contratado: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Valor R$ 4.454,00. Contrato n. 055/2022 – Contratado: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. Valor R$ 18.020,30. Objeto: Aquisição de materiais de laboratórios e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 - Data de assinatura: 25/02/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1F26C96E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 50/2022, modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, do tipo menor preço por item, para registro de preços, para aquisição de tubos de concreto visando à manutenção e a melhoria de vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/03/2022, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg..

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C175D687

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa nº 02/2022. DESPACHO: ”Pelo exposto e considerando dos documentos acostados aos autos, o Parecer jurídico da consultoria do Município e a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS**.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FBD9E44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 016/2022, Pregão Nº 001/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Filtros e Óleo com fornecimento de troca e instalação para atender a frota Municipal, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 29/03/2022 às 08h:30min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 15/03/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7B9C0C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **6º Termo Aditivo ao contrato nº 0011/2019**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0015/2019, DISPENSA nº 0009/2019**. Prorrogação de prazo de vigência: **25/02/2022 à 31/03/2022**. Empresa: **JULIANA CRISTINA BATISTA VELOSO**, inscrita no CPF: 066.176.746-93**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A0706D29

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0075/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **3º Termo Aditivo ao contrato nº 0075/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 862724/2017/ME/CAIXA. PAL nº 0066/2019, TOMADA DE PREÇO nº 0002/2019**. Prorrogação de prazo de vigência: **28/01/2022 à 30/04/2022**. Empresa: **GONCALVES E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.361.090/0001-10**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8E89E18D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0079/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **4º Termo Aditivo ao contrato nº 0079/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS DO DISTRITO DE ADÃO COLARES, MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 844502/2017/MCIDADES/CAIXA. PAL nº 0072/2019, TOMADA DE PREÇO nº 0003/2019**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/01/2022 à 30/04/2022**. Empresa: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.223.208/0001-20**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1496F14C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 0005/2021**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PAL nº 0001/2021, PROCESSO DE DISPENSA nº 0001/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/01/2022 à 30/08/2022**. Empresa: **MARIA DO ROSARIO FERREIRA**, inscrita no CPF: 004.267.196-54**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BBF882A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 0018/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BURROCRATICOS E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA AO SERCIÇO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0009/2021, PROCESSO DE DISPENSA nº 0006/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: **25/02/2022 à 31/12/2022**. Empresa: **HC TRIBUTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.724.349/0001-43**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E2C625AC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 0055/2021**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0050/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 0008/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/01/2022 à 28/02/2022**. Empresa: **DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.097.208/0001-36.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:53AAD04D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 0060/2021**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE PREÇOS N° 102/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0062/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 0009/2021**. Aditivo de acréscimo, com vigência do contrato até: **01/09/2022**. Empresa: **JARDEL F AMARAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.734.892/0001-21**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:149B5C42

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 0102/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS E AFINS PÁRA MONTAGEM DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO SUBTERRANEO COM ASPERSORES ESCAMOTEÁVEIS NO ESTÁDIO MUNICIPAL VALORIZANDO ASSIM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0099/2021, DISPENSA POR VALOR nº 0031/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: **22/02/2022 à 28/05/2022**. Empresa: **AGUATECNICA SIST. DE IRRIGACAO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ: 05.150.060/0001-04**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:717F0FA4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 0004/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS VISANDO ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BOTUMIRIM/MG. PAL nº 0009/2022, PROCESSO DE DISPENSA nº 0002/2022**. Prorrogação de prazo de vigência: **22/02/2022 à 28/05/2022**. Empresa: **MALTA'S EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.631.596/0001-89**.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:55C9C470

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 096/2021

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 096/2021
O município de Botumirim/MG torna público: **RESCISÃO DO CONTRATO** Nº **096/2021** – **PAL: 084/2021** – **TOMADA DE PREÇO 005/2021** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **CONSTRUTORA EXATA LTDA**. CNPJ: **10.741.886/0001-88**. A Rescisão do **CONTRATO** Nº **096/2021 será a partir de 10 de Março de 2022.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:35C68403

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 010/2022** – PAL: 084/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 005/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **LUTERPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**. CNPJ: **10.186.961/0001-96.** Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 10/03/2022 a 10/09/2022. Valor da contratação: R$ 567.992,21

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:14E9A4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO REVOGAÇÃO TP 04_2021

TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis com a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,0cm – concreto betuminoso usinado a quente nas Ruas Maria Helena Alkimim, José Quirino, José A. Barbosa, Josué Rodrigues e Ezequiel Majaci de Lucena – Porto. Recursos oriundos do Convênio de Saída 1491000363/2021/SEGOV/PADEM e do Município de Brasilândia de Minas MG. Fundamento - Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1 , in verbis: " ***A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".***

Considerando o poder discricionário que a mim confere, de acordo com parecer jurídico encartado aos autos, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, declaro esta licitação REVOGADA.

Brasilândia de Minas MG, 15 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:15CAB30A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ATUALIZE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ATUALIZE CONSULTORIA POLITICA LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado à Rua João Alves, 771 – Planalto - nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ATUALIZE CONSULTORIA POLITICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.185.656/0001-40, com endereço na Rua Milton Magri de Menezes, 415 – Centro – Brasilândia de Minas MG, neste ato representada pela Sra Eduarda Teles Alvim Costa, portadora do CPF 145.403.816-01 e RG 21.320.313 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia de Minas MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 05/2021, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 013/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

– Constitui objeto do presente a prestação de serviços in loco de consultoria política e assessoria de comunicação do gabinete do prefeito e administração municipal, com fornecimento de um técnico com formação acadêmica nível superior em ciência política ou comunicação social, com carga horária referência de 40 horas semanais.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 013/2021 por mais 12 meses a contar do dia 25 de fevereiro de 2022, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 013/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 013/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Atualize Consultoria Política LTDA EPP.
CNPJ 22.119.469/0001-87
EDUARDA TELES ALVIM COSTA
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E94258CE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO ANA LUISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 111/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ANA LUISA ALVES MATOS 11593937610 MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**ANA LUISA ALVES MATOS MEI**inscrita no CNPJ sob o nº 40.833.643/0001-30, com endereço na Rua Augusto Lourenço, 461 – Centro – Bonfinópolis de Minas MGCEP 38.650-000,neste ato representada pelo Srta.ANA LUISA ALVES MATOS,inscrita noCPF - 115.939.376-10 e RG 16264191 SSP/MGdoravante denominado**CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO
1.1-Contratação de empresa para Elaboração de projetos de paisagismo, acompanhamento das obras de implantação e/ou revitalização de jardins, consultorias de implantação, manutenção e revitalização de jardins e plano de arborização urbana para o Município de Brasilândia de Minas MG.
1.2-O projetodepaisagismoé uma representação gráfica, onde constam de forma detalhada todas as informações necessárias de como será executado o trabalho. Que tem como objetivo gerar um ambiente cuja arquitetura e a natureza estejam em plena harmonia.
1.3.1Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 111/2021**até o dia 27/05/2022**, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 111/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 111/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Ana Luisa Alves Matos MEI.
CNPJ 40.833.643/0001-30
ANA LUISA ALVES MATOS
CPF 115.939.376-10
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C38FD5E8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AQUARELA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 03/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA CLÍNICA PEDIÁTRICA AQUARELA LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**CLINICA PEDIÁTRICA AQUARELA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.140.755/0001-00, com endereço na Rua Oliveira Dornelas, 382 Aptº 04 – Centro – Brasilândia de Minas-MG, neste ato representada pela senhora Giselle Nayara Lopes Tavares, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 092.274.116-66, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 04/2021, contrato administrativo de n° 03/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

– Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em seu quadro de profissionais.
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato 03/2021 por mais 04 meses a contar do dia 31/12/2021 com vencimento em 30/04/2022, processo licitatório 04/2021, inexigibilidade 03/2021, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula sétima do contrato administrativo de n° 03/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 03/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Clínica Pediátrica Aquarela LTDA ME.
CNPJ 37.140.755/0001-00.
Representante
GISELLE NAYARA LOPES TAVARES
CPF 092.274.116-66
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DF7873F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 265/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 265/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 069/2020 - Processo nº 030/2020 - Pregão Presencial n.º015/2020. Contratada: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**. Objeto: aquisição de **Veículo Tipo Van Passageiro com Acessibilidade Renault/Marimar Van Master L2H2 com Acessibilidade, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão**,. Prorrogado o prazo de execução/entrega do objeto para o dia 15/07/2022. Data: 15/03/2022.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:256CEF84

DIVISÃO DE COMPRAS
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 265/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 265/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 069/2020 - Processo nº 030/2020 - Pregão Presencial n.º015/2020. Contratada: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**. Objeto: aquisição de **Veículo Tipo Van Passageiro com Acessibilidade Renault/Marimar Van Master L2H2 com Acessibilidade, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão**,. Prorrogado o prazo de execução/entrega do objeto para o dia 15/07/2022. Data: 15/03/2022.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:408847DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2017

Processo nº 132/2017, Tomada de Preço n°02/2017. Data: 01/02/2022. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Valdecy Inácio Barbosa, CNPJ-27.155.378/0001-10.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:9DB9A60C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2021

Processo nº 015/2021, Tomada de Preço n°01/2021. Data: 07/03/2022. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. José Agumar do Nascimento, CNPJ-27.418.418/0001-70.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:303222F1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025/2021

Processo nº 024/2021. Contratado: Servioeste Soluções Ambientais LTDA. Objeto: Adesão CONVALES - contratação de empresas para a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação ou disposição final de resíduos dos serviços de saúde para atendimento da demanda dos municípios consorciados participantes. Fica acrescido o valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Fica Prorrogada vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG –

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:673B7FC0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°046/2016

Processo nº 063/2016. Celita Farias de Souza. Objeto: locação do móvel urbano destinado à instalação de PSF Rural da Vila Cordeiro. Fica acrescido o valor de R$ 5.160,00,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). Fica Prorrogada vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG –

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8B3FD5BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2022.

Tomada de Preço n°001/2022. Processo nº 004/2022. Empresa: Vitor Barbosa Correia-ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia civil para prevenção e combate a incêndio. Valor de R$ 58.666,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência no período de 10/02/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7B30FE67

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2022

Inexigibilidade n°012/2021. Processo nº 087/2021. Empresa: José Gomes O.Júnior. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência no período de 01/03/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:88E5D998

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°74/2022

Processo Nº 87/2021 - Inexigibilidade Nº 012/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: José Gomes de O. Júnior, CNPJ- 19.543.493/0001-34. Valor Estimado R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 01/03/2022 a 31/12/2022. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B53085BF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2022

Inexigibilidade n°012/2021. Processo nº 087/2021. Empresa: Clínica Médica Leonilia Martins LTDA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor estimado de R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência no período de 01/03/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:6AF23F21

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°75/2022

Processo Nº 87/2021 - Inexigibilidade Nº 012/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Clínica Médica Leonilia Martins LTDA, CNPJ- 44.872.945/0001-79. Valor Estimado R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 01/03/2022 a 31/12/2022. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DB9F0CD4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2022

Dispensa n°015/2022. Processo nº 028/2022. Contratada: Vivian Gonçalves da Silva Santos. Objeto: contratação em Caráter Emergencial de Enfermeiros, para auxiliar na demanda de atendimentos de casos confirmados e com suspeita de coronavirus. Valor de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência no período de 01/02/2022 a 31/03/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EC9C611E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022

Dispensa n°015/2022. Processo nº 028/2022. Contratada: Edivania Lopes Pereira. Objeto: contratação em Caráter Emergencial de Enfermeiros, para auxiliar na demanda de atendimentos de casos confirmados e com suspeita de coronavirus. Valor de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência no período de 01/02/2022 a 31/03/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BE11B36E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2022

Dispensa n°014/2022. Processo nº 027/2022. Contratada: Celia Soares de Sousa. Objeto: Emergencial de 01(um) técnico de Enfermagem, para auxiliar na demanda de atendimentos de casos confirmados e com suspeitas de coronavirus. Valor de R$ 2.763,36 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência no período de 02/02/2022 a 30/03/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A9E79938

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2022

Dispensa n°018/2022. Processo nº 033/2022. Empresa: Sompo Seguros S.A. Objeto - Seguro de Escavadeira, classe taxa: 1.9. Valor de R$ 11.282,89 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência no período de 15/02/2022 a 14/08/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:760A08F2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2022.

Dispensa n°020/2022. Processo nº 037/2022. Empresa: PRIUS Representações LTDA-ME. Objeto - Prestação de serviços relativo a pesquisas e remessas, de publicações dos atos processuais do Município de Buritis-MG. Valor de R$ 3.913,59 (três mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência no período de 04/03/2022 a 03/03/2023. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3723D0AF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2022

Inexigibilidade n°006/2022. Processo nº 031/2022. Empresa: Multisig Geoprocessamento LTDA. Objeto - contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação geográfica de gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência no período de 03/03/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:2290EB05

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2022.

Tomada de Preço n°002/2022. Processo nº 008/2022. Empresa: Casa de Saúde Santa Mônica LTDA. Objeto - hospitalares a nível ambulatorial e hospitalar de avaliação e realizações de cirurgias eletivas de média e alta complexidade. Valor estimado de R$ 670.182,00 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e dois reais). Vigência no período de 04/02/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AF53D5F4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2022

Tomada de Preço n°002/2022. Processo nº 008/2022. Empresa: Hospital Santa Helena. Objeto - hospitalares a nível ambulatorial e hospitalar de avaliação e realizações de cirurgias eletivas de média e alta complexidade. Valor de R$ 36.787,10 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Vigência no período de 04/02/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:69A196C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE RESULTADO decorrente do PL nº 002/2022 – Pregão nº 001/2022. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente. Empresas vencedoras: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** - CNPJ: 23.405.990/0001-43, valor global: 843.365,00; **MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS LTDA -** CNPJ: 23.191.397/0001-41, valor global: 826.285,00; **VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** - CNPJ: 05.626.958/0001-06, valor global: 327.354,50; **IURI COELHO SERAFINI -** CNPJ: 20.938.594/0001-93, valor global: 248.000,00; **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA -** CNPJ: 42.580.139/0001-00, valor global: 42.000,00; **M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ: 31.455.241/0001-59, valor global: 241.355,00; **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 11.502.318/0001-97, valor global: R$ 11.460,00; **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ: 22.906.038/0001-60, R$ 34.220,00; **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 05.328.910/0001-11, valor global: R$ 151.850,00; **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 15.435.299/0001-84, valor global: R$ 31.765,00; **R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI** - CNPJ: 13.729.630/0001-43, valor global: R$160.240,00; **NEW PARTS COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: 35.653.751/0001-91, valor global: R$ 44.400,00**; DIEGO FERREIRA AMORIM** - CNPJ: 20.048.992/0001-34, valor global: R$ 179.155,00; **BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA -** CNPJ: 34.471.931/0001-90, valor global: R$ 15.640,00; **MICROFORT INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 24.675.507/0001-03, valor global: R$ 41.000,00; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI -** CNPJ: 36.521.392/0001-81, R$ 38.850,00, **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 21.972.444/0001-69, valor global: R$ 274.000,00; **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 09.313.600/0001-84, valor global: R$ 51.000,00; **S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.913.692/0001-83, valor global; R$ 4.350,00; **REISPEL LTDA -** CNPJ: 42.199.488/0001-78, valor global: R$ 64.750,00; **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI -** CNPJ: 41.770.193/0001-47, valor global**:** R$ 82.990,00; **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ: 25.249.082/0001-33, valor global: R$ 298.930,00; **NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ: 05.958.184/0001-10, valor global: R$ 188.200,00; **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ: 44.384.524/0001-07, valor global: R$ 230.250,00; **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 34.705.423/0001-29, valor global: R$ 81.200,00; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -** CNPJ: 65.149.197/0002-51, valor global: R$ R$ 268.800,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de março de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D01253D2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E ATA** decorrente do PL nº 002/2022 – Pregão nº 001/2022. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material

permanente. **ATA n° 07: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43, valor global:** 843.365,00; **ATA n° 08: IURI COELHO SERAFINI - CNPJ: 20.938.594/0001-93, valor global:** 248.000,00. **ATA n° 09: ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 34.705.423/0001-29, valor global: R$ 81.200,00**. ATA n° 10: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 05.328.910/0001-11, valor global: R$ 151.850,00; **ATA n° 11: MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS LTDA -** CNPJ: 23.191.397/0001-41, valor global: 826.285,00; **ATA n° 12: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ: 44.384.524/0001-07, valor global: R$ 230.250,00; **ATA n° 13: REISPEL LTDA -** CNPJ: 42.199.488/0001-78, valor global: R$ 64.750,00; **ATA n° 14: MICROFORT INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 24.675.507/0001-03, valor global: R$ 41.000,00; **ATA n° 15: NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ: 05.958.184/0001-10, valor global: R$ 188.200,00; **ATA n° 16: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ: 31.455.241/0001-59, valor global: 241.355,00; **ATA n° 17: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI -** CNPJ: 41.770.193/0001-47, valor global**:** R$ 82.990,00; **ATA n° 18: VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** - CNPJ: 05.626.958/0001-06, valor global: 327.354,50; **ATA n° 19: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA -** CNPJ: 42.580.139/0001-00, valor global: 42.000,00; **ATA n° 20: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 11.502.318/0001-97, valor global: R$ 11.460,00; **ATA n° 21: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ: 22.906.038/0001-60, R$ 34.220,00; **ATA n° 22: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 15.435.299/0001-84, valor global: R$ 31.765,00; **ATA n° 23: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI** - CNPJ: 13.729.630/0001-43, valor global: R$160.240,00; **ATA n° 24: NEW PARTS COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: 35.653.751/0001-91, valor global: R$ 44.400,00; **ATA n° 25: DIEGO FERREIRA AMORIM** - CNPJ: 20.048.992/0001-34, valor global: R$ 179.155,00; **ATA n° 26: BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA -** CNPJ: 34.471.931/0001-90, valor global: R$ 15.640,00; **ATA n° 27: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI -** CNPJ: 36.521.392/0001-81, R$ 38.850,00; **ATA n° 28: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 21.972.444/0001-69, valor global: R$ 274.000,00; **ATA n° 29: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 09.313.600/0001-84, valor global: R$ 51.000,00; **ATA n° 30: S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.913.692/0001-83, valor global; R$ 4.350,00; **ATA n° 31: SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ: 25.249.082/0001-33, valor global: R$ 298.930,00; **ATA n° 32: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -** CNPJ: 65.149.197/0002-51, valor global: R$ R$ 268.800,00.Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de março de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:17296878

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** decorrente do PL nº 002/2022 – Pregão nº 001/2022. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente. Empresas vencedoras: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** - CNPJ: 23.405.990/0001-43, valor global: 843.365,00; **MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS LTDA -** CNPJ: 23.191.397/0001-41, valor global: 826.285,00; **VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** - CNPJ: 05.626.958/0001-06, valor global: 327.354,50; **IURI COELHO SERAFINI -** CNPJ: 20.938.594/0001-93, valor global: 248.000,00; **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA -** CNPJ: 42.580.139/0001-00, valor global: 42.000,00; **M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ: 31.455.241/0001-59, valor global: 241.355,00; **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 11.502.318/0001-97, valor global: R$ 11.460,00; **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ: 22.906.038/0001-60, R$ 34.220,00; **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 05.328.910/0001-11, valor global: R$ 151.850,00; **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 15.435.299/0001-84, valor global: R$ 31.765,00; **R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI** - CNPJ: 13.729.630/0001-43, valor global: R$160.240,00; **NEW PARTS COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: 35.653.751/0001-91, valor global: R$ 44.400,00**; DIEGO FERREIRA AMORIM** - CNPJ: 20.048.992/0001-34, valor global: R$ 179.155,00; **BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA -** CNPJ: 34.471.931/0001-90, valor global: R$ 15.640,00; **MICROFORT INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 24.675.507/0001-03, valor global: R$ 41.000,00; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI -** CNPJ: 36.521.392/0001-81, R$ 38.850,00, **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA -** CNPJ: 21.972.444/0001-69, valor global: R$ 274.000,00; **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 09.313.600/0001-84, valor global: R$ 51.000,00; **S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.913.692/0001-83, valor global; R$ 4.350,00; **REISPEL LTDA -** CNPJ: 42.199.488/0001-78, valor global: R$ 64.750,00; **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI -** CNPJ: 41.770.193/0001-47, valor global**:** R$ 82.990,00; **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ: 25.249.082/0001-33, valor global: R$ 298.930,00; **NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ: 05.958.184/0001-10, valor global: R$ 188.200,00; **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ: 44.384.524/0001-07, valor global: R$ 230.250,00; **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 34.705.423/0001-29, valor global: R$ 81.200,00; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -** CNPJ: 65.149.197/0002-51, valor global: R$ R$ 268.800,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de março de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:89132C31

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Presencial n.º 005/2022 Processo Licitatório nº 011/2022, cujo o objeto é Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG e Secretaria Vinculada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) para atender as necessidades de transportar os alunos do 6° horário da Escola Estadual nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia deste edital, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que foram feitas alterações nos itens constantes no termo de referência suprimindo o item 05 (cinco) e acrescentando a linha do item 01 (um) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, diante disto fica alterada a data da disputa para o dia 29/03/2022 às 08h 30 min.

Cabeceira Grande – MG, 15 de Março de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:21F054B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **081/2022**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 008/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TONERS, CARTUCHOS E GARRAFAS DE TINTAS, ORIGINAIS E SIMILARES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 16/03/2022 09:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 25/03/2022 09:00 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 25/03/2022 09:05 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: unitário

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5AAE4AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°004/2022 PRC 079/2022 PE004/2022

PROCESSO...: PRC 00079 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0042022 LICITACAO: PE 000422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: OSMAR JOAO MARCHESE
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE HERBICIDA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$143.000,00
VIGENCIA...: 15/03/2022 a 15/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E47C3D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 062/2022 – Pregão Presencial n.º 009/2022,*** para aquisição de chapas de aço para reforço emergencial da ponte Melo Viana. Durante a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeiro e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:DDF9D2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO AMARILDO DOS ANJOS STORTI

DECRETO S/Nº, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público AMARILDO DOS ANJOS STORTI.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10263;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal AMARILDO DOS ANJOS STORTI**,** matrícula nº 92, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 á 31/01/2020, com o período de gozo a iniciar em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:F288DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO SONIA SANTOS BARBOSA SILVA

DECRETO S/Nº, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público SONIA SANTOS BARBOSA SILVA .

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10220;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA SANTOS BARBOSA SILVA**,** matrícula nº 730, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 28/10/2008 á 27/10/2013 e 28/10/2013 a 27/10/2018, com o período de gozo a iniciar em 01/03/2022 de março de 2022 e término em 30 de abril de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:CEDD42C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA

DECRETO S/Nº, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10251;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal IRAILZA DA SILVA COSTA PEREIRA**,** matrícula nº 118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 á 19/02/2022, com o período de gozo a iniciar em 20 de fevereiro de 2022 e término em 20 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:19C964A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO MAURO DAVI FERNANDES

DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público MAURO DAVI FERNANDES .

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10213;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal MAURO DAVI FERNANDES**,** matrícula nº 591, lotado na Secretaria Municipal de Agua e Esgoto, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 14/11/2011 á 13/11/2016 e 14/11/2016 a 13/11/2021, com o período de gozo a iniciar em 03/03/2022 de março de 2022 e término em 01 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:C7D65D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO SANDRA SOARES RODRIGUES

DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público SANDRA SOARES RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10275;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal SANDRA SOARES RODRIGUES**,** matrícula nº 253, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 29/09/2015 á 28/09/2020, com o período de gozo a iniciar em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:5E707664

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO ANA MARIA DOS SANTOS DONIZETE

DECRETO S/Nº, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público ANA MARIA DOS SANTOS DONIZETE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10276;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal ANA MARIA DOS SANTOS DONIZETE**,** matrícula nº 1197, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 á 02/07/2018, com o período de gozo a iniciar em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:7806BFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO ADRIANA MARIA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público ADRIANA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10219;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal ADRIANA MARIA DA SILVA**,** matrícula nº 1104, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 03/12/2014 á 02/12/2019, com o período de gozo a iniciar em 01 de março de 2022 e término em 29 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:503C6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO ADRIANA APARECIDA SANTOS

DECRETO S/Nº, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público ADRIANA APARECIDA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10265;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal ADRIANA APARECIDA SANTOS**,** matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 27/12/2016 á 26/12/2021, com o período de gozo a iniciar em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 20 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:575EFB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EXONERA A SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA DO CARGO DE PSICOLOGA.

DECRETO S/Nº DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA *do cargo de* PSICOLOGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de Fevereiro de 2022, a servidora **Maria Aparecida Ferreira** inscrita no CPF 05447023602 do cargo de provimento em contratação de ***PSICOLOGA***.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de Março do ano de 2022; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:78C16861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 09/2022 PROCESSO N° 18/2022 DISPENSA Nº 06/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO N° 18/2022
DISPENSA Nº 06/2022

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa:* ", **P C S H FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL,** inscrita no CNPJ sob o nº17.646.896/0001-83,"**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento VAF (valor adicionado fiscal) do Município.

A CONTRATANTE se obriga pagar o valor de O valor total do Contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), representando o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, contado da data de apresentação da nota fiscal correspondentes à prestação dos serviços. Acompanhado de documento fiscal.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 15/03/2022.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0027 - ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Sec. Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1D20D7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022 de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo Advogado Município para que proceda a contratação da empresa **P C S H FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº17.646.896/0001-83,"** objetivando a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento VAF (valor adicionado fiscal) do Município DE Cajuri.

Cajuri, 11 de março de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:55A18097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7409 / 2022

DECRETO Nº7.409/2022

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, a área de terrenos que menciona e dá outras providências.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21de junho de 1941, para fins de constituição de servidão administrativa para a passagem de tubulação de esgotamento sanitário, uma faixa de terreno irregular com área topográfica de 1.649,88 m² (mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e oito centímetros), com perímetro de 1.106,34 m (mil cento e seis metros e trinta e quatro centímetros), dentro do imóvel rural caracterizado por uma gleba de terras com área total de 16,36 hectares, situado na Avenida Dois de Outubro, com as medidas e confrontações descritas na Matrícula n° 5.984 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Campanha. O imóvel em questão tem como proprietários as pessoas de: 1)Leonor Dallapé Miguel; 2)Maria Amélia Dallapé Salomé; 3)ArleneAndreatta Dallapé; 4)AdautoAndreattaDallapé; 5)Pedro Dallapé Filho; 6) Espólio de Antônio Miguel Filho, representado por sua viúva meeira, Leonor Dallapé Miguel; 7)Luiza Soares, e; 8)TerezinhaDallapé Pereira.

Art. 2º. A servidão administrativa de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a ampliação e melhoramento nas redes de esgotamento sanitário do município da Campanha – MG.

Art. 3º. A expropriação de que trata este decreto será realizada apenas em uma faixa de terreno no imóvel indicado no art. 1º, obedecendo estritamente a seguinte descrição perimetral: SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO PARA ESGOTO - Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M1, de coordenadas N 7.583.725,897 m e E 458.363,473 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°06'15" e 1,09 m até o ponto M2, de coordenadas N 7.583.726,251 m e E 458.364,505 m; 81°55'12" e 45,26 m até o ponto M3, de coordenadas N 7.583.732,612 m e E 458.409,314 m; 84°57'25" e 46,36 m até o ponto M4, de coordenadas N 7.583.736,687 m e E 458.455,498 m; 71°09'08" e 26,72 m até o ponto M5, de coordenadas N 7.583.745,318 m e E 458.480,783 m; 6°21'26" e 52,39 m até o ponto M6, de coordenadas N 7.583.797,388 m e E 458.486,584 m; 14°45'25" e 76,47 m até o ponto M7, de coordenadas N 7.583.871,332 m e E 458.506,062 m; 20°20'17" e 35,47 m até o ponto M8, de coordenadas N 7.583.904,595 m e E 458.518,391 m; 13°05'49" e 68,86 m até o ponto M9, de coordenadas N 7.583.971,664 m e E 458.533,995 m; 34°03'53" e 39,28 m até o ponto M10, de coordenadas N 7.584.004,202 m e E 458.555,995 m; 3°19'50" e 96,33 m até o ponto M11, de coordenadas N 7.584.100,365 m e E 458.561,591 m; 7°15'59" e 51,29 m até o ponto M12, de coordenadas N 7.584.151,245 m e E 458.568,079 m; 1°48'58" e 11,85 m até o ponto M13, de coordenadas N 7.584.163,093 m e E 458.568,454 m; 299°49'25" e 3,40 m até o ponto M20, de coordenadas N 7.584.164,783 m e E 458.565,506 m; 181°48'58" e 13,31 m até o ponto M21, de coordenadas N 7.584.151,482 m e E 458.565,085 m; 187°15'59" e 51,25 m até o ponto M22, de coordenadas N 7.584.100,642 m e E 458.558,602 m; 183°19'50" e 95,60 m até o ponto M23, de coordenadas N 7.584.005,199 m e E 458.553,048 m; 214°03'53" e 39,01 m até o ponto M24, de coordenadas N 7.583.972,885 m e E 458.531,199 m; 193°05'49" e 69,23 m até o ponto M25, de coordenadas N 7.583.905,460 m e E 458.515,512 m; 200°20'17" e 35,43 m até o ponto M26, de coordenadas N

7.583.872,237 m e E 458.503,198 m; 194°45'25" e 76,83 m até o ponto M27, de coordenadas N 7.583.797,939 m e E 458.483,627 m; 186°21'26" e 50,71 m até o ponto M28, de coordenadas N 7.583.747,543 m e E 458.478,012 m; 251°09'08" e 24,45 m até o ponto M29, de coordenadas N 7.583.739,644 m e E 458.454,873 m; 264°57'25" e 46,08 m até o ponto M30, de coordenadas N 7.583.735,593 m e E 458.408,971 m; 261°55'12" e 45,62 m até o ponto M31, de coordenadas N 7.583.729,181 m e E 458.363,803 m; 251°06'15" e 1,03 m até o ponto M32, de coordenadas N 7.583.728,848 m e E 458.362,831 m; 167°43'34" e 3,02 m até o ponto M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Único: O Anexo I do presente decreto, retrata a descrição perimetral da faixa de terreno ora expropriada, onde será instituída a servidão administrativa de passagem de tubulação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto correrão por conta da empresa CAIXETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ05.988.682/0001-06, pessoa jurídica responsável pela execução das obras provenientes do empreendimento de parcelamento do solo denominado "Loteamento Padre Vitor", beneficiário direto da ampliação das redes de esgotamento sanitário.

Art. 5º. A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a expropriação da parcela do imóvel deque trata o art. 1° deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse,alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 14 de março de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:88317B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7410 / 2022

DECRETO Nº 7.410 / 2022

Regulamenta a isenção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para os bens culturais de propriedade particular de interesse público dotados de valor estético, cultural ou histórico para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.063, de 3 setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.327, de 6 de abril de 2021, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer a proteção do Patrimônio Cultural do Município e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para os imóveis citados no art. 2º da Lei Municipal nº 2.063, de 03 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.327, de 6 de abril de 2021, exclusivamente para o exercício de 2022.

Art. 2º - Os bens citados no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.063, de 03 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.327, de 6 de abril de 2021, serão aqueles imóveis inventariados pela Seção de Cultura e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e imóveis tombados individualmente conforme registro no Livro do Tombo Histórico Municipal.

Art. 3º - Somente usufruirão dos benefícios da referida Lei os proprietários/contribuintes que estiverem em dia com suas responsabilidades tributárias perante o Executivo municipal.

Art. 4º - Cabe aos proprietários dos imóveis inventariados e interessados receber o benefício, a iniciativa de solicitar a isenção junto à Seção de Cultura e Patrimônio Histórico, protocolando o requerimento constante do anexo único deste decreto no período de 15 de março a 31 de maio de 2022.

Parágrafo único: A solicitação de que trata o *caput* deverá se dar preferencialmente através do e-mail cultura@campanha.mg.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Monte Castelo, s/nº, Antiga Estação Ferroviária, Bairro Estação, Campanha/MG, CEP 37.400-000.

Art. 5º - Os contribuintes que recolherem o Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis do exercício 2022, citados no art. 2º, terão os valores restituídos, desde que cumpridas as exigências previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto, mediante solicitação por escrito e documentação comprobatória de recolhimento tributário.

Parágrafo único: A restituição de que trata o *caput* somente incidirá para os tributos pagos referentes ao exercício de 2022, não havendo direito em caso de recolhimento de exercícios anteriores.

Art. 6º - Os bens inventariados estarão sujeitos a receber visitas periódicas da Seção de Cultura e Patrimônio Histórico, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para atualização das informações em suas respectivas fichas de inventário.

Art. 7º - A isenção do imposto predial e territorial urbano tem por finalidade incentivar os respectivos proprietários para que apliquem recursos na manutenção dos imóveis objeto da proteção.

Parágrafo único: Não sendo realizada a manutenção dos imóveis objeto da proteção cultural de que trata o *caput*, ou ainda havendo alteração destes sem consulta e aprovação prévias pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos do Decreto Municipal nº 6.410, o respectivo proprietário terá o direito à isenção suspenso.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha – MG, 14 de Março de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:879FDF01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.632/2022

Portaria nº 4.632/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Raquel Carvalho Santos Elias, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, estará de férias regulamentares no período de 11/03/2022 a 30/03/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Leila Carvalho de Andrade – Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o

artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

Campanha, 11 de março de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:430FA4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 058/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 058/2022	
CONTRATADO (A):	Ueslen Marcelo do Carmo
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico Administrativo, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Governo.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.334,53 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 14/03/2022, com término em 13/05/2022.

Campanha, 14 de março de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:392AD2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2022	
CONTRATADO (A):	Luiz Aurelio Gazzola de Oliveira
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico (20 horas), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 5.881,68 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 15/03/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 15 de março de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:80AEDF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 029/2022 – Dispensa 006/2022. Torna público o Despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para fins de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município de Campestre e seu distrito, nos termos do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. Valor total estimado da contratação: R$ 589.912,00 (quinhentos e oitenta nove mil, novecentos e doze reais), para 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal 8666/93.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0FDE3DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2022, Processo n.º 23/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE CONCERNE À DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAIS,** com abertura prevista para o dia 19/04/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 15/03/2022

- PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:82FD7F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 229/2022.

DECRETO N.º 229/2022.

RATIFICA ORDEM DE RETORNO DO SR. WALTAIR DE ALVARENGA SERVIDOR AUXILIAR DE SERVIÇOS I- FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EMANADAS PELO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campos Altos, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 68, Parágrafo Único alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentação e ratificação do Ato emanado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Altair Berton;

Considerando a necessidade de adequação das atribuições desempenhadas àquelas previstas para o cargo que prestou concurso público;

Considerando a necessidade do servidor prestar seu oficio junto ao seu cargo de origem o qual foi concursado, em respeito ao horário de trabalho, evitando assim, qualquer incompatibilidade que possa a vir sobre seu horário;

Considerando que o Executivo Municipal está efetivando a Legalidade Estrita, Principio este pelo qual é regido diretamente, pois a determinação é no único sentido de que o servidor público ocupe seu respectivo cargo na correspondente lotação de origem;

Considerando o Princípio da Presunção de Legitimidade dos Atos Administrativos;

Considerando o Princípio da Autotutela, bem como o da legalidade, publicidade e eficiência dentre outros princípios da administração pública.

DECRETA:

Art. 1.º Ratifica a ordem de retorno emanada pelo Secretário de Obras Altair Berton, determinando o retorno imediato do servidor **Waltair de Alvarenga,** RG M 335XXX para realizar suas funções de origem conforme termo de posse e edital do concurso n°001/2014.

Parágrafo Único: O Servidor em destaque deverá se apresentar em dias úteis, na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos onde receberá orientações de seu superior Hierárquico para que se incumba do exercício das funções e atividades atinentes a seu cargo, bem como outras complementares e afins.

Art. 2.º O descumprimento deste Decreto acarretará ao servidor as penas no âmbito administrativo sem prejuízo das demais penas cominadas no mundo jurídico.

Art. 3.º Este decreto tem eficácia imediata, publique-se intime-se.

CAMPOS ALTOS (MG), 10 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:529F37BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230/2022

DECRETO Nº 230/2022

Prorroga prazo de Decreto nº 201/2022 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 14 de março de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9540AF14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2022

DECRETO Nº 231/2022

DISPÕE SOBRE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS O SERVIDOR EFETIVO MARCELO HENRIQUE DE LIMA

O Prefeito Municipal de Campos Altos**,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica determinado que a partir de 21 de março de 2022, o servidor público municipal **Marcelo Henrique de Lima – Matricula nº 1123,** retorne ao exercício das atividades inerentes ao cargo de forma presencial diariamente nos dias úteis, na **Secretaria Municipal de Saúde das 8:00 às 17:00hs.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de março de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:366568EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 009/2022, **Contratação de serviços de radiodifusão com caráter institucional para divulgação de notícias do executivo e serviços de divulgação diária de avisos de utilidade pública, campanhas, comunicados, espaço semanal de 45 (quarenta e cinco) minutos com pronunciamento ao vivo ou gravado do executivo municipal e/ou os secretários municipais e ainda cobertura ao vivo dos eventos da administração**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de março de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E7CFB02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 014/2022
Inexigibilidade Nº 004/2022 – Chamada Publica Nº 001/2022

Ratifico o resultado do presente Processo Licitatório, que declara o seguinte vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURES FAMILIARES DO MACUCO E COMUNIDADES VIZINHAS, visando à Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 10 de março de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:DD7E0EEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MACUCO E COMUNIDADES VIZINHAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais. Valor do Contrato: R$ 110.469,00 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta nove reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C016865F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: NETCAR INTERNET, TELECOMUNICAÇÃO, INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA INSCRITO NO **CNPJ Nº 11.435.268/0001-72,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SINAL VIA RÁDIO/FIBRA DE INTERNET BANDA LARGA DE REDE WIRELESS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: **108.250,00 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
ASSINATURA: 10/03/2022. **VIGÊNCIA**: 10/03/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:902CD277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 331.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 40/2021 – Processo Licitatório nº. 331/2021 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Lindraci Mendes Damacena – EPP; Comercial Mauristela Ltda.; Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista De Alimentos Ltda. e MR Alimentos Saudáveis Ltda. – ME. Data da Homologação: 15 de março de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4E4D3273

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S - PRC 331.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Lindraci Mendes Damacena – EPP; Comercial Mauristela Ltda.; Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista De Alimentos Ltda. e MR Alimentos Saudáveis Ltda. – ME. Processo N°. 331/2021 – referente ao **registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG** – Ata De Registro De Preços Nº. 23/2022 - Lindraci Mendes Damacena – EPP; Ata De Registro De Preços Nº. 24/2022 - Comercial Mauristela Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 25/2022 - Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista De Alimentos Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 26/2022 - MR Alimentos Saudáveis Ltda. – ME. Data da Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 15 de março de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C1CCF6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG. Despacho de revogação de Processo Licitatório n.º 009/2022 – Leilão Público nº 001/2022. **Referente: Leilão Público nº 001/2022.** O Prefeito Municipal de Carmo da Mata, Sr. José Carlos Lobato, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo responsável pela Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano, Sr. Maurício Lázaro Gaipo; **CONSIDERANDO** a justificativa jurídica contida no certame; **RESOLVE:** Fundamentado no princípio da conveniência administrativa e do interesse público; Fundamentado ainda no artigo 49 da Lei 8.666/93e suas alterações, vem, REVOGAR o Processo de Leilão Público, tombado sob o nº 001/2022.

Publique-se; Cumpram-se todas as formalidades legais.

Carmo da Mata, 14 de março 2022.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:09DF53AD

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses atendendo à manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal. Considerando que foi realizado Processo Licitatório supracitado, não havendo empresas interessadas; Considerando que se trata de exames de suma importância para o bom andamento do pronto Atendimento Municipal; **DECIDE:** Alterar a data de realização do Processo Licitatório para o dia 04/04/2022.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 14 de março de 2022.

MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Clauton de Rezende
Código Identificador:FBD020D0

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 011/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a alteração de datas do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses atendendo à manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal. Nova data da Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 04/04/2022 às 13 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clauton de Rezende
Código Identificador:F6DC3F36

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: CLAUDIENSE TURISMO LTDA**, CNPJ nº 34.807.239/0001-90, valor estimado: **R$912.500,00,** DETENTOR DA ATA**: KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA PINTO 06757060680 ME**, CNPJ: 43.851.961/0001-12, valor estimado: **R$1.375.000,00** objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de transporte para atender as atividades das Secretarias Municipais no Município de Carmo da Mata-MG; data: 14/03/2022,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:9CBA0E5E

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: Lanix Engenharia Consultiva LTDA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.076.385/0001-03, objeto: é reduzir de comum acordo o valor referente a prestação do serviço ofertado no contrato 05/2022. Ficando, portanto reduzido de **R$11.000,00 para R$10.300,00** atendendo as necessidades da Secretaria de Fianças do Município de Carmo da Mata-MG, data: 15/03/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2AE5FAD3

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 015/2022 – Processo Licitatório Nº 034/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 15/03/2022, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 015/2022, que objetiva o transporte escolar, no roteiro 23 – Batatal, Estrela, Cachoeira dos Martins, Carmo da Mata (vice e versa). Vencedor: ALMEIDA SILVA TRANSPORTES, Valor: R$10.734,00 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais). www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:0116D776

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LEONARDO RODRIGUES PIASSI - ME**, CNPJ: 16.810.579/0001-98, objeto: aditivo prorrogação de vigência no termo de credenciamento 01 de 2021 atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carmo da Mata-MG, data: 02/02/2022; José Carlos Lobato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **IRMÃOS CASTRO EIRELI - EPP** CNPJ:04.340.890/0001-31, objeto: aditivo prorrogação de vigência no termo de credenciamento 02 de 2021 atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carmo da Mata-MG, data: 02/02/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2BDB4A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021

Processo Licitatório nº 039/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde Ambulatorial e Hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Contratado: Hospital Casa de Caridade e Maternidade de Carmo de Minas

CNPJ: 21.381.991/0001-70

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.

Vigência: 07 de abril de 2022

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CBD6E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 013/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 013/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 013/2022 – Objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Recortes Eletrônicos dos Diários Oficiais". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Grifon Digital Serviços Ltda, CNPJ nº 26.579.777/0001-46. Valor da contratação: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 15 de março de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4A8ACA96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 79/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/22 – SRP Nº 05/2022 (www.bll.org.br). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 08hs do dia 17/03/22.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 04/04/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:36827F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 62/18 do PL nº 38/18 - TP nº 01/18. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para assentamento de poliédrico, execução de sarjeta e assentamento de meio fio em diversas ruas do Município, inclusive estradas vicinais, Distritos e povoados. Empresa Contratada: **PROEMGET ENGENHARIA LTDA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais **12 (doze)** meses a contar de 19 de março de 2022. Reajuste de valor equivalente a 13,85%, referente ao INCC, acumulado no período de 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:985FCA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG.AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022. Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 16/03/2022 até as 17:00 hs. do dia 25/03/2022, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônicolicitacao@carneirinho.mg.gov.br.Data/hora de abertura dos Envelopes: 28/03/2022, à partir das 14:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 08 de março de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:670B24F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

Inexigibilidade de Licitação 006/2022
Processo 049/2022
Contrato nº 047/2022
Contratada: SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
Objeto: prestação de serviços de saúde para atendimento hospitalar de urgência e emergência, custeio da unidade hospitalar, cirurgias e exames. Sendo descriminado uma parcela fixa para atendimentos de urgência, emergência e custeio da unidade hospitalar, e uma parcela variável para a realização de cirurgias eletivas, exames complementares, consultas especializadas e outros procedimentos, previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas.
Vigência: 31/12/2022
Valor Total: R$1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e quatro reais)
Data da assinatura: 14/03/2022

Catas Altas, 15 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B51D6088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

Inexigibilidade de Licitação 004/2022
Processo 046/2022
Contrato nº 044/2022
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilidade do Sistema de Banco de Preços, ferramenta de pesquisa para instrução

dos processos de compras, auxiliando na elaboração de especificação técnica do objeto ou serviço e termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, incluindo o treinamento ilimitado e sem custo adicional aos servidores, suporte técnico, cuja finalidade é otimizar a atuação dos agentes e atribuir confiabilidade e padronização nos procedimentos do Departamento de Compras e Licitações.
Vigência: 01/04/2023
Valor Total: R$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Data da assinatura: 11/03/2022

Catas Altas, 15 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:CCA57799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CANCELAMENTO DO ITEM 15 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, condições previstas no edital e demais anexos.

Constatada a divergência no descritivo do item 15 do referido processo, entre o edital e o Portal de Compras Públicas-PCP, onde lê-se ÁCIDO FOSFÓRICO 37% no edital e ÁCIDO FÓLICO no PCP, a Administração decide pelo cancelamento do supracitado item**.**

Catas Altas/MG, 09 de março de 2022.

KÊNIA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Compras

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:A69E28E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2022.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Pick-UP, conforme solicitação das Secretarias Municipais, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 197.740,00

Catas Altas, 15 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2267807A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 013/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2022.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem esportiva para atender a demanda de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME	R$ 70.300,00

Catas Altas, 15 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:BB5F33A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2022, processo autuado nº 047/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 29/03/2022 às 08h00min, início da sessão pública: 29/03/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 15 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:A088FC72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NOS 048, 049 E 050/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Processo nº 034/2022

Ata de Registro de Preços nº 048/2022
Promitente Fornecedora: Fruto de Minas Indústria e Comércio Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo pelos alunos das escolas municipais de Catas Altas, em conformidade com a Lei n.º 11947/09, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretária Municipal de Educação, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Valor Estimado: R$ 45.378,00

Ata de Registro de Preços nº 049/2022
Promitente Fornecedora: Integração Hortifrutigranjeiros Ltda.

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo pelos alunos das escolas municipais de Catas Altas, em conformidade com a Lei n.º 11947/09, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretária Municipal de Educação, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Valor Estimado: R$ 43.692,00

Ata de Registro de Preços nº 050/2022
Promitente Fornecedora: Maria Aparecida Firmina Dias Magalhães
Objeto: aquisição de hortifrúti e gêneros alimentícios destinados a atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo pelos alunos das escolas municipais de Catas Altas, em conformidade com a Lei n.º 11947/09, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretária Municipal de Educação, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Valor Estimado: R$ 62.741,00

Vigência das atas: 11/03/2022 a 11/03/2023

Catas Altas, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4AEFC95A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 743/2022

LEI N.º 743/2022

Dispõe sobre a proibição no âmbito do município de Catas Altas, por parte de agentes políticos e servidores municipais, a inauguração, entrega e a fixação de placas de inauguração de obras públicas municipais ou custeadas, ainda que em parte, com recursos da Municipalidade que estejam incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam proibidas, no |âmbito do município de Catas Altas, por parte de agentes políticos ou de servidores públicos, a inauguração, entrega e fixação de placas de inauguração de obras públicas municipais ou custeadas, ainda que em parte, com recursos da Municipalidade que estejam incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam.

Art. 2º – Para os fins desta Lei, consideram-se:
I – Obras públicas como hospitais, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares, praças, parques, bibliotecas, e qualquer obra nova, de reforma, de ampliação ou de aparelhamento, desde que executada ou adquirida, totl ou parcialmente, com dinheiro público.
II – obras públicas incompletas como aquelas que não estejam aptas ao imediato funcionamento por não preencherem todas as exigências legais da Lei de Uso e Ocupação do Solo ou por falta das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado e/ou do Município.
III – Obras públicas que não atendam ao fim a que se destinam como aquelas em que, embora incompleta, exista algum fator que impeça a sua entrega ou o seu uso pela população, tais como a falta de servidores habilitados para atuarem na respectiva área, materiais de expediente e equipamentos afins.

Art. 3º – A inobservância do disposto nesta Lei implica ato de improbidade administrativa, na modalidade de violação dos princípio da administração pública.

Art. 4º – Caberá ao Município na regulamentação desta lei baixar as demais normas para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 08 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9226F37D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 057/2022

DECRETO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA HESLANDER APARECIDO AMARO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO DE GABINETE, Código de Cargo – EX-02, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Catas Altas, 14 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CC791F2F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 060/2022

DECRETO Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA DEIVISON ROBERTO NASCIMENTO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARATAMENTO III, Código de Cargo – CH - 03, para atuar junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 14 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:273C99EF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA N.º 025/2022

*Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos municipais em período eleitoral. e dá outras providencia*s.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei orgânica Municipal;

Considerando que no ano de 2022 haverá eleições gerais para os cargos de Presidente da República, Governadores de Estados, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, em todo território nacional;

Considerando as determinações contidas na Lei n.º 9504/97 – Código Eleitoral, notadamente no seu artigo 73 que dispõe sobre vedações e condutas vedadas aos agentes políticos e públicos no ano eleitoral;

Considerando, ainda:

a) que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

b) o disposto na legislação reguladora das eleições e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos, para gestores e agentes da Administração, em diplomas legislativos federais e em regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral;

c) a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando o Município de Catas Altas quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Em missão de orientar os agentes públicos municipais de modo a prevenir quaisquer condutas que possam ser interpretadas como danosas à lisura do processo eleitoral, a presente Instrução Normativa traz a relação de condutas não admitidas em período eleitoral, além de precedentes relacionados a julgamentos realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, tudo de forma a nortear a atuação dos Agentes Públicos Municipais.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

Art. 2º - O art. 73, inciso VIII, § 1.º, da Lei 9.504/97, define agente público como: "*Reputa-se agente público, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional*". Trata-se, pois, de conceito que abrange inclusive aqueles que não sejam servidores públicos, ou seja, que não mantenham vínculos funcionais de caráter permanente com órgãos ou entidades do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III
DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 3º - As condutas descritas nesta Instrução Normativa, salvo disposição expressa em contrário, são vedadas em todo o ano eleitoral.

Seção I
Quanto aos recursos humanos:

Art. 4º - São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
a) Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado. (artigo 73, inciso III da Lei 9.504/97);
b) Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito (artigo 73, inciso V, da Lei 9.504/97), ressalvadas:
b-1) A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea "a");
b-2) A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo (três meses que antecedem o pleito). (alínea c, inciso V, art. 73, Lei 9.504/97);
b-3) A nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea "d");
c) Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 180 dias antes da eleição e até a posse dos eleitos (inciso VIII, art. 73, Lei 9.504).

Seção II
Quanto ao uso dos bens, materiais e serviços

Art. 5º - No ano eleitoral, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei 9.504/97, artigo 73, § 10).

Art. 6º - Por força de inovação legislativa ocasionada em razão do advento da Lei 12.034, de 2009, os programas sociais de que trata o § 10 do artigo 73 da Lei 9.504/97 não poderão ser executados, nos anos eleitorais, por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (Lei 9.504/97, art. 73, § 11).

Art. 7º - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária (Artigo 73, inciso I, da Lei 9.504/97).

Art. 8º - Utilizar para beneficiar partido ou organização de caráter político, o serviço de qualquer repartição municipal ou de entidade mantida ou subvencionada pelo Poder Público Municipal, ou que realize contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências (Código Eleitoral, Lei 4.737, de 1965, artigo 377).

Art. 9º - Usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei 9.504, artigo 73, inciso II).

Art. 10 - Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal (Lei 9.504, artigo 73, inciso IV).

Art. 11 - Pichar, inscrever a tinta, expor placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, em suma, veicular propaganda de qualquer natureza nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público Municipal, nos bens tombados do patrimônio histórico, artístico ou paisagístico ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos (Lei nº 9.504/1997, artigo 37, caput).

Art. 12 - Enquadram-se, ainda, na legislação citada e, portanto, são proibidas as seguintes situações:
I. Utilização do Sistema de Malote Oficial ou mala direta eletrônica para remessa de qualquer tipo de publicidade vinculada a candidatos, inclusive de jornais, semanários, revistas, cartilhas, etc.;
II. Utilização de contratos postais para remessa de correspondências, telegramas,
documentos, panfletos, etc., com conteúdo eleitoral;
III. Utilização de duplicadores, off-set, mimeógrafos, máquinas copiadoras para reproduzir material de publicidade eleitoral;
IV. Transmissão de mensagens eletrônicas com conteúdo eleitoral;

V. Fixação de material de campanha eleitoral em espaços dos órgãos e entidades públicos, como murais, quadros, portarias, janelas, muros, cercas, recepções, etc.;
VI. Utilização das áreas dos órgãos e entidades públicos para manifestações partidárias.

Seção III
No que pertine à publicidade e à propaganda no período eleitoral

Art. 13 - São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
a) Autorizar, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral
I - proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito; (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso VI, alínea "b");
a-1) Nenhuma publicidade institucional poderá ser veiculada no período vedado,
independentemente de seu teor, saldo prévia autorização a ser dada pela Justiça Eleitoral.
a-2) Caberá a Procuradoria Jurídica obter autorização prévia da Justiça Eleitoral para a publicidade institucional necessária e legalmente admitida em período vedado, mediante solicitação e justificativa do órgão de comunicação.
a-3) É vedada a veiculação da publicidade nos três meses que antecedem o pleito,
independentemente da data da autorização. A permanência ou instalação de placas
informativas e/ou previstas em normas técnicas ou regulamentares em obras públicas ou quaisquer serviços de engenharia serão admitidas desde que não constem expressão ou quaisquer outros elementos que possam identificar pessoas ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral. Nos demais casos, a publicidade institucional da administração autorizada antes do período vedado deverá ser suprimida ou ocultada.
b) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo
I - proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito (Lei n.º 9.504, artigo 73, inciso VI, alínea "c").
c) Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito (artigo 73, inciso VII, da Lei 9.504/97, com redação dada pela Lei 13.165, de 2015);
d) Contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações nos três meses que antecedem as eleições. (art. 75, Lei 9.504, de 1997).

Seção IV
Quanto aos recursos orçamentários e financeiros

Art. 14 - É vedado ao agente público, nos três meses que antecedem a disputa eleitoral, realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (Art. 73, inciso VI, alínea "a" da Lei 9.504, de 1997);

Art. 15 - É vedado ao agente público praticar ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo poder ou órgão (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 21, parágrafo único);

Art. 16 - É defeso ao titular do Poder Executivo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 42);

Art. 17 - É proibida a operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Prefeito Municipal. (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38, inciso IV, alínea "b").

Seção V
No tocante ao uso da Frota de Veículos

Art. 18 - São vedadas as seguintes condutas:
a) Utilizar veículos da frota municipal para transporte de materiais de publicidade eleitoral;
b) Afixar material de publicidade de candidatos (bandeiras, banners, adesivos, etc.) nos veículos da frota do Município de Catas Altas;
c) Proceder ao transporte de eleitores nos veículos da frota municipal, exceto naqueles requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da Lei Federal nº 6.091/1974;
d) Proceder ao abastecimento, lavagem, troca de óleo, manutenção e outras atividades correlatas em veículos que contenham material de publicidade eleitoral;
e) Autorizar a condução de veículos oficiais por pessoas que utilizem qualquer tipo de identificação com candidatos e partidos;
f) Permitir a utilização de veículos da frota por servidores ou passageiros que estejam usando vestes ou acessórios ostentando propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, como bonés, camisetas, chapéus, lenços, pulseiras, etc.;
g) Utilizar veículos da frota para participação em comícios, reuniões, carreatas ou qualquer outro evento de política partidária.

Art. 19 - É permitido o uso de transporte oficial por servidores indispensáveis à segurança e atendimento pessoal do Prefeito e Vice-Prefeito, quando os acompanharem para a realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público, sendo vedada a estes servidores a execução de atividades relacionadas com a campanha (a teor do disposto no art. 73, inciso VIII, § 2° da Lei 9.504/97).

Seção VI
Constituem crimes eleitorais

Art. 20 - No dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata; a arregimentação de eleitor ou a realização de propaganda de boca de urna; e a divulgação de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos (Lei 9.504/97, artigo 39, § 5.º).

Art. 21 - O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista (Lei 9.504/97, artigo 40).

Art. 22 - Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 323).

Art. 23 - Caluniar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda,
imputando-lhe falsamente fato definido como crime (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 324), ou quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou a divulga (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 324, § 1º).

Art. 24 - Difamar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda,
imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 325).
Art. 25 - Inutilizar, alterar ou perturbar meio de propaganda devidamente empregado (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 331).

Art. 26 - Impedir o exercício de propaganda (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 332).

Art. 27 - Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (Código Eleitoral – Lei 4737/65, art. 334).

Art. 28 - Fazer propaganda, qualquer que seja a forma, em língua estrangeira (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 335).

Seção VII
No tocante ao ambiente de trabalho

Art. 29 - Ficam os Secretários Municipais e seus respectivos subordinados obrigados a zelar pelo fiel cumprimento desta Instrução Normativa e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para cessação e correção das condutas inadequadas, sob pena de responsabilização.

Art. 30 - Cabe ao Secretário Municipal, Diretor ou Servidor que ocupe cargo de chefia, instaurar os procedimentos de sindicância ou processo administrativo para apurar eventuais descumprimentos e infrações as condutas vedadas no ano eleitoral, sempre com vistas ao contraditório e ampla defesa do suposto infrator.

Art. 31 - É expressamente vedado aos agentes políticos e servidores públicos em geral do Poder Executivo Municipal:
a) a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral,
inclusive por meio de utilização de internet, telefones ou outra tecnologia similar, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como medidas administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal vigente;
b) as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;
c) a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no ambiente de trabalho ou no momento da prestação de quaisquer serviços públicos do Município;
d) efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidatos, partido político ou coligação, ressalvado o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral (art. 73, I, da Lei 9.504/97);
e) valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos;
f) realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados (art.73, I, da Lei 9.504/97);
g) usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais ou quaisquer outros mantidos pelo município em benefício de candidato, partido político ou coligação.

Art. 32 - Especificadamente quanto a utilização de Internet durante o ano eleitoral, fica vedada a utilização de qualquer rede social particular (blog, Twitter, Facebook, Linkedin, Instagram e outros) utilizando o computador ou notebook do município ou mesmo, durante o horário de trabalho (expediente), os aparelhos eletrônicos particulares (celulares, smartphones, Ipads e tablets em geral).

Art. 33 - A vedação contida no art. 32 estende-se para a utilização de e-mail corporativo para fazer propaganda ou menção a algum candidato a prefeito, vice-prefeito e vereador, divulgar reuniões políticas, comícios e eventos em geral, ligados à campanha eleitoral.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Todos os servidores da Unidade Executora correspondente deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes nesta Instrução Normativa. A infração de quaisquer de seus dispositivos ou da Legislação Eleitoral de regência será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que vier a praticá-la, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 35 - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 36 - Os esclarecimentos adicionais ou omissão gerada por esta Portaria poderão ser obtidos junto à Procuradoria Geral do Município, bem como a Controladoria Geral do Município, que aferirão a fiel observância de seus dispositivos.
Parágrafo único. Tendo em vista as constantes modificações na legislação que rege a Administração Pública é necessário o permanente reporte à legislação pertinente ao assunto e suas alterações.

Art. 37 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.38 – Dê-se publicidade ao presente ato e a todas as Secretarias municipais.

Santa Bárbara, 14 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D8B79398

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

Prorroga a licença concedida a servidora Ivone da Conceição Almeida, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o afastamento temporário ao servidor Fábio de Oliveira Barcelos, pertencente ao Grupo de Risco, concedida através de Portaria n.º 108/2021.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 14 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4E0E1ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 008/2022-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022-DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Licitatório nº. 008/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 008/2022, sob o fundamento de que o aludido processo licitatório não apresentou Empresas Licitantes interessadas no objeto atinente ao presente certame, resultado o mesmo como sendo deserto, razão pela qual não restou alternativa senão o encerramento e o consequente arquivamento do presente feito.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregão para providenciar a publicação do procedimento de arquivamento no órgão da imprensa.

Publique-se.

Cipotânea, 14 de março de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:382FC581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 008/2022-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022-TERMO DE ARQUIVAMENTO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O Pregoeiro e os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão, com fulcro na decisão exarada por parte do Senhor Prefeito Municipal, procedem ao ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Licitatório Nº. 008/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 008/2022.

Publique-se.

Cipotânea, 14 de março de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B629910B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA INTERNA PRC 039/2022 PP 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2022
ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, ànove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 215 de 1° de Fevereiro de 2022: Aline Aparecida de Andrade Santos, ClausseGuimarães Rocha Oliveira, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Fernando do Nascimento Santos; e os licitantes: Elielson Reis Martins inscrito no CPF n° 036.807.616-43 representante credenciado da empresa **E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME**inscrito noCNPJ n°10.648.482/0001-44 e Luisa de Castro Gonçalves inscrito no CPF n° 053.478.276-02 representante credenciado da empresa **A. G. TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI ME**inscrito noCNPJ n° 31.761.939/0001-00 para a licitação cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches diversospara todas as Secretarias do Município,pelos diversos Setorese Departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio.Depois de protocolados, rubricados os envelopes, opregoeirodeterminou a abertura doenvelope denº 01 da proposta, noqual foi constatado que as empresas estavam **CLASSIFICADAS**. Dando continuidade foiaberto o envelope de nº 02 de habilitação eapós conferência foi constatadoque as empresas vencedoras estavam **HABILITADAS**.Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso.Após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente. Apresente ata após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA ALINE APARECIDA DE ANDRADESANTOS PREGOEIRO

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA

E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME

A. G. TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B3DE0239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PRC 069/2022 DISPENSA 032/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 032/2022
Processo Licitatório nº069/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para"Aquisição de materiais elétricos para continuação da revitalização no novo PSF. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços".

Contratada:TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS LTDAinscrita no CNPJ sob o nº10.652.834/0001-35.
Valor: R$ 2.255,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Cláudio, 09 de Marçode 2022.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6483A673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 01 PREGÃO 018/2022

ERRATA 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Onde se Lê
9. HABILITAÇÃO
9.1.A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos.
9.1.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá apresentar:
a)Documento oficial de identidade;
b)Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
c)Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
d)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e)Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante **Certidão expedida pela Junta Comercial**, ou **Certidão Simplificada**emitida com data **não superior a 90 (noventa) dias**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar Nº 123/2006;
Observação: O objeto constante do Contrato Social (e da Alteração Contratual, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de não participação no certame.

9.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, (www.caixa.gov.br);
C)Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
D)Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.1.3. Quanto à **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**, apresentará:
a)Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (www.tst.gov.br);

9.1.4. Quanto à **REGULARIDADE FINANCEIRA**, apresentará:
a)Certidão Negativa de **Falência**ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento (www.tjmg.jus.br);

9.1.5. Quanto às DECLARAÇÕES, apresentará:
a)Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do Edital;
b)Declaração nos Termos do inciso XXXIII,do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo VI do Edital;
c)Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo V do Edital;
d)Declaração de que Concorda com os Termos do Edital, conforme modelo do Anexo VI do Edital;

9.1.6. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:
a)Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação de quem assina os atestados.
Obs: As declarações em anexo são apenas modelo, as quais deverão ser confeccionadas com **timbre próprio da empresa ou carimbo com CNPJ.**
A empresa devera Possuir Registro no conselho regional de medicina veterinária;
A empresa devera ter profissional Médico Veterinario com Experiênciacomprovadaem centro de controle de zoonoses ou equivalente de 02 anos narealização dos procedimentos que constam no edital,comprovada atravez da C.L.T,ou contrato de prestação de serviços;
A empresa devera ter profissional auxiliar de veterinária ou profissional capacitado com experiência comprovada em centro de controle de zoonoses ou equivalente de 02 anos narealização dos procedimentos que constam no edital,comprovada atravez da C.L.T,ou contrato de prestação de serviços para realização dosprocedimentos.

Leia-se
9. HABILITAÇÃO
9.1.A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos.
9.1.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá apresentar:
a)Documento oficial de identidade;
b)Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
c)Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
d)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e)Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante **Certidão expedida pela Junta Comercial**, ou **Certidão Simplificada**emitida com data **não superior a 90 (noventa) dias**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar Nº 123/2006;
Observação: O objeto constante do Contrato Social (e da Alteração Contratual, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de não participação no certame.

9.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, (www.caixa.gov.br);
C)Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
D)Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.1.3. Quanto à **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**, apresentará:
a)Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (www.tst.gov.br);

9.1.4. Quanto à **REGULARIDADE FINANCEIRA**, apresentará:
a)Certidão Negativa de **Falência**ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento (www.tjmg.jus.br);

9.1.5. Quanto às DECLARAÇÕES, apresentará:
a)Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do Edital;
b)Declaração nos Termos do inciso XXXIII,do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo VI do Edital;
c)Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo V do Edital;
d)Declaração de que Concorda com os Termos do Edital, conforme modelo do Anexo VI do Edital;

9.1.6. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:
a)Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de

direito público ou privado, com identificação de quem assina os atestados.
Obs: As declarações em anexo são apenas modelo, as quais deverão ser confeccionadas com **timbre próprio da empresa ou carimbo com CNPJ.**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL

Claudio 15 de fevereiro de 2022

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F24E39E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO 018/2022

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022

OBJETO:O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para "aquisição de materiais elétricos,para a Secretaria Municipal de Obras,Infraestrutura,Agricultura e Meio Ambiente,conforme descrição no Anexo I deste edital.Aos quinzedias do mês de marçodo ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à **Av. Presidente Tancredo Neves,152 – Bairro: Centro**, reuniram-se o Pregoeiro, Bruno Henrique Fonseca Paiva, e a equipe de apoio designados pela Portaria nº215 de 01 de fevereiro de 2022, com o objetivo de julgar o recurso interposto pela licitante**GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELLI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 21.925.222/0001-95. Visto que, a apresentação do recurso foi tempestiva.O recurso foi submetido a análise pela comissão que transcrevemos na íntegra a seguir: Diante do que foi exposto, , considerando as razões de fato e fundamentos, e após análise das razões recursais, o Pregoeiro e Equipedecidiram que fica mantida a data do certame para o dia 18/03/2022 e sera feita uma errata retirando os itens.Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Cláudio/MG, Sala de Reuniões no 2º andar, 15 de marçode 2022.

Publique-se.

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:086BEA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 033/2022 PRC 069/2022 DISPENSA 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo de Licitação nº 069/2022, autuado em09/03/2022,Dispensa 032/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 033/2022**, cujo objetoéa aquisição de materiais elétricos para continuação da revitalização no novo PSF. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através de: **TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº10.652.834/0001-35no valor global de R$ 2.255,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Dotação: 10.301.0021.4050 Manutenção das Atividades da Equipe Saúde da Família - 3.3.90.30 - Material de Consumo. Vigência 09/03/2022 a 21/03/2022.

Cláudio,09 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:20556563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 PREGÃO 19/2022

ERRATA 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Onde se Lê
9. HABILITAÇÃO
9.1.A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos.
9.1.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá apresentar:
a)Documento oficial de identidade;
b)Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
c)Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
d)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e)Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante **Certidão expedida pela Junta Comercial**, ou **Certidão Simplificada**emitida com data **não superior a 90 (noventa) dias**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar Nº 123/2006;
Observação: O objeto constante do Contrato Social (e da Alteração Contratual, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de não participação no certame.

9.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, (www.caixa.gov.br);
C)Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
D)Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.1.3. Quanto à **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**, apresentará:
a)Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (www.tst.gov.br);

9.1.4. Quanto à **REGULARIDADE FINANCEIRA**, apresentará:
a)Certidão Negativa de **Falência**ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento (www.tjmg.jus.br);

9.1.5. Quanto às DECLARAÇÕES, apresentará:
a)Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do Edital;
b)Declaração nos Termos do inciso XXXIII,do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo VI do Edital;
c)Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo V do Edital;
d)Declaração de que Concorda com os Termos do Edital, conforme modelo do Anexo VI do Edital;

9.1.6. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:
a)Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação de quem assina os atestados.
Obs: As declarações em anexo são apenas modelo, as quais deverão ser confeccionadas com **timbre próprio da empresa ou carimbo com CNPJ.**
A empresa devera Possuir Registro no conselho regional de medicina veterinária;
A empresa devera ter profissional Médico Veterinario com Experiênciacomprovadaem centro de controle de zoonoses ou equivalente de 02 anos narealização dos procedimentos que constam no edital,comprovada atravez da C.L.T,ou contrato de prestação de serviços;
A empresa devera ter profissional auxiliar de veterinária ou profissional capacitado com experiência comprovada em centro de controle de zoonoses ou equivalente de 02 anos narealização dos procedimentos que constam no edital,comprovada atravez da C.L.T,ou contrato de prestação de serviços para realização dosprocedimentos.

Leia-se
9. HABILITAÇÃO
9.1.A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos.
9.1.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá apresentar:
a)Documento oficial de identidade;
b)Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
c)Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
d)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e)Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante **Certidão expedida pela Junta Comercial**, ou **Certidão Simplificada**emitida com data **não superior a 90 (noventa) dias**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar Nº 123/2006;
Observação: O objeto constante do Contrato Social (e da Alteração Contratual, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de não participação no certame.

9.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, (www.caixa.gov.br);
C)Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
D)Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.1.3. Quanto à **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**, apresentará:
a)Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (www.tst.gov.br);

9.1.4. Quanto à **REGULARIDADE FINANCEIRA**, apresentará:
a)Certidão Negativa de **Falência**ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento (www.tjmg.jus.br);

9.1.5. Quanto às DECLARAÇÕES, apresentará:
a)Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do Edital;
b)Declaração nos Termos do inciso XXXIII,do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo VI do Edital;
c)Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo V do Edital;
d)Declaração de que Concorda com os Termos do Edital, conforme modelo do Anexo VI do Edital;

9.1.6. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:
a)Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação de quem assina os atestados.
Obs: As declarações em anexo são apenas modelo, as quais deverão ser confeccionadas com **timbre próprio da empresa ou carimbo com CNPJ.**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL

Claudio 15 de fevereiro de 2022

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1D749249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 065/2022 PREGAO ELETRONICO 022/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 065/2022, autuado em 09/03/2022, Pregão Eletrôniconº. 022/2022. Constitui objetodesta licitação a aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Projeto Esporte Vivo no Município de Cláudio - MG, conforme convênio nº 026638/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 30/03/2022 às 09:30h; Cópiado Edital àdisposição dos interessados nos sites www.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 15de marçode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3AB1569C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 066/2022 PREGAO ELETRONICO 023/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 066/2022, autuado em 09/03/2022, Pregão Eletrôniconº. 023/2022. Constitui objetodesta licitação é a contratação deServiços de arbitragem para o desenvolvimento do Projeto Esporte Vivo no Município de Cláudio - MG. , conforme convênio nº 026638/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 31/03/2022 às 09:30h; Cópiado Edital àdisposição dos interessados nos sites www.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 15de marçode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D2FA364A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002A/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PASCELLY E CIA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracanã - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 285.564,70 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de março de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:10856194

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002B/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 - sediada na Rua Do Atlético - nº 495 A - Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 22.315,00 (vinte e dois mil e trezentos e quinze reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 15 de março de 2022

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4D0A7F67

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002D/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de fevereiro de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2A363E43

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002E/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.670.994/0001-07 - sediada na Rua Érico Verissimo nº 66, Bairro – São João Batista - CEP 31.520.000, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total da ata é de **R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de fevereiro de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:22326024

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002F/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.005.316/0001-34 - sediada na Rua Tristão de Castro - nº 700 - Bairro – São Benedito - CEP 38.022-010, na cidade de Uberaba - MG, no valor total da ata é de **R$ 2.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de fevereiro de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:22485F69

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002G/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.668.902/0001-94 - sediada na Rua Aracaju - nº 51, Sala 05, Bairro – Centro - CEP 15.800-250, na cidade de

Catanduva - SP, no valor total da ata é de **R$ 6.457,60 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de fevereiro de 2022

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C184A0EC

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora JOSE LUIZ XAVIER SANTOS – MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 45.459.961/0001-05 - sediada na Comunidade Sapé – s/n – Bairro – Zona Rural – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, no valor total de **R$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 15 de março de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5A4C0F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002C/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 15 de março de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 39.315.699/0001-14 - sediada na Rua João Miranda - nº 122 - Bairro – Quarenta e dois - CEP 33.025-230, na cidade de Santa Luzia - MG, no valor total da ata é de **R$ 34.515,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 15 de março de 2022 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:171707F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ERRATA LEI COMPLEMENTAR 57 DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Lei Complementar nº 57 de 04 de março de 2022, publicada no dia 07 de Março de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação as seguintes correções:

No artigo 2º, onde se lê:
A) um cargo de supervisor de compras
B) um cargo de supervisor da defesa civil
Leia-se:
A) um cargo de diretor de compras
B) um cargo de diretor de defesa civil
No caput do artigo 3º, onde se lê:
O cargo de supervisor de compras terá as seguintes atribuições
Leia-se:
O cargo de diretor de compras terá as seguintes atribuições
No caput do artigo 4º, onde se lê:
O cargo de supervisor da defesa civil terá as seguintes atribuições
Leia-se:
O cargo de diretor da defesa civil terá as seguintes atribuições

Cônego Marinho, 15 de março de 2022

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F02B98F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 1/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A CRECHE CEMEI" PREFESSORA VITA ALVES DE LIMA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 15/03/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D61BEF1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 1/2022,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A CRECHE CEMEI" PREFESSORA VITA ALVES DE LIMA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: COMERCIAL FARAH LTDA - 10.266.760/0001-07, situada na RUA PROF. ARTHUR XAVIER PEDROSO, 428 - CENTRO - MACHADO - MG com o valor total de R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais), DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. - 11.676.271/0001-88, situada na EST DO PALMITAL, 5000 - PALMITAL - SAQUAREMA - RJ com o valor total de R$ 292.996,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais), MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - 18.472.961/0001-64, situada na R JOAO BETTEGA, 513 - CONJ: 12; ANDAR: 02; - PORTAO - CURITIBA - PR com o valor total de R$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Valor total

do processo de R$ 364.931,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023.

Congonhal/MG, 15 de março de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F448D3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 13/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 15/03/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CF0A408C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 2/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - 31.486.195/0001-55, situada na R JUREMA, 1621 - DA PROVIDENCIA - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 29.278,00 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais), **ALYSON JONAS OLIVEIRA 10541591657** - 31.702.296/0001-16, situada na R RUA PRUDENTE DE MORAIS, 481 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 17.849,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), **ANA VALERIA TONELOTTO** - 13.331.317/0001-52, situada na R ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 - : B; - CASCALHO - PEDREIRA - SP com o valor total de R$ 47.831,62 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI** - 32.089.816/0001-20, situada na AV IBRAHIM DE CARVALHO, 889 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 92.166,50 (noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - 35.638.331/0001-36, situada na R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP com o valor total de R$ 16.931,25 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** - 10.768.487/0001-00, situada na R CONEGO ADOLFO CARNEIRO, 1034 - LOTEAMENTO DO VALE II - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 61.971,10 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos), **CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA,GRAFICA E EDITORA LTDA** - 06.036.417/0001-90, situada na R ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 219 - : 229; - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 167.974,75 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **D. F. ASTOLPHO -** 20.123.999/0001-73, situada na R CORONEL DIOGO, 1243 - CENTRO - MOCOCA - SP com o valor total de R$ 118.089,20 (cento e dezoito mil e oitenta e nove reais e vinte centavos), **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** - 01.573.082/0001-26, situada na ROD JK - BR 459 - KM 123, S/N - CX.POSTAL - 39 - IPANEMA - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE** - 01.255.291/0001-21, situada na AV JOAO BAPTISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 34.747,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI** - 19.769.219/0001-88, situada na R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80 - LETRA: A; - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 69.484,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **MOACIR DOS SANTOS LEITE** 88280551891 - 20.083.312/0001-13, situada na R PREFEITO RUBENS VILELA DOS SANTOS, 02 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 40.142,70 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**. - 68.533.967/0001-72, situada na AV BENJAMIN CONSTANT, 322 - SALA 06 - CENTRO - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 12.883,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais), **VETHEKA COMERCIAL LTDA** - 18.938.195/0001-80, situada na AV ROLAND GARROS, 2.351 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais) .Valor total do Processo: R$ 774.498,92 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023.

Congonhal/MG, 15 de março de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:66C99359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0002/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa ALVES MECANICA E PECAS LTDA, CNPJ nº 33.773.167/0001-44, no valor estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Congonhal/MG, 15 de março de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4A5D2960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 018

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 038/2022
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 038/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS .**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 498.982,61(quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavo).**

· Prazo de entrega: O fornecimento das mercadorias será realizado de forma integral com prazo de entrega não superior a 30 dias , contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
· Data da abertura da sessão pública**: 30 de março de 2022**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 16 de março de 2022 até às 09:30 horas do dia 30 de março de 2022**.
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 30 de março de 2022**.
· **Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 30 de março de 2022**
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista, 15 de março de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2C45B96B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICONº 020/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 041/2021 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.177/16, CONFORME SC EM ANEXO.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

Valor total estimado**:** R$ 146.606.40 **(cento e quarenta e seis mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).**

· Data da abertura da sessão pública: **29 de MARÇO de 2022.**
· Horário: 09:30 **horas - horário de Brasília.**
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 16 de MARÇO de 2022 até às 09:30 horas do dia 29 de MARÇO de 2022.**
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 29 de MARÇO de 2022.**
· Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 29 de MARÇO de 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 15 de março de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:96A374C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 019

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 040/2022
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 040/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REJEITO CBUQ (CAUQ) FAIXA B e C.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 38.706,0(trinta e oito mil setecentos e seis reais).**
· Prazo de entrega: O fornecimento das mercadorias será realizado de forma integral com prazo de entrega não superior a 15 dias , contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
· Data da abertura da sessão públic**a: 31 de MARÇO de 2022**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 16 de MARÇO de 2022 até às 09:30 horas do dia 31 de MARÇO de 2022**.
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 31 de MARÇO de 2022**.
· **Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 31 de MARÇO de 2022.**
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista, 15 de MARÇOde 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CA70CCEA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **1.245.018,24(UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA CINCO MIL, DEZOITO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5904051B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletores para medicamentos vencidos ou em desuso para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Considerando a necessidade de investimento em meios que possa mitigar os impactos gerados pela população ao meio ambiente; Considerando que o descarte de medicamentos pelo esgoto e pelo lixo comum faz com que as substancias químicas contidas nos medicamentos cheguem aos rios e córregos, podendo contaminar as aguas que bebemos; Considerando o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, no âmbito do município de Coqueiral-MG. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coletores para descarte de medicamentos vencidos ou em desuso, atendendo a solicitação de Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **08/03/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **031/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **MAYARA AZARIAS DE OLIVEIRA 086322676-04 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **40.359.430/0001-19**, com sede na Rua Tiradentes, nº 80, Bairro Centro, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, vencedora no valor estimado de **R$ 8.826,64** (oito mil, oitocentos vinte seis reais e vinte seis centavos). Firmado em **08/03/2022.** Vigência **08/03/2022** a **07/03/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de março de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5F792755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0009/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0019/2022
Nº da Modalidade: 0009/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTORIO ODONTOLOGICOS, DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Item: 01, 02, 03, 04 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manutenção preventiva e corretiva de consultório odontológicos.

Preço Total: R$183.604,80 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 09 de Março de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:74B92BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0019/2022
Nº da Modalidade: 0009/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTORIO ODONTOLOGICOS, DESTE MUNICIPIO. Secretario Municipal de Saude, GUILHERME LEAL ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Item: 01, 02, 03, 04 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manutenção preventiva e corretiva de consultório odontológicos.
Preço Total: R$183.604,80 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 09 de Março de 2022

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6D7A3AD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0023/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0009/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTORIO ODONTOLOGICOS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$183.604,80 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EF9519E3

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 21/2021

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 21/2021 – Data da assinatura: 11/03/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ROBERTO CARLOS ALVES RUAS - Processo Administrativo nº 18/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 11/2021 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO 3/4 PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ATE O LOCAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 11 de março de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 11 de Março de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ROBERTO CARLOS ALVES RUAS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DD69B872

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE REAJUSTE CONFORME O IGP-M DO CONTRATO 21/2021

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 21/2021 – Data da assinatura: 14/03/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ROBERTO CARLOS ALVES RUAS - Processo Administrativo nº 18/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 11/2021 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO 3/4 PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ATE O LOCAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula do preço;

IGP-M: 11,86%
Valor mensal anterior: R$ 5.990,00 (quintos e noventa e nove mil)
Valor Acrescentado Mensal: R$ 710,00 (setecentos e dez reais)
Valor mensal reajustado: R$ 6.700,00 (três mil e trezentos reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 14 de Março de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ROBERTO CARLOS ALVES RUAS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5F87FF63

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022
Extrato do 1 Termo Aditivo da ARP N° 02/2022 – Data da assinatura: 15/02/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: AUTO POSTO IRMAOS CARDOSO GOMES LTDA - Processo Administrativo nº 98/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 67/2021 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
GASOLINA Combustível Comum	R$ 6,85	**R$ 7,45**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C7362B93

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022
Extrato do 1 Termo Aditivo da ARP N° 02/2022 – Data da assinatura: 15/03/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA - Processo Administrativo nº 98/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 67/2021 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
OLEO DIESEL Combustível Comum	R$ 6,09	**R$ 6,59**
OLEO DIESEL S10	R$ 6,13	**R$ 6,69**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5613F517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 22/2022, Pregão Presencial – 14/2022,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento: **30/03/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **30/03/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 15 de março de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:56E3E6FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ERRATA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. EXTRATO DE ERRATA**- Processo Licitatório 18/2022, Pregão Presencial 11/2022, do tipoMENOR PREÇO PERCENTUAL. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA**. A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 18/2022, Pregão Presencial nº 11/2022. Dentre as alterações, fica prorrogada a data de **Credenciamento e Abertura do certame, passando para o dia 24/03/2022**. O **3º EDITAL RETIFICADO**, que contém também as duas retificações anteriores, está disponível no Site - www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 15 de março de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:6C400930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 771, DE 15 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO IX, DO CAPUT DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2022, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO P

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a alteração legislativa promovida no inciso IX, do caput do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pela Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022;

Considerando que a alteração em referência traz implicações no âmbito da Administração Pública Municipal no que pertine aos servidores da saúde;

Considerando a necessidade de se proceder à regulamentação no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Aplicam-se aos servidores efetivos da área de saúde da Administração Pública Municipal os efeitos do disposto no inciso IX, do caput do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, alterado pela Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior deverá o Departamento Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, proceder ao cômputo do tempo de serviço dos servidores da área de saúde no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, com vistas à apuração de vantagens funcionais.
Parágrafo único - Apurado tempo de serviço suficiente para a concessão de vantagens funcionais será realizada sua implementação, nos termos da legislação municipal de regência, observado o inciso IX, do caput do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, alterado pela Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:71ACAFB7

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022. EQUIP. INFORMÁTICA SAÚDE.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

Às 10:00 (dez) horas, do dia 15 de março de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.540 de 09 de fevereiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, eletrodoméstico e eletroeletrônicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada neste ato pelo senhor Paulo José Israel Azevedo, portador do CPF nº 436.040.996-68, documento de identidade nº M – 8.641.111 SSP/MG; **ZERONINE INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.188.577/0001-93, representada pelo senhor Juberto Carlos Santana Junior, portador do CPF nº 119.039.036-10 e documento de identidade nº 18.249.186 SSP/MG; **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, representada pelo senhor Mario Marcus da Silva, portador do CPF nº 114.564.246-29 e documento de identidade nº MG – 16.302.885 SSP/MG; **MARCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.697.287/0001-35, representada pelo senhor Marcio Muniz de Ávila, portador do CPF nº 101.708.456-48 e documento de identidade nº MG – 12.093.562 SSP/MG; **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, representada pelo senhor Eduardo Henrique Ferreira Mangni, portador do CPF nº 115.051.586-48 e documento de identidade nº MG – 17.552.788 SSP/MG; **MC SUPRIMENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.574.339/0001-89, representada pelo senhor Alexandre de Souza Silva, portador do CPF nº 295.298.008-00 e documento de identidade nº 28.241742 SSP/SP; **ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.457.918/0001-71, representada pelo senhor Anderson José Moreira Fonseca, portador do CPF nº 125.400.946-94 e documento de identidade nº MG – 17.025.135 SSP/MG; **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.718.705/0001-14, representada pelo senhor Fabio Leal Gonçalves, portador do CPF nº 046.857.816-19 e documento de identidade nº MG – 11.135.282 SSP/MG; **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.128/0001-19, representada pelo senhor Josewesley Pereira, portador do CPF nº 217.559.306-15 e documento de identidade nº 71.448 CREA/MG e **DANILO BERTOLDO LIBÓRIO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.497/0001-03, representada pelo senhor Danilo Bertoldo Libório, portador do CPF nº 066.267.126-06 e documento de identidade nº 7.349.099 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que todas as empresas atenderam as exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital. O Pregoeiro solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da analise das propostas, constatou que as empresas Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar ME, MC Suprimentos Eireli ME e Israel e Israel Ltda. EPP não apresentaram os folhetos técnicos dos equipamentos, sendo desclassificadas, a empresa Ludmila Aparecida de Souza ME foi desclassificada do item 1 por não apresentar o folheto técnico do equipamento e do item 03 por não atender a especificação do edital, as demais empresas atenderam todas as exigências contidas no item V do edital sendo classificadas, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e os licitantes, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das empresas que apresentaram os menores preços neste certame, sendo verificado que a empresa Marcio Muniz de Ávila 10170845648 ME apresentou a CND Municipal vencida em 12/01/2022, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a regularização da mesma, condição para sua habilitação no certame, as demais empresas atenderam as exigências do edital sendo habilitadas do certame. Sendo assim foram declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as seguintes empresas: **ZERONINE INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA ME** no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **MARCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648 ME** no valor global de R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais), condicionada a regularização da CND Municipal e **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA** no valor global de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Os representantes das empresas Ludmila Aparecida de Souza ME, MC Suprimentos Eireli ME, Adilson Antônio de Morais Junior ME, Israel e Israel Ltda. EPP, Danilo Bertoldo Libório ME, Marcio Muniz de Ávila 10170845648 ME e Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655, deixaram o certame antes da finalização do mesmo, sendo lhes informados que com sua saída abririam mão da interposição de recurso contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro. O envelope documentação da empresa Gomes & Garcia Informática Ltda., foi devolvido ao representante da empresa no próprio certame, por não haver interposição de recurso pelos licitantes, os demais envelopes das empresas que não sagraram vencedora no certame ficaram disponível no setor de licitação para retirada no prazo de 15 (quinze) dias. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JUBERTO CARLOS SANTANA JUNIOR
Zeronine Informática Comercial LTDA. ME

JOSEWESLEY PEREIRA
Gomes & Garcia Informática LTDA.

FABIO LEAL GONÇALVES
DNP Comércio e Acessórios LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EEDD44E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
CONTRATO Nº: 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 045/2021** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 101/2021**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para desenvolver atividades de planejamento e detalhamento e revisão de projetos assessoria técnica especializada e apoio a supervisão e fiscalização das obras.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **ATHENAS ENGENHARIA - SOLUCOES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no art. 65, §1º da lei 8.666/93, da cláusula VI, item 6.1 do contrato, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para desenvolver atividades de planejamento e detalhamento e revisão de projetos assessoria técnica especializada e apoio a supervisão e fiscalização das obras, no âmbito público do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Valor mensal previsto contrato: R$ 2.690,68
Valor acrescido 25%: R$ 672,67
Novo valor mensal do contratual: R$ 3.363,35

Assinatura: **07 de março 2022**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E0132C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2022, DISPENSA Nº. 011/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 032/2022, Dispensa nº. 011/2022, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
SUELY COUTO RODRIGUES GUIMARÃES
CPF: 057.661.126-37
Valor Mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 032/2022
DISPENSA Nº. 011/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: SUELY COUTO RODRIGUES GUIMARÃES
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0005.2105. 33903600 ficha 908
Valor Mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022

Couto de Magalhães de Minas, 11 de março de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:4D1EB912

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2022, DISPENSA Nº. 012/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 033/2022, Dispensa nº. 012/2022, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
DORGIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 068.014.916-36
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 033/2022
DISPENSA Nº. 012/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: DORGIVAL PEREIRA DA SILVA
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0005.2105. 33903600 ficha 908
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022

Couto de Magalhães de Minas, 11 de março de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C2198940

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**016/2022**. Pregão nº 003/2022. Processo nº. 006/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição Gêneros Alimentícios (hortifrúti) para atender a demanda da Prefeitura municipal e demais secretarias, conforme lei municipal 888/2021.

Detentora:**COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**
CNPJ nº 26.350.959/0001-40
Valor R$ 116.919,50
Assinatura: 15/03/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E51086EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 019/2021 Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Presencial n° 008/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Contratada**: GISELLE APARECIDA VIEIRA SÁ-ME** CPNJ sob o n° 21.275.966/0001-01. Data: 11/03/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:56180536

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 020/2021 Processo Licitatório nº 011/2021, Pregão Presencial n° 005/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MARINHEIROS PARA OPERAÇÃO DE BALSA, CONFORME DISPÕE A LEGISLAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL**, Contratada**: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS 04724013605-ME** CPNJ sob o n° 20.870.347/0001/00. Data: 15/03/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:5A35E394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2022

"Dispõe sobre a delegação de competência as servidoras que menciona."

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a necessidade de se delegar competência para, eventualmente, conduzir veículo da frota municipal, no intuito de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência no atendimento das demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato especifico, função que seriam próprias de outros servidores;

Resolve:

Art. 1º. Fica delegado as servidoras abaixo relacionadas a competência para, eventualmente, conduzir veículo da frota municipal, objetivando o atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação:
Neidelene Dutra Ribeiro de Oliveira – Gestora da Secretaria de Educação;
Sandra Cristina de Gouveia Fonseca – Agente de Apoio Escolar;
Taís Gonçalves de Paula – Técnica Educacional;
Liliana Seixas de Almeida Santos Souza – Agente de Apoio Escolar;

Parágrafo único - A delegação da atribuição prevista no *caput* será exercida apenas dentro do limite territorial do Município de Cristiano Otoni e sem prejuízo de suas funções junto ao cargo público efetivo.

Art. 2º. As servidoras designadas no artigo anterior ficam autorizadas a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Art. 3º. Para a fiel execução da delegação as servidoras poderão assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas e específicas de sua gerência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Otoni, 14 de março de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:DAD54BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão presencial Nº 12/2022, autorizado pelo PL Nº 23/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material elétrico em atendimento às necessidades de diversos setores e secretárias da Prefeitura Municipal.Dia 30/03/2022 às 13:00h. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 15/03/2022

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BEB8F8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA N°. 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº08/2022

"O Município de Curvelo torna público aErratan°.01 doProcesso Seletivo Simplificado -Edital nº08/2022.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677"

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C68F762A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
14/03/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 11.499,03
15/03/22	624067-7 - SUS	R$ 20.892,98

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:689733DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.727, DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.360/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, a partir de 10 de março de 2022, pelo de período de 02 (dois) anos, ao servidor Julio Cesar Gomes de Oliveira, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D06BE483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.728, DE 14 DE MARÇO DE 2022

EXONERA THAÍS SOARES E SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 105/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thaís Soares e Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.699.496-26, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B5FB397F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.729, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA THAÍS SOARES E SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 105/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thaís Soares e Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.699.496-26, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.02, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:496858F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.730, DE 14 DE MARÇO DE 2022

EXONERA FLÁVIA VERÍSSIMO TINOCO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 106/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Flávia Veríssimo Tinoco, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 015.108.926-48, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:29F2CE19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.731, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA FLÁVIA VERÍSSIMO TINOCO EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 106/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flávia Veríssimo Tinoco, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 015.108.926-48, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3220D7C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.932, DE 14 DE MARÇO DE 2022

EXONERA HEROS FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 107/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heros Fernando Ferreira de Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.252.676-00, da função pública de Auxiliar Administrativo I, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1012E7F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.933, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA DANIELLE COSTA FERNANDES MAGALHÃES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 108/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Danielle Costa Fernandes Magalhães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.464.086-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Departamento Pedagógico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6FF07AD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.934, DE 14 DE MARÇO DE 2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 11.695, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, "QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 03/2022, do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificadas as alíneas "f" do inciso II e "c" do inciso III, da Portaria nº 11.695, de 16 de fevereiro de 2022, "que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde", na seguinte forma:

(...)
II – representantes dos Trabalhadores em Saúde:
(...)
f) efetivo: (...)
suplente: Meiriele Fiúza Cardoso Pinto;
III – representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:
(...)
c) efetivo: (...)
suplente: Magna Fonseca Barbosa;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E1B221F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.935, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA VIVIANE MENDES NUNES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.293/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, a partir de 14 de março de 2022, pelo de período de 02 (dois) anos, à servidora Viviane Mendes Nunes, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:68E59983

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.936, DE 15 DE MARÇO DE 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 11.161, DE 30 DE MARÇO DE 2021, "QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR IGOR GABRIEL ÁLVARES RODRIGUES ASSIS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 109/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.161, de 30 de março de 2021, "que concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Igor Gabriel Álvares Rodrigues Assis".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:68119F6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.937, DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, IGOR GABRIEL ÁLVARES RODRIGUES ASSIS DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO ESF II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Ofício nº 110/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Igor Gabriel Álvares Rodrigues Assis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.978.126-76, do cargo público efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, Nível XII, Padrão B, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9529F6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.938, DE 15 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA ANDRÉ LUIZ REIS DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 116/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Luiz Reis de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 118.366.306-46, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Nível I, Gerência de Projetos Especiais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.09, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E693F3CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.929, DE 15 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2045 Manutenção dos Serviços de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa
4.4.90.52.00 581 Equipamento e Material Permanente 3.200,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0410 Gestão Responsável
04.123.0410.2041 Manutenção dos Serviços de Gestão Financeira
4.4.90.52.00 555 Equipamento e Material Permanente 3.200,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.200,00
TOTAL: R$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8CB720D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.930, DE 15 DE MARÇO DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária nº 02.07.02.13.391.1302.2050, fonte de recursos 1.00.00 Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.92.00 1176 Despesas de Exercícios Anteriores 65,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 65,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 65,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.39.00 623 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 65,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 65,00
TOTAL: R$ 65,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F440613D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.931, 15 DE MARÇO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.06.01.28.843.0000.2238.3.2.90.21.00 ficha 582; e
II – 02.06.01.28.843.0000.2238.4.6.90.71.00 ficha 583.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 582 Juros Sobre Dívida Por Contrato 1.360.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.360.000,00
4.6.90.71.00 583 Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.207.010,03
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.207.010,03
TOTAL: R$ 2.567.010,03

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 2.567.010,03.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B934787C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.932, DE 15 DE MARÇO DE 2022

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.472, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde

10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1129 Reforma/Ampliação de UBS
4.4.90.51.00 1175 Obras e Instalações 799.991,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 300.000,00
1.53.00 Transferências de recursos do SUS – Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde 499.991,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 799.991,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.2716 Implantação do Posto de Coleta Hemominas
10.302.2716.1112 Implantação do Posto de Coleta Hemominas
4.4.90.51.00 853 Obras e Instalações 300.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 300.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.1105 Implantação do Centro de Zoonoses
4.4.90.51.00 880 Obras e Instalações 499.991,00
1.53.00 Transferências de recursos do SUS – Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde 499.991,00
TOTAL: R$ 799.991,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:669875A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/21

OBJETO: Registro de Preços p/ fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, p/ manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município. A partir do dia 4/3/22, retira-se a suspensão da tramitação do pregão, convalidando os atos praticados a partir da data supracitada.

Curvelo, 14/3/22 –

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:647FE620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/22

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral. C/ item exc. e item c/ reservada p/ ME, EPP ou equiparadas. Informa ERRATA do edital à disposição dos interessados, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.curvelo.mg.gov.br. Fica redesignada a data da sessão p/ o dia 28/3/22, às 14hs, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo/MG, 15/3/22.

GILVÂNIA A. O.
- Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:90CA8704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.175, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 da Autarquia Municipal denominada Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV.

O Povo do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV, do corrente exercício, no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**, provenientes de Anulação Parcial de dotações, conforme as seguintes especificações:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 6100 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO: 09.272.0065.4002 – MANTER OUTRAS DESPESAS - RPPS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
103		3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R$ 80.000,00
TOTAL GERAL:			**R$ 80.000,00**

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1° serão utilizados recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso III. As anulações serão efetuadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 6100 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO: 09.272.0065.4002 – MANTER OUTRAS DESPESAS - RPPS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
103	4026	3.3.90.98.00.00 – COMPENSAÇÕES AO RGPS DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R$ 80.000,00
TOTAL GERAL:			**R$ 80.000,00**

Art. 3º Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei, nos termos e limites previstos na Lei Municipal nº 4.168 de 21 de dezembro 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:32108B2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.176, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Diamantina, Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R$ 2.656.300,36 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais e trinta e seis centavos), provenientes da modalidade de Excesso de Arrecadação e incluir no Plano Plurianual – PPA, as atividades, projetos ou operações especiais, conforme as seguintes especificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1521 FUNDEB – ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0030.1051 – CONST., AMPL. E/OU REFOR. QUADRAS POLIESP. E AFINS – ENSINO FUNDAM.			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
171		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 572.825,09
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0030.1052 – ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS – ENS. FUNDAMENTAL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
171		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 325.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1522 FUNDEB – ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE			
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0030.1055 – CONST., AMPL. E/OU REFOR. QUADRAS POLIESP. E/OU AFINS - CRECHES			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
171		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.718.475,27
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0030.1056 – ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS – CRECHE			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
171		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			**R$ 2.656.300,36**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos decorrentes de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, relativo à **Fonte 171** (Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação).

Art. 3º - Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei, nos termos e limites previstos na Lei Municipal nº 4.168 de 21 de dezembro 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:0974D97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 138/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração do servidor **LEONARDO BARBOSA SANTOS,** a partir de 07 de março de 2022, por meio do Decreto número 108/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Contador**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:30EEB720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando número 101/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **RAFFAEL CARDOSO SILVA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04425883498, matrícula funcional número 900, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:07E9A0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando número 157/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio

Ambiente que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **VALDO SILVA ALVES,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05605221138, matrícula funcional número 088883, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:129B5EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 238/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para Cemitério Municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas com valor total R$ 2.790,00:

LMB COMERCIAL LTDA	R$ 1.980,00
ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA	R$ 810,00

Diamantina, 15 de março de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D00C047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 071/2022, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município, no ano 2022. Base Legal: artigo 14, § 1º, da Lei 11.947/2009 c/c art.18, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009 e § 1º do art. 20 da Resolução /CD/FNDE nº 026/2013. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 294/2021, Chamamento Público nº 001/2021. Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES com valor global R$ 168.706,76 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Diamantina, 14 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:77A8B380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2022. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 12/04/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 12/04/2022, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de março de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:68C36A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 006
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o pregão 006/2022 eletrônico. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo 0 (zero) km para atender a Sec. de A. Social. Recurso: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Data da sessão pública: 28 de Março de 2022. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio - MG, 14 de março de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:63019861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-052, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato Administrativo nº 9912569225/2022 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios - (Serviços Postais);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9139543E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 073/2022. Pregão Eletrônico 031/2022. Licitações-e 927.507. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **curativos** diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 8h do dia 29/03/2022. Início da disputa: às 8h15min do dia 29/03/2022. O Edital está à disposição dos interessados nos portais: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC3233DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 620/2022)

ONDE DE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 620/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Eurilma Moura. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 25/02/2022 a 23/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 620/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Eurilma Moura Aleixo. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 25/02/2022 a 23/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FC47E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2022

Tomada de Preço nº. 014/2022, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal José Quintino Lopes, bairro Quintino, no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 1º de abril de 2022 às 09h00min, na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.brInformações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A63F928

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021-CONTRATO Nº 103/2021)

ONDE DE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)** – Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2021 – Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 103/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Maria Jose Reis **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (30 horas/semanais) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/12/2021 a 31/03/2022.

LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)** – Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2021 – Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 103/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Maria Jose Reis **– Cargo:** Enfermeiro (20 horas/semanais) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/12/2021 a 31/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D347DE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTÊNCIA: CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a desistência de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Edital 001/2019

Valéria Ribeiro Santos
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 276° Lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão no quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 15 de Março de 2022

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18E3F384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

285° LUGAR – ALINE CRISTINE FERNANDES DA SILVA
286° LUGAR – MIQUELE BARBOSA NOVAES DE CASTRO

O(s) convocado(s) deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 15 de Março de 2022

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40EFBEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	02/12 em 2022	**18.691,89**
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2022	**43.632,00**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	03/12 em 2022	**940.785,77**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	03/12 em 2022	**149.448,34**
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03/12 em 2022	**88.778,00**
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03/12 em 2022	**44.200,00**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/12 em 2022	**196.850,00**

Divinópolis, 15 de março de 2022. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F44A26DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **17/2021**- SEMUSA

MÉDICO PEDIATRA – 12HS	
Classificação	**Nome**
5°	MARIA LUIZA CORDEIRO DE ALMEIDA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **17/2021**

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8FA7A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.933/22

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito especial no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.991, de 15 de março de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.991, de 15 de março de 2022, fica aberto Secretaria Municipal de Cultura, o crédito especial no montante de R$5.000,00 (cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA
02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.31.00 - Fonte 100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:
02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0293 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18D97669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.991, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito especial no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito especial no montante de R$5.000,00 (cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA
02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.31.00 - Fonte 100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:
02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0293 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador - Geral do Municipio

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD44671B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.989, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de doação dos produtos apreendidos que especifica a instituições filantrópicas e de caridade no âmbito do Município de Divinópolis, na forma que menciona.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis autorizado a doar a instituições filantrópicas e de caridade, os brinquedos, roupas, calçados, materiais escolares e artigos esportivos que forem apreendidos em virtude de situação irregular ou contrabando.
Art. 2º As instituições para receber as doações deverão estar cadastradas e habilitadas no órgão municipal responsável.
Art. 3º O produto apreendido, antes de sua distribuição/doação, deverá estar devidamente descaracterizado em relação a qualquer logomarca e imagem.
Art. 4º A doação dos bens decorrentes das operações de apreensão não comprometerá o andamento dos processos no Poder Judiciário, que deverão estar devidamente instruídos quanto a quantidade, qualidade e o destino dados às mercadorias.
Art. 5º Recomenda-se que os produtos disponíveis para doação, não fiquem estocados por um prazo superior a 120 (cento e vinte) dias sem destino definido, sob pena de responsabilidade administrativa na forma da lei.
Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que fizerem necessárias.
Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Municipio

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D07B8A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.990, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 4.913 de 2000, que institui o regime de plantão obrigatório a ser cumprido pelas farmácias e drogarias no atendimento ininterrupto ao público consumidor, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 4.913, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
II - Plantão diurno, aquele realizado aos sábados, domingos, feriados e dias santificados, no período de 6:00 (seis) às 23:00 (vinte e três) do mesmo dia."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AF9CA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 183/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): ALINE MORAIS MAIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 02/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:232F0B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 141/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA BOTELHO VITOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 21/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15453F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 201/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): FERNANDA EDUARDA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FE14F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 198/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): VICTOR HUGO ARAÚJO OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A184318

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 161/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): SOFIA SOUZA PERES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 23/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8628A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 187/2022 AO CONVÊNIO UNICESUMAR.

Estagiário (a): MARISTELLA AMARAL SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 08/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C258429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 186/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): SUSANA FERREIRA SANTOS MORAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 30/06/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 08/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56592E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 195/2022 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): THAIS ARAGÃO GONTIJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77F15710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 152/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MARIA CLARA SOARES FRANCISCO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 22/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B62A21D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 203/2022 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): SUELLEN APARECIDA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 14/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:292EF7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 172/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): MARIA EDUARDA FERNANDES ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 30/06/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 23/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5FB3038D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 101/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): NATHÁLIA SANTOS DA PAIXÃO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 15/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E756FC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MARIANA OLIVEIRA VASCONCELOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7DA533E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 199/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): KELLEN KETERIN COELHO SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51B46409

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 204/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): LARISSA MACHADO DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 10/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC197F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 04/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR -CONVOCAÇÃO 16

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 04/2022 – Estágio Extracurricular.
Fisoterapia:

Colocação	Nome
1ª	Rayssa Verissimo
2ª	Marina De Almeida Sardinha Morais
3ª	Sarah Coelho Oliveira
4ª	Izabela Amaral Soares
5ª	Maria Eduarda Gomes Pedrosa
6ª	Gabriela Patricia Cavalcante

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 16/03/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 04/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7CEB31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 05/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 17

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 05/2022 – Estágio Extracurricular.

MATEMÁTICA:

Colocação	Nome
1	Gabriel Henrique de Sousa

PEDAGOGIA:

Colocação	Nome
1	Fernanda Graziele Sales e Silva
2	Eliana Terezinha Saraiva Silva Araujo
3	Shaenny Carolina Bueno
4	BÁRBARA LUIZA DE SOUSA MENDONÇA
5	CINTHIA FERREIRA FONTES
6	Lorena De Freitas Oliveira
7	Reisla Gomes dos Santos
8	Roseli Merces Campos Costa
9	Rafaela Ribeiro Gonçalves Pereira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 08/03/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 05/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF4D54F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CT 001/2017 – PL 026/2017.

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 12/03/2023, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, e posteriores aditamentos. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B635873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 19/2022 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITÁ.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 29.316,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A03F09CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 20/2022 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 45.008,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:262AED4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 23/2022 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ODILON SANTIAGO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 34.674,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:200B4AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 24/2022 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO FREIRE.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 55.972,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E440746F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 25/2022 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de

Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 41.414,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.51.00 Ficha 618. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5053E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 30/2022 - CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 23.992,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12E669B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 31/2022 - CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 38.880,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39F3CF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 44/2022 - CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 63.548,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:312657D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2022

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO**, classificada em 33º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Fisioterapeuta, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **18/03/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B4DF966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2022

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **SARA DAYANE SILVA**, classificada em 35º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Fisioterapeuta, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **18/03/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20616E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2022

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **KARLA PATRICIA ALMEIDA ARAUJO**, classificada em 36º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Fisioterapeuta, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **18/03/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47C319CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 261/2022

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **DANIELLE ALVES DA SILVA**, classificada em 10º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **18/03/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2375081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 03

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:
- 01 vaga para o cargo de Médico Veterinário para atuação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Marcos Tadeu Souza Aquino
6º	Tiago Oliveira Maciel
7º	Ana Carolina Cruz e Souza

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que manifestarem interesse voltarão para a lista de convocação.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 14 de março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal De Administração, Orçamento, Informação, Ciência E Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente De Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60208C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 679/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Guedes Custodio dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Nossa Senhora das Graças – **Período:** 14/03/2022 a 09/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFBC8EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 680/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Claudia Aparecida de Oliveira Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 14/03/2022 a 09/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B42D7205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 682/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Marcos Eduardo Peçanha Vitor. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 14/03/2022 a 09/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35951918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 683/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Karine Chagas de Almeida Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Bom Pastor – **Período:** 14/03/2022 a 09/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2F264C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 684/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Nayara Santos Soares. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF Ermida I – **Período:** 14/03/2022 a 09/09/2022. – **Total:** R$ 4.805,34 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8427CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2022

Tomada de Preço nº. 015/2022, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma e pintura em uma das quadras do Divinópolis Tênis Clube (DTC), localizado na Rua Coronel João Notini n 60 - Centro - Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de abril de 2022 às 15h00min, na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.brInformações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA7D422E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022

Tomada de Preços nº. 010/2022. Objeto:Contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de arrimo da escola municipal Otávio Olímpio de Oliveira no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que na publicação anterior do dia 15/03/2022 referente a este certame, onde se lê: Participou do certame a empresa PMMX Engenharia Ltda, sendo a mesma inabilitada e convocada a apresentar nova documentação referente a habilitação, no prazo de 8 dias úteis, ficando agendado a nova abertura da sessão para o dia 25/03/2022 às 14:00hs na sala de licitação deste município". Passa-se a ler: "Participou do certame a empresa PMMX Engenharia Ltda, sendo a mesma inabilitada e ficando aberto o prazo recursal, caso a mesma não apresente recurso, fica convocada a apresentar dentro do prazo de 8 dias úteis (conforme art. 48§3º da Lei 8.666/93), nova documentação referente a habilitação, ficando marcada a sessão de abertura para o dia 05/04/2022 às 09:00h na sala de licitação deste município". Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.
--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BFA65A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022.

Após análise técnica,a empresa PMMX ENGENHARIA LTDA – ME foi INABILITADA,ficando aberto prazo recursal, caso a referida empresa não apresente recurso, fica a mesma convocada,conforme art. 48§3º da Lei 8.666/93,apresentar no prazo de 8 dias úteis nova documentação referente a habilitação, ficando marcada a sessão de abertura para o dia 06/04/2022 às 09:00h na sala de licitação deste município.A ata de deliberação em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 14 de março de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2890D9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma do ginásio poliesportivo Fábio Botelho Notini, localizado na Av. Getúlio Vargas, 930 no centro em Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – ME.

Divinópolis, 16 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40A7C0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 48/2022 - CAIXA ESCOLAR PORTO VELHO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 26.020,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DF356F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 39/2022 - CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 44.448,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4686767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 16/2022 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 25.736,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75351E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 15/2022 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CARLOS PEREIRA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 54.416,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0450950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 14/2022 - CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 61.780,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EB29412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 11/2022 - CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 42.576,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B53144C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 09/2022 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 55.320,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91FD70B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 05/2022 - CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 8.296,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27754F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 07/2022 - CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 18.348,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1762FB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 06/2022 - CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO PIO DA SILVA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2022 à 31/12/2022. **VALOR:** R$ 6.948,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 617; 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 619. **ASS:** 01/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D727A62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME DE AZEVEDO CAMTAMOS, TCE 025/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 07/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED2DF2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): CATRINY SANTOS SILVA, TCE 004/2022.

O presente Estágio Extracurricular, a partir de 04/03/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Sheila Salvino – Assessoria de Administração e Interface Jurídica, passando a exercer suas atividades na Assessoria de Administração e Interface Jurídica na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde. **ASS:** 03/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91E977C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): VANEIDE BASTOS SOUSA, TCE 080/2022.

O presente Estágio Extracurricular, a partir de 10/02/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Josiane Aparecida Lopes, Diretora Escolar, passando a exercer suas atividades no E.M. Professor Paulo Freire; Na cláusula 12ª, onde se lê dotação orçamentária – 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 519, leia-se 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 09/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC2EFE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): TIFANY NOGUEIRA, TCE 076/2022.

O presente Estágio Extracurricular, a partir de 03/03/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Maria Mônica da Silva, Diretora Escolar, passando a exercer suas atividades no E.M. Professor Darcy Ribeiro. **ASS:** 03/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8FF4E413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 146/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO VITOR MARTINS GONTIJO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 23/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEF5D18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 185/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA SANTIAGO SANTOS.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 03/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9C6F780

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 182/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ISRAEL DE JESUS SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 07/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11B6CA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 190/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): ALINE CRISTINA PINTO GONÇALVES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 30/06/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 08/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D08915B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 157/2022 AO CONVÊNIO ESTÁCIO. ESTAGIÁRIO (A): LUISA GONÇALVES COELHO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 24/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:912AA408

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 188/2022 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): GIRLENE MENDES DE SOUZA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 09/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:121CD2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 134/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LORENA LAURA DE ARAÚJO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. **ASS:** 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:230686F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CERTIDÃO FUNCIONAL EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO/DIVIPREV E EXIGIDA NO ATO DA INCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

A Comissão Eleitoral, designada pelo SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E DAS REGIÕES CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS, para tratar do processo de escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do DIVIPREV no ano de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1°: Em relação à Certidão Funcional expedida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis ou em relação à Certidão de vinculo expedida pelo DIVIPREV para formalizar a inscrição dos candidatos interessados as cargos de Conselheiros da Diviprev, fica estipulado o seguinte:
I- No caso do prazo de entrega da certidão ser posterior ao fim do prazo de inscrição, poderá ser feita a inscrição com a apresentação do protocolo datado até o dia 25/03/2022.
II- Ficará o candidato encarregado pela posterior entrega do documento no prazo determinado, com protocolo do secretário responsável pela inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada.
III- Após a entrega da certidão iniciar-se-á o prazo legal para impugnação daquele candidato.
Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis - MG, 15 de março de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A924D2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	KDNER VINICIUS LIMA ANDRADEVALADARES

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7A2798E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **02/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
8°	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2022**.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFE1658C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

BIOQUÍMICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	MARIA APARECIDA BRAGA ROCHA E OLIVEIRA

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EC96791

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

BIOQUÍMICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4°	JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA271A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 02 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 01/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3°	Rosângela Maria de Sousa Botelho Dias
4°	Fernanda Júlia Santos
5°	Bruna Aparecida, dos Santos

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **do dia 16/03/2022 ao dia 18/03/2022** das 08:00 às 17:00 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B671F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 16 PROCESSO SELETIVO 05/2021

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2°	MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro

São José – Divinópolis, do dia 16/03/2022 ao dia 18/03/2022 das 08:00 às 17:00 horas para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E626F401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

EMPRESA PROCESSADA: BIL COMERCO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 27.672.040/0001-36, com sede na Avenida São João, 2375, Bairro Jardim das Colinas, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP: 12.242-000
MOTIVO: Não realização dos serviços no prazo determinado em edital.

REF.: Processo Licitatório nº 22/2022
Pregão Eletrônico nº 07/2022
Portal Licitacoes-e nº 920754
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso das suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Empresa **BIL COMERCO E SERVIÇOS LTDA** quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades, em relação ao que segue:

De acordo com manifestação do Responsável pela Coordenaria de Compras e Licitação, a empresa processada não se apresentou para a prestação de serviços de instalação dos ares condicionados conforme estabelecido no Edital.

Em relatório elaborado pelo setor responsável, foi detectado que:

A empresa foi adjudicada vencedora do certame no dia 16 de fevereiro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 3202;
O edital trazia que a empresa teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para iniciar a prestação dos serviços após o recebimento da ordem de serviço.
A ordem de serviço de nº 1239 foi enviada pelo e-mail licitacoes@bilsolutions.com.br no dia 18 de fevereiro de 2022.
Até o dia 11 de março de 2022 a empresa não se apresentou para realização do serviço.

A Empresa ora processada foi contatada por diversas vezes pelo Coordenador de Compras e Licitações, para resolver as pendências aqui explicitadas, havendo registros em e-mails e através de contatos telefônicos, todos sem sucesso, protelando a data efetiva de realização do serviço.

Após as mencionadas tentativas, a Coordenaria de Compras e Licitações encaminhou uma Notificação no dia 08 de março de 2022 para o endereço eletrônico da empresa.

Em suma, **NOTIFICAMOS** a empresa quanto à necessidade da realização dos serviços, e **ADVERTIMOS** que, em caso de não atendimento dentro do prazo estipulado em edital**, ficava notificada a empresa quanto à abertura de Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas em razão da não execução do contrato.**

Transcorrido o prazo sem manifestação da empresa, e

CONSIDERANDOque no dia 16 de fevereiro de 2022 aconteceu o Processo Licitatório Nº 22/2022 - Pregão Eletrônico Nº 07/2022 – cujo objeto era Contratação de Empresa para Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, incluindo materiais, suportes de fixação e mão-de-obra, inclusive andaimes, escadas e todos os equipamentos de segurança, de acordo com as especificações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDOque no edital trazia no seu item 20.1 – Os serviços deverão ter início em até 05 (cinco) dias úteis pelo vencedor após emissão da Ordem de Compra, de acordo com o Termo de Referência e com previsão de término até 30 dias após o início;

CONSIDERANDOque a empresa **BIL COMERCO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Senhor Bruno Jesus de Lima, foi vencedora do certame acima mencionado;

CONSIDERANDOque no dia 14 de julho de 2021 foi enviado via e-mail Ordem de Compra nº 1239, referente a prestação de serviços de instalação de ares condicionados do Processo Licitatório nº 22/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Banco do Brasil nº 920754;

CONSIDERANDOque a ordem de compra foi entregue dia 18 de fevereiro de 2022, e o prazo estabelecido é de 5 dias úteis, sendo assim, o limite para o início da prestação de serviços era o dia 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDOque no dia 08 de março de 2022, às 09 horas e 32 minutos, foi enviado a 1º notificação (advertência) por este mesmo e-mail, com o prazo de manifestação de 48 horas por parte da empresa;

CONSIDERANDOque a empresa respondeu o email no dia 10 de março de 2022, às 16 horas e 34 minutos alegando que a equipe estava em deslocamento e somente poderia iniciar os serviços no dia 11 de março de 2022, sem apresentar documentos comprobatórios que justificassem o atraso;

CONSIDERANDO que a empresa não compareceu no dia 11 de março de 2022 para realização do serviço, nem apresentou qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que, por força de disposição editalícia, a empresa adjudicatária esta sujeita as penalidades a seguir especificadas:

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(...)
16.4 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardada os procedimentos legais pertinentes que assegure o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) Advertência por escrito ou verbal;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "b";
d) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ordem de compra/serviço, pela inexecução total da obrigação;
e) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente da ordem de compra/serviço, pela inexecução parcial da obrigação;
f) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculada, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente até o seu efetivo cumprimento.

DELIBERAMOS pela abertura de Processo Administrativo para fins de apuração de responsabilidade do prestador de serviços, nos moldes do que preceitua a Instrução Normativa nº 001/2019.

Publique-se a presente deliberação, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato**. **A ausência de manifestação da empresa ora notificada implicará na aplicação das penalidades previstas à sua revelia**.

Divinópolis, 14 de março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5040E48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022 – SEMAD

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa BIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA *e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021, e:
CONSIDERANDO a abertura de processo administrativa para fins de apuração de responsabilidade da empresa BIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no âmbito do Processo Administrativo Licitatório nº 22/2022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para condução do Processo Administrativo nº 001/2022, para apuração de responsabilidade da BIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que será composta pelos seguintes servidores:
1. Karina Maria Kunz – (Presidente);
2. Rafael Virginissimo de Paula e Silva – (Membro);
3. Jonas de Alcântara Azevedo – (Membro)
4. Mario Lucio de Souza – (Membro);
5. Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão – (Membro);

Artigo. 2º - A Comissão ora instituída deverá concluir o Processo Administrativo no prazo de 60 (sessenta) dias. Havendo necessidade devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.
Artigo 3º - A comissão de que trata o Artigo 1º, deverá conduzir os trabalhos de apuração observando irrestritamente aquilo que dispões a Instrução Normativa nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC8ED481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2°	EDUARDO LASMAR

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADF79FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **02/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	ANA CAROLINA MARIANI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2022**.

Divinópolis, 15 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B1D7524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2021 - COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pela servidora **G.C.**, matriculada sob o nº. 9901XX8-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e atendendo comando legal contido no disposto do artigo 180, incisos II, III e X, da Lei Complementar nº. 009/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 16/03/2022** e **terminará no dia 30/03/2022**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 31/03/2022,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2020, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08/12/2021, Edição 3151.
Esperamos que V. Sª. não reincida em falta idêntica nem cometa falta de outra natureza, o que nos obrigará a tomar medidas acauteladoras dos nossos interesses, de conformidade com as disposições legais em vigor.

Divinópolis, 11 de março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64C3E781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 037/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 037/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 com Registro de Preços n° 011/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA INTER-MUNICIPAL, EM CAMINHÃO TIPO BAÚ, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1754/2006. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 011/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ELIARDO SANTOS 88740340678, CNPJ: 23.364.456/0001-36. Total estimado para este fornecedor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3D307705

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 045/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 com Registro de Preços n° 014/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar universitário, para atender aos alunos matriculados e frequentes no ensino superior, e que necessitam utilizar o transporte para frequentar as unidades de ensino localizados fora do município, compreendendo a locação de veículos (com motoristas), percorrendo itinerário de Estrela do Indaiá - MG, passando por Luz - MG até Bom Despacho – MG e vice versa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 014/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: TRANS BINHO LTDA, CNPJ: 07.048.426/0001-64. Total estimado para este fornecedor R$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CC9AABED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 0029/2022, na modalidade Chamada Pública n°: 001/2022 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Estrela do Indaiá. A **Prefeitura Municipal De Estrela Do Indaiá**, torna pública a assinatura do contrato n°: 039/2022, com o respectivo licitante: MILLER SOUSA CAETANO DE PAULA, CPF nº 026.677.526-86. No valor total de R$ 36.757,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais). Vigência do contrato: 07/03/2022 a 31/12/2022. E do contrato nº: 040/2022, com o respectivo licitante: JAIRO CAETANO DE PAULA, CPF 591.948.048-34. No valor total de R$ 39.858,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência do contrato: 07/03/2022 a 31/12/2022. E do contrato nº: 041/2022, com o respectivo licitante: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA, CNPJ Nº 33.270.327/0001-32. No valor total de R$ 130.896,50 (cento e trinta mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:DF1EB533

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 040/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF, em trechos da Rua Alfredo Gontijo, Rua Aurora Torres, Rua Cornélia Caetano, Rua Cornélio Fiuza, Rua Dona Iraci, Rua Dona Lilica, Rua Horácio Pereira, Rua José Inácio e Rua Ramiro De Sousa, Distrito do Baú, Estrela do Indaiá-MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato n°: 042/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: CHI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 27.744.897/0001-14, no valor total de R$ 299.983,07 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reis e sete centavos). Vigência: 07/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:852D3AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: SOS LAR ATENDIMENTO MEDICO E REMOCOES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D - UTI TERRESTRE INTERMUNICIPAL, COM EQUIPE COMPOSTA POR: MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR SOCORRISTA NO VEÍCULO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 85.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 009/2022, PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1A3E1F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de ração animal, a serem usadas para os animais do CODEVIDA (Centro de Defesa Vida Animal), a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/03/2022 às 08:00h até dia 31/03/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 31/03/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0AD86DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de cargas de acetileno e oxigênio industrial que serão utilizados na manutenção e realização das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/03/2022 às 08:00h até dia 31/03/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 31/03/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA3F89E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0022/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0022/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 018/2022 -** Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **equipamentos de proteção individual e materiais de segurança.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **29/03/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:91E0A9A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº: 002/2021. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGÃO 001/2021)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. Realinhamento de preços dos itens:

Produto	Unidade	Valor Contratado	Valor Reajustado
Óleo de soja 900 ml.	UN	8,59	11,65
Polvilho Azedo Tipo 1. Embalagem de 01 Kg.	PT	5,89	8,39

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 15/03/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A5D3FDD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.048/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.048/22, Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA>** R$28.662,50**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.. ,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFA16D73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 049/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 049/22, Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **RICARDO MARQUES ALVES >** R$15.855,50**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023..

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9389E2FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 050/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 050/22, Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **ANDRE E.S. SCHILLING ->** R$37.725,78**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E4C95B73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 051/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 051/22, Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **AQUARELA**

COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI-> R$15.707,00**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1094939C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 052/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 052/22, Processo Licitatório nº18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA->** R$7.573,90**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BF98542F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.053/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.053/22, Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **PREMIUM, ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA->** R$40.999,25**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFAA5986

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 054/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 054/22, Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS-EIRELI->** R$8.305,00**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F23F6444

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 055/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 055/22, Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022 – Contratada: **V.VIEIRA AMARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ->** R$12.504,60**.** Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A454999C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, RICARDO MARQUES ALVES, ANDRE E.S. SCHILLING, AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS-EIRELI-, V.VIEIRA AMARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 18/2022 – Pregão Eletrônico nº. 10/2022. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2BB59534

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 014/2022

Processo Tributário Administrativo nº **13534/2021**
Natureza do Pedido: **Pedido de Restituição**
Interessados: **Município de Formiga / HLP Apoio Administrativo LTDA**

Relatório

Trata-se de requerimento realizado pelo Contribuinte HLP Apoio Administrativo LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.670/0001-06, aos 23/09/2021, almejando restituição de valor pago a título de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no importe de R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais), supostamente, de maneira incorreta (f. 02/18).
O requerimento foi analisado pelo Departamento de Sistemas e Gestão, que por meio de sua Diretora informou que o valor referente ao pagamento do tributo adentrou aos cofres municipais, consoante f. 25/26.
Em Termo de Verificação Fiscal expedido pela Auditora Fiscal Mariane Eulália de Faria (f. 28/30), esta apontou os documentos necessários à análise do pleito.
A Procuradoria Municipal, à f. 32 opinou pela intimação do contribuinte para apresentar certidão atualizada do imóvel ensejador do tributo que se pleiteia restituição. Notificação efetuada, juntando-se o documento às f. 34/41.
Parecer jurídico emanado pela Douta Procuradoria Municipal às f. 43/44, no sentido de deferimento do pedido desde que não tenha havido pagamento em momento anterior e bem como se inexistente débitos do Contribuinte para com o Município.
Em Primeira Instância, decidiu o Secretário Municipal de Fazenda pela improcedência do pedido de restituição, com fulcro nos arts. 186 e 188 I e II da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, ante a existência de certidão positiva de débitos em nome do Requerente quando de seu pedido de restituição (f. 46/48).
O Requerente foi notificado/intimado do teor da Decisão e informado sobre a possibilidade de interposição de recurso ao Prefeito, conforme art. 219 do CTM (f. 50).
Inconformado, o Requerente interpôs Recurso Voluntário (51/54), juntando aos autos Certidão Negativa de Débitos (f. 54).

É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, vislumbra-se que foram preservados todos os direitos constitucionais inerentes ao Requerente, tendo sido observados os princípios da Administração Pública, em especial contraditório e ampla defesa.

I – Das Preliminares

Da Tempestividade

Tendo em vista a intimação/notificação do Requerente do inteiro teor da Decisão de Primeira Instância, aos 02/02/2022, devidamente recebida aos 04/02/2022, conforme Aviso de Recebimento constante na fl. 50v., dos autos e a interposição de Recurso Voluntário aos 14/02/2022, observado, portanto, o prazo de 15 dias conferido pelo CTM em seu art. 220, demonstrando-se atendido o critério tempestivo.

Da Ausência de Documento Essencial

Dispõe o Código Tributário Municipal em seu art. 154 bem como no art. 188 que, além de outros elementos a serem exigidos pela repartição, o requerimento do pedido de restituição deverá conter, obrigatoriamente, a qualificação do requerente (inciso I) e certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, ou certidão de quitação (inciso II).
No requerimento inicial do Contribuinte, tal requisito não havia sido observado, face à existência de débitos para com a Fazenda Pública (f. 48), motivo que fundamentou a Decisão em Primeira Instância, julgando pela improcedência do pedido de restituição.
Em sede recursal, conforme f. 51/54 dos autos, o Contribuinte apresentou Certidão Negativa de Débitos inscrita sob o nº 1359, cumprindo, desse modo, requisito legal.
Ante o exposto, verificados os requisitos de admissibilidade, **CONHEÇO** do Recurso Voluntário.

II – Do Mérito

Compulsando os autos, verifica-se, às f. 25/26 que o valor que pretende ser restituído de fato adentrou aos cofres municipais, conforme atestado pela Diretoria do Departamento de Sistemas e Gestão.
Em Termo de Verificação Fiscal expedido pelo Setor competente, restou apontado às f. 28/30, após análise documental e fática sobre o requerimento, pela sua regularidade.
O Setor Jurídico do Município à f. 32, solicitou a juntada de documento para instruir o feito, documento apresentado às f. 34/41.
Assim, estando devidamente instruído o feito, a restituição restou obstada diante da irregularidade fiscal vivenciada pelo contribuinte, conforme se depreende da decisão de primeira instancia que repousa às f. 46/48 dos autos.
Em sede recursal o contribuinte regularizou sua situação fiscal com a Administração Municipal, de acordo com certidão de f. 54 dos autos.
Ademais, observa-se que foi promovida a juntada a documentação exigida na Lei Complementar 001/2002 (Código Tributário Municipal), bem como Decreto Municipal nº 4.914/2011, apontando a certidão do imóvel, de f. 35/41, que o requerente adquiriu direitos sobre o imóvel em três oportunidades, sendo devidamente recolhido o ITBI pelas guias 905369885, 905381915 e 905381914, nenhuma deles se confundindo com a guia que se pretende restituição, qual seja 905380837.
Além disso, nos termos determinados pelo art. 35, §1º, III do Decreto 4914/2011, consta no Processo Tributário Administrativo a guia original do DAM (f. 05), bem como via oficial da Declaração para Lançamento ITBI (f. 03/05), documentos originais responsáveis por viabilizar a transação imobiliária no cartório, destarte, uma vez constantes nos presentes autos, impossível a realização da aludida transação utilizando-se da guia que se pretende restituir.
Lado outro, em consulta ao protocolo eletrônico do Município "Fly", verifico que inexiste pedido de restituição com o mesmo objeto do presente, estando regular o requerente perante o fisco municipal, conforme certidão negativa ora juntada sob o número 2308.
Ante o exposto, tendo em vista que a situação do Contribuinte junto ao Fisco Municipal, baseando-se nos artigos 186, 187 e 188 do Código Tributário Municipal, também se encontra regularizada, inexistindo débitos para com a Fazenda Municipal, o que se constata pela Certidão Negativa de Débitos ora juntada; **DECIDO**, com fulcro na Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, Decreto nº 4914/2011 e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de restituição.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Requerente e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 15 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:71C6E670

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3240 DE 15/03/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR GUSTAVO DA SILVA CASTRO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CALCETEIRO**, **Nível II, Padrão A**, a partir do dia **15/03/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 15 de Março de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76F6B0C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 013/2022 - PREVIFOR

O Prefeito Municipal de Formiga/MG no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Formiga/MG e o Superintendente Executivo Substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014; e considerando o Trânsito em Julgado da Decisão do Processo Judicial nº 5002242-36.2019.8.13.0261.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **ANDRÉ LUIZ ANDRADE** (filho maior inválido), inscrito no CPF: 774.082.766-53, dependente beneficiário, nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 da servidora inativa **MARIA RITA ANDRADE**, CPF: 035.806.736-70, Professora Nível 2, Grau A, matrícula nº. 10.268-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecida em 06/10/2018, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício para o dependente, sem direito a paridade, de acordo com a Decisão do Processo Judicial nº 5002242-36.2019.8.13.0261, artigos 28, inciso II, alínea "a", 61, 63 inciso I e

parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a partir de **14 de dezembro de 2021**.

Art. 2º. Esta Pensão por Morte será gerida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, com o aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Formiga/MG nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 10 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO GABRIEL AMARANTE
Superintendente Executivo Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B55DA623

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.705, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 4.063, de 5 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 4.063, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A98FAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2022
DATA DE ABERTURA: 28/03/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº017/2022, modalidade Pregão Presencial Nº003/2022, tipo menor preço por item para **o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da prefeitura municipal, suas diversas secretarias e seus departamentos.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 15 de março de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9D591E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 027 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2022-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022- Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias Incluindo mão de obra e material junto ao Serviço de Odontologia do Município de Grão Mogol para atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portaria MS 3577/18. CREDENCIAMENTO: 29/03/2022-08h. licitagramogol.mg@gmail.com- www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D994B98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Empresas Vencedoras:

CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603
CNPJ: 43.762.968/0001-68
ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, nº 558, Bairro: Industrial, CEP: 36.502.002, Ubá/MG.

ITENS: 01, 02, 03, 05, 19.

LEONARDO LUIS COSTA - ME
CNPJ: 35.278.891/0001-27
ENDEREÇO: Rua Hamilton Navarro, nº 03, Bairro: São Sebastião, CEP: 36.202-304, Barbacena/MG.

ITENS: 04, 06, 07, 10, 28.

MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687
CNPJ: 33.595.478/0001-60
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 709, Bairro: Grambery, CEP: 36.010-510, Juiz de Fora/MG.

ITENS: 08, 09.

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30
ENDEREÇO: Rua José Augusto Marcos, nº 500, Bairro: Ponte Preta, CEP: 36.503-132, Ubá/MG.

ITENS: 11, 12, 14, 21, 23, 26.

JB ESPORTES LTDA
CNPJ: 12.274.503/0001-34
ENDEREÇO: Rua Batista de Oliveira, nº 179, Bairro: Centro, CEP: 36.013-300, Juiz de Fora/MG.

ITENS: 13, 15.

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 18.905.288/0001-09
ENDEREÇO: Rua Geraldo Faria de Souza, nº 789, Bairro: Sagrada Família, CEP: 31.035-510, Belo Horizonte/MG.

ITENS: 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 15 dias de março de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:153AE795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603.
CNPJ: 43.762.968/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 4.110,34 (quatro mil, cento e dez reais e trinta e quatro centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2CCF173B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: LEONARDO LUIS COSTA - ME.
CNPJ: 35.278.891/0001-27.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 3.373,15 (três mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E LEONARDO LUIS COSTA.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:948FD8FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687.
CNPJ: 33.595.478/0001-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 984,50 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ROBISON MACEDO VIANNA.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:73BB4E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES.
CNPJ: 24.708.774/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 2.669,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:DE934FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JB ESPORTES LTDA.
CNPJ: 12.274.503/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 1.355,00 (mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JOÃO BAPTISTA GRAVINO.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2BB1BF59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.
CNPJ: 18.905.288/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 6.213,78 (seis mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2022 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JOÃO BAPTISTA GRAVINO.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:ABF14049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2022

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2022

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E JOÃO BAPTISTA GRAVINO.

LEIA SE:

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F3B45876

JURÍDICO
PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o SR. **RENATO SANTOS DO CARMO PAIVA** do exercício das atribuições de **CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de MARÇO de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARANI, 14 de MARÇO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:1B340A89

JURÍDICO
PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAICOM LUIZ RAFAEL SANT'ANA** para o exercício das atribuições de **CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE**, com os provimentos de acordo com o disposto na LEI MUNICIPAL nº 629/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de MARÇO de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARANI, 14 de MARÇO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:208D31A0

JURÍDICO
PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Sra. **ERICA RODRIGUES BRANDÃO** do exercício das atribuições relativas à **DIREÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de MARÇO de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 14 de MARÇO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:AD38400C

JURÍDICO
PORTARIA Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DESTITUI E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Sra. **ERICA RODRIGUES BRANDÃO**, da composição da equipe de apoio ao pregão.

Art. 2º - Designar o servidor **CLAYTON PACHECO TRINDADE** para compor a equipe de apoio ao pregão.

Art. 3º - A equipe de apoio ao pregão passa a ter a seguinte composição: **CLAYTON PACHECO TRINDADE**, **TAMIRES BENTO VENÂNCIO AUGUSTO**, **RENATA SEVERINO DA SILVA ALVES** e **AMARILDO LOMBARDI CARIAS**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de MARÇO de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 14 de MARÇO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:EC4CBFD7

JURÍDICO
PORTARIA Nº 026 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **STELA ALICE LOURES DE PAIVA**, matrícula nº 1039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, em 12/03/2022 requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **STELA ALICE LOURES DE PAIVA**, matrícula nº 1039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de MARÇO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GUARANI, 14 de MARÇO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:6DCEA739

JURÍDICO
DECRETO N° 97 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"FAZ NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a PORTARIA de exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo, conforme PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovada no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº: 001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021;

O Prefeito de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições e ao abrigo da Lei Municipal nº 006 /1.995, que dispõe sobre o "REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG", **RESOLVE** NOMEAR e estabelecer critérios para a POSSE e EXERCÍCIO da candidata aprovado no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº: 001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021.

Art. 1º – Nos termos do art. 9º. e seguintes da LEI MUNICIPAL nº: 006/1.995, resolvo nomear o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a), obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação do certame:

CARGO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	INGRID DOS SANTOS LESSA	27011	13º

Art. 2º – A partir da data da publicação deste DECRETO, o(a) candidato(a) nomeado (a) deverá, em até 30 (trinta) dias corridos, impreterivelmente, apresentar-se diante da Prefeitura de Guarani/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e de 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, localizada na Praça Antônio Carlos, 10, nesta cidade, exibindo os seguintes documentos, indispensáveis para a posse:

1 – Cópia da Carteira de Identidade;
2 – Cópia da Carteira de Trabalho (Partes assinadas em empresa privada);
3 – Cópia do cartão do CPF (ver se está com nome de casada (o));
4 – Cópia do Título de Eleitor com as duas últimas quitações;
5 – Cartão PIS/PASEP;
6 – Cópia Comprovante de residência
7 – Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação;
8 – Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (até 90 dias de atualização);
9 – 02 fotos 3x4 recente, coloridas.
10 – Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
11 – Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência;
12 – Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da Constituição Federal;
13 – Declaração de Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal);
14 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, para o salário família;
15 – Exame médico pré-admissional;
16 – Certidões de Bons Antecedentes comprovados por meio de Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, e Folhas de Antecedentes emitidas, no máximo a 06 (seis) meses pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17 – Demais documentos que porventura a Administração Pública entender necessários.

Art. 3º – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próxima candidata.

Art. 4° – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:CD463E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Processo 01/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do nº 01/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos prop. Saúde 15%- Ficha 199
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde Ficha 199
Data da Adjudicação: 15 de março de 2022.
Data da Homologação: 15 de março de 2022.
OBJETO:
CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresa: PABLO SILVA FURTADO CNPJ 35.593.926/0001-12
Valor Total do Certame: R$110.000,00 (cento e dez mil reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 15 de março de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F81D3511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 28/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Adesão ao Edital de credenciamento.
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **JEFFERSON LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS**.
Objetivo: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE BASICA DE SAUDE (PSF RURAL) DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

Valor: **R$180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde
Mínimo 15% – Ficha 158
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 1.59.00 Transferência Recursos SUS
– Bloco Manutenção ASP – Ficha 158
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde
Mínimo 15% – Ficha 160
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 1.59.00 Transferência Recursos SUS

Vigência: 11.03.2022 até 11.03.2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:05F5C65A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Presidente da Comissão de Licitações que dispensou a licitação para CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE BASICA DE SAUDE(PSF RURAL) DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR. Valor R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) período de 12 (doze) meses, empresa: Jefferson Rodrigues Nascimento Serviços Médicos, inscrita no CNPJ 35.955.040/0001-71, residente na Av Brasil nº 186 Bairro: São Cristóvão cidade Tupaciguara-MG, Edital Dispensa nª 03/2022 processos nº28/2022.

Publique-se

Guarda-Mor, 11 de março de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4124F707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2.922, DE 15 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.922, DE 15 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.451, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A ementa da Lei Municipal nº 1.451, de 27 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
"DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Art. 2°. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.451, de 27 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Fica isento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – toda unidade residencial unifamiliar cuja área total construída não seja superior a 70m².".
Art. 3°. O art. 4º da Lei Municipal nº 1.451, de 27 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º Perderá a isenção do IPTU o contribuinte que tiver a área de seu imóvel aumentada, excedendo os 70m², atestado pelo órgão fiscalizador do Município."
Art. 4º. Ficam desde já ratificadas as isenções já deferidas até a data de sanção desta Lei.
Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A1B1FA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 023/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 061/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero km, conjunto de sinalizador acústico visual e compartimento de transporte de detidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **29 de março de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 16 de março de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 15 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:80B1B338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 028/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 009/2022, firmado com a empresa **GUILHERME HIPÓLITO DE SOUZA COSTA 09315042603.** Objeto: prestação de serviço de operador de som e iluminação dos equipamentos do Teatro Municipal,

Estação Cultural e em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$33.600,00**

Guaxupé/MG, **11/03/2022**.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED –
Secretário Municipal de Cultua, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:52F39C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 110/2022

PORTARIA Nº 110/2022

Exonera Nilce Franchi Do cargo Corregedor membro da Guarda Civil Municipal

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar n° 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n° 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal n° 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n° 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de março de 2022, a servidora **NILCE FRANCHI**, do cargo de **CORREGEDOR MEMBRO** da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/03/2022.

Guaxupé, 09 de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procurdora- Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9DE189B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 078/2022, **Dispensa de Licitação nº 028/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de elaboração de projetos executivos nas Escolas Municipal de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **VALDIR DA SILVA BATISTA.** Valor: **R$ 4.761,60.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/03/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E9A2C024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2022. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022 - ampla participação - Processo n.º 029/2022, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de pavimentação no bairro Residencial Aroeira II no município de Guaxupé, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1075.911-81/911460/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG** e que estava SUSPENSO foi **REABERTO** como segue**: 1 - O edital retificado** estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **16 de março de 2022** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. **2 -** Entrega dos envelopes, até o dia **1º de abril de 2022**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **29 de março de 2022** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **3 - VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **17 a 31 de março de 2022**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 15 de março de 2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:825E5D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2022

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 004/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 28/03/2022 às 14h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 14 de março de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:F7DC5598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00006, de 03 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00006/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.10.302.0009.2.060- MANUTENCAO DESPESAS C/ RECUROS MAC				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	MAC	155	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.10.302.0009.2.060- MANUTENCAO DESPESAS C/ RECUROS MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305	MAC	155	2.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.400,00
TOTAL DE RECURSOS				2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 03 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:EE129336

DECRETOS
DECRETO N º 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00007, de 03 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00007/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.10.302.0009.2.060 - MANUTENCAO DESPESAS C/ RECUROS MAC				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	MAC	255	1.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.900,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.900,00
TOTAL DE RECURSOS	1.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 03 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:EE95CE20

DECRETOS
DECRETO N º 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00029, de 28 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00029/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2021, de 28 de janeiro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.26.782.0004.1.027- AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	422	OCBDMG	190	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
TOTAL DE RECURSOS	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:B573C214

DECRETOS
DECRETO N º 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00033, de 28 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00033/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2024, de 28 de janeiro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.26.782.0004.2.015- CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	425	CAMBAC	124	480.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				480.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	480.000,00
TOTAL DE RECURSOS	480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:9E2DB3F9

DECRETOS
DECRETO N º 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00035, de 31 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00035/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 88.179,30 (oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.10.301.0009.2.112- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	291	APS	259	11.545,36
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292	APS	259	51.854,88
319013 - Obrigacoes Patronais	293	APS	259	8.239,53
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294	APS	259	5.291,34
319113 - Obrigacoes Patronais	295	APS	259	6.034,45
339046 - Auxilio Alimentacao	302	APS	259	3.030,00
02.04.02.10.305.0009.2.104- MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DE ENDEMIAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323	AGCEND	259	1.550,00
319013 - Obrigacoes Patronais	324	AGCEND	259	379,36
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	325	AGCEND	259	174,38
339046 - Auxilio Alimentacao	326	AGCEND	259	80,00
TOTAL DE CRÉDITOS				88.179,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	88.179,30
TOTAL DE RECURSOS	88.179,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 31 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:869BAC31

DECRETOS
DECRETO N º 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00036, de 31 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00036/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 4.683,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.08.244.0014.2.072- MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	CRAS	229	4.032,87
319013 - Obrigacoes Patronais	352	CRAS	229	650,63
TOTAL DE CRÉDITOS				4.683,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.683,50
TOTAL DE RECURSOS	4.683,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 31 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:CB27F7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - PROCESSO 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - Processo 007/2021, Pregão Presencial Nº 003/2021. Objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de mão de obra da reforma do prédio público (antigo fórum) situado À Rua 8, nº246. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CONSTRUPAV COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 18.812.847/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:A9235D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **JACOB CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.420.345/0001-22, pelo valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por consulta na especialidade de ginecologia, na dotação orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 15 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A74E59D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **CLÍNICA NUNES DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.516.286/0001-70, pelo valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por consulta na especialidade de psiquiatria, na dotação orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 15 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4029318F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **PAULO RODRIGUES COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.775.665/0001-32, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – dias úteis e R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – finais de semana e feriados, na dotação orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 15 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B20DD4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG,**torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021, A **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do Pregão Eletrônico 001/2022 cujo objeto éa **AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 28/03/2022 às 08h30min. Motivo: Necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal

Indianópolis-MG, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14743F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 013/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°013/2022, visando a prestação de serviços de pessoa jurídica para professor de capoeira, para investimento e manutenção e continuidade da atividade capoeira em Indianópolis, para crianças, adolescentes e jovens, 04 horas aula por semana, para atuar através da Secretaria de Cultura, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 29 de março de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:24442070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 20/2022, instaurado através de Dispensa de Licitação nº 01/2022, tem como objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c inciso XXII da lei regente, consoante manifestação da assessoria jurídica deste município.
Vendo e revendo os autos deste processo é fácil perceber que os requisitos autorizadores para sua formalização estão preenchidos, nos termos do parágrafo único do art. 26 c/c artigo 24, ambos da lei regente das licitações públicas e contratos administrativos.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada à pretensão em comento (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico objeto contido na solicitação oriunda da Gestão Administrativa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, concessionária de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação.*

O recurso para suprir a despesa do objeto que ora se contrata está consignado no orçamento financeiro do exercício de 2022 na seguinte dotação orçamentária: Ficha 554 Conta 02080215452002920 70.33903900 Fonte 1.17.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Inhaúma/MG, 14 de março de 2022.

GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:DF790F7B

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

RETIFICAÇÃO
O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública n° 01/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados o julgamento do presente processo. Foram vencedores os seguintes licitantes proponentes, com respectivos valores, a saber: Anderson Trindade de Macedo com valor global de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); Vicentina Peixoto dos Santos com valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Eliana Ribeiro Braga Figueiredo com valor global de R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais); onde lê R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), leia-se R$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais); Célia Martins Maia Vieira com valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Valter Anacleto Alves com valor global de R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais); onde lê R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais), leia- se R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Iranilton Braga Guimarães com valor global de R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais), onde lê R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais), leia- se R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e Luiz Henrique Fernandes Silva, com valor global de R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais), onde lê R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais), leia- se R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 10 de fevereiro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:5F8B1D7D

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 05/2022, contratado LUIS HENRIQUE FERNANDES SILVA com valor global R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 06/2022, contratado IRANILTON BRAGA GUIMARÃES com valor global R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 07/2022, contratado ANDERSON TRINDADE DE MACEDO com valor global R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 08/2022, contratado VALTER ANACLETO ALVES com valor global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 09/2022, contratado CELIA MARTINS MAIA VIEIRA com valor global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 10/2022, contratado ELIANA RIBEIRO BRAGA FIGUEIREDO com valor global R$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, Chamada Pública nº 01/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos municipal de ensino, a celebração do contrato administrativo nº 11/2022, contratado VICENTINA PEIXOTO DOS SANTOS com valor global R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), vigência – 09/02/2022 à 02/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 15 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2357CEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI – Retificação: Em razão de erro material, no Pregão Eletrônico nº. 06/2022, processo nº 16/2022, publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 14/03/2022, ANO XIII / Nº 3219, pág. nº 83, onde constou: "Pregão Presencial nº 06/2022", em tempo fica retificada para **"Pregão Eletrônico nº 06/2022."** Fica alterada a data do certame para o **dia 29/03/2022**. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 17/03/2022 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 29/03/2022 às 08h 10min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 29/03/2022 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h 15min do dia 29/03/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal,

Itacarambi-MG, 15 de março de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:8B254C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 130/2021. **CONTRATADA**: **BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada, através de registro de preços, de peças e acessórios automotivos originais ou genuína de reposição (peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296) que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 23/2021. Pregão 18/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 8.750,00. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 15/03/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A7D810EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Espécie: Contrato nº 064/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Objeto: Aquisição de Teste rápido para detecção do novo Coronavírus, teste imunocromatográfico de antígenos para SARS-CoV-2; Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor Total: R$ 48.375,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 15/03/2022.

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CEPALAB LABORATORIOS LTDA – Alessandra Ximemes de Mello Rezende.

Espécie: Contrato nº 065/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALA LTDA
CNPJ: 20.656.202/0001-01
Objeto: Aquisição de Teste rápido para detecção do novo Coronavírus, teste imunocromatográfico de antígenos para SARS-CoV-2; Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor Total: R$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 15/03/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALA LTDA – Marcelo Monteiro Prado.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F725A30E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 062/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JOÃO PAULO MARQUES MACHADO TEIXERA
CNPJ: 30.945.696/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços Geologia e Meio Ambiente, a serem prestados na Rua João Rodrigues Gomes, para que seja feito um laudo técnico de área de risco onde ocorreu um deslizamento de terras no município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$4.090,00 (Quatro mil e noventa reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 dias, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 15/03/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JOÃO PAULO MARQUES MACHADO TEIXERA – João Paulo Marques Machado Teixeira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:931B0115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO Nº177/2022

Partes: Município de Itatiaiuçu e a AMIG-Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.
Objeto: Propiciar à AMIG mecanismos para a sua atuação na defesa dos interesses da municipalidade em decorrência da exploração de recursos minerais em seu território, representando o Município de Itatiaiuçu judicial ou extrajudicialmente, em todas as ações concernentes à execução deste ajuste.

Vigência: 05/01/2022 até 31/12/2022.

Valor: R$ 173.068,32 (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 05.01.04.122.0010.0.032.3.3.70.41.00.00.00.00.

Data da assinatura: 05/01/2022.

Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Adriana Aparecida de Lima
Código Identificador:496622DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 185/2022

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Ana Flávia de Oliveira LTDA.

Objeto: Fornecimento oneroso de produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos de perfumaria e similares aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista pela Ana Flávia de Oliveira LTDA.

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10/03/2022.

Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Adriana Aparecida de Lima
Código Identificador:7626C805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº173/2022

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa de Assistência Ténica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG.

Objeto: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, programa de Desenvolvimento do setor rural, na cidade de Itatiaiuçu, de comum acordo e participação do município, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

Valor: R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.01.20.606.0051.2.013.3.3.70.41.00.00.00.00.

Vigência: 05/01/2022 até 31/12/2022.

Data da assinatura: 05/01/2022.

Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Adriana Aparecida de Lima
Código Identificador:5DED5249

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 10/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 - **Extrato do Contrato nº 110/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 1.050.585/0001-70. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os

prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 192.363,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais). Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 10/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 - **Extrato do Contrato nº 111/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 10/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 - **Extrato do Contrato nº 112/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Otto Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.156/0001-66. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 20.944,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 10/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 - **Extrato do Contrato nº 113/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 70.861,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais). Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 10/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 - **Extrato do Contrato nº 114/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CF48E727

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 278/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo 278/2021 – processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021 para registro de preços. Conforme disposto na seção XIV do instrumento convocatório, item 7, subitem 7.1: "Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta". De ofício foi verificada a inexequibilidade da proposta referente ao item 01, corroborada com a afirmativa da empresa **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.** e sua devida comprovação. Em sendo assim, ficam convocados todosos demais licitantes para a retomada da sessão e o reinício dos trabalhos licitatórios que se realizará no dia 21/03/2022 às 08h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4E988590

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - UASG Nº 994673.

Processo administrativo nº 01/2022 – processo licitatório nº 01/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 01/2022. Torna público que às 08h:30min do dia 28/03/2022, fará realizar o pregão eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos de uso laboratorial para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 28/03/2022, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E0AD49B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2022

Processo Licitatório nº. 28/2022.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 28/2022, Pregão Presencial nº. 13/2022. Data da Adjudicação e Homologação: 15/03/2022. Objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e suprimentos para manutenção das impressoras dos diversos departamentos do município**, Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. ME; Luciano Jose Pereira ME; ALSB COMERCIO E SERVICOS LTDA; THULIO REZENDE SUDRE 1129804763; MC SUPRIMENTOS EIRELI; PINTADO E BORDADOS CORMERCIO LTDA; as quais apresentaram os lances mais vantajosos para a Administração, e se responsabilizarão pela entrega dos produtos conforme o edital e mapa anexo.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:96D5BB2C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO REGISTRO DE PRECO PARQUE INDUSTRIAL

Município de Jacuí/MG, torna público o Processo nº. 010/2022, Pregão Presencial nº. 033/2022. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para Levantamento Planialtimétricos, Mapas, Memoriais Descritivos, ART, e Todos Projetos relacionados a área de aproximadamente 90 ha., do Parque Industrial (EPAMIG), para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município. Abertura: 28/03/2022, às 08:30 horas. ***Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.***

MAYKE MAGELA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:D517720F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 39/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2022 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação de serviços médicos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos, para a realização de procedimento dos pacientes do município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor R$ 52.667,70 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal e autorização da autoridade competente, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de Passos, inscrito no CNPJ: 01.208.564/0001-87, com sede na Rua Coronel João de Barros, Nº 1490, Centro, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais.

Jacuí/MG, 14 de Março de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2421B708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Às quatorze horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação dos vestiários do Campo Municipal de Japaraíba, conforme documentos Técnicos".** Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizou o cadastro a empresa: **Thor Empreendimentos e Serviços EIRELI**. Protocolou os envelopes para participação do certame a empresa, **Thor Empreendimentos e Serviços EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46, neste ato representada pelo Senhor Abel Fernando Teixeira Malta, inscrito no CPF sob o nº 090.445.196-89. Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa. Da análise da documentação constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital e por isto foi declarada **HABILITADA** e, portanto, classificadas para participar da próxima fase do certame que consiste na abertura do envelope proposta. Em razão da licitante ter apresentado o Termo de Renúncia do direito de interpor recurso em relação à fase de Habilitação, a Comissão prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da licitante classificada. Da análise das propostas constatou-se os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E EIRELI	R$ 71.233,98

A CPL resolve encaminhar a Proposta juntamente com documentação técnica que à compõe para o Setor de Engenharia do Município, para que o Engenheiro responsável possa analisá-los e emitir parecer quanto à sua aceitabilidade. Posteriormente a CPL, tendo em mãos o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, se reunirá novamente, para proferir a decisão final. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Proponente:
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8FB24450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de cozinha no Salão Comunitário de São Domingos do Cruzeiro, conforme documentos Técnicos".** Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizou o cadastro a empresa: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA**. Protocolou os envelopes para participação do certame a empresa, **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Filipe Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº093.385.906-66. Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa. Da análise da documentação constatou-se que a empresa apresentou a CND Estadual vencida em 16/01/2022. Em se tratando de Empresa de Pequeno porte e considerando o disposto no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, a Comissão resolve abrir o prazo de 5 dias úteis, para que a empresa possa apresentar a Certidão regularizada e então possa ser dado prosseguimento ao certame, devendo ser agendada nova data para tal procedimento.
Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Proponente:

CONSTRUTORA ADNRADE FL LTDA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:30CC42FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00015/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00015/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 02 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 14 de 03 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira

Ao(s) 14 dia(s) do mês março do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento e plantio de 1.210,00 m de grama São Carlos, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 14 de março de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.

Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - SERVICO FORNECIMENTO/PLANTIO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COLONIAL SERVICOS LTDA	11/03/2022 12:59:23	28,9300
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	14/03/2022 08:40:00	32,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	05.148.834/0001-62	28,8500
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SERVICO FORNECIMENTO/PLANTIO	28,8500	1.210,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8974F8DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 005/2022, que tem como objeto o **"Aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência"**, onde foram vencedoras as

empresas: **ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME,** CNPJ nº 14.790.153/0001-94, com o valor global de R$ 68.290,89 (sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos); e **PADARIA LOPES LTDA**, CNPJ nº 21.347.027/0001-25, com o valor global de R$ 107.083,20 (cento e sete mil e oitenta e três reais e vinte centavos) **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 10 de março de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7360112A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME
CNPJ nº: 14.790.153/0001-94

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 68.290,89 (sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de março de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9BE3B103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: PADARIA LOPES LTDA
CNPJ nº: 21.347.027/0001-25
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 107.083,20 (cento e sete mil e oitenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de março de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:32F8ED00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Às quatorze horas do dia nove de março de dois mil e vinte dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o "**Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações, promoções e substituição em caso de afastamento médico na unidade de saúde do município, atendendo as necessidades da unidade e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.293/0001-49. Aberto o envelope, após rubricar todo o conteúdo, passou-se para a análise dos documentos. Da análise verificou-se que a participante **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu ao que foi estabelecido no Edital e por isto foi declarada **HABILITADA**. Tendo também a empresa solicitado ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital, a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** para a prestação dos Serviços. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8239C0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Às 16 (dezesseis) horas do dia dez de março de dois mil e vinte dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência.** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **ROCHA GUADALUPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.828.536/0001-14. Aberto o envelope, o conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão, e então passou-se para a análise dos Documentos de Habilitação. Da análise, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, bem como solicitou ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **ROCHA GUADALUPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e

achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA SILVA RABELO
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:56B7BFE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Às quatorze horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 040/2021, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência.** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **MEDICINE VAZ LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.849/0001-35. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, bem como solicitou ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **MEDICINE VAZ LTDA.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA SILVA RABELO
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8E82BE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 – SRP n° 018/2022, Pregão eletrônico n° 020/2022.
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 004/2022 modalidade SRP n° 018/2022, Pregão Eletrônico n° 020/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mascara de proteção respiratória N95/PFF2. A realização da sessão pública ocorrerá em 28/03/2022, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 15/03/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:669D9A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Obj. Contratação de empresa para prestação de serviços, com fins de pontuação e arrecadação no propósito da Lei Estadual nº 18.030/2009 – distribuição da parcela receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios de Minas Gerais, critérios: ICMS – Patrimônio Cultural, ICMS Turístico, ICMS Esportes, suporte técnico assíduo aos Conselhos Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Esportes; e elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos públicos, "demanda espontânea e demanda induzida", junto ao governo federal. Sessão para abertura e julgamento: 28/03/2022 às 09h. Edital e informações: site: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:45285A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) veículo – caminhonete (grande porte) cabine dupla, tração 4x4; 0km (zero quilômetro), ano/modelo 2022/2022 ou 2021/2022, 01 (hum) veículo pick-up cabine dupla, mínimo 88 cv – 0km (zero quilômetro), ano/modelo 2022/2022 ou 2021/2022, e 02 (dois) veículos hatch, motor 1.0 - 0km (zero quilômetro), 04 portas laterais, ano/modelo 2022/2022 ou 2021/2022 para atender as necessidades do Município de Jenipapo de Minas-MG de acordo as condições descritas nos anexos deste edital. Sessão para abertura e julgamento: 29/03/2022 às 09h no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@Jenipapodeminas.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

GILSON DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:C9CDAB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

PREFEITURA MUNICIPALJENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022. Referencia Pregão Eletrônico nº: 002/2022. Contratante: MUN.JENIPAPO DE MINAS/MG. Contratado: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.951.008/0001-20. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas, conforme resolução SES/MG Nº 7.791, de 21/10/2021 e de acordo as condições descritas nos anexos deste edital. Valor Total do

Contrato R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura do Contrato 08/03/2022. Vigência Final 31/12/2022.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:F8D278F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO Nº25/2021 –LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -

Objeto:Locação de veículos caminhonete cabine dupla e veículo passageiro, incluindo mão de obra e manutenção –decorrente do Pregão Presencial nº 11/2021 - Fundamentação.: Na Lei Federal n°10.520 de 17 de julho de 2022 Decreto Municipal n°123/2020 Valor: R$ 17.970,00 - Dotação Orçamentária: 15.451.0401.2084 – Ficha 384 – Fonte de Recurso 1.57 Data:08/03/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B5EA91E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022, fundamentada na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO, sob CNPJ: 04.280.580/0001-79 , cujo o objeto é Possibilitar a execução das ações previstas no projeto – PRO – SURDO -, programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho “.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Global: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052-3.3.50.43.00 - FONTE 1.02.

João Monlevade, 15 de março de 2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:374F502A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022, fundamentada na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPECIONAIS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO - APAE, sob CNPJ: 19.155.282/0001-24 , cujo o objeto é “ Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças , adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla , com difusão neuromotora e diversas síndromes , nas áreas da assistência social e saúde , uma vez que se trata de atendimento gratuito , para tratamento terapêutico e socioassistencial , conforme detalhado no plano de trabalho “.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses Valor Global: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052-3.3.50.43.00 - FONTE 1.02.

João Monlevade, 15 de março de 2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EAE64D17

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 009/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para compor o anexo da Escola Municipal Efigênio Mota e Secretaria Municipal de Saúde, para ampliação dos serviços ofertados pela Assistência Farmacêutica e demais setores.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) aos seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1, 2, 28, 29 e 31	R$ 46.700,00
POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	9, 11 e 12	R$ 61.899,96
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4, 7, 10, 19, 20 e 21	R$ 27.195,54
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	18	R$ 1.559,42
MOTA & BRITO LTDA	15, 16 e 23	R$ 14.660,00
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	5, 8, 14, 22, 25, 26, 27 e 33	R$ 42.910,68
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	6	R$ 6.050,13
MOVEIS E SERVICOS LTDA	30 e 32	R$ 7.624,88
ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	17	R$ 5.800,00
REISPEL LTDA	3, 13 e 24	R$ 8.969,98
TOTAL		R$ 223.370,59

João Monlevade, 15 de Março de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:148453A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 05/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para compor o anexo da Escola Municipal Efigênio Mota e Secretaria Municipal de Saúde, para ampliação dos serviços ofertados pela Assistência Farmacêutica e demais setores, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1, 2, 28, 29 e 31	R$ 46.700,00
POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	9, 11 e 12	R$ 61.899,96
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4, 7, 10, 19, 20 e 21	R$ 27.195,54
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	18	R$ 1.559,42
MOTA & BRITO LTDA	15, 16 e 23	R$ 14.660,00
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	5, 8, 14, 22, 25, 26, 27 e 33	R$ 42.910,68
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	6	R$ 6.050,13
MOVEIS E SERVICOS LTDA	30 e 32	R$ 7.624,88
ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	17	R$ 5.800,00
REISPEL LTDA	3, 13 e 24	R$ 8.969,98
TOTAL		R$ 223.370,59

João Monlevade, 11 de Março de 2022.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:37FC7A8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME

João Monlevade, 09 de março de 2022.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME - CNPJ sob nº: 05.783.206/0001-59

Objeto: Possibilitar o funcionamento do espaço de atividades "ESPAÇO CONVIVÊNCIA", que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho Vigência: 24 (vinte e quatro) meses -1º de abril de 2022 a 31 de março de 2024.

Onde se lê;
Valor Global: R$ 132.000,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos reais), a ser repassado em 24 parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Leia-se:
Valor Global: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), a ser repassado em 24 parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052- 33.50.43.00 - FICHA 509 - FONTE 1.02 e as que vierem a substituir.

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018 quanto à dispensa do Chamamento Público, respaldado no art. 30, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil, dentro do território municipal, que promove e executa atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade, apta a receber recursos públicos;

CONSIDERANDO que a OSC supramencionada já presta serviços voluntários desde 29 de setembro de 1997 e que as oficinas oportunizam, mediante o trabalho e a expressão artística, a socialização, interação, reconstrução e reinserção no convívio social.

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:
A organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME é uma entidade beneficente sem fins lucrativos é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014,encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Fomento, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.
Assim, o Termo de Fomento em tela visa concretizar a parceria entre o Município e a ASSUME para promoção de oficinas artesanais que garantem a saúde mental dos usuários quanto das suas famílias e da comunidade.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei Federal nº 13.019/2014). Entretanto, a Lei prevê, em seu art. 30, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser dispensável. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de dispensa, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou pela viabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com a única associação que promove e executa atividades ligadas à saúde dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:62A3EBFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,

Marcos Antônio Engler

Representante legal da Empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda - EPP Rua Felipe Boller Junior, nº 4260 - Jardim São Fernando - Pirassununga - SP - CEP: 13631-120

A Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº 233/2021, retificada pela Portaria Municipal nº 783/2021, constituída para apurar irregularidades constantes nos fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria notificá-lo de que a empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda - EPP, encontra-se na situação de INVESTIGADA no Processo Administrativo nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 57/2022. A presente visa NOTIFICÁ-LO para no prazo de 05 (cinco) dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade, sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO
Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos

VAENDER PESSOA DE CASTRO
Membro da CPS

KARINE CÉSAR
Membro da CPS

TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO
Membro da CPS

SHIRLEY AP. SILVA DE OLIVEIRA
Membro da CPS

SIMONE TORRES MARTINS
Membro da CPS

SIRLENE AP. FREITAS BRAGA
Membro da CPS

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:AEB6D367

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº27/2022 – CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA –

OBJETO:
CONTRATADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PONTE
FUNDA–PACAS, RUA JOAQUIM MARTINS COTA E VEREADOR BENEDITO MARCELINO, BAIRRO NOVA
MONLEVADE E RUA PROJETADA NO BAIRRO TANQUINHO I (Contrato de Financiamento CAIXA nº
0533.105 - FINISA) TOMADA DE PREÇO nº02/2022 - VIGENCIA: 12 meses - VALOR: R$1.608.828,23–
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02012001.15451 1501.1011,44905100000, Ficha 345 do orçamento vigente,
fonte de recurso 1.00 e 1.90 – DATA: 10/03/2022

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5AEDE501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCICIO DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCICIO DO SERVIDOR	
Nome: **DANIEL RICARDO PACHECO BORGES**	CPF: **097.054.396-48**
Cargo: Técnico de Apoio ao Legislativo	**Lotação: Câmara Municipal**
Telefone: (038) 9 9913 8228	E mail: danielricardopborges@gmail.com
Declaro para fins de registro funcional que o (a) servidor(a), acima qualificado (a), nomeado(a) para o cargo de :**Técnico de Apoio ao Legislativo** Conforme Portaria nº 031/2022 tomou posse em 14/03/2022, entrou em efetivo exercício no dia 15/03/2022 e desempenhará suas atribuições no setor: **Câmara Municipal.**	
João Pinheiro-MG,15 de Março de 2022 Carimbo e Assinatura do Presidente da Câmara Municipal	
Ciente em 15 de Março de 2022 Assinatura do Servidor	

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:637182DB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Munícipio.

DECLARA:

Artigo 1º- Que o Sr. **DANIEL RICARDO PACHECO BORGES**, inscrito no CPF nº. 097.054.396-48, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO**, em 15 de Marçode 2022, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de Março de 2022

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:804B3A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PEGÃO ELETRÔNICO 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022 - Objeto: Aquisição de camisetas/uniformes destinados aos profissionais lotados na Vigilância Ambiental. Empresas vencedoras valor total: R$9.312,17(nove mil e trezentos e doze reais e dezessete centavos):**LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME**(07276274000157) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$9.312,17 (nove mil e trezentos e doze reais e dezessete centavos).

JOÃO PINHEIRO - MG, 15 de março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9797D0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 Sistema Registro de Preços 004/2022, abertura dia **29/03/2022 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de formulários gráficos padronizados destinados as Secretarias Municipais do Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 15 de março de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:56E5D4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE PROCESSO LICITATORIO 22/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 022/2022, PREGÃO PRESENCIAL 09/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS / MG,** abertura **dia 31 de Março de 2022 às 08:30 horas** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro. E-mail – licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:55C44EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ 15.533.772/0001-66**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SISTEMA ESPECIALIZADO PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO VIA WEB, SEM BUROCRACIA, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE AUXILIE O SETOR PÚBLICO NO QUE TANGE À AUDITORIA CONTRA FRAUDE ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DE PREÇO DE PEÇAS E CÓDIGOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA**, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme Processo n° 035/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Lagoa da Prata, 15 de março de 2022.

IVANIR JÚNIOR REZENDE TRINDADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:59B21684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ 15.533.772/0001-66**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SISTEMA ESPECIALIZADO PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO VIA WEB, SEM BUROCRACIA, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE AUXILIE O SETOR PÚBLICO NO QUE TANGE À AUDITORIA CONTRA FRAUDE ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DE PREÇO DE PEÇAS E CÓDIGOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA**, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme Processo n° 035/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Lagoa da Prata, 15 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:30D13090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Pref. Munic. de Lagoa dos Patos/MG torna público a **Proc. n° 001/2022 CREDENCIAMENTO nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE nº 004/2022**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de fretes e transportes de encomendas atendendo toda necessidade administrativa do Município de Lagoa dos Patos.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 de Quarta-feira, 23 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Lagoa dos Patos-MG, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:FB17B502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDA ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

Segunda Errata do Pregão Eletrônico 026/2022, no dia 04/04/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: aquisição de mini pá carregadeira em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital retificado e a errata na íntegra estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:324CA052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 012/2022

Homologação do Pregão Eletrônico RP 012/2022, as seguintes empresas: Dubai Distribuidora Eireli, CNPJ: 03.376.436/0001-78, Valor R$ 7.702,70; Alianca Comercio e Distribuicao Ltda, CNPJ: 31.486.195/0001-55, Valor R$ 7.752,00; Pintando e Bordando Comercio Ltda, CNPJ: 41.852.525/0001-32, Valor R$ 38.251,30; Papelaria Ouro Eireli, CNPJ: 07.266.248/0001-48, Valor R$ 75.876,10. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de escritório e escolar, para atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, seus Setores, a Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas.

Lagoa Santa em 15/03/2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ED16AC31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.506, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o desmembramento de uma área de 1.350m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), referente aos lotes nº. 06, 07 e 08, da quadra 01, bairro Residencial Flamboyant, neste Município, propriedade de José Valdo Alves, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 08566-166/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 1.350m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), referente aos lotes nº. 06, 07 e 08, da quadra 01, bairro Residencial Flamboyant, neste Município, propriedade de José Valdo Alves e objeto da matrícula nº 51.246, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra 01	Lote nº 06, 07 e 08 com área de 1.350m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados).	Quadra 01	Lote nº 06 e 07, com área de 916,00m² (novecentos e dezesseis metros quadrados). Lote nº 08, com área de 434,00m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do processo administrativo nº 08566-166/2020.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário José Valdo Alves.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007, no art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5BD6CC62

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 020/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JULIO ANTONIO FILHO – EPP** - CNPJ: 00.150.489/0001-88; **POLO COMERCIAL EIRELI**– CNPJ: 24.507.460/0001-79; **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E ELÉTRICOS EIRELI** – CNPJ: 22.902.202/0001-61; **DINÂMICA SHOP EIRELI –** CNPJ: 30.651.162/0001-50; **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** – CNPJ: 00.226.324/0001-42; **D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 07.106.755/0001-14.

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo de elétrica para atender a demanda de manutenção do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023.

Valor: R$ 415.944,80

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
96	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
357	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
657	02.06.01.10.301.0019.2223.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0021.2240.3.3.90.30.00
732	02.06.01.10.303.0020.2232.3.3.90.30.00
812	02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00
866	02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00
882	02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:47D12E1C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 017/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI - ME** - CNPJ: 23.952.356/0001-20.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento, no Município de Lagoa Santa.

Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023.

Valor: R$ 152.882,07

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
200	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.39.00
393	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.39.00
442	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.39.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
592	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.39.00
622	02.06.01.10.122.0018.2215.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0E7D137A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA M C CASTILHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa M C CASTILHO representada pelo Srª Mayara Correa Castilho, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 013/2021, Pregão Presencial N° 004/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O termo aditivo contemplará acréscimo de vigência por 12 meses a contar de 06/03/2022, permanecendo o valor mensal de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal/MG, 02 de março de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

M C CASTILHO
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F3FB97C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

NOMEIA O CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, Sr. José Henriques**, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X da Clausula 22ª, e 24ª a 28ª do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e art. 17, inciso X do Estatuto Social, considerando eleição ocorrida na Reunião Ordinária CIB Além Paraíba, Leopoldina e Cataguases, ocorrida dia 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal e Conselho de Secretários Municipais para o mandato de 1 (um) ano:

- Rovana Carmo Furtado - Secretária Municipal de Saúde do Município de Argirita (Presidente);

- Gesi Rodrigues Pereira – Secretária Municipal de Saúde do Município de Dona Euzébia (Membro);

- Ana Lúcia Caçador Cavalheiro – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro (Membro).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AA00CA50

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 – PRC Nº. 016/2022. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **SUPERTACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.,** CNPJ nº 11.441.088/0001-01, com sede na Rua Doutor José Eutrópio, 490, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, nº 40, CEP: 36.045-480, no valor unitário R$341,38 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando R$3.413.80 (três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), relativo a 10 (seis) serviços.

Leopoldina - MG, aos 15 de março de 2022.

JOSÉ HENRIQUES -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:899CD318

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 059/2022

Contrato nº 059/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SUPER TACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata.
Valor Total: R$3.413.80 (três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), no valor unitário R$341,38 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), relativo a 10 (dez) serviços, conforme orçamento constante do processo de dispensa.
Dotações Orçamentárias: 01.01.10.302.0001.2.002.339039 - Ficha 18.
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 15/03/2022
Dispensa nº 007/2022 - PRC nº 016/2022
Signatários: José Henriques/Tarcília Rodrigues Fernandes e Vivian Ribeiro de Assis

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F50AADD2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO DE RATEIO ALÉM PARAÍBA

Extrato de Publicação do **CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA (Nº 46/2022) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE UNIÃO DA MATA -CISUM**, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.877.406/0001-57, com sede administrativa na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG, CEP:36.703-000, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ HENRIQUES, torna público o presente**CONTRATO DE RATEIO** firmado em 02 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05 e com o Decreto nº 6.017/07, bem como demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições expressas neste documento. A íntegra do **CONTRATO DE RATEIO**supramencionado, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cisum.mg.gov.br, bem como em sua sede administrativa situada no endereço já mencionado.

Leopoldina/MG, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:72D94434

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SETS CATAGUASES E ALÉM PARAÍBA

Extrato de Publicação dos**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SETS FIRMADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CATAGUASES (Nº 47/2022) E ALÉM PARAÍBA (Nº 48/2022) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE UNIÃO DA MATA -CISUM**, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.877.406/0001-57, com sede administrativa na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG, CEP:36.703-000, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ HENRIQUES, torna público os presentes**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSSETS** todos firmados em 02 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05 e com o Decreto nº 6.017/07, bem como demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições expressas nestes documentos. A íntegra de todos os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SETS** supramencionados, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.cisum.mg.gov.br, bem como em sua sede administrativa situada no endereço já mencionado.

Leopoldina/MG, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DD399D72

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022 – MÉDICO (A) GINECOLOGISTA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. José Henriques, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão para Acompanhamento, Seleção, Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – Médico (A) Ginecologista para o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE:

I – Carolina Henriques Silva Manna;
II - Renata Carvalho Mendonça Barbosa;
III – Nelson Martins Bianchi Filho;
IV- Wagner de Oliveira Cerqueira;
V - Tarcília Rodrigues Fernandes.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CCDC7F05

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0223/2022.

Inexigibilidade nº. 02/2022.Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação,ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suasalterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição depasses escolares para atender os alunos da rede pública de ensino, noano de 2022, junto às empresas de transporte que atendem àsnecessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresaVIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº.15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$550.000,00 (quinhentos ecinquenta mil reais) e VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº.21.553.177/0001-95, no valor de R$ 66.030,00 (sessenta e seis mil etrinta reais) Fichas 193, 194, 251, 252, 255, 256, 365 e 366 e 367.Publique-se.

Leopoldina, MG, 08 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTOJUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:846CF574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, as retificações ao **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**, quais sejam:

I - DO OBJETO

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DIVULGADO PELA CMED, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA, TENDO COMO PARÂMETRO O PREÇO DE FABRICA (PF) PARA MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ler-se-á: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DIVULGADO PELA CMED, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA, TENDO COMO PARÂMETRO O PREÇO DE FABRICA (PF) PARA MEDICAMENTOS ÉTICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO III – MODELO - PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Onde se lê: LOTE 01 - MEDICAMENTOS - ÉTICOS DE "A" A "Z" (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA); LOTE 02 - MEDICAMENTOS - GENÉRICOS DE "A" A "Z" (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA) e LOTE 03 - MEDICAMENTOS - SIMILARES DE "A" A "Z" (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA).

Ler-se-á: LOTE 01 - MEDICAMENTOS - ÉTICOS DE "A" A "Z" (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA).

Alteração da Data do Credenciamento, Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Objetivando dar ampla publicidade diante das alterações acima mencionadas, prorrogar-se-á a **data do** credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação para **até o dia 28 de março de 2022 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra devidamente retificado poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Intimem-se todos os licitantes.
Publique-se.

Limeira do Oeste - MG, 15 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1BAD56D3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL E SICOM, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 28 de março 2022 às 14:00 (Quatorze horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 15 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B4B978E7

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 23 de março de 2022, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2022,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 15 de março de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B3EB9304

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal**,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados, que promoverá o Processo Seletivo nº 001/2022**,** conforme condições e especificações descritas no Edital. Estarão abertas, no período de 15/03/2022 até 21/03/2022, as inscrições para o Processo Seletivo de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, para provimento das vagas da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, de acordo com a Legislação Municipal.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no site https://portal.imeso.com.br.

Limeira do Oeste - MG, 15 de março de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:52C1A843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022.

PRC Nº 234/2021 – PREGÃO N° 01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇõES EIRELI.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** VALOR GLOBAL: **R$102.900,00** (cento e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: **08(oito)** meses**.**

LUZ/MG, 21.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:202C8832

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2021 -

DISPENSA Nº 112/21, PRC Nº204/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: DROGARIA ALQUIMIA LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS D.F.S. R, M.G.S. P, C.E.P. L, CONFORME DETERMINAÇÕES JUDICIAIS: 0018518-11.2017.8.13.0388, 5001155-81.2021.8.13.0388, 5001580-11.2021.8. 13.0388″, ADITIVO: Será acrescentada A QUANTIA DE 09(NOVE) UNIDADES DE SENSORES ao contrato, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 24.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:07F1B4E0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2021

- PREGÃO Nº. 029/21, PRC Nº147/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, REFERENTE À OBRA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL "VÔ BEÚ", ADITIVO: O contrato será acrescido em R$26.834,86(vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Artigo 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b''b', e inciso II alínea 'b' da Lei Federal n° 14.133/2021. LUZ/MG, 17.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E8893C2A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022.

PRC Nº 222/2021 – PREGÃO - 58/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANFORMAÇÃO AMBIENTAL.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, PRODUZIDOS EM DOMICÍLIOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSIDERADO CLASSE II, CONFORME NBR 10004/04 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$1.638.000,00(**um milhão seiscentos e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: **12(doze)** meses**.**

LUZ/MG, 03.03.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:95BB94C2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2022.

PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$23.647,96** (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C948107B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2022.

PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$42.050,00** (quarenta e dois mil e cinquenta reais)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:88093B1D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022.

PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$52.000,00** (cinquenta e dois mil reais)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9F3ABD9D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2022.

PRC Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°160/2021 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0056756/2021-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"**. VALOR ESTIMADO: **R$116.337,30** (centos e dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**.** VIGÊNCIA: **ATÉ 14/02/2023**.

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BC8EBACF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022.

PRC Nº 027/2022 – DISPENSA - 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GEOVANI DE OLIVEIRA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TERCEIRIZADO COM MOTORISTA, CONSIDERANDO O ESTADO EMERGENCIAL N° 2, DECRETO 3194/2022, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DAS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**. VALOR GLOBAL: **R$111.000,00** (cento e onze mil reais). VIGÊNCIA: **01(um)** mês**.**

LUZ/MG, 03.03.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0AF559D0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022.

PRC Nº 013/2022 – DISPENSA - 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REDE EXITUS LTDA - ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ (CRECHE MARIA DO CARMO, CRECHE DRAKE, PRÉ ESCOLAR CANTINHO DO SABER E CENTRO CULTURAL MAETRO JOSÉ BOTINHA), EM RAZÃO DOS NOVOS SITEMAS DE GESTÃO ESCOLAR INFORMATIZADOS".** VALOR GLOBAL: **R$4.315,20** (quatro mil trezentos e quinze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: **12(doze)** meses**.**

LUZ/MG, 14.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:365BB830

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE MARÇO DE 2022. -
EXONERAÇÃO JESSICA ALMEIDA RIBEIRO

EXONERA A SRA. JESSICA ALMEIDA RIBEIRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal N.º 1.841/2010 e na Lei Complementar Municipal N.º 14/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **JESSICA ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-22.493.249-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 084.481.586-10, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 14 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5980B9DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 254, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DE VALORES DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO DE 2021, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, e o Artigo 189, inciso III, alínea "*b*", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela Conferência de Valores de Materiais em Almoxarifado, referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

I –MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO, servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, portador da Carteira de Identidade N.º MG-21.786.356-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o N.º 078.680.486-62;

II – LUCIANA COUTO LIMA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde TSS 2 - Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-13.062.805-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 069.101.756-00;

III – MÍRIAN DE PAULO OLIVEIRA LEITE, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Setor, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-15.808.303-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o N.º 088.453.316-60.

§ 1º.A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo do Sr. Mateus Oliveira Araújo.

§ 2º. Fica ao encargo da Sra. Leila Aparecida Costa Pinto, a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá à Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão com a correspondência ente os quantitativos do estoque físico e os quantitativos de materiais constantes nos registros de controle do sistema integrado da Prefeitura; verificar a validade dos prazos de armazenamento dos materiais em estoque; proceder à atualização dos instrumentos de registros de entrega e saída de materiais; checar as condições de armazenamento e de segurança dos materiais; conferir eventual existência de itens inservíveis, danificados, ociosos (fora de uso) e extraviados; verificar a adequação das quantidades dos itens adquiridos às necessidades apresentadas pelas unidades administrativas e verificar, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º.A Comissão apresentará à Coordenadoria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a certidão mencionada no *caput* deste artigo, constando as informações que vão integrar o Relatório Final da Prestação de Contas de 2021.

§ 2º. Nos termos do Artigo 74, inciso IV, da CR/88, a certidão emitida por esta Comissão será validada pela Controladoria Interna do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 251/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:69A99078

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 3.235, DE 14 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS, DE PROPRIEDADE DE VALTER LIMA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A :
Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 49.855, de 26 de janeiro de 2022, o **Lote de Situação 90**, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Rafael Bahia, Bairro Residencial Grandes Lagos, inscrito no cadastro municipal sob nº 00.03.060.0090.0000, sendo o lote nº 09 da Quadra nº X16 do Loteamento Residencial Grandes Lagos, constituído de um terreno com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 16.916, livro 2-BQ, fl. 83; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Rafael Bahia; pelo **fundo** por 10,00 metros confronta com o Lote 230; pelo **lado direito** por 20,00 metros confronta com o Lote 80; pelo **lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com Lote 100. **Lote de Situação 100,** situado nesta cidade de Luz/MG, Rua Rafael Bahia, Bairro Residencial Grandes Lagos, inscrito no cadastro municipal sob nº 00.03.060.0100.0000, o lote nº 10 da Quadra nº X16 do Loteamento Residencial Grandes Lagos, com área de terreno de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 16.917, livro 2-BQ, fl. 84; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Rafael Bahia; pelo **fundo** por 10,00 metros confronta com o Lote 240; pelo **lado direito** por 20,00 metros confronta com o Lote 90; pelo **lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com Lote 110. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **VALTER LIMA PEREIRA,** inscrito no CPF sob nº 075.384.416.89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **TAMARA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF N.º 113.569.266-14, que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput* do Art. 1º deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área:
Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Rafael Bahia; com área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com frente por 20,00 metros para a Rua Rafael Bahia; pelo fundo por 20,00 metros confronta com o Lote 240 e 230; pelo lado direito por 20,00 metros confronta com o Lote 80; pelo lado esquerdo por 20,00 metros confronta com o Lote 110.
Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.
Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.
§1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.
§2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.
§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 49.855 de 26 de janeiro de 2022, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 14 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B93EBD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS AMM, DO DIA 11/03/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES CAÇAMBA (BASCULANTE) EM ATENDIMENTO AO DECRETO 135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA HERMANO JOSE VIEIRA –

92830331672, CNPJ: 27.718.040/0001-20. **ONDE SE LÊ VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 720.000,00, LEIA-SE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6D883109

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022,** objeto: **Aquisição do medicamento ENOXOPARINA 40 MG, em atendimento a ordem judicial 5001515-57.2021.8.13.0051, em favor de Fernanda Cristina Leite de Mendonça**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** através da empresa **ALECRIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 07.500.122/0001-96,** Conforme **Processo Licitatório n.º 027/2022, dispensa nº 013/2022,** de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com o valor total de **R$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:FF842004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2022

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para o ICMS Cultural e Esportivo no Município Mendes Pimentel, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

• Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 16hs do dia 18/03/2022.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel-MG, sito a Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro, Mendes Pimentel-MG, CEP: 35.270-000, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h, em dias uteis ou pelo e-mail compras@mendespimentel.mg.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba editais/licitação no endereço eletrônico: www.mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel/MG, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JÚNIOR
Agente de Contratação
Decreto nº 1020/2022

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5562707D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 003/2022 – Dispensa de Licitação n°. 001/2022. Contrato n°. 002/2022. Contratada: Sibelly Carla da Silva Freitas – CAU/MG-A163902-1. Objeto: Prestação de serviços de arquitetura e urbanismo para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela administração do Município de Mendes Pimentel. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fontes de recurso: 100.000-0100/ 101.000-0183/102.000-0468/100.000-0716. Vigência: 17/01/2023. Assinatura: 17/01/2022. Fund. Legal: art. 75, inciso I da Lei Federal n°. 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:02F0BB72

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 004/2022 – Dispensa de Licitação n°. 002/2022. Contrato n°. 003/2022. Contratada: Keven Paul Reis 13348424690 - CNPJ nº 40.382.625/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparação e formatação de computadores e seus periféricos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mendes Pimentel-MG. Valor global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fontes de recurso: 100.000-0101/ 101.000-0242/102.000-0469/129.000-0634. Vigência: 17/01/2023. Assinatura: 17/01/2022. Fund. Legal: art. 75, inciso I da Lei Federal n°. 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B9203D06

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 004/2022 – Dispensa de Licitação n°. 002/2022. Contrato n°. 003/2022. Contratada: Keven Paul Reis 13348424690 - CNPJ nº 40.382.625/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparação e formatação de computadores e seus periféricos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mendes Pimentel-MG. Valor global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fontes de recurso: 100.000-0101/ 101.000-0242/102.000-0469/129.000-0634. Vigência: 17/01/2023. Assinatura: 17/01/2022. Fund. Legal: art. 75, inciso I da Lei Federal n°. 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:83A1E01B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 005/2022 – Dispensa de Licitação n°. 003/2022. Contrato n°. 004/2022. Contratada: Luciano Mesquita da Silva 07680404690 - CNPJ nº 13.098.152/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução de adequação das instalações elétricas das escolas municipais do munícipio de Mendes Pimentel-MG. Valor global: R$ 58.990,30 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Fonte de recurso: 101.000-0242. Vigência: 27/03/2022. Assinatura: 27/01/2022. Fund. Legal: art. 75, inciso I da Lei Federal n°. 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DB1ACE4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo n°. 006/2022 – Dispensa de Licitação n°. 004/2022. Contratada: Labtest Diagnóstica S/A - CNPJ nº.: 16.516.296/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição emergencial de teste rápido de COVID-19 e Multi Influenza. Valor global: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais). Fonte de recurso: 155.000-0555. Ratificação: 28/01/2022. Fund. Legal: Artigo 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6AEACFF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo n°. 007/2022 – Dispensa de Licitação n°. 005/2022. Contratada: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n.º 10.851.899/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Concentrador de Oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Valor global: R$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais). Fonte de recurso: 155.000-0539. Ratificação: 01/02/2022. Fund. Legal: Artigo 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FFC9AF66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 013/2022 – Dispensa de Licitação n°. 006/2022. Contrato n°. 007/2022. Contratada: Riviane Pereira Faustino – CREF/MG n°. 045821-G/MG. Objeto: Contratação de Educador Físico/Bacharelado para atendimento, em regime de 30 horas semanais junto a Unidade Básica de Saúde, a fim de atender a população do Município de Mendes Pimentel, atendendo as normas e diretrizes da Academia Saúde. Valor global: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Fonte de recurso: 255.000-0767. Vigência: 03/03/2022 a 03/02/2023. Assinatura: 21/02/2022. Fund. Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal n°. 14.133/2021, alterado pelo Decreto n°. 10.922/2021.

Mendes Pimentel, 15 de março de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6A75D544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INÍCIO DE OBRA - PAL Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE OBRA INICIADA. CONTRATO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021. OBJETO: REFORMA COM O PADRÃO DA AGÊNCIA DA CEF, VISANDO ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 17, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁTICA LTDA. CNPJ Nº 25.843.475/0001-70. VALOR: R$311.373,48. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 15/03/2022.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F3E4991F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00028 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000015/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS**.**
Fornecedor Registrado: DELMAR RAMOS BORGES . CNPJ 32.602.535/0001-29.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0019	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 146 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10 TONELADA COM PNEUS 17,5-25L3 CAPACIDADE 1,9M³ (SIMILAR -524K) PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ATÉ 50KM DA SEDE.	3.000,000 0	198,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:378E2A51

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00028 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS.
Fornecedor Registrado: CONSTRURORA I CAMPOS EIRELI - ME . CNPJ 06.216.456/0001-70.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0017	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL,	3.000,000	279,5000
	POTÊNCIA MINIMA 125HP MÍNIMA 12 TONELADAS (SIMILAR	0	
	RG140) COM OPERADOR, PARA DISTRITOS E COMUNIDADE		
	ATÉ 50KM DA SEDE.		

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B250256E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00028 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS. Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA . CNPJ 06.540.440/0001-18.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0010	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO TRAÇÃO 6X2,	7.000,000	144,6000
	DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 260HP, CAÇAMBA CAPACIDADE	0	
	MÍNIMA 16M³ COM MOTORISTA E COM 01 PARA OS		
	DISTRITOS E COMUNIDADES COM ATÉ 50KM DE DISTÂNCIA		
	DA SEDE.Marca : VWModelo : 26.280		
0011	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	1.200,000	239,5000
	DIESEL, COM COMPRIMENTO SOBRE O SOLO MÍNIMO 3,66	0	
	METROS, POTENCIAMINIMO 150HP, PARTIDA DE 24 VOLTS		
	LANÇA E BRAÇOS PROJETADOS PARA LIMPEZA DE		
	MANUTENÇÃO DE CANAIS PLUVIAIS, LONG REACH, ALCANCE		
	DE MÍNIMO 14,00 0M , PROFUNDIDADE MINIMA 10,00M,		
	(SIMILAR JS220LR / R220LR / 320SLR) COM OPERADORMarca :		
	CARTEPILLARModelo : 320		
0016	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL,	3.000,000	279,5000
	POTÊNCIA MINIMA 125 HP PESO MÍNIMO 12 TONELADAS	0	
	(SIMILAR RG140) COM OPERADOR PARA DISTRITOS E		
	COMUNIDADE ACIMA 50KM DA SEDE.Marca : NEW		
	HOLLANDModelo : RG140		
0018	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL,	3.000,000	279,5000
	POTENCIAMINIMA 120 HP, COM TRAÇÃO 6X6, SISTEMA	0	
	HIDROSTATICO NAS DUAS RODAS DIANTEIRAS (SIMILAR A		
	622 JOHN DEERE - 120LVRAWD - CAT) COM OPERADORCOM		
	OPERADOR, PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ATÉ 50KM DA		
	SEDE.Marca : NEW HOLLANDModelo : RG140		
0023	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO	2.000,000	199,5000
	VIBRATÓRIO COM PNEUS DE TRAÇÃO, CILINDRO LISO EM	0	
	AÇO, DIESEL, POTÊNCIA 80 HP (60 KW), PESO OPERACIONAL		
	7 TON - (SIMILAR CA150) COM OPERADORMarca :		
	KOMATSUModelo : CA15		

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E1F0674F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviço de reforma de pneus para manutenção da frota municipal**, com abertura às **08h30min do dia 29/03/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 15 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8139662E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preço nº 005/2022, Processo nº 016/2022 - Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO MAIOR LANCE OU OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DAS UNIDADES/LOJAS DO SHOPPING DE MIRABELA, CONFORME LEGISLAÇÃO E PROJETOS QUE INTEGRAM O EDITAL. CONTRATO Nº 019/2022** - Contratada: **TEREZA CRISTINA FERNANDES LACERDA (CPF:** nº 103.538.436-10), no valor global de R$ 2.00,00, vigência de 04 anos. **CONTRATO Nº 020/2022** - Contratada: **KAMILLA ANDRADE FERREIRA (CNPJ:** nº 42.532.602/0001-30), no valor global de R$ 1.800,00, vigência de 04 anos. Ratificada por Iara de Oliveira Martins – Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 15 de março.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4066276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 036/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a **DANIEL COSTA SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.002.192/0001-15. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão, rescisão a partir de 1º de março de 2022. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:05319712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022

"Nomeia para função de Coordenação Técnica Municipal em Vigilância em Saúde"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município De Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Eliziane de Paula Rocha Napoleão, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.869.854, CPF nº 089.470.706-02, para a função de COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Miradouro;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro, 09 de fevereiro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8ECC2E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de MIRADOURO/MG, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;
CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.
RESOLVE:
Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de MIRADOURO, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).
Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de MIRADOURO, a partir do início do ano letivo de 2022.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E36777FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 16/2022. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Monte Carmelo/ MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** Contrato n° 65/2022: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR, CNPJ: 36.126.968/0001-06; Valor: R$ 68.487,00. Contrato n° 66/2022: Onofre de Souza Pires; Valor: R$ 13.380,00. Contrato n° 67/2022: Itamiran Camargo Silva; Valor: R$ 16.510,00. Contrato n° 68/2022: Itamiran Camargo Silva Junior; Valor: R$ 15.276,00. Contrato n° 69/2022: José Francisco Pereira dos Santos; Valor: R$ 2.656,00. Contrato n° 70/2022: Eustáquio Rodrigues de Souza; Valor: R$ 2.680,00. Contrato n° 71/2022: Kaio Henrique Teixeira Pamplona; Valor: R$ 39.068,00. Contrato n° 72/2022: Reny Resende de Souza; Valor: R$ 6.965,00. Contrato n° 73/2022: Reni Vital de Oliveira; Valor: R$ 7.380,00. Contrato n° 74/2022: Jales Clemente de Oliveira; Valor: R$ 22.260,00. **Valor Global**: 194.662,00. **Data:** 10/03/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2022, modalidade Chamada Pública nº 01/2022. Habilitados: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR, CNPJ: 36.126.968/0001-06; Onofre de Souza Pires; Itamiran Camargo Silva; Itamiran Camargo Silva Junior; José Francisco Pereira dos Santos; Eustáquio Rodrigues de Souza; Kaio Henrique Teixeira Pamplona; Reny Resende de Souza; Reni Vital de Oliveira; Jales Clemente de Oliveira. **Data:** 18/02/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 16/2022, modalidade Chamada Pública nº 01/2022. Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR, CNPJ: 36.126.968/0001-06; Onofre de Souza Pires; Itamiran Camargo Silva; Itamiran Camargo Silva Junior; José Francisco Pereira dos Santos; Eustáquio Rodrigues de Souza; Kaio Henrique Teixeira Pamplona; Reny Resende de Souza; Reni Vital de Oliveira; Jales Clemente de Oliveira. **Data:** 10/03/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:63B34737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a composição da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitas da Criança e do Adolescente – CMDCA Muriaé"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MURIAÉ/MG, em reunião ordinária de 10 de março de 2022, constituída sob a Ata nº 205, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.580/1991 e demais alterações:
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.275/2006 que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:
- Art. 1º – Fica aprovada a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé/MG para o biênio 2022-2024:
Presidente: Luzia Maria de Assis Santos - Pastoral da Criança;
Vice – Presidente: Leandro Latini Veiga – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretário: Reginaldo Carvalho Leite – Secretaria Municipal de Saúde;
Segunda Secretária: Tauana Nunes Mendes – Hospital São Paulo;
Tesoureira: Cristiane Cruz Teixeira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Segunda Tesoureira: Arlowe Guarçoni de Almeida Botelho – PEMSE;

- Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Março de 2022.

Muriaé-MG, 15 de março de 2022.

LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65882255

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MURIAÉ

O Presidente do **Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU**, que se realizará no dia **17 de março de 2022,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022;
Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022;
Divulgação acerca da Declaração do Imposto de Renda;
Edital de Chamamento Público Nº 02/2022;

Muriaé-MG, 14 de março de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CAC1D874

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2022 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé- COMIMU, por intermédio do Comissão de Avaliação de Projetos para Seleção e Monitoramento/COMIMU, torna público a relação de Organizações da Sociedade Civil habilitadas de forma definitiva, referente ao Edital n.º 001/2022:

Organização Social	CNPJ	Situação da Inscrição
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	HABILITADA

Muriaé, 14 de março de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREIA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0A3114A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 07, de 14 de Março de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 16/03/2022 (quarta-feira)
Horário: 09h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria do Carmo C. Castro	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria Hastenreiter Dornelas	1º período/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Presidente Tancredo Neves	2º período/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Sebastião Laviola	5º ano/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SMDS
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	1º e 2º ano/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Divisão de turma
EM Sylla de Ururahy Macedo	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)

*Tendo em vista que o Edital número 02, de 02 de fevereiro de 2022 não atendeu a demanda necessária para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a presente contratação.

LEIA -SE:

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 16/03/2022 (quarta-feira)
Horário: 09h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria do Carmo C. Castro	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria do Carmo C. Castro	Maternal/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 01/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Maria Hastenreiter Dornelas	1º período/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Presidente Tancredo Neves	2º período/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Zélia de Barros Carneiro	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Sebastião Laviola	5º ano/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor cedido para SMDS
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	1º e 2º ano/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Divisão de turma
EM Sylla de Ururahy Macedo	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)

*Tendo em vista que o Edital número 02, de 02 de fevereiro de 2022 não atendeu a demanda necessária para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a presente contratação.

Muriaé, 15 de março de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C44A1308

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 001/2022 - CONSERTO MOTOR 250CV BOMBEAMENTO RIO GLÓRIA

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 001/2022 DE LICITAÇÃO - A DIRETORA GERAL RATIFICA A DISPENSA Nº 001/2022, PROCESSO Nº 031/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO PEÇAS PARA O REPARO DO MOTOR ELÉTRICO 250CV DA MARCA WEG, UTILIZADO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO GLÓRIA. – CONTRATADA: ELMEC-ITA ELETRO-MECANICA DE ITAPERUNA LTDA – EPP, CNPJ: 03.274.186/0001-65, VALOR TOTAL: R$ 41.544,38 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 E 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283. AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ,15 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3714A1D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
JUSTIFICATIVA DISPENSA Nº 001/2022

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços com fornecimento peças para o reparo do motor elétrico 250CV da marca WEG, utilizado no sistema de Bombeamento da Captação de água do Rio Glória.

Considerando que o DEMSUR possui atualmente duas estações de captação de água bruta para tratamento, que são as captações do Rio Glória e do Rio Preto. Especificamente a captação do Rio Glória é dotada de dois conjuntos de bombeamento de 250 CV, da marca WEG, sendo que seu projeto foi concebido para uma bomba atuar como reserva da outra. Especificamente esta captação é responsável hoje por abastecer aproximadamente 80.000 habitantes de nosso município, sendo seu tratamento realizado na estação de tratamento de água da Gávea (ETA Gávea).

Considerando que na semana do dia 14/02/2022 a equipe do DEMSUR responsável pela manutenção de estações de bombeamento relatou uma falha em um dos motores, sendo que esta falha inicialmente se apresentou como um empenamento do eixo do motor com consequente quebra do rolamento. Sendo assim, se tratando de um equipamento sofisticado e com mais de 01 tonelada, foi procedido sua remoção para envio na assistência técnica mais próxima para emissão de orçamento para reparo.

Considerando que sexta feira dia 18/02/2022, os técnicos do DEMSUR receberam um laudo técnico da empresa Elmec, que é especializada e autorizada pela empresa WEG para reparos em motores elétricos, sendo que este apontou que o dano era muito maior do que o foi observado inicialmente.

Considerando que após a emissão do Laudo que foi solicitado a empresa ELMEC-ITA ELETROMECANICA DE ITAPERUNA LTDA um orçamento para realizar este reparo. Além disso, ao longo da semana do dia 21/02/2022 a 25/02/2022, os técnicos do DEMSUR também coletaram outros orçamentos tendo como referência o laudo técnico recebido.

Considerando que também foi coletado orçamento de motores novos, para verificar a viabilidade do reparo, sendo constatado que o reparo além de mais vantajoso financeiramente, possui um prazo de 15 dias para entrega, frente a um prazo de 1,5 a 3 meses para entrega de um novo, conforme consta anexo aos autos, conforme folhas 01 e 02 dos autos.

Considerando que o lapso temporal decorrido da data da constatação do dano, através do laudo técnico emitido em 18/02/2022 (Sexta-Feira), até a data da emissão da CI ST Nº 051/2022, em 24/02/2022 (Quinta-Feira), se deu devido a opção deste setor de solicitar e se comunicar diretamente com as empresas que forneceram os orçamentos para evitar quaisquer atrasos motivados por dúvidas técnicas na formulação dos mesmos. Neste caso, esta opção foi feita justamente a fim de dar celeridade ao início das fases seguintes do processo de contratação.

Considerando também que entre os dias 26 de fevereiro e 02 de março ocorreu o feriado de carnaval, sendo que por conta do recesso previsto para o funcionamento público do nosso município, o horário normalizado de expediente foi retomado apenas ontem, dia 03/03/2022, o que impõe mais um lapso temporal no processo de contratação.

Considerando que atualmente estamos operando na captação do Rio Glória com apenas 01 motor elétrico de 250 CV, sem opções de reserva no local ou em nosso estoque. Caso esse motor (que possui a mesma idade e modelo do motor danificado) venha a falhar, apesar da captação do Rio Glória ainda fornecer água bruta suficiente para parte da cidade por gravidade, haverá um desabastecimento irreversível de aproximadamente 45.000 habitantes em Muriaé, que irá perdurar até que nós realizemos o reparo, dentro de 15 dias.

Considerando a emergência para a presente contratação de empresa especializada em reparos de motores elétricos de pelo menos 250 CV, uma vez que o motor que atualmente opera possui a mesma idade do motor danificado, podendo este vir a apresentar os mesmos problemas a qualquer momento.

Considerando a C.I nº 051/2022 e C.I complementar oriunda do Setor Técnico do DEMSUR, solicitando a abertura do presente processo para contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços com fornecimento peças para o reparo do motor elétrico 250CV da marca WEG, utilizado no sistema de Bombeamento da Captação de água do Rio Glória.

Considerando a presença de 04 orçamentos, conforme folhas 03 a 10 dos autos para a efetivação dos serviços com o fornecimento de peças para o reparo do presente motor, conforme abaixo:

Resumo dos orçamentos para reparo de motor elétrico 250 CV				
SERVIÇOS E PEÇAS	**ELMEC**	**Eletrika**	**Eletro Barra**	**Campos Porto**
Prestação de serviço para recuperação de motor 250 CV	R$ 5.958,05	R$ 8.515,80	R$ 5.443,30	R$ 6.360,00
Kit Rebobinagem 250 CV 4 polos	R$ 18.728,90	R$ 29.500,50	R$ 27.890,00	R$ 20.150,00
Eixo Completo 250 CV	R$ 13.850,00	R$ 18.660,30	R$16.830,00	R$ 14.780,00
Anel Fixação Dianteiro	R$ 473,73	R$ 780,00	R$ 1.161,80	R$ 530,00
Rolamento 6319-2Z-C3	R$ 1.270,67	R$ 1.040,00	R$ 1.960,00	R$ 1.350,00
Rolamento 6316-2Z/C3	R$ 731,00	R$ 630,00	R$ 980,00	R$ 800,00
Ventoinha Plástica	R$ 194,35	R$260,90	R$ 254,60	R$ 203,00
Anel VRING	R$ 35,86	R$ 42,90	R$ 26,80	R$ 42,85
Placa WEG de identificação	R$ 4,57	R$ 5,60	R$ 15,66	R$ 5,05
Junta Vedação Tampa	R$ 62,71	R$ 56,50	R$ 74,80	R$ 65,00
Junta Vedação Fundo	R$ 77,79	R$ 49,90	R$ 69,80	R$ 85,00
Graxa	R$ 156,75	R$ 128,25	R$ 102,60	R$ 175,00
Valor Total:	R$ 41.544,38	R$ 59.670,65	R$ 54.809,36	R$ 44.545,90

Obs: Todas as empresas foram consultadas sobre a possibilidade de fornecer as peças e/ou executarem o serviço com peças fornecidas por outra empresa, sendo que nenhuma delas executa os serviços dessa forma por conta da garantia total do reparo realizado. Sendo assim, sugiro que a contratação seja da empresa com o menor preço global orçado.

Considerando a observação acima transcrita constante na solicitação do oriunda do Setor Técnico no que tange a necessidade de garantia tanto das peças como da prestação dos serviços, o julgamento do presente processo deverá ser feita considerando o MENOR VALOR GLOBAL.

Considerando que o MENOR VALOR GLOBAL apurado foi da empresa Elmec-Ita Eletro-Mecanica de Itaperuna Ltda – Epp, CNPJ nº 03.274.186/0001-65 no valor global de R$ 41.544,38 (Quarenta e um mil reais quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Considerando o Despacho de Autorização para Prosseguimento da Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços com fornecimento peças para o reparo do motor elétrico 250CV da marca WEG, utilizado no sistema de Bombeamento da Captação de água do Rio Glória, assinado às fls. 19

Considerando que a empresa **Elmec-Ita Eletro-Mecanica de Itaperuna Ltda – Epp, CNPJ nº 03.274.186/0001-65,** atendeu toda a documentação e regularidade fiscal na data de 15/03/2022, constantes nas fls. 42 a 80 os autos

Tal contratação se faz de acordo com o Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ao qual segue:

"Art.24.É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".
Lei 8.666/1993.

Muriaé, 15 de Março de 2022

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Presidente da CPL

DANIELA MURUCCI MONTEIRO
Membro

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:78ACECCE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 14, DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominada:

MASP	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
003.420.004	ELIESON RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	FNP05
003.791.001	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM06
002.859.003	PEDRO HENRIQUE LOPES GABETTO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	FNP07
003.792.001	RENATA MACHADO RORIZ WAN DER MAAS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	FNP07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de março de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:27B21C21

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV (11/03/2022).

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev (11/03/2022).
Aos onze dias do mês de março de 2022, às nove horas e zero minutos, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos membros: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato) - presente, Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (membro nato) - presente, Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo) - ausente, Víctor Cavalari Vieira Oliveira (membro efetivo) - presente, Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo) - presente, Gilmar Lopes de Faria (membro suplente) – presente, Renata Ramos de Lacerda (membro suplente) - ausente. Foram habilitados para voto: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato), Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (membro nato), Víctor Cavalari Vieira Oliveira (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro suplente) e Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo). Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev que apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de março de 2022, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev priorizando os fundos CDI, IRFM-1, IMA-B 5 e IDKA2. Segundo o consultor em investimentos, as operações militares da Rússia na Ucrânia trouxeram aumento no preço das commodities como petróleo e ouro e queda na bolsa americana. Aqui no Brasil, o canal de impacto deve ser via taxa de inflação, por conta dos aumentos no preço das commodities. Os mercados locais continuaram a se recuperar em fevereiro, com todas as classes de ativos fechando o mês no positivo. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,58%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 0,54%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 1,46%. O CDI, um rendimento de 0,75%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -2,9% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 2,98%, para o nível de R$ 5,14 por dólar norte americano. Com as taxas de juros locais ultrapassando os 11% ao ano o Brasil volta a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação fechando para o ano em 5,60%, o ciclo de alta da taxa SELIC deve ser mais forte e duradouro, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI voltaram para o radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e

volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. Em relação a fevereiro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,7815% em face da meta atuarial de 1,4247%. Ato contínuo, o Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, apresentada com autoria de Alessandro Rodrigues Campos, a seguinte proposição:
MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS POSIÇÕES DE ALOCAÇÃO DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS;
ALOCAÇÃO DOS NOVOS APORTES DE MARÇO DE 2022 NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T.PUB.RF.

Todas as deliberações propostas foram aprovadas pela unanimidade dos votos presentes e habilitados. Concluída a votação acima. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 09:47 h, na qual vai assinada por mim, Nancy Lieta Lima e pelos membros presentes à reunião.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

VÍCTOR CAVALARI VIEIRA OLIVEIRA

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA RESENDE

GILMAR LOPES DE FARIA

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR

NANCY LIETA LIMA

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:89DD2B9A

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 010/2021 - CONTRATO 216/2021

2º TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 010/2021 - CONTRATO 216/2021.OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNO DA ZONA RURAL - ESTRADA PIRAPANEMA X VERMELHO. DETENTOR: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. PRAZO: 12 MESES - 10/03/2022 A 09/03/2023.

MURIAÉ, 09 DE MARÇO DE 2022

MARIA AMELIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:C4B4D6DF

LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO PREGÃO 127/2021 - CONTRATO 127/2021

1º ADITIVO AO PREGÃO 127/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O TRANSPORTE NOTURNO DE PASSAGEIROS DOS DISTRITOS NO ENSINO SUPERIOR E EM CURSO TÉCNICO. DETENTOR: COOPETEM - COOPERATIVA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MURIAÉ. PRAZO: 12 MESES - 21/03/2022 A 20/03/2023.

MURIAÉ/MG, 14/03/2022

MARIA AMELIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:DD4AF58A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - MOTIVO: ITENS DA ATA EM VALORES INEXEQUÍVEIS. DETENTOR: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - DATA 15/03/2022.

MURIAÉ/MG, 15/03/2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:15403E9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021 - MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO. DETENTOR: AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - DATA 14/03/2022.

MURIAÉ/MG, 15/03/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:298776D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - MOTIVO: AMOSTRAS FORNECIDAS NÃO ATENDERAM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - DATA 09/03/2022.

MURIAÉ/MG, 09/03/2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:E2C45449

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DISPENSA 005/2022 - CONTRATO 011/2022

RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DISPENSA 005/2022 / CONTRATO 011/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO da Dispensa nº. 005/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**e o **COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado conforme se dispõe abaixo:
ONDE SE LÊ:
CONTRATO 011/2022

LEIA-SE:
CONTRATO 013/2022

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de março de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:409D2B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Naque/MG.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 006/2022, referente à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Naque/MG, como vencedora a licitante: 3 S SOLUÇOES MEDICAS S.A, CNPJ: 40.084.157/0001-67, com valor total de R$ 3.362.200,00 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), nos termos das Atas das Sessões de Julgamento dos dias 09 de Março de 2022 e 15 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 15 de março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:3C31C036

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO Nº 032/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Nos termos do artigo 74, caput alínea A e D do inciso III, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, para prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos , projetos executivos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços; em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque, a empresa: NPA PROJETOS E CONSULTORIAS EIRELI, CNPJ Nº 10.640.887/000136, no valor de R$ 138.090,94 (cento e trinta e oito mil, noventa reais e noventa e quatro centavos), prazo 06 meses.

Naque, MG, 15 de março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:839D4D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038-2022 ATA

PROCESSO...: PRC 00001 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382022 AT LICITACAO: PREG000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: JOSIAS MARCOS DE SOUZA 07930443671 OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$47.725,00 VIGENCIA...: 27/01/2022 a 26/01/2023 DOTACOES...: 0022 - 339030 - 0412200012.073 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0127 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0426 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AD4D0CC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2022 ATA

PROCESSO...: PRC 00001 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0392022 AT LICITACAO: PREG000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$11.135,00 VIGENCIA...: 27/01/2022 a 26/01/2023 DOTACOES...:
0022 - 339030 - 0412200012.073 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0127 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0426 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:C231CED5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060-2022 ATA

PROCESSO...: PRC 00020 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602022 AT LICITACAO: PREG000622 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE SISTEMA DE IRRIGACAO EM DOIS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$74.990,00 VIGENCIA...:

25/02/2022 a 24/02/2023 DOTACOES...: 0488 - 449052 - 0412200011.013 - EM.EQ.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:557ADAC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059-2022

PROCESSO...: PRC 00045 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0592022 LICITACAO: DISP001222 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO, GESTAO E ASSESSORIA EM PRESTACOES DE CONTAS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$14.500,00 VIGENCIA...: 23/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0091 - 339039 - 1212200162.012 - ENSINO

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:02F1483E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. Processo nº 025/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – Processo nº 025/2022 para a contratação da empresa **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 22.416.018/0001-01** no valor de R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais), para apresentação da dupla Bruno & Barretto em praça pública no dia 23 de Abril de 2022, na cidade de Nepomuceno, no 1º Festival Nacional de Cinema, Gastronomia e Arte e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 15/03/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A5D97B95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. Processo nº 027/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – Processo nº 027/2022 para a contratação da empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 35.685.096/0001-53** no valor de R$ 102.800,00 (Cento e dois mil e oitocentos reais), para apresentação da dupla Gian & Giovani em praça pública no dia 20 de Abril de 2022, na cidade de Nepomuceno, no 1º Festival Nacional de Cinema, Gastronomia e Arte e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 14/03/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2AF4ABC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
CONTRATO FUBI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.036/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: FUBI YURI PORTES 12884194657
CNPJ: 28.568.510/0001-89

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$7.500,00(sete mil, e quinhentos reais).

Da Vigência: 25 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:9EF3EC52

LICITAÇÃO
CONTRATO ORISVALDINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.037/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ORISVALDINO DOS SANTOS CABRAL 50412868687
CNPJ: 43.573.852/0001-80

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$2.880,00(dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Da Vigência: 25 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:BE06A42A

LICITAÇÃO
CONTRATO REINALDO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.038/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: REINALDO JOÃO DA SILVA
CNPJ: 14.855.751/0001-02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$9.207,00(nove mil, duzentos e sete reais).

Da Vigência: 25 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:F882538C

LICITAÇÃO
CONTRATO MAICON

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.027/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MAICON NEPOMUCENO DOS REIS
CNPJ:32.254.052/0001-80

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$21.216,45(vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:B6E39FDF

LICITAÇÃO
CONTRATO GILLIARDY

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.028/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA
CNPJ:27.351.242/0001-86

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$33.558,00(trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:7FC6E3FB

LICITAÇÃO
CONTRATO JANAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.029/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JANAÍNA ASSIS RUFFO LIMA – ME
CNPJ:17.389.378/0001-21

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$7.836,00(sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:106FE3E3

LICITAÇÃO
CONTRATO JOSÉ MARCIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.030/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO
CNPJ:24.331.196/0001-65

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$17.604,00(dezessete mil, seiscentos e quatro reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:3151DAB9

LICITAÇÃO
CONTRATO CARLOS HENRIQUE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.031/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
CNPJ: 26.791.585/0001-07

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$15.981,00(quinze mil, novecentos e oitenta e um reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:B3DD75A9

LICITAÇÃO
CONTRATO ROMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.032/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ROMARIO APARECIDO MARQUES
CNPJ: 26.664.038/0001-52

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$7.560,00(sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:8F4B3169

LICITAÇÃO
CONTRATO LUCAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.032/2022
PROCESSO Nº. 031/2022
DISPENSA Nº.024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: LUCAS MARIO PORTES12217675699
CNPJ: 44.924.420/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física habilitadas para prestação de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$8.370,00(oito mil, trezentos e setenta reais).

Da Vigência: 14 de Fevereiro de 2022 a 30 de Março de 2022

Oliveira Fortes,14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:A92976FE

LICITAÇÃO
CONTRATO ARIVALDO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.039/2022
PROCESSO Nº. 032/2022
DISPENSA Nº.025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ARIVALDO RODRIGUES COSTA- ME
CNPJ: 24.285.874/0001-09
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 25 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 25 de Fevereiro de 2022..

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:DBDFA187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.396, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA A SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE OURO BRANCO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o SUS – Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 8.080/90 e em especial a Lei 8.142/90 onde cada instância possui o seu controle social através do instrumento de Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos serviços de saúde e propor diretrizes para formulação da política de assistência à saúde mental no Município de Ouro Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de eleição de delegados para participarem da V Conferência Estadual de Saúde Mental;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ouro Branco, a realizar-se no dia 18.03.2022, sob responsabilidade e realização da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório Fernando de Oliveira Silva, das 8h até as 17h, com as seguintes fundamentações e disposições:

a) A Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com o Conselho Municipal de Saúde instituirá instrumento próprio dispondo sobre o tema, organização e funcionamento da conferência;

b) A Secretaria Municipal de Saúde fará publicar, com antecedência, informações sobre o local e o horário da conferência assim como programa, as obrigações e os requisitos exigidos para a participação;

c) Tema: *A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.*

d) A Conferência Municipal de Saúde Mental deverá eleger delegados municipais para participação na V Conferência Estadual de Saúde Mental, seguindo os critérios do órgão estadual competente e aqueles definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - Fica nomeado a Comitê Organizador da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ouro Branco sendo este presidido pela Sra. Thalisiana de Souza Paiva Paula.
§ 1º - A II Conferência Municipal de Saúde Mental terá seus trabalhos coordenados pelo Comitê Executivo, composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, assim como a coordenação das comissões conforme descrito abaixo:

Comitê Executivo
Eduardo Sérgio Guimarães – Secretário Municipal de Saúde
Gláucia de Menezes Gonçalves Souza Paiva – CAPS
Maria do Carmo Guedes Fernandes – Gerente de Saúde Mental
Thalisiana de Souza Paiva Paula – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Waldiney Lindomar Tavares – Secretaria Municipal de Saúde
Vasco de Natal Coelho – Membro do Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora

Cristiane Aparecida Muniz – CAPS
Fabiano Madson Peixoto – Secretaria Municipal de Saúde
José Vicente Santiago - Diretor
Larissa Petri – CAPS
Marisa Frederico Melo Santos de Andrade – Secretaria Municipal de Saúde
Michelle Silva Ferreira – UBS
Sirléia de Souza Martins - CAPS
Comissão de Comunicação e Mobilização
Anderson Pettinati – Comunicação
Maria Lúcia da Silva – CEPRAC
Comissão de Formulação e Relatoria
Carla Oliveira Moreno – CAPS
Elba Aparecida de Castro – CAPS
Shirleyse Otília de Faria – CAPS
Wesley Brochado dos Santos – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Ana Paula de Melo Andrade – Secretaria Municipal de Saúde
Andréia Silva e Brito – Conselho Municipal de Saúde
Arlindo Luzia de Paula – CAPS
Hideraldo Belini Soares de Mello – Conselho Municipal de Saúde
Márcia Del Carmo Rodrigues – CEPRAC

Comissão de Apoio ao Evento
Branca de Castilha Souza Cunha – Conselho Municipal de Saúde
Damaris do Nascimento Silva Andrade – Conselho Municipal de Saúde
Geraldo Faustão Viana Nicodemos – Conselho Municipal de Saúde
Luiz Antônio Galves Gutierres – Conselho Municipal de Saúde
Maria Aparecida Ferreira de Almeida Marques – Conselho Municipal de Saúde
Maria das Graças Vieira Andrade – Conselho Municipal de Saúde
Norton Sérgio da Silva – Conselho Municipal de Saúde
Sandra Regina Silva Leão – CAPS

§ 3º - Fica delegado às Comissões, poderes no exercício de suas funções, para praticar os atos necessários à garantia da realização ordeira da II Conferência Municipal de Saúde Mental, solicitar apoio e participação de quaisquer secretarias municipais, dos demais órgãos que compõem a Administração Municipal e, inclusive, de qualquer servidor municipal ou munícipe.

§ 4º - Caberá a Comissão de Formulação e Relatoria apresentar, no prazo de até 07 dias corridos, contados do encerramento da conferência, o relatório final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de março de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:54F347A1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.397, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração municipal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Norma Geral

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas no Poder Executivo Municipal de Ouro Branco e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.

Âmbito de aplicação

Art. 2º Este Decreto aplica-se à:

I - Interação eletrônica interna dos órgãos e entidades da administração pública municipal;

II - Interação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, diretamente ou por meio de procurador ou de representante legal, e os entes públicos de que trata o inciso I;

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica:
I - Aos processos judiciais;

II - À interação eletrônica:

a) entre pessoas naturais ou entre pessoas jurídicas de direito privado, em assuntos não oficiais;
b) na qual seja permitido o anonimato; e
c) na qual seja dispensada a identificação do particular;

III - Ao sistema de ouvidoria do Município, quando se tratar de assunto garantido o anonimato;

IV - Às outras hipóteses nas quais deva ser dada garantia de preservação de sigilo da identidade do particular na atuação perante o ente público; e

Conceitos

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - interação eletrônica - o ato praticado por agente público, por meio de edição eletrônica de documentos ou de ações eletrônicas, com a finalidade de:

a) adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir ou declarar direitos;
b) impor obrigações; ou
c) requerer, peticionar, solicitar, relatar, comunicar, informar, movimentar, consultar, analisar ou avaliar documentos, procedimentos, processos, expedientes, situações ou fatos;

II - validação biométrica - confirmação da identidade da pessoa natural mediante aplicação de método de comparação estatístico de medição biológica das características físicas de um indivíduo com objetivo de identificá-lo unicamente com alto grau de segurança;

III - validador de acesso digital - órgão ou entidade, pública ou privada, autorizada a fornecer meios seguros de validação de identidade biométrica ou biográfica em processos de identificação digital.

Níveis mínimos para assinatura eletrônica

Art. 4º Os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a administração pública municipal são:
I - assinatura simples - admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, incluídos:
a) a solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças para a prática de ato ou exercício de atividade;
b) a realização de autenticação ou solicitação de acesso a sítio eletrônico oficial que contenha informações de interesse particular,

coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;
c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação;
d) a participação em pesquisa pública; e
e) o requerimento de benefícios assistenciais, trabalhistas ou previdenciários diretamente pelo interessado;

II - assinatura eletrônica avançada - admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o Município que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:
a) as interações eletrônicas entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e o Município que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;
b) os requerimentos de particulares e as decisões administrativas para o registro ou a transferência de propriedade ou de posse empresariais, de marcas ou de patentes;
c) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;
d) os atos relacionados a auto cadastro, como usuário particular ou como agente público, para o exercício de atribuições, em sistema informatizado de processo administrativo eletrônico ou de serviços;
e) as decisões administrativas referentes à concessão de benefícios assistenciais, trabalhistas, previdenciários e tributários que envolvam dispêndio direto ou renúncia de receita pela administração pública;
f) as declarações prestadas em virtude de lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;
g) o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização; e
h) a apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos; e

III - assinatura eletrônica qualificada - aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:
b) os atos assinados pelo Prefeito Municipal e pelos Secretários; e
c) as demais hipóteses previstas em lei.

§ 1º O ordenador da despesa poderá estabelecer o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido no caput, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

§ 2º A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

§ 3º A assinatura simples de que trata o inciso I do caput será admitida para interações eletrônicas em sistemas informatizados de processo administrativo ou de atendimento a serviços públicos, por parte de agente público, exceto nas hipóteses do inciso III do caput.

Fornecimento dos meios de acesso

Art. 5º O Município adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com o Poder Público, respeitados os seguintes critérios:
I - para a utilização de assinatura simples, o usuário poderá fazer através de simples acesso ao sistema a ser disponibilizado pelo Poder Público, onde será realizado seu cadastro, mediante autodeclaração validada em bases de dados governamentais;

II - para a utilização de assinatura avançada, o Município deverá realizar o cadastro com garantia de identidade a partir de validador de acesso digital, incluída a:
a) validação biográfica e documental, presencial ou remota, conferida por agente público;
b) validação biométrica conferida em base de dados governamental; ou
c) validação biométrica, biográfica ou documental, presencial ou remota, conferida por validador de acesso digital que demonstre elevado grau de segurança em seus processos de identificação; e

III - para utilização de assinatura qualificada, o usuário utilizará certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Compete ao Município de Ouro Branco, através de sistema próprio a ser disponibilizado autorizar os validadores de acesso digital previstos no inciso II do caput.

§ 2º O Município informará em seu sítio eletrônico os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica avançada.

§ 3º Constarão dos termos de uso dos mecanismos previstos no caput as orientações ao usuário quanto à previsão legal, à finalidade, aos procedimentos e às práticas utilizadas para as assinaturas eletrônicas, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Assinaturas na Plataforma

Art. 6º As contas digitais na Plataforma disponibilizada pelo Município, devidamente certificadas no ICP-Brasil, podem realizar assinaturas eletrônicas, respeitados os níveis mínimos previstos no art. 4º deste Decreto.

Responsabilidade dos usuários

Art. 7º Os usuários são responsáveis:
I - pela guarda, pelo sigilo e pela utilização de suas credenciais de acesso, de seus dispositivos e dos sistemas que provêm os meios de autenticação e de assinatura; e

II - por informar ao Município possíveis usos ou tentativas de uso indevido.

Suspensão de acesso

Art. 8º Em caso de suspeição de uso indevido das assinaturas eletrônicas de que trata este Decreto, o Município poderá suspender os meios de acesso das assinaturas eletrônicas possivelmente comprometidas, de forma individual ou coletiva.

Vigência

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:841B170A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.391, DE 10 MARÇO DE 2022

Delega Temporariamente a Função de Ordenador e Liquidante de DespesAS Do gabinete do vice.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegado à servidora, Sra. Thereza Cristina Bandoli Legg, a competência para ordenar as despesas do Gabinete do Vice;
§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º Igualmente, fica a competência para a liquidação das respectivas despesas delegada à servidora, Sra. Thereza Cristina Bandoli Legg;
§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.
Art. 3º Este decreto vigerá durante o período de 07/03/2022 a 21/03/2022.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 07/03/2021.

Ouro Branco, 10 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DF96DCD5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.393 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA MÔNICA AGDA DOMINGOS DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a **Srª. MÔNICA AGDA DOMINGOS**, do exercício do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/03/2022.

Ouro Branco, 10 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F45F3543

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.394, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DELEGA AO SERVIDOR JOSÉ FERREIRA DA Rocha neto A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – UNIDADE 02.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor SR. JOSÉ FERREIRA DA ROCHA NETO, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento – Unidade 02.

§1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º - Este decreto vigerá no período de 04/03/2022 a 03/04/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 04/03/2022.

Ouro Branco, 10 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:07913A07

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.395, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DELEGA TEMPORARIAMENTE AO SERVIDOR ÂNGELO JOSÉ RONCALLI A COMPETÊNCIA PARA REALIZAR TODOS OS ATOS ATRIBUÍDOS AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ORDENAR AS DESPESAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 67.080, a competência para realizar todos os atos atribuídos ao cargo de procurador-geral do município nos do dia 14 ao dia 28 de março de 2022, nos termos do artigo 41, §1º, III da Lei 1.530/05, inclusive para ordenar as despesas da procuradoria jurídica no período em questão.

Art. 2º Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao servidor Alex da Silva Alvarenga.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:752E3FE5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PRC Nº 029/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado os itens e homologado o processo, tendo como vencedores: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor total de R$ 133.257,69 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos); e CLOVIS HOFFMANN, no valor de R$ 65.400,30 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais e trinta centavos); Data: 15/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5D9BF80C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EXTRATO DE DECRETO - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-(EXTRATO DO DECRETO Nº 10.339 DE11 DE MAR**ÇO DE 2022)–** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pelaPREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOeorganizado pela empresaEXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 03, de27/12/2021, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – MG, no dia27/12/2021, e noendereço eletrônico da empresa organizadora–www.exameconsultores.com.br, no dia 27/12/2021. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco – MG,11 de março de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:87AA1849

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/030/2022, FIRMADO COM A EMPRESA LUMINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2022 – PRC Nº 015/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição em caráter de urgência, de cabo paciente 10 vias para ECG bionet cardiocare 2000, atendendo as necessidades do Hospital Raymundo Campos. Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 6 (seis) meses; Data de assinatura: 04/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:11C56615

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A CONCESSÃO DE PRAZO RECURSAL RELATIVO AO RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PRC Nº 145/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias on e off-line, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Ouro Branco. Fica concedido o prazo previsto em lei, após da divulgação do resultado final; Data: 15/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:83E1A03D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/007/2017, FIRMADO COM A EMPRESA HEMLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 – PRC Nº 072/2016. O objeto do aditivo é o acréscimo de itens no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Data de assinatura: 07/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:66ED67A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2019, FIRMADO COM A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PRC Nº 003/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2022 a 01/03/2023; Data de assinatura: 15/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D3A946FF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/159/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/159/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – PRC Nº 105/2021. O objeto do aditivo é o realinhamento dos itens 07 e 08 do contrato, que passam a vigorar com o valor de R$ 2,87 e R$ 5,11;Data de assinatura: 22/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5748FD04

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/026/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FRANTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PRC Nº 004/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 50 (cinquenta) dias; Data de assinatura: 10/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:52A50D4F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº 010/2022 – PRC

Nº 015/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CABO PACIENTE 10 VIAS PARA ECG BIONET CARDIOCARE 2000, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica ratificado o processo no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Data: 04/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B874D3D9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº 018/2022 – PRC Nº 039/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EM CARÁTER EMERGENCIAL. Fica ratificado o processo no valor de R$ 3.909.481,67 (três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); Data: 11/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DABA943E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PMOB/154/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 048/2021 – PRC Nº 208/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento "68º aniversário da cidade de ouro branco", nos dias 09 a 12/12, na praça Santa Cruz e Av. Marisa de Souza Mendes, conforme ata 107ª de aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural. Por um lapso o contrato fora apenas publicado no mural da prefeitura municipal, consoante art. 96 da Lei Orgânica. Dessa forma fica ratificada a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; Data: 15/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:03AFB166

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PMOB/077/2018, FIRMADO COM A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PRC Nº 099/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no Município. Em virtude da superveniência e supremacia do interesse público, considerando ainda as razões expostas no memorando nº 081/2022, anexado aos autos), fica rescindido de pleno direito o contrato em questão. Data: 11/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6151711E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 092/2022, Compra Direta nº 025/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contração de Empresa para a Prestação de Serviços de Elaboração de Planos Básicos e dirimir pendências e necessidades do Aeródromo (SNOF) Municipal de Ouro Fino, junto aos órgãos competentes (ANAC, DECEA/COMAER) e demais órgãos que houver necessidade. Contratada: Jazz Engenharia Aeronáutica Ltda - EPP CNPJ 10.698.109/0001-06 – Valor: R$ 37.575,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9017E19C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 093/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para adequação dos consultórios odontológios – Estruturação da Atenção Primária à Saúde Conforme Resolução n º 7.756/2021 SES/MG, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 31/03/2022 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EEDFF05B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 094/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022 do tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 28/03/2022 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A515019F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 096/2022, modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) caminhão pipa usado para uso do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/03/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:08E83E5B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 007 / 2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do(s) Concurso(s) 001/2020, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s) perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no(s) Edital(is) 001/2020.

Candidato	*Cargo*	*Data do AR*	*Prescrição*
Angela Camargos Moreira	Enfermeiro ESF	21/02/2022	14/03/2022

Ouro Fino, 14 de março de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor De Governo, Administração E Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:62517996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022-2022 PREGÃO 013-2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 022/2022/Pregão nº 013/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 28/03/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 15 de março de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F6992E58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 023-2022 PREGÃO 014-2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 023/2022/Pregão nº 014/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 28/03/2022 às 14:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 15 de março de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4E53BCF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024-2022 PREGÃO 015-2022 - MEDICAMENTOS TABELA CMED

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 024/2022/Pregão nº 015/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTE DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA – CMED. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 29/03/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 15 de março de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:8BD9C918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 025-2022 PREGÃO 016-2022 - OXIGÊNIO E GASES MEDICINAIS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 025/2022/Pregão nº 016/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E GASES PARA USO MEDICINAL. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 29/03/2022 às 13:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 15 de março de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:83D4D228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026-2022 PREGÃO 017-2022 - GÁS DE COZINHA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 026/2022/Pregão nº 017/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 29/03/2022 às 15:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 15 de março de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:519A1634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
2º AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

2ª AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 02/2022 – Processo de Compra nº 344/2021 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, anteriormente marcada para o dia **15 de Abril de 2022,** às nove horas, fica **ADIADO** para o dia **19/04/2022,** às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 15 de março de 2022**.**

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:100E951A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°3131/2022

Processo Administrativo: 3131/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA DE VARGINHA LTDA**, CNPJ nº. 20.382.743/0001-80 situada na Rua Sebastião Felipe Santiago, n° 12, Bairro Vila Verde, Varginha-MG, CEP: 37.012-030, no valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviço de consultas, exames e realização do procedimento cirúrgico de Artroplastia total dos joelhos para o paciente Jair Pedro da Costa, em cumprimento do mandado judicial, processo n° 5003374-15.2021.8.13.0470, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 3131/2022.**
Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 15 de Março de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 3131/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 15 de Março de 2022.

RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:80E8C903

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2022

Processo: 1745/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 1745/2022**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção com fornecimento de peças para o Pabx, reparação em aparelhos, centrais, linhas telefônicas e revisão geral dos aparelhos e ramais pertencentes ao departamento de assistência judiciária municipal e Procon; e manutenção corretiva com fornecimento de peças para os portões eletrônicos instalados no departamento de assistência judiciária municipal e Procon. **DATA: 09/03/2022. VENCIMENTO: 08/03/2023. VALOR**: **R$ 13.496,00. ASSINATURAS: LEANDRO REIS DE MELO** e pela contratante e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A5F71115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000017/2022, Pregão Presencial nº: 000011/2022, Registro de Preços nº: 000010/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER A TODAS AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACORDO COM A DEMANDA. Foi vencedora a empresa: H MEDICAL SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.648.492/0001-03, no valor de R$ 111.600,00, venceu o item.

Perdigão/MG, 15 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D6A1F7B2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000017/2022, Pregão Presencial nº: 000011/2022, Registro de Preços nº: 000010/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER A TODAS AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACORDO COM A DEMANDA. Ata de nº: 025/2022 - H MEDICAL SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.648.492/0001-03, no valor de R$ 111.600,00, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 15 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8710E940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Aviso de Licitação Processo nº 044/2022 Pregão Eletrônico nº 032/2022 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) plataforma para transporte de máquina fixa no caminhão (prancha carrega tudo), para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Máquinas do Município de Perdizes/MG, conforme especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, a partir de **17/03/2022**, data e horário das disputas: **28/03/2022** até **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de Março de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D5A8B9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Processo nº 048/2022 Pregão Eletronico nº 035/2022 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão cesto 4x2 com cesto, para uso em serviços de instalações, manutenção de rede elétrica e iluminação pública, e outros serviços que envolvam erguimento de pessoal para execução de tarefas no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, a partir de **17/03/2022**, data e horário das disputas: **28/03/2022** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de Março de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:914C11C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8553/2022. PROCESSO Nº:32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8553/2022. Processo nº:32/2022 Pregão Eletrônico nº 06/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, situada à AV. OLIMPIO GARCIA 51, Bairro ELDORADO, CONTAGEM-MG CEP 32315-140 inscrita no CNPJ sob o nº. 43575205/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de computador, notebook e câmera fotográfica**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor:25.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:649F0942

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8554/2022. PROCESSO Nº:32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8554/2022. Processo nº:32/2022 Pregão Eletrônico nº 06/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada à RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Bairro CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR CEP 87300-110 inscrita no CNPJ sob o nº. 40913692/0001-83. Objeto: Registro de Preço para aquisição de computador, notebook e câmera fotográfica**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 269.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC96C727

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8555/2022. PROCESSO Nº:32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8555/2022. Processo nº:32/2022 Pregão Eletrônico nº 06/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , TCA MINAS INFORMATICA LTDA, situada à RUA MINAS GERAIS 750, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS-MG CEP 35500-007 inscrita no CNPJ sob o nº. 07371029/0001-29. Objeto: Registro de Preço para aquisição de computador, notebook e câmera fotográfica**.** Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2022. Valor: 74.800,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:83F965CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022** - Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Presencial nº.004/2022- Contrato nº21/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) 13 kg (só o liquido), destinados à manutenção das atividades das secretarias do município de Pescador-MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007”**,** nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte

integrante deste, autuado em 17/02/2022-abertura em 08/03/2022 ás 09:30hs. Contratado(a): Empresa: OZEAS PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.768.684/0002-12- situada Rua : Alfredo Rodrigues da Cruz, N° 188, CENTRO, PESCADOR-MG, CEP:35114-000 -VALOR DE R$: 41.475,00(Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:493BE74B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 Inexigibilidade 003/2022 PL 029/2022. OBJETO: Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços Médicos Ginecologistas com Especialização em Tratamentos ligados a Ginecologia abrangendo todas as funções inerentes e consultas ao Município, observadas às necessidades aos Munícipes de Pescador/MG. Período de credenciamento: á partir do dia 16 de Março de 2022 das 07:30hs as 13:00hs. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Setor de Licitações. Disponível quando solicitado, através de **e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com site: www.pescador.mg.gov.br** e via telefone através número (33) 3583-1600, sito à Rua Adelino de Almeida Pina,nº. 01 Centro, no horário de 07:00 às 13:00, Fone: (33)3583-1600. **-**

Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D5917D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATOS ASSINADOS FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 005/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA
Valor.....: 38.137,00 (trinta e oito mil cento e trinta e sete reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 006/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR. EIRELI ME
Valor.....: 144.352,90 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 007/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Valor.....: 498.596,57 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 008/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME
Valor.....: 137.679,75 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 009/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Valor.....: 615.390,50 (seiscentos e quinze mil trezentos e noventa reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 010/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: LUMINI ENGENHARIA E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA
Valor.....: 12.988,67 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 011/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: UDI VIRTUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor.....: 104.283,80 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 01/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 020/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Valor.....: 1.701.600,00 (um milhão setecentos e um mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 02/02/2022 Término: 02/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE 15.000 LITROS, BIPARTIDO E BOMBA EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Aditivo Nº.....: 1 - Contrato Nº: 152/2021
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA
Valor.....: 15.966,02 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 31/03/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2021
Recursos.....: Dotação: 2.085.3.3.90.39.00.00.00.00 (441) Saldo: 49.864,07
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL INVENTARIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA (SANITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL OSCAR DE CASTRO

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 022/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: VERONICA MURILLO OLIVEIRA
Valor.....: 1.407.073,00 (um milhão quatrocentos e sete mil setenta e três reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE INTEGRAM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA LAZARO ROSA MUNIZ E CEMEI MARIA ALVES DE BRITO.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 023/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP
Valor.....: 316.409,00 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e nove reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE INTEGRAM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA LAZARO ROSA MUNIZ E CEMEI MARIA ALVES DE BRITO.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 024/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: SUPER SACOLAO CENTRAL LTDA
Valor.....: 312.823,00 (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e três reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE INTEGRAM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA LAZARO ROSA MUNIZ E CEMEI MARIA ALVES DE BRITO.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 025/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: THABATA LIMA CUSTODIO
Valor.....: 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2022 Término: 03/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE INTEGRAM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA LAZARO ROSA MUNIZ E CEMEI MARIA ALVES DE BRITO.

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 026/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Valor.....: 170.322,68 (cento e setenta mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 17/02/2022 Término: 30/12/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA APOIAR E INCENTIVAR O SETOR COMERCIAL DO MUNICÍPIO

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Contrato Nº..: 027/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: VENTURE VEÍCULOS LTDA
Valor.....: 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2022 Término: 18/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO VAN VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA UBS DR ALEXANDRE ALVES

Pirajuba, 15 de Março de 2022

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0B6F83D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o REAGENDAMENTO Pregão Presencial 010/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA GRANULADA SIMPLES E CASCALHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO. A abertura dos envelopes será no dia 29 de março de 2022 as 15:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 15 de março de 2022

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
. Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:5CAED78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO 012/2022 SERVIÇOS DE COPIAS EM PRETO E BRANCO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações o Pregão Presencial 012/2022 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDAS COM O FORNECIMENTO DE MAQUINAS, INSUMOS (TONER, REVELADOR, CILINDRO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, SENDO TODOS NOVOS, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA E SUAS UNIDADES LOCALIZADAS NO MUNICIPIOS". A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 30 de março de 2022 As 09h00min. O Edital Poderá Ser Obtido Pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Maiores informações pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 15 de março de 2022.

AILTON ALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9CD2F98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 004/2021, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA/MG.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do seu Prefeito Municipal, bem como pelo Departamento Municipal de saúde, sob a égide da Lei Orgânica do Município, da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e, de acordo com a Legislação Municipal vigente, **torna pública a prorrogação do Processo Seletivo de nº 004/2021**, destinado ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde, **o qual foi homologado em 11 de março de 2021.**
Ressalta-se que **a prorrogação em comento será de 01 (um) ano, a contar da presente data**, sendo que as demais disposições contidas no Edital do Processo Seletivo em comento e na respectiva homologação permanecem inalteradas.
Publique-se a presente prorrogação no Portal Oficial de Publicações do Município de Piranga/MG - Associação Mineira de Municípios (http://www.portalamm.org.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

Cumpra-se.

Piranga, MG, 11 de março de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:28860BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 026/2022 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2022, do Departamento Municipal de Assistência Social e dá outras providências. "

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.
Presidente – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa
Membro – Letícia Rezende Dias
Membro – Emília Aparecida Ramalho
Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de março de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:34F56D7E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 020/2021. Pregão Presencial nº. 005/2021. Resumo do Termo Aditivo á Contratação de serviços de assessoria em gestão de saúde pública. Contratada: Paulo

Cezar Rezende Araújofica o valor de R$4.290,00 revisto para R$4.725,00. (Valor total do aditivo R$ 3.915,00).

Piranga/MG, 15/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E50EEF72

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 020/2022. Pregão Presencial nº. 005/2022. Resumo do Termo Aditivo á Contratação de serviços de visitador para atuar a nível municipal no programa criança feliz, Contratada: Liliane Bastos Profeta Souza. Valor total: R$784,00. Fica revisto o valor de R$ 1.100,00 para R$1.212,00.

Piranga/MG, 15/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D568CF5F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 213/2021, Pregão Presencial nº 109/2021, Registro de Preços nº 068/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS (EPI's E CORRELATOS). Contratadas: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (Valor Total de R$ 9.600,00); COMERCIAL PAES LTDA (Valor Total de R$ 730,00); COMERCIAL VENER LTDA(Valor Total de R$ 5.890,72); E. NATALINO FAZOLLO (Valor Total de R$ 19.929,94); L.BACKES - ME (Valor Total de R$ 28.607,62) e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDAS (Valor Total de R$ 5.839,90). Prazo 12 meses.

Piranga 15/03/2022.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F1BF82B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo, resíduos volumosos, resíduos de poda e resíduos da construção civil.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETING,A ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.
RESOLVE,
REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo, resíduos volumosos, resíduos de poda e resíduos da construção civil, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.
Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis

Pirapetinga, 15 de Março de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:46FB6935

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo aditivo 13. Contrato Administrativo 011/2020. **Contratada:** Consumedic Consultório Médicos LTDA - ME. **Objeto:** O presente instrumento de contrato tem por objeto a prestação dos serviços médicos de **Obstetrícia, Anestesiologia, Radiologia, Oftalmogia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ultrassonografia, Clínico Geral, Ginecologia... Valor total estimado:** 431.301,14 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais e quatorze centavos). **Justificativa:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Vigência contratual:** 05/03/2022 a 04/05/2022. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 25/02/2022.

TALITA VICENTE DE SOUZA –
Pregoeira.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:7373E9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 083/2022

Portaria n° 083/2022

Nomeia membros da Comissão técnica de Regularização Fundiária do Município de Pirapora/MG.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros indicados para a composição da Comissão Técnica de Regularização Fundiária no Município de Pirapora/MG:

Mat.	Nome
13395	Vinicius Nunes Barreto

13845	Thiago de Souza Matos
116	Walter Edson de Oliveira

Art. 2º. Caberá ao servidor Vinicius Nunes Barreto, presidir a Comissão e ao servidor Thiago de Souza Matos, secretariá-lo.

Art. 3º. Os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do município de Pirapora/MG, será responsável pela classificação e por fixar uma das modalidades de REURB ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465/2017.

Art. 4º. As funções da Comissão estão estabelecidas na Lei nº 13.465/2017.

Art. 5º. Caberá a Comissão celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e emitir a certidão de regularização fundiário, acompanhado ou não da titulação final (legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); art. 42, §3º do decreto nº 9.310/2018 – Emitir conclusão final do procedimento.

Art. 6º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 14 de março de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AB9AF40C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 079/2022

Portaria N° 079/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias pela função desempenhada de supervisão de turmas na área de limpeza urbana, ao servidor **Marcio de Oliveira Queiroz**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7481, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Pirapora, 11 de março de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A1DF60A8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 078/2022

Portaria N° 078/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias pela função desempenhada de supervisão de turmas nas podas de árvores e serviços de pintura em geral, ao servidor **João Candido de Carvalho Neto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8252, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Pirapora, 11 de março de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5A3A3555

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 077/2022

Portaria N° 077/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias pela função desempenhada de emissão de carteira de identidade junto a SEDEARE, ao servidor **Moacir Gilberto Ferreira Filho**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula 13779, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de março de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:7CC5B92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.022, referente ao Processo Licitatório N° 30/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL. Aos quinze dias de março de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 05 de janeiro de 2021, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Edson Nogueira Luz

Filho e Elvis de Lima Firme convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima para dar prosseguimento ao certame. Participarou desta fase somente o representante da empresa CONSTRUTORA LF LTDA representada pelo Sr. Luiz Felipe de Lima Damasceno. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços, a empresa CONSTRUTORA LF LTDA apresentou o valor global de R$ 190.561,02; a empresa BL EDIFICAÇÕES EIRELI paresentou o valor global de R$ 226.291,02 e a empresa RCR CONSTRUTORA EIRELI apresentou o valor global de R$ 234.055,26. Analisando os valores apresentados, a CPL declarou como proposta mais vantajosa para o município, o valor global de R$ 190.561,02 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) apresentado pela empresa CONSTRUTORA LF LTDA. Diante disso, a CPL declara que o valor está dentro do orçado pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal e declara ainda que a empresa CONSTRUTORA LF LTDA foi vencedora deste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL, membros e participantes.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5AA5AC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 33/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 76/2022, Pregão Eletrônico nº 33/2022, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 30 de MARÇO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4C25D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000054/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0020/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2022 CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS. Valor global estimado de R$ 119,10. Data da assinatura: 11/03/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5DA8E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0098/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000054/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0020/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2022 CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS. Valor global estimado de R$ 34.363,00. Data da assinatura: 11/03/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:82E49AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0099/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000054/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0020/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2022 CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL JOAO OLINTO ALVES FILHO LTDA. Valor global estimado de R$ 70.536,55. Data da assinatura: 11/03/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A657F054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 07/2022
Processo Licitatório nº 277/2021
Ata de registro de preços nº: 15/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 do anexo I para o valor de R$ 7,68.
Data: 15 de março de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3DF3550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.427, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre-MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade do Artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021 e Resolução CNS n.º 668, de 28 de janeiro de 2022, decreta:
Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre-MG (CMSM/PA), a realizar-se na data de 08 de abril de 2022, das 07:30h às 18:00h, na sede do CAPS Aldeia Vira Mundo, situado a Rua João Paulo, n.º 40, bairro Jardim Canadá, com o tema central: " A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", e seus eixos temáticos:

I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;
II – Gestão, Financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós- pandemia.

Art. 2º - A realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre é etapa obrigatória e integrante das Conferências Estadual de Minas Gerais e Nacional.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde pela Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pela Superintendente Municipal de Saúde.

Art. 4º - A realização e organização do evento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, representado por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º - Ficam nomeados para Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre, respeitando a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/12, os seguintes membros conselheiros de saúde:

1. Lúcio de Lima – conselheiro representante dos usuários;
2. Isabelle Maria Pelegrini – conselheiro representante dos usuários;
3. Sandra D´Avila Araújo – conselheiro representante dos usuários;
4. Maria Nelci Ribeiro Oliveira da Costa – conselheiro representante dos trabalhadores;
5. Cláudia da Costa Ribeiro – conselheiro representante dos prestadores;
6. Leandro Gonçalves – conselheiro representante do governo municipal.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 6º - O Regimento e Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre será aprovado em reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, e suaResolução homologada Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pela Superintendente Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pouso Alegre, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9DA4DD0C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 – Objeto: "Aquisição de herbicida não agrícola". A sessão pública será realizada no dia 07 de abril de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 15 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:389F8326

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - Processo administrativo nº 54/2022– "Contratação de empresa especializada para execução de reforma do vertedouro do lago do fórum, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra..". A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de abril de 2022 as 09h00min.Valor estimado da obra: R$ 112.597,19 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F3AAF408

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 91/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 03/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS"**. Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Valor: R$ 190.950,00 (cento e noventa mil novecentos e cinquenta reais) Vencedora dos itens:12 E 19. Data da assinatura: 07/03/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0303.0002.2116.33390300 Ficha 964
02.011.000.0010.0303.0002.2117.33390300 Ficha 274
02.011.000.0010.0303.0002.2118.33390300 Ficha 275
02.011.000.0010.0303.0002.2119.33390300 Ficha 276

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:92D102E3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 57/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 03/03/2022. Contratada: **ALYNE COUTO CARVALHO FONSECA MACHADO**, pessoa fisica, sediada na Rua Anna Beraldo Simões, nº 110, Bairro São Joaquim, CEP 37.552-427, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 096.965.026-18. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:66552328

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATAS 98,99,100 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO". Nas Atas de Registro de Preços nº 98/2022; 99/2022 e 100/2022, onde se lê: 07 de março de 2021; leia-se: 07 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1741A20F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 36/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 36/2021. CREDENCIAMENTO nº 01/2021 - Objeto: " **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA** : ACESSUS AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 15/03/2023 . Data assinatura: 15/03/2022. Dotação orçamentária nº 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.39.00 – ficha 641.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6C780461

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 08/03/2022. Contratada: **TALHO CHANDRETTI MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Doutor Gil Horta, nº 163, complemento nº 203, Bairro Centro, CEP 36016-400, Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 34.978.980/0001-13. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C0494EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Municipal nº 958, de 30/12/2004;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados que farão parte do **Conselho Administrativo do FUNDOPREV** - Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral, ficando assim constituído:
I - Titular: Voninho Alves da Silva
Suplente: Cibele de Assis Campos
II - Titular: Fernanda Aparecida Campos
Suplente: Valquíria da Silva Pereira
III - Titular: Maria Marta Felipe Araújo
Suplente: Antônio Francisco de Souza
Art. 2º. NOMEAR os membros abaixo relacionados que farão parte do **Conselho Fiscal do FUNDOPREV** - Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral, ficando assim constituído:
I - Titular: Meire Aparecida da Silva

Suplente: Maria Solange Pereira
II - Titular: Adriana Pereira Duarte
Suplente: Alexsandra Magna Venâncio Santos Batista Amaral
III - Titular: Silvana Alves Fiúza
Suplente: Aparecida Helena Silva Cruz
Art. 3º. O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 15/03/2022 a 14/03/2024.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral, em 15 de março de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:12A32FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 18/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 08/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXII, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, Bairro Santo Agostinho. CEP: 30.190-131.

VALOR GLOBAL: R$152.350,00(cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Queluzito, 10 de março de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3D1B9847

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 13/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 13/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. **Valor:** R$152.350,00(cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 10/03/2022.

Queluzito, 15/03/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7FA51BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 11/2022, autorizado pelo PL Nº 20/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para locação de cilindros e fornecimento de gás medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG. Dia 28/03/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 14/03/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:36530FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 09/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Ratificação ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP.** Onde se lê: O valor estimado da respectiva ata é de R$307.753,21(trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Leia-se: O valor estimado da respectiva ata é de R$309.753,21(trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Queluzito, 15 de março de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:45CFE7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 03/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Ratificação ao Extrato Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP.** Onde se lê: O valor estimado da respectiva ata é de R$307.753,21(trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Leia-se: O valor estimado da respectiva ata é de R$309.753,21(trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Queluzito, 15 de março de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0A0716AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 21/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 10/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com a criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo das redes sociais institucionais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA, portador do CNPJ Nº 42.024.871/0001-95, com sede a Rua Villares, nº 110 – Siderurgia – Ouro Branco – MG.

VALOR GLOBAL: R$14.000,00(quatorze mil reais).

Queluzito, 15 de março de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C1F09F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 19/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 09/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de assinatura a ferramenta de banco de dados para pesquisa, orçamentação e comparação de preços praticados pela Administração Pública em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita do CNPJ 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Brasílio Vicente de Castro, 111 – Sala 1004-Andar 10 - COND EUROBUSINESS CD CMRL - Bairro Campo Comprido – Curitiba – PR – CEP 81.200-526.

VALOR GLOBAL: R$9.875,00(nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Queluzito, 14 de março de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2A9753B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 43/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 43/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$29.697,94(vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 05/08/2022. **Data da assinatura:** 15/03/2022.

Queluzito, 15/03/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F392CFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 41/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Ratificação ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 41/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA - EPP.** Onde se lê: Vigência: 12 meses. Leia-se: Vigência: 05/08/2022

Queluzito, 15 de março de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0BB713C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 42/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Ratificação ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 42/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **NUTRIMASSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME.** Onde se lê: Vigência: 12 meses. Leia-se: Vigência: 05/08/2022

Queluzito, 15 de março de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FBEAAD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

Processo Licitatório nº 017/2022

Pregão Presencial nº 008/2022
Registro de Preço nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Administrativo Licitatório nº 017/2022, Pregão Presencial nº 008/2022, Registro de Preço nº 010/2022, **onde se lê**:
Dotação Orçamentária:
Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/416
Fonte: 100/100
passa-se a ler:
Dotação Orçamentária:
Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/141/416/416/416
Fonte: 100/164/169/100/164/169

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 15 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DD2099A0

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2022 Pregão Presencial nº 016/2022 Registro de Preço 018/2022 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instalação de vidro, aplicação de esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais., na data do dia 31/03/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:326AD32D

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 028/2022 Pregão Presencial nº 017/2022 Registro de Preço 019/2022 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros e espelho, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais., na data do dia 31/03/2022 às 11h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:501B64D8

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 025/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 050/2022

Processo de Licitatório nº 025/2022
Dispensa de Licitação nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 050/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante SMARAPD INFORMATICA LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a impressão de 4.609 (quatro mil e seiscentos e nove) carnês de iptu premiado, com capa e final colorida, impressa em papel couchê 120g 5/1 impressa, e 5 folhas internas impressas em papel 75g, e impressão em 1/0. (contendo: capa de apresentação, folha parcela única e 3 mensais), o carnê deverá ser entregue montado e lacrado, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022
VIGÊNCIA: 14/03/2022 á 13/03/2023
VALOR: R$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00
Ficha: 64
Fonte: 100/164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 025/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA, SMARAPD INFORMATICA LTDA pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:33141BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 339/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **PATRÍCIA DO CARMO DE FREITAS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ANGELITA GUIMARÃES VENTURA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

M*OACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2CE010A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 340/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LÍDIA MARIA NERES PIAZZA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

M*OACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C54F095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 341/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **VICTORIA GUIMARÃES DE AMORIM**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE**
ENSINO, da **E.M. CLEMÊNCIA ALVES DIAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

M*OACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7D48579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 342/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NATANY LOUISE FERREIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DERALDO JOSÉ DE SOUZA SEDE/ANEXO**,
nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

M*OACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FFB6FB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 343/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SUELY GUIMARÃES PERDIGÃO DE AVELAR**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DO BAIRRO SANTA**
MARTINHA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MO*ACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BE368013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 344/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LINDYENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DO BAIRRO VALE DA**
PRATA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CD99B4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 345/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SÉRGIO LOPES DE SOUZA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ELVIRA DE FREITAS OLIVEIRA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1E8E8D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 346/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **JORDÂNIA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F841C8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 347/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MÁRCIA REGINA DE SOUZA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. GABRIELA DE PAULA COSTA SOARES**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:067AAB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 348/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DEISE DE OLIVEIRA COSTA VELOZO**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. HÉLIA MATOS SARTORI**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:75E96D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 349/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEA ÇÃO DE SERV IDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ALEXANDRA GONÇALVES SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE**
ENSINO, da **E.M. IRMÃ AVELINO**, nos termos da legislação municipal vigente.
ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:43F56032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 350/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LÍLIAN MARIA ALVES TEIXEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. JACIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E1F6A358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 351/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DE JESUS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. JOSÉ BATISTA NETO**,
nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E54E3E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 352/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DAIANE MAGALHÃES DOS SANTOS BASTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. JULIETA TARCIANA**
VIEIRA ROCHA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:00B638B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 353/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CARLA BRAGA FIGUEIREDO**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. MANUEL DE PAULA ARAÚJO**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CEF14737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 354/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **KÁTIA DE PAULA RODRIGUES LUZ**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. MARIA VIEIRA BARBOSA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E52609E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 355/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSÂNGELA CAROLINA NEVES VITAL**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. PROF. IEDA MARIA DE**
MELO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4EA3144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 356/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LIRIAN DOS SANTOS VIEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ZELITA FRANCISCA DA SILVA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:916C1252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 357/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ELISIANE BATISTA ALVES**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE**
ENSINO, da **E.M. NILTON MARTINS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF0453B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 358/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES**, do cargo de **DAM-14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0CE71042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 359/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES**, do cargo de **DAM-18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COMO O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B130ABBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 360/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES**, do cargo de **CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COMO O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B789118

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 091/2021
CONTRATADA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO Nº: 086/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras**:

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1170337E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Processo nº 274/2021. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de dietas enterais industrializadas (sistema aberto), de formulas infantis, suplementos e módulos nutricionais. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 29/03/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:34B52435

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico023/2022, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de poda de árvores a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – entrega imediata. A data para realização de sessão será dia 31/03/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4BE06BA8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação por erro material da publicação no DiárioOficial dos MunicípiosMineiros, Ano XIII, nº 3209, página 204 e 205 do dia 28 de Fevereiro de 2022 "**EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 038 E 039 DO ANO DE 2021, DO PREGÃO Nº 012/2021 COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE**".
Onde se lê: através das empresas vencedoras: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA, DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, SEVENTEC**

TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP, UFFICIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – ME, AMETTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, TECNO2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e **RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO – EPP**. Dolores Kícila Alves Carlos/ Secretário Municipal de Fazenda. **– Leia-se:** através das empresas vencedoras: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO –ME, AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, GOL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI LTDA - ME, DOMINIO COMERCI DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS LACHI, LAYOUT MOVEIS ESCRITORIO LTDA, RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP, SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e **UFFICIO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS/
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:982C1930

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação do Processo nº 037/2022 relativo à Adesão das atas de registro de preços 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 038 e 039 de 2021 como órgão participante do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC referente ao processo 032/2021 Pregão eletrônico nº 012/2021. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral. Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE), e as empresas vencedoras **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (R$ 4.021.130,00), ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO –ME (R$ 1.767.332,25), AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (R$ 601.425,00), GOL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI LTDA - ME (1.850.855,00), DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (R$731.435,00), INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LACHI (R$ 2.988.229,00), LAYOUT MOVEIS ESCRITÓRIO LTDA (R$ 1.108.500,00), RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP (R$688.233,75), SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (R$ 1.012.998,00), SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (R$ 35.335,00), TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (R$ 2.718.010,00) e UFFICIO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (1.754.682,50)** perfazendo o valor total de R$19.278.165,00 (Dezenove milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B28157AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021
PROCESSO ADM: Nº 232/2021.

Objeto:R.P. PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS
Empresas vencedoras valor total: R$13.915.480,13(treze milhões e novecentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta reais e treze centavos): **COMERCIAL SS VEÍCULOS LOCAÇÃO EIRELI** com os lotes: 2, 8 e 9 no valor total de R$5.933.978,27 (cinco milhões e novecentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). **DEUSDEDIT RIBEIRO ALVES** com os lotes: 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$7.981.501,86 (sete milhões e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Item fracassado:1

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 15 de março de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CB3BA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 7215/2021 INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL MARANATA

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 001 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.0111.1829 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica FICHA 232.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 11 de março de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3995C89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 8166/2021 INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL MARANATA

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 001 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.0111.1829 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica FICHA 232.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 11 de março de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5A5A1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 256/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 001 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.0111.1829 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica FICHA 232.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 11 de março de 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:59D8907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 133/2020

OBJETO: Urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares.

CONTRATO Nº: 080/2020
CONTRATADA: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras do contrato em referência**, conforme segue abaixo:

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8AD826A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 133/2020

OBJETO: Urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares.

CONTRATO Nº: 080/2020
CONTRATADA: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras do contrato em referência**, conforme segue abaixo:

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A3CEC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 157/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, execução de calçamento em bloquete e obras complementares, com fornecimento de materiais, na Rua Dídimo Alves no bairro Veneza, Rua três no bairro são Judas Tadeu, e Beco da Felicidade no bairro Jardim conjunto Sapori, no município de Ribeirão das Neves.

CONTRATO Nº: 109/2021
CONTRATADA: Cia da Obra Engenharia e Construções Eireli.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:55CFBEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 146/2020

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, no município de Ribeirão das Neves.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 087/2021
CONTRATADA: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para**

inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A35459FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 136/2020

OBJETO: Prestação de serviços de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais, em diversos logradouros do município de Ribeirão das Neves - MG.

CONTRATO Nº: 082/2020
CONTRATADA: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C5AC123

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 156/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais, em diversos logradouros do município de Ribeirão das Neves.

CONTRATO Nº: 120/2021
CONTRATADA: Piotor Construções Eireli.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 595** – Fonte 186 – Transferência da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 596** – Fonte 192 – Alienação de Bens
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 597** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 598** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 599** – Fonte 108 – Comp. Finan. de Recursos Minerais
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 613** – Fonte 164 – Transferência Especial da União
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 614** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos
• **0902 15.451.0102 1019 – 449051– Ficha 615** – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 621** – Fonte 160 – Transf. Bônus Contrato Partilha
• **0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 622** – Fonte 168 – Rep. Impactos Socioeconômicos

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F2CB7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CREDENCIAMENTO DE TAXI

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar licitação pelo tipo "CREDENCIAMENTO" visando a contratação de serviços de taxi para atender a demanda do município, em especial à Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão apresentar os documentos para o Credenciamento até o dia 31/03/2022, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 11/03/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:30EA96F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº16/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de material permanente em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da empresa Rede Norte Eletromóveis de Salinas Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 66.416.918/0001-24, estabelecida na Praça do Mercado, nº 154, Centro, Rubelita/MG e da empresa Helder Henrique Soares Pereira, inscrita no CNPJ nº 39.330.126/0001-60, estabelecida na Rua São Pedro, nº 897, Sagrada Família, Taiobeiras/MG.. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:74036869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o (a) Sr. (a) **EDUARDO JOSE DE SOUZA**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 14 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de março de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:C74726AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 020/2022

"Designa servidor (a) para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,
Considerando o Parecer Jurídico nº 099/2022;
Considerando que a servidora irá coordenar e dirigir os servidores, respondendo pelo Almoxarifado;
Considerando o Decreto nº 4085/2019, que regulamenta a Lei nº 1012/1997, em seu Art. 3º, § 1º:
§1º. A gratificação por desempenho de atribuições de coordenação no âmbito do serviço público municipal, prevista no inciso I do art. 2º deste Decreto, será concedida da seguinte forma:
b) Função Gratificada de Nível 2 – FG-II: será concedida nos casos em que o servidor for designado para chefiar e/ou coordenar planos, serviços, ações, programas ou projetos específicos da administração municipal em que for necessária a coordenação e liderança de outros servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDNA GOMES RODRIGUES CURTINHAS, matrícula 200351-1, para o desempenho de Função Gratificada de Nível II - FGII, junto à Secretaria Municipal de Administração Pública, correspondente à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.
Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de março de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:4199CB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 021/2022

"Designa servidoras para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1935/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 03 de março de 2022, as servidoras abaixo relacionadas para o desempenho de Função Gratificada no exercício de Coordenação Pedagógica, com a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1935/2019:
JOSANE DE CÁSSIA MONTEIRO, matrícula 200530-1 – Escola Municipal Irmã Amandina Maria;
DANIELA DE SOUZA ANSELMO, matrícula 200752-5 - Creche Municipal Maria Célia Torres.
Art. 2º - As servidoras designadas cumprirão a jornada de trabalho de 25 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de março de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:F93E891E

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
PORTARIA SMCDTE Nº 003/2022

Designa os servidores para serem Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Fiscais de Contratos no intuito de elaboração de Termos de Referência e acompanhamento da execução dos Contratos que venham a ser celebradas no ano de 2022.
Compete aos seguintes servidores:
a)Mariana Soares Arcanjo
b) Thalita Regina Araújo de Assis;
c) Wanderlaine Campos de Almeida;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de Março de 2022.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:D3D7B82E

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
PORTARIA SMCDTE Nº 004/2022

Designa os servidores para integrarem a Comissão de Avaliação Desempenho da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º. Ficam designados para atuarem na Comissão de Avaliação Desempenho os servidores relacionados abaixo:
a)Luiz Domingos da Silva
b)Mariana Soares Arcanjo;
c)Silvana de Cassia Silva Perdigão;
d)Wanderlaine Campos de Almeida;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de março de 2022.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:7C5FA870

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 03/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA N.º 03/2022.

Dispõe sobre a substituição de fiscal, Pregão Eletrônico N° 069/2021, para a aquisição de materiais de limpeza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a fiscal: **Marina Moreira Gonçalves de Oliveira**, designada no Pregão Eletrônico N° 069/2021, não faz mais parte do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social de Santa Bárbara/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição, designar a servidora: LUCIANA DE FÁTIMA PEREIRA, para exercer o encargo de Fiscal do Pregão Eletrônico N° 069/2021, para a aquisição de , para a aquisição de materiais de limpeza, do processo de nº 198/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de março de 2022.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:749DA4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas.
Recorrente: FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 30.141.779/0001-26

I. DAS PRELIMINARES

Não foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade, visto que, ante o prazo para a apresentação das razões, o licitante manteve-se inerte.

II. DO RELATÓRIO

Trata-se de intenção de recurso manifestada durante a realização do Pregão Eletronico, pela empresa FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELI, alegando em tese que, mesmo tendo se logrado

vencedor da cota principal, manifesta sua discordância quanto a obrigação em reduzir os valores dos lances vencedores dos lotes de ME.

III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Lei Complementar nº. 147/14 trouxe alterações significativas no tratamento diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte quando da participação em licitações. Além de promover modificações na Lei Complementar nº. 123/06, inseriu dispositivo na Lei nº. 8.666/93 com o fito de prescrever que as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
As alterações mais significativas foram realizadas nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, dispositivos estes que, na esfera federal, foram regulamentados pelo Decreto nº. 8.538/15.
Cumpre colacionar o art. 47 da Lei Complementar nº. 123/06, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 147/14:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único: No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)".

Já de plano, urge frisar que a Lei Complementar nº. 147/14, ao alterar o dispositivo anteriormente citado, tornou o tratamento diferenciado com o escopo de promover o desenvolvimento econômico e social compulsório, salvo se apresentadas as justificativas previstas no art. 49 da norma.
Para garantir a aplicabilidade do aludido tratamento e impedir que a ausência de regulamentação específica pudesse ser utilizada como justificativa para a não aplicação dos benefícios concedidos às pequenas empresas, o parágrafo único do art. 47 destacou que, enquanto não regulamentado o tema no âmbito dos demais órgãos e esferas, aplica-se a legislação federal.
A propósito do tema, vale destacar trecho de artigo publicado por Juliane Erthal de Carvalho no qual a autora analisa as principais alterações promovidas pela LC nº. 147/2014:

"4. Âmbito de aplicação do tratamento diferenciado e simplificado O art. 47, com a redação introduzida pela LC 147, dispõe que o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP deve se dar nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal. Nesse sentido houve maior detalhamento, visto que a LC 123 tratava apenas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios."

Além disso, a Lei nº. 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos e se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, também alterada pela LC nº. 147/2014, passou a prever expressamente a necessidade de as licitações e contratos privilegiarem o tratamento diferenciado e favorecido destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 5-A.
O inciso III do art. 48 da LC 123 determina que em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
Tal regra tem objetivo de permitir a ampliação do universo de competidores, através do parcelamento do objeto, criando em favor das microempresas e empresas de pequeno porte um acesso mais constante às licitações públicas, nem sempre admitido em função de exigências de habilitação e em decorrência dos grandes quantitativos pretendidos.

O professor José Anacleto explica:

"Na hipótese de cota reservada, na mesma licitação, um percentual de até 25% de objeto divisível é destinado à disputa entre ME e EPP, e o percentual restante de 75% é posto em disputa universal, entre empresas enquadradas como ME e EPP e não enquadradas. Assim, parte do objeto é disputado somente pelas ME e EPP, e para o restante dele a disputa é universal".

Nessa situação, as licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), devendo nesse caso apresentar duas propostas de preço, que podem ser diferentes, e "os licitantes não enquadrados como ME e EPP inicialmente somente disputarão a cota principal.
Em decorrência disso, é possível existir dois vencedores no processo (um ganhador da cota reservada e outro da cota principal) praticando preços distintos para o mesmo item, sem que isso se constitua em irregularidade, já que este é o objetivo da norma.
Agora, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, a Administração poderá adjudicá-la ao ganhador da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, consoante estabelece o § 2º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.
Todavia, conforme o § 3º do art. 8º do citado Decreto, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço, vejamos:

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
(...)
§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. *(grifo nosso)*

O art. 8º, caput, é de redação similar ao inciso III do art. 48 da Lei nº. 123/06 e os demais 1º, 2º e 3º parágrafos se sucedem em fixar entendimento lógico e prático do instituto da cotização de até 25% do objeto quando este for bem divisível, que também se igualam ao transcrito no decreto anterior regulamentador da lei (art. 8º, §§1º ao 3º do Decreto nº 6.204/07).
Ressalta-se que, além de cumprir as determinações impostas pelo instrumento editalício, cabe ao licitante ser conhecedor da legislação, não podendo alegar desconhecimento da norma legal com o objetivo de esquivar-se dos compromissos firmados durante o certame.
Isso posto, as alegações realizadas pela licitante FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELI não merecem prosperar, visto que a legislação determina expressamente que, no caso de uma MPE vencer as duas cotas a contratação ocorrerá pelo menor preço.

IV. DA DECISÃO

Ante todo o exposto, com supedâneo no art. 8º do Decreto 8.538/2015, Lei Complementar 147/14 e Lei Federal 8.666/93, **CONHEÇO** a intenção de recurso administrativo interposto pela empresa **FRALDAS DE FÁBRICA COMÉRCIO EIRELI** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade, confirmando a sua classificação e habilitação, na condição de legitima vencedora da cota principal e reservada do certame, devdo a contratação ser realizada por prços iguais em amabas as situações.

Santa Bárbara, 14 de março de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:B9F5CF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA LICITAÇÃO Nº: 225/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada, com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias, além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de acordo com as necessidades da Administração Pública.

Impugnantes: PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 44.979.527-0001-85
LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - CNPJ: 00.205.753/0001-33

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Trata-se de Impugnação ao Edital, interposto pelas empresas supracitadas, alegando, em tese, discordâncias quanto a exigências do instrumento editalício.

• PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS
A empresa PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS dispõe sobre sua discordância quanto a exigência de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Administração, alegando que o objeto da contratação não guarda relação direta ou indireta com o referido conselho, de modo que a sua exigência para fins de qualificação técnica finda por representar cláusula que restringe o caráter competitivo do certame.
Em tempo, discorrera ainda sobre a discordância quanto a exigência de atestado de capacidade técnico profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.
A exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, para fins de comprovação de qualificação técnica deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação. Tal posicionamento foi evidenciado pela Corte de Contas, no Informativo de Licitações e Contratos nº. 286.
Ocorre que, a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Administração relaciona-se com o tipo de atividade executada pela empresa, entidade ou escritório técnico.
Caso o negócio explore os campos de atuação pertinentes aos profissionais de Administração e áreas correlatas, previstos na Lei nº 4769/1965, faz-se necessário o registro no CRA.
O objeto do presente certame é a contatação de assessoria, auditoria e consultoria especializada nas áreas da Administração Pública, aspectos licitatórios e elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas, além de demais serviços especificados no edital, sendo imprescindível que os licitantes possuam equipe técnica disponível e mão de obra especializada, necessitando de supervisão e gerenciamento das atividades administrativas a serem desempenhadas pelos profissionais.
A Lei nº 4769/1965 dispõe em seu art. 2º que a atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não dentro de determinados moldes. Vejamos:
Art. 2º - A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:
a. pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;
b. pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses desdobrem ou aos quais sejam conexos.

A Responsabilidade Técnica do Administrador surge com o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934/67, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
Em seu art. 3º, podemos apreciar a compreensão da atividade profissional do Técnico de Administração, vejamos:

Art. 3º A atividade profissional do Técnico de Administração, como profissão, liberal ou não, compreende:
a) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização;
b) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de matéria e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos;
c) o exercício de funções e cargos de Técnicos de Administração do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, autárquico, Sociedades de Economia Mista, empresas estatais, paraestatais e privadas, em que fique expresso e declarado o título do cargo abrangido;
d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediaria ou superior assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus compartimentos, de Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração;
c) o magistério em matéria técnicas do campo da administração e organização.
Parágrafo único. A aplicação do disposto nas alíneas c, d , e e não prejudicará a situação dos atuais ocupantes de cargos, funções e empregos, inclusive de direção, chefia, assessoramento e consultoria no Serviço Público e nas entidades privadas, enquanto os exercerem.

Ao mesmo passo, às fls. 129/130, o edital traz a descrição detalhada do objeto a ser licitado, qual seja, a "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada, com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias, além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de acordo com as necessidades da Administração Pública", dentre outras especificações.
Como se pode perceber, por uma simples leitura da lei regente da profissão do Técnico em Administração, as atividades a serem desenvolvidas pela licitante vencedora do certame, se encaixam no preceito legal, fazendo com que a manutenção do vínculo jurídico da empresa junto a autarquia faz-se imprescindível para o regulamento do exercício das suas atividades.
Fato é que a recorrente em sua manifestação acostou decisões da Corde Contas que nada tem a ver com objeto licitado, visto que, empresas de segurança e vigilância/vigilância armada, não se assemelham em nada à contatação ora pretendida.
Isso posto, em consequência dos campos de atuação privativos do Administrador, as empresas que prestam serviços ou atuam nas áreas elencadas pelo art. 3º do Decreto n.º 61.934/67, deverão apresentar o registro cadastral do CRA, não sendo tal exigência fator de cerceamento da competição, visto que, a empresa prestadora de serviços de tal natureza tem o dever legal de estarem devidamente cadastrado junto ao Conselho Regional de Administração.
Por fim, não há que se falar em ilegalidade quanto a exigência de atestado de capacidade técnico profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, visto que tal disposição pauta-se no art. 30 da Lei de Licitações, que prevê os requisitos mínimos indispensáveis à comprovação da capacidade técnica da licitante.

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
(...)
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências**.

Como pode ser visto, a norma regedora das licitações, dispõe claramente que a comprovação de aptidão em licitações será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.
Nesse sentido, o princípio do procedimento formal insculpido no art. 4º da supracitada lei, impõe a vinculação da licitação às prescrições legais da norma e de todos os seus atos.
Decerto que os critérios para a aferição da validade dos atestados decorrem de autorização da própria lei, levando-se ainda em conta o vulto dos serviços a serem executados por contadores, o que pode ser comprovado pela descrição do objeto a ser licitado às fls. 129/13, buscando-se assim, priorizar principalmente o interesse público, razão essa que justifica a necessidade de critérios mais precisos para aferição da capacidade técnica.

• LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS
A empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS discorreu em sua impugnação a discordância quanto a exigência restritiva de que os profissionais indicados como prestadores de serviços não possam ser freelancer.
A fim de embasar seu posicionamento acostou em sua declaração Acordão nº. 3144/2021 TCU a qual a corte de contas dispõe que, "a previsão em edital de cláusula que exija como requisito de habilitação técnica, que a empresa licitante possua engenheiro civil em seu quadro permanente, com vínculo empregatício, restringe a competitividade do certame".
Todavia, em uma simples leitura do instrumento editalício somos capazes de perceber que em nenhum momento tal exigência fora descrita, visto que em diversos trechos, inclusive em todas as passagens grifadas pelo recorrente, percebe-se a menção de admissibilidade de profissionais inclusos no quadro permanente da empresa, bem como sócios e profissionais contratados.
Em citação à própria menção realizada pelo recorrente, o qual discorre que "... o profissional esteja em condições de desempenhar seus trabalhos de forma efetiva no momento da execução contratual. Sendo assim ***o contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil*** comum se revela suficiente para a Administração Pública", passamos a expor que é sim suficiente, em momento algum o edital dispôs ao contrário de tal afirmação.
Fato é que a recorrente parece não ter compreendido as diferenças e entre o trabalhador contratado e o freelancer, pois muito embora guardem alguma semelhança, há particularidades que diferenciam as duas prestações.
Através da contratação, firma-se contrato de trabalho com seu empregador, gerando obrigação de prestação dos serviços de forma regular e com os devidos recolhimentos tributários; já o freelancer trabalha como profissional liberal, sem qualquer vínculo empregatício com a empresa que está contratando os seus serviços.
O contrato de trabalho apresenta reciprocidade de obrigações, de um lado o empregado que realiza o serviço e de outro o empregador com a obrigação de remunerar o trabalhador pela execução dos serviços, criando dessa forma direitos e obrigações para ambas as partes, apresentando uma sucessão de obrigações que não termina em uma única obrigação, o que o caracteriza uma relação continua existindo obrigações para ambas as partes contratantes, que se obrigam reciprocamente.
O Contrato de trabalho é uma espécie de ato jurídico, como estabelece o Código Civil em seu art. 104, exigindo para que seja válido agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei.
Já o freelancer é o profissional que trabalha realizando suas atividades para diversas empresas, não estabelecem um contrato fixo nem trabalham com exclusividade para uma única empresa. São os freelancers que estipulam seus horários e o preço de seus serviços, tendo autonomia para guiar seus projetos no tempo e da forma como preferirem.
A vista disso, diante da imensa demanda, da necessidade periódica de suporte e devido a natureza do objeto licitado, a prestação de serviços por freelancer não traz qualquer vantajosidade à Administração, o qual necessita de segurança e garantia real de que seus colaboradores irão atuar de forma contínua, prudente e regular.
Isso posto, o edital proporciona três possibilidades para a comprovação de ligame profissional, sendo elas o vínculo trabalhista, societário ou contratual que se comprova por meio de apresentação de cópia autêntica de instrumento de contrato de prestação de serviço, o qual comprova o vínculo com o licitante. O contrato de prestação de serviço será regido pela legislação civil comum.
A vista disso, a Corte de Contas dispõe em seu Acórdão 103/2009 Plenário:

"É desnecessário, para comprovação da capacitação técnico-profissional, que o empregado possua vínculo empregatício, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada, sendo suficiente prova da **existência de contrato de prestação de serviços**, regido pela legislação civil comum, tratada no art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993."

Isso posto, resta-se comprovado que as alegações dispostas pelo impugnante não merecem prosperar.

III. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei nº 4769/1965, Decreto n.º 61.934/67, Lei Federal nº. 8666/93, bem como nos entendimentos do Tribunal de Contas da União, **CONHEÇO** a Impugnação ao Edital interposto pelas empresas PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS e LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 14 de março de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:7B215B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PRAZO DE RECURSO/INTIMAÇÃO

O Município de Santa Barbara do Leste torna público que transcorreu em branco o prazo recursal com relação a fase de Habilitação do Processo Administrativo nº 004/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a construção do Posto de Saúde "Alcina Maria de Souza Valente" na comunidade Córrego do Laje – Zona Rural – Santa Barbara do Leste – MG. Recursos: Transferência especial da Secretaria de Governo – SIGCON 66627 e Resolução SGOV/MG nº 032/2021. Ficam intimadas as empresas habilitadas

Novacon Engenharia e Construção Eireli – ME – CNPJ 19.777.823/0001, Alexandre de Carvalho Freitas EPP – CNPJ – 13.634.987/0001-04, MS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME – CNPJ - 38.302.662/0001-99, para a abertura das Propostas no dia 17/03/2022 às 13:30 hs., no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Rua São Vicente de Paula, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, 15/03/2022.

ROGERIO FERREIRA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7BAB0BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado o valor dos itens, 01-ABACAXI, no valo de R$ 6.82 (seis reais e oitenta e dois centavos); 02-ABOBORA JAPONESA, no valor de R$ 7.14 (sete reais e quatorze centavos); 03-ABOBRINHA MENINA, , no valor de R$ 4.99 (quatro reais e noventa e nove centavos); 05-ALHO, no valor de R$ 21,69 (vinte e reais e sessenta e nove centavos); 08-BATATA DOCE, no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); 09-BATATA INGLESA, no valor de R$ 5.32(cinco reais e trinta e dois centavos); 012-CENOURA, no valor de R$ 10.03 (dez reais e três centavos); 013-CHUCHU, no valor de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) 014-COUVE FLOR BCA, no valor de R$12.76 (doze reais e setenta e seis centavos); 015-INHAME, no valor de R$ 4.09 (quatro reais e nove centavos); 016-JILO, no valor de R$ 5.62 (cinco reais e sessenta e dois centavos); 017-LARANJA PERA RIO, no valor de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); 018-MAÇA NACIONAL EXTRA, no valor de R$ 7.49 (sete reais, quarenta nove centavos); 019-MAMÃO HAWAI, no valor de R$ 10.49 (dez reais, quarenta nove centavos); 020-MANDIOCA, no valor de R$ 4.63 (quatro reais e sessenta e três centavos); 021-MANGA, no valor de R$ 4.64 (quatro reais e sessenta quatro centavos); 022-MELANCIA, no valor de R$ 3,12 (três reais e doze centavos); 023-OVO BRANCO TIPO I, no valor de R$ 17.46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos); 025-PIMENTÃO VERDE, no valor de R$ 9.46 (nove reais e quarenta e seis centavos); 026-QUIABO, no valor de R$ 9.51 (nove reais e cinquenta e um centavos); 027- REPOLHO, no valor de R$ 6,09 (seis reais e nove centavos) E 028-TOMATE, no valor de R$ 8.66 (oito reais e sessenta e seis centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:ED4CA145

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 043/2022
Dispensa De Licitação N° 022/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 022/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ACM - ASSIST. TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°12.930.410/0001-10, R. Major Vicente Moura, 145 - B. Parque Guarani - Juiz de Fora/MG - 36.047-320, por seu representante legal Antônio Carlos Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 710.909.836-20 e RG M-4.993.151.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que deverá ser realizada nos aparelhos e equipamentos médico e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, incluindo mão-de-obra e fornecimento de componentes/peças de reposição.

VALOR: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor por hora de serviço de R$115,00 (cento e quinze reais)

PERÍODO: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.02.10.301.00432061.33903900. Ficha 1044
Fontes:
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS.
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde.
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.

02.07.02.10.302.0037.2060.33903900. Ficha 1095.
Fontes:
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS.
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde.
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 07 de Março de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E6CA5051

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADA: CONTRATADA: ACM - ASSIST. TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°12.930.410/0001-10, R. Major Vicente Moura, 145 - B. Parque Guarani - Juiz de Fora/MG - 36.047-320, por seu representante legal Antônio Carlos Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 710.909.836-20 e RG M-4.993.151.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que deverá ser realizada nos aparelhos e equipamentos médico e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, incluindo mão-de-obra e fornecimento de componentes/peças de reposição.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor por hora de serviço de R$115,00 (cento e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.02.10.301.00432061.33903900. Ficha 1044
Fontes:
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS.
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde.
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.

02.07.02.10.302.0037.2060.33903900. Ficha 1095.
Fontes:
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS.
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde.
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1078A565

SETOR DE LICITAÇÃO
1º EXTRATO TERMO ADITIVO CORREÇÃO CLÁUSULA CONTRATUAL

1º EXTRATO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO À CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 065/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 013/2022, Inexigibilidade 006/2022 – Extrato de 1º Termo Aditivo de correção da Cláusula 8ª, Item 8.1 do contrato administrativo de prestação de serviços n° 065. Partes: Município de Santa Margarida e **OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 25.461.161/0001-03, estabelecida na Avenida Afonso Pena, 4121-salas 601 a 608, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte-MG, CEP.30.130-008**,** por seus representantes, os Sócios Viviane Coronho, OAB/MG 61.130, inscrita no CPF sob o nº 014.054.877-71 e Igor Bruno Silva de Oliveira, OAB/MG 98.899, inscrito no CPF nº 013.554.446-75, Objeto: contratação de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia para prestação de serviços técnico-jurídicos na seara judicial, com ênfase no suporte jurídico junto aos Tribunal de Justiças e aos Tribunais Superiores, e administrativa, em ambos os casos a depender das peculiaridades e das demandas surgidas no decorrer da vigência contratual. Motivo: alteração da Cláusula 8ª, Item 8.1 do contrato administrativo de prestação de serviços n° 065/2022, passando a vigorar a seguinte redação:
O pagamento de honorários será por hora de trabalho ou demanda, no valor estimado de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme descrição e tabela em anexo. Ao término de cada mês será encaminhado relatório de prestação dos serviços comprovadamente realizados, acompanhado do respectivo recibo para fins de pagamento. O pagamento será efetuado somente após o (a) CONTRATADO (A) emitir a Fatura (boleto contendo código de barras) correspondente ao serviço efetivamente executado

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B4C279E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA – ME, CNPJ N.º 08.378.566/0001-63. endereço: Rua Maestro Carlos Otoni, 41, loja 02, Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 296.889,35 (duzentos e noventa e seis mi, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:618C06BB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de aditivos automotivos, óleos lubrificantes e hidráulicos, fluidos de freios, graxas para chassis, estopas, detergentes automotivos e arlas para diesel, visando o atendimento da necessidade de manutenção da frota de veículos pertencente ao município de Santa Margarida/MG.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/03/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 04/04/2022(segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 04/04/2022 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4FDCA1AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ N.º: 24.170.072/0001-45, endereço: Rua Semeão Pereira Campos, 175, Centro. Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 71.548,50 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:83094BA6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de ferramentas, utensílios, vestuário, produtos para controle de pragas, equipamentos de segurança e insumos agropecuários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/03/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 31/03/2022(quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 31/03/2022 (quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:23A53FCD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ N.º: 35.502.416/0001-92, endereço: Avenida Prefeito José Raposo, 154, Bairro Pequiá, Iúna/ES, Cep 29.390,000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 160.176,00 (cento e sessenta mil, cento e setenta e seis reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.

02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D9C2EAFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ N.º 17.591.262/0001-70, endereço: Rua da Democracia, 347, Bairro Kenedy, Contagem/MG, Cep 32.145-050.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 63.475,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FF058AF4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: ECO PLAST COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N.º: 20.161.464/0001-97, endereço: Est. Do Jatobá, 95, loja 02, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, Cep 30.644-200.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 296.889,35 (duzentos e noventa e seis mi, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8932EF34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA-EPP
CNPJ N.º: 24.273.986/0001-31, endereço: Avenida Otacilio Vieira Campos, 37, Centro, santa Margarida/MG, Cep 36.913-000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 223.641,55 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos.
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 10/03/2023
DOTAÇÃO ORÇ:
Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119 Fonte 154/155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:39872384

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO VALOR DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela portaria n° 111/2022, torna público, a RETIFICAÇÃO do valor do resultado, homologação e extrato de contrato firmado com a empresa **GRETE APARECIDA FERREIRA ROMEIRO 06090142697 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.437/0001-49, tendo em vista o equívoco na digitação. Onde se lê: R$ 27.907,00 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais). Leia-se: R$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5877D467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 020/2022 DISPENSA 013/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 020/2022, RATIFICO a Dispensa nº 013/2022, visando a **"Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria para a Secretária de Educação".**
Contratado: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 37.658.395/0001-24
Objeto: Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria para a Secretária de Educação.
Ficha Orçamentária: 176
Dotação Orçamentária: 0601.12.0361.1202.2018.3.3.90.39.00.00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:C1686343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2021- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAÚJO, 26, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.702.515/0001-36- CONTRATADO: DRA. VIVIANI CESAR CORRÊA, DEVIDAMENTE INSCRITA NA OABMG N.º 120.321- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVA-VIGÊNCIA: PRORROGA POR MAIS UM PERÍODO DE 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FINDANDO NO DIA 08/05/2022

- SANTANA DE CATAGUASES, MG, AOS 08 DE MARÇO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:65F7B7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE DESCONTO AUTOMÁTICO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº536/2022

Dispõe sobre o percentual máximo de desconto automático na folha de pagamento dos agentes políticos e servidores integrantes do Poder Legislativo Municipal.

O Povo do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, por sua representante, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º -Os agentes políticos e servidores do Poder Legislativo de Santana de Cataguases/MG, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração

disponível dos valores referentes ao pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras, quando previsto nos respectivos contratos.

Art. 2º - O desconto referido nesta lei poderá ocorrer até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida dos agentes políticos e servidores, mediante expedição de Carta de Margem Consignável específica, subscrita pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O desconto poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas ao agente político ou servidor, se assim estiver previsto no respectivo contrato.

Art. 4º - O agente político ou servidor, poderá solicitar bloqueio, a qualquer tempo, de novos empréstimos, o qual não se aplica aos descontos autorizados anteriormente ao pedido de bloqueio.

Art. 5º - Na hipótese dos empréstimos ou financiamentos contraídos ultrapassarem o limite estabelecido nesta lei, isolada ou conjuntamente, o desconto será feito somente até o percentual fixado, tendo preferência as operações pretéritas em relação às novas.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases, 15 de Março de 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:226D3CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022. DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2022, às 09:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto pregão presencial para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de perfuração de 01 (um) Poço Artesiano (tubular profundo), para 60 (sessenta) metros em 6'", com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do poço , para atender as necessidades da Escola Municipal Luiz Dib, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 16 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:9B8558E3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022. DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos do tipo caminhão carga seca e locação de 02 (dois) tratores equipados com implementos, para atender às necessidades do município de Santa Vitória/MG e Distritos, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 16 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:D723A78D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022. DATA DA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de 03 (três) Tratores Agrícolas de 80 CV sem cabine, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, município de Santa Vitória/MG, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:725EBCB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 029/2022. Pregão Presencial nº 009/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura locação de três caminhões, uma patrol, uma retroescavadeira e uma escavadeira hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Santo Antonio do Aventureiro, os quais deverão ser disponibilizados na sede municipal, conforme endereço constante da Autorização de Fornecimento (AF), sem nenhum custo adicional para o Município, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/03/2022, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 14/03/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F70C422B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 030/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Credenciamento nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de Emissoras de Rádio com canal aberto que possuam sinal de transmissão no Município de Santo Antonio do Aventureiro, para veiculação de programas institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Constituição da República, Leis n° 8.080/1990 e nº8.142/1990, Lei Complementar nº 123/2006, normas gerais da Lei n° 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **Data de entrega dos documentos para a formalização do credenciamento**: a partir das 11h30min. do dia 16 de março de 2022. **Local de Entrega dos documentos para o Credenciamento**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Data inicial de Abertura dos envelopes com os documentos do Credenciamento**: 31/03/2022, às 17h00min. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br.

14/03/2022.
MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:65D89351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2022. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE,** conforme descrição constante ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791/2021**,** cujas especificações encontram-se no Anexo I do Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2020 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 17/03/2022, às 09h30min. do dia 31/03/2022**; e, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00min. do dia 31/03/2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 15/03/2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F900CA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a remarcação de data de abertura para às 13 horas e 30 minutos do dia 28 de março de 2022 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 041/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviço locação de copiadoras ao Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário. Motivo: o pregoeiro e equipe de apoio participarão de treinamento em outro Município nos dias 22 e 23 de março/2022. Na mesma data às 13 horas e 30 minutos dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E92F88D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2022 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a remarcação de data de abertura para às 9 horas e 30 do dia 25 de março de 2022 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 040/2022, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de concreto usinado para manutenção das atividades da Prefeitura de São Bento Abade - MG. Na mesma data às 9h e 30 dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Motivo: o pregoeiro e sua equipe irão se ausentar para treinamento em outro Município. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8712DBAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, a serem destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada**. SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 016/2022: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 265.829,06; Ata de Registo de Preços nº 017/2022: **DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME**, perfazendo o valor global de R$ 54.565,33; Ata de Registro de Preços nº 018/2022: **JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA/ME**, perfazendo o valor global de R$ 69.889,55; Ata de Registro de Preços nº 019/2022: **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ/EPP**, perfazendo o valor global de R$ 201.031,15 e Ata de Registro de Preços nº 020/2022: **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI**, perfazendo o valor global de R$ 531.745,46. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura das Atas de Registro de Preços: 07/03/2022.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:51A9E56D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 016/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Confecção de Bloquetes, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 04/04/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:AB824699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 021/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias**, **a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade temporária e risco social.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 05/04/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:4B1EB65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 026/2022/Pregão Presencial nº. 014/2022/Registro de Preço nº 013/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CASSIM PREMOLDADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.179.426/0001-31, com sede na Fazenda Babilônia, s/n, Zona Rural, na cidade de Vieiras, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de anel para poço, manilhas, meio fio e mourão alambrado para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. Valor: R$ 143.670,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-451- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100;

São Francisco do Glória, 15 de março de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7F86F9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 026/2022/Pregão Presencial nº. 014/2022/Registro de Preço nº 013/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 71.049.100/0001-50, com sede na Rua Ramo B1, nº 100, Lote 73, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de anel para poço, manilhas, meio fio e mourão alambrado para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. Valor: R$ 19.795,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-451- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100;

São Francisco do Glória, 15 de março de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:06D1A164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2022 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 45/2022

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **ERICK LUCAS SILVA PAIVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF nº 124.368.916-13, do cargo em comissão de CORDENADOR I, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 16 de março de 2022.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 15 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0F678236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

OBJETO: Contratação de serviços de biomédico para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e o profissional DYEGO SANTANA SANTOS SOUZA (R$ 43.200,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.02.10.301.0014.2100 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14 de março de 2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BE5EB2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de refeições preparadas, tipo "self-service", destinadas ao atendimento dos servidores municipais quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina, MG, no desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e a empresa JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME (R$ 108.150,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.04.122.0002.2012 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/08.01.01.12.122.0002.2051 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/11.01.01.10.122.0017.2094 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde/12.01.01.08.122.0002.2113 – Manutenção das Atividades Administrativas Assistência Social/12.01.01.08.243.0010.2114 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14 de março de 2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:10AB17C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para execução de projeto de incentivo ao esporte no município **(Programa Geração Esporte)**, objeto do **Convênio de**

Saída nº 1481001312/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de São Gonçalo do Rio Preto. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F3A4DA8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para execução de projeto de incentivo ao esporte no município **(Programa Geração Esporte)**, objeto do **Convênio de Saída nº 1481001312/2021**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de São Gonçalo do Rio Preto. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B8376F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 016/2022, Pregão Presencial n.º 009/2022, destinado à contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para execução de projeto de incentivo ao esporte no município **(Programa Geração Esporte)**, objeto do **Convênio de Saída nº 1481001312/2021**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME (R$ 108.150,00). Fica convocado o referido licitante para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 15/03/2022. Data do Despacho de Homologação: 15/03/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de março de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4365DDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/2021

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2021. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 0,33% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 255/2021. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 3.074,77 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B9BF8C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS CESAR JOSÉ BARBOSA, CRISTINE ALVES RODRIGUES E FLÁVIA LUIZA PEREIRA, TORNAM PUBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021. OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR PARA ATUAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.". EMPRESAS CREDENCIADAS: DAVID DE FREITAS 67399274649 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); WEDSON PEREIRA DA SILVA

05510262605 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); JOSÉ DIAS NETO 03551831610 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); SAMUEL DOS SANTOS BATISTA 12481287614 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); DAVI DOS SANTOS BATISTA 06888408680 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); GERALDO DE FÁTIMA DE BORBA 23928530615 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); ADAIR ALVES 04187411666 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); CELSO RICARDO DE BRITO SALES 00796179646 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); EDMAR MOURA DE SOUSA 03660715301 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); ANTÔNIO ALVES COSTA 42801982334 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); MANOEL MARCIO SILVA MATILDE 60218571356 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); LEONARDO SANTOS SILVA 10076544656 PARA OS SERVIÇOS DE SERVENTE, O VALOR DIÁRIO DE R$ 106,91 (CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ROSIVALDO COSTA PINTO 95951105668 PARA OS SERVIÇOS DE PINTOR, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/02/2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:03A46393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 E 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021. OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR PARA ATUAREM JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.". EMPRESAS CREDENCIADAS: DAVID DE FREITAS 67399274649 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); WEDSON PEREIRA DA SILVA 05510262605 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); JOSÉ DIAS NETO 03551831610 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); SAMUEL DOS SANTOS BATISTA 12481287614 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); DAVI DOS SANTOS BATISTA 06888408680 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); GERALDO DE FÁTIMA DE BORBA 23928530615 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); ADAIR ALVES 04187411666 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); CELSO RICARDO DE BRITO SALES 00796179646 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); EDMAR MOURA DE SOUSA 03660715301 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); ANTÔNIO ALVES COSTA 42801982334 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); MANOEL MARCIO SILVA MATILDE 60218571356 PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIRO, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); LEONARDO SANTOS SILVA 10076544656 PARA OS SERVIÇOS DE SERVENTE, O VALOR DIÁRIO DE R$ 106,91 (CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ROSIVALDO COSTA PINTO 95951105668 PARA OS SERVIÇOS DE PINTOR, O VALOR DIÁRIO DE R$ 170,05 (CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022. VIGÊNCIA: 14/02/2022 A 14/02/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E09CBEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2552, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Institui parceria público privada para aquisição de vacinas pelo Município de São Gotardo.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, fica instituído o Programa de Parceria Público Privada, com o objetivo de aquisição ou fornecimentode vacinas para o Município de Sao Gotardo, desde que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tenha concedido o respectivo registro ou autorização temporária de uso emergencial.

Parágrafo único. O Município de São Gotardo poderá constituir garantias ou contratar seguro privado, nacional ou internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura dos riscos de que trata o *caput*.

Art.2º Pessoas jurídicas de direito privado, mediante Parceria Público Privada com o Município de São Gotardo, poderão adquirir diretamente vacinas contra a covid-19, desde que sejam integralmente doadas ao Município de São Gotardo, a fim de serem utilizadas no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI) ou de Programa Municipal de Imunização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:CC19C9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2553, DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cestas básicas durante o período em que

perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus, na forma e condições que especifica"

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar cestas básicas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus, nos termos do Decreto n°. 86/2020, destinadas aos cidadãos de São Gotardo que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
I - seja maior de dezoito anos de idade;
II - não tenha emprego formal, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda municipal;
IV - cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até três salários-mínimos;
V - que, no ano de 2020, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R$ 21.453,24(vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e vinte e quatro centavos); e
VI - que exerça atividade na condição de:
a) Microempreendedor Individual (MEI); ou
b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do inciso I do § 2o do art. 21 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991; ou
c) trabalhador informal, de qualquer natureza, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no Município de São Gotardo/MG.
Art. 2o. Os critérios de enquadramento do programa previsto na presente lei serão avaliados pela Assistência Social, ficando limitado a 01 (uma) cesta básica por família por mês.
Art. **3º.** A renda familiar é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do núcleo familiar composto por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
§1°. A renda familiar *per capita* é a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
§2°.Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal, para efeitos deste artigo, os rendimentos percebidos de programa de transferência de renda federal previsto na Lei Federal n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004. e em seu regulamento.

Art. 4o. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de cestas básicas para famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social, e que cumpram os requisitos do artigo 1o da presente lei, o que será feito após a realização de estudo social.

Art. 5o. Os produtos que irão compor a cesta básica serão os descritos no Anexo Idesta lei.
Art. 6o. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo o Executivo Municipal às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, e da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Art.**7o.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento vigente no exercício de 2021.
Art. 8°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1F34437E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2554, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Altera a Tabela IV do Código Tributário do Município de São Gotardo

O povo do município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado os itens 12 e 13 da TABELA IV (Quantidade de V.B.T. a ser Aplicada Conforma Hipótese para Cálculo da Taxa de Serviços Diversos) da Lei Municipal nº 1369, de 17 de Dezembro de 1998 (Código Tributário do Município de São Gotardo, que possuem a seguinte redação:

12	*Protocolização*	*0,5*
13	*Certidão Negativa*	*0,5*

Art. 2º. Fica proibida a cobrança de taxa de expediente.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1198C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2555, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a destinação da sobra da vacina contra a COVID-19 – "xepa da vacina"e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os postos de aplicação do Município de Sao Gotardo determinados a destinar as sobras, do dia, da vacina contra a COVID-19, popularmente denominada "xepa da vacina", aos cidadaos com idade a partir de 16 (dezesseis) anos, que, mediante cadastro prévio, tenham condições de deslocamento rápido ao posto de vacinação em que for convocado.
§1º O disposto neste artigo objetiva tão somente evitar a perda da vacina, sendo considerada conduta ilegal qualquer postura que configure burla à ordem estabelecida no Programa Nacional de Vacinação.
§º2º Os postos de vacinaçao deverao fazer o registro dos quantitativos de pessoas vacinadas com a sobra da vacina, bem como eventuais descartes, de forma a permitir o acompanhamento do uso racional e perfeito do aproveitamento dos imunizantes.
§º3º Entende-se por deslocamento rápido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos entre a efetiva comunicação ao cidadao e a chegada ao posto de vacinaçao.
§4º Em relação ao menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, será aplicada a vacina autorizada pelo órgão competente.

Art.2º O Município deverá disponibilizar link para cadastro específico do cidadão interessado, e, diariamente, divulgar, por ordem cronológica, a relaçao dos cadastrados, respeitando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de forma que o cidadão possa conhecer sua posição na fila, e se programar.

Art.3º Em caso de sobra da vacina no final do expediente e de evidente possibilidade de desperdício, os postos de aplicaçao deverão entrar em contato com os cidadãos, obervando a quantidade disponível e a ordem cronológica de cadastramento, informando o prazo para comparecimento.
Art.4º Transcorrido o prazo disposto no §º, do art.1º, sem o comparecimento do cidadão convocado, este perderá o direito de vacinação nessa modalidade, devendo ser convocado o subsequente.

Parágrafo único. O cidadão faltoso que tiver interesse poderá realizar novo cadastro, sendo direcionado ao final da fila.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

· Lei de autoria da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:3C4F7F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2555, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a destinação da sobra da vacina contra a COVID-19 – "xepa da vacina"e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os postos de aplicação do Município de Sao Gotardo determinados a destinar as sobras, do dia, da vacina contra a COVID-19, popularmente denominada "xepa da vacina", aos cidadaos com idade a partir de 16 (dezesseis) anos, que, mediante cadastro prévio, tenham condições de deslocamento rápido ao posto de vacinação em que for convocado.
§1º O disposto neste artigo objetiva tão somente evitar a perda da vacina, sendo considerada conduta ilegal qualquer postura que configure burla à ordem estabelecida no Programa Nacional de Vacinação.
§º2º Os postos de vacinaçao deverao fazer o registro dos quantitativos de pessoas vacinadas com a sobra da vacina, bem como eventuais descartes, de forma a permitir o acompanhamento do uso racional e perfeito do aproveitamento dos imunizantes.
§º3º Entende-se por deslocamento rápido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos entre a efetiva comunicação ao cidadao e a chegada ao posto de vacinaçao.
§4º Em relação ao menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, será aplicada a vacina autorizada pelo órgão competente.

Art.2º O Município deverá disponibilizar link para cadastro específico do cidadão interessado, e, diariamente, divulgar, por ordem cronológica, a relaçao dos cadastrados, respeitando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de forma que o cidadão possa conhecer sua posição na fila, e se programar.

Art.3º Em caso de sobra da vacina no final do expediente e de evidente possibilidade de desperdício, os postos de aplicaçao deverão entrar em contato com os cidadãos, obervando a quantidade disponível e a ordem cronológica de cadastramento, informando o prazo para comparecimento.

Art.4º Transcorrido o prazo disposto no §º, do art.1º, sem o comparecimento do cidadão convocado, este perderá o direito de vacinação nessa modalidade, devendo ser convocado o subsequente.

Parágrafo único. O cidadão faltoso que tiver interesse poderá realizar novo cadastro, sendo direcionado ao final da fila.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

· Lei de autoria da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9C373253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 055, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **ANA PAULA ALVES MENDES,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 09 (nove) de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4BD3FC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 056, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **JEISE DE OLIVEIRA BARBOSA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 14 (quatorze) de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9F142F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 057, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **MARIA DORES RODRIGUES MARTINS,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR III**, a partir de 14 (quatorze) de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:A0893118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 058, DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo:

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria Estadual de Saúde de facultar o uso de máscara facial à população;

CONSIDERANDO o percentual de crianças, adolescentes e adultos vacinados no município São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que se iniciará a campanha de vacinação nas escolas municipais, visando aumentar a imunização de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o fim do programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, por fim, a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 do município de São Gotardo/MG, reunido nesta data de 14 de março de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o uso facultativo de máscara facial em ambientes abertos e fechados do município de São Gotardo/MG, exceto para os casos descritos no §1º deste artigo.
§1º - O uso de máscara facial permanece obrigatório para as pessoas que apresentarem síndrome gripal, para os trabalhadores e usuários dos estabelecimentos de saúde, sejam eles públicos ou privados, assim como para as crianças que cursarem até o 5º ano do ensino fundamental e os respectivos profissionais de educação.
§2º - Para efeitos deste Decreto, são considerandos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados:
I - Hospitais;
II - clínicas e consultórios médicos;
III - Unidades Básicas de Saúde;
IV - Pronto atendimento;
V - Laboratórios.

Art. 2º. Ficam revogadas as demais restrições e ações emergenciais impostas para conter a pandemia ocasionada pelo Covid-19 no município de São Gotardo/MG, especialmente o Decreto Municipal nº 131, de 18 de janeiro de 2021, e posteriores alterações e previsões, exceto quanto ao horário de realização dos velórios no município, os quais realizar-se-ão entre 07h e 18h.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FBD2F429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 059, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **LEONARDO DOS REIS DUARTE SILVA,** brasileiro, portador do RG: MG-18.278.497 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 102.510.826-44, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR III**, a partir de 15 (quinze) de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e na Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7CA08E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 013/2022 – Processo Licitatório Nº 015/2022 – Pregão Presencial n° 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **assessoria e consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Agricultura**, nas atividades de fomento para o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do Município de São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a empresa: **SEBASTIÃO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 23.329.356/0001-79. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 14 de Março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BEEA91BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do Contrato

Administrativo do Edital de Licitação nº 013/2022 – Processo Licitatório nº: 015/2022 – Pregão Presencial n°: 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **assessoria e consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Agricultura**, nas atividades de fomento para o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do Município de São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: Contrato Administrativo nº020/2022 – SEBASTIÃO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.329.356/0001-79. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 14/03/2022 à 13/03/2023.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 14 de Março de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B0F8F940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE ROTA ESCOLAR AO CONTRATO 18/2020, Procedimento administrativo nº 025/2020, Inexigibilidade De Licitação N°005/2020- Termo De Adesão Nº 001/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB,** inscrita no CNPJ n° 19.221.229/001-84. OBJETO: prestação de serviço de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos tributos, encargos, despesas diretas/ indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor, quando necessário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica repactuados os preços registrados por quilometragem diária o acréscimo da **rota 04** em R$ 47.604,876, para a **rota 05** R$ 40.487,293, para a **rota 06** R$41.398,96 e para a **rota18** em R$ 53.222,728 referente a 200 dias letivos restantes, com fulcro no art. 65 inciso I e II, alíneas “b” e “d” da Lei N. ° 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 07 de Fevereiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3FE3A49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 012/2021, Processo Licitatório n°. 013/2021 – Pregão Eletrônico n°. 004/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, CNPJ sob o n° 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ODONTO PROTESES - LABORATÓI DE PRÓTESE DENTÁRIA**, CNPJ 21.677.530/0001-49. OBJETO: Contratação de empresas para **prestação de serviço com confecção de próteses dentárias** objetivando atender o **Programa Brasil Sorridente do Município de São João da Ponte- MG**, com recursos oriundos da Portaria nº 1.110, de 28/05/2012 MS, Portaria nº 3.549 de 31/10/2018 MS, concomitante com a Portaria nº 599 de 23/03/2006 MS, Nota Técnica do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde – Departamento de Atenção Básica – Coordenação Geral de Saúde Bucal, Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002, e a Resolução Colegiada RDC 51 de 06/20/2011, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 11 de março 2023, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 11 de março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:376CE3D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2022

Processo 0098/2022 - Pregão Eletrônico 0053/2022 –Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Municipal e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 30/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 30/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 30/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis -

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2270BAFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2022

Processo 0062/2022 - Pregão Eletrônico 0034/2022 –Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0 km ano/modelo 2021/2022, para atender as necessidades da Gerência de Frota do Município, conforme convênio nº 1491000992/2021/SEGOV/PADEM. Sessão Pública às 14:00h do dia 29/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 29/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 29/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis -

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CDDD5B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.137 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.137

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o evento tem por objetivo a realização de show de prêmios em prol do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo, com intuito de angariar fundos para a manutenção desse local o que justifica o interesse público para a concessão da isenção de pagamento de preço público; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 59.618 de 18/02/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual fica a requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente - Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.691, de 25/02/2022 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAÚDE – PEQUENO MUNDO**, inscrito no CNPJ 03.480.940/0001-13, localizado à Av. Getúlio Vargas 1409, Vila Carneiro, representado pela **Maria José Severino**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.305.241 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 214.916.156-72, residente à Rua Justino Gulart, 87, Vila Carneiro, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente à área pertencente a quadra poliesportiva Pedro Melo localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Show de Prêmios em Prol do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo, no dia 13 de março de 2022, a partir das 14:00h.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.137
Folha 02

§ 1º. O evento será realizado a fim de angariar fundos para melhorias e bem-estar dos usuários do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo, o que justifica o interesse público e, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de fevereiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:839C1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.146 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.146

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de culto ao ar livre; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício dos cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe os incisos VI e XVI do

Art. 5º da Constituição Federal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 59.996, de 08/03/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, no qual fica o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente - Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **NARA MARIANA DE CASTRO FERNANDES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 18.902.105 e inscrito no CPF 128.162.336-93, residente à Alameda Frei João Bosco, nº. 100, Sonda, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II) a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Culto religioso evangelístico – Roda de violão", no dia 12 de março de 2021, das 19h00min às 22h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.146
Folha 02

§ 1º A realização do evento visao auxílio espiritual tendo em vista as dificuldades da pessoa humana no período de pandemia na qual o mundo está vivendo, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.

§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44DCD909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.708 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.708

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** justificativa exarada no despacho do dia 08/03/2022, pela Secretária Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal, incentivar e fomentar o desenvolvimento e a valorização da educação e desenvolvimento local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 59.494 de 15/02/2022, protocolizada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** os termos do PARECER AGM nº. 033/2022 de 04/03/2022, da Advocacia Geral do Município, que versa sobre os procedimentos a serem adotar no presente caso; fica o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente - Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ 21.420.856/0009-43, com endereço à Av. Dr. Olavo Gomes Pinto, 294, centro, São Lourenço/MG, representada por Fernanda Ribeiro Marins, inscrito no CPF sob o nº. 077.901.216-00, residente à Rua Batista Luzardo, 644, centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso da quadra pertencente à Escola Municipal Melo Viana, no centro da cidade de São Lourenço, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A empresa permissionária utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização das aulas práticas do curso de Educação Física do UNIS São Lourenço, às segundas, terças e quartas-feiras no período de 21/03/2022 à 05/07/2022, de 19h00min às 21h30min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a

CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do início das aulas, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
DECRETO Nº. 8.708
Folha 02

§2º A empresa permissionária deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

§4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A empresa permissionária responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização das aulas e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de março de 2022

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B639EAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.710 NOMEIA ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DECRETO Nº. 8.710

Nomeia Assistente de Proteção Social Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Cláudia Regina Paulino,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Assistente de Proteção Social Básica "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 22/02/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4006694D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 010/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE MEIO AMBIENTE

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, a Sra. **KARINE DE CARVALHO LIMA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Assessora de Meio Ambiente** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 15 de Março de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 14 de Março de 2022.

ENGº. HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0B910005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2653

PORTARIA Nº 2653

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2637, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS DIFERENÇAS EXISTENTES ENTRE O CONTROLE DE ESTOQUES FÍSICOS E DO SISTEMA

INFORMATIZADO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2637/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:0CA58035

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 018/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 204/2022, Registro de Preço nº 014/2022, Tipo Menor Valor por item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual Contratação de empresa, objetivando a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas do município a serem definidas quando das contratações decorrentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexo ao processo. A abertura será dia **31 de março de 2022, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos .

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de março de 2022.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:3176460C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 011/2022 PEDALINHOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação nº 0151/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, Tipo: Menor preço Global. Objeto: Pregão para escolha da proposta mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor objetivando a aquisição de 10 (dez) pedalinhos tipo "cisne" destinados a revitalização da Lagoinha, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com entrega imediata, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. **A abertura será dia 01 de Abril de 2022, às 13:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Março de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:0E0CA519

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 084/2021 - LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E OUTROS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação nº 1539/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 084/2021. Registro de preços nº 058/2021. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor para locação de palco, tendas, arquibancadas, sanitários químicos, iluminação e serviços de som para o atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. **A abertura será dia 06 de Abril de 2022, às 09 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Março de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:D41AEDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 006/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 006/22, Processo nº 0097/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto:aquisição de portas e ventiladores, destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), integrando as atividades da Média e Alta Complexidade em Saúde, exclusiva para ME, EPP e MEI com entrega imediata. A abertura será dia 30/03/22, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 16 de março de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:1BC8A21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 012/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda com levantamentos necessários junto aos Setores de Obras Públicas e Financeiro da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, no intuito de proceder à execução da seguinte obra:

· Aquisição e instalação de mata-burros nas seguintes comunidades rurais: Camões, Bela Fama, São Paulino, Córrego Santo Antônio, Manga e Baú.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva, devido ao fato de que os mata-burros que atualmente se encontram instalados nas comunidades rurais supramencionadas se encontrarem em precárias condições, necessitando de substituição.

Desta forma, solicito urgência na execução do serviço, sendo certo que caso o mesmo não seja executado poderá os moradores daquela região ficarem sem passagem, e prejudicados no escoamento de sua produção.

Sendo assim, com o objetivo de viabilizar e aprimorar o percurso utilizado pela população que reside na zona rural, bem como, facilitar a acessibilidade de insumos agrícolas, contribuindo assim, para um melhor escoamento de produção, conto com o apoio de Vossa Excelência, de modo a garantir o acesso de todos e perfeitas condições da estrada rural supramencionada, para que possam transitar com segurança.

Neste norte, visando o acesso seguro, conforto, comodidade e proporcionar saúde e bem estar a todos os cidadãos, faz-se a presente indicação, sendo que a execução do solicitado é de grande importância e valia para o nosso Município de Sem Peixe/MG.

Desta feita, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise apreciação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 02 de Março de 2022.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C661BB55

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Reinaldo Pereira Viana, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira Vice-Presidente e o vereador Higo Paiva Schitine, Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Edmilson José Lopes, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Renato Miranda Marques e Romar Chaves Canazart, sendo constatada a ausência do vereador Geraldo Eustáquio Nardy. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo procedeu-se a leitura da ata da primeira reunião ordinária, ocorrida no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Logo depois, passou-se para a fase de correspondência e na sequência distribuído aos Vereadores, o Projeto de Lei **nº 007/2022**, que Autoriza o município de Sem Peixe a filiar-se à Associação dos municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga-AMAPI e dá outras providências, no qual foi imediatamente despachado para as comissões designadas. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 008/2022**, que a administração adote medidas para o desvio da água de enxurrada que desce do terreno da prefeitura para a rua do campo sentido ao asfalto; **nº 009/2022**, substituição do calçamento da Rua Oscar Cândido de Oliveira, no entorno da rua de cima do cemitério encontro com a Rua Osvaldo Bastos Werneck, sendo as duas de autoria do vereador Renato Miranda Marques; **nº 010/2022**, aquisição e fornecimento de uniformes e um par de tênis para os alunos da rede Pública Municipal de Ensino da CEMEI e da Escola Joaquim Vitor do Couto e **nº 011/2022**, implantação de iluminação na academia ao ar livre e no parquinho próximo a empresa ECOPISOS, instalados no bairro Nova Colônia, ambas de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira. Submetidas em turno único de discussão, não houve óbice com relação às proposições que colocadas em turno único de votação foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Prosseguindo, foi apresentado o requerimento de **nº 002/2022**, requerendo ao Executivo Municipal, informações a respeito do valor gasto nas obras de recuperação do calçamento da Rua José Antônio do Nascimento e Rua Osvaldo Bastos Werneck, bem como o valor gasto nos aluguéis das máquinas utilizadas nas obras do rio, após a enchente no Município, sendo este de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira e **nº 003/2022**, cópia do atual Termo de Convênio celebrado entre o Município e a CEMIG, no qual prevê as alíquotas de contribuição para custeio de iluminação pública, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira e Higo Paiva Schitine. Submetidos em turno único de discussão, não houve óbice com relação às matérias, que levados à turno único de votação foram aprovados por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os requerimentos. Prosseguindo, foi realizada a leitura de parecer. A Comissão de Legislação e Justiça, emitiu parecer não favorável à tramitação doprojeto de Lei **nº 001/2022**, que Dispõe sobre a criação do projeto jovem cidadão e dá outras providências, de autoria do vereador João Dehon Alves Couto, por entenderem que a matéria é de competência privativa do Município. A comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também emitiu parecer não favorável ao projeto, vencido o voto do vereador José da Purificação Vieira, pelas mesmas razões da comissão anterior. O projeto de Lei **nº 002/2022**, que Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável à remuneração dos servidores públicos e ao subsídio de que trata o §4º, do art. 39, da CF/88, conforme permissivo do inciso X, do art. 37, da CF/88, do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências; projeto de Lei **nº 003/2022**, que Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sem Peixe– D.O.M. e dá outras providências; projeto de Lei **nº 004/2022**, que Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências e projeto de Lei **nº 005/2022**, que Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, concede reajuste de vencimentos de cargos que específica e dá outras providências, receberam o parecer favorável de todas as comissões designadas. Já o projeto de Lei Complementar **nº 006/2022**, que Dispõe sobre a criação de cargo público que específica, dispõe sobre regulamentação de plantão e dá outras providências, recebeu o parecer não favorável pela inconstitucionalidade em parte do projeto, por incompatibilidade com o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal, visto que as atribuições do cargo e sua necessidade, conforme apresentadas na mensagem de justificativa e documentos anexos ao dossiê, revestem-se de caráter executivo decorrentes do aumento de demanda, sendo, portanto, incompatíveis com criação de cargos de direção, chefia e assessoramento, afastando o vínculo de confiança necessário aos cargos em comissão. Já a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, deliberou parecer favorável à tramitação do projeto de Lei Complementar **nº 006/2022**, nos aspectos legais e financeiro. Antes de iniciar a discussão e votação das matérias em pauta, o Presidente suspendeu a reunião por alguns instantes, mas rapidamente retomou os trabalhos. O vereador João Dehon Alves

Couto, requereu ao Presidente a retirada de pauta do projeto de Lei **nº 001/2022**, que Dispõe sobre a criação do projeto jovem cidadão e dá outras providênciasde sua autoria, para adequá-lo melhor, sendo o seu pedido deferido. Ato contínuo foi colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de Lei **nº 002/2022**, que Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável à remuneração dos servidores públicos e ao subsídio de que trata o §4º, do art. 39, da CF/88, conforme permissivo do inciso X, do art. 37, da CF/88, do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, que não havendo óbice com relação à matéria foi submetido em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto em primeiro turno. Depois foi colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de Lei **nº 003/2022**, que Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sem Peixe– D.O.M. e dá outras providências, que não havendo óbice com relação à matéria foi submetido em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto em primeiro turno. Continuamente foi submetido em primeiro turno de discussão o projeto de Lei **nº 004/2022**, que Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências, e pela ordem o vereador Higo Paiva Schitine requereu vista da matéria para analisar o valor e onde será usado, que consultado o plenário, o pedido de vista foi aprovado. Prosseguindo, foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de Lei **nº 005/2022**, que Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, concede reajuste de vencimentos de cargos que específica e dá outras providências. Pela ordem discursou o vereador Pedro Vagno Pereira, afirmando achar o percentual pouco, mas que o vereador não tem competência para colocar emenda ao projeto, porém quer que faça um requerimento, uma indicação, ou um subprojeto pedindo ao Executivo um aumento maior, ou ao menos igual o índice dado pela Câmara, visto que o salário do servidor está ficando muito defasado, sendo que o último reajuste foi em dois mil e dezessete, e que no seu entender o executivo tem de valorizar mais o funcionário para que o mesmo possa ser cobrado. Submetido o projeto em questão em primeiro turno de votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto em primeiro turno. Por fim foi colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de Lei **nº 006/2022**, que Dispõe sobre a criação de cargo público que específica, dispõe sobre regulamentação de plantão e dá outras providências. Pela ordem o vereador Higo Paiva Schitine requereu vista da matéria, por ele está em parte inconstitucional e assim poder adequá-lo. Consultado o plenário, todos votaram favoráveis ao requerimento de vista verbal do vereador. Adiada então a discussão e votação da matéria, foi colocado em segundo turno de discussãoo projeto de lei **nº 017/2021,** que "dispõe sobre a obrigatoriedade de campos para informação completa dos dados dos cidadãos Sempeixeanos nos cadastros públicos da cidade de Sem Peixe e dá outras providências", que não havendo óbice com relação ao projeto foi submetido em segundo turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto em segundo turno. Findo os trabalhos, foi realizada a chamada final, sendo constatada a presença dos Vereadores inicialmente supracitados, e em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:51552D6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI DE Nº 008, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Sem Peixe, exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) como segue:
02 – Prefeitura Municipal
02 – Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Administração e Finanças
02 – Departamento de Gestão Fiscal, Finanças e Controle Interno
04 – Administração
122 – Administração Geral
0401 – Programa de Apoio Administrativo
2.202 – Manutenção de transferências ao Consórcio do Fórum Permanente dos Prefeitos da Bacia do Rio Doce
31717000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público Fonte 100/200 R$5.952,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público Fonte 100/200 R$5.965,00
44717000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público Fonte 100/200 R$ 83,00

TOTAL R$12.000,00
Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 09 de março de 2022.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9189AEEC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER 008/2022

EMENTA: PROJETO DE LEI N° 008/2022, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 14 de março de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:47C89172

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO TP 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço 004/2020. Extrato do 1º Aditivo. Objeto: alteração do contrato n° 155/2020 que tem por objeto "execução de obra pública de implantação do sistema de tratamento de esgotos sanitários do Distrito de São Bartolomeu, vilarejo de São Paulino e zona rural do Município

de Sem Peixe, incluído sistema de esgotamento sanitário, implantação de rede coletora, estação de tratamento e fossas sépticas" mediante a alteração da planilha orçamentária de serviços, cronograma de execução e plano de aplicação e o cronograma de desembolso que passam a vigorar conforme o anexo do termo aditivo. Contratado: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ nº 25.774.274/0001-69; o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.785.531,82 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Sem Peixe, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8C3E81E0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA DISPENSA 04/2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 04/2022. Objeto: Realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **GLEISON APARECIDO DA SILVA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 044.585.236-43 , o valor global passa a ser de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais),

Sem Peixe, 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:D1A80BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 044/2022
Processo nº. 040/2022
Pregão Presencial nº. 004/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PORTARIA PARA TRABALHAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: CONSERVADORA E SERVIÇOS POWER LTDA, CNPJ nº 11.993.437/0001-90.
Representante Legal: Wilian Alves Dias – Representante Legal.

Valor do Contrato: R$ 344.988,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta oito reais).

Assinatura: 08 de março de 2022.
Vigência:08/03/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 08 de março de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:B8EFD1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 16/2022. Processo n.º 36/2022. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de teste de covid-19, que fazem parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19). O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve e homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Life Care Diagnostica Eireli CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, valor R$ 60.000,00.

Serrania, 15 de março de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:86BFEDE9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços. Pregão nº 16/2022. Processo nº. 36/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de teste de covid-19, que fazem parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19). Detentora: ARP 63/2022 - a) Life Care Diagnostica Eireli CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, valor R$ 60.000,00. Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023.

Serrania, 15 de março de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0933BFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 040/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze horas do dia 30 (trinta) de março de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras

excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR DE SIMÃO PEREIRA/MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 15 de março de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal
(Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:316B6C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 torna público o Pregão Eletrônico N° 006/2022, Processo 018/2022 – RP 011/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE TEIXEIRAS**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 29/03/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data 15/03/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:CA17F7BD

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 torna público o Pregão Eletrônico N° 007/2022, Processo 019/2022 – RP 012/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS EQUIPES DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA DE TEIXEIRAS**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 30/03/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br.

Data 15/03/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:2F1D0CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2022, no dia 28/03/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Contratação de instituição financeira para a arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 15/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7682F049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 018/2022, no dia 28/03/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem por diária no perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 15/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretáraia Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F66CA6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00016/2021. PROCESSO 01221/2021

Prefeitura municipal de três corações. Tomada de preços: n.º 00016/2021. Processo 01221/2021. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a reforma da escola municipal professora candida junqueira. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preços. Data de abertura dos envelopes: dia 30 de março de 2022 às 13h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital

completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

três corações, 010 de março de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:39F9B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999.
Empresa: NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.698.543/0001-36
Endereço: Rua Rui Barbosa, 37 – Centro, Três Corações/MG
Cadastro nº 001/2022
Três Corações, 15 de maio de 2022
Vigilância Sanitária de Três Corações

RACHID GADBEM NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:545FE934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999.
Empresa: NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.698.543/0033-13
Endereço: Rua Rui Barbosa, 52 – Centro, Três Corações/MG
Cadastro nº 002/2022

Três Corações, 15 de maio de 2022

Vigilância Sanitária de Três Corações
RACHID GADBEM NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:AEBE958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES -VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO Nº 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL -CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999.
Empresa: NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Filial
CNPJ: 08.698.543/00005-60
Endereço: Av Presidente Getulio Vargas, 66 Sala A – Centro, Três Corações/MG
Cadastro nº 003/2022

Três Corações, 15 de maio de 2022

Vigilância Sanitária de Três Corações
RACHID GADBEM NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:642A7F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES -VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO Nº 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL -CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999.
Empresa: NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Filial III
CNPJ: 08.698.543/0018-84
Endereço: Av Presidente Getulio Vargas, 170 – Centro, Três Corações/MG
Cadastro nº 004/2022

Três Corações, 15 de maio de 2022

Vigilância Sanitária de Três Corações
RACHID GADBEM NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CA93B7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Processo Administrativo n.º 49/2022.

Dispensa de Licitação em razão do valor (art.24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações)

Objeto: Contratação de aluguel de equipamentos de informática (terceirização de máquinas para reprodução, ampliação, redução, impressão, digitalização de cópias

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.191.026.0001/64, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº114.889.566-34.

Contratada: Rodrigo Antonio Nogueira (Recicle Print), empresa com sede na Rua Tiradentes, n° 208, loja 02, bairro Centro, na cidade de Varginha, MG, CEP: 37002-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

09.395.580/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Antonio Nogueira, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 859.684.636-00

Valor total do contrato: R$ 5.040,00. (12 parcelas de R$ 420,00)

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:B803E23B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021.

Fica aplicada a penalidade ADVERTÊNCIA à empresa Prati, Donaduzzi e Cia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 1939/2021 - Pregão n.º 157/2021.

Três Pontas, 14 de março de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FA063758

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021.

Fica aplicada a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) à empresa DRM – Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 26.760.171/0001-02, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 1939/2021 - Pregão n.º 157/2021.

Três Pontas, 15 de março de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E89081FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021 – PROCESSO N.º 193/2021 – CONTRATO N.º 010/2021.

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Locadores:** Maria Cristina de Andrade Castro; Adriana Andrade de Castro Lima; Juliana de Andrade Castro e Carlos Henrique de Andrade Castro, neste ato representados perante a Prefeitura Municipal de Três Pontas pela Sra. Maria Cristina de Andrade Castro, portadora da Carteira de identidade n.º MG4850184 PC/MG, CPF n.º 636.237.736-20. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 12/03/2023. Data: 10/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CCFE798C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2021.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 1939/2021 - Pregão n.º 157/2021.

Três Pontas, 15 de março de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B3FBF17E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 014/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 005/2022 – Processo n.º 014/2022**, realizado em 04 de março de 2022, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, com o objetivo de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota Municipal, em favor da empresa: **Wanderlei Rodrigues**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 76.145,00 (setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Três Pontas, 15 de março de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3B6562E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 014/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, com o objetivo de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Wanderlei Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 76.145,00 (setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 16/03/2022 a 16/03/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C42B8CE0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa JR Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.595.984/0001-99, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 323/2021 - Pregão n.º 010/2021.

Três Pontas, 15 de março de 2022 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:49C253A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2021.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa JR Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.595.984/0001-99, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 323/2021 - Pregão n.º 010/2021.

Três Pontas, 15 de março de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A9B6A556

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2021.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 2027/2020 - Pregão n.º 163/2020.

Três Pontas, 15 de março de 2022 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EC4CB34C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 059/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição emergencial de 01 (uma) unidade do kit botton Mic Key para gastrostomia M-Nutri 18fr x 1,5cm, que será doada ao paciente Bernardo Augusto Batista de Alcântara, portador de paralisia cerebral, que necessita urgente do botton para nutrição via gastrostomia, para uso domiciliar. O kit será fornecido pela empresa J M M Paula Garcia Distribuidora, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.740.314/0001-38, ao valor de R$ 1.337,34 (mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.1.2035.0010.0301.2000.3339032 – **Ficha n.º 440**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 15 de março de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CFBE1934

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO e ADJUDICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **CASA DO EXTINTOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.374/0001-95, para **Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores em geral, com fornecimento de material e troca de peças, para os diversos setores da Autarquia SAAE/Três Pontas/MG**, o lote 01, no valor de R$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:D98A1A6F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO –- DISPENSA Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores em geral, com fornecimento de material e troca de peças, para os diversos setores da Autarquia SAAE/Três Pontas/MG. CONTRATADA: CASA DO EXTINTOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.374/0001-95, o lote 01, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 14/03/2023.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:3EC01044

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 004/2022** – **Processo Licitatório nº 013/2023**, realizado no dia 08 de março de 2022**, para a Contratação de empresa para fornecimento de hastes de escuta e haste de perfuração para a localização de redes, ramais e vazamentos,** em favor da empresa: **RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.242.896/0001-18, os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oito reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:21CD62DA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hastes de escuta e haste de**

perfuração para a localização de redes, ramais e vazamentos. CONTRATADA: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.242.896/0001-18, os VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 31/12/2022.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:30B63CC1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 005/2022, tipo menor preço unitário do item, para **Contratação de empresa para a realização de levantamento geofísico e hidrogeológico para determinação de local mais favorável para perfuração de poço artesiano na zona rural/distrital do município de Três Pontas/MG**. A abertura da sessão será dia **28 de março de 2022, às 08 horas**,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:22852D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

Aos 15 (quinze) dia do mês de Março de 2022 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 095/2021, para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº. 004/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022. Dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e Mural. Sendo assim a sessão é declarada **DESERTA**. Nada mais havendo, encerra a sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D3FAB42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35.1/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35.1/2022; REF.: PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021; Objeto: "Aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG". CONTRATADA: **POSTO TOCANTINS LTDA,** CNPJ: 17.462.474/0001-58 / VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais)** / VIGÊNCIA: 11/02/2022 A 15/03/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E3938C25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CREDENCIAMENTO Nº 007/2022. Torna público, que fará realizar Processo Administrativo nº 036/2022, para o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos de plantonista, para atuar no Centro de Atendimento ao Covid-19, localizado no Centro de Saúde Murilo Maciel Lima, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 25 de março de 2022 até às 16:30 horas do dia 01/12/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREF.M.

TURMALINA-MG, 15 de março de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D3EE203D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: **Horas/máquina-trator de pneu agrícola (** para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), **Caminhão Pipa** (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) **Maquinários**: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, **Caminhões:** Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e **Caminhonetes:** Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIADO: **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 066.361.565-50, valor global estimado **R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, referente ao item 19, DATA DE DESCREDENCIAMENTO: 11/02/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E89B0BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2022

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto:

"Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDENCIADO: **AUGUSTO ALVES PEREIRA**, CPF: 166.552.946-65, valor global estimado **R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)**, referente ao item 37, DATA DE DESCREDENCIAMENTO: 16/02/2022

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FE251EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020, ORGÃO GERENCIADOR CODANORTE

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1° termo aditivo ao contrato nº 084/2021, Processo Licitatório nº 039/2020, Pregão Eletrônico nº 018/2020, Órgão Gerenciador Codanorte, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO OCR, BEM COMO FORNECIMENTO DE SOFTWARES, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS,PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.**Contratada: Rlv Tecnologia Eireli Vigência, de 01//01/2022 a 31/12/2022.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:07B395AA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº: 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 001/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de Homologação/ Adjudicação e Ata nº: 009/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Presencial PRP nº 001/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARAATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Contratada: Odonto & Medic de Montes Claros Ltda Valor R$: 36.255,00, Vigência: 22/02/2022 A 22/02/2023.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:7507A5DB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E ATA Nº: 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 001/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de Homologação/ Adjudicação e Ata nº: 009/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Presencial PRP nº 001/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARAATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Contratada: Odontonorte Equipamentos e Serviços Medico-Odontologicos Valor R$: 18.293,00 Vigência: 22/02/2022 A 22/02/2023.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:20EEC06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 070/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, ATA de Registro de Preços n° 037/2021. Partes: Município de Urucuia / CENTRO OESTE ASFALTOS S/A . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
01	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	26,30%	R$ 3.590,00	R$ 4.534,00

Urucuia/MG – 14 de Fevereiro de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C5F78E6B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 007/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, Contrato n° 036/2020. Partes: Município de Urucuia / EURILENE SOARES LISBOA 08091065663. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E9E43EEC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020, Contrato n° 123/2020. Partes: Município de Urucuia / GENILSON PEREIRA DE ALMEIDA 95914218691. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado

em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:69373821

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 125/2020. Partes: Município de Urucuia / ELLANA RODRIGUES DA SILVA 11791342655 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B7A5094F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 126/2020. Partes: Município de Urucuia / ELVIS MARLEY SOARES DE SOUZA 11109221673 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E8EEB452

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 127/2020. Partes: Município de Urucuia / GRAUCIELE PEREIRA DE DEUS 12599175682 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EECD1E56

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 129/2020. Partes: Município de Urucuia / ISABELA AGUIAR DOS SANTOS 15524928694. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F3ADF152

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 131/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE CARLOS CARDOSO 05732592679 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BC9DE8FD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 132/2020. Partes: Município de Urucuia /MAYSA LORRAYNE REZENDE PRADO 15585005618. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:97CDE5CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 032/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, Contrato n° 133/2020. Partes: Município de Urucuia / CELSON ALVES DE OLIVEIRA 03640899628. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5F50E0E9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 032/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, Contrato n° 134/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSÉ MAURO DOS SANTOS REIS 00101007680. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4570242F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 288/2020. Partes: Município de Urucuia / ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA 13352837651. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:69505E6C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 94/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 289/2020.Partes: Município de Urucuia / GABRIEL FELIPE QUEIROZ ALVES 14786797600. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5F24A290

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 290/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE FRANCISCO BARBOSA SOARES 0484360361. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI
Filho- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8F0E6F81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 293/2020. Partes: Município de Urucuia / NELITO MENDONÇA DA SILVA 04723828686. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 10,599 % (Dez inteiros vírgula quinhentos e noventa e nove milésimo por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do mês de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:180DAB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 040/2022 - ADESÃO N° 004/2022

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, tendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a Adesão às **Atas de Registro de Preços n° 001/2021, n° 002/2021** e **n° 003/2021**, vinculadas ao **Processo Licitatório n° 012/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021**, firmada entre o

município de Vespasiano/MG e as empresas **RD PHARMA LTDA, EMENALLI MEDICAL LTDA** e **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 4.200.000,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F31B949D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 248/2021 - INEXIGIBILIDADE 020/2021

Ratifico às empresas **CARDIOMEDIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **DR. ETELVINO MOTA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** e **CONSULTÓRIO DE NEURO CIRURGIA DR. LEONARDO BARNSLEY LTDA**, no item 1, consultas médicas especializadas.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7FDC8DA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO 025/2020 – P.L. 221/2019 – P.P. 078/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a CONECT BR TECNOLOGIA LTDA - EPP. **OBJETO**: Renovação do contrato de prestação dos serviços de coleta, carga, armazenamento, tratamento e processamento de dados, para controle preventivo dos indicadores de planejamento, execução e resultados da gestão pública a fim de atender as necessidades da gestão municipal. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 055.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F9361FD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 017/2018 – P.L. 232/2017 – INEX. 018/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Renovação do credenciamento da empresa para prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação, instalação e suporte técnico operacional para implementar o sistema de averbação on line, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento, bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:53706C08

PROCURADORIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES

Vigilância Sanitária de Vespasiano – MG, **CONCEDE** registro/autorização ao estabelecimento abaixo mencionado para as atividades de:Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substância retinóica, de uso sistêmico, conforme Portaria SVS/MS n° 344/98 e documentação arquivada na VISA Municipal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Vespasiano, 15 de março de 2022.

IVE LEITE PIGNOLATI –
Coordenadora VISA/Vespasiano

Autorização n° 003/2022 – Alvará Sanitário no momento da publicação: 488/2021 (e outros que o substituírem) - Nome empresarial: Farmácia Popular de Minas Ltda, CNPJ: 43.461.910/0001-84. Endereço: Rua Irapuru, 87; Bairro São Damião; CEP: 33202-890; Vespasiano, MG.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:676FA0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AOS CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 19/2022 – Contratado: Ana Maria Leite de Barros – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 14.797,97 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 20/2022 – Contratado: Ana Rita Pereira de Oliveira – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 6.257,99 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 21/2022 – Contratado: Andreia Elias Oliveira– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 2.723,18 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 22/2022 – Contratado: Antônio Cardoso de Souza– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 3.059,62 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 23/2022 – Contratado: Carlos Roberto de Figueiredo – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 6.761,15 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 24/2022 – Contratado: Eliana Alves da Rocha – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 13.353,13 – PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 25/2022 – Contratado: Gilson Gomes Moreira – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 13.686,93– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 26/2022 – Contratado: Ivanete de Barros Nascimento – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 16.137,61– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 27/2022 – Contratado: José Gonzaga Pereira Jardim – Objeto: Aquisição de

Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 13.955,84– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 28/2022 – Contratado: Leopoldina Elias de Oliveira Coelho– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 2.723,18– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 29/2022 – Contratado: Maria Creuza de Souza Barros da Silva – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 8.966,43– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 30/2022 – Contratado: Maria das Dores Pereira dos Reis – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 5.544,79– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 31/2022 – Contratado: Maria Emília Lopes de Barros – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 19.275,97– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 32/2022 – Contratado: Mario Cardoso Carvalho – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 8.061,26– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 33/2022 – Contratado: Odair José Rodrigues – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 39.999,00– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 34/2022 – Contratado: Osmar Araújo da Silva– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 3.293,20– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 35/2022 – Contratado: Pedro Verônico Gonçalves Duarte – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 4.827,74– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 36/2022 – Contratado: Renato Cardoso Carvalho – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Chamada Publica e Empreendedor Familiar Rural – Valor: R$ 7.979,27– PAL 13/2022, com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2022

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:142B82BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO N°37/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 37/2022, - Contratada: DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONAS VILAR PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO DA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 08,09 E 10 DE ABRIL DE 2022 - Valor: R$ 25.000,00 PAL- 25/2022- VIGÊNCIA 11/03/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:138767B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 93/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO 93/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 93/2021, - Contratada: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N °06/2021, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Valor: R$ 635.800,00 PAL- 92/2021- VIGÊNCIA 30/11/2021 A 30/09/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:B33D30E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 15/2022

Processo n° 022/2022

Dispensa n° 015/2022

Objeto: Locação de gerador de energia para o Estádio Municipal Bernadino Rocha, a fim de manter o bom funcionamento de toda rede elétrica do Estádio.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

AMPER LOCACAO E VENDA DE GERADORES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.143.446/0001-63
Valor Total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Março de 2022.

PALOMA RAGONE BITTENCOURT DE SOUZA
Secretária de Cultura

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:77E7E996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 68/2022, Pregão Presencial 29/2022. Objeto: SRP - Aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para os veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Alterosa. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 29 de março de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:05204253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 62/2022, Tomada de Preços: 01/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF DO DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A abertura dos envelopes de documentação será realizada no dia 31 de março de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:9B637C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 31/03/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de reforma da quadra poliesportiva Armando Ribeiro Neto. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9716BAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a locação de escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Obras; e Urbanismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 15/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AC6A5233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a locação de rolos compactadores para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 15/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1AFA7EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição parcelada de premoldados de cimento para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Obras; e Urbanismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 15/03/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:37E42182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de suplementos alimentares para fornecimento a pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 016/2022 – EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME – Valor: R$ 67.942,00; ARP 017/2022 – Minas Sul Produtos de Dieta Ltda – Valor: R$ 23.086,00; ARP 018/2022 – Natclean Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – Valor: R$ 72.030,00; ARP 019/2022 – Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda Me – Valor: R$ 118.532,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:0E10B01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realização de abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi **DESERTA**.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A7ABC98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.505.280/0001-31, no valor de R$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 139/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de papel higiênico**.

Borda da Mata – MG, 15 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 139/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 15 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7BC92DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de papel higiênico. **CONTRATADA:** GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.505.280/0001-31. **VALOR:** R$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)**. ASSINATURA:** 15/03/2022. **VIGÊNCIA:** 15/03/2022 a 15/03/2023.

Borda da Mata – MG, 15 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AF5F334B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO Nº 065/2021

Atestados, para os devidos fins e efeitos, o recebimento **DEFINITIVO** da obra de "pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Lauro Megale e na Rua Vicente Gonçalves Pinto" – Contrato nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 335/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, realizada pela empresa Pavidez Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.153/0001-06, com sede social na Avenida Vereador Dr. Antero Verissimo da Costa, 420, Bairro Jardim Altamira, Muzambinho/MG, CEP 37.553-477.

Borda da Mata, 15 de março de 2022

JOÃO BERTOLACCINI JUNIOR
Engenheiro de Fiscalização
ART Nº MG20210666553

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F3D03B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 834/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

OBJETO: execução de pavimentação em bloquetes intertravados na rua Benedito Rodrigues – Trav. João O. Megale, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EFERCON EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº 18.449.040/0001-80. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**, ficando vigente por mais 90 (noventa) dias, com execução de 11 de março de 2022 a 08 de junho de 2022. **ASSINATURA:** 10/03/2022.

Borda da Mata/MG, 10 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CC3C73A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de peças, genuínas ou originais, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 30/03/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2204AE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO QUANTIDADE – CONTRATO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar. **CONTRATADA:** AUTO VIAÇÃO BORDA DA MATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.027/0001-42. **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**, Fica aditivado o valor do contrato para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme os valores: Transporte Escolar IV – Do Aditamento de KM 4,5Km, Valor dia Acrescido R$ 541,71. Valor Total Aditivado R$ 4.632,32. Os novos valores passam a vigorar a partir do dia **16 de março de 2022,** ou seja, por mais 176 (cento e setenta e seis) dias letivos**. ASSINATURA:** 15/03/2022.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F0414E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE QUALITATIVO – CONTRATO Nº 036/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 - PREGÃO Nº 014/2021

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA: WR TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.995.360/0001-00. **OBJETO:** Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular para gerenciamento da frota municipal. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de **26 de março de 2022 a 25 de março de 2023**. **ASSINATURA:** 15/03/2022.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7E3815F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO Nº 072/2021

Atestados, para os devidos fins e efeitos, o recebimento DEFINITIVO da obra de "pavimentação em bloquete intertravados trecho da estrada municipal no Bairro Serrinha" – Contrato nº 072/2021 – Processo Licitatório nº 587/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021, realizada pela empresa Ouropav Construtora e Loteadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.341.694/0001-35, com sede social na Rua Antônio Barboni, nº 31, Bairro Fatima III, Pouso Alegre/MG, CEP 37555-024.

Borda da Mata, 15 de março de 2022

JOÃO BERTOLACCINI JUNIOR
Engenheiro de Fiscalização
ART Nº MG20210666553

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:58407123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 045/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA**. Entrega dos envelopes no dia 04/04/2022 as 14:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal localizada a Rua: Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 15/03/22.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:21E6427D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 059/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTÉTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Data: 29/03/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 16 de março de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CE4DA23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 063/2022 – Pregão Eletrônico 015/2022 – Contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção de aparelhos BPAP e CPAP, para pacientes com apneia do sono e outras enfermidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: até as 10h00min do dia 08/04/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 08/04/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 15/03/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E99D978E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 034/2022 – Pregão Eletrônico 005/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda do Abrigo Municipal Francisco de Assis, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Vencedores: Weber Leme da Silva 08460712664, valor: R$ 30.518,00; Moema Comercial Ltda., valor: R$ 1.491,00.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 15/03/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4E3694E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 065/2022 – Dispensa 035/2022 – Aquisição de isca moluscicida granulada para controle de caramujos africanos a ser pago com recurso proveniente da Resolução 7.627. Vencedor: Indústria Química Dipil Ltda., valor: R$ 7.000,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL

Cambuquira, 15/03/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:B292E8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 24/2021 - DISPENSA 9 /2021- Objeto: C*ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL.* Contratados: CEMIG DISTRIBUICAO S.A., inscrito no CNPJ: sob o nº 06.981.180/0001-16, contrato nº18 / 2022: R$861.833,91. Data da assinatura: 11/03/2022. Vigência: 12/03/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A9B526F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.° 039/2020,** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 e TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**. **Contratada:** ISOCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 31.067.312/0001-46.
Cláusula Primeira: O Contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, RESCINDIR o Contrato n° 039/2020
Cláusula Segunda: A presente rescisão é motivada pelo descumprimento, por parte da Contratada, do cronograma físico-financeiro apresentado e por empregar pouca mão-de-obra, inviabilizando o andamento da mesma
Cláusula Terceira: A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BC9F0E33

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de instalação e ampliação da rede de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Carmo do Paranaíba, contemplando todo o fornecimento de mão de obra e materiais para plena execução, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 01/04/2022. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2313AB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 011/2022 Pregão Presencial N.º. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 001/2022 do tipo: Menor Preço por Ítem, **no dia 29 (Vinte e nove) de Março de 2022**

às 09:00 horas, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Seleção e Contratação de empresa(s) especializada para **aquisição de gás oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros e locação de cilindros** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**,** no município de Cascalho Rico para 12 (Doze) Meses**.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:0CD25DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Reequilíbrio Financeiro

Processo Licitatório nº: 024/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 013/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Empresa: MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA - CNPJ: 07.585.421/0001-70

Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicletas ZERO KM.

Data de Assinatura: 09/03/2022

Descrição do Item: MOTOCICLETA, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, FLEX (ETANOL E GASOLINA), COM PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, COM NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12CV, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO COM 5 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO À DISCO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 1300MM, ALTURA MÍNIMA DE 1150MM E ALTURA DO SOLO MÍNIMA 230MM

Valor Unitário Anterior: R$ 16.823,33

Acréscimo Concedido: R$ 1.199,06

Valor Unitário Posterior: R$ 18.022,39

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:BD30D19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Nº do Termo Aditivo:1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Reequilíbrio Financeiro

Processo Licitatório nº:059/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 037/2021

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Empresa:SMART RENTAL CAR LTDA - CNPJ: 07.585.421/0001-70

Objeto: Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de locação de veículos para suprir a necessidades da administração e da saúde

Data de Assinatura:15/03/2022

Descrição do Item:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, HATCH STARDART, 4 PORTAS LATERAIS;MOTORIZAÇÃO ACIMA DE 1.000 CC,COR BRANCA,DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA,VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS,AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA ,COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL,VEÍCULO COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO.COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS,SEGURO TOTAL CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO,FURTO E ROUBO, SEGURO TOTAL CONTRA TERCEIROS,ASSISTÊNCIA 24 HRS,RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.MÁXIMO 4.000 KM MENSAIS. (01) – MÊS

Valor Unitário Anterior: R$ 1.645,83

Acréscimo Concedido: R$ 411,45

Valor Unitário Posterior: R$ 2.057,28

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C66D4559

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de próteses dentárias, conforme disposto na lei municipal nº 692/2000, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Saúde, no atendimento das famílias de extrema vulnerabilidade do município

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 019/2022 e Pregão Presencial nº 009/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 14/03/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresa vencedora no valor total de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais;

A C PEREIRA ME - CNPJ: 26.896.835/0001-65. Vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4, no Valor Total de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais.

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 15 de março de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E2A1DC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

Processo Licitatório nº: 019/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 009/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: A C PEREIRA ME - CNPJ: 26.896.835/0001-65

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de próteses dentárias, conforme disposto na lei municipal nº 692/2000, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Saúde, no atendimento das famílias de extrema vulnerabilidade do município

Lotes Vencidos: 1, 2, 3 e 4

Valor: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 15/03/2022

Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:21D242E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2022

Processo Licitatório nº: 029/2022

Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 003/202**2**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021, firmada entre a Prefeitura Municipal de Gameleira de Góias-GO e a empresa Hope Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 38.730.394/0001-06, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objetivo é a aquisição de veículo tipo ambulância zero km, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 38.730.394/0001-06

Contratada: HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.087.116/0001-60

Valor total: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art. 22, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Dotação:4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.006.1.0014 - 00.02.02 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE

Homologado em: 11/03/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A1E62BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 019/2022

Processo Licitatório nº:029/2022

Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº:003/202**2**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021, firmada entre a Prefeitura Municipal de Gameleira de Góias-GO e a empresa Hope Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 38.730.394/0001-06, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objetivo é a aquisição de veículo tipo ambulância zero km, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 38.730.394/0001-06

Contratada:HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.087.116/0001-60

Valor total:R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Dotação:4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.006.1.0014 - 00.02.02 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE

Data de Assinatura: 15/03/2022

Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E2FFED2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:030/2022

Pregão Presencial nº:016/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de capa e contracapa para carnê de IPTU, para atender às necessidades do Setor Tributário, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$ 7.781,60 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 29/03/2022.

Abertura da sessão pública:13:00h do dia 29/03/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6944F20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:031/2022

Pregão Presencial nº:017/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de materiais escolares personalizados, materiais educativos em MDF e materiais gráficos personalizados de acordo com as especificações, constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Valor estimado: R$ 202.404,06 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e seis centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 29/03/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 29/03/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A4D219FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.
CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 30.962.069/0001-67
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, COMUM, DIESEL S500, DIESEL S10 E ARLA 32), ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA E MOTORES ESTACIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL‖, conforme Processo Licitatório nº 146/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 059/2018.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acerca do pedido apresentado pela contratada em 12/01/2022no Protocolo nº 213/2022, e conforme autorizado pelos órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrados os valores dos itens 1e3do contrato 116/2019.
VALOR UNITÁRIO:
ITEM 01 (GASOLINA COMUM):R$ 7,249
ITEM 03 (ÓLEO DISEL S10):R$ 5,689
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes, Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F1509A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Compra Direta: 007/2022,em conformidade com aLei nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA SA, CNPJ nº83.483.230/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VOLTADAS PARA IMPRESSÃO DE EXAMES MÉDICOS E UM SOFWARE DE CONVERSÃO DE IMAGENS PARA IMPRESSÃO DE EXAMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 8.562,00 (toito mil e quinhentos e sessenta dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sr. José Nauro Selbach Junior, inscrito(a) no CPF sob o n.º 003.459.509-09.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:17461E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2022, com fulcro no inciso XI, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES**,** inscrita no CNPJ sob nº 17.987.100/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEC ONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 88.692,42 (oitenta e oito reais e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA:08/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
PELA CONTRATADA: Diretor Presidente,Sr. José Ferreira da Silva, portador do RG nº M-986.711 SSP/MG e do CPF nº 316.141.836-00.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A81C59DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretariaMunicipal de Educação, da SecretariaMunicipal deAssistência Socia, da Secretario Municipal de Saúde, SecretariaMunicipal de Administração.
FORNECEDOR: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 17.591.262/0001-70;
OBJETODO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, conforme Processo Licitatório nº 064/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, fica alterado o valor do item nº 065da Ata de Registro de Preço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrioeconômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 100/2021.
.
DATA DE ASSINATURA:24/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR::Secretária Municipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELO FORNECEDOR: Sra.Sara Nunes De Souza - rg: MG-12.514.428SSPMG - CPF: 066.763.686-25/ Sr. Davi Nunes Silva - rg: MG-19.516.977 PC/MG- CPF: 132.118.676-27 / Sra.Leticia Nunes Siva - rg: MG-20.708.630 PC/MG- **CPF**: 141.408.836-18.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:C1A606EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 1º de abril de 2022 ás 09:00hs, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, cujo objeto éa Contratação de empresa especializada para execução de obras de modernização no CRAS, no centro de Confins, conforme Termo de Referência, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Planilha orçamentária e projetos (Anexo I), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.O valor global estimado é R$ 90.183,33.Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:15 hs no Setor de protocolo da Prefeitura no dia 01/04/2022. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 01/04/2022 no Setor de Licitação da Sede da Prefeitura, Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins/MG. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98FC564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitatório nº 115/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 007/2022,com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Nos termos doprocesso licitatório nº 115/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 032/2021, adjudicado e homologado em favor da"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE JANELAS, PORTAS E VIDRAÇARIAS DA CRECHE EMANUELLY CARVALHO, LOCALIZADA A RUA MARIA RODRIGUES, Nº 565 CENTRO-CONFINS,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 30.113,00(trinta mi e cento e treze reais)
DATA DE ASSINATURA:25/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação,Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
PELA CONTRATADA: Sr. Wanderson Pereira da Silva,CPF nº 046.882.126-07.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5EFE7248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

LOCATÁRIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADORA:ROSEMEIRE FERREIRA LEAL, CPF 512.311.316-91, RG MG-6.900.190.
OBJETODO CONTRATO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO RODRIGUES, 143, CENTRO, CONFINS/MG - CEP 33.500-000, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme Processo Licitatório nº 081/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2017.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02de maio de 2022, **ATÉ 02DE MAIO DE 2023**,bem como renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/9.A repactuação do valor mensal de locação do imóvel possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993(reequilíbrio econômico financeiro
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mi e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA:23/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO LOCATÁRIO:Secretaria Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA LOCADORA: ROSEMEIRE FERREIRA LEAL, brasileira, casada, portadora do RG no MG-6.900.190expedida pela SSP/MG e do CPF no 512.311.316-91.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A5C8E7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 036/2022, DISPENSA N° 022/2021,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Sisponto Tecnologia Ltda CNPJ 04.672.602/0001-46**.Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto eletrônico (analógico e biométrico) e manutenção corretiva e preventiva dos mesmos, no valor de R$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Ratificado em 11/03/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:375D00E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2022 – PROCESSO N° 036/2022 – DISPENSA N° 022/2022 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Sisponto Tecnologia Ltda CNPJ 04.672.602/0001-46**.Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto eletrônico (analógico e biométrico) e manutenção corretiva e preventiva dos mesmos, no valor de R$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).- Vigência 11/03/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:491874AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG - ATAS, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – ATAS, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS
Ata nº 01/2022, PAL 012/2022, contratado: ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de um rolo compactador; valor: R$ 155.000,00 - Vigência: de 04/02/2022 à 04/02/2023 -
Ata nº 02/2022, PAL 013/2022, contratado: AUTO POSTO ITINGA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal; valor: R$ 4.290.500,00 - Vigência: de 04/02/2022 à 04/02/2023 -
Ata nº 03/2022, PAL 023/2022, contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Ensiladeira; valor: R$ 25.600,00 - Vigência: de 10/02/2022 à 10/02/2023 -
Ata nº 04/2022, PAL 024/2022, contratado: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio, válvula reguladora, oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio; valor: R$ 34.993,00 - Vigência: de 10/02/2022 à 10/02/2023 -
Ata nº 05/2022, PAL 024/2022, contratado: OXISOLDAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio, válvula reguladora, oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio; valor: R$ 569.099,00 - Vigência: de 10/02/2022 à 10/02/2023 -
Ata nº 06/2022, PAL 024/2022, contratado: RONIELETRO VARIEDADES GASES E LOCAÇÕES LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio, válvula reguladora, oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio; valor: R$ 158.500,00 - Vigência: de 10/02/2022 à 10/02/2023 -
Ata nº 07/2022, PAL 014/2022, contratado: R E F ACESSORIOS & COMERCIO DE GLP LTDA; objeto: o objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão e gás glp para atender as demandas das secretarias do município. Com cota para mi e/ou epp; valor: R$ 184.800,00 - Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023 -
Ata nº 08/2022, PAL 014/2022, contratado: SERGIO RIBEIRO SANTOS ME; objeto: o objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão e gás glp para atender as demandas das secretarias do município. Com cota para mi e/ou epp; valor: R$ 616.760,00 - Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023 –
Contrato nº 012/2022, PAL 026, dispensa 012/2022, contratado: MARICELIA DIAS ALMEIDA; objeto: locação de imóvel para funcionamento do centro tecnológico e capacitação; valor: R$ 6.600,00 -
Contrato nº 013/2022, PAL 027, dispensa 013/2022, contratado: MARILIA HENENINA GUSMÃO DUTRA; objeto: locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de educação; valor: R$ 7.700,00 -
Contrato nº 014/2022, PAL 028, dispensa 014/2022, contratado: ATILA BARU SISTEMAS LTDA; objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de gestão laboratorial para atender a secretaria municipal de saúde; valor: R$ 3.080,00 -
Contrato nº 015/2022, PAL 010, pregão presencial 001/2022, contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORI LTDA; objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria em contabilidade e licença de uso de sistema integrado para gestão pública municipal em atendimento a secretaria municipal de administração; valor: R$ 259.800,00 -
Contrato nº 016/2022, PAL 011, pregão presencial 002/2022, contratado: BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; objeto: contratação de empresa especializada na realização de assessorias operacionais com o objetivo de reaver créditos identificados; valor: R$ 1.709.500,00 -
Contrato nº 017/2022, PAL 015, pregão presencial 006/2022, contratado: PAUL DIEZON MENEZES GUSMÃO 08959302694; O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. EXCLUSIVA PARA MI E/OU EPP; valor: R$ 132.000,00 -
Contrato nº 018/2022, PAL 036, adesão a ata de r.p 01/2022, contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA; objeto: aquisição de um veículo 0km tipo van; valor: R$ 287.000,00 –
Contrato nº 019/2022, PAL 043, dispensa 017/2022, contratado: IZAQUE ALVES ROSA – ME; objeto: Seleção e contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na

manutenção dos transmissores de sinal de TV; valor: R$ 7.495,00 –

Contrato nº 020/2022, PAL 017, Concorrência 001/2022, contratado: DAVI ROCHA PEREIRA – ME; objeto: Concorrência Pública Para Permissão De Uso Onerosa, Bem Imóvel Pertencente Ao Patrimônio Público Denominado De "Quiosque", Localizado Na Praça Hermelino Gusmão, Centro Deste Município, Destinado As Atividades De Bar E Lanchonete.

Credenciamento nº 005/2022, PAL 003/2022, inexigibilidade (credenciamento) 01/2022, contratado: GILMAR ANDRADE DOS SANTOS; objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos; valor: R$16.050,00 mensal-

Credenciamento nº 006/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: ALLEF HEBERTON DOS SANTOS MURTA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$21.000,00 -

Credenciamento nº 007/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: INSTITUTO VIVA VOZ BETE ANTUNES; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$48.000,00 -

Credenciamento nº 008/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: CAROLINE ALES PEREIRA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$12.000,00 –

Credenciamento nº 009/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: MEIRIELY BAPTISTA GOMES DA SILVA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$12.000,00 -

Credenciamento nº 010/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$12.000,00 -

Credenciamento nº 011/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: IDERLAN DE SOUZA PEREIRA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$12.000,00 -

Credenciamento nº 012/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: JOSÉ WILSON SOUZA NUNES; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$12.000,00 -

Credenciamento nº 013/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: WESLLEY REIS BARCELOS; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$10.100,00 -

Credenciamento nº 014/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$15.100,00 -

Credenciamento nº 015/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: ELIENE DE SOUZA SILVA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$8.933,30 -

Credenciamento nº 016/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: JOSÉ MARIA DA SILVA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$10.333,30 -

Credenciamento nº 017/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: INAGUIMAR MOREIRA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$10.166,60 -

Credenciamento nº 018/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: REGINALDO MUNIZ PORTO; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$20.166,60 -

Credenciamento nº 019/2022, PAL 021, inexigibilidade (credenciamento) 004/2022, contratado: MARIA DE FATIMA RAMOS DE ALMEIDA; objeto: credenciamento de microempreendedores individuais ou pessoas físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à educação patrimonial, cultura, patrimônio cultural e esporte em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo; valor: R$10.166,60 -

Credenciamento nº 020/2022, PAL 019, inexigibilidade (credenciamento) 002/2022, contratado: CLINICA MEDICA JN LTDA; objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos; valor: R$83.727,50 -

Credenciamento nº 021/2022, PAL 019, inexigibilidade (credenciamento) 002/2022, contratado: CLINICA UROCLIN LTDA; objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos; valor: R$58.800,00 -

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:38CFE346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 1º Termo Aditivo de Repactuação à ARP n. 13/2022, Pregão n. 06/2022. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto:

Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 02 e 03 referente a aquisição de combustível. Base legal art. 17 Decreto Federal n. 7892/2013 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do termo 15/03/2022. Inicio do Termo Aditivo 16/03/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:5EB7CA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial nº 10/2022
Do tipo menor preço item, objeto: Prestação de Serviços de Assessoria esportiva para promover uma análise e executa as atividades esportivas no Município de Jampruca, em conformidade ao Termo de Referência, anexo I. Abertura prevista para 29/03/2022, às 08h:30min. à Praça Jorge Agostinho, 56. Informações Tel.(33) 3513-9479.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:028273CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 035/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 017/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 035/2022, Dispensa de Licitação nº 017/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PILARES DE SUSTENTAÇÃO EM CONCRETO DA BALSA MALDINE ALVARENGA NO RIO DAS VELHAS**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 028/2022

Processo Licitatório nº 035/2022, Dispensa de Licitação nº 017/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **GHS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ nº. 27.579.954/0001-57**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PILARES DE SUSTENTAÇÃO EM CONCRETO DA BALSA MALDINE ALVARENGA NO RIO DAS VELHAS.**

Valor Global:**R$29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).**

Vigência:De 15/03/2022 a 15/05/2022.

Lassance/MG, 15 de Março de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:921F9EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO 019/2022- PROCESSO 033/2022- DISPENSA 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 019/2022, referente ao processo licitatório 033/2022 – Dispensa 018/2022, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de processos de aquisições de peças e serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota municipal. CONTRATADA: **CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de na Rua Guaíba, 714, Santana, Varginha, CEP 37.056-080, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.757/0001-44, neste ato representada por Marcos Murilo Siqueira, CPF 413.105.006-49, brasileiro, residente na cidade de Varginha/MG. O objeto do processo de dispensa de licitação cujo valor total da presente contratação é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)-

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B6EC8C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05- PROCESSO 056/2021- PREGÃO 027/2021

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 – PREGÃO Nº 027/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.338.747/0001-78,com sede na Rua Prefeito Augusto Balbino Mendes, 660, Centro, em São Sebastião da Bela Vista, CEP: 37567-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Amador Pellizer, inscrito no CPF nº

025.073.968-22, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item (óleo diesel S10), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Óleo Diesel S10 (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$5,72** (cinco reais e setenta e dois centavos) para **R$7,00** (sete reais), a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas nº 646.548 de 12/01/2022 e nota fiscal nº653.680 com data de 14/03/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original
não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 15 de março de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:01CB9BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 003/2022 e EXTRATO CONTRATO Nº 032/2022
Processo nº 028/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços destinado ao Centro de Atenção Psicossocial do Município de Machacalis– Contratada **In - Cena Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.713.190/0001-36**. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 15/03/2022. Extrato Contrato Nº 032/2022 – Valor Global R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência 16 de Março a 31 de agosto de 2022-

Machacalis, 16 de março de 2022.

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:46B53FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-PROCESSO Nº011/2021 DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto as ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº006/2021 - PROCESSO Nº011/2021, DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP, PARA AQUISIÇÃO DE LABORATORIO DE CIENCIAS DA NATUREZA E LABORATORIAO DE MATEMATICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONVENIO 1261000281/2022 JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR
Data: 14/03/2022
Valo total: R$ 129.995,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F558C8F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-PROCESSO Nº013/2021 DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto as ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº008/2021 - PROCESSO Nº013/2021 DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP, PARA AQUISIÇÃO DE LABORATORIO DE ROBOTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, CONFORME CONVENIO 1261000281/2022N JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR
Data: 14/03/2022
Valo total: R$ 145.660,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:2BB446D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº006/2021 - Processo nº011/2021, do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CINDESP, para aquisição de Laboratório de Ciências da Natureza e laboratório de Matemática para Ensino Fundamental, conforme convenio 1261000281/2022 junto a Secretaria do Estado de Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
CONTRATO Nº 080/2022
ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 03.574.184/0001-91

Valor Total de R$ 129.995,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº036/2022 – Pregão Presencial nº009/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1776418F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº008/2021 - Processo nº013/2021, do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CINDESP, para aquisição de Laboratório de Robótica para o Ensino Fundamental anos finais, conforme convenio 1261000281/2022 junto a Secretaria do Estado de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
CONTRATO Nº 081/2022
ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 03.574.184/0001-91

Valor Total de R$ 145.660,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº037/2022 – Pregão Presencial nº010/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:276AFF47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA - CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40**

Objeto: Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, sendo eles: diesel S-10, diesel S-500, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021/2022, em atendimento ao Gabinete e Secretarias Diversas

Valor Reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 11/03/2022
Diesel Comum	5,66	5,97
Diesel S10	5,70	5,99
Etanol	5,18	4,53
Gasolina	7,14	7,04

Processo Licitatório Nº 049/2021 – Pregão Presencial Nº015/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:30CDA383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA - CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40**

Objeto: Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, sendo eles: diesel S-10, diesel S-500, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021/2022, em atendimento ao Gabinete e Secretarias Diversas

Valor Reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 16/03/2022
Diesel Comum	5,97	6,55
Diesel S10	5,99	6,55

Processo Licitatório Nº 049/2021 – Pregão Presencial Nº015/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:73F044FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2022
Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 29/03/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:4CC94BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2022
Objeto: contratação de empresa visando aquisição de *fraldas descartáveis para atender a demanda de Mandado Judiciais do Departamento de Saúde da Prefeitura de Matias Barbosa*.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 30/03/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:68490C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 14/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE-MG – EXTRATO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021 – Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais em geral. Contratante: Município de Mato Verde – MG – Contratadas: Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – Valor R$ 10.955,37 – Distribuidora Lopes Aquino Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – Valor: R$ 31.366,30 – GC Lab Diagnosticos Ltda – Valor: R$ 139.704,30 – J.S. Carvalho Eireli – Valor: 4.698,60 – MSO Biomed Produtos Laboratoriais Ltda – Valor: 259.154,70; – Vigência: 11/03/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:C7F49B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 16/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE-MG – EXTRATO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 16/2021 – Pregão Presencial nº 14/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis. Contratante: Município de Mato Verde – MG – Contratadas: Acacia Comercio de Medicamentos Eireli – Valor R$ 524.859,30 – Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – Valor R$ 1.396.108,64 – Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda – Valor: R$ 60.243,40 – Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – Valor: R$ 995.393,00; – Vigência: 11/03/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:24B3B528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 24/2022 – Modalidade Tomada de Preços de nº 02/2022, abertura no dia 31/03/2022, às 08h00m, cujo objeto é o Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva para atendimento ao Convênio nº 1261000380/2022/SEE. E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 15 de março de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:D9FE0174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 25/2022 – Modalidade Tomada de preços de nº 03/2022, abertura no dia 31/03/2022, às 09h00m, cujo objeto é o Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra CEMEI Chapeuzinho Vermelho para atendimento ao Convênio nº 1261000402/2022/SEE. E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br.

Mato Verde/MG, 15 de março de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:599199DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001-77, no valor global de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - que equivalem a R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais - com base no art.25, II, da Lei 8666/93, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídicas em Licitações Públicas e Treinamento da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:79F2B87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo - Processo Licitatório nº: 012/2022. Pregão Presencial nº: 009/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de grama Esmeralda e São Carlos. O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a empresa Indústria, Extração e Comércio de Materiais de Construção Militão – ltda. – CNPJ: 07.313.386/0001-30, apresentou, recurso administrativo no bojo do Processo Licitatório nº: 012/2022. Pregão Presencial nº: 009/2022. Informações: e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, - telefone: (31)3876-9101.

Oratórios, 14 de março de 2022.

MARIA APARECIDA DA CRUZ-
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:C94D3B7A

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021. Processo Licitatório 036/2021. Contratado: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME – CNPJ: 15.464.465.0001/70**. Objeto: Reajuste no valor do tomate kg, passando o valor unitário para R$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos), no valor unitário da cenoura kg, passando o valor unitário para R$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) e no valor da melancia kg, passando o valor unitário para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:501309E3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO Nº 2261/2022

Estabelece critérios para a contratação de estagiários na Administração Direta e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Oratórios/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, Lei municipal n° 577/2020 de 23 de novembro de 202 e Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

- **Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que direcionam a atuação da Administração Pública;

- Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados e não remunerados no âmbito desta Administração;

Considerando a relevância do incremento às oportunidades de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teoria-prática;

Considerando a interação entre o estudante, os servidores e os usuários dos serviços prestados pela Municipalidade, possibilitando o crescimento mútuo das relações estabelecidas;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos a implementação de estágios extracurriculares remunerados no âmbito desta Administração, previstos na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional podem oferecer estágio a estudantes que frequentem o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio regular, em seus órgãos, nas condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2.º Conceitua-se estágio extracurricular, ou não obrigatório, para efeito deste decreto, aquele desenvolvido de forma opcional, constituindo-se em oportunidade de aprendizagem técnica dos estudantes, objetivando capacitação profissional para atuação na sociedade, devendo possibilitar a troca de conhecimento e experiência entre o meio acadêmico e a realidade.

§ 1º O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

§ 2º O estágio voluntário é aquele que o aluno expressa a condição de espontaneidade e não é requisito para conclusão de curso, focando apenas no aprendizado do aluno.

Art. 3º A contratação de estagiários remunerados (extracurricular), obrigatório (curricular) e voluntário será gerida pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o setor de recursos humanos e os órgãos e áreas solicitantes.

Art. 4º O estagiário deverá:
- estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior, de ensino médio ou de ensino médio técnico profissionalizante no âmbito do município;

– esta devidamente matriculado no quarto período;

- cumprir jornada semanal de 30 (trinta) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

§1º O estágio poderá ter duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses, na forma da lei.

§2º Cabe ao ESTAGIÁRIO, dentre outras obrigações:

- cumprir fielmente o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- observar as normas internas da Prefeitura Municipal de Oratórios e de seus órgãos e entidades;
- observar as normas que resguardem a manutenção do sigilo e a veiculação a que tiver acesso, em decorrência do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- ser assíduo e pontual;
- respeitar e guardar a devida obediência ao Orientador e/ou Supervisor indicado; VI – Guardar sigilo sobre as atividades profissionais desenvolvidas;

VII - solicitar e colaborar com a apresentação do relatório de suas atividades.

§3.º No caso de estágio remunerado de nível superior, o estagiário fará jus à: I – percepção de bolsa mensal, considerando os seguintes valores:

Nível	Bolsa 30 horas semanais
Superior	R$ 1.000,00

Art. 5º Os estágios remunerados e não remunerados serão viabilizados através de convênios celebrados diretamente com instituições de ensino, que deverão organizar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas, sob fiscalização da Secretaria Municipal que concederá o estágio.

§1.º Poderão ser firmados convênios com um ou mais agentes de integração, ficando sob a responsabilidade dos mesmos todos os procedimentos administrativos e legais relativos ao estágio, definidos em convênio, exceto a forma de contratação.

§2.º Para os fins deste Decreto, agente de integração é a entidade sem fins lucrativos, pública ou privada, que pode contribuir no processo de aperfeiçoamento do estágio, cabendo-lhe, dentre outras atribuições correlatas:

Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, obtendo das unidades concedentes a identificação e características dos programas e das oportunidades a serem concedidas;

Promover o ajuste das condições de estágio com as disponibilidades da unidade concedente, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;

Cadastrar os estudantes candidatos a estágio;

Encaminhar às unidades concedentes os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;

Acompanhar a realização dos estágios junto às unidades concedentes

Pagar a bolsa estágio, quando definido em convênio;

Art. 6º A concessão do estágio ao estudante se materializa mediante a formalização do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOCURRICULAR OU TERMO DE COMPROMISSO DE**
ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, a ser firmado entre o educando, a Prefeitura de Oratórios /MG e o agente de integração, este último na hipótese prevista no §1.º do art. 5.º deste Decreto.

§1º O Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular, de Estágio Curricular ou de Estágio Voluntário poderá ser rescindido nos seguintes casos:
Quando o estagiário faltar, sem justificativa, 3 dias consecutivos ou 5 dias alternados, dentro do mês;

Quando o estagiário não comparecer a duas ou mais reuniões de supervisão e estudos, sem justificativas;

Quando o estagiário apresentar comportamento contrário aos princípios de bom relacionamento pessoal e de respeito ao Código de Ética Profissional, ou deixar de cumprir normas e procedimentos internos da Prefeitura de Oratórios;

Quando da conclusão do curso ou trancamento da matrícula por parte do estagiário, ou da instituição de ensino;

A qualquer tempo, por iniciativa de uma das partes, sem qualquer ônus para a outra.

§2.º As atividades do estagiário na Prefeitura de Ponte Nova/MG não configurarão a existência de vínculo empregatício, de acordo com o que dispõe o art. 3º da Lei Federal n.º 11.788/08.

Art. 7º A Secretaria interessada ou demais órgão da Administração Direta, deverá prever no orçamento dotação própria para a cobertura das despesas com a bolsa auxílio, e outros custos eventuais com a contratação dos estagiários.

§1º - Fica a cargo do estagiário a contratação obrigatória de seguro de acidentes pessoais.

Art. 8º As solicitações e projetos de estágio encaminhados pelas áreas interessadas ao Setor de Recursos Humanos serão analisadas de acordo com a legislação federal vigente e com o presente decreto.

§1.º A autorização para a contratação de estagiários será concedida pelo Secretário Municipal de Administração em decisão conjunta com o Secretário da Secretaria requisitante.

§2.º Havendo necessidade de substituição de estagiário, a solicitação deverá ser encaminhada através de ofício protocolizado ao setor de Recursos Humanos.

Art. 9º A Secretaria solicitante será responsável pela indicação do supervisor do estágio que ficará com a incumbência da orientação, avaliação de desempenho do estudante e demais encaminhamentos para o cumprimento do estágio, salvo na hipótese de ter sido firmado convênio com outros Órgãos Públicos, aos quais caberá às referidas atribuições.

Parágrafo único. O supervisor de estágio deverá ter formação na mesma área de atuação doestudante estagiário.

Art. 10 A contratação de estagiários, em qualquer modalidade, será precedida do devido processo seletivo com a aplicação de prova escrita e realização de entrevista, sendo elaboradas pelos Orientadores de Estágio da respectiva Secretaria ou órgão requisitante. O processo de seleção será aplicado pelo setor de Recursos Humanos e será regulamentado em Portaria.

Art. 11 A aplicação de prova escrita será de caráter unicamente classificatório.

Art. 12 O processo seletivo será válido pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 13 As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência deste Decreto só poderá ocorrer, se ajustada às suas disposições.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 16 Revogam-se disposições contrárias.

Oratórios, 15 de março de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:0AF3D0EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.406 DE 14 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.406 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DE COMBATE À VIOLÊNCIA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Educativa de Combate à Violência, a ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de abril.
§1º Durante a semana de que trata esta lei, serão celebradas palestras educativas na rede escolar pública municipal, abordando todas as formas de violência, bem como ações de conscientização dos alunos, dando ênfase à importância de coibir tal prática.
§2º O Poder Executivo deverá elaborar uma cartilha que será distribuída em toda rede municipal de ensino, nessa cartilha serão especificadas todas as formas de violência, principalmente violência contra as crianças, mulheres, idosos, portadores de deficiência e profissionais da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A5BDBA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.407 DE 14 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.407 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE "RAFAEL SEBASTIÃO DOS REIS" O ESPAÇO FITNESS DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O espaço Fitness do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "RAFAEL SEBASTIÃO DOS REIS".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Leandro Caixeta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD042269

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.408 DE 14 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.408 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ração e Utensílios para Animais, programa do Município que visa:
I – coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, provenientes de doações de:
a) estabelecimentos comerciais;
b) fabricantes ligados à produção e a comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
c) apreensões realizadas por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, resguardada a aplicação das normas legais;
d) órgãos públicos; e
e) pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

II – distribuir os gêneros alimentícios e ou utensílios coletados.

Art. 2º A distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados poderá ser feita diretamente pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais ou por entidade, organizações não governamentais – ONG's – ou protetores independentes, previamente cadastrados.

Art. 3º São beneficiários do Banco de Ração e Utensílios para Animais;
I - protetores independentes e cadastrados;
II – ONG's ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
III – animais abandonados; e
IV – famílias cadastradas que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condições de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistida ou não por entidades assistenciais, e que possuam animais.

Art. 4º fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo Banco de ração e Utensílios para animais.

Art. 5º - Caberá ao Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para Animais, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização, bem como realizando o cadastramento e o acompanhamento dos beneficiários do programa.
§ 1º A arrecadação dos gêneros alimentícios e dos utensílios far-se-á sem ônus para o Executivo Municipal.
§ 2º Excetuam-se ao disposto no § 1º deste artigo os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, como o transporte e as demais atividades necessários para a consecução das finalidades desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Florisvaldo José de Souza

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:26C2AD87

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.409 DE 14 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.409 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CRIA O PROGRAMA "AÇÃO E SOLIDARIEDADE NAS ESCOLAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O programa "Ação e Solidariedade nas Escolas" consiste na criação de grupos dentro das escolas públicas municipais, através dos quais serão estimuladas a realização de ações sociais, bem como a solidariedade.

Art. 2º São objetivos do programa de que trata esta lei:
I – promover atividades educacionais que visem transformar os alunos e colaboradores em agentes multiplicadores da solidariedade;
II – realizar ações sociais;
III – promover ações ambientais, conscientizando sobre a importância da defesa, prevenção e conservação do meio ambiente;
IV – promover e incentivar a cultura do voluntariado;
V – dar ênfase sobre a importância da ética, paz, cidadania e os direitos humanos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Leandro Caixeta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:78BA937A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.042 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4.042 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAISPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.07.02.10.305.0022.2452	64	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	4.4.90.52.00	35.400,00
02.01.07.02.10.305.0022.2452	64	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	3.3.90.30.00	14.600,00
T O T A L				**50.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 64 –Transferência Especial da União, conforme disposto no inciso II do art. 41 einciso Ido §1°doart.43daLeiFederaln°4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.400/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de Março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:396F8FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 182/2021 – Inexigibilidade Nº 016/2021. Objeto: credenciamento de Artista Solo, Banda Musical e/ou Locutor de eventos para apresentação de Shows e Locução de eventos culturais realizados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratadas: THALES LIMONGE SILVA, CPF Nº 015.483.326-66 no valor unitário de R$1.000,00 (UM MIL REAIS); ARTHUR VINICIOS DE SOUZA E SOUSA MEI, CNPJ: 23.213.353/0001-75, no valor unitário de R$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); LEANDRO LELIS DA COSTA, CPF Nº 070.784.506-80, no valor unitário de R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); FELIPE MACHADO BEDETTI 116.559.606-79, CNPJ: 31.764.728/0001-13, no valor unitário de R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BB3B6DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 145/2021 – Pregão Nº 062/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender às diversas Secretarias do Município. Contratada: VILSON DA SILVA BRUM, inscrita no CNPJ sob nº: 11.038.785/0001-08. Alteração: a inclusão do item nº 40 (quarenta), na Ata de Registro de preço 052/2022.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EA024F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Presencial nº 014/2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, na data de 30/03/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 022/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de exames de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética, dentre outros serviços correlatos, descritos e especificados no anexo I para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 15/03/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:C6B46536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Presencial nº 015/2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, na data de 30/03/2022, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 023/2022, objetivando o Registro de Preço

para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar, descritos e especificados no anexo I para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Assistência Social. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 15/03/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:1DD6F33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Presencial nº 016/2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, na data de 30/03/2022, às 15h30min, Processo Licitatório nº. 024/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição do tipo genuínas, legítimas e/ou originais conforme a marca e modelo de cada veículo, descritos e especificados no anexo I, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 15/03/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:F62BA6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.169, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor que especifica

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 52, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor FÁBIO VELHO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 00001715, a partir de 08 de março do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 08 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Prados, 15 de março de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:7A0ED5F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 048/2022 - PP n° 010/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 28 de março de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:7243F18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 008/2022.

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob Registro de Preços visando a futura aquisição de ventiladores , destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais , conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 29/03/2022 às 09H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:C1756DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 019/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 009/2022.

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais diversos, com objetivo de aparelhar a banda de Música Nelson Borges e projetos desenvolvidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 29/03/2022 às 13H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:827FC06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 010/2022.

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob Registro de Preços, objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos do tipo éticos, genérico e similar através de maior desconto sobre o catálogo de preço fábrica CMED vigente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos Envelopes: 01/04/2022 às 09H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:02F63C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA– MG. EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 021/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 011/2022.

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de carnes e produtos de açougue para composição da merenda escolar e demais secretarias, conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 01/04/2022 às 13H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D3C21483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 29/2022, PP 17/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas para reparos na Sprinter 416 - Mercedes Benz, Chassi: 8AC907645ME189815, Ano: 2020/2021; Placa: RFD-1F49 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 28/03/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:77BA4D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 30/2022, PE 02/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Merenda Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 30/03/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F9ADDFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Chamada Pública nº 002/2022, objetivando a ***Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2013***, **em** favor dos seguintes fornecedores:

Carlos de Jesus Costa - valor global de R$8.161,50 (Oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
Grupo informal Henriqueta - valor global de R$44.982,35 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
Ermelindo Joaquim dos Santos – valor global de R$8.287,40 (Oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);
Gilberto de Souza Oliveira Júnior – valor global de R$1.346,80 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
Antônio de Jesus Ferreira – valor global de R$11.388,45 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 14 de Março de 2022.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:CC5DC1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.806, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI 1.438/21, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO revisão da concessão do Abono-FUNDEB que incluiu 27 (vinte e sete) profissionais da educação básica, e
CONSIDERANDO a necessidade de processamento de Folha de Pagamento Complementar do Abono FUNDEB,

DECRETA

Art. 1º. Este decreto regulamenta o art. 3º, da Lei 1.438, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão, em caráter excepcional, do Abono-FUNDEB, aos profissionais da educação básica, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor total destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB complementar será de R$ 310.432,50 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

§1º. Poderão receber o abono previsto no artigo 1º deste decreto os profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública de ensino, nos termos do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo eles:
I. Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
II. Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III. Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;
IV. Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
V. Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação;
VI. Profissionais que prestam serviço de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

§2º. Considera-se em efetivo exercício a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais da educação básica associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 3º. O Abono-FUNDEB será pago em parcela única até 31 de março de 2022.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta municipal do FUNDEB.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito de Taiobeiras (MG), 15 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:371DAFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1447, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI 1362/19, COM A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS CONTIDAS NO ANEXOS III E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A tabela de **SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** de que trata o artigo 10, anexo III (III-A), da Lei 1.362/19, passa a viger com a redação dada pelo anexo I desta lei.

Art. 2º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** de que trata o Artigo 13, anexo III (III-B) da Lei 1.362/19**,** passa a viger com a redação dada pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO** de que trata o anexo III (III-C) da Lei 1.362/19**,** passa a viger com a redação dada pelo anexo I desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, no que couber, seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 15 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E552A1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-065, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-030/2020** (reabertura)**,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2018, à servidora **ROSINEIDE GONÇALVES SANTOS**, provida no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:5CD52CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-066, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-022/2019** (reabertura)**,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de março de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 01/08/2014, ao servidor **HELENO APARECIDO PEREIRA**, provido no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:EEE9CA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 026/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 026/2022.
Tomada de Preços N° 002/2021.
Objeto:**.** Execução de obra de reforma de telhado, pintura e manutenção geral da delegacia de Polícia Civil no Município de Tiradentes/MG.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Regime de Execução: Empreitada Global.
Credenciamento: Até as 16h00s do dia 04/04/2022.
Data da abertura: 07/04/2022 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:ECAD7186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 – PROCESSO N.º 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 – PROCESSO N.º 022/2022 – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, tais como, terço constitucional de férias; horário extraordinário; horário extraordinário incorporado; primeiros quinze dias do auxílio-doença; auxílio-acidente e aviso prévio indenizado, e avaliar se o adicional de Risco no Ambiente de Trabalho – RAT, está sendo recolhido em acordo com a Súmula n.º 351 do Superior Tribunal de Justiça, e com a COSIT n.º 149 e solução de Consulta Disit/SRRF03 n° 3010, da Receita Federal do Brasil, e executar medidas com vistas a promover o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários do Município e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei n.º 13.485, de 2 de outubro de 2017, a luz da Portaria RFB n.º 754, de 21 de maio de 2018, em atendimento às necessidades da Prefeitura**. Abertura: **29 de março 2022** às 9h (nove horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 15/03/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ <
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:41CCBD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Turvolândia/MG, no uso de suas atribuições, torna público que decide **CANCELAR** o certame referente ao aviso de licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Turvolândia (MG), por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o número do processo e o número do pregão, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Demais informações através do site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3242-1174.

Turvolândia, 15 de março de 2022

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:67045AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - DECRETO 35/2022

DECRETO Nº. 35/2022

"*Dispõe sobre a prorrogação do Concurso público do edital 01/2018 da prefeitura Municipal de Vazante pelo prazo de 02 anos e dá providencias"*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 46, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o artigo 10 da Lei Federal 173 de maio de 2020, determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados em todo o território nacional, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União através do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020;
Considerando, que o §2º do artigo 10 Decreto Legislativo Federal 06/2020, determina que os prazos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública;
Considerando, que após a suspensão imposta pela Lei 173/2020 e nos termos do decreto municipal 16 de fevereiro de 2021 o prazo inicial de 02 anos do concurso se expira em 21 de março de 2022;
Considerando, a Cláusula 1.1. do Edital de concurso Público 01/2018; e

Considerando, o artigo 37 inciso III da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público Edital 01/2018 pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto, nos termos do art. 37, III da CF/88 c/c Cláusula 1.1. do edital do concurso e considerando as disposições do decreto municipal 16/2021.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 15 de março de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C0D85021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 36/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 36/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre cessão de servidor, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal 975/2016, de 23 de setembro de 2016 e de acordo com a Lei Municipal n° 915/2013;

CONSIDERANDO a necessidade do poder público priorizar os serviços públicos essenciais, dentre eles a segurança pública;

CONSIDERANDO o estabelecimento de bases de cooperação, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social;

CONSIDERANDO a cooperação mútua de entes públicos visando a manutenção da ordem e da defesa social;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação firmado entre o Poder Público Municipal e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais junto á Comarca de Miradouro/MG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2°, da Lei Municipal N°. 915/2013, de 24 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **WALNEY CASSIN DE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido para prestar serviços junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais no âmbito da Comarca de Miradouro/MG, nos termos do art.2° da Lei Municipal nº 915/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 14 de março de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8BC26191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 046/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA – OBJETO: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município. **Valor Total:** R$ 2.423,10. **Data:** 23/02/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.
****

CONTRATO N° 047/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – OBJETO: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município. **Valor Total:** R$ 4.066,38. **Data:** 23/02/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.
****

CONTRATO N° 048/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município. **Valor Total:** R$ 7.933,65. **Data:** 23/02/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.
****

CONTRATO N° 049/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME – OBJETO: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município. **Valor Total:** R$ 133.416,20. **Data:** 23/02/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.
****

CONTRATO N° 050/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – OBJETO: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município. **Valor Total:** R$ 11.002,06. **Data:** 23/02/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7C8E04CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo Administrativo licitatório nº 07/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, visando a contratação de empresas para a **Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com gerenciador na plataforma WEB e aplicativo MOBILE na plataforma andorid e locação de 3 (três) coletores robustos de dados android** conforme Edital e anexos, que se realizará no dia **29/03/2022 (terça-feira) às 09:00 (nove horas)**, na sede administrativa, na Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, centro, em Ibiá-MG, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na sede do SAAE, ou no site www.saaeibia.mg.gov.br.

Ibiá, 15 de março de 2022

BIANKA SILVA REIS –
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2B598CFE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº 08/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, visando a contratação de empresas para o **fornecimento de combustíveis, sendo, 5.000 Litros (cinco mil litros) de gasolina, 7.000 Litros (sete mil litros) de óleo diesel comum e 3.000 Litros (três mil litros) de óleo diesel S.10,** para serem utilizados em diversos veículos de propriedade do SAAE de Ibiá-MG, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia **30/03/2022 (quarta-feira) às 09:00 (nove horas)**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG 15/03/2022

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:23DF4F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 /2022, Nº05/2022, Nº 06/2022

Processo Licitatório nº 06 / 2022
Pregão Presencial nº 04 / 2022
A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Nilton Reis Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022**, conforme homologação publicada no dia 17 / 02 / 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: VMC-PRODUÇÕES GRAFICAS				
RAZÃO SOCIAL: VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272				
CNPJ: 27.795.114/0001-21				
ENDEREÇO: Rua Sônia, nº 72, Bairro: Primeiro de Maio, Cidade: Belo Horizonte MG, CEP: 31810-500				
REPRESENTANTE: VALDTRUDES MOTA CARDOSO				
LOTE 1 – CARTÃO DE VISITA				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	1.000 un.	Cartão Visitante/Convidado: papel AP; gramatura 180g; 4 cores (4x4); formato: 15 cm x 10 cm. A personalização dos dados será feita conforme layout fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 1 conforme edital)**.	R$ 0,45	R$450,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 450,00**	

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
3.2 . A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.
3.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.
3.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

3.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

4.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 09 de Março de 2022.

Pela Câmara Municipal:

VEREADOR NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Pelo Detentor do Preço Registrado:

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/ 2022

Processo Licitatório nº 06 / 2022

Pregão Presencial nº 04 / 2022

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Nilton Reis Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, conforme homologação publicada no dia 17 / 02 / 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: GRAFICA IDEAL				
RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA				
CNPJ: 02.077.599/0001-97				
ENDEREÇO: Av. Professor Mello Cançado, nº 151, Lj 01				
REPRESENTANTE: GIOVANI DOS SANTOS ALMEIDA				
LOTE 2 – CRACHÁ				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
2	100 un.	**CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM FOTOGRAFIA DIGITALIZADA E DIZERES PERSONALIZADOS** Confeccionado em PVC; espessura aproximada de0,75mm; tamanho aproximado de 5,5x8,5cm (LxA); impressão colorida na frente (4X0), com furo na parte superior central para uso de presilha (tipo jacaré). O sistema de impressão deve conter proteção contra resistência à umidade e manuseio	R$ 6,50	R$ 650,00

		para maior durabilidade de fotos e dados. A personalização dos dados e fotos será feita conforme layout fornecido pela Câmara**(vide FIGURA 2 conforme edital)**.		
3	100 un.	**CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO** Confeccionado em poliéster, tamanho aproximado de 9x15 cm, colorido frente e verso (4x4), tipo de impressão Sublimação; acompanhado de clips jacaré. A personalização dos dados será feita conforme layout fornecido pela Câmara**(vide FIGURA 3 conforme edital)**.	R$ 12,20	R$ 1.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$1.870,00**	

LOTE 4 – PAPEL TIMBRADO				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
5	10.000 un.	Papel Timbrado: tamanho: A4; 4 cores (4x0); papel AP e gramatura 90g.	R$ 0,1590	R$ 1.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$1.590,00**	

LOTE 5 – IMPRESSÃO DE DIZERES				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
6	200 un.	Impressão de dizeres em **Moções de Aplausos**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em papel vergê, formato A3 e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 6 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 1.500,00
7	150 un.	Impressão de dizeres em **Títulos de Cidadania**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em folha couchê com brilho, formato 30 cm x 42 cm e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 7 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 1.125,00
8	150 un.	Impressão de dizeres em **Diplomas de Honra ao Mérito**: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12. Confeccionado em folha couchê com brilho, formato 30 cm x 42 cm e gramatura 180g. O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 8 conforme edital)**.	R$ 7,50	R$ 1.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 3.750,00**	

LOTE 6 – ENCARDENAÇÃO EM ESPIRAL				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
9	40 un.	Encadernação de **0/100** folhas A4, em espiral, com capa de frente transparente e capa de fundo preta.	R$ 4,50	R$180,00
10	20 un.	Encadernação de **100/200** folhas A4, em espiral, com capa de frente transparente e capa de fundo preta.	R$ 4,50	R$ 90,00
11	10 un.	Encadernação de **200/300** folhas A4, em espiral, com capa de frente transparente e capa de fundo preta.	R$ 4,50	R$ 45,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 315,00**	

LOTE 7 – ENCARDENAÇÃO CAPA DURA				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
12	02 un.	Encadernação de **600** folhas A4 em capa dura (percalux), ***com miolo parafusado***, na cor azul, com escritos em baixo relevo dourado (hot stamping) na capa (frente) e na lateral (lombada). *(Modelo disponível da Divisão de Licitação da Câmara Municipal*)	R$ 175,00	R$ 350,00
13	60 un.	Encadernação de **300** folhas A4 em capa dura (percalux), ***com miolo parafusado***, na cor azul, com escritos em baixo relevo dourado (hot stamping) na capa (frente) e na lateral (lombada). *(Modelo disponível da Divisão de Licitação da Câmara Municipal*)	R$ 140,00	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 8.750,00**	

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

3.2 . A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

3.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

3.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

3.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.
4.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
5.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.
E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 09 de Março de 2022.

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Pelo Detentor do Preço Registrado:

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/ 2022

Processo Licitatório nº 06 / 2022
Pregão Presencial nº 04 / 2022

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Nilton Reis Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022**, conforme homologação publicada no dia 17 / 02 / 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: INFODIRECT
RAZÃO SOCIAL: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.959.463/0001-64
ENDEREÇO: Rua Caetés, nº 55, sala 101, Bairro: Iguaçu -Cidade Ipatinga **,**CEP 35162-038
REPRESENTANTE: CHARLES SILVA NUNES

LOTE 3 – FICHÁRIO				
Item	**Qtd.**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
4	6.000 un.	Fichário em papel cartolina, 180grs, na cor branca, tamanho 22x32cm, com um vinco. A aba de cada fichário tem 1,5cm de comprimento e o fichário é divido em 6 (seis) fichas. **Obs.:** 1000 unidades de cada peça (ficha). O layout será fornecido pela Câmara **(vide FIGURA 4 conforme edital)**.	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 2.760,00**	

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
3.2 . A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.
3.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.
3.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

3.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

4.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 09 de Março de 2022.

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Pelo Detentor do Preço Registrado:
Representante Legal

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:F19FF031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PE 009/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 15/03/2022

Processo n° 023/2022
Pregão Eletrônico nº 009/2022
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (Lousa em vidro), em atendimento a secretaria de educação, em conformidade **c**om este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras conforme ata da sessão do dia 15/03/2022, e resultado abaixo:

A empresa **GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.467.900/0001-92 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 a 04 com o valor total de R$ 171.607,20 (cento e setenta e um mil seiscentos e sete reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	12,00	UN	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; FUNDO BRANCO - ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO (ESPASSADORES / BOTÃO FRANCÊS/ PARAFUSOS/BUCHAS), COM SUPORTE EM VIDRO PRA APAGADOR - TAMANHO 2,00X1,20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R$ 1.167,90	R$ 14.014,80
2	36,00	UN	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; FUNDO BRANCO - ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO (ESPASSADORES / BOTÃO FRANCÊS/ PARAFUSOS/BUCHAS), COM SUPORTE EM VIDRO PRA APAGADOR - TAMANHO 3,00X1,20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R$ 1.559,90	R$ 56.156,40

3	6,00	UN	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; FUNDO BRANCO - ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO (ESPASSADORES / BOTÃO FRANCÊS/ PARAFUSOS/BUCHAS), COM SUPORTE EM VIDRO PRA APAGADOR - TAMANHO 3,50X1,20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R$ 2.059,90	R$ 12.359,40
4	34,00	UN	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; FUNDO BRANCO - ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO (ESPASSADORES / BOTÃO FRANCÊS/ PARAFUSOS/BUCHAS), COM SUPORTE EM VIDRO PRA APAGADOR - TAMANHO 4,00X1,20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R$ 2.619,90	R$ 89.076,60
Total R$ 171.607,20							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:3B5D38F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022

PROCESSO N.º: 028/2022-PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de **HERBICIDA**, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos

DATA : 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022

ATA 012/2022- MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.258.338/0001-64, com sede a Estrada Linha Rio Bonito, Sn –Brcao Propr Romeu Gerhardt ,-Distrito São João do Oeste- Cascavel- PR CEP : 85.823-000-Contatos: Tel.: (45) 99942-7849 e-mail: mercosul.jhon@gmail.com

A empresa **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.258.338/0001-64 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ **270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
1	200,00	UN	HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA - HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA CONCENTRADO 480 G/L DE SAL DE GLICINA EQUIVALENTE EM ÁCIDO (GLIFOSATO) 360 G/L DE INGREDIENTE ATIVO, EMBALAGEM 20 LITROS	DUNN NA- NUFARM	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:37F6AA52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

PROCESSO N.º: 035/2022-PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **KIT ESCOLAR**, atendendo pedido da secretaria de educação, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**.
DATA : 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022
ATA 013/2022- IRANI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°44.951.736/0001-10 com sede a Rua Oziel Tourinho de Souza , 45-Apt 101-Traingulo -Carangola-MG CEP : 36.800-000- Contatos: Tel.: (32) 98482-9892 e-mail: adm.irani@hotmail.com
A empresa **IRANI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°44.951.736/0001-10 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
1	1.100	UN	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 1 FOLHA A4 - 100 FOLHAS; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 2 COLA BRANCA; 1 CAIXA DE GIZ DE CERA; 3 CAIXAS DE COLA COLORIDA; 2 CAIXAS DE LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO; 2 EMBALAGENS DE MASSA DE MODELAR; 1 PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO; 1 TESOURA SEM PONTA; 1 CAIXA DE TINTA GUACHE; 2 CADERNOS 96 FOLHAS; 1 PINCEL N.º 8. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	360, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 80,00	R$ 88.000,00
2	750		KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 1 COLA BRANCA; 01 LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO; 1 TESOURA SEM PONTA; 1 RÉGUA; 1 ESQUADRO 45, 1 ESQUADRO 60; 1 TRANSFERIDOR 180; CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	360, 750, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 28,00	R$ 21.000,00
3	2.100		KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1 ESTOJO; 2 APONTADOR COM DEPÓSITO; 2 BORRACHA ESCOLAR; 2 PACOTES DE FOLHA A4; 1 CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA; 1 COLA BRANCA; 3 CAIXAS DE COLA COLORIDA; 2 CAIXAS DE LÁPIS DE COR; 4 LÁPIS PRETO, 1 TESOURA SEM PONTA; 1 CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS; 4CADERNOS BROCHURA 80 FOLHAS; 1 RÉGUA;	360, 750, imprimir, nova cril, leo e leo, 3b, cadernos, Piratininga e massabel	R$ 76,00	R$ 159.600,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0F216DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 061-2022- EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	1	2.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	2	1.600,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	3	2.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	4	1.500,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	5	3.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	6	18.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	28.500,00
Valot Total Adjudicado	**28.500,00**

Arcos, 14 de março de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 61/2022 Pregão nº 36/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	1	25,00	2.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	2	20,00	1.600,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	3	25,00	2.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	4	30,00	1.500,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	5	60,00	3.000,00
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	1	6	92,00	18.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	28.500,00

Arcos, 14 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
ARCOMED FARMÁCIA EIRELI ME	28.500,00	194,50	29.175,00

Arcos, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13678E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 027/2022
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Máquinas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	219,00
Valor Final:	158,00
Valor Total:	39.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:39:31
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA (41.723.669/0001-99)
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0002
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Pesada
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	190,00
Valor Final:	152,00
Valor Total:	38.000,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:39:39
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA (41.723.669/0001-99)
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0003
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Semipesada
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	165,00
Valor Final:	108,00
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:00
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	Agrifama Ltda Me (13.720.213/0001-30)
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Leve
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	139,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	26.250,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:07
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA (41.723.669/0001-99)
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0005
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Máquina
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	306,67
Valor Final:	210,00
Valor Total:	31.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:12
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	CASTRO CASTRO MECANICA LTDA (39.145.249/0001-20)
Modelo:	
Item:	0006
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Pesada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	278,33
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:21
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier

Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)
Modelo:	
Item:	0007
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Semipesada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	220,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:28
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)
Modelo:	
Item:	0008
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Leve
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	178,33
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:36
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793 (36.568.132/0001-61)
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Máquina
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	247,67
Valor Final:	225,00
Valor Total:	112.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:43
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	CASTRO CASTRO MECANICA LTDA (39.145.249/0001-20)
Modelo:	
Item:	0010
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Pesada
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	220,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	70.000,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:40:51
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)
Modelo:	
Item:	0011
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Semipesada
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	184,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	75.000,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:41:05
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)
Modelo:	
Item:	0012
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Leve
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	121,67
Valor Final:	105,00
Valor Total:	52.500,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 08:41:14
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793 (36.568.132/0001-61)
Modelo:	N/C

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AABA4392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 027/2022
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Máquinas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	219,00
Valor Final:	158,00
Valor Total:	39.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0002
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Pesada
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	190,00
Valor Final:	152,00
Valor Total:	38.000,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0003
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Semipesada
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	165,00
Valor Final:	108,00
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	Agrifama Ltda Me
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Mão-de-Obra Elétrica Leve
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	139,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	26.250,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	G F R AUTO PECAS LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
Item:	0005
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Máquina
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	306,67
Valor Final:	210,00
Valor Total:	31.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	CASTRO CASTRO MECANICA LTDA
Modelo:	
Item:	0006
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Pesada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	278,33
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA
Modelo:	
Item:	0007
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Semipesada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	220,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA
Modelo:	
Item:	0008
Descrição:	Mão-de-Obra Funilaria Leve
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	178,33
Valor Final:	150,00
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Máquina
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	247,67
Valor Final:	225,00
Valor Total:	112.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

Nome da Empresa:	CASTRO CASTRO MECANICA LTDA
Modelo:	
Item:	0010
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Pesada
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	220,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	70.000,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA
Modelo:	
Item:	0011
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Semipesada
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	184,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	75.000,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	OFICINA MEDEIROS LTDA
Modelo:	
Item:	0012
Descrição:	Mão-de-Obra Mecânica Leve
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	121,67
Valor Final:	105,00
Valor Total:	52.500,00
Situação:	Homologado em 15/03/2022 08:47:45 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793
Modelo:	N/C

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:43A00BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2022

Processo n° 030/2022

Pregão Presencial n° 030/2022

Objeto: Locação de caminhões basculantes para atendimento a secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e obras.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: DELVAUX MANOEL DOS ANJOS MARTINS			**Total lotes de itens e serviços R$ 72.000,00**			
Lote 1 - Locação - Locação de caminhão 4x2 basculante, capacidade mínima 5m³, potência mínima de 130cv.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Locação - Locação de caminhão 4x2 basculante, capacidade mínima 5m³, potência mínima de 130cv.	Dia	100,0000	720,0000	72.000,00	-
Total Lote:					**R$ 72.000,00**	

Fornecedor: PLATEAU LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			**Total lotes de itens e serviços R$ 175.500,00**			
Lote 2 - Locação - Locação de caminhão 6x4 basculante, capacidade mínima 14m³, potência mínima de 260cv, com no máximo 15 anos de uso.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Locação - Locação de caminhão 6x4 basculante, capacidade mínima 14m³, potência mínima de 260cv, com no máximo 15 anos de uso.	Dia	100,0000	1.755,0000	175.500,00	-
Total Lote:					**R$ 175.500,00**	

ARGIRITA, 10 de Março de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E7C8A16F

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 31/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 31 - de 17 de Fevereiro de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.040,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0007.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - - - - - R$	10.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	15.040,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	**15.040,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.122.0004.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$	10.040,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0003.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	15.040,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**15.040,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5D41EC0C

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 33/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 33 - de 21 de Fevereiro de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	840,09
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.840,09
Total da Unidade 02 - R$	5.840,09
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0003.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	1.686,76
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.686,76
Total da Unidade 03 - R$	1.686,76
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	9.530,39
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	138,46
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	426,65
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	570,01
Total da Sub-Unidade 01 - R$	10.665,51
Total da Unidade 04 - R$	10.665,51
Total da Instituição 02 - R$	18.192,36
Total Geral Acrescido - R$	**18.192,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	138,46
Total da Sub-Unidade 00 - R$	138,46
Total da Unidade 01 - R$	138,46
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	426,65
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	9.530,39
Total da Sub-Unidade 01 - R$	9.957,04
Total da Unidade 02 - R$	9.957,04
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	570,01
2.03.01.10.305.0003.1.0008-159 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 - - - - - R$	1.686,76
Total da Sub-Unidade 01 - R$	2.256,77
Total da Unidade 03 - R$	2.256,77
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0007.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 05 - R$	5.000,00
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	840,09
Total da Sub-Unidade 00 - R$	840,09
Total da Unidade 08 - R$	840,09
Total da Instituição 02 - R$	18.192,36
Total Geral Anulado - R$	**18.192,36**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4CD1A58F

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 31/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto Nº 31 - de 17 de Fevereiro de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.040,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0007.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - - - - - R$	10.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.040,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	15.040,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**15.040,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.122.0004.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$	10.040,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$	10.040,00
Total da Unidade 02 - R$	10.040,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0003.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	15.040,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**15.040,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BE62B453

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 38/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 38 - de 24 de Fevereiro de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.24.722.0006.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE CANAIS TV - - - - - R$	900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6C3F8877

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 39/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022

Decreto N° 39 - de 25 de Fevereiro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3978755D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00871/2022

DECRETO Nº 00871, de 07 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 179.350,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	6.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177		100	55.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	195	QESE	147	40.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	197	ENSINO	101	10.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	ENSINO	101	12.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	272	QESE	147	50.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	455	PI.APS	159	6.350,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**179.350,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS				
449051 - Obras e Instalacoes	90		100	6.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	50.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	174		100	5.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	193	ENSINO	101	22.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	247	QESE	147	90.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	159	6.350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**179.350,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**179.350,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 07 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:C49E81D9

DECRETOS
DECRETO Nº 00875/2022

DECRETO Nº 00875, de 15 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 958, de 11 de Fevereiro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.104.132,94 (um milhão cento e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	459	FININV	253	130.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	RESOMG	255	29.400,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	259	440.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	BLATB	259	280.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	MAC-PR	212	18.610,80
319013 - Obrigacoes Patronais	344	BLATB	259	60.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	346	BLATB	259	32.000,00
339030 - Material de Consumo	352	FES	255	10.883,25
339030 - Material de Consumo	457	FININV	253	1.000,00
339030 - Material de Consumo	458	IASS	253	17.938,09
02.06.01.10.303.0009.2.038 - MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
339030 - Material de Consumo	361	BLAFB	259	23.418,25
339030 - Material de Consumo	362	FES	255	20.038,41
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411	FNAS	229	17.600,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	FEAS	256	23.244,14
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.104.132,94**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.104.132,94**
TOTAL DE RECURSOS	**1.104.132,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:24673ACE

DECRETOS
DECRETO Nº 00880/2022

DECRETO Nº 00880, de 16 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	201	ENSINO	101	500,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	465	FEB.70	118	80.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	421	FMASOC	100	310.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**390.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	310.000,00
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	185	ENSINO	101	500,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	FEB.70	118	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**390.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**390.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 16 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:5D13983C

DECRETOS
DECRETO Nº 00882/2022

DECRETO Nº 00882, de 28 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 183.950,32 (cento e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	59		100	2.000,00
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	82		100	29.950,32
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	195	QESE	147	15.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	468	FEB.70	118	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	210	SEMINC	100	12.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	246	ENSINO	101	15.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467	FEB.70	118	30.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	SAUDE	102	50.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	416	FM-R.P	100	5.000,00
339030 - Material de Consumo	421	FMASOC	100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**183.950,32**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	58		100	2.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	29.950,32

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	ENSINO	101	12.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	193	ENSINO	101	15.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	QESE	147	15.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	FEB.70	118	10.000,00

02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.70	118	30.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	SAUDE	102	50.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	FMASOC	100	5.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	FMASOC	100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**183.950,32**			
TOTAL DE RECURSOS	**183.950,32**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 28 de fevereiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:3664B2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores abaixo especificados, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022:

NOME	MATRICULA
ADEMIR GONZAGA RIBEIRO	1120
ALEXANDRA ROSA DA SILVA	616
ANA FERNANDA DA SILVA	3162
ALDEIZE BRAZ DA LUZ	1184
ALDINEI ALVES BEZERRA	1301
ALEXSANDRA ALVES ROCHA	1192
ALEXSANDRA ALVES ROCHA	896
ANGELA MATIAS GONCALVES	709
CLAUDIONEY MARTINS DA SILVA	968
CRISTINA CAMILA DE LIMA RIBEIRO	608
DAMIAO COSTA DE MEDEIROS	1089
DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	590
DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA	448
DULCELINA MENDES SANTOS SILVA	797
EDMILSON SOARES DE ARAUJO	566
EMILIO CARLOS SILVA	781
FABIO DIVINO DANTAS	1122
FLAVIO ALVES FERREIRA	890
FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA	23
FRANCISCO SEVERO NETO	24
GLEISON DE SOUZA	662
IZABELA DA COSTA STORTI	3098
IVONE ALVES DOS SANTOS SILVA	1290
JOAO WILSON DA SILVA	1123
JOSE EULER DOS REIS AQUINO	106
JOSE WILSON SOARES DE ARAUJO	375
JULIANA CRISTINA GOMES SILVA	3145
MAGNO SILVA	573
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	1096
MARIA ABADIA DA SILVA	135
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	1147
MATHEUS RODRIGUES SILVA	3099
PATRICIA GONCALVES SANTANA	861
REGINALDO CARLOS FERREIRA	1175
RONALDO ALVES DO NASCIMENTO	688
SEVERINO FERREIRA DA SILVA	956
SILVANIA INACIO DA SILVA	1304
STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO	1173

VALDO CEZAR FERREIRA RAMOS	684
WELITON SILVA DE MEDEIROS	623
WEVERSON FERNANDES ROCHA	1134
ZENI ALVES DA SILVA	1081

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:733C94EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO ADITIVO AUTO POSTO SHEEP

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de aditivo ao Contrato – Edital n° 1/2022 - Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00020/2022 – Contratada: **Auto Posto Sheep Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Carlos Luz n° 229 - Centtro - Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13, - Altera do Valor unitário do litro de óleo diesel comum e óleo diesel BS 10, a partir do dia **11/03/2022**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Percentual em desconto (%)	Preço de Bomba	Preço Atual	Preço Atualizado
3	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	0,17%	7,199	5,83	7,186
4	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	0, 17%	7,299	5,88	7,286

Campanha/MG, 15 de março de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A55C5C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO AUTO POSTO CAMPANHA

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Do segundo aditivo ao Contrato – Edital n° 1/2022 - Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00021/2022 – Contratada: **Auto Posto Campanha Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Praça Cel. Zoroastro de Oliveira n° 17 - Centro - Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92, - Altera do Valor unitário do litro da gasolina comum e etanol, a partir do dia **10/03/2022**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Percentual em desconto%(%)	Preço de bomba	Preço Atual	Preço atualizado
1	ETANOL	Litro	0,17%	5,52	5,09	5,51
2	GASOLINA COMUM	Litro	0,55%	7,73	7,13	7,69

Campanha/MG, 15 de março de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:940882B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorNILO NUNES DA SILVA REIS correspondente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 12/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NILO NUNES DA SILVA REIS	Motorista	13/04/2020à 12/04/2021	14/03/2022	12/04/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 15 de Março de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:E328D500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 039/2022 PP 012/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022– PREGÃO Nº 012/2022, PRESENCIAL- SRP. Objeto: A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializadapara aquisição de lanches diversos" para todas as Secretarias do municípiopelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio.Claudio/MG,15 de março de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA
1.	Achocolatado pc 1 kg gorduras totais 0, Proteina 1gr, carboidrato 18gr V. Energético 7,0 - 1ª qualidade	PC	400	APTI	R$11,99	R$4.796,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
2.	Açúcar Cristal 05 kg 1º qualidade	PC	3000	DELTA	R$18,70	R$56.100,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
3.	Adoçante dietético sacarina sódica frasco com 100ml	FR	500	ASSUGRIN	R$5,20	R$2.600,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
4.	Água mineral sem gás copo 200ml	UN	1000	IGARAPE	R$1,10	R$1.100,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
5.	Água mineral garrafa 500ml	UN	1000	IGARAPE	R$1,40	R$1.400,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
6.	Apresuntado de boa qualidade	KG	500	PIF PAF	R$18,50	R$9.250,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
7.	Banana Prata Média - 1ª qualidade	KG	1000	PROPRIA	R$5,99	R$5.990,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
8.	Biscoitinho Amanteigado	KG	150	PROPRIA	R$30,99	R$4.648,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
9.	Biscoitinho de Nata	KG	300	PROPRIA	FRACASSADO		
10.	Biscoito de polvilho azedo	KG	250	PROPRIA	R$28,49	R$7.122,50	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
11.	Biscoito de polvilho doce	KG	250	PROPRIA	R$28,49	R$7.122,50	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
12.	Biscoito Frito de Doce	UN	1000	PROPRIA	R$1,30	R$1.300,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
13.	Biscoito Frito de Sal	UN	700	PROPRIA	R$2,00	R$1.400,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
14.	Biscoito 3 queijos	KG	2000	PROPRIA	R$28,39	R$56.780,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
15.	Bolachinha de Nata	KG	300	PROPRIA	FRACASSADO		
16.	Bolo de Cenoura Grande	UN	80	PROPRIA	R$16,00	R$1.280,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
17.	Bolo grande (sabores variados)	UN	300	PROPRIA	R$11,80	R$3.540,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
18.	Bolo de Cenoura c/ Cobertura de Chocolate	UN	400	PROPRIA	R$14,90	R$5.960,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
19.	Broinha de Queijo	KG	200	PROPRIA	R$18,50	R$3.700,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
20.	Broa de canjica	KG	200	PROPRIA	R$16,80	R$3.360,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
21.	Broa temperada	KG	250	PROPRIA	R$18,50	R$4.625,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
22.	Creme Vegetal c/65% de lipídios – pote 500 gramas	PT	500	DELICIA	R$7,69	R$3.845,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
23.	Café em pó torrado e moído com selo da ABIC pacote 500g	PT	4000	3 CORAÇÕES FORTE	R$13,79	R$55.160,00	A.G.TRANSPORTE DE

	1ª qualidade. Não contém microfuros. Embalagem 100% selada. Três corações, pilão, tradição ou similar						CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
24.	COPO DESCARTAVEL primeira linha 200 ml em poliestireno não tóxico transparente para servir água produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865, aprovado pelo INMETRO (explícito na embalagem) capacidade 200 ml em pacotes com 100 unidades .Marcas: copobras, coposul, copasa ou similar	PT	400	TERMOFORT	R$5,40	R$2.160,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
25.	Leite in-natura pc 1litro - 1ª qualidade	LT	2000	VO TININHA	R$3,99	R$7.980,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
26.	Maçã nacional gala miúda 135 - 1ª qualidade	KG	1000	FRACASSADO			
27.	Maionese: composição: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado com ovos pasteurizado, açúcar, sal, acidolante, ácido lático espessante, goma, xantana, conservado acido sordico sequestrante, edta cálcio de sódio, corante páprica aromatizante (corante natural de mostarda) anteoxidantres ácido sítrico bht e bha, embalagem 500 ml	UN	200	ARISCO	R$5,00	R$1.000,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
28.	Mamão formoso redondo - 1ª qualidade	KG	1000	FRACASSADO			
29.	Manteiga de leite, pote 500 gramas	PT	150	CAMPONESA	R$21,90	R$3.285,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
30.	Mixto Quente (pão de forma, apresuntado e mussarela)	UN	600	PROPRIA	R$3,60	R$2.160,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
31.	Musssarela de boa qualidade	KG	500	PIF PAF	R$38,80	R$19.400,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
32.	Pão de queijo	KG	500	PROPRIA	R$26,50	R$13.250,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
33.	Pão de Doce Variados	UN	3000	PROPRIA	R$1,14	R$3.420,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
34.	Pão de sal francês pequeno - kg	KG	3000	PROPRIA	R$15,90	R$82.900,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
35.	Refrigerante 2 litros de 1ª qualidade	UN	800	FRACASSADO			
36.	Rosca caseira grande	UN	250	PROPRIA	R$9,50	R$2.375,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
37.	Rosquinha de côco s/ colesterol c/ teor de fibra superior ou igual a 6% por porção de 30 gr. - pc 400gr - 1ª qualidade	PC	300	FRACASSADO			
38.	Salgado Pequeno (variados)	CT	1000	PROPRIA	R$82,90	R$82.900,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
39.	Sanduíche Pão de Doce grande (carne, salada, queijo, apresuntado)	UN	2500	PROPRIA	FRACASSADO		
40.	Pão de Sal grande recheado com 2 fatias de apresuntado e 2 fatias de mussarela	UN	1000	PROPRIA	R$5,60	R$5.600,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
41.	Pão Doce pequeno recheado com patê frango ou atum e alface	UN	2500	PROPRIA	R$1,65	R$4.125,00	E R MARTINS PADARIA E CONFETARIA
42.	Suco de frutas –caju – garrafa 500ml - 1ª qualidade	GF	200	DA FRUTA	R$3,50	R$700,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
43.	Suco de frutas – laranja – garrafa 500ml - 1ª qualidade	GF	200	DA FRUTA	R$5,50	R$1.100,00	A.G.TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI
44.	Suco pronto de frutas, tipo natural, sabores variados-caixa com 1 litro	LT	100	FRACASSADO			

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4D86DA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, APÓS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDIDO DA CONTRATADA, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor originário	Valor Item reequilibrado	Valor Total
02	01 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO HACHT POR 12 MESESCILINDRANDA(CM³): MÍNIMO 1.0MOTOR (CV): MÍNIMO 73 CV COMBUSTIVEL: BI COMBUSTIVEL (FLEX)PORTAS : MÍNIMO 5 PORTASPINTURA: BRANCAACESSORIOS: AIR BAG, FREIO ABS, DIREÇAO HIDRAULICA E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI CAPACIDADE DETRANSPORTE 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA ANO DE FABRICAÇAO:2017 - MODELO:2017 OU 2018,0 KM	Fiat/Mobi like 1.0 4P 0Km	17.400,00	20.317,32	20.317,52

		FABRICAÇAO: NACIONALACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O VEÍCULO: JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTEROBS: TODOS VEICULOS DEVERÃO SER DO MESMO MODELO E MESMO FABRICANTE				

VALOR: **R$ 20.317,52 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EC1A4BEB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, APÓS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDIDO DA CONTRATADA, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor originário	Valor Item reequilibrado	Valor Total
01	01 SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇAO DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURA -VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, TRANSPORTE TIPO A,cor branca, com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, predisposição para radio com alto-falante e antena, bancos dianteiro com apoios de cabeça, cintos de segurança de 03 pontos retrateis com regulagem de altura, conta giros, direção hidráulica, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, extintor de incêndio de 02 Kg, potência mínima de 80 CV, motorização mínima de 1.4CC. Veiculo com capacidade de carga mínima de 500Kg. Veículo com ano não inferior a 2016, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios e com as seguintes especificações mínimas: - Cor branca - Direção hidráulica - Parede divisória entre cabine e compartimento de atendimento ao paciente em aço e com janela de vidro que propicie comunicação e ventilação. - Porta traseira dupla com abertura de 270º - Ar condicionado para motorista e paciente - Tipo de combustível: bicombustível Ambulância com as seguintes especificações mínimas: Revestimento Interno: - Forração interna com manta de alta eficiência na retenção de temperatura do ambiente e do isolamento acústico, instalado entre a estrutura original do veículo e o evestimento interno. - Revestimento interno em plástico reforçado com fibra de vidro, superfície lisa, lavável, com perfeito acabamento à carroceria do veículo (teto, lateral direita e esquerda e forro das portas)- Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos e totalmente vedado, obtendo perfeita assepsia. Mobiliário Interno: - Armário superior na lateral direita, confeccionado em MDF, cor clara, com portas de correr em acrílico; - Banco baú com capacidade para 02 pessoas, confeccionado em MDF reforçado na cor clara, cantos arredondados em perfis de alumínio estrusado, cinto de segurança abdominal, assento basculante inteiriço e encosto em espuma injetada com revestimento em courvin automotivo; Sistema de Oxigênio: - régua com saída tripla - Suporte com fixação do tipo catraca para 01 cilindro de oxigênio.Sistema elétrico: - Iluminação interna composta de luminárias de leds embutidas, instaladas no teto do compartimento do paciente. - Tomadas internas (Caixa pequena em região externada Ambulância com tomada externa de 110w para caso em emergência captação com energia elétrica externa) Janelas:- Janela da porta lateral corrediça em quadro de alumínio e vidros temperado deslizantes; (com película opaca e filetes) - Vidros temperados fixos colados com borracha automotiva nas portas traseiras, ambos com película opaca e filetes. Acessórios: - Corrimão instalado no teto do veículo, na parte central da carroceria com dois pontos de fixação; - Suporte para soro e sangue confeccionado em aço cromado e acoplado ao corrimão. 01 Exaustor embutido no teto do salão de atendimento;Maca: MACA RETRATIL PARA RESGATE. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura em duro alumínio tubular, não utiliza solda, montagem e fixação através de encaixe, pino elástico e parafuso. Dimensionada para suportar vitimas ate 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto 4 pontas e 2 conjuntos 2 pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias podendo ser produzidas em diversas alturas, de acordo com o veiculo a ser instalada. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático impedindo quedas acidentais. Cabeceira ajustável. Trava de segurança.Grafismo: Adesivação externa padrão, com instalação de 02 faixas laterais em toda a extensão do veículo com a palavra AMBULÂNCIA; 2 cruzes laterais e 2 cruzes na parte traseira com a palavra AMBULÂNCIA normal e invertida na dianteira; palavra AMBULÂNCIA invertida no teto. i) Sinalização acústica: - Barra de sinalização acústica visual, montada em módulos de policarbonato translúcido de formato elíptico sobre base de alumínio no formato linear.- Sirene eletrônica, com kit de iluminação de flashes luminosos múltiplos.	Fiat/Fior. Furgão 1.4 Transf. em ambulância	55.200,00	64.455,04	64.455,04
02	03 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO HACHT POR 12 MESESCILINDRANDA(CM³): MÍNIMO 1.0MOTOR (CV): MÍNIMO 73 CV COMBUSTIVEL: BI COMBUSTIVEL (FLEX)PORTAS : MÍNIMO 5 PORTASPINTURA: BRANCAACESSORIOS: AIR BAG, FREIO ABS, DIREÇAO HIDRAULICA E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI CAPACIDADE DETRANSPORTE 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA ANO DE FABRICAÇAO:2017 - MODELO:2017 OU 2018,0 KM	Fiat/Mobi like 1.0 4P 0Km	17.400,00	20.317,32	60.951,96

		FABRICAÇAO: NACIONALACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O VEÍCULO: JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTEROBS: TODOS VEICULOS DEVERÃO SER DO MESMO MODELO, MESMO FABRICANTE				

VALOR: **R$ 125.407,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9DE166B3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, APÓS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDIDO DA CONTRATADA, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor originário	Valor Item reequilibrado	Valor Total
01	02 SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇAO DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURAVEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP (PEQUENA)Cilindrada (cm³): mínimo 1.4 Motor(Cv): mínimo 85 cv.Combustível:Bi-combustível (Flex) Portas: mínimo 2 portasPintura: BrancaAcessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidraulica e de mais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 01 passageiro mais motoristaCapacidade de Carga: Mínimo 500 kg.Ano de Fabricação: 2017 - Modelo: 2017 ou 2018,0 kmFabricação: NacionalAcessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter.OBS:Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	Fiat/Strada Hard Work 1.4 0Km	43.200,00	25.221,48	50.442,96
02	01 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO HACHT POR 12 MESESCILINDRANDA(CM³): MÍNIMO 1.0MOTOR (CV): MÍNIMO 73 CV COMBUSTIVEL: BI COMBUSTIVEL (FLEX)PORTAS : MÍNIMO 5 PORTASPINTURA: BRANCAACESSORIOS: AIR BAG, FREIO ABS, DIREÇAO HIDRAULICA E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, CAPACIDADE DETRANSPORTE 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA ANO DE FABRICAÇAO:2017 - MODELO:2017 OU 2018,0 KM FABRICAÇAO: NACIONALACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O VEÍCULO: JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTEROBS: TODOS VEICULOS DEVERÃO SER DO MESMO MODELO E MESMO FABRICANTE	Fiat/Mobi like 1.0 4P 0Km	17.400,00	20.317,32	20.317,32

VALOR: **R$ 70.760,28 (SETENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:0932100E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, APÓS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDIDO DA CONTRATADA, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor originário	Valor Item reequilibrado	Valor Total
02	01 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO HACHT POR 12 MESESCILINDRANDA(CM³): MÍNIMO 1.0MOTOR (CV): MÍNIMO 73 CV COMBUSTIVEL: BI COMBUSTIVEL (FLEX)PORTAS : MÍNIMO 5 PORTASPINTURA: BRANCAACESSORIOS: AIR BAG, FREIO ABS,	Fiat/Mobi like 1.0 4P 0Km	17.400,00	20.317,32	20.317,52

		DIREÇAO HIDRAULICA E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI CAPACIDADE DETRANSPORTE 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA ANO DE FABRICAÇAO:2017 - MODELO:2017 OU 2018,0 KM FABRICAÇAO: NACIONALACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O VEÍCULO: JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTEROBS: TODOS VEICULOS DEVERÃO SER DO MESMO MODELO E MESMO FABRICANTE				

VALOR: **R$ 20.317,52 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:468F7BF5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: LUIS FELIPE N. DE ANDRADE EIRELI**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/SANITIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA ABAIXO:**

ITEM	QTDE. UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06 SV	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização/sanitização das unidades: Os serviços deverão ser prestados nas seguintes localidades: *** UBS ANTONIO BALTAZAR DA SILVA** – RUA ZEQUINHA DE ARAUJO, 97 *** CENTRO DE FISOTERAPIA** – RUA ZEQUINHA DE ARAUJO, 97 *** UBS EMÍDIO PINHEIRO DIAS** – RUA HARIF WAZIR, 950 *** POSTO DO JUBAI** – PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – DISTRITO DE JUBAI *** POSTO DE GUAXIMA** – PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – DISTRITO DE GUAXIMA *** SECRETARIA DE SAÚDE** – AVENIDA JUQUINHA MENDONÇA, 319 *** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** – CENTRAL COVID *** LABORATÓRIO MUNICIPAL** – RUA SALVADOR DE BARROS, 106 *** SEDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – RUA JOSÉ MENDONÇA, 783 *** FARMÁCIA DE MINAS** – RUA FRANCISCO BARRA, 20	R$ 1.770,00	R$ 10.620,00
TOTAL			**R$ 10.620,00**	

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 10.620,00 (DEZ MIL, SEICENTOS E VINTE REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 108/2022.**

CONQUISTA/MG, 10 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D96FE140

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: EFICIÊNCIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.177/16, CONFORME SC ANEXO, CONFORME DESCRIÇÕES NA TABELA ABAIXO:.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	80 SC	**1-01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL - 5KG -** ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE:SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DESUJIDADES, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁSTICA ATÓXICA – VALIDADEMININA DE 22 MESES CONTADOSA	199,00	15.920,00

		PARTIR DO RECEBIMENTO DOPRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADEEQUIVALENTE A CAETÉ OU DEMELHOR QUALIDADE, (CONFORMEACORDÃO 1416/2010- 2a CÂMARA-TCU. **2 –*02 PACOTES DE ARROZ AGULHINHA 5KG****, *TIPO 1*, -BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOSINTEIROS, LONGOS E FINOS;ISENTO DE SUJIDADES E DEMATERIAIS ESTRANHOS;ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM PLÁSTICA COMQUALIDADE COM CAPACIDADE DE5KG. VALIDADE MINIMA DE 05MESES CONTADOS A PARTIR DORECEBIMENTO DO PRODUTO;DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDOCOM AS NORMAS DESAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADE:PADRE OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE, CONFORMEACORDÃO 1416/2010-2a CAMARA-TCU. **3 –*01 PACOTE DE BOLACHA DOCE S/ RECHEIO 400 GR*** -BOLACHA DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO TIPO MAISENA, MARIA , LEITE OU COCO- COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR,GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADAMENTE A CADA PORÇÃO 30 GR (7 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL , 21GR DE CARBOIDRATOS, 2,7 GR DE PROTEINAS, 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,1,9 G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,3 G DE FIBRA ALIMENTAR E 120MG DE SÓDIO .EMBALAGEM APROPRIADA , ATOXICA CAPACIDADE DE 400 GR. VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÃMETRO DE QUALIDADE: MABEL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2012-2ª CAMARATCU. **4 – *01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GR*** CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA , FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR. **5 – *01 UNIDADE DE CREME DENTAL 90 GR*** -COM AQUA CALCIUM CARBONATE, SORBITOL, SODIUM LAURYL SULFARE, AROMA SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE,SODIUM SILICATE, CELLULOSE GUM, SODIUM BICABORNATE, SODIUM SACCHARIN, FORMALDEHYDE, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1.450PPM de flúor), COM 90 GRAMAS. **6 – *01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR*** -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS , AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A, E e FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO - LATA 340G . VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ELEFANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CAMARA-TCU. **07 – *01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR*** - SECA, BIJUZADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA , CAPACIDADE 500G . VALIDADE MINIMA 07 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **08 – *02 PACOTES DE FEIJAO CARIOQUINHA 1KGTIPO 1*** - NOVO CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 1000G.VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE PADRE OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **09 – *01 PACOTE DE FUBA DE MILHO 500 GR*** -FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO(VITAMINA B9), AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇAO E RANSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE SINHÁ OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **10 – *01 UNIDADE DE GOIABADA*** - *DOCE DE GOIABA BARRA 400 GR*DOCE DE GOIABA BARRA 400 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA A VÁCUO E COM DATAS DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS. **11 – *01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR*** LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM : PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO OU CAMPONESA. (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2º CÂMARA - TCU). **12 – *01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR*** -VITAMINADO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 500G . VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: BASILAR OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **13 – *02 UNIDADES DE OLEO DE SOJA REFINADO*** - *900 ML*OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **14 – *02 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO BRANCO EMBALAGEM COM 4 ROLOS*** - ESPECIAL MACIO FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE 04 ROLOSQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERSONAL OU SUBLIME. **15 – *01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA DE 200 GR*** - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200 GR, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ. **16 – *04 UNIDADES DE SABONETE EM BARRA*** -COMUM FRAGRÂNCIAS SUAVE EMBALAGEM 90 GR. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LUX. 17 – *01 PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO 1KG* -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G . VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **18 – *03 LATAS DE SARDINHA CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE 125 G*** - PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), MOLHO DE TOMATE E SAL, NÃO CONTEM CONSERVANTES, NÃO CONTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 GR, COM SISTEMA DE ABRE FÁCIL. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: GOMES DA COSTA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.		

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 15.920,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO COMPRA Nº 085/2022.**

CONQUISTA/MG, 10 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:0FCAE358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.174, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Diamantina/Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de **R$ 3.990.687,76 (três milhões, novecentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, provenientes da modalidade de Superávit Financeiro e incluir no Plano Plurianual – PPA, as atividades, projetos ou operações especiais, conforme as seguintes especificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1810 – ADMINISTRAÇÃO DA SMDUR			
CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0040.1025 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E/OU PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS E/OU ESTRADAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
260		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 465.588,72
CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0040.1010 – CONST/REFOR/AMPL. E/OU INST. PRAÇ. MIRANTES, PARQ., ÁREAS DE LAZER E/OU AFINS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
260		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 510.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.			**R$ 975.588,72**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SMDUR			
CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0040.1012– CONSTRUIR E/OU RECUPERAR PONTES, MATA-BURROS E/OU AFINS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
268		4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 250.000,00
CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0040.1025 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E/OU PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS E/OU ESTRADAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
268		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 416.426,55
CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0040.1108 – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
268		4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
268		4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
SUB-TOTAL:			**R$ 350.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE 268 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho:			**R$ 1.016.426,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SMDUR			
CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0040.1025 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E/OU PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS E/OU ESTRADAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 450.000,00
CLASSIFICAÇÃO: 04.452.0042.1109 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE			
CLASSIFICAÇÃO: 27.812.0057.1015 – CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR ÁREAS DE LAZER E/OU ESPORTES			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.040.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0046.1110 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA			
CLASSIFICAÇÃO: 24.722.0035.1111 – IMPLANTAÇÃO DE TORRE DE INTERNET NA ZONA RURAL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.000,00
CLASSIFICAÇÃO: 17.511.0025.1102 – PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 195.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0015.1061 – ADQUIRIR VEÍC., MÁQ., EQUIQ. E/OU MÓVEIS – CRAS/PAIF			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.500,00
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0017.1097 – ADQUIRIR VEÍC., MÁQ., EQUIP. E/OU MÓVEIS - CREAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**

269		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CLASSIFICAÇÃO: 06.182.0032.1112 – ADQUIRIR VEÍC., MÁQ., EQUIP. E/OU MÓVEIS – DEFESA CIVIL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
269		4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 115.172,49
TOTAL GERAL DA FONTE 269 - Transferência Especial dos Estados			**R$ 1.998.672,49**
TOTAL GERAL:			**R$ 3.990.687,76**

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos decorrentes de superávit financeiro na **Fonte 260** (Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção), **Fonte 268** (Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho) e **Fonte 269** (Recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferência especiais).

Art. 3º Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei, nos termos e limites previstos na Lei Municipal nº 4.168 de 21 de dezembro 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:B30F083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HEC2591	01/03/2022	30/08/2021	DF-353/2021	AG05759278	NÃO ACOLHIDA
OPG1600	01/03/2022	01/09/2021	DF-337/2021	AG05757455	NÃO ACOLHIDA
PZH5F80	01/03/2022	01/02/2021	DF-333/2021	L002006400	NÃO ACOLHIDA
HDZ9211	01/03/2022	08/07/2021	DF-288/2021	AG05757196	NÃO ACOLHIDA
HKW7675	01/03/2022	31/07/2021	DF-307/2021	AG05758172	NÃO ACOLHIDA
HJU4C34	01/03/2022	21/08/2021	DF-302/2021	AG05757443	ACOLHIDA
QNA0797	04/03/2022	14/05/2021	DF-245/2021	AG05757148	NÃO ACOLHIDA
HOB1753	04/03/2022	05/07/2021	DF-281/2021	AG05758020	NÃO ACOLHIDA
QOE8588	04/03/2022	02/08/2021	DF-295/2021	AG05758182	NÃO ACOLHIDA
HJB4074	08/03/2022	09/02/2021	DF-146/2021	L002006101	NÃO ACOLHIDA
HEL1D31	08/03/2022	31/07/2021	DF-308/2021	AG05757865	NÃO ACOLHIDA
RNG3H74	08/03/2022	31/07/2021	DF-304/2021	AG05757428	NÃO ACOLHIDA
RMV9E85	08/03/2022	07/07/2021	DF-299/2021	AG05758112	NÃO ACOLHIDA
QNW7759	08/03/2022	12/10/2020	DF-297/2021	L001501414	NÃO ACOLHIDA
QOX6331	08/03/2022	02/06/2020	DF-292/2021	L002001070	NÃO ACOLHIDA
QNV3404	08/03/2022	07/07/2021	DF-290/2021	AG05756885	NÃO ACOLHIDA
HNC2I32	08/03/2022	15/03/2021	DF-283/2021	AG05757630	NÃO ACOLHIDA
RFJ8A70	10/03/2022	12/07/2021	DF-298/2021	AG05758036	NÃO ACOLHIDA
PWR2985	10/03/2022	17/08/2021	DF-300/2021	AG05757937	NÃO ACOLHIDA
HEL1D31	10/03/2022	31/07/2021	DF-303/2021	AG05757866	NÃO ACOLHIDA
HID0088	10/03/2022	09/07/2021	DF-293/2021	AG05758130	NÃO ACOLHIDA
GYQ0768	10/03/2022	21/08/2021	DF-310/2021	AG05757755	ACOLHIDA
OMG9722	10/03/2022	29/07/2021	DF-311/2021	AG05759233	NÃO ACOLHIDA
HBR6187	10/03/2022	15/03/2021	DF-265/2021	AG05757614	NÃO ACOLHIDA
GLE6276	10/03/2022	17/11/2020	DF-145/2021	L002007069	ACOLHIDA

DIAMANTINA, 14 de março de 2022

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:19C8B2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2022 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2022
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HGP7134	01/03/2022	23/11/2020	RJ-103/2021	L002006427	INDEFERIDO
PVI7218	01/03/2022	03/11/2020	RJ-100/2021	L002006168	INDEFERIDO
HLI9915	01/03/2022	21/10/2020	RJ-99/2021	L002004366	INDEFERIDO
HMA1273	01/03/2022	09/07/2020	RJ-98/2021	L002001584	INDEFERIDO
HGK9165	01/03/2022	21/08/2020	RJ-97/2021	L002004301	DEFERIDO
QNP3761	01/03/2022	12/03/2020	RJ-81/2021	L002001463	INDEFERIDO
HHC4306	01/03/2022	07/10/2020	RJ-72/2021	L002004356	INDEFERIDO
GQB6714	01/03/2022	19/10/2020	RJ-59/2021	L001501434	INDEFERIDO
MUN3003	04/03/2022	04/12/2020	RJ-61/2021	L002006747	INDEFERIDO
GLG3910	04/03/2022	12/06/2021	RJ-76/2021	AG05757521	INDEFERIDO
HLV3420	04/03/2022	14/10/2020	RJ-58/2021	L002004030	DEFERIDO
OWW9592	04/03/2022	12/11/2020	RJ-57/2021	L002004460	INDEFERIDO
FKK9209	04/03/2022	07/03/2020	RJ-50/2021	L001006221	INDEFERIDO
PYT8009	04/03/2022	01/03/2020	RJ-28/2021	L002000292	INDEFERIDO
OQG4610	04/03/2022	31/10/2020	RJ-31/2021	L002006153	INDEFERIDO
HIY1412	04/03/2022	18/02/2020	RJ-33/2021	L002000384	INDEFERIDO
PVT9314	04/03/2022	14/09/2020	RJ-36/2021	L002001151	INDEFERIDO
PVT9314	04/03/2022	06/11/2020	RJ-37/2021	L002006202	INDEFERIDO
PVT9314	04/03/2022	12/10/2020	RJ-39/2021	L001501429	INDEFERIDO
HEI4665	04/03/2022	17/09/2020	RJ-53/2021	L002001154	INDEFERIDO
QWU0187	08/03/2022	11/12/2020	RJ-42/2021	L001501398	DEFERIDO
KRF4621	08/03/2022	13/11/2020	RJ-73/2021	L002006919	INDEFERIDO
NCT1889	08/03/2022	08/11/2020	RJ-74/2021	L002006189	INDEFERIDO
PXO8338	08/03/2022	19/06/2020	RJ-34/2021	L002001361	INDEFERIDO
OQT4122	08/03/2022	13/12/2020	RJ-44/2021	L002006040	DEFERIDO
HMP5450	08/03/2022	11/03/2021	RJ-48/2021	AG05756679	DEFERIDO
FUS0B10	10/03/2022	09/10/2020	RJ-68/2021	L002000073	INDEFERIDO
HHY3192	10/03/2022	11/12/2020	RJ-71/2021	L002006932	INDEFERIDO
HEC2643	10/03/2022	25/06/2021	RJ-64/2021	AG05756868	DEFERIDO
QMR7031	10/03/2022	16/04/2021	RJ-78/2021	AG05756977	DEFERIDO
HDL2I14	10/03/2022	05/06/2021	RJ-62/2021	AG05757160	DEFERIDO
QNR6I45	10/03/2022	24/08/2020	RJ-24/2021	L002000419	INDEFERIDO

DIAMANTINA, 14 de março de 2022

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:81FBFE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MÊS: FEVEREIRO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Fevereiro		
A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO – PRINCIPAL	3.378.581,11
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	365.445,28
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.060.999,93
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.223.285,79
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.861,31
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.667.758,87
		11.727.932,29
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.707.664,48
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	565,50
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.594.407,33
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.549.754,42
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	118.632,40
		25.971.024,13
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	109.034,72
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	634.531,75
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	202.007,88
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	870,38
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	39.456,55
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	135.255,15
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	54.982,43
		1.176.138,86
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	692,82
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	3.500,00
		4.192,82

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**38.870.902,46**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**5.830.635,37**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	

Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**9.287.215,16**	**23,89 %**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EDA76D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -PERÍODO: 01-01-2022 À 28-02-2022

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2022 à 28-02-2022		
A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	3.745.143,57
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	396.231,24
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.454.780,91
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.229.435,51
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	38.379,25
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	10.328.393,20
		19.192.363,68
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.243.877,17
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.939,78
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.872.422,74
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.848.061,42
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	251.312,11
		52.219.613,22
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	128.168,08
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.202.433,57
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	389.550,72
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.417,82
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	72.142,91
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	249.719,62
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	108.028,74
		2.154.461,46
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.263,60
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	18.617,71
		20.881,31

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**73.545.557,05**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**11.031.833,56**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**9.621.002,34**	**13,08 %**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:580C02BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MÊS: JANEIRO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Janeiro		
A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	366.562,46
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	30.785,96
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.393.780,98
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.149,72
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.517,94
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.660.634,33
		7.464.431,39
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.536.212,69
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.374,28
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.278.015,41
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.298.307,00
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	132.679,71
		26.248.589,09
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	19.133,36
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	567.901,82
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	187.542,84
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.547,44
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00

1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	32.686,36
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	114.464,47
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	53.046,31
		978.322,60
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	1.570,78
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	15.117,71
		16.688,49

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**34.674.654,59**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**5.201.198,19**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**333.787,18**	**0,96 %**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D22A5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00026/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2019, de 28 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 238.759,55 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.20.606.0002.2.008- MANUTENCAO DO SERVICOS DE AGRICULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	CONRET	124	238.759,55
TOTAL DE CRÉDITOS				**238.759,55**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**238.759,55**
TOTAL DE RECURSOS	**238.759,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:38DF72D9

DECRETOS
DECRETO N º 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 00027/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2020, de 28 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.20.606.0002.1.016- AQUISICAO DE CAMINHAO BASCULANTE - MAPA				

449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	CAMBAS	124	286.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**286.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**286.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**286.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:89E2AEAD

DECRETOS
DECRETO N º 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00034, de 28 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00034/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2024, de 28 de janeiro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 214.858,71 (duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.301.0009.2.120- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA SAUDE -REC. PROPRIO				
449051 - Obras e Instalacoes	426	SAUDE	202	214.858,71
TOTAL DE CRÉDITOS				**214.858,71**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**214.858,71**
TOTAL DE RECURSOS	**214.858,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:F6D7ED16

DECRETOS
DECRETO N º 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 00037, de 31 de janeiro de 2022
DECRETO Nº 00037/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	124	ENSINO	101	25.200,00

02.03.02.12.361.0011.2.023- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	ENSINO	101	600,00
02.03.02.12.361.0019.2.024- MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	178	ENSINO	101	1.510,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**27.310,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.365.0010.2.088- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	ENSINO	101	2.110,00
02.03.01.12.365.0010.2.089- MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO -PRE ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	ENSINO	101	25.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**27.310,00**
TOTAL DE RECURSOS				**27.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 31 de janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:2C941C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00013/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba Edital: 00013/2022 Data de início do recebimento das propostas: 21 de 02 de 2022 às 09:00 Data da Realização: 08 de 03 de 2022 às 09:00 Local: **www.bbmnet.com.br** Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira Ao(s) 08 dia(s) do mês março do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - PAO P/ CACHORRO QUENTE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:24:56	1,59
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:48:26	1,59
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - PATE DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:25:31	39,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:49:26	39,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 3 - COXINHA DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:26:07	79,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:50:09	79,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - SANDUICHE DE PRESUNTO E MUSSA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:26:33	5,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:50:44	5,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 5 - TORTA DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:27:03	49,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:51:08	49,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 6 - PAO FRANCES 50 GR		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:27:29	0,80
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:51:31	1,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 7 - PAO DE DOCE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:30:32	1,59
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:51:49	1,59
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 8 - PAO DE QUEIJO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:27:49	39,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:52:17	39,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 9 - PASTEL PORTUGUES		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:28:05	79,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:52:37	79,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 10 - EMPADA DE FRANGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:29:44	85,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:53:08	85,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 11 - BISCOITO SEQUILO SAL		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:30:58	35,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:53:43	35,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 12 - BISCOITO SEQUILO DOCE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:31:10	35,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:54:01	35,00
Desclassificação		

Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 13 - TORRADAS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:31:41	19,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:54:21	19,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 14 - BOLO DE FUBA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:32:14	39,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:54:51	38,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 15 - BOLO DE FARINHA DE TRIGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:32:33	39,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:55:37	38,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 16 - BOLO DE CHOCOLATE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:32:50	39,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:55:59	39,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 17 - BROA DE FARINHA DE TRIGO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:33:11	35,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:56:30	35,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 18 - BOLO DE CENOURA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:33:34	39,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:56:47	39,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 19 - BISCOITO ESCALDADO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:34:05	40,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:57:05	40,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 20 - PASTEL DE MILHO E REQUEIJAO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:39:27	89,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:57:32	89,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 21 - BOLINHA DE QUEIJO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:39:51	79,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:58:17	79,90

Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 22 - ROSQUINHA DE DOCE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:40:18	28,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:58:46	28,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 23 - BOLO CONFEITADO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:41:07	49,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:59:17	49,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 24 - BISCOITO DE POLVILHO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:46:08	35,00
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 14:59:41	35,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 25 - ENROLADINHO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:41:44	89,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 15:00:13	89,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 26 - PASTEL PORTUGUES CARNE		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:46:28	79,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 15:00:34	79,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 27 - BOLO CONFEITADO PEDACO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:45:32	14,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 15:01:06	14,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 28 - PASTEL FEIRA/FRITO		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	07/03/2022 15:42:12	89,90
PADARIA LOPES LTDA	07/03/2022 15:01:49	89,90
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	1,50
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO P/ CACHORRO QUENTE	1,50	1.750,00
Lote - 2 -		
Situação - Homologado		

Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	35,00

Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PATE DE FRANGO	35,00	250,50
Lote - 3 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	68,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
COXINHA DE FRANGO	68,00	113,00
Lote - 4 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	4,40
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SANDUICHE DE PRESUNTO E MUSSA	4,40	1.600,00
Lote - 5 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	35,60
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
TORTA DE FRANGO	35,60	98,00
Lote - 6 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	0,79
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO FRANCES 50 GR	0,79	47.597,00
Lote - 7 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	1,30
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO DE DOCE	1,30	12.212,00
Lote - 8 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	32,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PAO DE QUEIJO	32,00	314,00
Lote - 9 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	79,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PASTEL PORTUGUES	79,00	73,00
Lote - 10 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	71,97
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
EMPADA DE FRANGO	71,97	80,00
Lote - 11 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	30,33
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BISCOITO SEQUILO SAL	30,33	121,00
Lote - 12 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	30,33
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BISCOITO SEQUILO DOCE	30,33	47,00
Lote - 13 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	19,80
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
TORRADAS	19,80	30,00
Lote - 14 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	30,97
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE FUBA	30,97	110,00
Lote - 15 -		
Situação - Homologado		

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	30,97
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE FARINHA DE TRIGO	30,97	149,00
Lote - 16 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	32,63
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE CHOCOLATE	32,63	100,00
Lote - 17 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	30,33
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BROA DE FARINHA DE TRIGO	30,33	221,00
Lote - 18 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	32,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO DE CENOURA	32,00	138,00
Lote - 19 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	33,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BISCOITO ESCALDADO	33,00	45,00
Lote - 20 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	82,30
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PASTEL DE MILHO E REQUEIJAO	82,30	97,00
Lote - 21 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	76,50
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLINHA DE QUEIJO	76,50	79,00
Lote - 22 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	27,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ROSQUINHA DE DOCE	27,90	29,00
Lote - 23 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	40,60
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO CONFEITADO	40,60	224,00
Lote - 24 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	30,33
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BISCOITO DE POLVILHO	30,33	57,00
Lote - 25 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES ME	14.790.153/0001-94	80,63
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ENROLADINHO	80,63	45,00
Lote - 26 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	79,80
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PASTEL PORTUGUES CARNE	79,80	24,50
Lote - 27 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	11,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLO CONFEITADO PEDACO	11,00	500,00

Lote - 28 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	83,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PASTEL FEIRA/FRITO	83,00	53,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3556E295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00029 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000016/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO**. Fornecedor Registrado: SOLO POCOS ARTESIANOS SERVICOS DE PERFURACAO LTDA .** CNPJ 07.294.293/0001-06.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO / COM GEÓLOGO	20,0000	795,9363
0002	LOCAÇÃO DE POÇO COM TÉCNICO	20,0000	215,9827
0003	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO - TRANSPORTE CONJ.DAPERFURATRIZ(IDA E VOLTA)	20,0000	745,9418
0004	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOJUNTO AO IGAM	20,0000	624,9500
0005	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO ATÉ A ROCHA EM 8 1/2"	600,0000	130,9895
0006	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 150METROS GRANITO	2.400,0000	124,9900
0007	PERFURAÇÃO - REABERTURA DE 8 1/2" P/ 10" NO SOLO PARACOLOCAÇÃO DE FILTROS E PRÉ FILTROS(SE NECESSÁRIO)	150,0000	118,9905
0008	REVESTIMENTO/FILTROS - FILTRO DE AÇO CARBONO TIPO NOLD 6" GALVANIZADO	20,0000	283,9773
0009	REVESTIMENTO/FILTROS PRÉ-FILTRO (AREIA SELECIONADA DE QUARTZO). SACO COM 30KG	100,0000	33,9973
0010	REVESTIMENTO/FILTROS - PRÉ-FILTRO (BRITA ZERO) COM FRETE	10,0000	51,9958
0011	REVESTIMENTO/FILTROS - REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6” COM ROSCAS E LUVA	620,0000	164,9868
0012	REVESTIMENTO/FILTROS - TAMPA DO POÇO 6"	20,0000	51,9958
0013	SERVIÇOS COMPLEMENTARES LAJEDE PROTEÇÃO SANITÁRIA (1,0 X 1,0 X 0,10 M)	20,0000	209,9832
0014	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OUTORGA DO POÇO JUNTO AO IGAM	20,0000	624,9500
0015	TESTE DE VAZÃO - DESENVOLV/TESTE DE VAZÃO C/ COMPRESSOR 60 PCMS X 175 PSI	480,0000	79,9936
0016	TESTE DE VAZÃO - MONTAGEM / DESM. TUBULAÇÃO P/ TESTE C/ COMPRESSOR 60 PCMS	20,0000	215,9827
0017	TESTE DE VAZÃO - TRANSPORTE DO CONJUNTO DE TESTE DE VAZÃO	20,0000	397,9681
0001	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR DE ATÉ 80M. POÇO EM FUNCIONAMENTO COM PRESENÇA DE CONJUNTO MOTOBOMBA; SENDO NECESSÁRIO INCLUIR O SERVIÇO DE OUTORGA. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE FARÁ A LIMPEZA DO POÇO, A RETIRADA E A RECOLOCADA DO EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. OS SERVIÇOS SERÃO FEITOS SEPARADAMENTE SOB DEMANDA MUNICIPAL	20,0000	3.097,5000
0001	ESTUDO GEOFÍSICO PARA LOCAÇÃO DO POÇO	20,0000	2.997,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:EE9E6289

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00028 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000015/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS**. Fornecedor Registrado: EDIELSON ALONCIO DE OLIVEIRA CAMARGOS - ME .** CNPJ

30.326.225/0001-01.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 170HP, CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA 6 M³, COM MOTORISTA E COM 01 AJUDANTE, PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES COM ATÉ 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.Marca : CONSTRUINOVA	7.000,000 0	89,6000
0002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA170HP, CAÇAMBA MÍNIMA 6 M³, COM MOTORISTA E COM 01 AJUDANTE, PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES ACIMA DE 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.Marca : CONSTRUINOVA	7.000,000 0	89,8000
0009	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO TRAÇÃO 6X2, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 260HP, CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA 16M³ COM MOTORISTA E COM 01 PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES ACIMA DE 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.Marca : CONSTRUINOVA	7.000,000 0	144,6000
0021	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, 4X4 DIESEL, POTÊNCIA 80/90 HP, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO 4,35M, COM PNEUS TRASEIROS DE 19.5L -24R E DIANTEIROS 12.5/80- 18" CAPACIDADE 0,28 E 0,96 M³ (SIMILAR 580N - 310 - B90BPARA DISTRITOS E COMUNIDADE ATÉ 50KM DA SEDE.Marca : CONSTRUINOVA	2.000,000 0	169,7000
0022	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, 4X4 DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 80HP, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO 4,35M, COM PNEUS TRASEIROS DE 19.5L -24R E DIANTEIROS 12.5/80- 18" CAPACIDADE 0,28 E 0,96 M³ (SIMILAR 580N - 310 - B90B) PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ACIMA 50KM DA SEDE.Marca : CONSTRUINOVA	2.000,000 0	169,7000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:FB7D3F16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00028 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS.
Fornecedor Registrado: GERALDA JACINTA OLIVEIRA MIRANDA . CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DIESEL, POTÊNCIA MININMA 170 HP, CAPACIDADE MINIMA 10.000 L, AGUA NÃO POTÁVEL, CANHÃO MONITOR EQUIPADO COM BICO REGULÁVEL, DOIS CARRETEIS INDEPENDENTES DE 33M E 20 METROS, MANGUEIRA DIÂMETRO 1, E DOIS ASPERSORES TIPO BICO DE PATO, (SIMILAR 1719, PIPA MULTI 10) COM MOTORISTA E COM 01 AJUDANTEPARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES COM ATÉ 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.	7.000,000 0	84,6000
0004	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DIESEL, POTÊNCIA MININMA 170 HP, CAPACIDADE MINIMA 10.000 L, AGUA NÃO POTÁVEL,CANHÃO MONITOR EQUIPADO COM BICO REGULÁVEL, DOIS CARRETEIS INDEPENDENTES DE 33M E 20 METROS, MANGUEIRA DIÂMETRO 1, E DOIS ASPERSORES TIPO BICO DE PATO, (SIMILAR 1719, PIPA MULTI 10)COM MOTORISTA E COM 01 AJUDANTE PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES COM ACIMA 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.	7.000,000 0	84,8000
0005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DIESEL, POTÊNCIA MININMA 170 HP, CAPACIDADE MINIMA 10.000 L, AGUA POTÁVEL, CANHÃO MONITOR EQUIPADO COM BICO REGULÁVEL, DOIS CARRETEIS INDEPENDENTES DE 33M E 20 METROS, MANGUEIRA DIÂMETRO 1, E DOIS ASPERSORES TIPO BICO DE PATO, (SIMILAR 1719, PIPA MULTI 10). COM MOTORISTA E COM 01 AJUDANTEPARA A CIDADE E COMUNIDADES PRÓXIMAS.	7.000,000 0	84,8000
0006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRAÇADO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X4, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 260 HP, CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA 20M³ COM MOTISTA E COM 01 AJUDANTEPARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES COM ATÉ 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.	7.000,000 0	159,8000
0007	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRAÇADO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X4, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 260 HP, CAÇAMBA MÍNIMA20M³, COM MOTORISTA E COM 01 PARA ACIDADE E COMUNIDADES PRÓXIMAS	5.000,000 0	159,8000
0008	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRAÇADO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X4, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 260 HP, CAÇAMBA MÍNIMA20M³, COM MOTORISTA E COM 01 PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES ACIMA DE 50KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.	7.000,000 0	159,8000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:81125115

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00028 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E OUTROS.
Fornecedor Registrado: TRANSPORTES SAMPAIO EIRELLI - ME . CNPJ 17.793.642/0001-98.Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0012	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 125KW, CAPACIDADEMINIMA 1,00 /1,20M³- PESO OP. 19/22 TON. (SIMILAR ZX210LC-5ZX-5-320- PC200) COM OPERADOR	1.200,000 0	239,9000
0013	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 90 HP - PESO OPERACIONAL MINIMA 10 TONELADAS COM OPERADOR.	1.200,000 0	239,9000
0014	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, CABINE FECHADA ROPS, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA DE 52HP, PESO OPERACIONAL DE MÍNIMO 7.000KG, ALTURA DE ESCAVAÇÃO MINIMA 7,2 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4,40M, CAPACIDADE CAÇAMBA MINIMA0,28 M³, GIRO DA CABINE DE 360º - 0 SEM QUE A PARTE TRASEIRA SAIA DO LIMITE DA ESTEIRA. (SIMILAR VIO80) COM OPERADOR	1.200,000 0	239,8000
0015	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTENCIA MINIMA 120 HP, COM TRAÇÃO 6X6, SISTEMA HIDROSTATICO NAS DUAS RODAS DIANTEIRAS (SIMILAR A 622 JOHN DEERE - 120LVRAWD - CAT) COM OPERADORPARA DISTRITOS E COMUNIDADE ACIMA 50KM DA SEDE.	3.000,000 0	279,5000
0020	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 146 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10 TONELADAS COM PNEUS 17,5-25L3 CAPACIDADE 1,9M³ (SIMILAR -524K) PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ACIMA 50KM DA SEDE.	3.000,000 0	199,7000
0024	LOCAÇÃO DE TRATOR DE LÂMINA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, POTENCIAMINIMA110HP PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. (SIMILAR 700J, D51, D140) COM OPERADOR	2.000,000 0	179,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D6660381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 001/2022 - CONSERTO MOTOR 250CV BOMBEAMENTO RIO GLÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo nº 031/2022, conforme parecer jurídico nº 082/2022 datado de 15 de março de 2022, para a Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços com fornecimento peças para o reparo do motor elétrico 250CV da marca WEG, utilizado no sistema de Bombeamento da Captação de água do Rio Glória.

Dotação orçamentária: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 e 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: **ELMEC-ITA ELETRO-MECANICA DE ITAPERUNA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.274.186/0001-65,**

Item	Quant	Un	Descrição	Vl Unit	Vl Total
1	1	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO 250CV DA CAPTAÇÃO DO RIO GLORIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: *REBOBINAGEM *USINAGEM PARA SACAR ROLAMENTO DO EIXO *USINAGEM NA TAMPA LA *USINAGEM NA TAMPA LOA *BALANCEAMENTO DO ROTOR *USINAGEM DE DESMONTAGEM *USINAGEM DE MONTAGEM *TESTES INICIAS E FINAIS *USINAGEM DE ENSAIO DE SURGE TESTE *USINAGEM DE PINTURA DE ACABAMENTO	R$ 5.958,05	R$ 5.958,05
02	01	UN	KIT REBOBINAGEM 250CV 4 POLOS	R$ 18.728,90	R$ 18.728,90
03	01	UN	EIXO COMPLETO 250CV	R$ 13.850,00	R$ 13.850,00
04	01	UN	ANEL FIXAÇÃO DIANTEIRO	R$ 473,73	R$ 473,73
05	01	UN	ROLAMENTO 6319-2Z-C3	R$ 1.270,67	R$ 1.270,67
06	01	UN	ROLAMENTO 6316-2Z/C3	R$ 731,00	R$ 731,00
07	01	UN	VENTOINHA PLASTICA	R$ 194,35	R$ 194,35
08	02	UN	ANEL VRING	R$ 17,93	R$ 35,86
09	01	UN	PLACA WEG DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 4,57	R$ 4,57
10	01	UN	JUNTA VEDAÇÃO TAMPA	R$ 62,71	R$ 62,71
11	01	UN	JUNTA VEDAÇÃO FUNDO	R$ 77,79	R$ 77,79
12	285	GRAMAS	GRAXA	R$ 0,55	R$ 156,75

Valor total da contratação: R$ 41.544,38 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Muriaé, 15 de Março de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8ACBC651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 011/2022
Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
FELIPE DE MORAIS	MECÂNICO	001/2019
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	001/2019
LUIS FERNANDO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	001/2019
FERNANDA APARECIDA FREITAS DA CUNHA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
ADENISIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
FRANCIELE STEFANIA MARIANO	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
DANIELLE FERNANDES MARTINS MIGUEL	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
FERNANDA CARVALHO CUNHA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
RENATA CANIELLO OLIVEIRA ARANTES BARROS	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
DENISE DE CÁSSIA FERREIRA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
YASMIM SILVA NORBIATO	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
ANA CLÁUDIA MARTINS	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
PATRÍCIA DINIZ	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
BRUNA DOMINGUES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019

THAIS BUENO DE SOUZA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
VITOR VICENTE DE PADUA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
MAURÍCIO DA SILVA FREITAS	MOTORISTA	001/2019
LUIS HENRIQUE MOTERANI	MOTORISTA	001/2019
JULHO CESAR SILVA	MOTORISTA	001/2019
PAULO MANOEL FERREIRA DE PADUA	MOTORISTA	001/2019
CHRISTIANO SOBRINHO	MOTORISTA	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital do Concurso 001/2019.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 dos Concursos 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 14 de março de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:4C309BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO JUNTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital, conforme Processo Licitatório nº 020/2022.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 003/2022 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas **BR SAUDE EIRELI** - CNPJ: 257.177.413/0001-00 e **PERIODICA MEDICINA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA** - CNPJ: 10.764.956/0001-13 no valor total de **R$ 109.567,30 (Cento e nove mil reais e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)** conforme descrito abaixo:

BR SAUDE EIRELI

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
1	15	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADORIA, A SEREM REALIZADAS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG	R$ 526,67	R$ 7.900,05
2	30	SV	PERÍCIA MÉDICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS ACIMA 15 DIAS. PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DO 15º DIA, POR MOTIVO DE ACIDENTE DE NATUREZA OCUPACIONAL OU NÃO, DOENÇA DE QUALQUER TIPO, A SEREM REALIZADOS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG. AVALIARÁ O EMPREGADO QUANTO A SUA APTIDÃO FÍSICA E/OU EMOCIONAL/PSÍQUICA PARA O CARGO QUE EXERCE, APÓS A RECUPERAÇÃO DO ACIDENTE OU DA DOENÇA QUE PROVOU O AFASTAMENTO. CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO CREDENCIADO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 526,67	R$ 15.800,01
3	75	SV	PERÍCIA MÉDICA EM EXAME ADMISSIONAL - SERÁ OBRIGATORIAMENTE REALIZADO ANTES DO TRABALHADOR ASSUMIR SUAS ATIVIDADES JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TERÁ POR OBJETIVO AVALIAR A APTIDÃO FÍSICA E/ OU EMOCIONAL/PSÍQUICA DO CANDIDATO SELECIONADO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO QUE ASSUMIRÁ NO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG.CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO DO TRABALHO, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE EXAME BIOMÉTRICO E CLÍNICO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 55,00	R$ 4.125,00
4	75	SV	PERÍCIA MÉDICA EM EXAME DEMISSIONAL - SERÁ FEITA ANÁLISE CLÍNICA DO FUNCIONÁRIOREALIZADA PELO MÉDICO, PARA QUE HAJA O SEU DESLIGAMENTO DA PREFEITURA. SERÃO REALIZADOS EM SALA	R$ 55,00	R$ 4.125,00

			ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG.		
5	15	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR JUNTA MÉDICA, EM ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM PAGOS PELO PEDRIPREV, A SER REALIZADA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.	R$ 526,67	R$ 7.900,05
6	10	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADORIA, A SEREM REALIZADAS EM CLÍNICAESPECIALIZADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE.	R$ 426,67	R$ 4.266,70
7	25	SV	PERÍCIA MÉDICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS ACIMA 15 DIAS. PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DO 15º DIA, POR MOTIVO DE ACIDENTE DE NATUREZA OCUPACIONAL OU NÃO, DOENÇA DE QUALQUER TIPO, A SEREM REALIZADOS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA TALFINALIDADE. AVALIARÁ O EMPREGADO QUANTO A SUA APTIDÃOFÍSICA E/OU EMOCIONAL/PSÍQUICAPARA O CARGO QUE EXERCE, APÓS A RECUPERAÇÃO DO ACIDENTE OU DA DOENÇA QUE PROVOUO AFASTAMENTO. CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO CREDENCIADO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 426,67	R$ 10.666,75
TOTAL					**R$ 54.783,65**

PERIODICA MEDICINA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE SEGURANCA LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
1	15	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADORIA, A SEREM REALIZADAS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG	R$ 526,67	R$ 7.900,05
2	30	SV	PERÍCIA MÉDICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS ACIMA 15 DIAS. PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DO 15º DIA, POR MOTIVO DE ACIDENTE DE NATUREZA OCUPACIONAL OU NÃO, DOENÇA DE QUALQUER TIPO, A SEREM REALIZADOS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG. AVALIARÁ O EMPREGADO QUANTO A SUA APTIDÃO FÍSICA E/OU EMOCIONAL/PSÍQUICA PARA O CARGO QUE EXERCE, APÓS A RECUPERAÇÃO DO ACIDENTE OU DA DOENÇA QUE PROVOU O AFASTAMENTO. CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO CREDENCIADO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 526,67	R$ 15.800,01
3	75	SV	PERÍCIA MÉDICA EM EXAME ADMISSIONAL - SERÁ OBRIGATORIAMENTE REALIZADO ANTES DO TRABALHADOR ASSUMIR SUAS ATIVIDADES JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TERÁ POR OBJETIVO AVALIAR A APTIDÃO FÍSICA E/ OU EMOCIONAL/PSÍQUICA DO CANDIDATO SELECIONADO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO QUE ASSUMIRÁ NO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG.CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO DO TRABALHO, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE EXAME BIOMÉTRICO E CLÍNICO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 55,00	R$ 4.125,00
4	75	SV	PERÍCIA MÉDICA EM EXAME DEMISSIONAL - SERÁ FEITA ANÁLISE CLÍNICA DO FUNCIONÁRIOREALIZADA PELO MÉDICO, PARA QUE HAJA O SEU DESLIGAMENTO DA PREFEITURA. SERÃO REALIZADOS EM SALA ADEQUADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG.	R$ 55,00	R$ 4.125,00
5	15	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR JUNTA MÉDICA, EM ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM PAGOS PELO PEDRIPREV, A SER REALIZADA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.	R$ 526,67	R$ 7.900,05
6	10	SV	PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADORIA, A SEREM REALIZADAS EM CLÍNICAESPECIALIZADA DESTINADA PARA TAL FINALIDADE.	R$ 426,67	R$ 4.266,70
7	25	SV	PERÍCIA MÉDICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS ACIMA 15 DIAS. PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DO 15º DIA, POR MOTIVO DE ACIDENTE DE NATUREZA OCUPACIONAL OU NÃO, DOENÇA DE QUALQUER TIPO, A SEREM REALIZADOS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA TALFINALIDADE. AVALIARÁ O EMPREGADO QUANTO A SUA APTIDÃOFÍSICA E/OU EMOCIONAL/PSÍQUICAPARA O CARGO QUE EXERCE, APÓS A RECUPERAÇÃO DO ACIDENTE OU DA DOENÇA QUE PROVOUO AFASTAMENTO. CONSISTIRÁ EM AVALIAÇÃO PELO MÉDICO CREDENCIADO, E DEVERÁ SER EMITIDO O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	R$ 426,67	R$ 10.666,75
TOTAL					**R$ 54.783,65**

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 04 de Março de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:0B1337FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2021

Processo n.º: 218/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 080/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Fornecedor:		Minas Controle profissional de Pragas Ltda				
Lote	**Item**	**Código-Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	29074 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE ELETRODOS MÚLTIPLOS PARA ELETROCUSS	ML	300.000,0000	1,7100	513.000,00
Total do Fornecedor						**513.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

Santa Bárbara, 11 de março de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A6B4EE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 06/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços complementares de plantões clínicos e consultas de especialistas a serem prestados no Município de São João da Ponte - MG

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e
Considerando, que a rede municipal não apresenta condições para realização dos serviços pelo quadro próprio e, na falta de contração de novos profissionais, os pacientes precisam ser encaminhados a outros municípios;
Considerando, a distância e a dificuldade de marcação de consultas na rede Credenciada pelo SUS, acarretando gastos com deslocamento de pacientes;
Considerando a crescente desestabilização do sistema de serviços médicos para suprir a demanda de consultas especializadas e plantões, bem como a dificuldade de contratação de profissionais médicos através de concurso público;
Considerando ainda a necessidade a Administração Pública em oferecer atendimento médico especializado, bem como atendimento de urgência e emergência para a população Pontense:

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, através da Fundação Municipal de Saúde - FUMASA a credenciar profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para realização de consultas de especialidades médicas e plantões clínicos, com objetivo de atender a demanda dos usuários do sistema público de saúde, neste Município de São João da Ponte - MG, conforme condições estipuladas em Edital de Chamamento Público (Credenciamento).
Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação, deverá publicar o edital, convocando prestadores de serviços, de acordo com as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Para efetivação do credenciamento, o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no Edital de Chamamento Público:
I - estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício da atividade pretendida, com inscrição e registro na entidade profissional competente;
II - ter conhecimento e aceitar as condições previstas no Edital de Chamamento Público;
III - declarar disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme demanda apresentada pela Administração Municipal.
Art. 4º - Os credenciados que forem contratados serão acionados para prestação dos serviços de acordo com os critérios e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - Os valores previstos nos editais de chamamento público deverão obedecer aos preços máximos estabelecidos no Anexo I deste Decreto.
§1º - A variação dos preços observará prévia e ampla pesquisa de mercado e expedição de novo Decreto de ratificação de preços.
Art. 6º - Deverão ser obedecidos todos os preceitos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 para realização de procedimentos do Chamado Público ou da Lei Federal 14.133/21, quando ela estiver plenamente institucionalizada no Município.
Art. 7º - Os editais de Chamamento Público deverão observar o disposto no Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 ou Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 8º - Os resumos dos editais de credenciamento serão publicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na Imprensa Oficial do Município, bem como no site oficial.
Art. 9º - O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio e se constitui em um instrumento auxiliar de contratação, conforme definido no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 10º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte - MG, 15 de março de 2022

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

SERVIÇOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
ITEM	DESCRIÇÃOMINUCIOSADOSSERVIÇOS	VLRUNIT
001	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA ADULTO	R$60,00
002	CONSULTAS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$72,00
003	CONSULTAS EM OFTALMOLOGIA	R$80,00
004	CONSULTAS EM ORTOPEDIA	R$83,00
005	CONSULTAS EM PEDIATRIA	R$50,00
006	MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA	R$32,00
007	MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	R$52,00
008	CONSULTAS EM ANGIOLOGIA	R$80,00

SERVIÇOS EM CIRURGIAS		
ITEM	DESCRIÇÃOMINUCIOSADOSSERVIÇOS	VLRUNIT
001	CIRURGIA GERAL	R$250,00
002	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA CIRURGICA	R$416,00
003	ANESTESIOLOGIA	R$250,00
004	ORTOPEDIA CIRURGICA	R$250,00
005	ANGIOLOGIA CIRURGICA	R$250,00

SERVIÇOS EM PLANTÕES		
ITEM	DESCRIÇÃOMINUCIOSADOSSERVIÇOS	VLRUNIT
001	MÉDICO PLANTONISTA- PRONTO SOCORRO	R$1000,00
002	CLINICO GERAL	R$750,00
003	CLINICO GERAL- REFORÇO HOSPITALAR	R$750,00

SERVIÇOS EM TRANSFERENCIA		
ITEM	DESCRIÇÃOMINUCIOSADOSSERVIÇOS	VLRUNIT
001	TRANSFERENCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	R$350,00

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:66B31410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual, aquisição de material para pintura e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005						
0019	Massa corrida	Eucatex	380	Lt	85,00	32.300,00
0020	Massa corrida - 5,8kg	Eucatex	130	Gl	33,00	4.290,00
0021	Massa corrida acrílica - 25 kg	Eucatex	130	UN	151,00	19.630,00
0022	Massa corrida acrílica - 5,800 kg	Eucatex	40	UN	42,00	1.680,00
0032	Selador acrílico - 16 Lt	Eucatex	60	Lt	105,00	6.300,00
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	Eucatex	30	Gl	32,57	977,10
0052	Bomba p/ Silicone	Atlas	10	UN	36,33	363,30
0063	Esmalte sintético spray 400ml	Eucatex	60	UN	15,90	954,00
0079	Tinta 18 lts	Eucatex	120	UN	285,00	34.200,00
Total do Fornecedor: 100.694,40						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 006						
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	Worker	145	UN	5,00	725,00
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	Tigre	20	UN	35,00	700,00
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	Globo	80	UN	4,70	376,00
0007	Estopa	Art Crepe	360	Pct	7,00	2.520,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	Bema	40	UN	89,00	3.560,00
0009	Lixa d´água nº 80	Worker	200	UN	1,40	280,00
0010	Lixa d´agua nº100	Worker	200	UN	1,40	280,00
0011	Lixa d'água nº 120	Worker	200	UN	1,40	280,00
0012	Lixa d´água nº 150	Worker	200	UN	1,40	280,00
0013	Lixa dágua nº 50	Worker	200	UN	1,40	280,00
0014	Lixa ferro 080	Worker	200	UN	2,45	490,00
0015	Lixa ferro 100	Worker	2.600	UN	2,45	6.370,00
0016	Lixa ferro 120	Worker	200	UN	2,55	510,00
0017	Lixa ferro 150	Worker	800	UN	2,45	1.960,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	Worker	200	UN	2,60	520,00
0023	Pincel Artístico nº 12	Tigre	10	UN	3,15	31,50
0024	Pincel nº 02	Condor	10	Pça	2,80	28,00
0025	Pincel nº 22	Tigre	10	UN	12,00	120,00
0026	Pincel Artístico nº 04	Condor	10	UN	3,00	30,00
0027	Pincel Artístico nº 06	Condor	10	UN	3,15	31,50

0028	Pincel Artístico nº 08	Condor	10	UN	3,50	35,00
0029	Rolo de espuma - 9 CM	Tigre	30	UN	3,90	117,00
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	Worker	70	UN	11,80	826,00
0042	Trincha 1 1/2"	Condor	140	UN	3,90	546,00
0043	Trincha 1"	Condor	50	UN	3,00	150,00
0044	Trincha 2.1/2"	Worker	30	UN	6,70	201,00
0045	Trincha 3"	Worker	40	UN	6,40	256,00
0046	Trincha de 2"	Worker	130	UN	4,10	533,00
0049	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	Kala	30	UN	22,30	669,00
0053	Massa plástica	Carplast	20	UN	15,00	300,00
0054	Desempenadeira 17x30 cm	Kala	30	UN	11,30	339,00
0055	Desempenadeira 17x30 cm com espuma	Max	20	UN	17,50	350,00
0064	Fita Crepe	3m	200	UN	7,20	1.440,00
0066	Adesivo	Worker	20	UN	56,00	1.120,00
0068	Impermeabilizante - manta líquida a base de asfalto - 18 Kg	Quartzolit	40	UN	342,00	13.680,00
0074	Adesivo silicone	Kala	140	UN	22,00	3.080,00
0078	Fita	Kala	150	UN	14,50	2.175,00
0080	Tinta esmalte sintético galão 3.600 ml	Bema	210	Gl	90,00	18.900,00
Total Do Fornecedor: 64.089,00						
IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	Pag	220	UN	30,50	6.710,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	Tigre	210	UN	8,50	1.785,00
0067	Textura acrílica texturizado 14 L (28KG)	Primor	80	UN	105,50	8.440,00
0070	Manta adesiva aluminizada 30cm	Viapol	80	Mt	13,70	1.096,00
0071	Manta adesiva aluminizada 15cm	Vipol	80	Mt	7,92	633,60
0072	Manta adesiva aluminizada 90cm	Vedatudo	90	Mt	31,30	2.817,00
0073	Manta adesiva aluminizada 50cm	Vedatudo	80	Mt	28,00	2.240,00
0075	Selante	Imperavia	120	Und.	28,40	3.408,00
Total do Fornecedor: 27.129,60						
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 008						
0001	Aguarrás 5 Lt	Super Max	300	Gl	65,00	19.500,00
0002	Aguarras 900 ml	Super Max	80	Lt	15,00	1.200,00
0034	Thinner	Super Max	80	Gl	80,00	6.400,00
0036	Tinta 18 lts	Blinda Cor	495	Lt	110,00	54.450,00
0037	Tinta base d´água - gl. 3600 cobertura 100mts	Blinda Cor	20	Gl	30,00	600,00
0038	Tinta esmalte sintético	Super Max	80	Gl	86,00	6.880,00
0040	Tinta Esmalte Sintético 900ml	Super Max	20	Lt	25,00	500,00
0041	Tinta para piso lata 18 lts	Super Max	260	Lt	210,00	54.600,00
0047	Verniz acrílico 16 Lts	Super Max	60	Lt	250,00	15.000,00
0048	Verniz mogno 3.600 ml	Super Max	40	Gl	95,00	3.800,00
0077	Tinta	Super Max	40	UN	74,00	2.960,00
Total do Fornecedor: 165.890,00						
RAMIRO TINTAS – EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009						
0035	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	Coral	360	Lt	270,00	97.200,00
0039	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	Coral	630	Gl	86,00	54.180,00
Total do Fornecedor: 151.380,00						
Total Geral: 509.183,00						

Três Marias/MG 12 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:58B6B9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **199/2021**, decorrente do Pregão n.º **160/2021** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	**Quantidade**	**Preço Unitário Registrado Atual**	**Valor Total**	**Nome Fornecedor e CNPJ**
EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML (OU 0,55MG/ML DE EPINEFRINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	1,2842	256,84	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95
FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	2	100	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	200	1,2317	246,34	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	500	4,4305	2215,25	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G GEL	100	2,1695	216,95	SÍRIO PHARMA EIRELE 31.495.759/0001-16

Três Pontas, 15 de março de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E4FE96E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 22/2022
Processo n° 22/2022
Modalidade de Dispensa n° 15/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e AMPER LOCACAO E VENDA DE GERADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, N° 634, MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - MG. CNPJ: 03.143.446/0001-63

Objeto: Locação de gerador de energia para o Estádio Municipal Bernadino Rocha, a fim de manter o bom funcionamento de toda rede elétrica do Estádio.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de gerador. O gerador deve ter as seguintes especificações: 53kva trifásico a diesel, tensão 127/220 com painel automático para a transferência de carga na falta de energia da concessionária, com tanque de combustível capacidade de 175 litros, incluindo os serviços de adequação e instalação do gerador. Frequência 60 hz, tensão 127/220v, fator de potência 0,8, Fase 3, Motor copleto com bateria 12v sistema de resfriamento água mais sistema de ventilação forçada cilindrada 3,76L numero de cilindros 4.	Mês	2,00	5.600,00	11.200,00

Valor: R$11.200,00
Vigência: 15/09/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.08.00.27.812.0015.2.0075	00.01.00	MAN. DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Data da Assinatura: 15/03/2022

PALOMA RAGONE BITTENCOURT DE SOUZA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BE7F7090

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 15/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 22/2022
Modalidade de Dispensa n° 15/2022

Objeto: Locação de gerador de energia para o Estádio Municipal Bernadino Rocha, a fim de manter o bom funcionamento de toda rede elétrica do estadio.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e AMPER LOCACAO E VENDA DE GERADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (03.143.446/0001-63)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de gerador. O gerador deve ter as seguintes especificações: 53kva trifásico a diesel, tensão 127/220 com painel automático para a transferência de carga na falta de energia da concessionária, com tanque de combustível capacidade de 175 litros, incluindo os serviços de adequação e instalação do gerador. Frequência 60 hz, tensão 127/220v, fator de potência 0,8, Fase 3, Motor copleto com bateria 12v sistema de resfriamento água mais sistema de ventilação forçada cilindrada 3,76L numero de cilindros 4.	Mês	2,00	5.600,00	11.200,00

Valor Total: 11.200,00
Data da Assinatura: 15/03/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:ABC1F780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.807, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,
DECRETA
Art. 1º. Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.
Quadro 1 | relação de cancelamentos de restos a pagar.

ANO	EMPENHO	DATA	LIQUIDAÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR
2021	0001546	15/03/2021	-	100	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIOBEIRAS/MG	R$ 3.198,97
2021	0007204	15/03/2021	-	100	EURIVAL LUIZ MIRANDA	R$ 11.700,00
2021	0008472	15/03/2021	-	102	SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA	R$ 11.470,72
TOTAL						R$ 26.369,69

Art. 2º. O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, não processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de suas realizações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 15 de março de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:647A3853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE: RETIFICACAO 01 AO EDITAL SMS 06/2022

RETIFICACAO 01 AO EDITAL SMS 06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- EDITAL NORMATIVO N° 06/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. – RETIFICAÇÃO 01
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Retificação 01 ao edital de processo seletivo simplificado 06/2022, publicado em 15 de março de 2022, de que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1-

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
03-003	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Farmacêutico	R$ 1.704,01 30 horas Semanais	Realizar tarefas específicas de manipulação, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas no âmbito do sistema municipal de saúde	Curso Superior em Farmácia com Registro e regularidade no Conselho Regional de Farmácia.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.
2– Ficam mantidas em inteiro teor as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado 06/2022, da Secretaria Municipal da Saúde.

Vazante, 15 de novembro de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal de Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:5E84E5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 179 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 179/2022. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
GEOVAN MOTA CEDRO	L002875024	OQL2130	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/02/2022	08:22:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIELA PEREIRA GARCIA	L002875025	QPE3111	YAMAHA/FZ25 FAZER	02/02/2022	08:58:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002875026	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	09:01:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDISON DE AZEVEDO JUNIOR	L002875027	QUE5326	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	09:02:02	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FELIPE MATHEUS FERREIRA	L002875258	GUX7452	FIAT/PALIO EDX	02/02/2022	08:59:23	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILSON GUEDES DA SILVA	L002875028	PYJ3561	HONDA/NXR 160 BROS	02/02/2022	09:04:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WESLEY ZAVITOSKI PEREIRA	L002875029	RMK6B24	HONDA/CG 160 START	02/02/2022	09:05:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
WESLEY ZAVITOSKI PEREIRA	L002875030	RMK6B24	HONDA/CG 160 START	02/02/2022	09:07:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
YAGO CYRIO JOSE	L002875031	QWV6575	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	09:09:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	L002875033	PZR5191	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	02/02/2022	09:16:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 642	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ENIO CANDIDO DE PAIVA	L002875260	HIB3307	GM/PRISMA JOY	02/02/2022	08:41:57	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
AUTOJA RENT-CAR LTDA	L002876002	QUM0433	VW/GOL 1.0L MC4	02/02/2022	10:49:31	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78 3	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANA MARIA JERONIMO CARDOSO	L002875041	GSQ7E40	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02/2022	11:03:07	PRACA MAL MARTINS PEREIRA, 95	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA MARIA JERONIMO CARDOSO	L002875042	GSQ7E40	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02/2022	11:04:44	PRACA MAL MARTINS PEREIRA, 95	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
LUCILENE LAMBERT DE ALMEIDA	L002873560	HMK0574	VW/FOX 1.6 GII	02/02/2022	10:46:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUAN FERNANDES JANUARIO	L002875043	GYK0481	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	02/02/2022	11:20:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERT FELIPE MOREIRA	L002873561	FDO0I42	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2022	11:14:09	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA ALVES	L002875261	QNQ0829	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	02/02/2022	11:27:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 6	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
CRISTIANE DE OLIVEIRA M GONZAGA	L002873562	FGA3D54	HONDA/HR-V TOURING	02/02/2022	11:56:32	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAITE GAETA	L002875263	ESW2948	JTA/SUZUKI BURGMAN I	02/02/2022	11:22:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
GISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS	L002875264	FZV1E61	HONDA/SH 150I	02/02/2022	11:18:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LEONARDO SILVEIRA FAZZINI	L002873565	HBR5176	GM/MONTANA CONQUEST	02/02/2022	12:08:01	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO FERREIRA DE SOUZA	L002874190	PYM6D98	FORD/KA SEL 1.5 SD	02/02/2022	12:11:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA BELARMINDA MENDES DO PRADO	L002874953	DMA6B08	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	02/02/2022	12:24:50	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular
SUELLEN FERNANDA COUTINHO	L002875321	EQW4577	I/HYUNDAI IX35 2.0	02/02/2022	12:43:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DA GLORIA F.BARBOSA	L002875022	EHR7014	HONDA/CG 125 FAN KS	02/02/2022	08:19:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DEBORA MARIA DA SILVA	L002875023	HHD6427	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/02/2022	08:21:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GERSON FLORENTINO BORGES	L002875259	GRW8023	VW/GOL MI	02/02/2022	10:47:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDA DA MATA FLAUZINO	L002875038	QXH6410	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	10:52:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODO VASKI AMAZENS GERAIS E T LT	L002875907	HLR8C02	IVECO/TECTOR 240	02/02/2022	12:51:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
CATIA APARECIDA GOMES	L002875719	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	12:23:21	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	L002875721	OQE6287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/02/2022	16:59:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENALDO BIZARI	L002875269	GMQ4670	VW/FUSCA 1300	02/02/2022	07:12:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ALVARO DE OLIVEIRA SATHLER	L002874240	PZH5880	VW/NOVO GOL TL MBV	02/02/2022	20:29:25	RUA DR JESUS RIBEIRO PIRES 17, 275	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA LEONOR FARIA	L002865090	GSO3938	IMP/VW GOL CL 1.6	02/02/2022	09:21:06	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILSON MARCOS CAMPOS	L002875034	HJI0592	FIAT/FIORINO FLEX	02/02/2022	09:46:38	RUA ADOLFO OLINTO, 561	Avançar o sinal de parada obrigatória

ALEXANDRE NUNES DE OLIVIERA	L002875036	HAM7864	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	02/02/2022	10:16:35	RUA SANTA CATARINA, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNANDES	L002875037	HCT5478	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/02/2022	10:26:28	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ALBERTO GLOBO	L002875262	FGN7050	VW/NOVO VOYAGE	02/02/2022	11:27:51	RUA PEDRO ADAO, PROX 97	Avançar o sinal de parada obrigatória
CLAUDINEI CESAR RIBEIRO	L002873563	DDD7568	VW/POLO SEDAN 1.6	02/02/2022	11:58:16	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERNANI DE MENEZES VILHENA	L002872183	OQT3187	I/CITROEN C4PIC	02/02/2022	12:26:24	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO DA SILVA LEITE	L002874954	HND7181	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/02/2022	14:50:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANTONIO MARCOS OPENHEIMER	L002875044	OQN8235	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	02/02/2022	15:21:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 192	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCISCO CEZARIO GOUVEA	L002875045	ECX2813	YAMAHA/XTZ 250X	02/02/2022	15:23:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIENE CATARINA CANDIDO	L002875046	HHD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/02/2022	15:23:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002874955	GQN8058	VW/LOGUS GLI 1.8	02/02/2022	15:42:27	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMELIA RIBEIRO REIS	L002875047	RGC3H26	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/02/2022	16:00:50	RUA CORONEL PRADEL, 157	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
MARTA SOARES DA FONSECA	L002874956	PXS5E08	I/CHEVROLET CLAS	02/02/2022	15:59:51	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO MATHEUS GONCALVES	L002875048	RMZ2C48	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	02/02/2022	16:06:00	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 413	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OTOMAR BARROS DE PAIVA	L002875322	OQJ9222	HONDA/CIVIC LXR	02/02/2022	16:08:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002872184	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FL	02/02/2022	16:26:59	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO STECCA	L002872186	QNM1555	VW/POLO HL AD	02/02/2022	16:35:10	AVENIDA DR LISBOA, 31	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	L002872188	PXQ0806	HYUNDAI/HB20 1.6A	02/02/2022	16:51:18	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
KATIA CRISTINA KERSUL KOELER	L002874853	QUW0863	RENAULT/DUSTER	02/02/2022	16:32:23	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATEUS HENRIQUE BORGES SIQUEIRA	L002874854	QQF9755	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	16:46:37	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002874855	RNJ5A61	HYUNDAI/HB20 16A	02/02/2022	16:52:31	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSA MARIA RIBEIRO DO VAL	L002874957	EEP1689	HONDA/CIVIC LXS	02/02/2022	17:40:15	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SORAIA DE FREITAS P MACHADO	L002874958	DNU4582	FORD/KA GL	02/02/2022	17:45:51	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANIUS DONIZETI BUENO SILVA	L002874959	HGL1218	VW/VOYAGE 1.6	02/02/2022	18:15:01	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO SERVIO SCORCE	L002875323	GMR6373	VW/FUSCA 1500	02/02/2022	18:28:51	RUA NYLSON SCHIMIDT, 108	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002875324	FGL8950	VW/SAVEIRO CE	02/02/2022	18:40:27	RUA NYLSON SCHIMIDT, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUGENIO CORREIA DE ANDRADE	L002873457	QXY0C47	HONDA/CG 160 TITAN	02/02/2022	17:50:44	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CRISTIANE AP FLAUSINO AMORIM	L002873458	OWV1938	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/02/2022	17:45:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EDNALDO SILVA DE SOUZA	L002872187	OWM0C44	HONDA/CITY LX	02/02/2022	16:27:28	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXANDRE ESPOSITO	L002875405	PYU0573	FORD/KA SE 1.0 SD B	02/02/2022	17:45:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002873283	RNS4A90	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	02/02/2022	19:40:24	RUA NILSON SCHMIDT, 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONALDO PEDRO DIAS	L002874860	DWP1750	I/GM CLASSIC SPIRIT	03/02/2022	16:17:31	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
IGOR BARBOSA ANDRADE	L002874861	PWW4H25 FORD/FIESTA HA		03/02/2022	16:25:32	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TATIANE LESSA	L002873570	QMX7634	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/02/2022	10:42:37	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS PEREIRA BARBOSA	L002873572	OQR6330	HONDA/CITY SPORT	03/02/2022	10:57:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	L002873571	AUL6784	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	03/02/2022	10:55:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OLIVIA SOARES TERAO	L002874191	DRF6974	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2022	12:58:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3022	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO GOMES DE REZENDE	L002872189	GXF6787	FORD/KA GL	03/02/2022	12:54:24	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
MATHEUS DE SOUZA T DA SILVA	L002875908	HHF5994	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	03/02/2022	12:25:13	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
R3 SOLUCOES E SISTEMAS DE HIGIENE E LIMP	L002874329	EKV0J74	RENAULT/MASTER FUR L3H2	03/02/2022	11:11:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GISELE MAGDA DE O. VILAS BOAS	L002873574	HMT0880	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/02/2022	11:47:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JACKELYNE GOMES PEREIRA	L002874036	DYL0604	JTA/SUZUKI AN125	03/02/2022	13:41:49	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002875910	QXV9F28	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	03/02/2022	14:29:14	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LETS RENT A CAR SA	L002872191	QQZ2709	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/02/2022	14:03:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS PAULO NASCIMENTO	L002872190	PEP8600	VW/9.150 E DELIVERY	03/02/2022	13:53:40	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALLANA AVELLAR VIEIRA	L002875909	PUH2002	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	03/02/2022	13:41:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANO DE SOUZA ALVES	L002875325	PVP5038	FIAT/PALIO FIRE WAY	03/02/2022	13:41:42	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA JOSE DE FARIA FERREIRA	L002872192	PWW6203	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/02/2022	16:20:49	AVENIDA DR LISBOA, 40	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista

ARI BONIFACIO	L002874037	JLJ8600	FIAT/UNO MILLE EX	03/02/2022	16:07:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ENES GONCALVES DE LIMA	L002873635	KEK8832	FIAT/PALIO EX	03/02/2022	16:38:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCOS ALBERTO NUNES	L002874961	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2022	16:32:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX960	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CELIA SUELI DE PAULA	L002874192	QNN9609	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT	03/02/2022	16:36:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME TALES CARVALHO	L002874193	DZG1343	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/02/2022	16:43:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo segurando telefone celular
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOS	L002874960	QUL8119	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	03/02/2022	16:33:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX960	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA ISABEL DE P SIMIONI	L002874195	HOB9456	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2022	16:58:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS NAZZONI	L002872194	QXM8191	HONDA/CG 160 START	03/02/2022	17:02:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
PATRICIA VIEIRA DE SOUZA GALVAO	L002874194	HOB9994	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/02/2022	16:49:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo segurando telefone celular
OMEGA X EX TRANSPORTES LTDA	L002872193	AYN7034	M.BENZ/ACCELO 1016	03/02/2022	16:43:02	AVENIDA DR LISBOA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PALOMA CAROLINE LUIZ	L002874856	PZY2I50	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	03/02/2022	13:04:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ CLAUDIO REZENDE WASHINGTON	L002874857	HKI1729	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	03/02/2022	13:56:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSINA BERNARDO DE SOUSA PEREIRA	L002874858	OPI4481	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	03/02/2022	14:17:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALD AUTOMOTIVE SA	L002874859	RMH2I17	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	03/02/2022	16:15:04	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLAUDIO TEODORO MAIA	L002874196	HJT4067	GM/CELTA 4P LIFE	03/02/2022	17:06:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA	L002874862	GFK4G95	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	03/02/2022	16:53:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELBERTO PEREIRA DA SILVA	L002874863	HCA4557	AUDI/A3 1.8	03/02/2022	16:56:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGO RAFAEL DE MORAIS	L002874864	DJN5G26	FORD/KA GL	03/02/2022	17:10:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RITA CLAUDENICE RODRIGUES	L002874865	RFV2C40	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	03/02/2022	17:18:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	L002874962	FDH3073	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2022	17:24:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABRICIA TATIELLE PINTO	L002875722	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	03/02/2022	15:35:36	RUA BOM JESUS, 811	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO JOSE FERREIRA	L002873988	QXE3577	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	03/02/2022	17:30:52	RUA AFONSO PENA, 05	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRIGOMATA LTDA ME	L002873986	PXB5464	M.BENZ/ATRON 1719	03/02/2022	07:26:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
SUELI NOGUEIRA	L002873987	MYY0601	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	03/02/2022	17:31:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA BETANIA SILVA ROSA	L002873567	PWU8362	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	03/02/2022	10:31:10	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILSON HENRIQUE DE MORAIS	L002873566	FOH7A09	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/02/2022	10:21:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA FONTAO R.DE SOUZA	L002873632	DHS2534	VW/GOL 1.0	03/02/2022	10:11:48	AVENIDA DR LISBOA, 86	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ANDREZA PESSOA FERNANDES	L002873568	EYO4934	VW/GOL 1.0 GIV	03/02/2022	10:39:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO LIBANIO DE MORAIS	L002875406	HAM8571	FIAT/PALIO ELX	03/02/2022	20:10:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA FONSECA WETTLAUFER	L002873989	GJI8H20	CHEV/PRISMA 1.4AT	03/02/2022	18:00:30	RUA AFONSO PENA, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO PAULO CUSTODIO	L002873990	CPG2565	M.BENZ/L 1620	03/02/2022	07:30:23	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002875049	FZO0205	M.BENZ/C200	03/02/2022	14:00:23	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, 110	Estacionar no passeio
ANA CRISTINA FREITAS LIMA	L002875725	FMV6617	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/02/2022	16:43:43	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID SILVA SANTOS	L002875726	BFQ7900	VW/GOL GL	03/02/2022	17:08:57	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MULLER VIEIRA DIAS	L002875727	KZH2B56	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	03/02/2022	17:15:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLODOALDO GONCALVES DA SILVA	L002875266	PWM9478	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2022	10:19:43	AVENIDA DR LUIZ CARLOS VILELA, PROX 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
PETRONIO CRISTINO MELO	L002875724	NYC5455	FIAT/FIORINO FLEX	03/02/2022	16:32:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARISSA CRUZ TANCREDO	L002875267	PKQ1325	FIAT/ARGO PRECISION AT6	03/02/2022	11:41:49	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA APARECIDA C.ANUNCIACAO	L002876003	CZD6892	M.BENZ/915C	03/02/2022	08:14:56	AVENIDA DR LISBOA, 272	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
REVBRAS COMERCIO LTDA - ME	L002871801	PWS2911	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2022	09:42:07	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
METHODOS LAB AN CLIN E HEM LTDA	L002871800	OWX5777	FIAT/STRADA WORKING CE	03/02/2022	09:38:56	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANESSA F DO NASCIMENTO SOARES	L002875265	OPC6658	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	03/02/2022	09:24:17	AVENIDA DOUTOR CARLOS BLANCO, PROX 230	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
EDUARDO ANTONIO DE REZENDE	L002875723	FUS1D19	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/02/2022	16:02:47	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAPHAEL ZEQUINI FERREIRA	L002874261	QUT9764	HONDA/XRE 190	04/02/2022	19:44:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TERESINHA DOROTEIA VILHENA	L002872195	OWV5889	VW/FOX 1.0 GII	04/02/2022	13:18:36	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita

MARCELO DE PAULA DO DIVINO	L002874869	GCG7232	VW/NOVO FOX CL	04/02/2022	16:51:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCIANE C MOREIRA DE MELLO	L002872196	GUE4895	VW/GOL I PLUS	04/02/2022	13:21:39	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO MELO MASIERO	L002874964	RTI7D39	FIAT/TORO FREED	04/02/2022	13:43:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002874965	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	04/02/2022	13:47:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
MARIA CONCEICAO DE PAULA	L002875690	HJI0273	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/02/2022	14:13:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002875729	GRW8109	FIAT/PALIO ED	04/02/2022	15:10:33	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
INGRID BESSA REZENDE	L002874254	KRW2B32	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	04/02/2022	19:35:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS	L002874269	DLW3B38	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/02/2022	20:07:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CRISTOVAO DAVID	L002874963	OOV3092	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	04/02/2022	13:30:42	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CLAUDIA DA SILVA REIS	L002873993	GZL0J02	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	04/02/2022	17:52:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS	L002874270	DLW3B38	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/02/2022	20:10:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
GLICERIO DOS SANTOS	L002873994	EFC7448	VW/FOX 1.0	04/02/2022	17:56:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AURINO LUIS DO NASCIMENTO	L002874271	QQU1610	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/02/2022	20:12:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA DO CARMO CARVALHO	L002873995	GMC4F12	VW/GOL GTS 1.8	04/02/2022	19:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002874255	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	19:35:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002874256	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	19:36:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WEVERTON MENDES	L002874257	HGY3904	YAMAHA/FAZER YS250	04/02/2022	19:37:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAUL GOMES DE SOUZA	L002873997	PZX9389	HONDA/CG 160 START	04/02/2022	20:31:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DANIELLE DE CARVALHO MARCHETTI	L002873999	GGG3477	I/NISSAN KICKS SL	04/02/2022	18:00:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
DARLENE CRISTINA DE ANDRADE	L002874000	EYD8517	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/02/2022	17:28:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAQUEL ATANASIO PEREIRA PAGANINI	L002874001	DWJ0866	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2022	17:42:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	L002875104	RNJ4G02	HONDA/PCX 150 DLX ABS	04/02/2022	15:14:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
MARLON GABRIEL ROSA	L002875105	QQL3B21	HONDA/CG 160 TITAN	04/02/2022	20:18:42	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
JOAO PAULO DOS SANTOS	L002873284	HHS6D03	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	04/02/2022	21:46:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	L002874272	OMH4667	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/02/2022	20:20:17	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSICA ANDRADE SILVA	L002874273	DUA6665	HONDA/CIVIC LXS	04/02/2022	20:52:23	AVENIDA JUIZ DE FORA, 74	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
LOHAN FARIA DE ALMEIDA	L002874274	RNW7E58	HONDA/XRE 300 ABS	04/02/2022	20:55:23	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO VIEIRA MARCELINO	L002874276	GST9197	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/02/2022	22:34:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICHARD MACIEL FERREIRA	L002874277	HGK2362	HONDA/CG 150 TITAN EX	04/02/2022	22:39:22	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 518	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SANDRO RIBEIRO DA SILVA	L002874278	QPF6445	VW/VIRTUS HL AD	04/02/2022	22:54:16	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA ROSELY BAGANHA NORA	L002874279	GZM8587	VW/GOL 1.0	04/02/2022	22:56:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURICIO DE SOUZA VALERIO	L002874280	EWV6571	HONDA/CG 150 TITAN EX	04/02/2022	22:57:26	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CRISTIANO LEANDRO DA SILVA	L002874281	HOI0J52	HONDA/XRE 300	04/02/2022	22:58:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADAILTON DA SILVA	L002874282	QQG5476	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	22:59:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
POUSO MOTORS COMERC DE VEICULO	L002874283	HNO9472	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/02/2022	23:00:23	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO DA SILVA	L002874284	EMF5537	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2022	23:01:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO GILCLECIO VASQUES SALES	L002873996	CFL3B13	FIAT/PALIO EL	04/02/2022	19:57:32	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MAXIMIANO PAIVA E SILVA NETO	L002874288	HDT7845	FIAT/LINEA HLX 1.9	04/02/2022	23:08:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JULIANO CHAVES BASTOS	L002874290	EPD1675	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/02/2022	23:11:57	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAILTON DA SILVA	L002874291	QQG5476	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	23:12:35	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVELINE DE PAIVA PEREIRA	L002874292	EWQ1411	HONDA/FIT EX FLEX	04/02/2022	23:43:48	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 36	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002874293	RGD3D55	VW/VIRTUS MF	04/02/2022	23:47:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002874285	RGB6D09	FIAT/MOBI LIKE	04/02/2022	23:04:11	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELE DE MACEDO	L002874286	RMX0J68	HONDA/CG 160 START	04/02/2022	23:05:25	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	L002874287	MSY4371	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	04/02/2022	23:07:57	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

PEREIRA							
COMERCIAL SUL VALE LTDA.	L002871802	HDF0710	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	04/02/2022	11:12:45	AVENIDA DR LISBOA, 308	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA CINCOETTI CAETANO	L002871804	DGY6B00	VW/POLO CL AD	04/02/2022	11:33:16	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHELE RODRIGUES MENDES	L002871805	JHS7I59	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/02/2022	11:39:40	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISSE VILAS BOAS	L002875689	PVL4616	CHEV/PRISMA 1.4MT	04/02/2022	14:10:19	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANA REGIS GUIMARAES	L002873991	CIY7212	FIAT/PALIO EL	04/02/2022	09:28:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO JOSE SALGUEIRO	L002874966	EPQ8860	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/02/2022	14:20:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MICHELE CRISTINE SANTOS	L002875691	QOK4012	CHEV/PRISMA 1.4AT	04/02/2022	14:20:55	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002875692	PUE0E47	VW/GOL CITY MB	04/02/2022	14:25:48	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS RIBEIRO BALDONI	L002875693	FFF3243	FORD/KA FLEX	04/02/2022	14:29:27	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELI GARCIA DA SILVA	L002875326	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/02/2022	14:25:10	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MARIA ELISA MOUSSA	L002874967	QPF5005	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	04/02/2022	15:32:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDILENE CRISTINA C.FERREIRA	L002872198	OQF4770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2022	15:55:13	RUA SAO JOAO, 201	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MACIEL ALVES DA SILVA	L002872199	KKM6H38	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	04/02/2022	16:27:25	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WANDER BENEVIDES LOPES SILVA	L002874968	OPS6841	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/02/2022	16:31:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ARLETE RITA AUGUSTO RESTANI	L002875695	GXU3184	FIAT/UNO VIVACE	04/02/2022	16:30:51	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE BARATELLA LUGLI	L002875327	RMM3B35	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	04/02/2022	16:38:44	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular
KASSIO LUIZ FERNANDES	L002875696	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/02/2022	16:33:09	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL COSTA DA SILVA	L002874969	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	04/02/2022	16:30:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	L002875271	PUA8885	VW/VOYAGE CITY	04/02/2022	10:00:03	RUA FRANCISCO SALES, PROX 183	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO DO COUTO M JUNIOR	L002875272	HLV1866	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2022	10:20:29	RUA FRANCISCO SALES, PROX 195	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
FATIMA ROSA DE MORAIS	L002875273	RNR9G30	HONDA/CG 160 TITAN	04/02/2022	10:30:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 377	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
EVERTON GUIMARAES ALVES	L002872200	PWE0215	HONDA/CG150 START	04/02/2022	16:51:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002874866	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	04/02/2022	13:42:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002874867	QXP9E25	CHEV/ONIX 10MT L	04/02/2022	13:40:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Transitar com o veículo com lotação excedente
DANIELA RIBEIRO FONSECA VIEIRA	L002874868	FLI4151	CHEVROLET/CRUZE LT NB	04/02/2022	14:41:56	RUA MONS JOSE PAULINO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
NICOLAS LUIZ AMBROSIO	L002874243	RMX7I36	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	18:20:49	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
NICOLAS LUIZ AMBROSIO	L002874244	RMX7I36	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	18:20:45	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDNALDO GONCALVES DOS SANTOS	L002874245	PYN2177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/02/2022	19:04:06	AVENIDA VEREADOR HEBERT CAMPOS, AVENIDA VE	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO FELIPE DA C R DE LIMA	L002874246	PYX7737	HONDA/CG 125I FAN	04/02/2022	19:24:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002874247	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	19:24:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ODIRLEI APARECIDO GONCALVES ALVES	L002874248	GWS6867	VW/GOL 16V POWER	04/02/2022	19:26:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAN RODRIGUES COSTA	L002874249	HCT6E54	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/02/2022	19:28:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDER LOPES FERNANDES	L002874250	GUH1755	I/VW GOLF GLX	04/02/2022	19:31:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
WALDIR MARQUES DA SILVA	L002872201	ODT4778	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/02/2022	16:57:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FRANCISCA SENA DOS SANTOS	L002875274	QXI6770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2022	09:18:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
APARECIDA SINETE DE A XAVIER	L002875275	GXS3547	VW/GOL 1.6 POWER	04/02/2022	09:26:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	L002874970	PYR0124	HONDA/CIVIC EX C	04/02/2022	17:14:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELISMAR RESPLANDES DE SOUZA	L002874971	OPR1366	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2022	17:19:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDA RAIMUNDA FERREIRA	L002872792	QNG6E06	CHEVROLET/ONIX 1.	04/02/2022	17:44:33	RUA SAO JOSE, 14	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ANTONIO IDARIO FREIRE	L002873992	CQG8237	GM/CORSA SUPER	04/02/2022	17:50:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA DE FATIMA S PEREIRA	L002874258	RMX3E22	HONDA/CG 160 START	04/02/2022	19:38:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	L002874259	RTL5H33	HONDA/XRE 300 ABS	04/02/2022	19:40:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAROLAINE DA COSTA SOUSA	L002874260	HKH5E31	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/02/2022	19:42:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WALDIR C MAXIMIANO JUNIOR	L002874262	GST7883	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/02/2022	19:47:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

WALDIR C MAXIMIANO JUNIOR	L002874263	GST7883	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/02/2022	19:47:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ PAULO RODRIGUES	L002874264	HCL6312	HONDA/CIVIC LX	04/02/2022	19:49:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
DOUGLAS HENRIQUE REIS DA SILVA	L002874265	RNB7C56	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/02/2022	19:51:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRA SADERIO DE SOUZA	L002874266	RTI3D31	HONDA/BIZ 125	04/02/2022	19:52:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIO HENRIQUE COUTINHO	L002874267	QUP6E78	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2022	19:53:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
GABRIELA CARDOSO MORAIS	L002874252	GSR1498	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/02/2022	19:33:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002874253	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2022	19:34:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
WILLIAN FRANCIS DE JESUS	L002875730	LUT0208	GM/ASTRA HATCH 5P CD	04/02/2022	15:25:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRACK 7 SERV TEL.GES.F.LTDA EPP	L002875732	QNU6627	FIAT/MOBI LIKE	04/02/2022	15:48:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELINA FRANCISCO DE CARVALHO	L002875733	QUN2838	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	04/02/2022	15:51:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFFERSON WAGNER REIS	L002874294	PBO0C93	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/02/2022	00:24:08	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS JOSE DE ALMEIDA	L002874295	FGY3C97	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/02/2022	01:39:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ELIS REGINA LOPES	L002874296	GEF6I20	HONDA/CG 160 START	05/02/2022	01:43:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ELIS REGINA LOPES	L002874297	GEF6I20	HONDA/CG 160 START	05/02/2022	01:46:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUSTAVO H. FRANCISCO ANDRADE	L002874298	DCV9A43	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	05/02/2022	02:04:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE PELLEGRIN PERES	L002874299	HCC7567	VW/GOL 1.0	05/02/2022	02:07:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JORGE PELLEGRIN PERES	L002874300	HCC7567	VW/GOL 1.0	05/02/2022	02:07:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALVARO DE OLIVEIRA SATHLER	L002874301	PZH5880	VW/NOVO GOL TL MBV	05/02/2022	02:32:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANTONIO CESAR COUTINHO	L002876102	HAM7625	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/02/2022	08:51:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUPERTEL INFRAESTRUTURAS E PROJE	L002875804	ONB4321	FIAT/UNO ECONOMY	05/02/2022	10:00:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDIR FONTES ALVES	L002873575	OXE9782	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/02/2022	09:52:40	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002873576	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	05/02/2022	10:08:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO CASTANHARO DE OLIVEIRA	L002873580	EFQ2125	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	05/02/2022	11:13:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSENE CELI PEREIRA	L002873581	GHB0095	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	05/02/2022	11:26:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA ALESSANDRA BALBINO	L002873582	PXT8415	FIAT/MOBI LIKE	05/02/2022	11:37:30	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO BRUSAMOLIM	L002874972	KRL5244	VW/SAVEIRO CS ST	05/02/2022	12:19:05	RUA BUENO BRANDAO, OPO369	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
WESLEY CIPRIANO MOTTA	L002874973	HFH8289	HONDA/CIVIC LXS	05/02/2022	13:10:28	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO RAIMUNDO ROCHA	L002875329	AQI1231	VW/FOX 1.0	05/02/2022	13:47:03	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA PAULA INOCENCIO R.SEQUI	L002875330	GTM7995	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2022	15:00:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BUFFET VIENNA LTDA	L002875331	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/02/2022	12:40:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NATALIE DE BARROS VIEIRA	L002876103	DFU4515	FIAT/UNO MILLE FI	05/02/2022	17:41:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON DA SILVA CAMARGO	L002873285	HGY3655	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/02/2022	20:16:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002873577	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	05/02/2022	10:15:53	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SYLVIA STEPHANIE PEREIRA ANDERY	L002873578	HJT2316	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/02/2022	10:32:17	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AZENAIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	L002873579	DQD0061	GM/MONTANA CONQUEST	05/02/2022	10:43:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002875805	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	05/02/2022	08:45:36	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 268	Dirigir veículo segurando telefone celular
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002873636	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2022	20:35:04	PRACA DOS CARDEAIS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002873637	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2022	20:35:01	PRACA DOS CARDEAIS, 23	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
WILLIAN RODRIGUES COSTA	L002875535	HCT6E54	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/02/2022	22:07:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IZAMARA CRISTINA DE SOUZA ANTERO	L002875530	FHS9J97	VW/FOX XTREME MB	06/02/2022	00:35:00	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DANIELA APARECIDA DANIEL	L002875536	QWU4349	CHEV/ONIX JOY	06/02/2022	07:40:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SEBASTIAO FERREIRA DE AZEVEDO	L002875542	QPG6439	MMC/TRITON SPORT HPE	06/02/2022	08:24:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ADRIANO CORREA	L002875555	BZU0C27	VW/GOL 1000	06/02/2022	12:07:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
JOHN HOUSTON CAPISTRANO	L002872202	HDR8I99	I/HONDA CR-V EXL	06/02/2022	14:33:34	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JULIA FARIA DE ANDRADE	L002875050	QXA9I61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	06/02/2022	16:41:59	RUA NILTON MARQUES, 55	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ERICA SAYURI KUBO	L002874978	FTY5344	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/02/2022	14:30:17	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE WENDIO SOUZA SANTOS	L002874979	HJT1541	MMC/L200 TRITON 3.	07/02/2022	16:22:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Parar no passeio
CLAUDINEI ROSA DA ROCHA	L002873585	HJT3A91	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/02/2022	11:29:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

NAYARA NICOLE DA COSTA DE ASSIS	L002875276	OWP0210	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2022	07:05:20	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO DELMARCIO DA SILVA	L002875106	HJD8379	PEUGEOT/HOGGAR XR	07/02/2022	08:40:45	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
THIAGO VITOR MENDES	L002875107	FGQ8F87	FORD/KA FLEX	07/02/2022	09:14:58	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DISTR.MOTA DE PECAS AUTOMOTIVAS	L002875277	PWI3406	HONDA/CG150 START	07/02/2022	08:15:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1107	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
UNIDAS S.A	L002876004	RFQ5I79	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/02/2022	07:02:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002865093	GRR2161	FIAT/PALIO EL	07/02/2022	11:13:26	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THALITA PESSANHA A SANTANA	L002875332	HBY0600	GM/CELTA 5 PORTAS	07/02/2022	16:37:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUL DIESEL AUTO PECAS SERV LTDA	L002872204	PUN6372	VW/GOL SELECAO MC	07/02/2022	16:39:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002874040	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	07/02/2022	16:40:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002874980	HNO9965	VW/GOL 1.0	07/02/2022	17:01:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO28	Dirigir veículo segurando telefone celular
PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	L002874042	OQW6096	VW/FOX 1.0 GII	07/02/2022	17:04:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO DO ESPIRITO SANTO NETO	L002873459	EJL6281	CITROEN/PICASSO II16GLXF	07/02/2022	17:25:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEYTON FRANCISCO PEREIRA	L002873460	QUY4039	CITROEN/C4CACTU S 100ANOS	07/02/2022	17:44:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA MARIA FERREIRASANTOS	L002873461	HOE9084	CHEVROLET/MONTA NA LS	07/02/2022	17:49:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
TIAGO SILVESTRE CLAUDINO	L002874870	FGR3G70	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	07/02/2022	16:18:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SAMUEL KOBAYASHI DE OLIVEIRA	L002873286	QPA4275	HONDA/CG 160 FAN	07/02/2022	17:18:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DIVINO AGRO-PECUARIA LTDA	L002876105	GVE7567	M.BENZ/L 1620	07/02/2022	19:48:41	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002876106	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/02/2022	17:40:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA LUCIA PEREIRA	L002876107	LLO4025	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2022	19:00:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SONIA MARIA DE MEDEIROS CARDOSO	L002875698	GXF6275	FIAT/PALIO ELX	07/02/2022	17:01:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ALINE APARECIDA DA S.MARTINS	L002875699	EKN2358	VW/GOL 1.0	07/02/2022	17:05:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	L002873464	PXQ4988	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2022	20:04:32	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO PAULO DE BRAGA BRITO	L002875700	HNE2304	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/02/2022	17:11:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVANILDE SILVIA CAMARGO	L002873465	GHX8633	I/VW SPACEFOX TL MBV	07/02/2022	20:03:45	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SIMONE DE ARAUJO	L002875701	OQW8606	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/02/2022	17:20:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
DONATO EVANIO DOS SANTOS	L002876303	GRK0243	VW/GOL ROLLING STONES	07/02/2022	17:53:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA ISABEL LOURENCO FERREIRA	L002876305	POB2420	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2022	20:00:25	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
KENIA APARECIDA MORAIS	L002876306	GRR0414	FORD/ESCORT GL	07/02/2022	20:02:57	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MURILLO FERREIRA MARTINEZ	L002876307	CLS0971	GM/CORSA GL	07/02/2022	17:50:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO VAZ DE LIMA	L002873288	GXF1159	GM/MONZA	07/02/2022	21:51:58	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO HENRIQUE ARIMATEA CISNE	L002876202	PYK8F32	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/02/2022	15:54:10	RUA SAPUCAI, 53	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEMETRIUS TADEU DE SOUZA PADILHA	L002876203	BNO4610	VW/GOL CL	07/02/2022	15:52:52	RUA SAPUCAI, 53	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEAN CARLO ANTUNES SOUZA FERNAND	L002873584	RMK3I43	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	07/02/2022	11:24:18	AVENIDA DR LISBOA, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAYS DEIVIANE PEREIRA RODRIGUES	L002876005	HIA2669	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/02/2022	10:26:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
SEBASTIANA PEREIRA DORIA	L002874974	PZC3916	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/02/2022	12:39:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIO CARLOS GONCALVES BICUDO	L002874975	GRT0123	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2022	12:45:05	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 501	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JANETE TEODORO NORONHA	L002872793	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	07/02/2022	12:40:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS TADEU CARVALHO	L002867438	QUJ1816	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	07/02/2022	06:44:29	RUA ANTONIO ANGELO TONINI, PROX 18	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	L002874976	DEX5809	FIAT/PALIO EX	07/02/2022	13:02:44	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARLA MILENA MARQUES DA SILVA	L002867439	QQX3063	HONDA/CG 160 TITAN	07/02/2022	12:49:16	RUA LAMARTINE GALVAO, PROX 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE	L002874197	BTS4640	M.BENZ/710	07/02/2022	13:02:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Estacionar no passeio

ANDREIA ALVES DE MORAIS	L002874977	HKR7315	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2022	13:05:45	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	L002871806	AYI8931	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	07/02/2022	09:36:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BAHIA IND DE SUBP ANIMAIS LTDA	L002871807	IYG4443	FIAT/STRADA HD WK	07/02/2022	08:59:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIX TRANSPORTE LTDA ME	L002871808	HTJ3A92	M.BENZ/ATEGO 2425	07/02/2022	14:41:46	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, SEM NUMERO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARCELA APARECIDA CARDOSO	L002875734	HCC6828	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	07/02/2022	12:53:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNICIPIO DE LAMBARI	L002860916	PYD4904	FIAT/MOBI EASY	08/02/2022	07:36:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DA SILVA PINTO	L002875108	AUS4728	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/02/2022	07:33:03	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DANILO TODERO SILVA	L002871809	HJI4959	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	08/02/2022	08:03:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIO MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002876007	DDT9J41	GM/CORSA CLASSIC	08/02/2022	08:21:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 909	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002871810	RFK2I55	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/02/2022	08:20:43	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
OSVALDO NASCIMENTO	L002871811	EIB6748	VW/GOL 1.0	08/02/2022	08:45:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA IANNUZZI BRUNO	L002871814	EZO6780	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/02/2022	09:10:06	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO APARECIDO DE ALMEIDA	L002875556	OQD3415	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/02/2022	09:42:53	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL ALVES ARAUJO	L002875559	EFJ2J16	YAMAHA/XT 660R	08/02/2022	09:49:40	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 3422	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILLIAN SILVA TOLEDO	L002875560	RTL5H55	HONDA/CG 160 FAN	08/02/2022	09:54:55	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 452	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIAS ACES BAT E PECAS AUT EIRELI	L002875561	HIW7719	HONDA/CG 125 FAN KS	08/02/2022	09:55:27	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 454	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PAULO DA SILVA MIRANDA	L002875562	LLU3084	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	08/02/2022	09:58:30	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LARA BOTELHO RIBEIRO	L002875563	PZC5197	HONDA/CB 500F	08/02/2022	09:58:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCIELEN APARECIDA BRESSANE	L002875564	RTL6F34	HONDA/BIZ 125	08/02/2022	09:59:51	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIOGO ALVES DIAS	L002875565	LCA0028	M.BENZ/L 1620	08/02/2022	10:02:28	RUA CONEGO VICENTE, 10	Estacionar no passeio
ELTON AUGUSTO PEREIRA	L002875566	PXM4039	HONDA/XRE 300	08/02/2022	10:04:49	RUA CONEGO VICENTE, 26	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAIO DANIEL S.DOS SANTOS	L002875567	RFJ3D12	HONDA/CG 160 FAN	08/02/2022	10:10:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	L002875568	OWR2323	HONDA/NXR150 BROS ES	08/02/2022	10:11:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIETE DE LIMA MARIANO	L002873587	EPX8I82	VW/GOL 1.6 POWER	08/02/2022	10:36:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELI DA SILVA HENRIQUE VEICULOS	L002873588	FOL0G42	FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB	08/02/2022	10:42:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO SOUZA MORAES	L002873589	BOD4J94	VW/GOL 1000	08/02/2022	10:53:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALERIA BARROS ABATE DANTAS	L002873590	RMO8G16	NISSAN/KICKS SL CVT	08/02/2022	10:55:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSEMARY CRISTINA LOPES CESAR	L002873591	HJT3815	VW/POLO SEDAN 1.6	08/02/2022	10:58:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO MACHADO DE LUCA	L002873592	OWU6E30	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/02/2022	11:08:12	RUA BOM JESUS, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALENCAR SOUZA ROSA	L002873593	DRS1H41	VW/GOL 1.6 POWER	08/02/2022	11:08:37	AVENIDA DR LISBOA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA KAROLYNA F DE MELLO	L002865094	PVX1483	VW/GOL TL MC S	08/02/2022	11:36:55	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ESTILO EMPREEND.IMOB.LOC.LTDA.	L002876108	ORC4338	VW/NOVA SAVEIRO	08/02/2022	09:05:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 771	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO DE PAULA BOTELHO	L002860917	EUO6B48	HONDA/CIVIC LXL FLEX	08/02/2022	09:11:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LIDIA L. DO NASCIMENTO FERREIRA	L002871813	HNC7716	VW/VOYAGE 1.0	08/02/2022	09:03:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS DE LIMA MOURA	L002860918	DTW9G77	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/02/2022	09:18:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA AP DE JESUS BERNARDO	L002875333	HAM7952	GM/CORSA CLASSIC	08/02/2022	12:54:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITA DE JESUS SILVA	L002874981	GUE2919	FIAT/PALIO ED	08/02/2022	13:12:09	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEM LIMITE DIST.FRIOS LATIC.LTDA	L002872208	HHY3I31	VW/17.250 CNC	08/02/2022	13:27:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VANDERLEI GONCALVES MARIANO	L002875334	GRW5037	FORD/F4000 TURBO	08/02/2022	13:47:43	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS ALBERTO NUNES	L002874982	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	08/02/2022	13:46:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX932	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOS	L002874983	QUL8119	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	08/02/2022	13:48:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX932	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CELIO ANTONIO DE ANDRADE	L002875578	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/02/2022	16:18:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	L002874873	EAE7C48	GM/CORSA HATCH JOY	08/02/2022	21:29:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
RENATA SILVA DE ANDRADE	L002876308	DJR3576	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	08/02/2022	17:40:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALONSO DUTRA CHAVES	L002876309	HHB5090	VW/GOL 1.0	08/02/2022	17:50:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

PAULO SERGIO DA SILVA	L002876310	NEJ4645	VW/GOL TSI 2000	08/02/2022	17:59:02	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	L002876311	CRL9488	FIAT/PALIO EX	08/02/2022	22:10:09	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 981	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002875580	GPQ7500	GM/CORSA WIND	08/02/2022	16:31:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELI APARECIDA FERNANDES G FERR	L002876405	PWO3341	HONDA/FIT EX CVT	08/02/2022	16:40:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2000	Estacionar no passeio
ARYANE DE SOUZA RAMOS	L002875735	PWN7478	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	08/02/2022	15:24:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUCLECIO CAETANO DE CAMARGO	L002875736	DIJ4645	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/02/2022	15:34:40	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE HENRIQUE DA SILVA CASTRO	L002875737	DSI8564	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2022	16:51:34	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POLIANE MENDES DA COSTA	L002875738	GXC9E82	FIAT/PALIO EX	08/02/2022	17:09:19	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002874332	QUD3992	FIAT/MOBI LIKE	08/02/2022	10:17:52	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ISAIAS FERNANDES DA SILVA	L002873595	GRJ2040	VW/GOL 1000I	08/02/2022	11:50:03	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGIANE DA SILVA	L002873596	OWN8520	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	08/02/2022	11:59:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON ABNER DOS REIS	L002875569	FUJ5F99	HONDA/CB600F HORNET	08/02/2022	12:04:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 913	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DISTR.MOTA DE PECAS AUTOMOTIVAS	L002875571	PWI3406	HONDA/CG150 START	08/02/2022	12:08:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS G. DE OLIVEIRA BATISTA	L002875572	RFN8J76	HONDA/CG 160 FAN	08/02/2022	12:10:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002872206	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	08/02/2022	12:27:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSDETE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	L002874333	BAP3D81	M.BENZ/ATEGO 2426	08/02/2022	12:16:02	RUA JOAO BASILIO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002874330	GHC9E44	VW/24.280 CRM 6X2	08/02/2022	09:56:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002874331	GHC9E44	VW/24.280 CRM 6X2	08/02/2022	10:15:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EDILSON CAMILO F DE CASTRO	L002872207	QQE9I18	I/VW JETTA CL AF	08/02/2022	12:43:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LOURDES MARISA FIGUEIREDO LEMES	L002872209	PWV0046	HONDA/FIT LX CVT	08/02/2022	14:01:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Parar nas marcas de canalização
MARCELO TEIXEIRA	L002875335	ESP7J74	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	08/02/2022	14:04:54	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIO COUTINHO DIAS	L002875573	RNC7B59	HONDA/CB 500F	08/02/2022	14:21:35	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 894	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ ANTONIO CEZARIO	L002875574	GST7629	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/02/2022	14:24:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAUDEMIR SABINO DOS SANTOS	L002874199	HDF1532	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2022	14:34:21	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CICINIO ITAMAR PIMENTA EIRELI	L002874200	HFC7448	M.BENZ/ATEGO 1718	08/02/2022	14:38:40	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 140	Estacionar na contramão de direção
PA SAT COM.DE APAR.ELET.LTDA-ME	L002874201	HJI0128	FIAT/DUCATO MAXIC	08/02/2022	14:40:13	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 120	Estacionar na contramão de direção
MARCIO JOSE DE SOUZA	L002876402	GZO8526	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/02/2022	14:37:16	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 283	Estacionar na contramão de direção
OTAVIANO TEIXEIRA DE MORAES	L002876403	FQC7J78	M.BENZ/ACCELO 10	08/02/2022	15:35:03	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 140	Estacionar na contramão de direção
LAZARA MARIA DA COSTA	L002876404	HJT1144	PEUGEOT/207SW XR	08/02/2022	15:43:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIA DANIELLI CAMPOS MELOTO	L002875575	DOP5C25	HONDA/NXR150 BROS ES	08/02/2022	16:03:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4217	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDREA ALVES DE LIMA	L002875576	QOT6385	HONDA/CB 250F TWISTER	08/02/2022	16:13:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PEDRO LUCAS DE PAIVA PEREIRA	L002875577	RTA2C78	HONDA/CG 160 TITAN	08/02/2022	16:16:42	PRACA DA CATEDRAL, 184	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELTON DE DEUS	L002875336	HEZ0164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/02/2022	15:43:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RITA DE CASSIA OLIVEIRA JORGE	L002876406	EVR5372	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	08/02/2022	17:06:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRO JOSE ASSONI	L002872211	FMR7701	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	08/02/2022	20:05:38	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA CLEIDE DE CARVALHO ROCHA	L002874044	QXH8506	CHEV/ONIX 10TAT PR2	08/02/2022	22:18:49	RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 620	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ELAINE C.AG. V.TR DE S.R.EIRELI	L002874046	PZX4998	VW/NOVO GOL TRACK MCV	08/02/2022	22:27:21	RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 805	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MOISES NERY DO PRADO	L002875337	EIL2300	FIAT/STILO FLEX	08/02/2022	18:16:22	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 632	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAIRO EMILIANO DA SILVA	L002873289	QUD5J01	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	08/02/2022	17:43:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	L002874871	HGF9117	GM/ZAFIRA EXPRESSION	08/02/2022	13:35:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
KAYAN PEDRO REZENDE BORGES LEAL	L002874872	FLE5H97	VW/FOX 1.6 GII	08/02/2022	14:26:59	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA CLAUDIA DA S RIBEIRO	L002876324	HJE6153	VW/CROSSFOX GII	09/02/2022	19:55:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO DA SILVA SOBREIRO	L002875059	QPV3639	HONDA/BIZ 125	09/02/2022	20:30:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	L002875058	HHD7B18	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2022	20:20:04	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

VALTER OZORIO DE OLIVEIRA	L002875057	PYP8932	HONDA/CG 125I FAN	09/02/2022	19:58:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 162	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA RITA SILVEIRA DE OLIVEIRA	L002875062	PUS2I29	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/02/2022	20:51:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIULIANO BARBONI LEITE	L002875063	RMM1E41	YAMAHA/XMAX	09/02/2022	20:55:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUAN FELIPE MOREIRA DE SOUZA	L002875069	RFO8D05	HONDA/CG 160 START	09/02/2022	21:23:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANDERLEY SILVA	L002873292	PUE1177	BMW/G650 GS	09/02/2022	17:42:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002876110	RMZ1I70	NISSAN/V-DRIVE 10	09/02/2022	17:35:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLEDSON TAVARES DA SILVA	L002873290	RFQ7J85	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	09/02/2022	17:21:37	PRACA DOM OTAVIO, PROX 271	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FLAVIA T. BARBOSA DE OLIVEIRA	L002876322	CKQ4961	VW/GOL CL 1.6 MI	09/02/2022	19:48:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POUSO ALEGRE C DE PISCINAS LTDA	L002876323	PUD4F61	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2022	19:52:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON HIDEKI RAFAEL	L002876109	QPU6763	HYUNDAI/HB20 1.0M	09/02/2022	17:31:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 597	Dirigir veículo segurando telefone celular
URIARDIS DONIZETI DE OLIVEIRA DIAS	L002874875	NNT7406	HYUNDAI/HR HDB	09/02/2022	14:05:46	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA JOSE MOREIRA	L002874874	HOB9132	VW/FOX 1.0 GII	09/02/2022	13:54:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS P	L002872217	ETI9622	VW/13.180 CNM	09/02/2022	17:21:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002875077	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	09/02/2022	22:44:37	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRA MARIA DE MELO	L002875338	ENL8681	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	09/02/2022	16:54:10	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 439	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO ANTONIO FILHO	L002874991	NXZ6J98	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/02/2022	15:14:47	RUA DO ROSARIO, OPO14	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROSELI BARBOSA RAMOS	L002871817	EIV2952	VW/FOX 1.0	09/02/2022	10:06:38	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DOUGLAS AURELIO COUTINHO	L002874989	HDB0364	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2022	14:59:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUIS DIAS	L002876316	HMN4505	VW/SANTANA COMFORTLINE	09/02/2022	17:11:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MASTERLUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	L002876315	PWF1373	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2022	17:09:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE REIS NERY BERALDO	L002876314	RGB1F58	FORD/KA SE 1.0 HA	09/02/2022	17:07:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO BAZOLI DE MORAES	L002875110	HHD6552	YAMAHA/XTZ 250X	09/02/2022	21:11:39	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 158	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
MILTIS MARIA DA SILVA CIOFFI	L002875281	OLP8059	HONDA/BIZ 125 ES	09/02/2022	08:24:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
MELCHIOR ARISTEU DA SILVA	L002876313	RFC9J70	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	09/02/2022	17:06:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA ROSA	L002875284	HJD8589	VW/GOL 1.0	09/02/2022	08:26:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROBERTO JUNIO SILVERIO DOS ANJOS	L002876312	HEK9H72	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2022	17:05:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAYANE TITO DE LIMA	L002875068	QXY7J65	HONDA/CG 160 TITAN	09/02/2022	21:21:10	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROZIANA RAMOS DA SILVA	L002875067	HDF2580	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/02/2022	21:19:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELLEN LOPES FERNANDES	L002875285	PUJ4053	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	09/02/2022	11:50:11	RUA DR VINICIUS MEYER, PROX 149	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
RICARDO DONIZETE PEREIRA	L002875066	HFI7249	HONDA/CB 300R	09/02/2022	21:17:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENDO ALVES DE OLIVEIRA	L002875065	AJV2917	VW/GOL SPECIAL	09/02/2022	21:12:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE CARLOS FAGUNDES	L002875064	QOF9I20	HONDA/XRE 190	09/02/2022	20:59:16	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANILDA GONCALVES MENDES	L002875061	RTP7C23	YAMAHA/FZ25 FAZER	09/02/2022	20:41:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RITA ROSANA DE FARIA	L002875278	GXF7169	GM/CORSA WIND	09/02/2022	08:31:55	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	L002875279	GYQ8520	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2022	08:47:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARINA HELENA MENDES	L002871815	OQT7433	FIAT/STRADA WORKING CE	09/02/2022	08:50:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ROBSON LOPES SPAGNI	L002875280	AIE0435	FORD/FIESTA	09/02/2022	09:02:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO CARMO MARTINS	L002865095	KZK5039	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	09/02/2022	08:51:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4555	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LOCALIZA FLEET S A	L002875807	RNR3G56	VW/T CROSS HL TSI AE	09/02/2022	09:24:03	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOAO SILVA	L002867440	DKP5514	GM/CELTA 3 PORTAS	09/02/2022	10:55:31	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO DOS SANTOS	L002876317	ABK7470	VW/GOL SPECIAL	09/02/2022	17:30:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002875070	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/02/2022	21:33:45	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SUELI FERNANDES PIRES	L002875071	HET8549	JTA/SUZUKI AN125	09/02/2022	21:43:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 664	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUSTAVO BAZOLI DE MORAES	L002875109	HHD6552	YAMAHA/XTZ 250X	09/02/2022	21:10:17	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 158	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
ISABEL CRISTINA DE GOES - ME	L002875283	QOC6574	HONDA/PCX 150	09/02/2022	10:54:53	RUA TIRADENTES, PROX 251	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARCIO ANTONIO DA SILVA	L002875072	EKI0662	HONDA/CB 300R	09/02/2022	22:39:22	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GWENDOLYN FERRAZ BRUNING	L002873599	PZQ9014	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/02/2022	11:50:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISLAINE F. DE PAULA	L002873600	QQU6550	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/02/2022	11:53:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

BAGANHA							
ADRIANA DE LOURDES C.VASCONCELOS	L002873601	PYO0J57	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/02/2022	11:53:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAGDALENA PINTO DE PAIVA	L002873838	OWV5629	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	09/02/2022	08:44:36	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
MARCO TULIO JUNQUEIRA AMARANTE	L002872213	HNZ4136	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	09/02/2022	12:25:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ADRIANA DE SA DOS SANTOS	L002874984	EJF6D44	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2022	12:45:04	RUA BOM JESUS, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO SEBASTIAO T T FRET	L002874985	AMH3I76	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	09/02/2022	13:20:08	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIO FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	L002876407	HGY1110	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2022	13:50:13	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 65	Estacionar na contramão de direção
ABILIO RAMOS PIMENTA	L002872215	QNH0078	HONDA/FIT EXL CVT	09/02/2022	14:30:29	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICIA QUIRINO DA S. MACHADO	L002874986	HAM6720	GM/CORSA SEDAN	09/02/2022	14:48:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIMARA DE C G E DE OLIVEIRA	L002873597	RMH6D19	VW/T CROSS TSI ADA	09/02/2022	11:04:06	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUI DE MELO EPP	L002867441	OWH4565	VW/FOX ROCK IN RIO	09/02/2022	11:35:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ENIR DOS REIS	L002872212	ABY4856	GM/ASTRA HATCH	09/02/2022	11:42:43	RUA JOAQUIM MARIANO DE SOUZA, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002874987	RTB6I31	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	09/02/2022	14:54:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	L002874988	AUL6784	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	09/02/2022	14:56:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLA CRISTINA M ROBERTO	L002874990	BAQ1B65	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/02/2022	15:02:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARILSA NICLEVISK	L002875339	EQX4189	CHEVROLET/CLASSI	09/02/2022	17:02:09	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 439	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA PEREIRA	L002875340	OMG4B14	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/02/2022	17:24:56	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 439	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	L002874876	PVF2351	VW/9.160 DRC 4X2	09/02/2022	17:05:53	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
SAMUEL FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	L002875053	QXF3500	HONDA/BIZ 125	09/02/2022	19:30:04	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JANDIRA BRAGA RIBEIRO	L002875054	PYM3227	HONDA/CG 160 START	09/02/2022	19:31:56	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANESSA PEREIRA ALVES	L002875055	FRT1148	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/02/2022	19:48:43	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, 105	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS JOSE DE LIMA SILVEIRA	L002875056	PXL5E62	KAWASAKI/Z300	09/02/2022	19:53:20	RUA BOM JESUS, 389	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAUDENOR DA COSTA AMORIM	L002875073	EFD9733	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	09/02/2022	22:40:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEFFERSON ALVES DA SILVA	L002875074	BNM2272	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/02/2022	22:41:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 248	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
SONIA DE FATIMA RODRIGUES ALBIERO	L002875076	EMK8H87	I/CHEVROLET CAMARO SS	09/02/2022	22:42:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESSICA YASMIM BRANDAO ALBANO	L002875078	DFC7J27	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/02/2022	22:55:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIO CESAR ALVES PAIVA	L002875739	MQS3A29	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2022	12:36:41	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
P.A.PROMOTORIA DE VENDAS LTDA	L002875740	QOX6613	VW/FOX CONNECT MB	09/02/2022	12:53:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GUSTAVO MARIOTO GODOI	L002876326	CMF6F91	IMP/VW GOL STAR	09/02/2022	20:00:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSA FRANCISCA DE FARIA	L002876327	GWH2726	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2022	20:04:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALVARO DE OLIVEIRA SATHLER	L002876328	PZH5880	VW/NOVO GOL TL	09/02/2022	20:05:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARNALDO RAMALHO PEREIRA	L002875747	QWV6434	VW/GOL 1.0L MC4	09/02/2022	15:56:48	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOMINGOS SAVIO DA SILVA	L002875749	QXV2A17	VW/FOX CONNECT MB	09/02/2022	17:12:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002875741	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	09/02/2022	14:56:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002875742	DRN9534	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/02/2022	15:03:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDER JUNO DE ALMEIDA	L002872216	RNL0J12	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	09/02/2022	17:04:55	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ZULEIMA KALLAS ANDARE	L002876319	HEB3294	HONDA/FIT EX	09/02/2022	19:30:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CHARLES DA SILVA CASTRO	L002875743	DSO5G46	VW/GOL 1.0	09/02/2022	15:23:05	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002875748	ROF8A69	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	09/02/2022	17:10:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIK DE OLIVEIRA BASSO	L002875060	HGY2B66	YAMAHA/FAZER YS250	09/02/2022	20:38:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 970	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIOGO HENRIQUE LIMA DA SILVA	L002876012	QPU0C88	HONDA/CG 160 TITAN	10/02/2022	08:20:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GABRIEL H.DA SILVA OLIVEIRA	L002876013	RFS9I63	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	10/02/2022	08:16:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ISRAEL DIAS FERREIRA	L002876014	QUQ5676	YAMAHA/NEO 125	10/02/2022	08:16:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JEAN CESAR DE VILAS BOAS GOMES	L002876015	HKI1295	HONDA/NXR150 BROS KS	10/02/2022	08:17:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCO AURELIO SOUZA	L002875287	QUT3476	YAMAHA/NMAX	10/02/2022	09:52:50	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção

BARROS							
RUBENS GINEZ DE MORAES FILHO	L002875288	GST9793	HONDA/C100 BIZ	10/02/2022	10:00:59	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 335	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	L002876502	HAM9467	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2022	10:22:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002876503	RNB8D59	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	10/02/2022	10:31:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NADJO HENRIQUE SILVA SANTOS	L002876504	HJF2663	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/02/2022	10:36:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO REGIS DAVID OLIVEIRA	L002867442	RMD3D24	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	10/02/2022	10:47:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX2100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE IVANILDO T.DE CARVALHO	L002865096	PYA6113	FIAT/STRADA WORKING	10/02/2022	10:43:44	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SARA COUTINHO ESTEVEZ	L002875286	EGS5948	HONDA/FIT LX FLEX	10/02/2022	09:22:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DENIVALDA NATALIA DOS S. ROCHA	L002876509	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	10/02/2022	11:14:26	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAQUIM FRANCISCO MACHADO	L002876510	HCM5784	VW/GOL 1.6 POWER	10/02/2022	11:20:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	L002875810	CLL1153	GM/CORSA SUPER	10/02/2022	11:26:19	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO APARECIDO BORGES	L002875811	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/02/2022	11:30:59	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROMEU EMILIANO DE ALMEIDA	L002876507	CPZ8830	VW/GOL SPECIAL	10/02/2022	11:08:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILIANE FLAVIA COUTINHO FERREIRA	L002876508	HOB9306	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/02/2022	11:10:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARINEZ ROMERO CAMPOS	L002867443	QMW4499	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/02/2022	11:19:07	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 359	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WESLEY RIBEIRO DA SILVA	L002876511	DUR0285	VW/POLO SEDAN 1.6	10/02/2022	11:38:51	RUA DOM NERY, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002876512	RNF9D11	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	10/02/2022	11:54:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EXPEDITO NATAL DA FONSECA	L002876513	PWK5B29	VW/VOYAGE CL MB	10/02/2022	11:56:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADLAINE GEVIANE DE O RAMOS	L002874334	HBE4956	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/02/2022	07:58:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002874335	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	10/02/2022	10:28:03	PRACA DA CATEDRAL, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
J M TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	L002872218	QJG0329	FORD/CARGO 2429 BL	10/02/2022	13:13:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002874877	IYG4413	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/02/2022	12:26:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 420	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE MARTINS OLIVEIRA	L002874878	QQM5677	VW/VIRTUS HL AD	10/02/2022	12:36:09	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 550	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SERGIO AUGUSTO FERREIRA	L002874879	BZE6121	M.BENZ/914	10/02/2022	12:49:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FLAVIA MARA BITENCOURT DA SILVA	L002874880	EEK3602	HONDA/FIT EX	10/02/2022	12:50:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 734	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
RODO VASKI LOGISTICA E TRANSPORTES EIREL	L002872219	CNI1792	VW/9.150 E DELIVERY	10/02/2022	14:05:31	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MICHELE CRISTINE SANTOS	L002872220	QOK4012	CHEV/PRISMA 1.4AT	10/02/2022	14:09:40	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, OPOSTO 920	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002874992	QQZ4F27	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	10/02/2022	14:42:21	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
KELLEN CASSIA DE PAULA	L002874993	GYX6803	FIAT/STRADA FIRE	10/02/2022	14:52:13	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
TERESINHA MARQUES CARDOSO	L002875341	OPB3538	VW/FOX 1.0 GII	10/02/2022	15:02:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATALIA DE JESUS R V BOAS	L002876408	HJT4462	GM/PRISMA MAXX	10/02/2022	14:55:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	L002872221	BWV1676	VW/24.280 CRM 6X2	10/02/2022	16:09:52	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
RICARDO DONIZETE PEREIRA	L002875079	HFI7249	HONDA/CB 300R	10/02/2022	00:03:35	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, 105	Estacionar no passeio
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	L002875080	RMO3C44	HONDA/CG 160 START	10/02/2022	00:06:34	RUA CORONEL BRITO FILHO, 389	Estacionar no passeio
FERNANDO MARQUES DA SILVA	L002875081	KWI2A76	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/02/2022	00:08:27	RUA CORONEL BRITO FILHO, 373	Estacionar no passeio
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002875082	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	10/02/2022	00:10:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002875083	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	10/02/2022	00:11:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS CEZAR DA SILVA	L002876008	FQE5935	FIAT/UNO WAY 1.0	10/02/2022	07:57:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUSTAVO BUENO BORGES	L002875808	QOI4004	HONDA/CIVIC TOURING CVT	10/02/2022	08:00:12	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 63	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELAINE CRISTINA PEREIRA	L002876010	KVW7J56	I/CHEVROLET CLASSIC LS	10/02/2022	08:31:28	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CCP COMERCIO CONSTR.PLAN.LTDA.	L002872222	GMR6372	M.B./M.BENZ L 1114	10/02/2022	16:25:05	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
COVALUB LTDA	L002872223	QQA8H47	VW/11.180 DRC 4X2	10/02/2022	16:35:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	L002875342	DYA5233	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	10/02/2022	16:38:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KATIA APARECIDA DA SILVA COSTA	L002876409	PVS0935	HONDA/BIZ 125 ES	10/02/2022	16:38:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

LEONARDO SATURNINO DA SILVA	L002875289	PZR5186	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/02/2022	10:05:34	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
PETRONIO CRISTINO MELO	L002872224	GMR2577	M.B./M.BENZ L 1113	10/02/2022	16:54:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
VANDA IMACULADA DOS SANTOS	L002875291	GRR3799	GM/CORSA WIND	10/02/2022	11:05:19	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 120	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
POUSO BLOCO LTDA ME	L002872225	AUZ6041	VOLVO/VM 260 4X2R	10/02/2022	17:00:35	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
SERGIO RIBEIRO DA PALMA	L002875293	CFH5404	FIAT/TEMPRA SX	10/02/2022	10:18:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUAN RODRIGUES ALVES	L002875295	HKC2485	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/02/2022	10:37:03	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
MARIA JOSE DOS SANTOS	L002874881	MEU4C72	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/02/2022	14:10:45	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 981	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
POLIMINASFLEX TRANSPORTES COMERCIO DE M	L002874882	ERO8560	M.BENZ/1718	10/02/2022	16:07:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002874883	QND7327	FORD/CARGO 1119	10/02/2022	16:39:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
PERICLES FIRMINO MAIA	L002874884	GVI9114	FORD/F14000 HD	10/02/2022	16:41:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
POUSO BLOCO LTDA ME	L002874885	DBC8669	VOLVO/VM 310 4X2T	10/02/2022	16:59:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	L002875750	EPO5J13	GM/PRISMA MAXX	10/02/2022	12:21:31	RUA SAO PEDRO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADEMIR GERALDO DA COSTA	L002875751	PYP8436	CHEVROLET/MONTA NA LS2	10/02/2022	12:39:53	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELIA MARIA DE SIQUEIRA	L002875752	FHP7200	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	10/02/2022	12:40:06	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE DO VALLE NORA	L002875754	FKR6G44	HONDA/CITY EX FLEX	10/02/2022	14:29:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RANGEL DE SOUZA	L002875756	OPK1J16	I/CHEVROLET CLASSIC LS	10/02/2022	14:21:40	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLASSIUS FILENI	L002875757	QQO6284	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/02/2022	15:23:31	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIA ITALIA LTDA	L002875758	RFZ2B46	CHEV/TRACKER 12T A PR	10/02/2022	15:33:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEWTON FABIANO BRAGA GALHARDO	L002875759	GWK5987	CHEVROLET/CLASSI C LS	10/02/2022	15:46:16	AVENIDA DR LISBOA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREIA ALVES SILVA	L002875760	BYN5837	I/TOYOTA COROLLA LE	10/02/2022	15:52:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA CASTRIOTO RIBEIRO	L002875761	CVM2718	FORD/FIESTA GL CLASS	10/02/2022	15:55:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	L002876111	NYF1264	CHEVROLET/CELTA	10/02/2022	17:40:43	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002873467	HEV3970	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/02/2022	17:42:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO DE LIMA NOGUEIRA	L002873468	QXY1J85	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	10/02/2022	17:11:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
FLAVIA CRISTINA P ANICETO	L002875297	EKD4C99	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/02/2022	11:09:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ALINE ROBERTA P MARQUES	L002873469	HLF5494	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/02/2022	19:25:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 988	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
FELIPE TENORIO B.FONSECA	L002873470	RMJ2J26	FIAT/ARGO 1.0	10/02/2022	19:32:04	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RENATA DE SOUSA BOSCHI	L002873471	FBU5C18	VW/FOX 1.0 GII	10/02/2022	19:33:56	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE FELIPE JUNIOR	L002876329	GMB5818	FIAT/UNO VIVACE	10/02/2022	17:45:25	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002876330	JKC9D34	VW/GOL 1.6 POWER	10/02/2022	17:50:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL PEREIRA GIUZIO	L002876331	EIN8572	I/HYUNDAI I30 2.0	10/02/2022	17:41:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LARISSA FRANCIELE SILVA DE SOUZA	L002876332	GZJ5633	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2022	17:30:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002876333	EKY5388	RENAULT/SANDERO	10/02/2022	17:37:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME CACERES ROCHA	L002876334	PYQ1005	CHEVROLET/ONIX	10/02/2022	17:07:27	RUA MONS JOSE PAULINO, 442	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO APPARECIDO MESQUITA	L002876335	DQE5062	VW/FOX 1.6 PLUS	10/02/2022	17:14:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL ATANASIO PEREIRA PAGANINI	L002876336	DWJ0866	VW/GOL 1.0 GIV	10/02/2022	18:05:08	RUA MONS JOSE PAULINO, 508	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVANILDE SILVIA CAMARGO	L002876337	GHX8633	I/VW SPACEFOX TL MBV	10/02/2022	19:34:25	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ISAAC FAGUNDES DE OLIVEIRA	L002876338	PVD1204	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2022	16:50:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANA ROSA STAFUCA	L002875299	QPS6536	HONDA/PCX 150	10/02/2022	11:00:23	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
FELISMINO JOSE COSTA	L002875300	HND3780	HONDA/CG 125 FAN ES	10/02/2022	10:59:01	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LINCOLN FERREIRA CHAVES	L002875301	HHD6799	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/02/2022	10:56:55	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ORLANDO FLAVIO FERREIRA DE BRITO	L002876602	BPJ0993	GM/CHEVROLET D 20 CUSTOM L	10/02/2022	10:50:05	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSEANE DE CARVALHO	L002876604	PYG7533	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/02/2022	10:06:07	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ANA LUIZA DE FARIA	L002876605	HGY3334	JTA/SUZUKI AN125	10/02/2022	10:32:22	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
AMANDA DE PAULA GONCALVES	L002876606	HIW7345	JTA/SUZUKI AN125	10/02/2022	10:35:04	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
SANDRA REGINA DOS SANTOS	L002876608	RMM8H36	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	10/02/2022	10:40:48	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
AMANDA GABRIELLE DE M. E PRADO	L002876609	HIW7390	HONDA/BIZ 125 ES	10/02/2022	10:50:17	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
WAGNER MAXIMO DA SILVA	L002876619	RNO4J56	HONDA/CG 160 START	10/02/2022	12:31:32	AVENIDA PREF CANDIDO GARCIA MACHADO, PROX 56	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
CAMILA DOS SANTOS	P100217415	RFM5E88	I/CHEV TRACKER PREMIER	10/02/2022	06:11:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

MARCIANO							
ABEL ALCANTARA DA FONSECA	P100217426	JSD6F12	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/02/2022	14:49:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO GABRIEL BRANDANI	P100217437	GRW9803	VW/GOL CL	10/02/2022	16:54:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL DANILO MOREIRA	P100217448	GMR3555	VW/GOL CL	11/02/2022	05:31:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL DE OLIVEIRA M.CAMARGO	P100217459	QOK4086	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	11/02/2022	08:32:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TS CONTABIL EIRELI	P100217460	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	11/02/2022	10:33:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDITH CLEMENTINA DE J DA FONSECA	P100217470	NYA2296	I/PEUGEOT 207HB XR	11/02/2022	12:16:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEIA ROSA DO NASCIMENTO CA	P100217481	RTO9F89	HONDA/CG 160 FAN	11/02/2022	12:31:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALESSANDRA PEREIRA JANUARIO	P100217492	RGA5G15	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/02/2022	13:08:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA FATIMA DA SILVA	P100217503	RFI8C29	YAMAHA/FZ25 FAZER	11/02/2022	17:32:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZACHEU ZACHEU EMBALAGENS LTDA	L002876016	RFF6F28	I/M.BENZ 416CDISTREET F	11/02/2022	08:48:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HERMANO BASILIO DE SOUSA	L002871818	OLW2975	FORD/KA FLEX	11/02/2022	09:48:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO PEREIRA	L002871819	QUU7129	FIAT/MOBI EASY	11/02/2022	09:51:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002876339	AXO1463	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/02/2022	19:06:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
LIONID SILVA LOPES	L002876341	DSE4111	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	11/02/2022	17:05:23	RUA SAO JOSE, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
VINICIUS PRINCE RIOS	L002871820	QOM4J55	HONDA/CIVIC EX CVT	11/02/2022	09:54:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO SEBASTIAO MARTINS	L002871821	PWO6520	VW/UP MOVE MB	11/02/2022	09:57:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELENITA MORAIS	L002871822	PVH7618	VW/GOL TL MB S	11/02/2022	10:21:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUPERTEL INFRAESTRUTURAS E PROJE	L002871823	ONB4321	FIAT/UNO ECONOMY	11/02/2022	10:32:54	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LENILDA CAMARGO KOTSUKA	L002871824	OPE1856	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	11/02/2022	10:34:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSIANE RIBEIRO MACIEL CAMPOS	L002871825	FKX2J32	I/MMC LANCER 2.0	11/02/2022	10:32:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL MAGALHAES FIGUEIREDO DE	L002871826	HGE6835	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/02/2022	10:39:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSARIO APARECIDO ALVIM	L002871827	OLZ8H16	I/FORD FIESTA SE HA	11/02/2022	10:40:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 165 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO MIGUEL ROSA	L002871828	HKV3921	VW/GOL 1.0	11/02/2022	10:44:41	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO APARECIDO SOARES	L002871829	GEO2F75	VW/POLO HL AD	11/02/2022	10:46:48	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	L002872226	RFA9D03	FIAT/STRADA HD WK	11/02/2022	10:32:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO CRISTO FILHO	L002871830	HAM9589	VW/FOX 1.0	11/02/2022	11:11:32	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOEL PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	L002871831	PYB0A16	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/02/2022	11:14:40	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002871832	GIM1666	AUDI/A3 LM 220CV	11/02/2022	11:19:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOS138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERONICA S.DE OLIVEIRA SANTOS	L002875812	HGY0705	HONDA/BIZ 125 ES	11/02/2022	11:09:03	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SUL DIESEL AUTO PECAS E SERV LTD	L002872227	GOL0357	CHEVROLET/MONTA NA LS	11/02/2022	11:15:13	RUA MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO, 460	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GENI PALMA	L002860920	EID8944	HONDA/FIT LX FLEX	11/02/2022	11:27:39	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	L002871833	GXF7729	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2022	11:34:50	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILMAR BELIZARIO DOS SANTOS	L002871834	NYG6J90	VW/VOYAGE 1.0	11/02/2022	11:48:50	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE APARECIDA S.PINTO	L002871836	PWX0060	FORD/KA SE 1.0 HA	11/02/2022	12:20:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEISON PEREIRA DA SILVA	L002872228	KNP8H90	FORD/CARGO1717 E	11/02/2022	13:40:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1221	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002871837	PUQ3158	FIAT/UNO VIVACE	11/02/2022	14:42:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE REIS NERY BERALDO	L002874047	RGB1F58	FORD/KA SE 1.0 HA	11/02/2022	14:42:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAMILE APARECIDA SILVA FERREIRA	L002871838	PUS1530	VW/GOL CL MB	11/02/2022	14:51:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	L002874048	DNO1916	VW/9.170 DRC 4X2	11/02/2022	13:26:34	RUA CEL JOSE INACIO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LENILDA CAMARGO KOTSUKA	L002875763	OPE1856	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	11/02/2022	12:47:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA LUCIA DE FREITAS	L002875764	HJB0206	GM/CELTA 4P LIFE	11/02/2022	12:48:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA RAPOSO BRAGA	L002875765	RMW1C82	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	11/02/2022	12:49:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEISIELLE MARGARIDA MACIEL PEREI	L002875766	HOK2884	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/02/2022	12:49:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	L002873639	DSY7195	VW/SAVEIRO 1.6	11/02/2022	19:40:12	RUA CONEGO VICENTE, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO BENEDITO FERRAZ	L002876340	PYA7357	VW/NOVO GOL TL	11/02/2022	14:35:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
RENATO DIAS D ANDREA	L002874889	FMA5024	VW/SPACEFOX TREND GII	11/02/2022	16:18:51	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2955	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JOSIMAR ANDRE SILVA	L002875767	HES6480	GM/CELTA 4P LIFE	11/02/2022	14:33:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDNA SILVA DE ASSIS BARROS	L002876342	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	11/02/2022	17:19:06	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, SEM NUMERO	Bloquear a via com veículo
VALNEI FERNANDES	L002876344	HIF4519	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/02/2022	18:10:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	L002874886	OWI2670	M.BENZ/ATRON 1719	11/02/2022	13:35:49	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002874887	PUB3320	FIAT/UNO VIVACE	11/02/2022	16:11:46	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2715	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SILVEIRA GESTAO AUTOMOTIVA LTDA	L002874888	PUI7A63	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/02/2022	16:41:11	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO GUILHERME TORRES	L002875344	OQU2004	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	11/02/2022	15:40:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA LUCIA SILVA DE GOES COSTA	L002872229	HFU3984	FIAT/UNO VIVACE	11/02/2022	15:42:17	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1031	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALERIA CRISTINA DA PENHA	L002871839	OWO9G45	CITROEN/C3 90M ORIGINE	11/02/2022	13:25:14	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 171	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
J. SEDA NETO TRANSPORTES	L002872230	GZG5A61	M.BENZ/ATEGO 1418	11/02/2022	16:39:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade

PAULO ROBERTO PEREIRA	L002875345	QQV5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/02/2022	16:58:47	RUA TRES CORACOES, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular
TRANSBERP LOGISTICA LTDA	L002876610	EQU2738	VW/9.160 DRC 4X2	11/02/2022	10:56:21	RUA TRES CORACOES, PROX 62	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002876611	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/02/2022	08:50:31	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 233	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
WANESSA APARECIDA DE SOUZA	L002876612	QUU4625	HONDA/CG 160 TITAN	11/02/2022	09:12:05	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 233	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
TANIA PAULA DA SILVA PRADO	L002876613	QXI0392	HONDA/BIZ 125	11/02/2022	09:22:01	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 233	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
REGIS FABIANO DOS SANTOS	L002876615	HCT6135	HONDA/BIZ 125 KS	11/02/2022	09:35:49	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 351	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
THIAGO BAZOLI	L002873472	HOB9274	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/02/2022	19:47:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA FERREIRA DE MAGALHAES	L002875768	GXA2448	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/02/2022	14:57:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDDER TEIXEIRA BRANDAO	L002875769	BAZ8185	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/02/2022	15:43:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUCIA NEVES DE MORAIS	L002875770	DIF9738	PEUGEOT/206 SELECTION	11/02/2022	15:50:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR ALVES E MOTA	L002875772	OWM1714	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	11/02/2022	17:04:14	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PA BLOCOS LTDA	L002874890	QUJ1802	VW/24.280 CRM 6X2	11/02/2022	16:59:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
LEANDRO OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	L002873638	DSY7195	VW/SAVEIRO 1.6	11/02/2022	19:40:46	RUA CONEGO VICENTE, 26	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002876616	DDV4032	FIAT/PALIO EX	11/02/2022	09:42:55	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 351	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
WANESSA APARECIDA DE SOUZA	L002876617	QUU4625	HONDA/CG 160 TITAN	11/02/2022	09:40:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 340	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LUCILA RIBEIRO	L002874049	RFD2C01	VW/T CROSS SENSE	12/02/2022	13:51:35	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 33	Estacionar no passeio
ROSANA MARTINES DA SILVA	L002871842	OLX4843	RENAULT/SANDERO STW 16HP	12/02/2022	10:32:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA ROSA TITO	L002873640	RNO2D49	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	03:29:04	RUA BENEDITO BARBOSA DE SOUZA, 184	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ITALO THIAGO COSTA SERAFIM	L002875111	RNW1J22	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	01:05:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1020	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
CRISTIANO SILVA MARTINS	L002875113	RTP7J21	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	12/02/2022	07:09:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSILEI APARECIDO GONCALVES	L002875115	OQH8B36	HONDA/XL 700V TRANSALP	12/02/2022	07:43:35	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNA FERNANDA DA SILVA FARIA	L002875194	FCP0344	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/02/2022	12:53:36	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAIANY DO SOCORRO F DOS SANTOS	L002875195	QPH9576	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/02/2022	12:54:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 244	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SEBASTIAO ROMILDO FERNANDES	L002875196	PYV8568	YAMAHA/MT03	12/02/2022	12:56:27	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 184	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANO VITOR ANASTACIO	L002875197	HAR3733	VW/GOL 1.0 COPA	12/02/2022	14:55:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Atirar do veículo objetos ou substâncias
SEBASTIAO ELIAS RIBEIRO	L002875116	HGY3885	YAMAHA/FAZER YS250	12/02/2022	07:45:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 480	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RUTIELY IARA POMPEU MAURICIO	L002875117	QQH0739	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/02/2022	07:49:42	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALLYSON AUGUSTO MELO DA SILVA	L002875118	HBV1628	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/02/2022	08:19:53	RUA BOM JESUS, 467	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO SANTANA LIMA	L002875119	QOD7H35	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	08:26:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 300	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE IRAN NASCIMENTO DOS SANTOS	L002875198	EOJ2019	HONDA/CG 125I FAN	12/02/2022	14:58:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS GABRIEL MAIA MATOS	L002875120	CWW3A77	HONDA/NX-4 FALCON	12/02/2022	08:31:09	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 240	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBSON ADRIANO DE ALMEIDA	L002876205	OPV3427	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	12/02/2022	14:50:21	ANTONIO MARIOSA, 2255	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
DOUGLES FRANCISCO DOS SANTOS	L002875199	QQU2196	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/02/2022	15:18:14	AVENIDA PINTO COBRA, 1609	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WIDNELLE MICHELLE DE SOUSA	L002875121	OED3386	VW/VOYAGE 1.0	12/02/2022	08:42:24	RUA FRANCISCO SALES, 17	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
SABRINA HARUMI O MOREIRA	L002875200	OPR5764	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2022	15:28:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALISSA SEBASTIANA S DE SOUZA	L002875201	PVM9H11	CHEVROLET/CELTA	12/02/2022	15:28:22	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO EUSTAQUIO ALVES	L002875122	OMG8J73	HONDA/CB 300R	12/02/2022	08:46:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GESSICA APARECIDA BRAGA	L002875123	HGY0937	YAMAHA/YBR 125K	12/02/2022	08:48:16	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 21	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE RODRIGUES DA SILVA	L002875124	PUT1267	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	12/02/2022	08:55:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEX AP PEREIRA	L002875125	PVK9C87	HONDA/CB 300R	12/02/2022	08:56:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3391	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
YARA APARECIDA DOS SANTOS	L002876702	HKX6A79	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	12/02/2022	15:33:28	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONAS SILVA OLIVEIRA	L002876703	HHD8717	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	12/02/2022	15:40:53	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO VICTOR BRESSANE M DA SILVA	L002875126	OXC4508	HONDA/CB 300R	12/02/2022	08:58:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

MIRELLE VITORIA DA SILVA MENDES	L002875127	PYP4H94	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	08:59:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILBERTO HONORATO DA SILVA	L002876704	HFT1605	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/02/2022	15:41:30	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOAO CARLOS DE SOUZA SILVA	L002875128	QQB2589	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	09:07:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4480	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO LEITE DOS SANTOS	L002875129	GEX1750	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/02/2022	09:14:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2982	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
APARECIDO GODOY DIAS	L002873294	FHH7693	VW/UP MOVE MA	12/02/2022	15:35:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Estacionar no passeio
ANDERSON CANDIDO SALES	L002875130	HKF5B91	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/02/2022	09:16:54	RUA CORONEL MOTA, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002875132	LMU0H73	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	12/02/2022	09:19:58	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 559	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA PAULA BENTO COUTINHO LAGOS	L002876705	QUB3713	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/02/2022	15:42:05	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
ANA PAULA BENTO COUTINHO LAGOS	L002876708	QUB3713	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/02/2022	15:44:46	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SILVIA MERANTE NERY	L002876709	HKI8D87	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/02/2022	15:45:43	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 95	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL ERNANI TARGINO	L002875136	HGY2015	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	12/02/2022	09:28:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OMAR GARCIA	L002875137	DSM6A80	YAMAHA/XJ6 N ABS	12/02/2022	09:42:24	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 460	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS ALBERTO DA SILVA	L002875138	DEG7855	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/02/2022	09:42:54	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 471	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WYLHER HERMOGENES MIRANDA CRUZ	L002876710	QNQ6360	YAMAHA/FZ25 FAZER	12/02/2022	15:49:47	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	L002875139	EMZ4492	HONDA/CB 300R	12/02/2022	10:00:49	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULA F PAIVA DOS SANTOS WEBLER	L002875140	OMR2583	HONDA/BIZ 125 ES	12/02/2022	10:02:27	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TALITA SOUSA TENORIO CORDEIRO	L002876711	ERZ7175	GM/CORSA HATCH MAXX	12/02/2022	15:51:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LA SALETE DE SOUZA	L002876712	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/02/2022	16:13:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAYTON LUIZ DOS REIS	L002875141	RMK3H24	YAMAHA/FZ25 FAZER	12/02/2022	10:02:52	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WEDY DA SILVA ORNELES	L002873295	BAA0741	VW/NOVO FOX TL	12/02/2022	16:13:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
CICERO ROBSON CARDOSO DE AGUIAR	L002875142	CHE5D43	VW/GOL I	12/02/2022	10:03:43	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
YAGO HENRIQUE S.DA SILVA	L002876713	RFM8H40	HONDA/BIZ 125	12/02/2022	16:18:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS PAULINO OLIVEIRA	L002875143	QXC5I23	HONDA/XRE 300 ABS	12/02/2022	10:04:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO JACOMO BORTHOLUZZI NETO	L002873473	HOB9099	CHEVROLET/CLASSI C LS	12/02/2022	16:17:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO CESAR FERREIRA	L002875145	QMV5484	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	12/02/2022	10:05:47	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIMAS DELFINO	L002875147	HLE6171	YAMAHA/FAZER YS250	12/02/2022	10:08:17	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002876714	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/02/2022	16:19:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO DO NASCIMENTO PINHEIRO	L002872231	BAH3G34	VW/GOL CITY MB	12/02/2022	16:18:29	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA	L002871840	EXY1D34	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2022	10:13:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002875148	ABL5I48	VW/T CROSS CL TSI	12/02/2022	10:20:08	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDAIR RIBEIRO ROCHA	L002875149	PWT6726	HONDA/CG 160 TITAN EX	12/02/2022	10:25:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 896	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NICOLAS BIAGIONE TIBURZIO	L002876715	GIX3634	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	12/02/2022	16:20:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIZA JANIA DE LIMA DIAS	L002872232	HIH1272	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/02/2022	16:21:13	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DHEIKX PINTO DOS SANTOS	L002875150	HIZ4H72	HONDA/XRE 300	12/02/2022	10:26:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 888	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002875151	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	12/02/2022	10:26:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 888	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALD RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002876716	PUM0788	JTA- SUZUKI/GSR750A	12/02/2022	16:24:36	RUA TIRADENTES, 332	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MOISES MARQUES DE OLIVEIRA	L002876717	PUH8004	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2022	16:25:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CONDOR PAPELARIA LIV GRAFIC LTDA	L002875152	PZD4079	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/02/2022	10:28:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 876	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE LUIS FERREIRA	L002875153	AME8I52	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2022	10:29:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002876718	GZQ4869	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2022	16:31:33	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 14º GAC	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLINGTON LAMARI	L002875154	HKH5E13	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2022	10:31:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VIDRACARIA S TEREZINHA EIRELI	L002875155	RFU8J12	HONDA/CB 500X	12/02/2022	10:31:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

ALISSON RENAKI DE PAIVA	L002876719	ECQ4A74	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/02/2022	16:37:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GLEDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	L002876720	RTP2D12	HONDA/CG 160 TITAN	12/02/2022	16:57:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO JOSE WESTIN RIBEIRO	L002876721	RMI4I15	JTZ/NEX 115	12/02/2022	16:57:12	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FREDERICO NETTO MELLO	L002875156	GCR4C45	JTA- SUZUKI/VSTROM100	12/02/2022	10:33:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALDO MOREIRA NASCIMENTO	L002876722	OPW3362	YAMAHA/FAZER YS250	12/02/2022	17:01:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRESSA BATISTA DE OLIVERA	L002875157	HKH5365	YAMAHA/T115 CRYPTON K	12/02/2022	10:33:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SERGIO LUIZ DE SOUZA	L002876723	EKC5781	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/02/2022	17:04:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SILVANA DIVINA GONCALVES SILVA	L002875773	CMB6423	FIAT/PALIO EDX	12/02/2022	13:05:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
ISILDA AMELIA AZARIAS DE SOUZA	L002876724	QOT0668	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	17:59:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 571	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIANA DE LOURDES SOUZA FERREIRA	L002875158	HHD9322	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	12/02/2022	10:36:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATA CARVALHO CARDOSO	L002873474	ALA4965	MMC/L200 4X4 GL	12/02/2022	18:55:16	AVENIDA TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO FERNANDO F BRAGA	L002875159	HBT2463	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/02/2022	10:36:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HENRIQUE ALVES DE SOUZA	L002876345	DFN0J10	HONDA/CIVIC LXL	12/02/2022	18:54:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAROLINE DE LACERDA RODRIGUES	L002876346	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M	12/02/2022	15:00:57	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATALIA ORCI BOLONHESI	L002871843	FUR3394	HONDA/CITY LX CVT	12/02/2022	10:35:33	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALERIA MAURA GONCALVES	L002875160	EHT7B88	JTA/SUZUKI DL1000	12/02/2022	10:39:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 867	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICARDO LUIZ DE FARIA BARBOSA	L002876347	HOF0744	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/02/2022	15:01:51	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KASSIO LUIZ FERNANDES	L002875161	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/02/2022	10:40:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 867	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA GONCALVES DE ANDRADE	L002876017	GNP3332	VW/GOL CL	12/02/2022	10:39:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDAIR RIBEIRO ROCHA	L002875163	PWT6726	HONDA/CG 160 TITAN EX	12/02/2022	10:46:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 901	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ARLAN CLEBERSON DE REZENDE	L002875164	RMK1H55	HONDA/CG 160 TITAN	12/02/2022	10:50:10	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE AUGUSTO BORGES	L002876348	CNE3368	VW/GOL MI	12/02/2022	15:11:40	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE GERALDO ROCHA	L002875165	NWG5896	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	12/02/2022	10:52:18	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MICHEL JULIAO PINHEIRO DE PAES	L002875166	HGY3909	HONDA/CG 125 FAN	12/02/2022	10:53:07	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIS FILIPE REIS GONCALVES	L002875167	HAK9531	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/02/2022	10:54:59	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Transitar com o veículo em marcas de canalização
IZAAC FRANCISCO PEREIRA	L002875168	HGY0978	HONDA/BIZ 125 ES	12/02/2022	10:55:48	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO CESAR BENTO RODRIGUES JUNIOR	L002875170	DYW9G08	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/02/2022	10:56:59	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EMERSON LUAN DA SILVA	L002875171	RFN8J78	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	10:57:18	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WESLEY SOUZA MACHADO	L002876349	DXZ4I78	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/02/2022	15:50:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TANIA APARECIDA DA COSTA	L002875172	RNG5G69	HONDA/CG 160 TITAN S	12/02/2022	11:05:09	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ILTON NARCISO	L002876350	RTC3B97	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	12/02/2022	16:00:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	L002876514	NVJ0639	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	12/02/2022	10:58:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CARLOS SANCHO MOREIRA JUNIOR	L002876351	DCY0D11	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2022	16:01:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
TANIA APARECIDA DA COSTA	L002875173	RNG5G69	HONDA/CG 160 TITAN S	12/02/2022	11:06:03	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SILVIA VIANA DE OLIVEIRA SANTIAG	L002876352	KVJ7187	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	12/02/2022	18:03:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO MARCUS DE ARAUJO PEREIRA	L002876353	OZN8555	FORD/KA SE 1.0 HA	12/02/2022	16:09:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002876354	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	12/02/2022	16:12:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL BRAGA DE PAULA	L002875174	PUY4244	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	12/02/2022	11:07:02	AVENIDA PINTO COBRA, 259	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
REGINALDO VILELA PEREIRA	L002876355	EEH7183	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2022	16:15:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVANA APARECIDA DE LACERDA CAMIL	L002875176	RTD9I67	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	11:10:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA -	L002876356	PYN2458	HONDA/CIVIC EX CVT	12/02/2022	16:17:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002876357	HNV2878	VW/FOX 1.6 GII	12/02/2022	16:19:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
INTEGRACAO TRANSPORTES EIRELI	L002871844	QXJ3A16	FIAT/MOBI LIKE	12/02/2022	11:18:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL LIBERATO JOIA	L002871845	FXM0989	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2022	11:39:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALYSSON HENRIQUE NERY	L002876358	LSR4847	HONDA/FIT TWIST	12/02/2022	16:35:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALTER OZORIO DE OLIVEIRA	L002875177	PYP8932	HONDA/CG 125I FAN	12/02/2022	11:46:04	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 224	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LOJAS EDMIL S A	L002875178	PZY2F19	HONDA/CG 125I FAN	12/02/2022	11:48:41	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 264	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADOLFO RODRIGUES	L002875179	PWE0109	HONDA/CG150 START	12/02/2022	11:51:34	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAISSA APARECIDA SILVA A SALMAN	L002871846	HLO8012	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/02/2022	12:01:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

GUSTAVO OLIVEIRA JACOB	L002874336	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	12/02/2022	07:57:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
HERMENSON ALAINE DE SOUZA	L002874337	EGG5424	FORD/KA FLEX	12/02/2022	10:33:19	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE PEREIRA NETO	L002876359	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/02/2022	18:40:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS ALEXANDRE MONTI REIS	L002876360	EBO2D77	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/02/2022	18:42:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOUGLAS PIEVE FERREIRA	L002874338	RNW1J67	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	11:25:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VICTORIA GOMES RODRIGUES	L002876361	HNH9284	CHEVROLET/CELTA	12/02/2022	18:45:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA CRISTINA JOANONI	L002876362	DQY1498	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2022	18:11:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
GISLENE LAURA PEREIRA	L002876363	PWB9339	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2022	18:12:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
IGOR ZIANK REIS AZEVEDO	L002876364	RMM2H12	VW/NIVUS HL TSI AD	12/02/2022	18:15:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
VINICIUS PEREIRA MARCELINO	L002875180	GDZ9B89	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	12:12:49	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
SILMA RABELO	L002876365	GWK5964	GM/PRISMA MAXX	12/02/2022	18:17:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	L002875181	PWU4767	HONDA/CG150 START	12/02/2022	12:22:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA DA SILVA	L002875182	PWW1658	I/WUYANG WY50QT 2	12/02/2022	12:26:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TALITA CAROLINA P.SILVA	L002875183	OQN1084	JTA/SUZUKI BURGMAN I	12/02/2022	12:30:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENAN ALVES RIBEIRO DO VALLE	L002875184	RTQ7E94	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	12:31:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUAN FELIPE MOREIRA DE SOUZA	L002875185	RFO8D05	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	12:34:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JORDANIL DE FARIA ALVES	L002875581	HCM4452	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/02/2022	23:07:40	RUA JOSE URIAS ANDRADE, 40	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
GEOVAN MOTA CEDRO	L002875186	OQL2130	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2022	12:35:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALES RICARDO ZANOL VIDIGAL	L002876620	PUK4264	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2022	07:37:53	RUA FRANCISCO SALES, PROX 516	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIS GUILHERME DE L.SILVEIRA	L002875187	PZN0863	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/02/2022	12:38:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MICHEL ANTUANY SILVA RODRIGUES	L002876621	EAE8533	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2022	10:57:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
HELIO YOSHIHISA TOMIKAWA	L002876622	CLW9530	FIAT/UNO MILLE SX	12/02/2022	10:56:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002875188	QOS3E30	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	12/02/2022	12:42:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JAIME BATISTA MARQUES	L002875189	PXG7100	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/02/2022	12:44:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANGOS FREDERICO LTDA - ME	L002876623	PUL3247	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/02/2022	10:55:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EDUARDO MARTINS RODRIGUEZ	L002875191	GXD2305	YAMAHA/XT 660R	12/02/2022	12:47:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WALDIR COSTA MAXIMIANO JUNIOR	L002875192	RMR1J40	HONDA/CG 160 START	12/02/2022	12:51:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SUZANE GORIA BATISTA	L002876624	LKE9082	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2022	10:28:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JESSICA EULALIA BRANDANI	L002875193	PUY5029	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	12/02/2022	12:52:56	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBSON LOPES DOS SANTOS	L002876625	DIL9348	FIAT/PALIO EX	12/02/2022	09:04:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO GONCALVES	L002875175	PVA0694	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/02/2022	11:09:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA	C102712821	GWR4190	M.BENZ/1720	12/02/2022	06:37:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102712931	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	12/02/2022	07:30:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MERILZA RODRIGUES	C102713041	RFO8A19	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	12/02/2022	08:09:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO	C102713151	EPL1918	GM/MERIVA MAXX	12/02/2022	08:45:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KENNEDY FELIPE DE MORAES	C102713261	DFS8075	FORD/FIESTA STREET	12/02/2022	09:39:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	C102713371	GCJ5I81	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	12/02/2022	11:16:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO BELO DE PAULA	C102713481	GNG6605	VW/SAVEIRO CL	12/02/2022	11:41:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELA BERNARDES PALHARES	C102713591	OZH7630	FORD/KA SEL 1.0 HA	12/02/2022	12:29:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ELCIDIO BARROS	C102713601	OWX4990	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/02/2022	12:35:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE AZEVEDO MOTA	C102713701	OQN1616	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/02/2022	15:32:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	C102713811	QNX0J97	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	12/02/2022	16:21:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	C102713921	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL MCV	12/02/2022	16:45:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO SILVEIRA REZENDE	C102714031	FMD2310	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	12/02/2022	16:51:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE VIANNA DE ANDRADE FAGUNDES	P100217228	EVV2A06	HONDA/HR-V EX CVT	12/02/2022	06:58:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON F.DA S.SOC.IND.ADV.	P100217239	QXZ1F55	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	12/02/2022	11:20:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS FRANCISCO DE C JUNIOR	P100217240	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	12/02/2022	13:25:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA CARDOSO ARRUDA	P100217250	PYA7197	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	12/02/2022	16:26:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOISES MIGUEL DA SILVA	L002875133	QXI4G54	HONDA/CG 160 FAN	12/02/2022	09:23:36	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIO ADALBERTO ALVIM	L002875134	HGY0835	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/02/2022	09:25:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JAIR DE PAULA NOGUEIRA	L002875135	QQV7485	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/02/2022	09:26:26	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos

							prot em des c/ regul Contran
BENEDITO TEOFILO	C102714141	DWM1442	VW/FOX 1.6 ROUTE	13/02/2022	13:24:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA MARIA GARRIDO ANTONIO	C102714251	QNW8346	VW/FOX CONNECT MB	13/02/2022	13:41:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULI E PATY SUPERMERCADO LTDA	C102714361	OWL3900	VW/CROSSFOX GII	13/02/2022	17:12:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA LOPES FAGUNDES	C102714471	RTA5I25	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	13/02/2022	17:36:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALVARINO LUCIANO DE PAIVA	C102714581	AKO8750	FIAT/PALIO EX	13/02/2022	17:47:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RAMOS	C102714691	JSX5493	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2022	17:48:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZA ROSA SOUZA	C102714701	OQT2560	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/02/2022	18:19:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	P100217261	ERG3375	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2022	10:52:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	P100217272	RFP2F76	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	13/02/2022	11:54:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KENHITI UEHARA	P100217283	RGA4C22	CHEV/TRACKER T A LT	13/02/2022	12:11:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA FELICIANO ME	P100217294	FPA2C39	HYUNDAI/IX35 B	13/02/2022	14:35:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS DE PAIVA	L002875582	HJT2630	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/02/2022	00:48:26	RUA ALOYSIO RAFAEL DOS SANTOS, 50	Estacionar na contramão de direção
JULIO LUCIANO DA SILVA	L002875583	PUL1A67	VW/VOYAGE CITY	13/02/2022	00:50:47	RUA DOUTOR GLAUCIO ANTUNES MODESTO, 85	Estacionar na contramão de direção
MATHEUS SIQUEIRA DE ALVARENGA	L002865097	QWT3348	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2022	09:12:20	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	L002865098	GRW7178	FIAT/PALIO ED	13/02/2022	09:28:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 470	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO SILVERIO VILELA	L002874994	BFD0781	FIAT/UNO MILLE	13/02/2022	15:48:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002874995	MGI2H63	FORD/FIESTA FLEX	13/02/2022	16:07:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002876410	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/02/2022	16:30:39	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GULHERME DIAS ROSA	L002876411	OPF9325	VW/NOVO GOL 1.0	13/02/2022	17:19:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEOVANIA APARECIDA ANDRE	L002873300	EEB0433	HONDA/CG 125 FAN ES	13/02/2022	18:48:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SILVANA APARECIDA DA COSTA GODOI	L002873301	HHD9549	HONDA/NXR150 BROS KS	13/02/2022	20:59:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDSON DE SOUZA RODRIGUES	L002873299	GSF2850	GM/CLASSIC LIFE	13/02/2022	17:56:51	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
OSVALDO ALVES DOS SANTOS	L002873298	CVX9D14	GM/CORSA WIND	13/02/2022	17:23:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSELINE DE MELO	L002876115	FDJ7624	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/02/2022	17:28:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO WILLIAM LUCIANO	L002873297	IND3511	I/FORD FOCUS 1.6L	13/02/2022	17:18:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	L002876114	OLT4477	I/CHEVROLET AGILE	13/02/2022	17:00:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS HENRIQUE BORGES SIQUEIRA	L002873296	HBZ4H57	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	13/02/2022	17:10:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOJAS EDMIL S A	L002876421	QWZ1435	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	14/02/2022	16:02:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GENADIR ANTONIO MORAIS	L002876423	GRK1D70	M.BENZ/914	14/02/2022	16:45:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
WILIAN APARECIDO ORSA	L002872795	CYH4H23	GM/CORSA CLASSIC	14/02/2022	14:30:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102714801	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/02/2022	06:09:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTENOR SILVA	C102714911	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	14/02/2022	06:36:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO ROBERTO DA SILVA	C102715021	KEZ8495	FIAT/PALIO FIRE	14/02/2022	07:17:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MESSIAS TAVARES	C102715131	HJD8265	VW/CROSSFOX GII	14/02/2022	07:44:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZA APARECIDA DE JESUS TEOFILO	C102715241	KKU7F39	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	14/02/2022	08:39:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA MUNIZ DE CARVALHO	C102715351	HDF2H42	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/02/2022	09:17:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RAIMUNDO DIONISIO	C102715461	RGC7D19	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/02/2022	11:22:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELEN ALVES CARVALHO IDESTI	C102715571	GUI8778	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2022	11:28:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO FONSECA DA SILVA	C102715681	FPY6H54	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2022	15:24:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAYRA OLIVEIRA NETTO	C102715791	PLS3618	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	14/02/2022	17:03:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DA COSTA ALVARENGA	C102715801	PUZ6415	I/CHEV TRACKER LTZ AT	14/02/2022	17:06:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIAMARA JUNQUEIRA V ALMEIDA	C102715901	HNH3874	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/02/2022	17:50:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILDA TOMAZ DE LIMA	C102716011	QQU2518	YAMAHA/NEO 125	14/02/2022	18:02:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO SCODELER	C102716121	HGM0I53	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/02/2022	19:08:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS JOSE DE MACEDO	C102716231	QNM5845	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	14/02/2022	20:33:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BATISTA PENHA CIA LTDA	L002874996	OPE9J38	IVECO/DAILY 70C17HDCS	14/02/2022	13:26:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 176	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
FRANCISLAINE FERNANDA ALVES DE A	L002876369	HSE0485	FIAT/PALIO FIRE	14/02/2022	17:34:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANA GUARACY B DE O GREGATTI	L002875356	KQV6328	I/RENAULT CLIO AUT	14/02/2022	16:25:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
SWIARA SOARES RODRIGUES	L002876422	BRP1314	I/TOYOTA COROLLA	14/02/2022	16:35:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ PRADO FERREIRA	L002876366	RMH9G00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	14/02/2022	17:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAZARO BARBOSA PEREIRA	L002872797	EAS6I65	GM/PRISMA JOY	14/02/2022	17:52:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JULIANA APOLINARIO DE SOUZA	L002871848	LOV2E12	GM/CORSA CLASSIC	14/02/2022	08:40:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEREU RIBEIRO	L002876725	QPO8450	HONDA/XRE 190	14/02/2022	17:44:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1561	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
DOUGLAS ADRIANO PEREIRA	L002876116	DUP3E86	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/02/2022	17:44:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAEL SANDOVAL FERREIRA	L002867444	QQP6441	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/02/2022	06:10:31	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
COMERCIO E INDUSTRIA ROMANELLI M	L002876117	QOZ4033	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/02/2022	17:47:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIO CASSIO ALVARENGA	L002876626	QUT6626	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/02/2022	07:27:25	RUA TRES CORACOES, PROX 263	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002876118	DUU2030	TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX	14/02/2022	17:40:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ELIANE LAMBERT FERREIRA	L002876019	GGJ0329	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/02/2022	07:55:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
NUTRI LEVE ALIMENTACAO LTDA.	L002875813	HJT2613	I/VW SPACEFOX	14/02/2022	08:06:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA DE ALMEIDA C M CAMARGO	L002860921	GGD9B41	PEUGEOT/208 ALLURE MT	14/02/2022	09:09:43	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BENEDITO JOSE PEREIRA	L002876802	GRW6529	VW/GOL MI	14/02/2022	17:14:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIELA NEGREIROS DE MIRANDA	L002871849	EAG2529	VW/FOX 1.0	14/02/2022	08:46:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREIA DA SILVEIRA	L002876515	FWI5F61	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/02/2022	10:40:41	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCIA PEREIRA	L002876516	EPP2679	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/02/2022	10:41:49	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HUGO DE SOUZA SANTOS	L002872236	GVP9837	VW/8.150	14/02/2022	15:47:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DIMAS DO PRADO	L002876206	HDN7J17	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/02/2022	12:52:25	RUA MARIA JOSE SOARES DOMINGUES, 86	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
RODRIGO ESTEFANO SILVA	L002876517	CWN4398	GM/CORSA SUPER	14/02/2022	10:45:04	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ DO PRADO CABRERA	L002876420	FSU1968	I/HONDA CR-V LX	14/02/2022	15:51:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
POLYANA ALVES DA CRUZ	L002872237	HES2684	GM/CELTA 4P LIFE	14/02/2022	16:07:16	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIEL SENNA BATISTA	L002876728	QXI2B11	HONDA/CG 160 TITAN S	14/02/2022	19:08:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2939	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONATHAS DE SOUZA PINTO	L002876729	HHH7B19	JTA/SUZUKI EN125 YES	14/02/2022	19:09:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2275	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	L002876518	CHS9I45	VW/GOL CL 1.6 MI	14/02/2022	11:04:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISELE CACERES ROCHA	L002876519	ENP6619	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/02/2022	11:18:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON VIDA PIRES	L002876520	FEH2J87	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/02/2022	11:22:03	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR	L002876730	EFF9E78	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/02/2022	19:13:54	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 905	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA MARIA MOREIRA	L002875814	OGU0126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2022	11:25:25	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 44	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002860922	PWX3426	VW/UP MOVE MB	14/02/2022	11:34:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA APARECIDA MARINHO RIBEIRO	L002876731	GYY0610	HONDA/BIZ 125 KS	14/02/2022	19:18:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 244	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS VIEIRA MANTOVANI	L002876732	DNG9H14	HONDA/CG 150 TITAN ES	14/02/2022	20:03:09	RUA TIRADENTES, 221	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAUDIA DA SILVA	L002876524	QPW5122	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/02/2022	11:42:13	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM GONCALVES	L002876525	HJT3443	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/02/2022	11:46:39	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO BATISTA	L002876021	HKF9534	CHEVROLET/CLASSI C LS	14/02/2022	11:03:05	RUA DR ANTONIO KREEP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ERICA ROSA	L002876526	EPL6830	RENAULT/SANDERO EXP1016V	14/02/2022	12:08:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMIRES VERGINIO RABELO	L002876412	PXS9285	TOYOTA/ETIOS SD	14/02/2022	12:31:10	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALCAMP ESQ DE ALUMINIO LTDA	L002876020	HJZ1A29	I/FIAT SIENA ELX F	14/02/2022	08:49:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 3245	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA PAULA M DA MOTA	L002876521	PWC9I82	HONDA/CITY EX CVT	14/02/2022	11:29:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS LEANDRO DE LIMA	L002876522	CRL4709	FIAT/UNO MILLE EX	14/02/2022	11:40:00	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002876523	HIB2234	CHEVROLET/CLASSI C	14/02/2022	11:41:57	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE AURELIO SANTOS DINIZ	L002876413	RNX3H59	FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	14/02/2022	12:45:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002875347	RNN8G28	FIAT/ARGO 1.0	14/02/2022	13:10:39	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002874891	GKY4849	VW/GOL GL	14/02/2022	13:00:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ODAIR VENANCIO DE PAIVA	L002873475	ERQ5071	FORD/KA FLEX	14/02/2022	17:59:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELO TRANSPORTES LTDA	L002876416	NJO3695	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	14/02/2022	13:10:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE DANIEL FILHO	L002872233	QWW4061	HONDA/ELITE 125	14/02/2022	13:36:14	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ESRON SAMUEL DA SILVA	L002872234	PUO9666	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14/02/2022	13:39:31	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARTA REGINA PEREIRA DE MELLO	L002875350	QXS5D96	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	14/02/2022	13:52:37	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO SICILIANO	L002876417	HHY8469	I/HYUNDAI I30 2.0	14/02/2022	13:38:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
JONAS MACHADO DA ROCHA	L002874892	QXX7D89	HONDA/BIZ 110I	14/02/2022	13:36:05	RUA ADOLFO OLINTO, 599	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DANIELE DOS SANTOS	L002874893	OPF1721	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	14/02/2022	13:38:19	RUA ADOLFO OLINTO, 587	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GILSON ASSIS GARCIA	L002872235	OPA4958	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	14/02/2022	14:13:17	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VICTOR CARVALHO	L002876418	HEW5G30	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/02/2022	14:11:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JULIANO ROSA DE PAULA	L002876419	DPF2856	VW/8.120 EURO3	14/02/2022	14:14:18	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 756	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEISIMAR DA SILVA MARTINS NASCIM	L002875352	FNL5356	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	14/02/2022	14:51:45	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA BERNADETE DA SILVA ROSA	L002875353	PXK3082	FIAT/UNO WAY 1.0	14/02/2022	14:55:06	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002875354	FTY9828	FORD/ECOSPORT F	14/02/2022	14:58:53	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002874894	QNA8529	M.BENZ/ACCELO 1016	14/02/2022	14:17:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VAGNER BATISTA RIBEIRO	L002876733	RMT8E31	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/02/2022	20:08:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
F.F. REIS COM.E REPR.LTDA.	L002875778	RFB8I05	FORD/KA FSL 1.0 HA C	14/02/2022	16:43:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO COSTA	L002875779	PVD8341	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/02/2022	16:44:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUBIRATAN GUILHERME DA SILVA	L002876367	FNY4J74	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2022	15:12:36	RUA MONS JOSE PAULINO, 434	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULCIMARA DE SOUZA ASSIS	L002876803	FML2J74	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	14/02/2022	17:42:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULCIMARA DE SOUZA ASSIS	L002873478	FML2J74	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	14/02/2022	17:43:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA CANDIDO	P100217514	ATT6236	CHEVROLET/CLASSI C LS	14/02/2022	06:44:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCELO HENRIQUE DE ASSIS	P100217525	DHA7H67	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/02/2022	08:52:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR NOGUEIRA	P100217536	EYM4H56	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	14/02/2022	13:39:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARC ANDRE GERARD ROBERT MICHIELS EPP	P100217547	ETY7139	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	14/02/2022	14:06:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO MOREIRA MACHADO	P100217558	QOD2615	YAMAHA/FZ25 FAZER	14/02/2022	14:54:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUL DIESEL AUTO PECAS E SERV LTD	P100217569	GOL0357	CHEVROLET/MONTA NA LS	14/02/2022	16:20:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID DONIZETE BRAGA	L002873476	HJX8469	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/02/2022	17:30:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAYNON LAZARO CLARO MOURA	L002876734	RMI1J67	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/02/2022	20:08:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	L002873477	GQZ1612	VW/GOL CLI	14/02/2022	17:38:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIA DE FATIMA SANTOS REIS	L002876627	PXY8666	I/WUYANG WY48Q-2	14/02/2022	11:13:47	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2155	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
WANDERLEI FARIA MONTI	L002876804	HEO8659	FIAT/STRADA FIRE	14/02/2022	17:45:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE BENEDITO MANTOVANI	L002876121	HBR7446	FIAT/STILO SPORTING DUAL	14/02/2022	17:30:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMUEL PEREIRA CAMPOS	L002876726	PWT1A35	CHEVROLET/CRUZE LT HB	14/02/2022	19:05:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4649	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
GERALDA A SILVESTRE VASCONCELOS	L002876727	HHD9809	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	14/02/2022	19:07:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3832	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO ALBERTO DOS REIS	L002876741	PXJ8119	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/02/2022	20:55:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 642	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO ROBERTO RAIMUNDOJUNIOR	L002876628	PGO7732	VW/FOX 1.0 BLUEM.	14/02/2022	11:03:24	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 945	Estacionar no passeio
IGOR JOSE MACIEL BERNARDES	L002876742	HCT5G85	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/02/2022	20:59:20	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANESSA PEREIRA ALVES	L002876743	FRT1148	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/02/2022	21:04:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS GABRIEL DE FREITAS	L002876744	PVT1853	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14/02/2022	21:27:04	RUA BUENO BRANDAO, 744	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KETHNY EDVIRGES BRANDAO	L002876745	RTO9E34	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/02/2022	21:34:25	RUA BUENO BRANDAO, 744	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVE	L002876746	QNP4C44	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/02/2022	21:45:24	RUA BUENO BRANDAO, 744	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ORLANDO JUNIOR SILVA	L002876747	OWZ6064	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/02/2022	21:59:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROMARIO HENRIQUE AP JOSE SILVA	L002876748	RNH4H29	YAMAHA/FZ25 FAZER	14/02/2022	22:07:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1204	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VINICIUS PEREIRA MARCELINO	L002876749	GDZ9B89	HONDA/CG 160 FAN	14/02/2022	22:11:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSIVANIA ALENCAR DOS SANTOS	L002876750	QWL5660	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	22:12:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA.	L002873479	PVS5078	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/02/2022	17:55:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALTER FERREIRA COSTA	L002876735	ECG7416	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	14/02/2022	20:21:38	RUA SAO JOSE, 316	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
NEIL ARMSTRONG SILVA	L002876736	HCB7500	GM/VECTRA SD EXPRESSION	14/02/2022	20:24:50	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 414	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DANIELE DOS SANTOS LOPES PEREIRA	L002876737	QNJ1B05	HONDA/CG 160 TITAN EX	14/02/2022	20:27:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME AUGUSTO SOUSA REIS	L002876738	HCT6510	JTA/SUZUKI EN125 YES	14/02/2022	20:41:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADRIANO EMMANUEL R GUIMARAES DA	L002876739	DEP7I99	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/02/2022	20:52:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO DE PAIVA MARQUES	L002876759	BRV8632	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/02/2022	23:41:03	RUA BOM JESUS, 544	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSIVANIA ALENCAR DOS SANTOS	L002876751	QWL5660	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	22:14:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 866	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSIVANIA ALENCAR DOS SANTOS	L002876752	QWL5660	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	22:15:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 886	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MUNICIPIO DE LAMBARI	L002876753	PYD4904	FIAT/MOBI EASY	14/02/2022	22:17:50	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 362	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARCOS DE OLIVEIRA MUNIZ	L002876754	HBE4443	JTA/SUZUKI EN125 YES	14/02/2022	22:21:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 95	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSIVANIA ALENCAR DOS SANTOS	L002876755	QWL5660	HONDA/CG 160 START	14/02/2022	22:35:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
EDERSON BARRA DOS SANTOS	L002876756	NYE2027	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	14/02/2022	23:06:22	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	L002876757	HIZ4773	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	14/02/2022	23:24:58	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, 9	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAISI ELOY SILVA	L002874895	QUQ0630	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	14/02/2022	15:40:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ELY CARLOS DE MORAIS	L002874896	NLA5900	FIAT/SIENA ELX FLEX	14/02/2022	16:07:29	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO BARBOSA PEREIRA	L002874897	FIN0611	VW/NOVO GOL TL	14/02/2022	16:22:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIA BALBINA	L002875775	EBJ1768	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/02/2022	15:34:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE DE FATIMA DA S.E SILVA	L002875776	NXX2E47	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	14/02/2022	15:37:19	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE PAULO RODRIGUES	L002875777	DCO4516	GM/CORSA WIND	14/02/2022	15:43:39	RUA BOM JESUS, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDILAINE DE PAIVA LIMA	L002876370	DES4005	GM/S10 DE LUXE 2.8	14/02/2022	17:35:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBIS FAUSTINO	L002876371	OPB6764	CHEVROLET/MONTA NA LS	14/02/2022	17:44:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA RAMOS PEREIRA	L002876372	EIL1581	FORD/KA FLEX	14/02/2022	17:45:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRA GUSTAVO PEREIRA ALBERICO	L002876373	BAP5A16	CHEVROLET/ONIX 1.	14/02/2022	17:47:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

MARCIO ADRIANO DE LIMA	L002876376	HEO8G28	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/02/2022	19:29:27	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA TRINDADE, 105	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA APARECIDA FLAUSINA	L002876374	FKA3E34	FORD/KA FLEX	14/02/2022	17:49:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA BEATRIZ CARVALHO MELO ANDRADE	L002876375	GDO2J38	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	14/02/2022	19:28:37	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA TRINDADE, 105	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S A.	L002876760	FRT3C07	CITROEN/C4CACTU S FEEL AT	15/02/2022	00:31:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	L002876761	RTR6B91	HONDA/CG 160 TITAN	15/02/2022	00:42:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LINCOLN RAFAEL FARIA GOMES ROCHA	L002867446	CDV8G95	GM/CORSA CLASSIC	15/02/2022	06:52:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CINTIA RAFAEL AMARO	L002860923	FMV0J47	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/02/2022	07:52:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
DANILO MARCOS BATISTA SANTOS	L002876023	GRI3220	VW/GOL CLI	15/02/2022	08:15:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOSE REIS SILVA SANTOS	L002874340	CJX4067	VW/PARATI CLI	15/02/2022	08:57:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
PAULO ROBERTO RAIMUNDOJUNIOR	L002876635	PGO7732	VW/FOX 1.0 BLUEM.	15/02/2022	09:06:17	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 945	Estacionar no passeio
MAURICIO DE OLIVEIRA BARBOSA	L002860924	OQG3318	HONDA/CG 150 FAN	15/02/2022	08:40:31	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
KELLER BRUNO DA SILVA	L002860925	OWQ7E60	HONDA/BIZ 125 ES	15/02/2022	08:54:46	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MATHEUS HENRIQUE AZEVEDO ROSA	L002876024	HGY2119	HONDA/CG 125 FAN	15/02/2022	08:40:00	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GABRIEL H.DA SILVA OLIVEIRA	L002876025	RFS9I63	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	15/02/2022	08:37:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FLAVIO FRANCO RIOS	L002876527	QPQ9400	VW/UP MOVE MDV	15/02/2022	10:18:07	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICAEL DUTRA DA COSTA	L002876528	HEC1873	VW/FOX 1.0 GII	15/02/2022	10:20:23	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SELMA APARECIDA DO COUTO	L002876529	OXE0608	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	15/02/2022	10:44:40	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO DE PAULA BARCELOS	L002860926	HEB2H35	VW/GOL 1.0	15/02/2022	11:17:39	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO EUDO FERREIRA DA SILVA	L002875815	EZW5544	VW/GOL 1.0	15/02/2022	08:55:12	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON MESSIAS PEREIRA	L002876026	FCV1339	CHEVROLET/S10 LS	15/02/2022	11:16:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSEMAR APARECIDO PEREIRA	L002875817	GZM6768	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/02/2022	08:55:30	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDOM MAIA SILVA	L002865099	EPL6D85	VW/SAVEIRO 1.6 CE	15/02/2022	08:52:40	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 636	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARTA SOARES DA FONSECA	L002865100	PXS5E08	I/CHEVROLET CLASSIC LS	15/02/2022	09:16:35	AVENIDA MOISES LOPES, 628	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO PEREIRA NOGUEIRA	L002867447	EES7767	VW/POLO 1.6	15/02/2022	09:15:39	AVENIDA MOISES LOPES, 628	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA CAPOZOLI REZENDE	L002860927	OWW0747	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/02/2022	11:29:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SIDNEY BRANDAO	L002860928	CIY4072	FIAT/PALIO ED	15/02/2022	11:31:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	L002867448	QUT1269	FIAT/STRADA HD WK	15/02/2022	11:18:25	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 315	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002876027	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE	15/02/2022	11:32:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARINE APARECIDA MELLO	L002876029	OMB3C25	FIAT/UNO VIVACE 1	15/02/2022	11:38:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAROQUIA DE NOSSA S.DA CONCEICA0	L002860929	DZX3679	GM/MONTANA CONQUEST	15/02/2022	11:44:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON TAVARES	L002876629	CDU9589	VW/LOGUS CLI 1.8	15/02/2022	11:35:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002875818	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL	15/02/2022	11:30:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA RENATA RODRIGUES	L002871851	PYK4320	FIAT/STRADA WORKING	15/02/2022	11:50:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALBER VIEIRA DOS SANTOS	L002876530	PXC5033	VW/UP TAKE MA	15/02/2022	12:01:34	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURO CESAR ALIAS	L002871852	EIH0114	PEUGEOT/207PASSI ON XR S	15/02/2022	12:02:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MODENUTI LOCADORA DE BENS LTDA	L002876424	OQR8666	M.BENZ/ATEGO 1419	15/02/2022	12:15:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SERGIO AUGUSTO FERREIRA	L002876425	BZE6121	M.BENZ/914	15/02/2022	12:17:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 298	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RONALDO NEVES RIBEIRO	L002876427	OPT0701	M.BENZ/ACCELO 1016	15/02/2022	12:22:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA BELARMINDA MENDES DO PRADO	L002876428	DMA6B08	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	15/02/2022	12:26:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002875357	RMS2B53	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	15/02/2022	13:04:29	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO ZAMPIERI GARCIA	L002876429	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/02/2022	12:54:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO	L002874998	LHD8269	VW/FUSCA	15/02/2022	12:32:01	RUA CEL RIBEIRO DE ABREU, 226	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002876431	QUU1148	M.BENZ/ACCELO	15/02/2022	13:24:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA EDNA RIBEIRO DE SOUSA	L002872238	HGV1379	GM/PRISMA MAXX	15/02/2022	13:43:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO6800	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICK DE SOUZA REIS GARCIA	L002874898	GST9G85	HONDA/CG 125 TITAN KS	15/02/2022	12:23:03	RUA MONS JOSE PAULINO, 675	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ANDRE FARIA BAZANI	L002873643	LRX6A03	VW/FOX 1.6 GII	15/02/2022	10:19:27	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CLAUDIO ADRIANO DE SOUZA	L002873644	HCR4789	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/02/2022	10:22:17	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
J F MANGUEIRAS INDUSTRIA COMERCIO EIRE	E L002876432	AXG2484	VOLVO/VM 220 4X2R	15/02/2022	16:26:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VALDECI ADENILSON GRANDE	L002875780	PZJ1331	I/CHEV CRUZE LT NB AT	15/02/2022	12:15:09	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOELSON FERNANDO DE AMORIM	L002875781	GWH6I53	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/02/2022	14:21:51	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIR ALVES MACHADO	L002876433	MBU6038	M.BENZ/L 1620	15/02/2022	16:32:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CLOVIS RODRIGUES	L002876434	BKL4885	M.BENZ/709	15/02/2022	16:38:16	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TULIO ARAUJO	L002876435	DKA9E77	VW/FOX 1.0	15/02/2022	16:42:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIANA INES DE BRITO OLIVEIRA	L002873645	GJN1A36	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/02/2022	16:52:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 521	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	L002872239	BTM6D45	FORD/F 1000	15/02/2022	17:30:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
NOEL TEODORO DA SILVA	L002873480	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/02/2022	17:37:07	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA	L002875358	HBN4768	M.BENZ/710	15/02/2022	17:45:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
A4 MOVEIS LTDA	L002875782	HJC0094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/02/2022	16:58:02	RUA JOAO BASILIO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

SILVANA CRISTINA T.FERREIRA	L002875783	GBO5H87	VW/UP MOVE MCV	15/02/2022	17:18:18	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIVALDO JODAS ERNANDES	L002875359	GHT6877	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	15/02/2022	12:54:16	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CASSIOMAR DE BARROS	L002875360	PWX9060	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/02/2022	12:56:43	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
EDSON DE OLIVEIRA LIMA	L002875361	CQB8633	FIAT/PALIO EX	15/02/2022	12:58:50	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MARIA AUXILIADORA G. DA SILVA	L002875362	DEH8047	GM/CORSA MILENIUM	15/02/2022	13:00:50	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
AUTOJA RENT-CAR LTDA	L002875363	RFU7I54	VW/GOL 1.0L MC4	15/02/2022	13:05:14	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LARA JESSIKA BRANDAO ARAUJO	L002876630	PYP5892	I/WUYANG WY48Q-2	15/02/2022	08:52:39	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 448	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
LARA JESSIKA BRANDAO ARAUJO	L002876631	PYP5892	I/WUYANG WY48Q-2	15/02/2022	08:53:59	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 444	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
IRINEU COSTA	L002876632	GRI3326	VW/FUSCA 1300	15/02/2022	08:26:08	RUA TRES CORACOES, PROX 129	Estacionar no passeio
AMARILDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	L002876633	DXT9600	VW/CROSSFOX	15/02/2022	07:34:49	RUA SAO LOURENCO, PROX 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIA RITA PALHARES CIOFI	L002876634	PXO2935	I/WUYANG WY48Q-2	15/02/2022	07:46:20	RUA FRANCISCO MASSAFERA, PROX 172	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
CELIA MARIA LEOPOLDINO	P100217570	OQT5698	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	15/02/2022	05:38:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENICIO TEODORO DA CRUZ	P100217580	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	15/02/2022	06:45:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100217591	PXE5G12	FORD/KA SE 1.5 SD	15/02/2022	11:06:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TS CONTABIL EIRELI	P100217602	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	15/02/2022	11:19:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIASEG SERV DE SEG E VIG LTDA	P100217613	EJA7I31	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/02/2022	12:28:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON ABRAAO CAMARINI DA SILVA	P100217624	EQF3435	VW/GOL 1.0	15/02/2022	14:09:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIMAR DAMASCENO	P100217635	GRR6359	GM/KADETT GL	15/02/2022	14:23:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS EDUARDO MARTINS MENDES	L002876426	KLV0829	FORD/CARGO 1415	15/02/2022	12:20:05	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ANESIO DE ARANTES	P100217305	EIL0E33	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/02/2022	13:44:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAGNER DUTRA DA COSTA	P100218163	GRW4510	VW/PARATI CL 1.6 MI	15/02/2022	06:03:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO ROZA DA COSTA	P100218174	EAY6H00	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/02/2022	13:13:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS CONSTANTINI	P100218185	QQT5D81	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	15/02/2022	13:31:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA MOREIRA COSTA DE SOUSA	P100218196	KWU3C33	MBENZ/MPOLO PARADISO R	15/02/2022	14:28:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VITOR APARECIDO GARCIA	P100218207	RMX9I80	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	15/02/2022	15:13:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGNO PEREIRA DE FREITAS	P100218218	PHM8F98	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	15/02/2022	18:18:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA ULLY CARMO MENDES	P100218229	PZZ5J02	CHEVROLET/S10 HC DD4A	15/02/2022	07:14:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO LEAL SOARES FILHO	C102716891	FLK4090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/02/2022	12:06:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FILIPE BERNARDES	C102716901	CBK8914	GM/CORSA WIND	15/02/2022	13:31:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA PEREIRA SILVA	C102717001	EMQ3654	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/02/2022	09:58:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOACIR ANTONIO BRANDAO	C102717111	PUK8265	VW/GOL TRACK MB	15/02/2022	10:03:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO TADEU MELQUIADES	C102717221	GQT5411	VW/GOL 1000	15/02/2022	12:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EGIDIO MARCOLINO	C102717331	EPP4330	GM/CELTA 2P LIFE	15/02/2022	13:23:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	C102717441	QNP0166	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	15/02/2022	14:12:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE LAVINIA DE PAULA BRAGA	C102717551	HLW1037	GM/CELTA 4P LIFE	15/02/2022	16:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAIAS HEBER ALVES	C102717661	EHA5H50	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/02/2022	23:53:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON FERNANDO OLIVEIRA	P100217316	HHF5512	VW/FOX 1.0	16/02/2022	11:47:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	P100217646	GXF2963	FORD/FIESTA	16/02/2022	17:14:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS DA SILVA LAMARIO	P100217657	QXA2890	HONDA/CG 160 TITAN	16/02/2022	17:32:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA NUNES DE B RAYMUNDO	P100217668	CVA1F79	GM/CORSA WIND	16/02/2022	18:23:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO DE PAIVA FERREIRA	L002860930	DKF1214	FIAT/SIENA FIRE	16/02/2022	07:48:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEILA CARDOSO DE SOUZA NICIOLI	L002860931	NSA0589	VW/NOVO VOYAGE	16/02/2022	07:53:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANA ESTELA LIMA	L002860932	PWO9J77	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/02/2022	07:55:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EMERSON WILSON P.DOS SANTOS	L002860933	CPO8282	FIAT/PALIO 16V	16/02/2022	07:58:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 909	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO AUGUSTO MACHADO	L002876030	RNG2G96	HONDA/ELITE 125	16/02/2022	08:00:47	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GLEISON EXPEDITO DOS SANTOS	L002876031	HGE6643	YAMAHA/FAZER YS250	16/02/2022	08:05:17	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PAULO ROBIS FAUSTINO	L002871853	OPB6764	CHEVROLET/MONTA NA LS	16/02/2022	09:01:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EUGENIO COBRA MULLER	L002876531	RTO6G91	CAOACHERY/ARRIZ O5 RXS	16/02/2022	10:15:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NELSON FLAVIO DA SILVA FONSECA	L002876532	PVJ1043	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	16/02/2022	10:28:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA FONTAO R.DE SOUZA	L002876533	DHS2534	VW/GOL 1.0	16/02/2022	10:40:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMALIA MARIA BALSAMAO	L002876534	QPC1857	HONDA/FIT EX CVT	16/02/2022	10:46:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 167	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO ELCIOMAR DE S.FERREIRA	L002876535	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	16/02/2022	10:50:00	RUA MONS DUTRA, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JELSON HONORIO DA SILVEIRA	L002876536	GXY8F17	GM/CORSA SUPER	16/02/2022	10:52:55	RUA MONS DUTRA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARGARIDA HELENA BUENO	L002876537	OLX0451	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/02/2022	11:01:11	RUA DO ROSARIO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMANCIO COSTA	L002876538	HJD8519	FORD/KA FLEX	16/02/2022	11:06:15	RUA TIRADENTES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIB LTD	L002876539	QXU9D29	CHEV/ONIX 10TAT HB	16/02/2022	11:07:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002860934	NLF0G13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2022	11:18:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HENDERSON FAGUNDES ALVES	L002876540	HID7940	I/CHEVROLET AGILE LT	16/02/2022	11:22:02	RUA SANTOS DUMONT, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002876541	DRN9534	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/02/2022	11:25:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE CASSIO DA SILVA	L002876542	HCM5517	VW/FOX 1.6 PLUS	16/02/2022	11:26:57	RUA JOAO BASILIO, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO FRANCISCO DA COSTA	L002876543	PZX9275	CHEVROLET/COBAL T 18A LTZ	16/02/2022	11:29:13	RUA JOAO BASILIO, 548	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UILDE CHAVES DE AZEVEDO	L002876544	FYB8152	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/02/2022	11:47:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRETTI ENGENHARIA LTDA	L002876545	IRY3967	VW/GOL 1.6	16/02/2022	11:53:27	RUA JOAO BASILIO, 355	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002876546	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	16/02/2022	11:55:01	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCUS V DE ANDRADE	L002876547	FQZ5J93	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	16/02/2022	11:57:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

SENEVAL DE ANDRADE	L002876548	HHF5424	I/GM CLASSIC LIFE	16/02/2022	12:05:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUWDREY PEREIRA ALVARENGA	L002874341	AZB0596	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	16/02/2022	11:00:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
IZABEL CRISTINA COUTINHO	L002865101	HJT3C23	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/02/2022	09:31:29	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO LUCIO DOS SANTOS	L002876549	FTI2610	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	16/02/2022	12:14:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002874999	QNA8529	M.BENZ/ACCELO 1016	16/02/2022	12:42:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUCAS ARNALDO MARTINS CRUZ	L002875365	PVJ1460	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	16/02/2022	13:16:46	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MACSSILON CESAR PEREIRA	L002875366	RNJ3G02	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	16/02/2022	13:35:18	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO JUSTO DA ROSA	L002874900	HHD7539	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/02/2022	12:34:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
NEY MOREIRA DE PAIVA	L002874901	HDF0795	VW/FOX 1.6 PLUS	16/02/2022	13:33:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS HENRIQUE WOLF BORGES	L002871854	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	16/02/2022	13:37:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
RELIQUIA DA CANASTRA EIRELI ME	L002872240	DKC2984	VW/8.150	16/02/2022	13:39:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DAIANA CRISTINA FERREIRA	L002871855	FHW4787	VW/FOX ROCK IN RIO	16/02/2022	13:42:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
TRANS ADIMAX TRANSPORTE RODOVIARIO DE CA	L002876902	GDA9C08	M.BENZ/ATEGO 2426	16/02/2022	13:42:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CASSANI IND E COM GEN ALIMENTICI	L002871856	ERU3765	FIAT/UNO VIVACE 1	16/02/2022	13:50:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002876436	OLZ7772	M.BENZ/ATEGO 1719	16/02/2022	13:52:13	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONIO PAGLIARINI DE MELO	L002876437	OQC3121	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/02/2022	13:55:53	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002872241	RTI9H88	CHEV/ONIX 10MT	16/02/2022	13:51:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANESSA SOUSA 13180399678	L002872242	PYS7B98	HONDA/CITY LX CVT	16/02/2022	14:09:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAX WILLIAM RAMOS CUNHA	L002875000	GRK9H14	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/02/2022	14:15:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1076	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NILSON NUNES JUNIOR	L002876032	KZB2131	VW/VOYAGE 1.0	16/02/2022	13:56:11	RUA TRES CORACOES, 169	Estacionar no passeio
SIRLEI MIRANDA S ANGELO	L002875367	PUK6G64	HYUNDAI/IX35 B	16/02/2022	14:25:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZANGELA DE OLIVEIRA DOMINGOS	L002875001	OWW0599	RENAULT/DUSTER	16/02/2022	14:34:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA FARIA	L002871858	OLS7576	HONDA/NXR150 BROS ES	16/02/2022	14:11:46	RUA DOM NERY, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PATRICIA FERRAZ DE CASTRO	L002875368	PYA3G03	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	16/02/2022	15:01:50	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANA DE JESUS FERRAZ	L002874051	OWN0975	I/MMC OUTLANDER	16/02/2022	14:50:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO ANTONIO TEODORO	L002872243	DRI0436	GM/CELTA 4P SUPER	16/02/2022	14:40:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
IRMAOS MELO TRANSPORTES E TURISM	L002876033	ANI0J80	MBENZ/MPOLO PARADISO DDR	16/02/2022	15:21:00	RUA JOAO BASILIO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GILMARA DEPRA	L002875369	PPZ8501	FIAT/ARGO 1.0	16/02/2022	15:52:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDSON NUNES RIBEIRO	L002871859	QOO1996	FIAT/MOBI LIKE	16/02/2022	15:44:30	RUA MONS JOSE PAULINO, OPOS193	Parar nas marcas de canalização
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	L002875084	HCT5E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/02/2022	14:00:53	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 2939	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	L002875085	HCT5E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/02/2022	14:00:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	L002875086	HCT5E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/02/2022	14:00:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ALEX SANDRO PAULINO DA COSTA	L002876439	BOF9603	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/02/2022	16:45:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COR E CIA LTDA	L002877102	OWR3408	VW/NOVA SAVEIRO	16/02/2022	16:51:30	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
ACF TRANSPORTES EIRELI	L002876440	FNQ4D02	RENAULT/MASTER CH CABINE	16/02/2022	16:49:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PA CONSTRUSHOP LTDA	L002877103	HOB9751	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/02/2022	17:08:53	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA DE FATIMA ASSIS	L002877104	HKV6216	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/02/2022	17:38:23	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CELIO DOS REIS	L002877105	GXU8325	VW/GOL SPECIAL	16/02/2022	17:42:51	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA DE OLIVEIRA NEVES	L002877106	PVS2E75	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	16/02/2022	17:46:40	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROVILSON BENEDITO DE CASSIO	L002877107	HOK2872	VW/FOX 1.0 GII	16/02/2022	18:13:08	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO PEREIRA	L002877108	GXF8022	FORD/KA GL	16/02/2022	18:23:55	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO HELENO DE SOUZA	L002877109	FUV3095	HONDA/HR-V EX	16/02/2022	18:31:01	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUSTAVO DE ANDRADE FERRO	L002876122	FIL0629	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	16/02/2022	19:46:07	AVENIDA DAS CARMELITAS, PROXIMO 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARGARETH DE SOUSA	L002873481	HCW1673	FORD/KA FLEX	16/02/2022	20:01:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO HENRIQUE RESENDE	L002876123	FBU2276	FIAT/STRADA FIRE	16/02/2022	16:50:33	RUA DO ROSARIO, 49	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANA ROBERTA BRITO	L002872245	DWQ5050	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/02/2022	20:42:57	RUA NYLSON SCHIMIDT, 53	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
VALTER ANTONIO DA SILVA	L002875371	EUC4813	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	16/02/2022	21:45:19	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS SOARES REIS	L002873646	RTN2A02	HONDA/CB 500F	16/02/2022	20:40:05	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 558	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MATHEUS YGOR GONCALVES SEVERIANO	L002876207	PXF9C83	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/02/2022	22:52:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FRUTY REFRIGERANTES LTDA	L002876903	PWX6C20	VW/15.190 CRM 4X2 4P	16/02/2022	14:38:35	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EDUARDO CARVALHO FIGUEIREDO	L002876904	QPD6E72	NISSAN/VERSA 16 S	16/02/2022	16:32:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	L002876377	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	16/02/2022	19:20:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS MATHEUS GOMES	L002876378	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	16/02/2022	19:25:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002876380	INU5026	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	16/02/2022	19:40:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELI CORREIA SILVA	L002876381	AHP0H91	VW/GOL MI	16/02/2022	19:45:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	L002876382	HAN7579	GM/CELTA 5 PORTAS	16/02/2022	19:50:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
VINA EQUIPAMENTOS C LTDA	L002876383	RNH7C91	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/02/2022	19:55:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAQUIM RAIMUNDO PEREIRA	L002876384	GCR4A56	FIAT/MOBI DRIVE	16/02/2022	20:00:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIA HELENA DE MIRA - COD 01188	L002875784	PUK3204	FIAT/PALIO FIRE	16/02/2022	12:45:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MULLER VIEIRA DIAS	L002875785	KZH2B56	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/02/2022	14:35:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JILSON PINHEIRO DOS SANTOS	L002875786	KPB1E97	HONDA/FIT LX FLEX	16/02/2022	14:53:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARTUR LUIZ MOREIRA MENDES	L002875787	BSC4694	VW/FUSCA 1300	16/02/2022	15:02:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILBERTO BECHARA ANDERE	L002875788	GCB9784	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	16/02/2022	15:36:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRA APARECIDA RIBEIRO CASTRO	L002875792	OWW6418	VW/CROSSFOX GII	16/02/2022	16:46:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE ALVES	C102717771	GXF9355	VW/GOL SPECIAL	16/02/2022	13:00:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA	C102717881	OPX7128	VW/FOX 1.0 GII	16/02/2022	15:48:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODINALDO LUIZ RIBEIRO ROSA	C102717991	DBZ7737	GM/CELTA	16/02/2022	17:45:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO EMPREEND.IMOB E LOC.LTDA	C102718001	OMG4338	VW/KOMBI	16/02/2022	18:23:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELINO APDO.ALVES DO CARMO	C102718101	BPK5284	GM/MONZA SL/E 2.0	16/02/2022	08:05:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON DE SOUZA GUSMAO	C102718211	QMX7943	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16/02/2022	09:40:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	C102718321	ELG0I17	VW/GOL 1.0 GIV	16/02/2022	10:10:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI NERI DE LIMA	C102718431	BZQ5601	VW/GOL 1000	16/02/2022	11:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERLEY TADEU DOS SANTOS	C102718541	RFF1C64	HONDA/CG 160 FAN	16/02/2022	12:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEWERTON ROGERIO DA S. TEODORO	C102718651	HDF2363	GM/CELTA 4P LIFE	16/02/2022	13:21:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SCUTARI MONROE P. ART. LTDA ME	C102718761	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	16/02/2022	16:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO FERREIRA	C102718871	HJT0484	VW/FOX 1.0	16/02/2022	16:21:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	C102718981	BEO2E79	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/02/2022	18:18:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	C102719091	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	16/02/2022	19:51:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUNO LEV CONSTRUCOES SERVICOS RODOVIARIO	C102719101	PWE0E11	VW/SAVEIRO CS ST MB	16/02/2022	21:50:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ANTONIO RABELO JORIO	P100218230	FQO2184	FORD/FIESTA HA 1.5L S	16/02/2022	07:40:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARMEN LUCIA CAMILO BRAGA	P100218240	EPO4672	FIAT/UNO WAY 1.0	16/02/2022	09:03:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GEDEAO MACANARIO DOS SANTOS	P100218251	OKY0I09	I/FORD RANGER LTD CD4 32	16/02/2022	16:10:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TISSIANA RODRIGUES DE FREITAS	L002875372	OPT8223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	17/02/2022	14:48:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO VICTOR COSTA DA SILVA	L002876227	RTB0G99	HONDA/CB250F TWISTER ABS	17/02/2022	11:08:58	RUA TIRADENTES, 237	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO OTAVIO DAZIO A.E SOUZA	L002876228	OLY7308	HONDA/CG 125 FAN KS	17/02/2022	11:58:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 901	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002876905	PDB8989	VW/11.180 DRC 4X2	17/02/2022	13:27:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
OVERNIGHT EVENTOS LTDA	P100217679	PYT6549	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	17/02/2022	06:31:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLEISON ROBSON NOGUEIRA	P100217680	QWU6282	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	17/02/2022	09:26:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA CORREIA CONSENTINO	P100217690	FDZ9900	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/02/2022	09:32:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DIEGO MONTEIRO SABINO	P100217701	HLM6591	HONDA/CG 125 FAN	17/02/2022	15:22:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS ALMEIDA CRISPIM	P100217712	FYD8378	FORD/FIESTA HA 1.	17/02/2022	16:40:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DA SILVA LAMARIO	P100217723	QXA2890	HONDA/CG 160 TITAN	17/02/2022	17:32:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIENE APARECIDA DE A.FERNANDES	P100217734	PVP0419	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/02/2022	18:04:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002875801	GRW8109	FIAT/PALIO ED	17/02/2022	15:32:16	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ISAURA DOS REIS	L002877202	OLW5409	VW/FOX 1.0 GII	17/02/2022	15:50:47	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE TEREZA DA SILVA	L002876217	RNI6J60	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/02/2022	08:03:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME HENRIQUE VISCHI	L002876216	EFN6267	HONDA/NXR150 BROS KS	17/02/2022	08:01:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE MANOEL LOPES DOMINGOS	L002877203	EPL5189	GM/PRISMA MAXX	17/02/2022	15:58:18	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLUS RAPHAEL MENDES COSTA	L002876552	LMT5A29	VW/POLO MCA	17/02/2022	10:21:21	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA	L002877204	QQM6357	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/02/2022	16:08:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002877205	PWX3426	VW/UP MOVE MB	17/02/2022	16:09:24	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIAIA PEREIRA LIMA TEIXEIRA	L002877206	HEX5620	HONDA/CIVIC LXL	17/02/2022	16:48:33	RUA MONS DUTRA, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA	L002876551	RFY2I55	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	17/02/2022	10:18:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NADJO HENRIQUE SILVA SANTOS	L002876550	HJF2663	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/02/2022	10:18:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	L002876218	QOY6276	HONDA/CG 160 FAN	17/02/2022	08:05:06	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAURILENO ALVES ANDRADE	L002876222	PZH8C81	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/02/2022	08:44:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 314	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	L002876221	RFA3E65	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/02/2022	08:19:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CELSO DA COSTA CALDEIRA	L002876220	HAS2326	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	17/02/2022	08:13:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, RUA COMEND	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERA LUCIA DA SILVA	L002876560	DHT7956	GM/CELTA 5 PORTAS	17/02/2022	12:10:58	RUA MAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002873839	FTI1C27	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	17/02/2022	08:32:12	RUA MARIA CID COBRA, PROX 169	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
VIVIAN DE SOUZA MELO	L002876558	PVH7391	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/02/2022	11:43:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSELI DE SOUZA PEREIRA	L002876036	EGL7149	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/02/2022	11:37:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002876907	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	17/02/2022	16:17:57	RUA AFONSO PENA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
ERIC BARBOSA DE SOUZA	L002876908	HCN5862	HONDA/CG 125 FAN KS	17/02/2022	17:06:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARISA APARECIDA GOUVEA	L002876909	EFW5407	HONDA/FIT LX FLEX	17/02/2022	17:13:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO GUERNELLI NETO	L002875794	OPO0960	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2022	12:34:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO CARLOS MARQUES	L002875796	PUC4375	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2022	12:39:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA CORREA BARROS	L002875797	PYV3503	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/02/2022	12:44:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCYMARA DA SILVA SOUZA	L002875798	QPR9A05	VW/GOL 1.0L MC4	17/02/2022	14:55:48	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ELLEN KARINA P. DE ANDRADE	L002875799	FBB4465	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	17/02/2022	15:02:21	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON DA SILVA	L002873482	NGU6676	VW/GOL 1.0	17/02/2022	17:59:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KETHNY EDVIRGES BRANDAO	L002876238	RTO9E34	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/02/2022	18:15:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATO PEREIRA VIEIRA JUNIOR	L002876239	PYD6B68	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/02/2022	18:19:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	L002876240	QPD0918	HONDA/CG 160 START	17/02/2022	18:40:53	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 60	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NATALIA PRADO MATOS	L002872250	RMO4I41	VW/FOX XTREME	17/02/2022	15:04:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 264	Dirigir veículo segurando telefone celular
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	L002876446	QTN2184	VW/GOL 1.0L MC4	17/02/2022	15:02:26	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MARCELO MIRANDA MACAMBIRA	L002876557	EQY6438	CHEVROLET/CLASSI C LS	17/02/2022	11:28:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CIVA E CIVA CARS LTDA EPP	L002876035	EOE8D67	IVECO/DAILY 35S14HDCS	17/02/2022	10:59:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VALDEREZ FERREIRA DA S GUEDES	L002876556	PUM2168	VW/FOX 1.0 SELECAO	17/02/2022	11:15:54	RUA MAL DEODORO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULA CRISTINA BENTO DE SOUZA	L002876555	QUE6181	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	17/02/2022	11:09:55	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO EDUARDO MODESTO	L002876554	FDZ3564	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	17/02/2022	10:55:40	RUA MONS DUTRA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO FERNANDES FILHO	L002875819	MCK0303	I/PEUGEOT 206 COUPE CABR	17/02/2022	08:00:36	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 60	Parar nas marcas de canalização
ADAILSON S. R. DA SILVA MATEUS	L002876224	DAY3699	GM/CORSA MILENIUM	17/02/2022	10:45:17	RUA SAO JOSE, 69	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MAYCON ANDRADE ROSA	L002876225	PUG3D57	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/02/2022	10:55:15	RUA JOAO PARENTI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LAIS HELENE DOS SANTOS	L002876226	QXS8A38	HONDA/ELITE 125	17/02/2022	11:02:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 281	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NICELIO PEREIRA	L002874344	EPQ4633	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/02/2022	09:38:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LAURA ALCIDES GAI	L002874345	FHT9901	VW/VOYAGE CL SB	17/02/2022	11:38:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROBERTA LILIAN FERREIRA PEREIRA	L002875820	QXL4288	VW/T CROSS HL TSI	17/02/2022	08:05:52	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETE BARBOSA DE PAIVA	L002876223	GST9054	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/02/2022	10:40:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO ROGERIO MARQUES DA SILVA	L002874342	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/02/2022	07:03:27	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
PICHELLI TRANSPORTES CIA LTDA ME	L002874343	GAF9737	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	17/02/2022	07:47:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIA LINDRIANA DO NASCIMENTO	L002876230	PWM3076	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/02/2022	12:04:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDIRENE F.PEREIRA DEFREITAS	L002876231	PZX1196	HONDA/CG 160 TITAN EX	17/02/2022	12:13:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 639	Transitar com o veículo em marcas de canalização
WALLACE GUSTAVO DA SILVA	L002876232	PVQ7510	HONDA/CG 125 FAN ES	17/02/2022	12:20:41	AVENIDA PINTO COBRA, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO RAFAEL DA SILVA	L002876234	HBE3584	HONDA/CG 150 TITAN ES	17/02/2022	12:26:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS UMBERTO ALCEBIADES	L002872246	HBY0I55	FIAT/FIORINO IE	17/02/2022	12:41:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SALVADOR RODRIGUES DE MORAIS	L002871863	HJZ7996	FORD/KA FLEX	17/02/2022	11:52:27	RUA FRANCISCO SALES, 650	Estacionar no passeio
KARINA BARBARA DE CARVALHO	L002872248	RMH7C29	HONDA/CG 160 TITAN	17/02/2022	13:10:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
CARMEN MIRANDA MACHADO TEODORO	L002877110	DDV5H95	FIAT/UNO MILLE SMART	17/02/2022	13:15:29	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIZAEL BORGES RAIMUNDO	L002872249	CQI8332	GM/CORSA WIND	17/02/2022	13:33:20	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
WENDER PERONI FERREIRA	L002876441	HDF0649	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2022	13:49:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO FRANCO GUERRA	L002876442	GQD6031	IMP/RENAULT TWINGO	17/02/2022	13:59:04	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 04	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	L002876443	PVA0690	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/02/2022	14:01:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MICHELE CAMARINI DE SOUZA	L002876444	GTM6470	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	17/02/2022	14:24:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WILLAM MENDES RIBEIRO	L002876445	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/02/2022	14:42:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
THAMIRES SUELLEN DA SILVA	L002877002	HDF2036	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2022	07:52:09	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO REGIS DE PAIVA	L002877111	DUC9E76	VW/GOL 1.6 POWER	17/02/2022	14:40:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ CARLOS PINHEIRO	L002876235	HGY1283	HONDA/BIZ 125 KS	17/02/2022	12:37:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALICE LEMES MIGUEL	L002876906	PQY8921	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/02/2022	14:48:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 249	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002872251	QND7327	FORD/CARGO 1119	17/02/2022	16:06:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JANDRE REIS FLAUSINO	L002872799	FOL4H50	FORD/KA SE 1.0 HA	17/02/2022	16:28:33	RUA DOM NERY, 5	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
HELFEN BRASIL ASSOC. PROT. BENF.	L002876447	EUV8785	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	17/02/2022	16:36:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POUSOSEG SEG PATRIMONIAL LTDA	L002876448	MCU8654	VW/NOVO GOL 1.0	17/02/2022	16:44:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VONICE SILVA DE LIMA ALVARENGA	L002876449	DDN2J65	GM/CELTA	17/02/2022	16:52:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
MUNICIPIO DE BOM REPOUSO	L002872800	RGD2H87	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	17/02/2022	16:43:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FRANCISCO ANTONIO PAIVA	L002876450	HIB5B87	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/02/2022	17:03:21	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARLA ROBERTA DOS SANTOS SA	L002875373	QMD1H24	HONDA/BIZ 125	17/02/2022	17:10:08	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CLAUDIA DE SOUSA	L002873647	OQZ0240	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/02/2022	08:39:38	AVENIDA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, 556	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
TARCISIO FERNANDO BARBOSA	L002876209	PXX4995	HONDA/NC 750X	17/02/2022	07:09:33	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 489	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS	L002876210	EQP3585	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/02/2022	07:10:26	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KLEBER GASPAR MARIOTO	L002876211	PZE5173	HONDA/CG 160 START	17/02/2022	07:12:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LENON CESAR PESSANHA FERREIRA	L002876212	EHN7C61	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	17/02/2022	07:39:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NESTOR DO COUTO ASSUNCAO	L002876213	HHD8078	HONDA/CG 125 FAN ES	17/02/2022	07:44:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 970	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MICHELLE TRINDADE NASCIMENTO	L002871860	EGC5634	VW/GOL 1.0	17/02/2022	08:40:20	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 190	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MATHEUS GRACIANO SILVA	L002876215	QNY4407	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	17/02/2022	07:55:05	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 197	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

CLAUDINEI DORIGATI	L002876214	HHD8460	HONDA/CG 125 FAN KS	17/02/2022	07:45:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 2530	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANILO PEREIRA	L002876219	EMO0I62	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/02/2022	08:10:37	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002875374	PJL3237	I/FORD FOCUS TI AT	17/02/2022	17:18:57	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAIMUNDO JERONIMO BRAGA	L002876451	AIL8B09	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	17/02/2022	17:15:18	RUA ANA GUILHERMINA, 75	Estacionar na contramão de direção
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002876452	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	17/02/2022	17:28:59	RUA ANA GUILHERMINA, 27	Estacionar na contramão de direção
THAYNA CRISTINE DOS REIS PEDROSO	L002875584	BUW6588	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/02/2022	17:24:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 310	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
LA SALETE DE SOUZA	L002876236	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	17/02/2022	12:40:16	RUA BOM JESUS, 980	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSICA APARECIDA R DA SILVA	L002876237	HFB1562	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/02/2022	13:11:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 106	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NAIR CARDOSO DA CRUZ	C102719201	OPX5659	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2022	13:40:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM CANDIDO DIAS	C102719311	HJT1023	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2022	14:19:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO FERNANDO MACHADO	C102719421	OQB9632	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/02/2022	06:22:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	C102719531	PXF2202	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/02/2022	09:23:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENE MESSIAS PEREIRA	C102719641	OPZ6957	VW/KOMBI	17/02/2022	10:43:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	C102719751	DOO7240	GM/CLASSIC LIFE	17/02/2022	11:13:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DE MELO	C102719861	OOW4210	FIAT/UNO WAY 1.0	17/02/2022	12:49:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HALLYFER SOUZA PEREIRA	C102719971	GXV6762	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/02/2022	13:52:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	C102720081	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	17/02/2022	14:05:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDA DAS GRACAS SILVEIRA CASSIMIRO	C102720191	FBL4083	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2022	14:54:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HGL CONS E T EG EMP EIRELI	C102720201	PSG6E90	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	17/02/2022	15:08:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTERFERSON VIEIRA	C102720301	CEZ6A46	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	17/02/2022	17:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA ALVES FERREIRA	C102720411	QQO9010	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	17/02/2022	18:24:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEOVANI EUGENIO BATISTA BRAGA	C102720521	GXY8493	VW/GOL SPECIAL	17/02/2022	23:41:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAIR SILVA SOUZA	P100218262	HBC0801	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/02/2022	07:45:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO DA SILVA	P100218273	ETW0I83	FIAT/UNO WAY 1.4	17/02/2022	10:59:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON APARECIDO DOS SANTOS	P100218284	MPK7599	FIAT/PALIO EDX	17/02/2022	11:10:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA MENDES PEREIRA	P100218295	DMS9390	FIAT/STILO 16V	17/02/2022	14:06:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA DOS SANTOS	P100218306	PXB1367	FIAT/STRADA WORKING	17/02/2022	14:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	P100218317	RNE3B80	RENAULT/OROCH 16 4X2	17/02/2022	15:51:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO HENRIQUE	P100218328	FAH7J02	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	17/02/2022	14:51:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIR CARDOSO DA CRUZ	P100218339	OPX5659	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2022	15:47:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JC FELISBERTO REPRESENTACOES LTDA	P100218340	HIL0D18	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	17/02/2022	17:44:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO DO CARMO PEREIRA	P100218350	PXK6C83	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/02/2022	19:36:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES BATISTA 29281113872	P100218361	EJG8E59	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/02/2022	19:55:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVARISTO DE GRANDI PALMA	L002877303	HJT1648	PEUGEOT/207PASSI ON XR S	18/02/2022	17:07:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DIST DUBAA COM DE EQUIP ELET LTD	L002871866	EET8672	FIAT/FIORINO FLEX	18/02/2022	11:02:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL PEREIRA COSTA	L002877304	FCT0630	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	18/02/2022	17:09:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GUILHERME AZEVEDO DA SILVA	L002877307	RTI7D71	HONDA/CG 160 TITAN	18/02/2022	23:00:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DL COM E IND PROD ELETRONICOS LT	L002860936	NYA6426	VW/GOL 1.0	18/02/2022	09:45:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
DROGARIA PELEGRINI E SOUZA LTDA	L002876244	HGY1806	HONDA/CG 125 FAN	18/02/2022	23:49:42	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 9	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAMIRIS TRINDADE NASCIMENTO	L002876246	QOD9D16	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	23:55:53	RUA DOUTOR JOSE PINTO DE CARVALHO, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SEBASTIAO R.FARIA DE ALMEIDA	L002877208	QWZ6169	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	18/02/2022	16:39:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ISABEL DOS SANTOS	L002860937	EYO0E67	I/CHEVROLET AGILE LT	18/02/2022	09:49:17	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 40	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
MATHEUS VENANCIO FERREIRA DA SILVA	L002876568	LOM4B06	GM/CELTA 3 PORTAS	18/02/2022	11:41:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS RENATO MARTINS ROSA	L002860938	LTG3314	HONDA/CIVIC SPORT CVT	18/02/2022	09:59:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ESTELITA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L002867449	IRD1213	FORD/KA FLEX	18/02/2022	10:00:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATALI MARCILIO RODRIGUES	L002877209	QWT3210	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	18/02/2022	17:18:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA MARIANO	L002877210	EAM1094	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/02/2022	17:19:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	L002876561	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/02/2022	10:30:45	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ANTONIO PEREIRA	L002876563	EZA5010	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	18/02/2022	10:39:05	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME CARDOSO	L002871867	CWN8029	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/02/2022	11:20:44	RUA DOM NERY, 196	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARIA EUGENIA CINQUETTI FERRACIO	L002871868	HJD8354	FIAT/UNO WAY 1.0	18/02/2022	11:29:47	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEBER R VOLTERA MUNHOZ	L002876564	EBS6552	I/VW SPACEFOX	18/02/2022	10:43:02	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PERICLES FIRMINO MAIA	L002876762	GVI9114	FORD/F14000 HD	18/02/2022	11:00:31	RUA JOAO DE BARROS COBRA, 342	Avançar o sinal de parada obrigatória
ADAUTO CESAR ROCHA	L002871869	AMG9687	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/02/2022	07:45:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 126	Estacionar no passeio
DIEGO CASSIO RAMOS	L002876565	PYM4491	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/02/2022	10:54:20	RUA ADOLFO OLINTO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIRLENE IMACULADA BORGES	L002876566	GXF8D24	VW/GOL SPECIAL	18/02/2022	11:17:31	AVENIDA TIRADENTES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RIBEIRO E VIOLA ADM C INC EIRELI	L002872801	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	18/02/2022	10:00:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE PEREIRA NETO	L002873840	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/02/2022	11:26:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL RICARDO GUIMARAES	L002874346	GXH8J54	VW/8.150E DELIVERY	18/02/2022	09:07:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002874347	FSY9F88	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	18/02/2022	11:03:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	L002874348	PYX5374	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	18/02/2022	11:17:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	L002877003	FIR3589	VW/FOX 1.0 GII	18/02/2022	08:55:36	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

WESLEY ALVES SILVA	L002877004	OPC0069	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	18/02/2022	09:25:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAVISA CONST E REFORMAS EIRELI	L002876571	DJC5078	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	18/02/2022	12:10:56	RUA DOM ASSIS, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	L002877112	HNO9813	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/02/2022	12:30:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOU	L002876910	FMA9365	I/HONDA CR-V EXL	18/02/2022	12:45:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDIVAN DE OLIVEIRA SILVA	L002875375	HCM8754	VW/POLO 1.6	18/02/2022	12:54:34	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	L002872253	GBL1F05	I/FORD EDGE 3.5	18/02/2022	12:53:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAURO SERGIO MACIEL	L002872254	PXZ7I29	FIAT/STRADA WORKING CD	18/02/2022	12:54:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO	L002876911	QUF5663	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/02/2022	13:31:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CELIO ANTONIO DE ANDRADE	L002876912	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/02/2022	13:51:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CECILIA CARVALHO DA SILVA	L002876913	OQI0A10	VW/NOVA SAVEIRO	18/02/2022	14:08:48	RUA AFONSO PENA, 223	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANA TIBURZIO	L002876914	QUS0333	CAOACHERY/TIGGO	18/02/2022	14:19:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAMUTH E RAMUTH LTDA	L002876915	PLJ4B54	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	18/02/2022	14:20:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALDO DE OLIVEIRA	L002876454	ASB0944	I/M.BENZ313CDI SPRINTERC	18/02/2022	13:05:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HCJM AGRICOLA COM.REPRES. LTDA.	L002876455	OXD4057	VW/NOVO GOL 1.6	18/02/2022	13:17:49	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALDO CEZAR DE REZENDE	L002876456	CFQ8878	FIAT/PALIO EL	18/02/2022	13:34:45	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WAGNER GUIMARAES COSTA JUNIOR	L002876763	ANT7047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/02/2022	13:49:24	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 720	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	L002876916	CYI3537	VW/GOL 1.0	18/02/2022	14:22:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS ANTONIO REIS	L002876458	GSW9484	M.BENZ/914 C	18/02/2022	14:02:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDINEI DA SILVA	L002875376	HMQ2122	VW/POLO 1.6	18/02/2022	14:21:00	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002876459	ETU9725	VW/9.160 DRC 4X2	18/02/2022	14:28:47	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 112	Estacionar na contramão de direção
BRUNA BUENO SILVEIRA	L002872256	GGZ4G89	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	18/02/2022	16:33:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA DA SILVA	L002876460	GXU4547	FIAT/STRADA WORKING	18/02/2022	16:40:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002874052	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/02/2022	12:46:04	RUA ORLANDO SILVA, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
NORIKAZU AKAMINE	L002875380	EZE1949	I/HONDA ACCORD	18/02/2022	16:49:03	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo segurando telefone celular
TOMAZ VITOR NUNES DAMASCENO	L002875381	BLL7805	FIAT/UNO MILLE ELX	18/02/2022	16:57:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELISEU SILVESTRE	L002877302	PYH5237	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	11:20:58	AVENIDA DR LISBOA, 310	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
LEONARDO MULLER PEDROSO DE LIMA	L002875382	AYB1732	VW/NOVA SAVEIRO	18/02/2022	17:08:51	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROMARIO VINICIUS MARQUES DE OLIV	L002876461	HMG5664	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2022	17:10:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA PAGLIARINI PACHECO	L002876917	RFZ2F90	HONDA/WR-V EX	18/02/2022	15:48:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
HILDEBRANDO LUIZ GARCIA	L002876918	MAJ6804	GM/CORSA GLS	18/02/2022	15:59:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
BRENDON STEFANO JUNHO RIBEIRO	L002876919	FDB7020	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	18/02/2022	16:01:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IRANI BARBOSA LANCA	L002876920	OYL6978	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	18/02/2022	16:55:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002876921	FIH6936	CHEVROLET/COBAL	18/02/2022	17:10:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular
WALTER TEODORO MARTINS	L002876241	PVA8246	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	18/02/2022	18:37:56	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOAO PAULO CUSTODIO	L002876125	JOX4H65	M.BENZ/L 1620	18/02/2022	16:30:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
CICLO CAIRU LTDA	L002876126	NCL3886	VOLVO/VM 270 6X2R	18/02/2022	18:49:52	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
VANIA LUCILENA PEREIRA	L002872255	HCA3152	GM/CELTA 2P SPIRIT	18/02/2022	15:51:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal
TEREZINHA MARTINS MORAIS	L002877114	OLP9596	I/CHEVROLET AGILE	18/02/2022	15:52:34	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIANA CRISTINA ROMUALDO SILVA	L002875377	OGY6130	VW/FOX 1.6 GII	18/02/2022	16:03:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELIA DE SOUZA SILVA	L002875378	QMQ8079	FORD/FIESTA 16SEL	18/02/2022	16:12:35	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE ADILSON VITA BERALDO	L002875379	PXQ7892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	16:22:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO JOSE DE SOUZA	L002876767	HAF1477	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/02/2022	22:29:36	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1088	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
BENEDITA JUSTINA BARBOSA	L002876771	QUZ2142	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	22:35:02	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELE DE MACEDO	L002876772	RMX0J68	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	22:36:38	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	L002876773	HCT5471	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/02/2022	22:37:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TULIO DONIZETE B.DOS SANTOS	L002876774	HBE3798	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/02/2022	22:38:06	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GERALDO CAJURU	L002876775	HIN2712	YAMAHA/YBR 125K	18/02/2022	22:43:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CARLOS MENDONCA	L002876776	PVZ7B45	JTA- SUZUKI/GSR150I	18/02/2022	22:47:00	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA ROSELY BAGANHA NORA	L002876777	GZM8587	VW/GOL 1.0	18/02/2022	22:48:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
MATHEUS VIEIRA MANTOVANI	L002876778	DNG9H14	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/02/2022	22:53:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA LUCIA SILVA FUNCHAL	L002876780	HCM5368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/02/2022	22:57:57	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
YGOR RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	L002876781	FAW9J84	HONDA/CG 160 FAN	18/02/2022	22:58:26	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LIDIANY CRISTINA COSTAVALEFF	L002876782	OQU9E06	NISSAN/LIVINA XGEAR 18	18/02/2022	22:59:21	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RIQUELME DE LIMA PEREIRA	L002876784	HBE3B45	HONDA/CG 125 TITAN ES	18/02/2022	23:02:52	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRIOGOSKI TRANSPORTES LTDA	L002876127	ETU9F09	VOLVO/VM 220 4X2R	18/02/2022	18:38:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
SILAS KRAUSS REIS FERREIRA	L002876128	HOB9616	I/CHEVROLET AGILE	18/02/2022	16:55:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAYARA BRILHANTE RIBEIRO	L002876764	RTF7F28	HONDA/CG 160 TITAN	18/02/2022	20:45:29	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE WEVERTON DA SILVA	L002876765	CAE7662	GM/CORSA WIND	18/02/2022	21:06:36	RUA AFONSO PENA, 8	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CLAUDINEI ELIZARIO LOPES	L002876789	QXX2I79	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	18/02/2022	23:08:41	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

VINICIUS PRINCE RIOS	L002871865	QOM4J55	HONDA/CIVIC EX	18/02/2022	11:03:12	RUA DOM NERY, 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	L002876785	QUB0435	HONDA/CG 160 FAN	18/02/2022	23:03:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	L002876786	FJH5036	RENAULT/SANDERO DYNA 16	18/02/2022	23:04:20	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
GLAUCO LUIZ DA SILVA GUERRA	L002876243	LOX0509	FIAT/SIENA FIRE	18/02/2022	23:36:27	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1146	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
BRUNO SILVA MAXIMO DE SOUZA	L002876790	FKG0116	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2022	23:11:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 2	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALFREDO MILLER GARCIA	L002876791	BEL9199	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/02/2022	23:13:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS REBELLO DE SOUSA DIAS	L002876792	PZM7125	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	23:15:36	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
STEPHANIE ELOIZE DA SILVA	L002876793	RNR1B54	HONDA/XRE 190	18/02/2022	23:16:14	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS DA SILVA FELIPE	L002876794	RNI7A28	HONDA/ELITE 125	18/02/2022	23:17:34	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HENRIQUE SILVA FRANCISCO	L002876795	GRI2680	VW/GOL CLI 1.8	18/02/2022	23:20:08	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITA JUSTINA BARBOSA	L002876796	QUZ2142	HONDA/CG 160 START	18/02/2022	23:24:53	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HUMBERTO ALBANO SABATINO JUNIOR	L002876797	DXF8906	I/SUBARU LEGACY GX H6	18/02/2022	23:26:11	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ABNER SAMUEL DE OLIVEIRA	L002876801	DRW3629	YAMAHA/FAZER YS250	18/02/2022	23:36:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GLAUCO LUIZ DA SILVA GUERRA	L002876242	LOX0509	FIAT/SIENA FIRE	18/02/2022	23:35:02	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1146	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEUZA GOMES DE FATIMA FARIA	P100217745	GST8827	HONDA/CG 125 TITAN ES	18/02/2022	17:46:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA	P100217327	EPL3E10	HONDA/FIT LX FLEX	18/02/2022	14:05:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELEN DO C. FERNANDES LOCACAO EIRELI	P100217338	BWW1J02	I/VOLVO XC90 T6 INSCRIPT	18/02/2022	14:23:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILAS SILVA M.ALIMEN.LTDA.	P100217349	OPA4813	HONDA/CITY LX FLEX	18/02/2022	14:44:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIMUS EDUCACIONAL LTDA ME	P100217350	GSX4010	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	18/02/2022	16:26:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROANE TONON ANDRADE LUPINACI	P100217360	GFD0G59	CHEVROLET/COBAL T 18M LTZ	18/02/2022	17:33:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL FRANCISCO DE PADUA	P100217371	PWQ3J46	FORD/KA SE 1.5 HA	18/02/2022	17:39:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDEMIR DE PAULA	P100217382	PPX1985	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/02/2022	18:15:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTINA MARA ROSA	P100217393	PUK0C39	CHEVROLET/MONTA NA LS	18/02/2022	22:37:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS EDUARDO RIBEIRO ANDRADE	P100217404	CZD9D95	VW/FOX 1.0	18/02/2022	22:50:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENETUR TURISMO LTDA	C102720631	CLU3904	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	18/02/2022	07:07:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA	C102720741	HMH2454	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2022	09:20:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BERTOLACCINI JUNIOR	C102720851	DYE5849	I/GM TRACKER 2.0	18/02/2022	11:42:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	C102720961	BNC9888	FORD/PAMPA 1.8 GL	18/02/2022	11:57:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA MACARI ROQUETO MORAES	C102721071	HKQ8820	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	18/02/2022	16:02:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE CARLOS DE LIMA	C102721181	PUM2A22	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/02/2022	16:36:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANE ERLEY MENDES	C102721291	PVT5072	FORD/FIESTA HA 1.5L S	18/02/2022	18:07:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA CATARINA DE PADUA	C102721301	HAM6675	GM/CELTA 5 PORTAS	18/02/2022	18:39:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENTRO PROF EDUC. PRO TRANS.LTDA	C102721401	HJT1982	GM/CORSA HATCH JOY	18/02/2022	18:49:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL FERREIRA LUZIA	C102721511	KZL6662	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	18/02/2022	06:39:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO WASHINGTON PEREIRA	C102721621	ELI9C32	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	18/02/2022	06:44:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM PEREIRA DOS PASSOS NETO	C102721731	PXA7267	FIAT/PALIO FIRE	18/02/2022	10:19:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO RAMOS DOS SANTOS	C102721841	DYA3824	VW/FOX 1.6 PLUS	18/02/2022	12:00:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CEZAR DOS SANTOS	C102721951	PQX6116	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	18/02/2022	13:41:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELCIO PEREIRA DE LUCA	C102722061	FDK2D02	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	18/02/2022	14:50:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	C102722171	FJK0H59	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/02/2022	16:50:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR ANDREY CUSTODIO DE SOUZA	C102722281	PWO9678	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/02/2022	16:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MURILO MARTINS BRAGA	C102722391	GUP1003	FORD/F250 XL L	18/02/2022	16:58:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM SILVERIO PEREIRA	C102722401	ELK8B55	VW/FOX 1.0 SUNRISE	18/02/2022	17:07:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTAVIO DE BARROS ASSUMPCAO	P100218372	QBG7H97	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	18/02/2022	05:51:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FORUM D A E E ADMINST LTDA	P100218383	RCJ1H24	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	18/02/2022	08:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA MAXIMIANO	P100218394	CYI8351	FIAT/PALIO EX	18/02/2022	16:26:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANETE GOMES DA SILVA	P100218405	QUV2693	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	18/02/2022	11:37:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA E SILV	P100218416	HKB4546	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	18/02/2022	14:32:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATA AP. DE SOUZA SIMONETTI	P100218427	FMG7863	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/02/2022	18:15:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	P100217756	CER2614	FIAT/UNO MILLE EP	19/02/2022	12:07:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MANOEL ALVES BONFIM	P100217767	KQZ2D54	IMP/GM ASTRA GLS	19/02/2022	14:46:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONEXAO INOVE T LTDA ME	P100217778	EQX9C09	VW/FOX 1.6 GII	19/02/2022	08:53:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMARA LOPES LUIZ	P100217789	JIE3F05	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/02/2022	10:47:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON DE SOUZA	P100217790	PZL7455	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	19/02/2022	10:59:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO ARANTES	P100217800	CDG1083	VW/PARATI CL	19/02/2022	11:05:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRIOS OURO FINO LTDA - ME	P100217811	OQC2885	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/02/2022	13:44:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCINE FREITAS FERNANDES	P100217822	QQV2331	VW/FOX XTREME MB	19/02/2022	14:54:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA BARBOSA FERREIRA RISSO	P100217833	RGC8J32	VW/T CROSS TSI ADA	19/02/2022	15:39:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO MARCIO DE PAIVA	L002871870	CSU9207	VW/VOYAGE CL	19/02/2022	09:59:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002871871	EYO8B43	I/FORD FIESTA SE HA	19/02/2022	10:19:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE MARCELINO PEREIRA	L002871872	FAA2261	VW/FOX 1.0 GII	19/02/2022	10:35:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GEOVANA APARECIDA MARTINS COSTA	L002860939	HNW2224	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/02/2022	10:53:31	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ENOK FRANCISCO DE ANDRADE	L002876038	JGQ1668	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2022	09:18:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C102722501	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	19/02/2022	06:20:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FRANCISCO FERREIRA	C102722611	CXJ6107	FIAT/UNO MILLE EX	19/02/2022	07:56:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOTEADORA E IMOBIL ANA PAULA LTD	C102722721	RMK6F82	VW/T CROSS HL TSI AE	19/02/2022	18:25:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABNER MACHADO LEITAO	C102722831	EZY7F33	HONDA/CIVIC EX CVT	19/02/2022	23:19:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBEN EDUARDO RIBEIRO	C102722941	FDB2F90	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/02/2022	07:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARILDO ANTONIO DE SOUZA	C102723051	EJM4491	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	08:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TERESA MUNIZ DA SILVA	C102723161	PUJ9009	VW/GOL CL MC	19/02/2022	09:13:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FRANCISCO DA SILVA	C102723271	HNM4591	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	19/02/2022	10:48:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA ELIETY SANCHES	C102723381	FBW8654	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/02/2022	11:02:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EFIGENIA SILVA	C102723491	OPF2J56	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	19/02/2022	11:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA ELIZABETH CUNHA COUTINHO	C102723501	RNS8A13	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	19/02/2022	11:57:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RITA DE CASSIA SILVA LIMA	C102723601	KNY8320	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	19/02/2022	12:31:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELI DE JESUS LOPES	C102723711	DSU1F20	I/CITROEN JUMPY GREE MIS	19/02/2022	15:02:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TECNINT EQUIP.INDUST.LTDA.	C102723821	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/02/2022	16:47:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO GENEROSO DA SILVA	C102723931	FEQ3963	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	19/02/2022	17:43:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSENILTON SANTOS RIBEIRO EIRELI	C102724041	PKT7213	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	19/02/2022	23:25:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINA EQUIPAMENTOS C LTDA	P100218438	RNH7C91	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/02/2022	03:58:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE TOITI PADILHA MAGALHAES OMI	P100218449	DGX4925	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2022	07:58:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON EUGENIO DE OLIVEIRA	P100218450	HJT9403	GM/CELTA 2P LIFE	19/02/2022	09:03:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R-1 EQUIP.DE GINASTICA LTDA ME	P100218460	QOI1572	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	19/02/2022	09:40:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA MARIA SILVA	P100218471	NYD8C32	VW/GOL 1.0	19/02/2022	09:52:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO LAMY ROSA	P100218482	OMG2653	FIAT/UNO WAY 1.0	19/02/2022	10:37:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROQUE SOUZA CERQUEIRA	P100218493	DKY9478	VW/PARATI 2.0 CROSSOVER	19/02/2022	11:03:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ALBERTO ARANTES	P100218504	CDG1083	VW/PARATI CL	19/02/2022	11:24:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
UNIDAS S.A	P100218515	RNA8F13	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	19/02/2022	12:13:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON MUNIZ DA SILVA	P100218526	DSH8092	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/02/2022	13:26:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HOTEL LYDIA LTDA ME	P100218537	PUU0559	NISSAN/MARCH 16SV	19/02/2022	23:24:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVANDIL ROGERIO	P100218548	GTB6411	VW/GOL	19/02/2022	06:05:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KAREN CRISTINA DE MACEDO TARONE	P100218559	QPW5268	RENAULT/SANDERO	19/02/2022	10:40:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			AUTH 10				
JOSE ROBERTO DA ROSA	P100218560	GGG5H18	VW/UP MOVE MDV	19/02/2022	15:00:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO AFONSO DA SILVA	L002871873	HJT4257	GM/PRISMA JOY	19/02/2022	10:46:31	RUA SAO JOSE, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON INACIO G JUNIOR	L002871874	HOA6924	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/02/2022	10:47:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR PEDROSO	L002871875	PZF4F42	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	19/02/2022	11:10:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SILVA	L002871876	KLS8632	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	19/02/2022	11:17:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA RIBEIRO	L002871877	OWR9153	HONDA/CITY EX FLEX	19/02/2022	11:38:26	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KAMILA DA SILVA DENADAE	L002871878	DQP8048	GM/CLASSIC LIFE	19/02/2022	11:45:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS GARCIA SOARES DA SILVA	L002876249	QQD3620	YAMAHA/MT03 ABS	19/02/2022	00:02:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO CUSTODIO DOS SANTOS	L002871879	OQB2D72	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	19/02/2022	12:00:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADAO MACHADO DOS SANTOS	L002872257	HJG0085	VW/GOL 1.0	19/02/2022	12:36:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOCIELLEN SOUSA COSTA	L002871880	CQV0601	IMP/FIAT SIENA STILE	19/02/2022	12:06:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO RODRIGO NASCIMENTO	L002871881	QNB5B90	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/02/2022	12:08:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANINE HELLEN F.DE SOUZA	L002874053	HJU0479	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/02/2022	12:10:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
BRIAN ALLAN DE PAULA VIANA	L002871882	PYF0951	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/02/2022	12:13:07	RUA DOM NERY, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON JOSE DA SILVA	L002876251	QOC9241	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	19/02/2022	00:06:54	RUA TIRADENTES, 332	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MANOEL JOSE DE ALMEIDA	L002874055	FGR2468	VW/FOX 1.0 GII	19/02/2022	13:13:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCIO GLEIBE SILVA	L002874056	PWO2595	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	19/02/2022	12:37:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCO ANTONIO FARIA MORAES	L002877115	DBZ1747	FIAT/BRAVA SX	19/02/2022	13:14:47	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA DE SOUZA GARCIA	L002877116	AHK8123	GM/CORSA WIND	19/02/2022	13:16:47	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELLE DE ANDRADE BRUNHARA	L002877117	OPV7152	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/02/2022	13:33:19	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GISELE FATIMA DE P.SILVA	L002876253	HHH4792	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	19/02/2022	00:08:48	RUA CORONEL PRADEL, 331	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RAFAEL CARVALHO DE MENDONCA	L002877118	CBV8461	VW/GOL 1000I	19/02/2022	13:35:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GENIVALDO CAVALCANTE DA SILVA	L002877121	EZJ0016	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	19/02/2022	13:20:36	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	L002873841	RFG5G57	VW/GOL 1.0L MC4	19/02/2022	08:56:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
PREFEITURA MUNIC. DE PIRANGUCU	L002873842	QNG5927	VW/MASCA ROMA	19/02/2022	10:53:52	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	L002876255	QWW0632	HONDA/CB250F TWISTER CBS	19/02/2022	00:22:56	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/

							viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LINCOLN ROBERTO GOMES	L002876256	RFH5D22	HONDA/CG 160 TITAN	19/02/2022	01:12:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LINCOLN ROBERTO GOMES	L002876257	RFH5D22	HONDA/CG 160 TITAN	19/02/2022	01:15:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RONALDO CARVALHO VICTORIANO	L002867450	HGH4920	VW/CROSSFOX	19/02/2022	12:28:26	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JEAN CARLOS MENDES CORREA	L002876258	HGY0844	JTA/SUZUKI EN125 YES	19/02/2022	01:23:42	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAYCON RIBEIRO MAGALHAES	L002877407	RFJ9D41	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	19/02/2022	19:17:04	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 452	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso
THIAGO DA SILVA LESSA	L002876259	HHD9934	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/02/2022	01:23:04	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA DA P.S.SANTOS ALVES	L002877408	QXS5D38	HONDA/CB250F TWISTER CBS	19/02/2022	19:20:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 28	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MOACIR SAVINO	L002877409	ESJ0053	HONDA/BIZ 125 KS	19/02/2022	19:28:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 890A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL COMERCIAL	E L002872258	EQH0712	HONDA/CIVIC SPORT CVT	19/02/2022	16:17:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
CAUE SADAYOSHI RIBEIRO KATO	L002877122	GUB4J75	GM/CORSA WIND	19/02/2022	17:06:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO36	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARLAN LOPES DE ARAUJO	L002876260	BRV6729	HONDA/POP100	19/02/2022	01:24:30	RUA DOUTOR ALCIDES A REIS, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALDO PEREIRA PAIVA	L002877123	PXN5192	VW/UP MOVE MB	19/02/2022	17:12:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ALBERTO JANNUZZI	L002876261	HJT0513	GM/PRISMA MAXX	19/02/2022	01:45:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFERSON TALLES R.DE LIMA	L002876264	DHB2602	HONDA/CG 125 TITAN KS	19/02/2022	11:39:39	RUA CEL HERCULANO COBRA, 19	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAYANE BIAGIONI DE OLIVEIRA	L002876262	PUU0340	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	19/02/2022	01:48:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDECI BARBARA	L002876265	GZL9F71	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	12:08:12	RUA CEL HERCULANO COBRA, 19	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
LUCAS KAUAM DE SOUZA	L002877402	OQB7F58	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	19/02/2022	19:09:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 29	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILLIAM CASSIO DA ROCHA	L002877404	QXI2B12	HONDA/BIZ 125	19/02/2022	19:13:47	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2028	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALLYSON RIBEIRO DA COSTA	L002877405	OLY6746	YAMAHA/FAZER YS250	19/02/2022	19:14:10	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1579	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO ROBERTO FROES	L002877418	HLV4D62	HONDA/CB 300R	19/02/2022	22:14:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1070	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSANGELA ARAUJO DE SOUSA	L002877419	RMR4F22	HONDA/CG 160 START	19/02/2022	22:31:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	L002876037	PVY5316	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/02/2022	07:36:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL FARIA DE OLIVEIRA MUNIZ	L002877410	DLO0I41	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/02/2022	21:09:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002877412	RTI7C24	HONDA/CG 160 START	19/02/2022	21:19:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CID CESAR MIRANDA	L002877414	HGY1696	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	19/02/2022	21:22:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS EDUARDO COELHO	L002877415	FTR9J93	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	19/02/2022	21:24:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIANA GIANINI DE MELO CAMILO	L002877420	QNM7619	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/02/2022	22:33:47	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
ORLANDO CATARINO	L002877421	GST8154	HONDA/CG 125 TITAN KS	19/02/2022	22:51:04	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABRICIO DOS SANTOS BRAZ	L002877422	PWM7A30	YAMAHA/MT07	19/02/2022	22:54:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 476	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WALDIR DA SILVA	L002877305	RNP6C81	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	19/02/2022	20:16:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANDERSON GUSTAVO LOPES	L002877306	RNA1A94	HONDA/CG 160 START	19/02/2022	19:15:19	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
BRENO HENRIQUE FEIJO FLEMING	L002877416	HET6990	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	19/02/2022	21:25:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OSWALDO OLIVEIRA NETO	L002876385	RTP1C62	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	19/02/2022	18:56:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARCOS HENRIQUE PADUAN OLIVEIRA	L002876386	DQZ2697	VW/FOX 1.0	19/02/2022	20:12:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELAINE INACIA MUNIZ	L002876387	JFX0F63	VW/GOL SPECIAL	19/02/2022	20:22:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL LEOPOLDO BARBOSA DA SILVA	L002876389	DVJ7176	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	19/02/2022	20:32:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002876390	PVT4132	FIAT/STRADA WORKING	19/02/2022	20:35:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS LOURENCO DA SILVA	L002876393	HAM8E55	FIAT/STILO 16V	19/02/2022	20:47:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL MOREIRA SILVA DOMINGOS	L002876394	DXS0987	GM/CORSA HATCH JOY	19/02/2022	20:50:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YURI BARROS LEMOIGNE	L002876395	ENJ1D14	I/BMW 118I UE71	19/02/2022	20:53:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALICE FRANCA DA SILVA	L002877211	AYI0213	VW/FOX 1.0 GII	19/02/2022	12:58:30	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FREDERICO RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002877212	DZX8F18	VW/FOX 1.0	19/02/2022	12:54:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADIEL SOUSA CARVALHO	L002877502	MXK8848	FIAT/UNO MILLE SX	20/02/2022	19:00:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GILBERTO DE PAULA	P100217844	GUP2645	VW/POLO 1.6	20/02/2022	11:38:23	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON PEREIRA DOS SANTOS	P100217855	EKC8G80	YAMAHA/XT 660R	20/02/2022	16:50:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER JOSE FORTUNATO	P100217866	HOB9571	CHEVROLET/MONTA NA SPORT	20/02/2022	07:38:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

EVANI PEREIRA ROSA	P100217877	HMF8413	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/02/2022	08:38:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDMIR MARIANO DE SOUZA	P100217888	GXF4456	GM/CORSA WIND	20/02/2022	10:23:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO FERREIRA GONCALVE	P100217899	QPU2399	CHEVROLET/S10 HC DD4A	20/02/2022	12:50:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS TULIO DE MOURA SANTANA	C102716341	NXZ9F45	I/FORD FUSION	20/02/2022	04:26:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO ANTONIO FILHO	C102716451	FVA4A65	FORD/FIESTA 16SEL	20/02/2022	12:37:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DULCINEIA DE F. AZEVEDO LOPES	C102716561	DTX9896	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	20/02/2022	12:46:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITA FRANCISCA M ALBINO	C102716671	HAG9573	CHEVROLET/CLASSI C LS	20/02/2022	15:23:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102716781	RMD6G69	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	20/02/2022	17:44:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE LUIZ DE SOUZA	B100681903	OXH9421	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/02/2022	14:00:14	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIANA MILENA BAGGIO	B100682003	PVN7897	VW/UP TAKE MA	20/02/2022	15:16:22	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VITOR MAGALHAES	L002873490	QPL1302	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/02/2022	19:15:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISRAEL PAULO CONDE	L002873491	GRJ5397	FORD/ESCORT GL	20/02/2022	19:19:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDRICK FERNANDES ALMEIDA	L002877424	HHD6B70	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/02/2022	00:51:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VAGNER DE PAULA SILVA	L002877427	HNM6619	HONDA/CG 125 FAN KS	20/02/2022	01:09:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	L002873492	MAK2182	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	20/02/2022	19:45:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX DA ROCHA PRADO	L002873493	CXM0798	VW/PASSAT	20/02/2022	19:41:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILBERTO MONTEIRO PECANHA	L002873494	QPK2745	FIAT/STRADA HD WK	20/02/2022	19:52:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEAN ELIAS CAETANO	L002873495	BMB2670	VW/GOL CL 1.8	20/02/2022	20:00:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN KOVALSKI DA ROCHA	L002873496	CHI9552	FIAT/147 GL	20/02/2022	19:57:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ANA GABRIELA FERREIRA ALMEIDA	L002877428	DSJ0I10	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/02/2022	01:14:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANA GABRIELA FERREIRA ALMEIDA	L002877429	DSJ0I10	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/02/2022	01:15:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIO GONCALVES DE SOUZA	L002875821	HAD9694	FORD/FIESTA	20/02/2022	08:52:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 126	Estacionar no passeio
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002876396	QPQ2611	NISSAN/KICKS SL	20/02/2022	18:48:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIA REGINA SILVA	L002875383	HNY7381	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	20/02/2022	15:52:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
GISELLE GLAUCIA RIBEIRO FONSECA	L002876398	EGQ6838	RENAULT/SANDERO EXP1016V	20/02/2022	18:51:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFERSON NERY RODRIGUES	L002876399	DKD0C74	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	20/02/2022	18:53:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO RISSO E OUTRA	L002876922	GUA5653	PEUGEOT/HOGGAR	20/02/2022	12:59:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO MARINATO DE ALMEIDA	L002877504	NWO1530	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	20/02/2022	19:07:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAITE MARIA LA SPINA	L002875384	EME3212	I/HONDA CR-V LX	20/02/2022	17:38:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FORMIGARI CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA	L002875385	ATX9118	TROLLER/T4 XLT 3.2	20/02/2022	17:40:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS VILHENA DA SILVA	L002873483	HNO9681	VW/VOYAGE 1.0	20/02/2022	18:50:59	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ALEXANDRE DO N S BARBOSA	L002877505	MXO2156	VW/GOL 1.6 MI	20/02/2022	19:12:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA CARVALHO CARDOSO	L002877506	ALA4965	MMC/L200 4X4 GL	20/02/2022	19:13:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	L002873484	BVX6C52	FORD/ROYALE 2.0 I	20/02/2022	18:56:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RONALDO DO NASCIMENTO	L002876400	DIZ5187	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	20/02/2022	18:55:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS RIBEIRO BALDONI	L002873485	FFF3243	FORD/KA FLEX	20/02/2022	19:00:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO ELIAS ALVES	L002876401	HBR1J38	VW/GOL 1.6 POWER	20/02/2022	18:58:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELAINE MACIEL PINHEIRO	L002877508	NFJ2076	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2022	19:21:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HEDER ANIBAL DE FREITAS GONCALVE	L002877509	OWH9398	FORD/FIESTA HA	20/02/2022	19:24:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO HENRIQUE FERREIRA	L002873486	GQT1I95	VW/GOL CL 1.8	20/02/2022	19:03:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUIZ DE SOUZA GRANDI	L002873487	CME6542	IMP/FIAT UNO MILLE	20/02/2022	19:05:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA MENDES PEREIRA	L002877510	DMS9390	FIAT/STILO 16V	20/02/2022	19:25:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUIZ PEREIRA	L002877511	OLW6725	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	20/02/2022	19:42:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FERNANDES S JUNIOR	L002877512	HIB2E28	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	20/02/2022	19:45:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR BATISTA DOS SANTOS	L002877513	GRE4527	VW/GOL CLI	20/02/2022	19:51:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MELO	L002873488	GPM9299	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/02/2022	19:09:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VENICIUS DE SOUSA	L002873489	HCM5183	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/02/2022	19:13:48	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO VITOR DE MORAES	L002877516	OLR5113	RENAULT/SANDERO STEPWAY	20/02/2022	20:20:08	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCAS MATOS DE ANDRADE	L002876266	OMC1864	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/02/2022	16:02:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4030	Estacionar no passeio
ROGERIO FRANCO FRUGOLI	L002877507	GIC0707	VW/GOL 1.0	20/02/2022	19:15:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO SILVA RAMOS	C102724151	PVU3B83	FORD/KA SE 1.0 HA	20/02/2022	10:40:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALICE MARA PEREIRA	C102724261	DEV4H29	GM/CORSA WIND	20/02/2022	10:52:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO FERREIRA GONCALVE	C102724371	QPU2399	CHEVROLET/S10 HC DD4A	20/02/2022	12:51:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA	C102724481	RTS2I21	MMC/TRITON SPORT HPE	20/02/2022	15:07:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILMAR DE CARVALHO	C102724591	DYD3G95	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/02/2022	15:13:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CREUSA EUFLAUSINA DE ALMEIDA	C102724601	EXI4961	VW/GOL 1.0	20/02/2022	08:39:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO FLAUZINO	C102724701	HAM8957	FIAT/SIENA HLX FLEX	20/02/2022	09:08:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTENCIR GALVAGNARIO DE SOUSA	C102724811	CMY7808	GM/CORSA GL 1.6	20/02/2022	10:36:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LLR SOLUCOES INDUSTRIAIS TREINAMENTOS	E C102724921	BYW8636	JEEP/COMPASS LIMITED F H	20/02/2022	11:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANETE CUSTODIO DA SILVA	C102725031	GAB0E34	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	20/02/2022	12:01:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO BORSATO LOPES	C102725141	RNW1I09	VW/NIVUS HL TSI AD	20/02/2022	12:23:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA MARIA PERES SILVA	C102725251	RFK6H78	HONDA/WR-V EX CVT	20/02/2022	12:27:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARIA RITA TEIXEIRA	C102725361	PUH9697	HONDA/BIZ 100 ES	20/02/2022	13:08:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO JOSE PEREIRA MOREIRA	C102725471	PZF7331	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	20/02/2022	15:27:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA GARCIA	P100218570	GXC2796	GM/MONZA SL/E	20/02/2022	08:13:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMAR DONIZETI PEREIRA	P100218581	GZJ5265	FIAT/STRADA FIRE CE	20/02/2022	08:13:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	P100218592	BNC9888	FORD/PAMPA 1.8 GL	20/02/2022	11:05:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA VAZ DE LIMA	P100218603	QON8188	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/02/2022	14:25:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO ALAERCIO SOARES	P100218614	PQV5C21	FIAT/TORO FREEDOM MT D	20/02/2022	15:43:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDER APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA	P100218625	DMF4721	FORD/FIESTA FLEX	20/02/2022	16:49:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUANA BORGES DE OLIVEIRA	P100218636	FCF1169	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	20/02/2022	18:16:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO CORREIA GIANDOSO	P100218647	DKZ5295	VW/GOL 1.0	20/02/2022	00:47:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	P100218658	GVL3779	FIAT/PALIO ELX	20/02/2022	08:24:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA	P100218669	DYS8058	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/02/2022	08:49:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS PAULO VIVEIROS	P100218670	GIX9740	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/02/2022	19:21:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARINA GIOVELLI TREVELIN	P100218680	DSD2388	I/VW SPACEFOX	20/02/2022	20:51:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO FRANCISCO MOREIRA	P100217900	DES1617	IMP/FORD RANGER 11D	21/02/2022	11:08:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL DANILO MOREIRA	P100217910	GMR3555	VW/GOL CL	21/02/2022	00:47:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE AREOLINO SOUSA DOS SANTOS	P100217921	BDH4A20	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/02/2022	08:54:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE DE FATIMA COUTINHO PEREIRA	P100217932	CUB2D93	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/02/2022	09:36:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARENIR DA SILVA	P100217943	PWI1111	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/02/2022	18:31:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA LAIRA DE FREITAS	L002876578	GSG7528	VW/GOL 16V	21/02/2022	10:41:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS P	C102725581	GEX4744	VW/GOL 1.6L MB5	21/02/2022	12:38:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO APARECIDO P DA SILVA	C102725691	HNO9675	I/VW FOX 1.6 GII	21/02/2022	12:44:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVI APARECIDO FALCIROLI	C102725701	GVE2450	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	21/02/2022	14:23:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIKA CRISTINA BELTRAMI	C102725801	RNG5I52	JEEP/COMPASS LONG TF	21/02/2022	16:26:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIANE DE FATIMA PEREIRA	C102725911	MQJ3346	VW/SAVEIRO 1.6	21/02/2022	09:22:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM PEREIRA DOS PASSOS NETO	C102726021	PXA7267	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2022	10:04:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IDALINA CAZARIN MORI	C102726131	FWU7490	I/FORD RANGER XLT CD4 32	21/02/2022	11:07:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIAM CARVALHO DE PAIVA	C102726241	DSO4562	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/02/2022	11:13:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
L V M COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA EP	C102726351	FRE0D12	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/02/2022	11:34:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO MACUZAYA QUISPE	C102726461	FRQ8911	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	21/02/2022	16:11:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DE SOUZA DESTER	C102726571	HKW8722	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/02/2022	17:54:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHEL COELHO VIANA	C102726681	MVX4G82	VW/SAVEIRO 1.6	21/02/2022	18:19:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO FERREIRA GENTIL	C102726791	FDA8123	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/02/2022	21:25:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100218691	RGB0A69	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	21/02/2022	09:35:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE INACIO FRANCO	P100218702	EJL0D27	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/02/2022	12:06:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR ROCHA PENNA	P100218713	FZW0888	HONDA/FIT EX FLEX	21/02/2022	12:31:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PERFURART POCOS ARTESIANOS LTDA	P100218724	QPX2127	FIAT/MOBI LIKE	21/02/2022	15:28:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA LAMBERT MOREIRA	P100218735	GFU1720	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/02/2022	15:31:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVEIRA E BENELLI LTDA	P100218746	GEB8F97	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	21/02/2022	15:34:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F H P SEMIAO VEICULOS	P100218757	HOA3H25	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/02/2022	16:31:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARLENE TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	P100218768	HGC5J92	I/FIAT 500 CULT DUAL	21/02/2022	18:04:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADIEL APARECIDO PEREIRA	L002877124	GUX6231	FORD/PAMPA L	21/02/2022	12:41:22	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE PEREIRA NETO	L002877125	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/02/2022	13:14:10	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	L002877126	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/02/2022	13:18:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELTON FRANCA REIS	L002871884	DEV0287	RENAULT/CLIO RN 1.0	21/02/2022	07:33:39	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, 518	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA JULHA ALVES DE SOUZA	L002876039	EMU2414	GM/ZAFIRA EXPRESSION	21/02/2022	07:59:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
PEDRO PAULO DA SILVEIRA	L002860940	FGM0187	I/PEUGEOT 308 FELINE	21/02/2022	08:20:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 357	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	L002876040	NRJ7225	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/02/2022	08:19:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FABIO VANDERLEI RIBEIRO	L002867451	QWT9156	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/02/2022	09:15:32	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2240	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FRANCISCO GOMES DE REZENDE	L002876572	GXF6787	FORD/KA GL	21/02/2022	10:14:49	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL ELIAS MUNIZ PEREIRA	L002871885	EAB5E03	VW/SAVEIRO 1.6	21/02/2022	07:44:41	RUA TIRADENTES, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESSICA LOPES DE ALMEIDA	L002876573	QWY6B13	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/02/2022	10:18:57	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA HELENA GONCALVES MOREIRA	L002875822	AQC5411	VW/FOX 1.0	21/02/2022	08:56:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EDSON DULCIANO REZENDE	L002876574	GZE7166	VW/GOL 16V POWER	21/02/2022	10:20:35	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO BRAZ DANIEL	L002876575	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	21/02/2022	10:22:49	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL CAMILO DA SILVA TENORIO	L002876576	EQG3185	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	10:25:14	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA IZABEL DA SILVA	L002876577	MPE4161	VW/GOL PLUS MI	21/02/2022	10:37:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARCIA ELIANA GRILO DE OLIVEIRA	L002874059	PWU0074	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/02/2022	16:19:34	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	L002876465	HGY1758	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/02/2022	16:13:29	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 125	Estacionar no passeio
CELIO MARCELINO DE SOUZA	L002875388	OQC5G15	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	21/02/2022	16:45:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO RONALDO ALVES DA SILVA	L002876466	PUU7642	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2022	16:49:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
APARECIDO DONIZETE DA SILVA	L002876924	OPE1204	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/02/2022	16:39:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAIRA VILHENA STRACCI	L002876925	QPU9D82	FORD/KA SE 1.5 HA C	21/02/2022	16:44:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EUGENIO MARCOS AMARAL	L002876926	HJT4337	HONDA/FIT LX FLEX	21/02/2022	16:50:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ONELIO TIAGO PEREIRA	L002876927	RNU3D23	CHEV/ONIX 10MT LT2	21/02/2022	16:52:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ESTACIONAMENTO SANTO ANTONIO LTD	L002876579	NHU8E87	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	21/02/2022	10:48:16	RUA BOM JESUS, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILZA MARIA M.FREITAS	L002877006	FUY5066	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/02/2022	10:51:48	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RESTAURANTE BOM APETITE LTDA ME	L002876580	PUH9592	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/02/2022	11:20:29	RUA DOM ASSIS, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARCOS EUZEBIO	L002876581	DPJ1544	FIAT/STILO	21/02/2022	11:23:49	RUA SANTO ANTONIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA NATALIA DE MELO SILVA	L002876582	CCY8668	VW/GOL 1000I	21/02/2022	11:33:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002876584	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/02/2022	11:37:19	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO SOARES	L002876585	CLS1G33	HONDA/CIVIC LX	21/02/2022	11:42:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDGAR ANDRADE DE OLIVEIRA	L002876586	FEZ6130	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/02/2022	11:46:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
QUALYAGRICOLA COMERCIAL LTDA-ME	L002876587	PZZ0721	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	21/02/2022	11:51:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE PEREIRA NETO	L002875823	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/02/2022	11:51:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ABINADABE ELAEL ALVES	L002876588	PZX7694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/02/2022	11:57:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO SIDNEY DA COSTA	L002876589	PUR9600	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	21/02/2022	11:57:45	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	L002874350	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/02/2022	11:04:35	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JUSILENE DE CASSIA F.MARTINS	L002874058	GRW5142	FIAT/PALIO EDX	21/02/2022	13:21:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	L002877127	HDI5009	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	21/02/2022	13:21:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUL DIESEL AUTO PECAS SERV LTDA	L002877129	PUN6372	VW/GOL SELECAO	21/02/2022	12:52:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	L002875386	HOB9277	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2022	14:16:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLOVIS KERSUL NETO	L002877130	RMS9D58	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	21/02/2022	13:45:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDSON CARLOS DE SOUSA	L002876462	PUF3781	CHEV/PRISMA 1.0MT	21/02/2022	14:15:26	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 287	Estacionar na contramão de direção
JOAO DANTAS FILHO	L002877131	BVA7I34	VW/GOL 1000	21/02/2022	14:39:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAIRA CRISTINA FABRI	L002875387	FDJ3831	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	21/02/2022	14:56:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
NELSON LINO DE SOUZA	L002877132	HOB8793	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/02/2022	14:50:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DEUSDEDIT DONIZETI DE AQUINO	L002876463	HAR3369	GM/S10 SERTOES 2.8 D 4X4	21/02/2022	16:07:54	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 125	Estacionar no passeio
ADAIR RUBENS DE SOUZA	L002876464	HHD8044	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/02/2022	16:10:21	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 125	Estacionar no passeio
AMANDA RIBEIRO DE PAIVA	L002873497	HOF8C25	FORD/KA FLEX	21/02/2022	17:43:05	RUA PROFESSOR JORGE BELTRAO, PROX 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO CLARO ROSA	L002873498	DZX6323	CITROEN/PICASSO II16GLXF	21/02/2022	17:57:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELA FACUNDE ANTERO	L002876129	RTI3E02	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	21/02/2022	17:40:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOEL PEREIRA AMARAL	L002876130	EQX0818	VW/GOL 1.0	21/02/2022	17:43:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
STEFANIE MENDES PUCHET	L002876131	PYT6583	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/02/2022	21:28:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS	L002876132	HBJ7372	I/GM CLASSIC LIFE	21/02/2022	19:45:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAISE VITOR DE SOUZA	L002876591	QNS6479	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/02/2022	14:05:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE CRISTINA FOGACA	L002876592	PXD2J32	FORD/KA SE 1.0 HA	21/02/2022	14:30:56	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME LUIZ DA SILVA	L002876594	JID3G92	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2022	15:02:04	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR FERREIRA SOBRINHO	L002876595	EVM9291	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	21/02/2022	15:10:09	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLOVIS AMICIS MODESTO JUNIOR	L002876596	QQJ4H29	NISSAN/MARCH 10SV	21/02/2022	15:13:51	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE GORETTI MACHADO	L002876597	DEY4590	FORD/FIESTA EDGE	21/02/2022	15:16:21	RUA MAL DEODORO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBERSON VIEIRA SAMPAIO	L002876598	HDF0913	FIAT/STILO FLEX	21/02/2022	15:37:13	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LISA MARY SOUZA SOARES PAULO	L002876599	OPD2424	FORD/KA FLEX	21/02/2022	15:53:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002876600	HOB9706	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2022	16:11:20	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO LEAO DE MELO	L002876601	OWT3382	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/02/2022	16:23:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAVIO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002877517	CIY7I32	GM/CORSA SUPER	21/02/2022	17:20:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DANIEL INACIO VILAS BOAS	L002877518	BIA3659	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/02/2022	17:36:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOAO DONIZETTI DO NASCIMENTO	L002877519	GXF7060	GM/CORSA WIND	21/02/2022	17:35:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REZENDE DIST.PR.DE HIG.LIMP.LTDA	L002877520	RFB1H38	FIAT/FIORINO HD WK E	21/02/2022	17:40:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA RIBEIRO DE PAIVA	L002877521	HOF8C25	FORD/KA FLEX	21/02/2022	17:43:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MANUEL HELIO PEREIRA	L002877522	CJT0005	VW/GOL CL 1.6 MI	21/02/2022	17:49:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO COSTA DOS REIS	L002877523	PWJ8462	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/02/2022	18:00:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO BOTELHO DE MIRANDA	L002877524	PUI0525	VW/GOL CITY MB	21/02/2022	18:02:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL ATANASIO PEREIRA PAGANINI	L002877525	DWJ0866	VW/GOL 1.0 GIV	21/02/2022	18:06:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON WILLIAM DE LIMA	L002877526	GWD2331	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2022	21:18:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002877802	RHK5G13	VW/T CROSS CL TSI AD	21/02/2022	16:43:58	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002877803	PWX3426	VW/UP MOVE MB	21/02/2022	16:57:52	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARVAL BRASIL LTDA	L002877804	BCS2G17	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/02/2022	17:01:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	L002877805	HNH9795	VW/GOL 1.0	21/02/2022	17:09:25	RUA JOAO BASILIO, 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENJAMIM LUIZ PEREIRA	L002877806	OWN9232	CITROEN/C3 90M TENDANCE	21/02/2022	17:30:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NOEL VITOR ROSA	L002877527	DDS3H08	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	21/02/2022	21:22:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002877529	PUQ3158	FIAT/UNO VIVACE 1	21/02/2022	21:31:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO DA SILVA COLOSIMO	L002877530	DRH5864	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	21/02/2022	21:46:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	L002877531	HNO9216	GM/CELTA 4P LIFE	21/02/2022	21:51:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEOCLIDES GONCALVES DA SILVA	L002877532	CBG5196	FIAT/UNO MILLE EP	21/02/2022	21:53:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO CARNEIRO DE FARIA	L002877533	FOA8I16	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	21/02/2022	22:00:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO LAZARO MOREIRA	L002877214	PYP3127	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/02/2022	15:00:09	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDO DERCIO SEVERINO DA CUNHA	L002877215	EYZ6245	VW/GOL 1.0	21/02/2022	16:55:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	P100217954	HJD8631	CHEVROLET/MONTA NA LS	22/02/2022	09:15:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	P100217965	HOB1G91	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/02/2022	11:18:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALTAIR DE FARIA	P100217976	HJT1811	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2022	14:28:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO VIEIRA SILVA	P100217987	QUJ5J33	HONDA/HR-V EXL CVT	22/02/2022	15:39:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO HENRIQUE DE FARIA	P100217998	OOZ3533	CHEVROLET/CLASSI C LS	22/02/2022	17:20:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZINHA BRAGA FARIA	P100218009	QQG6305	VW/GOL 1.0L MC5	22/02/2022	17:42:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EUGENIA CINQUETTI FERRACIO	L002860941	HJD8354	FIAT/UNO WAY 1.0	22/02/2022	07:17:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ELENILSON BATISTA PAULINO	L002860945	HMF0J11	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/02/2022	09:26:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NARANES MARIA DA SILVA	L002867452	BQX2681	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/02/2022	09:24:18	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA BORGES DA SILVA	L002871891	JHP7192	I/HYUNDAI I30 2.0	22/02/2022	10:31:31	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOS 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELLA CRISTYNA RODRIGUES HERN	L002860942	HKZ0634	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/02/2022	07:34:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLDAIR BATISTA SEVERINO	L002876041	NXZ9789	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/02/2022	07:39:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
NALVO DE SOUSA FELIPE	L002871892	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/02/2022	10:40:34	RUA PEDRO ADAO, OPOS20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUDMILA MADISON OLIVEIRA	L002871887	QNW0880	VW/POLO CL AD	22/02/2022	07:56:13	RUA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIAS DE SOUZA	L002871888	HJT1887	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/02/2022	08:03:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMUEL BARBOSA	L002871889	HDO6863	RENAULT/SANDERO EXP1016V	22/02/2022	08:14:19	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELENICI FREITAS GOMES DE MELO	L002871890	HDH4866	PEUGEOT/207PASSI ON XS	22/02/2022	08:19:39	RUA TIRADENTES, OPOS181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOREBEM PRESTACAO DE SRVICOS	L002871893	BCN1314	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	22/02/2022	10:46:55	RUA FRANCISCO SALES, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO LANA DIAS	L002860944	DBM9839	VW/9.150E CUMMINS	22/02/2022	08:25:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JUVENIL SILVERIO DOS REIS	L002876042	GZD5746	GM/ASTRA GL	22/02/2022	08:42:50	RUA FRANCISCO SALES, 113	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	L002871894	EEO2817	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/02/2022	11:05:59	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLA CUSTODIO FERREIRA	L002872262	RTL6H52	HONDA/CG 160 FAN	22/02/2022	11:11:53	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 520	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCIO ROGERIO S DE SOUZA ME	L002872264	QUI9E09	HONDA/HR-V LX CVT	22/02/2022	10:34:28	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALDEMAR MIRANDOLA	L002872265	CNI0G65	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	22/02/2022	10:52:26	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	L002871895	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	22/02/2022	11:32:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1075	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELIO APARECIDO ROSA	L002875826	FUI4994	MMC/L200 TRITON	22/02/2022	11:38:35	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARO COM.E PREST.SERV.EQUIP.LTDA.	L002875827	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/02/2022	11:41:27	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
INES RABELO GONCALVES	L002877007	HIK5002	VW/GOL 1.0	22/02/2022	09:12:49	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERA LUCIA FONTAO R.DE SOUZA	L002871897	DHS2534	VW/GOL 1.0	22/02/2022	12:07:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO LAMARIO	L002874352	HDB0064	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2022	08:12:46	RUA PIRANGUINHO, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	L002874353	OQA8E44	VW/FOX ROCK IN RIO	22/02/2022	11:38:48	RUA AFONSO PENA, 241	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BRITO E GONCALVESLTDA	L002877134	HJT1F02	GM/CELTA 2P LIFE	22/02/2022	13:36:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIA REGINA BORGES	L002875389	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	22/02/2022	13:51:03	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA RAIMUNDI FERREIRA	L002872266	DZF1J85	I/NISSAN SENTRA S	22/02/2022	13:43:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	L002876467	GUC4333	M.BENZ/1214 C	22/02/2022	13:54:20	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
JANE SUELY PEREIRA	L002872267	EYA8I25	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	22/02/2022	14:00:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002876468	RMD3G87	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/02/2022	14:01:45	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
VERA LUCIA COSTA PARENTI	L002876469	BBB8029	VW/NOVO FOX CL MB	22/02/2022	14:03:20	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LUCIANA RISSATTI DO PRADO KERSUL	L002872268	PWA5329	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/02/2022	14:19:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO CESAR MACHADO	L002876470	QNV4483	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	22/02/2022	14:15:53	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 275	Estacionar na contramão de direção
GAVA E GASPARIM LTDA EPP	L002876471	JPT3597	FORD/CARGO 2626	22/02/2022	14:45:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 135	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	L002872269	HKP3917	FIAT/UNO WAY 1.0	22/02/2022	15:33:35	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MASER TRANSPORTES LTDA	L002872270	QQG1929	M.BENZ/ATEGO 1719	22/02/2022	16:20:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GALVANE RIBEIRO DA SILVA	L002877807	ELJ1667	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/02/2022	16:18:07	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LIRA EQUIPAMENTOS LTDA	L002877135	DXW3054	GM/MONTANA	22/02/2022	16:48:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta

			SPORT				duração
JOSE MARCOS PEREIRA	L002877136	GUP4207	FORD/F350 G	22/02/2022	17:03:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDERLEIA IVANETI FERREIRA DOS SANTOS	L002876473	FXG9958	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/02/2022	17:09:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA NELLIDA F.PINTO	L002876133	OLX1109	VW/FOX 1.0 GII	22/02/2022	16:39:41	RUA DOM NERY, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
CONSTRUTORA AMARO LTDA	L002877137	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	22/02/2022	17:11:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIOGO VIEIRA SOARES	L002876474	GVU7199	VW/GOL SPECIAL	22/02/2022	17:20:56	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELCYVANIA MACEDO MENDES	L002877808	RGC4A46	CHEV/ONIX 10TAT LT1	22/02/2022	16:44:03	RUA BOM JESUS, 811	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADAILSON S. R. DA SILVA MATEUS	L002877809	DAY3699	GM/CORSA MILENIUM	22/02/2022	16:47:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIOVANI DANIEL SILVEIRA	L002877810	HJD9557	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	22/02/2022	16:49:29	RUA MONS DUTRA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WEVERTON MENDES	L002876928	HGY3904	YAMAHA/FAZER YS250	22/02/2022	12:40:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002876929	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	22/02/2022	13:20:36	TRAVESSA LELE BERALDO, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DOUGLAS TADEU R.BORGES	L002876930	HDF0614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/02/2022	14:20:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ESTILO EMPREEND.IMOB.E LOC.LTDA	L002876932	OQV1911	VW/FOX 1.6 GII	22/02/2022	15:00:58	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOEL OLIMPIO MACHADO ME	L002876933	OWL4429	CHEVROLET/MONTA NA LS	22/02/2022	15:38:45	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO GARCIA RAIMUNDO	L002876934	HOB9067	CHEVROLET/CLASSI C LS	22/02/2022	15:59:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 134	Estacionar no passeio
VALTER DONIZETI DE OLIVEIRA	L002877811	HJT1256	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/02/2022	17:06:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REMOLO RODRIGUES JUNIOR	L002877812	QOC4367	I/FIAT CRONOS PREC 1.8	22/02/2022	17:08:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDES NICACIO	L002877814	HMP7959	GM/CORSA WIND	22/02/2022	17:22:04	AVENIDA DR LISBOA, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON MARCO DE CARVALHO	L002877816	GXF4093	VW/GOL CL 1.6 MI	22/02/2022	17:15:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA SILMARA S PEREIRA	L002873499	HDF0855	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/02/2022	17:58:25	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	L002876135	HJS1414	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/02/2022	19:10:36	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002876136	RHF6E75	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	22/02/2022	17:33:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
NADIA MARIA DOS SANTOS PADUA	L002876137	FJZ4F22	HONDA/HR-V EXL CVT	22/02/2022	17:30:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
STONE TELECOMUNICACOES - EIRELI	L002876138	QPR3F02	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	22/02/2022	17:45:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELAINE CRISTINA ROCHA	L002873500	CSX2388	VW/GOL SPECIAL	22/02/2022	21:30:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECIR PEDRO DA SILVA	L002877542	HCM4257	GM/CLASSIC LIFE	22/02/2022	21:23:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS RODRIGUES DAMACENA	L002877543	QBI9H14	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/02/2022	21:31:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PALOMA KAROLAYNE GERONIMO	L002877541	GXF6A22	VW/GOL 16V	22/02/2022	21:21:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

MESSIAS GONCALVES DA S.EIRELI ME	L002877538	FWA2C88	VW/GOL CL MB	22/02/2022	17:49:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRENDA LUIZA PEREIRA	L002877539	QUG0C31	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/02/2022	17:53:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO MAIA DE ASSIS	L002877540	LMC2B11	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2022	17:58:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APOIO FORROS E DIVISORIAS LTDA	L002877534	EPO2002	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/02/2022	17:05:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
VANDERLEIA IVANETI FERREIRA DOS SANTOS	L002877535	FXG9958	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/02/2022	17:16:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	L002877536	DYA5233	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	22/02/2022	17:21:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON DONIZETI R.DE OLIVEIRA	L002877537	QQY9606	VW/FOX CONNECT	22/02/2022	17:48:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIEL ALCKMIN AZEVEDO	L002877217	DAT4844	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	22/02/2022	16:46:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAYARA APARECIDA ALVES SOUZA	L002877218	QOJ0934	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	22/02/2022	17:38:35	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NATAN LEITE PEREIRA	L002871896	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	22/02/2022	11:46:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS HAMILTON GASPAR VEIGA	L002875089	OQM2623	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/02/2022	17:35:00	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
BENTINA MARIA PIVATO	C102726801	PZH4530	JEEP/RENEGADE SPORT AT	22/02/2022	09:08:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VICENTE XAVIER PEREIRA	C102726901	HOB8140	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/02/2022	11:24:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	C102727011	RFC8A79	I/M.BENZ 416CDISTREET F	22/02/2022	17:02:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO RAFAEL LINO DE ANDRADE	C102727121	CYM4H23	GM/VECTRA GLS	22/02/2022	08:33:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIGLA SINALIZACAO E CONST LTDA	C102727231	PZG7704	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	22/02/2022	10:01:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS RENT A CAR	C102727341	HUT6H65	VW/GOL GLI 1.8	22/02/2022	14:10:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA BUENO DO CARMO	C102727451	JOG8A13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2022	15:22:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO CARVALHO	C102727561	CJP7367	VW/GOL CL 1.6 MI	22/02/2022	17:29:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO CESAR LISBOA	C102727671	OLX5555	VW/FOX 1.0 GII	22/02/2022	19:14:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAISSA NIEYMAYER MOREIRA RIBEIRO	C102727781	QPH8218	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	22/02/2022	19:36:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA GERALDA PEREIRA DA SILVA	P100218779	GRW4J23	FIAT/PALIO ED	22/02/2022	07:19:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IZABEL FELIX DA SILVEIRA	P100218780	RTR8I41	HONDA/CG 160 START	22/02/2022	09:48:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
RIVANILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	P100218790	ETQ6542	RENAULT/SANDERO EXP 16	22/02/2022	11:38:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100218801	RMI2C28	FORD/KA SE 1.0 SD C	22/02/2022	11:48:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO WAGNER PEREIRA	P100218812	GYI1899	GM/CLASSIC LIFE	22/02/2022	13:07:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES CREPALDI	P100218823	BXK6113	GM/BLAZER DLX	22/02/2022	17:07:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA SOARES PEREIRA MARTINS	P100218834	OQV1943	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	22/02/2022	10:48:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO TAVARES DA SILVA FILHO - C	P100218845	RNT1I15	I/CHEV CRUZE PRE2 NB AT	22/02/2022	13:31:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE FURRIER GALIAS	P100218856	PWP1547	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	22/02/2022	15:15:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EURICO FERRACIN JUNIOR	P100218010	QUD8080	NISSAN/VERSA 16SL CVT	23/02/2022	10:14:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100218020	PXE5G12	FORD/KA SE 1.5 SD	23/02/2022	10:19:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZINHA BRAGA FARIA	P100218031	QQG6305	VW/GOL 1.0L MC5	23/02/2022	17:34:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO BATISTA DA CRUZ	P100218042	EFZ1852	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	23/02/2022	18:38:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POUSO MOTORS COM DE VEIC LTDA	C102727891	EFV3E59	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	23/02/2022	05:40:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE APARECIDA DA S.MARTINS	C102727901	EKN2358	VW/GOL 1.0	23/02/2022	07:40:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LUCIMARA MARIA DA SILVA DIAS	C102728001	GXY7063	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/02/2022	08:08:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALOISIO DE SOUZA	C102728111	HAG3470	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	23/02/2022	12:23:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO DE C.G. DA SILVA	C102728221	RFS7A52	JEEP/RENEGADE MOAB	23/02/2022	17:21:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	C102728331	RHC0F40	VW/GOL 1.0L MC4	23/02/2022	17:29:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA SAO FRANCISCO	C102728441	GYY9234	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/02/2022	06:07:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINA FAUSTINO CARLI	C102728551	QMS2463	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	23/02/2022	10:56:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS PE CALCADOS LTDA	C102728661	RFO1J92	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	23/02/2022	11:28:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MPA TRANSPORTES LTDA EPP	C102728771	RMX0I66	JEEP/COMPASS LIMITED S	23/02/2022	11:45:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RM-MOVEIS E MADEIRA IND COM LTDA	C102728881	QQZ1232	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/02/2022	12:24:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCAR MAQ LOC DE VEICULOS LTDA	C102728991	RFY3A42	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	23/02/2022	13:14:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LEANDRO MAGRINI	C102729001	QXL9285	VW/FOX CONNECT MB	23/02/2022	14:39:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	C102729101	HLW1587	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2022	16:23:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUN. DE CONSOLACAO	C102729211	QXU9A89	VW/GOL 1.0L MC4	23/02/2022	22:41:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOYCE CRISTINA RAMOS	P100218867	GXF4313	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	23/02/2022	03:24:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE SYLVIA PEREIRA RANDOW	P100218878	EZR5111	HONDA/CITY LX FLEX	23/02/2022	08:33:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FIGUEIREDO COMERCIO PART E REPRESENTACOE	P100218889	EPN6213	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/02/2022	09:45:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLI DE PAIVA FERREIRA	P100218890	DZH4054	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/02/2022	09:48:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO RIBEIRO CAETANO	P100218900	CBO5C54	FORD/SR DESERTER	23/02/2022	09:56:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDERSON LUIS DOS REIS	P100218911	AWK6653	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	23/02/2022	12:04:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100218922	QPD9771	FIAT/FIORINO HD WK E	23/02/2022	14:21:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE BARBOSA	P100218933	HDW7I47	VW/GOL 1.0 GIV	23/02/2022	15:18:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100218944	RMS8G33	FIAT/STRADA EDURANCE CD	23/02/2022	17:41:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO MESSIAS	P100218955	CRV8863	FIAT/PREMIO CS 1.6	23/02/2022	17:13:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLAVIA BORGES SANTOS	L002876637	QOR3832	YAMAHA/NEO 125	23/02/2022	07:42:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
WAGNER CANDIDO DA SILVA	L002876638	QUS6918	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/02/2022	07:06:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
PRISCILA FERREIRA PIQUI	L002876639	OQC3073	HONDA/BIZ 125 EX	23/02/2022	07:24:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LENICE ANGELICA VIEIRA	L002876043	DPS7127	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/02/2022	08:06:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002876935	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/02/2022	08:04:40	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARCO ANTONIO RODRIGUES	L002876640	KNZ0935	VW/FOX 1.0	23/02/2022	07:36:55	RUA FRANCISCO MASSAFERA, PROX 169	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GENILDO JOSE DE SANTANA	L002876044	HHD7944	HONDA/NXR150 BROS KS	23/02/2022	08:21:08	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
THALES BASILIO GONCALVES	L002876045	HES3119	GM/CELTA 4P LIFE	23/02/2022	09:07:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDEMIR CARVALHO FRAGA	L002860947	OKP1546	HONDA/FIT LX FLEX	23/02/2022	09:12:55	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUL DIESEL AUTO PECAS SERV LTDA	L002860948	PUN6372	VW/GOL SELECAO	23/02/2022	09:14:56	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAISA CRISTINA CARRIJO	L002860949	HFM5970	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	23/02/2022	09:27:47	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Deixar o condutor de usar o cinto

							segurança
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	L002867454	HDF2344	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	23/02/2022	07:05:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SERGIO LUIS PACHECO JUNIOR	L002860950	HIC3405	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/02/2022	09:29:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER COBRA BORGES	L002871898	HJT4119	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	23/02/2022	08:42:09	RUA NICOLAU LARAIA, 241	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE GARCIA HALLAK	L002876641	QUX3378	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/02/2022	12:15:01	TRAVESSA SILVIO FAUSTO, PROX 16	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002872272	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/02/2022	12:33:28	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 114	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCIMARA CRISTINA CORREA	L002872273	CTI7259	VW/GOL SPECIAL	23/02/2022	13:01:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS	L002872274	HAM7913	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	23/02/2022	13:06:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FARIA SOLUCOES E IDEIAS IMOB.LTD	L002872275	HHF6257	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/02/2022	13:42:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TALYTA NUNES ROBERTO	L002875390	DKD3421	GM/ASTRA HATCH 5P CD	23/02/2022	13:48:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON LUIZ JUSTINO MORAIS	L002875391	EMF9851	VW/FOX 1.0 GII	23/02/2022	13:55:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAIANA DE CASSIA DE ANDRADE	L002872276	OLV1868	VW/FOX 1.0 GII	23/02/2022	14:04:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular
CIOMARA FLORENCIO DA SILVA	L002876475	HOB2248	FIAT/UNO WAY 1.0	23/02/2022	14:04:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA	L002872277	GTL8977	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/02/2022	16:20:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANGELICA MARIANO DE MELO	L002876476	HJT1631	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/02/2022	16:50:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLORISVALDO MOREIRA DE LIMA	L002872278	PWY6335	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/02/2022	16:48:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICARDO DE SOUZA	L002877139	GWS5967	VW/GOL MI	23/02/2022	16:48:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MAGDA MARIA LAHUDE SPOHR E FILHOS LTDA	L002876936	IZZ1G74	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	23/02/2022	16:43:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDNA DA SILVA PEREIRA	L002876937	HJT2892	VW/FOX 1.0	23/02/2022	16:22:37	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS EUGENIO DIAS	L002876938	HJT2848	I/GM CLASSIC LIFE	23/02/2022	16:23:02	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIANA DE OLIVEIRA PHILCO	L002876939	AUD6I74	VW/GOL 1.0 GIV	23/02/2022	16:26:15	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DENIVALDA NATALIA DOS S. ROCHA	L002876940	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	23/02/2022	16:27:14	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MATHEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002876941	LPP2209	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/02/2022	17:40:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EULER TEIXEIRA DA SILVA	L002876642	HIZ4965	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/02/2022	10:02:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002876643	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	23/02/2022	10:00:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002876644	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	23/02/2022	10:01:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIANA PEREIRA M.P.DE SOUZA	L002876141	OMD4013	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/02/2022	17:25:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO RAFAEL DE MORAIS	L002876142	DJN5G26	FORD/KA GL	23/02/2022	17:12:30	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIANA SULEIMA SIMOES	L002876144	HGF9425	VW/FOX 1.0 GII	23/02/2022	16:58:37	AVENIDA ABREU LIMA, 102	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RAFAEL MENDES SAMPAIO	L002876646	HGY2669	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	23/02/2022	07:09:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ROSA MARIA DE SOUZA	L002876647	HNH9303	I/CHEVROLET AGILE	23/02/2022	11:23:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 69	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
EMILIO PEREIRA BENHOSSI	L002876648	OQE7473	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	23/02/2022	09:10:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JOAO CRESCENCIO RIBEIRO JUNIOR	L002876649	PYV1004	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	23/02/2022	09:33:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCO DE VASCON.ADM.BENS LTDA	L002876145	RFA7I06	CHEV/TRACKER 12T	23/02/2022	16:58:01	PRACA DOM OTAVIO, 271	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIANE DE FARIA CARDOSO	L002877545	PUH9431	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	23/02/2022	17:12:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ALEXANDRE SILVA	L002877546	EEP4685	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	23/02/2022	17:34:50	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VIRGILIO MARQUES	L002877547	EIX2317	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/02/2022	17:55:50	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABELA TAVARES DE LIMA	L002877548	PXG0758	VW/NOVO FOX CL MB	23/02/2022	17:56:06	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS	Deixar o condutor de usar o cinto

						STORINO, SEM NUMERO	segurança
TAILA DE OLIVEIRA SILVA	L002877549	EYN4842	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/02/2022	17:57:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAYLANI DE SOUSA FIRMINO MORAIS	L002877550	HEE8B62	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/02/2022	18:00:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ESTEFANIA MENDES PUCHET	L002877221	ELJ6977	VW/GOL 1.6	23/02/2022	15:57:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002877222	RMD6G69	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	23/02/2022	16:18:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002877223	FDM4J75	HYUNDAI/HB20 1.0M	23/02/2022	16:43:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA LUCIA DOS SANTOS	L002877224	PWM1244	VW/GOL TRACK MB	23/02/2022	17:13:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002877552	IYG4413	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/02/2022	18:09:21	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARLA SILVEIRA MENDES DE ANDRADE	L002874354	EXN6020	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/02/2022	07:56:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002874356	GKC4I33	VW/24.280 CRM 6X2	23/02/2022	08:52:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MICHELLE KARIM DE ARRUDA	L002874357	FDN5342	VW/FOX 1.6 GII	23/02/2022	09:19:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NALVO DE SOUSA FELIPE	P100218053	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/02/2022	14:09:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PA IMOVEIS LTDA	P100218064	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	24/02/2022	04:54:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARC ANDRE GERARD ROBERT MICHIELS EPP	P100218075	ETY7139	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	24/02/2022	09:23:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA ALVES TEIXEIRA	P100218086	OBR8060	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	24/02/2022	12:51:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESLER KENDY RAFAEL ME	P100218097	HLW1393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2022	13:22:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE DO CARMO JUNIOR	P100218108	APA0I59	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2022	15:57:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100218119	RNN1C17	FIAT/FIORINO ENDURANCE	24/02/2022	16:15:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA MARIA DANTAS	P100218120	FRV7155	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	24/02/2022	17:30:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILI CRISTINA E MOREIRA DE ASSIS	P100218130	GDE8C87	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/02/2022	17:44:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL JOSE XAVIER	P100218141	PWR9546	RENAULT/SANDERO EXPR 16	24/02/2022	17:46:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO JOSE FRANCISCO	P100218152	RTT7A65	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	24/02/2022	17:53:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODETE FATIMA CUSTODIO CAMILO	L002872281	HLM6545	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/02/2022	13:10:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANA CLAUDIA MEGALE	L002876943	QNI4791	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/02/2022	13:18:46	RUA JOAO BASILIO, 417	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	L002872280	HAM6621	VW/13.190	24/02/2022	12:56:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOYCE MAIRA ABRAO	L002877141	HJA6984	FIAT/UNO WAY 1.0	24/02/2022	12:47:15	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS BRANDAO GUILHERME	L002875829	EMQ6E47	VW/SAVEIRO 1.6 CS	24/02/2022	08:40:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 383	Parar na contramão de direção
JEAN DOS SANTOS	L002877146	EZP5E84	HONDA/CIVIC LXS	24/02/2022	14:01:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO ANTONIO GRANDE	L002877147	EMI7954	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/02/2022	14:03:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALTEMIR ADAO	C102729321	DOO8522	VW/GOL 1.0	24/02/2022	07:27:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA REIS DIAS	C102729431	QXS4J47	YAMAHA/YS150 FAZER SED	24/02/2022	09:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	C102729541	PXF2202	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/02/2022	09:24:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA LEITE	C102729651	GEZ7660	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	24/02/2022	10:31:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABNER XAVIER RUAS	C102729761	PWB0B83	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/02/2022	11:23:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMIRA APARECIDA PRATES	C102729871	EGS3021	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/02/2022	12:00:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UZIEL PEREIRA	C102729981	FHG8745	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2022	14:37:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DAMIAO F.F.NETO CIAFA MOLAS	C102730091	RFC6C56	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	24/02/2022	15:16:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIONISIO ALVES	C102730101	GBU7614	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	24/02/2022	15:21:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	C102730201	FYC7971	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	24/02/2022	16:17:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER LUIS ANTONIO	P100218966	CVR1872	GM/ASTRA GL	24/02/2022	05:38:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA APARECIDA FRANCA	P100218977	QXY2F70	HONDA/CG 160 TITAN S	24/02/2022	08:49:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA BARBOSA	P100218988	JVN0A88	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	24/02/2022	09:19:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	P100218999	QXW0C81	RENAULT/DUSTER ZEN 16	24/02/2022	13:25:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GILMAR SILVERIO	P100219000	AGA5A22	GM/KADETT IPANEMA GL	24/02/2022	13:31:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOACIR SANTOS DE ANDRADE	P100219010	FUP6C68	HONDA/CB250F TWISTER A S	24/02/2022	15:13:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA ELAINE PEREIRA DELFINO	P100219021	QNY1C12	HONDA/CB 500X	24/02/2022	15:14:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
L M TARDIN COMERCIO E CONFECCAO	P100219032	KZS7E38	I/VW SPACEFOX COMFORT	24/02/2022	16:42:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MADEIREIRA P PA LOJ 02 LTDA	P100219043	DLG6B69	HONDA/ADV 150	24/02/2022	17:17:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGESEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	P100219054	HJT2722	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/02/2022	17:27:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIRO MENDES DE S. JUNIOR	P100219065	QXY2G61	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	24/02/2022	21:40:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIELA DE MELO SIQUEIRA	C102730311	FPM6B19	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/02/2022	09:43:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA MATIAS PEREIRA DE ESCOBAR	C102730421	RFX7C23	HONDA/CG 160 FAN	25/02/2022	10:24:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERNANI BARBOSA VILELA	C102730531	PXV5652	CHEVROLET/COBAL T 18A ELI	25/02/2022	10:29:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAN SERGIO VER MEYER PIRES	C102730641	ELN8D38	MMC/PAJERO SPORT FLEX	25/02/2022	10:41:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISOLAR SISTEMAS CONSTRUTIVA LTDA	C102730751	BCM9184	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/02/2022	11:06:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAUIR APARECIDO DE ALMEIDA	C102730861	HLW1792	VW/CROSSFOX GII	25/02/2022	11:32:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102730971	QXI2963	VW/T CROSS CL TSI AD	25/02/2022	12:51:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DE SOUZA DESTER	C102731081	HKW8722	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/02/2022	16:14:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ISABELA DE ANDRADE	P100219076	BUG2H59	VW/GOL I PLUS	25/02/2022	06:38:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRACE KELLY PEGO OLIVEIRA	P100219087	QXL7H36	VW/T CROSS HL TSI AE	25/02/2022	07:30:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS PEREIRA	P100219098	DNL7366	GM/CLASSIC LIFE	25/02/2022	08:34:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA SACCANI	P100219109	OKK6471	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	25/02/2022	09:14:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100219110	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/02/2022	10:53:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PABLO HENRIQUE GOULART	P100219120	GYR5I54	VW/GOL SPECIAL	25/02/2022	10:57:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA DO COUTO M MEIRELES	P100219131	ECK7384	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	25/02/2022	11:36:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO GABRIEL DE ALMEIDA GONCALVES	P100219142	EUL1A74	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/02/2022	13:02:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROITE INDUSTRIA E COMERCIO DE F	P100219153	QOS4090	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/02/2022	15:43:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA ALBINO DA SILVA	P100219164	HEX6274	I/FORD EDGE V6	25/02/2022	17:17:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO ROSA PEREIRA	P100219175	FEZ4186	VW/POLO 1.6	25/02/2022	20:40:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VICTOR MOREIRA GONCALVES	P100219186	BOU6C94	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/02/2022	22:16:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE FRANCISCO DE GOES	P100219197	DNQ8714	GM/CLASSIC LIFE	25/02/2022	09:49:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

JOVANI ALVES DE SOUZA	P100219208	KYD3C42	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/02/2022	09:53:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100219219	RTF5A93	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	25/02/2022	10:33:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANNE CORREA G.DE OLIVEIRA	P100219220	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI AD	25/02/2022	12:43:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS MENDES DA SILVA	P100219230	PZR4001	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/02/2022	14:52:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO FRAGA DE MELO	P100219241	HBP4938	HONDA/CG 125 FAN ES	25/02/2022	16:20:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVELIN BANDEIRA ABE	P100219252	GBF0309	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/02/2022	14:07:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NALVO DE SOUSA FELIPE	P100219263	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/02/2022	17:14:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON REZENDE DINIZ	P100219274	EEV4341	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/02/2022	10:45:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCY DE ANDRADE MACHADO	P100219285	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P SE 7L	25/02/2022	11:32:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IDERALDO EDSON FERNANDES SIDNEY	P100219296	PVE5492	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/02/2022	15:57:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME VANDERLEI DA COSTA	P100219307	GET2F42	VW/VIRTUS HL AD	25/02/2022	21:34:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	C102731191	HEI1E34	FIAT/FIORINO IE	25/02/2022	04:56:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102731201	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	25/02/2022	06:05:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR DE OLIVEIRA	C102731301	PWG9E73	HONDA/CITY EXL CVT	25/02/2022	09:17:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DRAGASUL MIN LTDA	C102731411	QXM1677	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	25/02/2022	10:17:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIMAR AP V FIGUEROA	C102731521	PUS7866	HONDA/CIVIC LXR	25/02/2022	12:14:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PATRICIA FELIX DE SOUZA	C102731631	DNN1B55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/02/2022	12:24:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS RIBEIRO BERTOLACCINI	C102731741	PXU8E87	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/02/2022	12:34:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EDUARDO DIAS DE LIMA	C102731851	MSE9D25	M.BENZ/915C	25/02/2022	12:49:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA MARCIA SIVILA ARAUJO	C102731961	FDR5437	HONDA/WR V EXL CVT	25/02/2022	13:30:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANA HABEL	C102732071	GXS6410	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/02/2022	16:03:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGIS RAIMUNDO DE ANDRADE	C102732181	RMO7A03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	25/02/2022	16:09:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO EVERTON F FERREIRA	C102732291	GFQ1H67	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/02/2022	16:23:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102732301	RNG0C12	I/PEUGEOT 208 ACTIVE AT	25/02/2022	17:53:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICIO JUSTO DA ROSA	C102732401	HHD7539	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/02/2022	18:17:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANA DUTRA SILVA	C102732511	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	25/02/2022	18:43:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102732621	RFU4I71	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/02/2022	22:16:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO MARQUES SILVERIO	C102732731	RMJ0B07	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	25/02/2022	22:45:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO VICENTE GOVEIA DA SILVA	C102732841	DOT7E28	I/TOYOTA RAV4	25/02/2022	22:47:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EZIO ANTONIO BATISTA	C102732951	GVG9718	VW/FOX 1.6	25/02/2022	23:54:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO LEONARDO OLIVEIRA	C102733061	BAT2996	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	26/02/2022	05:20:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE PORTO DOS SANTOS	C102733171	DSS3235	VW/FOX 1.0	26/02/2022	07:41:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

IVONE APARECIDA COSTA SILVA	C102733281	HOB9769	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/02/2022	09:59:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO GONCALVES	C102733391	KVK5F65	I/HYUNDAI I30 2.0	26/02/2022	10:44:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IMACULADA PEREIRA MOREIRA	C102733401	RTB7H26	TOYOTA/CCROSS XRE 20	26/02/2022	11:23:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUGENIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	C102733501	DUS3D17	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2022	11:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTA GONCALVES DA SILVA	C102733611	HGL1360	FIAT/LINEA HLX 1.9	26/02/2022	11:30:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELA GIANNINI SERAPIAO	C102733721	HBR4574	FORD/KA FLEX	26/02/2022	11:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO ALVES	C102733831	DSV1J25	JEEP/COMPASS LIMITED D	26/02/2022	12:26:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALITA CAROLINA DE CARVALHO	C102733941	LMJ8557	VW/UP TAKE MCV	26/02/2022	12:53:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELVIN SOUSA DO NASCIMENTO	C102734051	BLS2197	FIAT/UNO MILLE	26/02/2022	13:07:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO PEREIRA DA SILVA	C102734161	DXH6J30	GM/CLASSIC SPIRIT	26/02/2022	13:32:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO GALVAO MOREIRA	C102734271	QXF2985	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/02/2022	14:01:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBELIA MARIA D SILVA	C102734381	FSI8J73	CITROEN/AIRCROSS M LIVE	26/02/2022	14:19:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER JOSE DE SOUZA	C102734491	EIP3511	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/02/2022	19:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX ROBERTO DA SILVA	P100219318	DLD0H07	HONDA/CB 500	26/02/2022	05:36:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA AP BERNARDES BORGES	P100219329	HNC5F57	MMC/L200 OUTDOOR	26/02/2022	09:47:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERANICE STEFANINI MUNHOZ	P100219330	EWJ2C78	VW/T CROSS SENSE TSI AD	26/02/2022	11:38:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR ADAO	P100219340	KFP3076	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2022	11:58:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHAEL HENRIQUE JUSTIMIANO	P100219351	HJI0364	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/02/2022	18:07:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENE MACHADO VENANCIO	C102734501	HMB0310	VW/GOL 1.0	26/02/2022	06:06:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIAN DE JESUS NOGUEIRA	C102734601	ESN7967	YAMAHA/XJ6 N	26/02/2022	08:32:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO SIMOES	C102734711	HFE8397	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/02/2022	09:33:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HILTON JOSE LISSONI	C102734821	GGW2C38	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	26/02/2022	11:33:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO MARTINS	C102734931	NDO1908	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	26/02/2022	13:30:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTEU FRANCO RIOS	C102735041	QNM3I42	CHEVROLET/S10 LS DD4	26/02/2022	14:05:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSANE CICERA F. M. VENANCIO	C102735151	PXX0719	HONDA/HR-V LX CVT	26/02/2022	15:59:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO LOPES MARTINS	C102735261	FZJ8790	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/02/2022	17:41:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO RODRIGO ALVARENGA ABREU	C102735371	RJG1D33	I/FIAT CRONOS HGT 1.8 AT	26/02/2022	18:38:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURO EUGENIO DO PRADO	C102735481	HET4717	HONDA/CITY EX FLEX	26/02/2022	21:23:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO JOSE DA CUNHA	C102735591	GVG4195	GM/S10 2.8 D 4X4	27/02/2022	07:36:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VICTOR ESTEVEZ HAYASE	C102735601	PWI4568	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/02/2022	10:00:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	C102735701	CSF3F86	FIAT/UNO MILLE EX	27/02/2022	10:54:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DA ROSA	C102735811	BZC0398	VW/GOL CL	27/02/2022	11:44:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENNIS CEDERIAN KURATOMI	C102735921	QUZ8258	JEEP/COMPASS LIMITED D	27/02/2022	13:08:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
POLIANA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	C102736031	FKS9I28	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/02/2022	13:42:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à

							máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR CUSTODIO	C102736141	PVV2B96	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	27/02/2022	14:57:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	C102736251	HJT0126	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	27/02/2022	15:42:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	C102736361	HJT0126	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	27/02/2022	17:00:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA OLIVEIRA DA ROCHA NERES	C102736471	EVQ8676	RENAULT/SANDERO EXP1016V	27/02/2022	17:06:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEDEAO MACANARIO DOS SANTOS	C102736581	OKY0I09	I/FORD RANGER LTD CD4 32	27/02/2022	21:34:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	P100219362	HLG5027	VW/FOX 1.0	27/02/2022	08:10:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE ROBERTO DO PRADO	P100219373	FXE4119	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	27/02/2022	09:51:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS LOURENCO	P100219384	FXT1C77	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/02/2022	09:58:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNEY JOVANEZE PAES	P100219395	HAT6241	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/02/2022	12:31:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO	P100219406	KQN5766	FIAT/UNO MILLE SMART	27/02/2022	18:49:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONISE BARBOSA DE LIMA	P100219417	BZM7631	GM/CORSA WIND	27/02/2022	18:50:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO LOPES	P100219428	GMO6469	VW/PARATI S	27/02/2022	07:55:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE LUCIANA COUTINHO	P100219439	GEV7876	HYUNDAI/IX35 GL	27/02/2022	15:33:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO REICHE ANDRE	P100219440	FME6230	CHEVROLET/MONTA NA SPORT	27/02/2022	16:05:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO DAMASCENO LIMA	P100219450	FVC3F00	I/BMW 328I GRAN TURISMO	27/02/2022	21:14:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ SILVEIRA	P100219461	JFN9569	GM/CHEVETTE DL1.6	27/02/2022	08:36:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ANDRE DA SILVA	P100219472	HGB0265	GM/CORSA HATCH JOY	27/02/2022	16:44:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS EDUARDO RIBEIRO ANDRADE	P100219483	CZD9D95	VW/FOX 1.0	27/02/2022	02:23:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS CEZAR MOREIRA BARREIRO	P100219494	GMR9274	FIAT/TEMPRA	27/02/2022	11:34:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVAM DE OLIVEIRA SILVA	P100219505	GCF5D08	CAOACHERY/TIGGO 7 TXS	27/02/2022	14:52:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGERIO SALVADOR	C102736691	EQB8E34	HONDA/FIT LX FLEX	27/02/2022	02:34:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON DOMINGUES PINTO	C102736701	HAM1890	GM/ASTRA SEDAN CD	27/02/2022	09:07:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRE LUIS ELIAS	C102736801	DHP8E44	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	27/02/2022	10:45:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOHNNIE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C102736911	RJK0G96	VW/VIRTUS AF	27/02/2022	11:51:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE BENEDITO DE MELLO	C102737021	GMR9883	VW/GOL 1000	27/02/2022	12:18:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLODOALDO DA SILVA	C102737131	HDO6079	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	12:32:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102737241	RMJ5F17	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/02/2022	12:54:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO EUGENIO DO PRADO	C102737351	HET4717	HONDA/CITY EX FLEX	27/02/2022	12:54:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	C102737461	RMQ5H14	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/02/2022	13:01:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL CARVALHO DE CASTRO	C102737571	PYA8441	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	27/02/2022	14:39:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA APARECIDA BATISTA	C102737681	HAM9753	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/02/2022	14:47:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE PERES RANGEL	C102737791	HJT1020	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	27/02/2022	16:32:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI FRAGA DOS SANTOS	C102737801	ERG5972	VW/GOL 1.0	27/02/2022	17:31:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEIDE DA SILVA SALES	C102737901	HHD7H22	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	27/02/2022	20:38:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO SLAIB FERREIRA FILHO	B100682113	PUN0295	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/02/2022	15:47:33	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à

							máxima permitida em até 20%
BENEDITO LOPES	C102738011	HIM0478	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	28/02/2022	05:22:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA V.MUNIZ RODRIGUES	C102738121	CTH1225	VW/PARATI 1.6	28/02/2022	05:57:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO BARET DE BARROS	C102738231	OQM6042	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	28/02/2022	08:48:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RANIERE FERNANDES COSTA	C102738341	GVU6E18	FIAT/STRADA WORKING	28/02/2022	08:52:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVALDO DE PAULO BRITO	C102738451	GXO1014	FIAT/STRADA WORKING	28/02/2022	10:17:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MUNICIPIO DE CAMBUI	C102738561	QQD2211	RENAULT/MASTER TVAN	28/02/2022	10:23:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN SOARES DE OLIVEIRA	C102738671	GQP3191	VW/GOL I	28/02/2022	11:24:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAGALI WALDEREZ RODRIGUES	C102738781	HMA3961	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/02/2022	11:47:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAEL OLIVEIRA HALFELD	C102738891	QOI0A13	I/VW JETTA HL AE	28/02/2022	12:01:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAMIRES FRANCIELE DA SILVA	C102738901	DMH6648	VW/GOLF GENERATION	28/02/2022	12:05:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUTH MACEDO MONTI SILVA	C102739001	GHH5E31	VW/GOL 1.0L MC5	28/02/2022	12:23:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO JOSE DOS SANTOS	C102739111	GSH3752	FIAT/PALIO WEEKEND	28/02/2022	14:40:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANSELMO PEREIRA DE JESUS	C102739221	PXI2774	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/02/2022	15:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
NEUSA MARIA COLINO	C102739331	HDB0844	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	28/02/2022	16:30:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRIC SILVA MATOS	C102739441	DEX9D42	VW/GOL 1.6 POWER	28/02/2022	17:49:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA FLORA DA SILVA REIS	C102739551	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	28/02/2022	19:30:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARRIETH BERNARDINO DE SOUSA	C102739661	HGZ5445	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/02/2022	23:35:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MISAEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO	C102739771	RNT9E47	HONDA/HR-V TOURING	28/02/2022	09:37:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE NATERCIA	C102739881	QPY3509	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	28/02/2022	09:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F C BONVECHIO	C102739991	EUR6198	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	28/02/2022	10:55:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MESSIAS DOS SANTOS	C102740001	QOW1990	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/02/2022	11:31:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	C102740101	QXW0F76	HONDA/XRE 300 ABS	28/02/2022	18:07:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GUILHERME TAVARES FELICIANO	C102740211	RTS3H95	HONDA/CG 160 START	28/02/2022	18:27:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO ABRANCHES ALVES	P100219516	EXY3E77	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/02/2022	01:34:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURDES APARECIDA DE CAMPOS	P100219527	GGM1A90	CHEV/PRISMA 1.4AT ADV	28/02/2022	10:19:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANDRADE PEREIRA DA COSTA	P100219538	HJT1420	GM/PRISMA MAXX	28/02/2022	11:47:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM MIGUEL DAS CHAGAS	P100219549	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	28/02/2022	14:24:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEDIR RIBEIRO PEREIRA TRANS DE C	P100219550	OWI6773	SR/BRUCAL SRSL 3E	28/02/2022	18:08:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CRISTINIANI FERREIRA	P100219560	JSK3700	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/02/2022	19:57:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEOVANE BERNARDO DA SILVA	P100219571	PGY8F74	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	28/02/2022	04:54:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSUE GOMES DOS SANTOS	P100219582	EVC6790	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	28/02/2022	08:06:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TORNELI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	P100219593	FMT2D63	HONDA/HR-V EX CVT	28/02/2022	09:16:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO MASSAFERA	P100219604	QBB3992	I/LIFAN 530 1.5	28/02/2022	11:19:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à

							máxima permitida em até 20%
MAURICIO GARCIA PEREIRA	P100219615	BHP5834	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/02/2022	11:38:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATHAN RUIZ DA COSTA	P100219626	HJC0A40	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/02/2022	12:09:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO PEREIRA DE S.JUNIOR	P100219637	DEW3538	FORD/F250 XLT L	28/02/2022	12:19:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDEL SOUZA MACHADO JUNIOR	P100219648	RMR9F50	HONDA/CG 160 START	28/02/2022	12:59:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA REGIANA DE FARIA	P100219659	HJD8093	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	28/02/2022	14:39:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO EDUARDO MASSONI	P100219660	DSW5H77	GM/MONTANA SPORT	28/02/2022	16:31:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON LUIZ BATISTA VARCALO	C102740321	DSI9477	GM/CELTA 4P LIFE	01/03/2022	00:13:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL PEREIRA	C102740431	OME3549	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/03/2022	06:58:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN SOARES DE OLIVEIRA	C102740541	GQP3191	VW/GOL I	01/03/2022	08:42:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	C102740651	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	01/03/2022	09:01:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLUCIO DE SOUZA	C102740761	FFQ5G87	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/03/2022	09:12:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIAM DE FATIMA PINTO DE OLIVEIRA	C102740871	FIZ5B59	I/BMW 320I 3B11	01/03/2022	10:27:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AUGUSTO DE ALVARENGA	C102740981	QPY8116	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/03/2022	12:38:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C102741091	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	01/03/2022	13:33:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
G A SOLUCOES PARA O MERCADO LTDA	C102741101	RMI7H32	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	01/03/2022	14:56:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURA AUXILIADORA BARREIRO	C102741201	OQQ0137	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2022	16:14:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSEMEIRE G.DOS SANTOS - ME	C102741311	PXI5738	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/03/2022	16:15:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FATIMA APARECIDA F DE OLIVEIRA	C102741421	OXA6A47	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/03/2022	16:54:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	C102741531	HEL7151	CHEVROLET/CLASSI C LS	01/03/2022	18:04:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DOUGLAS MIGUEL DA COSTA	C102741641	IOJ2A83	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/03/2022	18:10:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JAIR DE ALMEIDA	C102741751	HMQ0335	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/03/2022	08:06:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI DA SILVA	C102741861	HMQ2122	VW/POLO 1.6	01/03/2022	10:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO DA SILVA	C102741971	ENQ7988	GM/CELTA 2P LIFE	01/03/2022	11:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA RIBEIRO MENDONCA	C102742081	HKQ5186	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	01/03/2022	12:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVANETE CUSTODIO DA SILVA	C102742191	GAB0E34	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	01/03/2022	12:27:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROVAC REPRESENTACOES LTDA ME	C102742201	OXE7183	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	01/03/2022	12:32:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI DA SILVA	C102742301	HMQ2122	VW/POLO 1.6	01/03/2022	13:56:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOKIO MARINE SEGURADORA S A	C102742411	FYZ3J07	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/03/2022	20:26:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100219670	QXB2188	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	01/03/2022	08:13:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CARMELITA DA S.FERNANDES	P100219681	FME2357	VW/SPACEFOX TREND GII	01/03/2022	09:44:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER NERY PINTO	P100219692	RMG6F34	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	01/03/2022	17:44:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEMERCINDO BRANDAO NETO	P100219703	RNP3J06	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	01/03/2022	08:05:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GABRIEL GRASSI	P100219714	HOB3037	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/03/2022	10:01:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE GUSTAVO GUEDES THOMSEN	P100219725	PAS6C93	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	01/03/2022	14:15:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN FERNANDES MORAES	P100219736	QOC8484	VW/POLO CL AD	01/03/2022	15:17:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à

							máxima permitida em até 20%
MARIA CLEUZA PEREIRA FARIA	P100219747	GLI1199	VW/LOGUS CLI	01/03/2022	05:53:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA ALVES TEIXEIRA	P100219758	OBR8060	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	01/03/2022	08:53:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100219769	FUO0H29	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/03/2022	11:41:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	P100219770	QPP5766	FIAT/FIORINO HD WK E	01/03/2022	15:55:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIA CRISTINA SILVA DE MORAES	P100219780	FYO6J79	MMC/L200 TRITON HPE D	01/03/2022	19:49:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE FERNANDO DOS SANTOS	C102742521	CHJ2776	FIAT/FIORINO TREKKING	02/03/2022	07:00:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO BATISTA DA CRUZ	C102742631	EFZ1852	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	02/03/2022	07:43:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR BORGES	C102742741	QQX0223	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/03/2022	08:46:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KEILA KEMPER GOMES DOS SANTOS	C102742851	OQY5D30	VW/NOVA SAVEIRO CS	02/03/2022	09:35:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OLIVEIRA	C102742961	FIW5F58	VW/FOX RUN MBV	02/03/2022	10:58:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELI DAIANE DAS CHAGAS SILVA	C102743071	QOS0E73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/03/2022	11:11:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADILSON LUIZ DA COSTA	C102743181	DXQ9744	GM/CORSA HATCH JOY	02/03/2022	14:48:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSA APARECIDA L.DE ALMEIDA	C102743291	BKO4590	GM/D20 CUSTOM S	02/03/2022	15:26:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO	C102743301	NYD1917	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/03/2022	16:40:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOCRATES CHRISTIAN FARIA DE VASCONCELOS	C102743401	GFA2F60	AUDI/A3 LM 150CV	02/03/2022	17:49:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ILUSTRE DIST ATACADISTA LTDA	C102743511	OQF0831	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/03/2022	17:52:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO ALBERTO BALTAR BRANDAO	C102743621	PZC8H60	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/03/2022	18:30:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERRARIA QUEBRA GALHO LTDA -ME	C102743731	HNO9241	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/03/2022	08:51:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILLA ANDRADE GONZAGA	C102743841	PVL1715	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	02/03/2022	15:03:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT	C102743951	GXF9672	GM/CORSA MILENIUM	02/03/2022	16:21:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	C102744061	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/03/2022	17:18:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEIDE CARVALHO	C102744171	NAW9C69	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/03/2022	08:48:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO ANTONIO LOPES	C102744281	FIF6H29	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	02/03/2022	16:22:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO APARECIDO DE CARVALHO	C102744391	OWS3788	VW/NOVO GOL 1.0	02/03/2022	19:23:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR HENRIQUE DORIGATTI	P100219791	DEL6J06	GM/ASTRA GL	02/03/2022	07:14:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA SP	P100219802	FYP4B95	VW/GOL 1.6L MB5	02/03/2022	10:03:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO ARANTES	P100219813	GBB2F65	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	02/03/2022	11:27:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO BARBOSA ELIAS	P100219824	QNP0H07	I/VW JETTA CL AF	02/03/2022	13:52:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOZIEL LINS	P100219835	EKX8B16	GM/PRISMA MAXX	02/03/2022	14:06:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO DE SOUZA FRANCO	P100219846	NYD1122	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/03/2022	14:17:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100219857	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	02/03/2022	17:31:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL DE FREITAS ARANTES	P100219868	BXZ6H38	CHEVROLET/MONTA NA LS2	02/03/2022	22:11:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	P100219879	HGX6183	VW/GOL 1.6 POWER	02/03/2022	22:47:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR JOSE PICIN	P100219880	PYT5A65	RENAULT/SANDERO AUTH 10	02/03/2022	14:39:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE TEIXEIRA DA ROSA DA SILVA	P100219890	FIC3554	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	02/03/2022	15:53:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCOS ANTONIO R DO AMARAL	P100219901	QTU0G13	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/03/2022	16:24:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	P100219912	EYV3741	GM/CORSA HATCH MAXX	02/03/2022	17:55:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO BENTO FLORIANO	P100219923	OPI1708	CHEVROLET/MONTA NA LS	02/03/2022	06:49:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GASTAO ALVES COUTINHO	P100219934	OWN6A50	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/03/2022	10:21:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	P100219945	RGC8B67	VW/GOL 1.0L MC4	02/03/2022	12:42:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLIANZ BRASIL SEGURADORA SA	P100219956	FVF5729	HONDA/PCX 150	02/03/2022	13:59:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FENIX SOLUCOES E TECN.EIRELI ME	P100219967	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/03/2022	14:25:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAYLOR DA SILVA MAIA	P100219978	FSA2158	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	02/03/2022	15:20:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO DE SIQUEIRA	P100219989	RFJ8E05	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	02/03/2022	17:46:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 11 de Março de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:F91B80D0

